



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades

Instituto de Psicologia

Luisa Bertrami D'Angelo


**Afetos e(m) conexões: uma cartografia feminista por entre dobras e
fronteiras de prisões femininas no Brasil e em Portugal**

Rio de Janeiro

2021

Luisa Bertrami D'Angelo

Afetos e(m) conexões: uma cartografia feminista por entre dobras e fronteiras de prisões femininas no Brasil e em Portugal



Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof^a Dr^a Anna Paula Uziel

Coorientadora: Prof^a Dra^a Manuela Ivone Paredes Pereira Cunha

Rio de Janeiro

2021

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

D182 D'Angelo, Luisa Bertrami.
Afetos e(m) conexões: uma cartografia feminista por entre dobras e fronteiras de prisões femininas no Brasil e em Portugal / Luisa Bertrami D'Angelo. – 2021. 400 f.

Orientadora: Anna Paula Uziel
Coorientadora: Manuela Ivone Paredes Pereira Cunha
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia.

1. Psicologia Social – Teses. 2. Prisão – Teses. 3. Afetos – Teses. I. Uziel, Anna Paula. II. Cunha, Manuela Ivone Paredes Pereira. III. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia. IV. Título.

es

CDU 316.6(81+469)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Luisa Bertrami D'Angelo

Afetos e(m) conexões: uma cartografia feminista por entre dobras e fronteiras de prisões femininas no Brasil e em Portugal

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 22 de março de 2021.

Banca Examinadora:

Dr^a Anna Paula Uziel (Orientadora)

Instituto de Psicologia – UERJ

Dr^a Manuela Ivone Paredes Pereira Cunha (Coorientadora)

Centro em Rede de Investigação em Antropologia – UMinho

Dr^a Adriana de Resende Barreto Vianna

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Dr^a Natália Corazza Padovani

Universidade Estadual de Campinas

Dr João Paulo Pereira Barros

Universidade Federal do Ceará

Rio de Janeiro

2021

DEDICATÓRIA

A todas as mulheres presas e em liberdade que gentilmente me deixaram acompanhar parte das suas vidas, por terem tornado possível esta tese, pelo tanto que me ensinaram e ensinam, por cotidianamente resistirem.

AGRADECIMENTOS

Eu adoro ler agradecimentos. Sempre me demoro na leitura dos nomes desconhecidos que foram importantes na trajetória de alguém. Mesmo sem conhecê-los, vou imaginando cada uma daquelas pessoas e as histórias que fizeram com que elas estivesse ali, com seus nomes listados. Acho que os agradecimentos são a mais clara evidência de que um trabalho de pesquisa, por mais solitário que possa ser às vezes, é povoado de inúmeras presenças sem as quais uma pesquisa não se faz. Mesmo na solidão, o trabalho de uma pesquisa é sempre coletivo; sempre se leva um pouco ou um tanto de várias outras pessoas. E é nos agradecimentos que essas pessoas se mostram, ganham corpo, se materializam.

Eu não teria outra forma de começar senão agradecendo à minha orientadora, Anna Paula Uziel, pelo carinho e atenção em todas as etapas dessa pesquisa, e mesmo antes dela, no mestrado. Somam-se seis anos de uma parceria regada a muita alegria e leveza, e o fim desse ciclo carrega doses iguais de alegria pelo que vem e de saudade do que foi. Cheguei à UERJ sem conhecer nem Anna nem ninguém. Diante das histórias tenebrosas sobre orientações que levam mestrandos e doutorandos ao desespero e fazem da pós-graduação um período de sofrimento e angústia, mergulhei num abismo sem ter a menor ideia de se, lá embaixo, ia encontrar um colchão inflável fofo e macio ou pedras e espinhos pontiagudos. Anna foi, é e sempre será a melhor versão possível de um colchão inflável: um pula-pula, desses que não só amortecem todas as quedas como também te fazem saltar às alturas com um sorriso no rosto e aquela sensação de alegria infantil, tão rara e tão necessária. Anna, que ama o sol, aquece tudo que toca, com uma habilidade que eu jamais vi antes de juntar as pessoas mais diferentes em torno dela e tirar de todas elas aquilo que elas têm de melhor. Obrigada pelo seu olhar sempre tão atento, pelo empenho com que você faz todas as coisas, pelas leituras que sempre encontram a potência das coisas, pelo carinho que tem com todas as pessoas que têm a sorte de ter você como orientadora.

Com Anna vieram também tantas outras pessoas que durante esses anos todos foram presenças constantes no meu caminhar de pesquisadora. Pessoas com quem dividi a sala 10.0017F, com quem ri e sorri em centenas de manhãs regadas a textos e comidinhas, em comemorações mil, em eventos organizados coletivamente. Pessoas que compõem o grupo ao qual pertença com tanto orgulho, o GEPSID – Grupo de Estudos e Pesquisas Subjetividades e Instituições em Dobras: a concretização de anos de um trabalho sério, comprometido, de qualidade. Um grupo de pessoas que se destaca pela sua competência na mesma medida em que se destaca pela certeza inabalável de que “não é preciso ser triste para ser militante” e de que o

trabalho de pesquisa na Universidade Pública é um trabalho seríssimo, mas que um trabalho sério deve ser levado adiante sempre com sorrisos. Sorriso é nosso combustível, cotidianamente, pra dar conta do possível e do impossível. E é bom demais sorrir com vocês, que tanto me ensinam todos os dias:

A Jimena de Garay Hernández, minha irmã intelectual, agradeço pela nossa sintonia, pelas inúmeras vezes em que, escrevendo juntas um artigo, escrevíamos as duas a mesma coisa sem saber que a outra já tinha escrito antes. Pela gentileza e generosidade com que você compartilha tudo comigo e com todas as pessoas, por sempre ter um pouco de si e da sua genialidade pra oferecer a quem de você se aproxima.

A Daniele Andrade Silva, pela sagacidade e pelo brilhantismo com que avalia qualquer situação, dentro ou fora da Universidade. Pelo senso de humor único, pelas palavras certeiras e sempre oportunas. Pelo melhor menu de almoço compartilhado com o Rio Douro ao fundo.

A Bruna Petrus, pela leveza, pelas diversões, pelos sambinhas. Pela alegria que suas fotos, montagens e figurinhas trazem a todas as nossas infinitas conversas e encontros. Pelo seu sorriso sempre presente.

A Camilla Baldanzi, parceira de conversas, projetos, eventos, pesquisas, pelas muitas risadas entre um papo sério e outro.

A Vanessa Lima, companheira de viagens nacionais e internacionais, pelo tanto que aprendi contigo, pela sua sensibilidade, pelos abraços e beijos sempre apertados quando você chega na sala, por compartilhar comigo o amor pela música e pelos tantos momentos em que nossas pesquisas se encontraram e, por sua causa, a minha se viu potencializada.

A Bárbara Rocha, pelo seu maravilhoso senso de humor, por sempre ter comentários incríveis a fazer, pela sua alegria.

A Mônica Fortuna, pela gentileza com que sempre trata todo mundo, por ser uma inspiração pela abertura que você tem pro mundo e pro novo. Pelas dicas e conversas sobre o doutorado sanduíche.

A Gizele Bakman, por desde que entrei no mestrado ter sempre sido tão carinhosa.

A Aureliano Lopes, pro ser uma das pessoas mais encantadoras desse mundo. Pelas análises e comentários sempre certos, sensíveis. Por somar tanto a todos os projetos que têm a sorte de contar contigo.

A Gabriela Salomão, pela risada e pelo sotaque mais gostosos de todo o Rio de Janeiro.

A Larissa Silva, por ter chegado de mansinho nesse grupo e se feito tão importante, por ter sacadas incríveis nas nossas reuniões.

Ao Lucas Gonzaga, por compartilhar comigo a inspiração do abolicionismo penal, pela forma sempre incisiva e justa com que fala, pelas referências trocadas, pelas muitas risadas por conta de memes na internet.

A Juliana Ribeiro, por ser uma das pessoas mais fofas e gentis que conheço, por sempre ser tão afetuosa com todo mundo à sua volta.

A Lívia Gurgel, a única de todo esse grupo que compreende a verdade sobre Jorge Vercilo, por ser sempre divertidíssima, uma companhia deliciosa de estar junto.

A Nany Vieira, por ser uma mulher inspiradora, por emanar ao mesmo tempo força e calma e, com isso, ensinar tanto a quem está por perto.

A Patrícia Castro, pela alegria com que vê o mundo, esse mesmo mundo que tantas vezes nos faz esquecer de sorrir. Por sempre lembrar de sorrir. Pelas idas ao campo juntas. Por ter, inclusive, me amparado num dia difícilíssimo, um gesto que nunca vou esquecer.

Ao João Pedro Queiroz, parceiro nas organizações de tudo, pelo seu sorriso doce, pela competência com que você faz tudo que se propõe a fazer.

Ao Juraci Brito, pela sua espontaneidade, gentileza e cuidado.

A todas as outras pessoas que durante esses anos passaram por esse grupo, deixando, cada um, a sua marca. A Cláudia Cunha, Thiago Melício, Martinho Silva, Eduardo Saraiva, Roberta Nunes, Maria, Débora, Madison, Luiza Sallas, Flavio Guilhon, Célia Passos, Mario Carvalho, Thaís, Adélia, pessoas com quem aprendi e com quem compartilhei esses anos de UERJ.

Agradeço desde já Adriana Vianna, João Paulo Barros e Natália Padovani por aceitarem participar da banca dessa tese. A Natália, especialmente, agradeço por há já 6 anos acompanhar minhas pesquisas e, com seu brilhantismo e gentileza, sempre contribuir tanto.

Agradeço a todas as pessoas que passaram pela Secretaria Executiva do Fórum Permanente de Saúde Penitenciária desde que me integrei a esse grupo de incansáveis defensores e defensoras dos Direitos Humanos. Agradeço principalmente a Márcia Badaró, por compartilhar com tanta gentileza todo o conhecimento e a sensibilidade dos seus anos de trabalho e militância; a Roberto Pereira, pelas deliciosas histórias que você conta sobre seus trabalhos e ativismos; a Newvone Ferreira, pela inspiradora forma como defende as suas ideias. Vocês três foram grandes responsáveis por muito do que eu aprendi como militante. Agradeço também a Micael, Lucas, Camilla, Erick, João Gabriel, Priscilla, pelas tantas parcerias, reuniões, trocas e eventos. Por também mostrarem no dia a dia que a militância pode unir luta e alegria.

Agradeço ao Grupo de Trabalho Mulheres e Meninas Privadas de Liberdade do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, a todas mulheres incríveis que me ensinam cotidianamente a me fazer ativista. Por termos juntas realizado tantas coisas, e por saber que há ainda muito a ser realizado. Agradeço a Natália Damázio, minha inspiração de sempre a quem eu tão alegremente posso chamar de amiga, por ser incansável, pelo seu senso de justiça, pela força da sua palavra, sempre; a Luana Martins, pelas trocas sempre tão potentes e pelas parcerias tantas; a Patrícia Oliveira, pela sua existência, porque o mundo precisa de você – e que sorte a minha poder aprender contigo. A cada uma das mulheres com quem tive e tenho a honra de dividir esse espaço, obrigada.

Durante o percurso desses quatro anos, a UERJ e tudo aquilo que entendia como familiar foi expandido pela oportunidade de um estágio doutoral na Universidade do Minho, em Portugal. E às tantas pessoas que o GEPSID tornou parte da minha trajetória, somaram-se outras, dessa vez do outro lado do oceano.

Agradeço imensamente a Manuela Ivone Cunha, pela acolhida atenciosa e pela disponibilidade em me acompanhar como coorientadora. Assim como o fiz quando cheguei à UERJ, fui até Portugal sem saber o que esperar ou o que me esperava. Felizmente, aquela que para mim era uma referência, um nome em livros e artigos sobre os quais me debruçava, mostrou-se uma pessoa em carne e osso ainda mais admirável do que a imagem que eu havia criado para ela. Agradeço pelos comentários sempre brilhantes, pelas dicas de leituras, pelas aulas, pela mediação junto às burocracias e eventos em outros países, pelo senso de humor e leveza da sua presença e, principalmente, pela gentileza com que me acolheu desde a primeira semana em Portugal. Pelos convites, pelos almoços, pelos casacos quentinhos, pelo clafoutis de aniversário. Me sinto honrada por ter você como coorientadora e muito feliz pelo nosso encontro. Estendo meus agradecimentos a Júlia e Jean-Yves, pela hospitalidade e pelo carinho.

Agradeço, também, a Francesca Cerbini, minha parceira das idas à Santa Cruz do Bispo. Pelos papos na estrada, nos almoços, nos passeios. Sua presença fez com que o trabalho de campo ganhasse um outro tom, tom que só a alegria de uma amizade recém construída consegue oferecer. Obrigada pelas risadas, pelos momentos duros e difíceis que tornaram-se menos terríveis por os termos dividido. Torço para que nosso reencontro se dê em breve – e que assim como nos estabelecimentos comerciais brasileiros, você “volte sempre”, sempre, sempre.

Agradeço a Ana Gabriela Mendes Braga, com quem também tive a alegria de dividir alguns meses em Braga, pelas trocas, pelos diálogos, pela aproximação que termos estado ali juntas fez acontecer. Que venham projetos e discussões e encontros e que essa parceria perdure, para que eu possa continuar aprendendo contigo e com o tanto que você tem a oferecer.

Agradeço também a Vera Silva, Rafaela Granja e Raquel Matos, com quem tive a honra de dividir uma mesa em um evento delicioso, pesquisadoras incríveis cujas produções são referência para mim e para todo o campo de estudos sobre prisões e gênero.

Morar em um país estrangeiro para a realização de uma pesquisa envolve conhecer pessoas novas, dentro e fora do contexto da pesquisa. Não poderia deixar de agradecer ao melhor encontro que esse período proporcionou. Agradeço a Ana Catarina, minha *roomie*, parceria de muita bossa nova, MPB, jazz, risotos regados à vinho, boa música e risadas. Agradeço imensamente ao acaso que nos permitiu que fosse na sua casa o quarto que eu iria alugar. Não foi à toa que logo nas primeiras mensagens trocadas em um grupo qualquer do Facebook sabíamos, nós duas, que ia dar tudo certo. A sintonia foi tamanha que fomos descobrindo, a cada dia, que aquela era uma amizade pra levar para a vida. Obrigada por tudo, pelos momentos incríveis que passamos juntas e por ter estado tão perto quando as coisas não eram tão incríveis assim. Obrigada por ter feito dos seis meses em que moramos juntas um período de tanta felicidade.

Há ainda as pessoas que vêm de antes da pesquisa, da UERJ, de Portugal. Pessoas sem as quais eu não teria chegado até aqui – ou, mesmo que tivesse, teria chegado muito menos feliz. Pessoas com quem compartilho a alegria de estar finalizando um doutorado porque foram elas que tornaram isso possível.

Agradeço ao meu pai, Alexandre D'Angelo, pelo incondicional apoio não só durante o doutorado, mas durante a vida. Você é uma das pessoas que mais admiro no mundo inteiro, pela sua sabedoria, pela generosidade com que a compartilha com o mundo, pelo senso de justiça que te faz sempre defender o que deve ser defendido. Agradeço imensamente pelo interesse genuíno nas coisas que penso, que pesquiso, que acredito. Pelo quanto pudemos, nos últimos anos, aprender um com o outro. Por ter me ensinado que o amor é a base de tudo. Pela dedicação com que você é, todos os dias, pai – tarefa que você toma pra si com orgulho, e que você sabe que se faz no dia a dia, nas pequenas coisas, e que nunca é dada; constrói-se no amor e no cuidado de cada dia.

Agradeço a minha mãe, Claudiana Bertrami, por sempre acreditar em mim e me apoiar em minhas decisões. Te admiro pela sua inteligência, pelo quanto você busca sempre está a par de tudo, e por como me inspira também a sempre buscar conhecer mais. Te agradeço por ser, desde que me entendo por gente, um modelo que procuro seguir, por acreditar que você é uma pessoa absolutamente incrível e que, se um dia eu puder ser parecida com você, serei uma boa pessoa e uma mãe maravilhosa. Obrigada por sempre respeitar cada momento da minha vida, sempre aproveitando ao máximo o que aquele momento pode nos oferecer como mãe e filha.

Depois daquele vislumbre da possibilidade de não te ter por perto, passei a, cada dia mais, agradecer pela oportunidade de ser sua filha, de ter você como mãe e, mais do que isso, de termos essa relação tão linda, respeitosa, cheia de amor e admiração mútuos. E desde então não há distância que abale o laço que nos une – laço que tantas vezes me deu força pra continuar os meus projetos, por saber que você os acompanhava de longe, o mais de perto possível que a distância física permite.

Agradeço ao meu padrasto, meu pai que a vida me deu, Mirko Blaser, por sempre demonstrar orgulho por mim e pelas minhas escolhas. Por encher a boca com orgulho ao me chamar de filha, e por ter mesmo sido um pai maravilhoso nos últimos 20 anos – o que sei que continuará sendo daqui até o resto da vida. Obrigada pela sua preocupação, pelo seu carinho, pelo seu cuidado. Com você aprendi que a vida é sempre melhor quando rimos, e que o riso é, por sua vez, ainda melhor quando compartilhado com quem a gente ama. Obrigada pela leveza que sua presença traz, pelo seu riso largo que dá aquela sensação de casa quando estamos juntos. Obrigada por me escolher como filha e por escolher ser meu pai.

Agradeço ao meu irmão, Pedro, por saber resgatar até hoje, todas as vezes em que estamos juntos, as crianças que nós fomos. Me orgulho profundamente da pessoa que você se tornou, e vibro com todas as suas conquistas como se fossem minhas. Obrigada por nunca ter permitido que eu entendesse essa experiência inexplicável de irmãos que não se gostam, que brigam, que não querem estar juntos. Sou melhor contigo, e você é uma parte de mim, da minha vida, da minha história. Foram contigo os risos mais contentes, as brincadeiras mais divertidas, a melhor infância que eu poderia ter. Hoje, com a infância apenas na memória, guardo comigo os aprendizados de companheirismo e respeito que nossa relação me ensinou.

Agradeço a minha irmã Isabela, que tive a alegria de ver crescer nos primeiros anos de vida e que hoje admiro, não tão de perto quanto gostaria, enquanto se torna uma pessoa maravilhosa, linda, atenciosa, gentil. Obrigada pelos anos de imensa alegria de chegar em casa e agarrar aquela pessoinha minúscula, loirinha, que sorria pra mim todos os dias do mesmo jeito, com a mesma alegria. Você é o xodozinho da minha vida. Não esqueço jamais a sensação maravilhosa de, quase 14 anos atrás, ter recebido a notícia de que você tinha chegado ao mundo. Obrigada por ter chegado, por ter trazido alegria e amor, por preencher meu coração dos sentimentos mais bonitos do mundo.

Agradeço ao Luiz, companheiro que escolhi pra caminhar ao meu lado na jornada da vida, pelos quase 9 anos de uma parceria que se faz a cada dia e se fortalece porque tem como bases o respeito, a liberdade e o amor. Obrigada por construir comigo nossas melhores versões quando estamos juntos. Por ser tão simples a vida contigo, pelo riso ser sempre fácil e

abundante. Pelas conversas que não têm fim, sobre qualquer que seja o assunto – porque pra nós o gostoso é falar, compartilhar, aprender um com o outro sobre tudo, o tempo todo. Muito obrigada pelo apoio durante a tarefa que é realizar um doutorado, pelas leituras mil das versões de capítulos e trechos e ideias. Por acreditar comigo no caminho. Por me mostrar, todo dia, que a vida é tão melhor ao seu lado.

Agradeço aos meus sogros, Suenyr e Zé Luiz, pelo carinho com que me acolheram desde o início, por se fazerem presentes, atenciosos e sempre tão gentis. Ter ganhado vocês como família é um presente que recebi com orgulho e amor.

Há, ainda, três pessoas, três grandes amigas sem as quais nada seria possível – porque são a melhor parte de mim; porque a vida sem amigos não vale a pena.

Agradeço a Natália Ferracin, minha irmã de coração, simplesmente por existir. Não consigo nem imaginar a vida sem você. Sem a nossa conexão tão única, sem a tua risada, sem o tanto que construímos desde que o acaso juntou nossas vidinhas na graduação de Psicologia. Você é uma das pessoas mais importantes desse mundo, e nada disso existiria sem você, sem o seu apoio, sem a sua presença. Obrigada por, sempre, bastar o rascunho de um gesto. Obrigada pela sua sensibilidade, obrigada pela sua felicidade, que é também tão minha porque só de ver você voando pelo mundo sinto meu coração cheio e feliz. Obrigada por nunca ter deixado que qualquer distância significasse ausência.

Agradeço a Priscilla Delbello, por ser a mulher mais inspiradora do mundo para mim. Pela força suave que é a sua presença por onde você passa. Te conheci quando fazíamos aquilo que mais amamos, a psicologia social. De lá pra cá, tive a alegria de descobrir que mais do que uma profissional brilhante, você é uma pessoa única, dessas que há tão poucas no mundo, e que sorte a minha poder habitar o mesmo mundo que você. Obrigada por sempre me acolher, por ser tão boa em ouvir mas também tão boa em falar. Obrigada por tanto. E obrigada por ter trazido ao mundo meus sobrinhos tão amados, Bento e Raí, partes suas que te multiplicam no mundo – e quanto mais Priscilla no mundo, melhor.

Agradeço a Camilla Muniz, por estar comigo já nem sei mais desde quando. Por ter desde tão cedo feito parte da minha vida, sem jamais ter ido embora. Pela adolescência emo compartilhada, pela vida adulta construída lado a lado mesmo quando não estávamos perto fisicamente. Obrigada por ter acompanhado todas as minhas conquistas comigo, assim como por eu ter podido acompanhar as suas. Obrigada por crescer comigo, viver comigo, e obrigada antecipadamente por saber que vamos também envelhecer juntas, pertinho, pra sempre.

Fecho esses agradecimentos com palavras não para uma última pessoa, mas para Chicó, o gato mais amado do velho oeste, a pequena presença branca e cinza que me alegra os dias.

Por ser o melhor companheirinho que alguém poderia ter. Pelo sem número de vezes que deitou no meu colo enquanto eu escrevia essa tese, disputando a minha mão com o teclado do computador.

Agradeço, por fim, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), pela bolsa que permitiu a realização dessa pesquisa no Brasil. Agradeço também a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa que, no âmbito do Programa de Internacionalização CAPES PrInt, permitiu a realização dessa pesquisa em Portugal.

RESUMO

D'ANGELO, Luisa B. *Afetos e(m) conexões: uma cartografia feminista por entre dobras e fronteiras de prisões femininas no Brasil e em Portugal*. 2021. 400 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021

Esta tese analisou as tramas afetivas tecidas entre “dentro” e “fora” de prisões femininas no Brasil e em Portugal. Por meio da construção de uma cartografia feminista, e pensando a prisão a partir de suas porosidades e de seu caráter produtivo, foi construído um campo que envolveu os dois lados dos muros de prisões brasileiras e portuguesas. A noção de *dobra* foi acionada para compreender as forças que produzem prisão e subjetividades, dobrando dentro no fora e fora no dentro e evidenciando o caráter coextensivo dos dois lados dos muros prisionais. Para acompanhar a processualidade dos fluxos que conectam pessoas, coisas, espaços e tempos, foram elencados alguns objetos que deixam ver os modos como relações afetivas e familiares são criadas, mantidas e reorganizadas em face à prisão. Assim, cartas, telefones, sistemas de videoconferência, fotografias, *pertences*, a comida, papéis e documentos mostraram-se como materializações desses afetos que se inserem em uma rede de humanos e não-humanos que opera conectividades e deixa ver as texturas de afeto e resistência que compõem as interações nas e a partir das fronteiras prisionais. O que o desenho da geografia de afetos que se produz nas dobras da prisão mostrou é que, diante da possibilidade de rompimento ou fragilização dos laços afetivos e familiares em decorrência da prisão, pessoas dos dois lados dos muros empreendem esforços no sentido de produzir formas de presença e modular tempos e espaços, articulando dentro, fora, prisão, rua, presença, ausência, países, famílias, amores, afetos e relações.

Palavras-chave: Prisão. Cartografia feminista. Dobra. Afetos. Psicologia social.

ABSTRACT

D'ANGELO, Luisa B. *Affections in/and connections: a feminist cartography between folds and boundaries of female prisons in Brasil and in Portugal*. 2021. 400 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021

This thesis analyzed the affective relationships between "inside" and "outside" female prisons in Brazil and Portugal. Through the construction of a feminist cartography, and thinking prison from its porosities and its productive character, we built a research field that involved both sides of the Brazilian and Portuguese prison walls. The notion of *fold* was used to understand the forces that produce prison and subjectivities, folding the inside on the outside and outside on the inside, therefore highlighting the coextensive character of both inside and outside of prison. To follow the processuality of the flows that connect people, things, spaces and times, we selected some objects that let us see the ways in which affective and family relationships are created, maintained, and reorganized in the face of prison. Thus, letters, telephones, videoconferencing systems, photographs, personal belongings, food, papers and documents were understood as materializations of these affections and as part of a network of humans and non-humans that operates connectivities and highlights the textures of affection and resistance that take part in the interactions that occur in the boundaries of prison. The geography of affections that is produced in prison's folds has shown that, faced with the possibility of breaking or weakening affective and family ties as a result of being in prison or having a family member imprisoned, people on both sides of the walls undertake efforts to produce forms of presence and remodulate times and spaces, articulating inside, outside, prison, street, presences, absences, countries, families, loves, affections and relationships.

Key-words: Prison. Feminist cartography. Fold. Affections. Social psychology.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFAPERJ –	Associação de Familiares e Amigos de Presos do Rio de Janeiro
APAR –	Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso
CAPES/PrInt –	Programa Institucional de Internacionalização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEDH -	Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio de Janeiro
CEP/SEAP –	Centro de Estudos e Pesquisas
CEPCT –	Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro
CNJ –	Conselho Nacional de Justiça
CPF –	Cadastro de Pessoa Física
CRIA –	Centro em Rede de Investigação em Antropologia
CRN-4 –	Conselho Regional de Nutricionistas do Rio de Janeiro
CRP –	Conselho Regional de Psicologia
Degase –	Departamento Geral de Ações Socioeducativas
DEPEN –	Departamento Penitenciário Nacional
DGRSP –	Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DPRJ –	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
EMERJ –	Escola de Magistratura do Estado Rio de Janeiro
EP –	Estabelecimento Prisional
FBI –	Federal Bureau of Investigation
FPSSP-RJ –	Fórum Permanente de Saúde no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro
GEPSID –	Grupo de Estudos e Pesquisas Subjetividades e Instituições em Dobras
IFRJ –	Instituto Federal do Rio de Janeiro
INFOPEN –	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
LEP –	Lei de Execução Penal
MEPCT –	Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro
NIF –	Número de Identificação Fiscal
NUSPEN –	Núcleo do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
ONU –	Organização das Nações Unidas
Polinter –	
PPP –	Parceria público-privada
RGEP –	Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais

SCB –	Santa Cruz do Bispo
SCMP –	Santa Casa de Misericórdia do Porto
SEAP –	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro
SEF –	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SOE –	Serviço de Operações Especiais
STF –	Supremo Tribunal Federal
STJ –	Supremo Tribunal de Justiça
TJRJ –	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
UERJ –	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFRJ –	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UMinho –	Universidade do Minho
UNISUAM –	
UP –	Unidade Prisional
UPA –	Unidade de Pronto Atendimento
VEP –	Vara de Execuções Penais

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO: DAS LINHAS DO MOSAICO	19
1	DOBRA METODOLÓGICA	28
1.1	Cartografia das fronteiras da prisão por entre dobras e desdobras: pistas para uma política de pesquisa feminista	28
1.2	Dobras e desdobras da prisão: uma gramática da dobra do verbo ao substantivo	32
1.3	Pistas para uma cartografia feminista nas/das fronteiras de prisões femininas	40
1.4	Desenhar, acompanhar e engendrar linhas: processo de construção de uma cartografia feminista	58
1.4.1	<u>Primeira dobradura: acompanhando a prisão que se faz no “fora”</u>	65
1.4.2	<u>Segunda dobradura: as fronteiras do “dentro” mediadas por papéis e autorizações</u>	70
1.4.3	<u>Terceira dobradura: Portugal expandindo as fronteiras do campo</u>	81
1.5	No “fora”: sobre a coprodução de conhecimento sobre/na/a partir da prisão de uma perspectiva feminista	94
1.6	No “dentro”: Produzir na/pela diferença em três cenas no Complexo de Gericinó	113
1.6.1	<u>Cena 1: esperando o ônibus no Complexo de Gericinó</u>	113
1.6.2	<u>Cena 2: quando uma bolsa é mais do que uma bolsa</u>	115
1.7	Des-dobrando prisões e países: que comparação é possível na cartografia? 120	
2	DOBRA AFETIVA	133
2.1	Vozes, letras e imagens dobrando “dentro” e “fora”: relações familiares e laços afetivos mediados por tecnologias de falar, ouvir, ver e escrever 133	
2.1.1	<u>Entre <i>brasileira</i> e <i>estrangeira</i>: sobre ser não-nacional em uma prisão portuguesa</u>	152
2.1.1.1	Telefones e videoconferências mediando e transformando fronteiras: por entre usos, não usos e sentidos	166
2.1.1.2	“Privilégios” e “privações” acionados pelas possibilidades de falar com a família: tensões e disputadas cotidianas	173

2.1.2	<u>Tempos e espaços na produção de famílias e afetos: por entre fotografias, cartas e telefones</u>	176
2.1.2.1	Fotografias: falar sem palavras para juntar espaços e tempos.....	179
2.1.2.2	“Direito à comunicação” como “direito ao afeto”: telefones celulares nas tramas entre dentro, fora, legal e ilegal	193
2.1.2.3	Camila em busca da normalidade: “troles” e arranjos para a manutenção da família.....	201
2.1.3	<u>Entre países, entre prisões: cartas e telefones tecendo relacionamentos afetivos/amorosos/conjugais</u>	209
2.1.3.1	Leonor, Martim e António: telefones e cartas produzindo namoros entre Brasil e Portugal.....	209
2.1.3.2	Angela vai se casar: cartas articulando prisões femininas e masculinas no Brasil	225
2.2	Pertences e comidas borrando fronteiras e forjando resistências	233
2.2.1	<u>Pertences: pertencimentos, afetos e relações de poder emaranhados e traduzidos em objetos</u>	235
2.2.1.1	Para produzir uma linha de fuga: negociações de Joana para a produção de um documentário sobre a prisão, na prisão	240
2.2.1.2	Joana vai pra “dentro” do sistema: transferências e a Fogueira da Inquisição dos pertences	247
2.2.2	<u>Sobre comer, receber comida e oferecer comida dentro, fora e nas fronteiras da prisão: por entre sucatas, quentinhas e cozinhas</u>	257
2.2.2.1	Rosa, a “brasileira grávida”: resistências, controles e moralidades em disputa no ato de comer ou não comer.....	263
2.2.2.2	Para ser reconhecida, para ser “como uma solta”: Angela, cozinheira da prisão	274
2.2.2.3	Fazer-se “familiar” pela sucata: algumas movimentações a partir da Resolução SEAP nº 708/2018.....	283
2.2.2.3.1	Entre resoluções, humilhações e discricionariedades.....	286
2.2.2.3.2	A política da comida, o político da comida: articulações e resistências de familiares.....	293
3	DOBRA ECONOMICO-BUROCÁTICA	300
3.1	Dos números aos papéis: as dobras-duras da dobradura e a busca pelas brechas da/na burocracia	300

3.2	Da economia dos números na gestão do cotidiano em Santa Cruz do Bispo	302
3.2.1	<u>“Aqui tudo é pago”: trabalho e dinheiro no cotidiano prisional de estrangeiras-brasileiras</u>	304
3.2.2	<u>“Eu tenho nome, todo mundo aqui dentro tem”: do uso de números para identificação das reclusas e da humilhação como analisador da tensão entre “humanização” e “desumanização”</u>	318
3.2.3	<u>Pena acessória de expulsão: somatórios e subtrações para uma economia do tempo</u>	326
3.3	Papéis e documentos enredando Brasil e Portugal: por entre verdades, legitimidades e moralidades	332
3.3.1	<u>“Eu nunca imaginei que eu ia ter tanto papel na minha vida”: documentos e procedimentos para transferência de uma brasileira condenada no exterior</u>	337
3.2.1.1	Dos papéis ao depoimento: fazer do pedido um “caso”	347
3.3.2	<u>Consulado-Geral do Brasil no Porto: fronteiras entre países, entre prisões, entre burocracias</u>	351
3.3.3	<u>Acompanhando a visita do Consulado: do que dizem e não dizem os papéis</u>	368
	CONSIDERAÇÕES FINAIS: A FORÇA DOS AFETOS	377
	REFERÊNCIAS	389

INTRODUÇÃO: DAS LINHAS DO MOSAICO

O que te escrevo não tem começo: é uma continuação.

Clarice Lispector

No livro “Recordações da Casa dos Mortos”, no qual Fiódor Dostoiévski narra, a partir de um personagem ficcional, os anos que passou em uma prisão de trabalhos forçados na Sibéria, o autor nos mostra as anotações de diários de Alexandre Petrovich, esse personagem que amalgama em uma só figura Dostoiévski e tantos outros *forçados*, como são referidos os presos desse tipo de prisão. O diário de Petrovich inicia-se com uma breve descrição sobre a instituição na qual cumpriu pena. A ela, segue-se uma sessão chamada “Primeiras Impressões”, na qual ele descreve minuciosamente suas primeiras impressões daquela instituição – ele, um nobre que, diferentemente da maioria dos pobres que ocupavam a prisão, jamais tinha tido contato com algo parecido. Mas as primeiras impressões são tantas que Petrovich sente a necessidade de fazer das duas sessões seguintes continuações das primeiras impressões. Assim, temos o capítulo II, chamado “Primeiras Impressões”; o capítulo III, chamado “Primeiras Impressões (continuação)” e o capítulo IV, chamado também de “Primeiras Impressões (continuação)”.

A escolha por separar em três o que poderia ter sido escrito em um único e mais longo capítulo chamado “Primeiras Impressões” pode parecer despropositada, num primeiro olhar. Mas o que ela faz, na verdade, é evidenciar o transbordamento dessas primeiras impressões, impossíveis de serem contidas em um, dois ou mesmo três capítulos. Dostoiévski faz, pela linguagem, uma composição quase visual do excesso de coisas a serem ditas, em decorrência do excesso de coisas que foram vividas. Neste sentido, poderia haver três, cinco ou dez capítulos como esses que o resultado seria sempre o mesmo: há sempre mais. Não é possível conter todo esse excesso, não importa o tamanho do livro. Ou da tese.

Resgato esse genial texto de Dostoiévski aqui porque, como Alexandre Petrovich, também eu sinto que haveria de ter duas, três ou mais introduções para dar conta de tudo que deveria ser dito. Mais do que isso, começo já com o sentimento de que teria de haver muito mais do que uma tese – esse pequeno recorte fruto da escolha do que deixar mais ou menos visível – para que fosse possível abarcar tudo que merece ser dito e lido sobre os modos como são tecidas relações, vidas e experiências dentro, por entre e fora dos muros de unidades ou estabelecimentos prisionais no Brasil e em Portugal.

Mas a tarefa de uma pesquisa é, de fato, circunscrever um universo cujos conteúdos necessitariam de infinitas “continuações”. E a tarefa de fazer uma cartografia, nesse sentido, é apostar exatamente na potência de fazer das escolhas sobre o que e como escrever uma tese uma forma de somar a tantas outras escolhas diferentes alguma nuance ou textura. Toda cartografia é uma composição provisória e, por isso, instável, frágil. É nessa fragilidade que, talvez, reside a possibilidade de, ao invés de fechar, abrir, expandir um campo de conhecimento para que, a partir de sua abertura, sua instabilidade dê lugar a cada vez mais composições múltiplas e diversas.

Esta é uma tese sobre/nas/das prisões, mas isso não é sinônimo de dizer que é uma tese feita exclusivamente dentro dos muros – ainda que muito do que aqui se apresenta tenha, de fato, ganhado corpo dentro de unidades prisionais no Brasil e em Portugal. Mas também muito do que aqui apresento se deu para além dos muros, com pessoas que já estiveram presas e não mais estão, com familiares de pessoas presas, com outras tantas pessoas cujas vidas estão entrelaçadas à prisão das mais diversas formas. Prisão, aqui, é um campo alargado (LAGO, 2020), de modo que um estudo sobre prisões não diz respeito apenas à prisão (CUNHA, 2003; 2014a; COMFORT, 2003; PADOVANI, 2015; LAGO, 2020; SABAINI, 2011; GODOI, 2010). Esta é, na verdade, uma tese sobre entres, sobre meios. Uma tese que buscou olhar para o que há de fronteiro seja dentro, seja fora da prisão. O traçado dessa cartografia buscou somar-se a toda uma tradição de estudos sobre prisões que têm na porosidade dos muros prisionais seu foco, para, a partir dessa porosidade, identificar os modos como o “dentro” e o “fora” se constituem e se atravessam.

Mas ver a prisão a partir do caráter maleável de seus muros não significa dizer que os muros não operem separações. Pelo contrário, significa dizer que as separações que o muro engendra necessariamente se articulam às brechas que tornam possível a separação: da mesma forma como toda norma coexiste e ganha sentido no contato com a possibilidade de que ela seja quebrada (BUTLER, 2010), um muro só ganha sentido mediante a constatação de que sua existência engendra fronteiras nas quais se articulam o que está dentro e o que está fora dele. No mesmo sentido, dizer que as fronteiras são porosas não significa dizer que elas são vazias: “os espaços não são lisos, mas estriados, (...) e é justamente nesses estriamentos que se dão os agenciamentos políticos que condicionam (permitem, bloqueiam, filtram, direcionam) essa circulação de pessoas, bens e mercadorias” (TELLES, 2013, p. 444). São essas articulações e os espaços estriados das fronteiras, aqui, que me interessam. Para acompanhar os modos como eles se fazem, algumas escolhas teóricas, epistemológicas e éticas foram feitas.

O que essa cartografia busca é lançar luz sobre como esses processos de conectividade nas fronteiras de prisões acontecem, que tipo de estratégia é construída, por que meios, com que efeitos. Considerando que as separações engendradas por muros prisionais não produzem “dentros” e “foras” irreconciliáveis, mas sim criam fronteiras habitáveis nas quais “dentro” e “fora” veem-se constante e cotidianamente tensionados, o que busco aqui é ir além daquilo que a prisão rompe, para pensar aquilo que a prisão produz. A prisão e suas porosidades produzem continuidades e descontinuidades que articulam trajetórias de vida não só de pessoas privadas de liberdade como de outras pessoas que, a partir de suas redes de relação e afeto com pessoas privadas de liberdade, veem-se atravessadas pela prisão. Ela se expande para além de seus contornos físicos, assim como também a rua se insere no cotidiano prisional das mais diversas formas. No jogo entre continuidade e descontinuidade, entram também os afetos; nas fronteiras da prisão, laços e relações de amor, amizade e família se constituem, reproduzem, modificam, rompem, reinventam. Afetos que são, nessa pesquisa, objeto de atenção, pela relevância que ganham nas narrativas nas/das fronteiras prisionais e pela sua centralidade na gestão cotidiana da prisão.

Mais do que elencar conceitos para acompanhar os movimentos e afetos tecidos nas/a partir das fronteiras prisionais, busquei ter três caminhos através dos quais passei a ler os acontecimentos que me foram narrados e dos quais participei durante os quatro anos de pesquisa de campo em uma prisão do Rio de Janeiro, uma prisão portuguesa e espaços de ativismo e militância que congregam pessoas que cumpriram pena, familiares, pesquisadores/as, voluntários/as e agentes públicos de outras instituições que se articulam à instituição prisional. Os termos “conexão” e “fronteira” que aparecem no título desta tese evocam essas referências político-teóricas que busquei acionar na tentativa de acompanhar os processos que se dão entre o que está “dentro” e o que está “fora” da prisão. Foram termos que permitiram complexificar as relações entre “dentro” e “fora” e dar conta de sua processualidade. É diante e a partir dessa complexidade que a “dobra”, termo também presente no título da tese, se faz uma chave de leitura relevante para fazer ver as conexões nas/das fronteiras. É na dinâmica entre dobrar e desdobrar, entre um lado e outro, entre aquilo que toca o fora no dentro e o dentro no fora que a prisão se faz e atravessa corpos e relações.

A tarefa sobre a qual me debrucei nesta tese foi a de dobrar e desdobrar a prisão a partir das experiências de mulheres presas e em liberdade com essa instituição, buscando identificar de que formas essas dobraduras ao mesmo tempo produzem a prisão e são por ela produzidas. Vale, aqui, apontar para alguns dos sentidos desse dobrar-desdobrar, que serão aprofundados no decorrer da tese. Dobrar a prisão significa ir aos mínimos pontos que compõem o campo:

acompanhar os acontecimentos micropolíticos que articulam subjetividades, relações, afetos. Mergulhar em pequenos pedaços de mundo, em pequenas narrativas. A dobra faz ver a expressão do mundo inteiro por meio da expressão mais clara de uma pequena parte do mundo (DELEUZE, 2012); dobrar a prisão, assim, é acompanhar os modos como sujeitos diversos são atravessados pela prisão, buscar acompanhar os fios que interconectam prisão e rua por meio de seus muros. O que busco, aqui, é encontrar nas dobras um modo de ler a prisão, buscando compreender as inúmeras forças e linhas que compõem e decompõem essas dobras.

Ao mesmo tempo, desdobrar a prisão significa identificar os modos como estes pequenos pontos mínimos articulam-se a processos e procedimentos que produzem a instituição prisão em um nível macropolítico. “Dobras sobre dobras, é esse o estatuto dos dois modos de percepção ou dos dois processos, o microscópico e o macroscópico” (DELEUZE, 2012, p. 160). Percorrer as tramas que ligam afetos à gestão institucional destes afetos na produção cotidiana da prisão, ver nas linhas que ligam países e prisões a construção de geografias de saber e de poder que atravessam modos de vida produzidos na/pela/a partir da prisão: isso é desdobrar a prisão.

A noção de dobra aparece aqui como fundamental para pensar fronteiras porque a dobra não diz respeito propriamente a uma cisão entre o “dentro” e o “fora”, mas sim à reprodução de uma duplicidade, no sentido de que ela se apresenta “necessariamente dos dois lados que ela distingue, lados que ela relaciona um ao outro ao distingui-los: cisão em que cada termo relança o outro, tensão em que cada dobra é distendida na outra” (DELEUZE, 2012, p. 58-59). O que proponho, aqui, é que para acompanhar as tensões e distensões de uma dobra sobre a outra no contexto de uma pesquisa em prisões femininas é preciso qualificar o lugar de onde se dá esse acompanhamento – nunca passivo, já que acompanhar não é observar, mas produzir junto conforme as linhas se fazem. Por isso, a operacionalização do conceito de dobra, nesta tese, vem acompanhada de uma leitura feminista decolonial e abolicionista penal. Essa junção compõe o que aqui chamo de cartografia feminista: uma ética e uma política de pesquisa em prisão preocupada em identificar nos movimentos e dobras das linhas de força que compõem o campo as linhas que marcam e produzem diferença. E no processo de dobrar e desdobrar a prisão, essa cartografia feminista busca acompanhar os modos por meio dos quais essas diferenças se traduzem em desigualdades, bem como as maneiras com que, diante da desigualdade, é possível produzir agência.

A tese está dividida em três dobras. Na primeira, a “dobra metodológica”, a fronteira ganha vida mediante algumas reflexões a respeito das delimitações epistemológicas e éticas que compõem esta pesquisa e a ideia de conectividade toma nuances ético-políticas para se pensar

uma política de pesquisa que, a partir de referenciais teóricos da cartografia e das epistemologias feministas, buscam acompanhar os processos que (des)conectam presas e pesquisadora, borrando as fronteiras da produção de conhecimento. Trata-se de um exercício metodológico, ético e político de pensar como conceituar e como fazer, no cotidiano da pesquisa, uma cartografia feminista. Entendendo que a luta por alternativas à justiça repetidamente envolve batalhas sobre formas de saber (CARLEN, FRANÇA, 2019), o objetivo é discorrer sobre os modos como as participantes dessa pesquisa participam também como produtoras de saber sobre a prisão. É do encontro dos múltiplos lugares que ocupo no decorrer dessa pesquisa – pesquisadora e militante antiprisional e feminista – que partem não só as inquietações que fazem nascer a pesquisa como de onde são possíveis as interlocuções com diferentes pessoas que, de diferentes formas, são atravessadas pela prisão. Meus encontros com todas as mulheres presas ou em liberdade, funcionários/as ou gestores/as, outras/os militantes, voluntárias/os e pesquisadoras/es que participaram dessa pesquisa se dão no interstício desse lugar pesquisadora-militante que se combina em um lugar só, e não dois, na medida em que sou, sempre, ambas as coisas – às vezes mais uma, às vezes mais outra, mas, em última instância, as duas, sempre.

Compreendendo a conectividade enquanto rede de relações tecidas através dos muros em contextos locais específicos, a discussão a respeito da produção localizada de saberes sobre/na/da/desde a prisão tem como objetivo lançar luz sobre as linhas que, dessa rede de relações, tecem saberes, poderes, disputas, narrativas e alianças entre diferentes atores e atrizes que veem na prisão um ponto de inflexão comum. Compreendendo, ainda, o sistema penal como “mantenedor e reproduzidor da ordem e estratificação social, reforçando estereótipos, preconceitos e padrões de dominação e subordinação” (CARNEIRO, 2015, p. 612), o que essa dobra busca fazer é acionar algumas das franjas que tornam possível questionar a lógica dominação/subordinação que constitui o sistema penal e todos os sistemas de saber/poder na tentativa de criar linhas de fuga que, “mesmo que começando por um minúsculo riacho, sempre corresse entre os segmentos, escapando de sua centralização, furtando-se à sua totalização” (DELEUZE, GUATTARI, 2012, p. 103).

Essa dobra é composta pelo capítulo I, *Cartografia feminista das fronteiras da prisão por entre dobras e desdobras: pistas para uma política de pesquisa*, no qual busco compor essa política de pesquisa cartográfico-feminista a partir de algumas pistas produzidas no campo. Assim, traço o desenho das linhas que compuseram o que se tornou esse campo de pesquisa, a partir de quatro dobraduras: a primeira formada por minhas inserções no “fora”, especialmente a partir do lugar de militante integrante do Fórum Permanente de Saúde no Sistema

Penitenciário do Rio de Janeiro; a segunda, tecida a partir do momento em que adentro o Complexo Penitenciário de Bangu, no Rio de Janeiro; a terceira, dobradura mobilizada pela inesperada chegada de Portugal como parte desse campo; e, por fim, a quarta dobradura, que se compõem na/a partir da pandemia de coronavírus que, no início de 2020, atravessou de diferentes formas a pesquisa, a mim e a todas as pessoas privadas de liberdade no Brasil e em Portugal. No momento seguinte desse capítulo, discuto a respeito de como, de uma perspectiva feminista decolonial, pode-se pensar a (co)produção de conhecimento sobre/na/da prisão e, ainda, de que formas é ou não possível pensar os campos de Brasil e Portugal de uma perspectiva comparativa.

Na segunda dobra, a “dobra afetiva”, o que estão em jogo são os movimentos de conectividade que produzem, reinventam ou desarticulam relações de amor, afeto e família. Considerando que a conectividade torna os processos que ligam e os processos que separam concomitantes e interdependentes, na medida em que a separação é também uma forma de relação, esta dobra busca acompanhar os modos como essas relações são tecidas e/ou rompidas por meio de objetos como cartas, videoconferências, fotografias e telefonemas, entendendo que estes objetos oferecem importantes pistas para os modos como essa conectividade se materializa através e por entre as fronteiras da prisão.

São dois os capítulos que compõem esta dobra. No capítulo II, *Vozes, letras e imagens dobrando “dentro” e “fora”: relações e laços afetivos mediados por tecnologias de falar, ouvir, ver e escrever*, parto da premissa de que as circulações de vozes, letras e imagens através dos muros da prisão tornam possível produzir presenças, famílias, amores e namoros que expandem os limites de territorialidade e temporalidade na medida em que dobram/são dobrados pela prisão. A cada momento do capítulo, variam os objetos que deixam ver ora vozes, ora letras, ora imagens que materializam essas conectividades e afetos. Primeiro, discuto como se constrói a categoria que nomeei “estrangeira-brasileira” no contexto de uma prisão portuguesa, especialmente a partir do uso de “visitas por videoconferência” que não só movimentam e desestabilizam fronteiras como também evidenciam as disputas em torno de noções como “privilégio” e “privação” que são acionadas nas interações entre presas nacionais e as “estrangeiras-brasileiras”, sendo essas disputas relevantes na constituição das particularidades que conformam a própria noção de “estrangeira-brasileira”. Em um segundo momento, discuto, a partir da experiência de uma brasileira presa em Portugal, os modos como fotografias podem ser materializações de afetos em imagens e como elas atuam de modo a (re)modular tempos e espaços, e também sobre como telefones disponíveis às presas em Portugal e o uso irregular de telefones celulares em prisões brasileiras articulam de modos

diferentes essas fronteiras, assim como também envolvem diferentes formas de construir laços – formas essas atravessadas por moralidades e (i)legalidades. Na última parte desse capítulo, discuto acerca de como telefonemas e cartas trocadas entre países e entre prisões tecem relações afetivas e amorosas, bem como de que formas a construção desses afetos é atravessada por dispositivos de gênero, sexualidade e pela instituição prisional.

No capítulo III, *Pertences e comidas borrando fronteiras e forjando resistências*, ainda são os afetos que estão em jogo, mas aqui eles se apresentam articulados a práticas de resistência que são forjadas nas/a partir das fronteiras da prisão. São dois os objetos aqui mobilizados: os *pertences* (itens pessoais das pessoas privadas de liberdade) e a comida. Quanto aos *pertences*, é a experiência de uma presa que, nos anos 90, filmou um documentário sobre o dia a dia das mulheres da carceragem de polícia onde ela se encontrava privada de liberdade que nos guia diante das possibilidades de, por meio de uma filmadora, produzir resistências e linhas de fuga. Já em relação à comida, ela se apresenta enquanto “objeto” multifacetado que ganha forma de *sucata* (o nome por meio do qual, no Rio de Janeiro, são chamadas as bolsas de alimentos e itens pessoais levadas por familiares a pessoas privadas de liberdade), de *quentinhas* ou mesmo como forma metonímica de se referir àquilo que se passa nas cozinhas das prisões. Assim, passeio por três situações distintas que oferecem também nuances distintas de como a comida articula resistências e afetos: primeiro, discuto como a situação de uma brasileira grávida que, na prisão portuguesa, recusa-se a comer a comida servida pela instituição, faz emergir uma série de moralidades em torno do “comer”, do “não comer” e da maternidade; depois, passo pela experiência de uma presa que trabalha na cozinha de uma prisão brasileira e encontra-se cotidianamente imbricada em processos de agência e sujeição; e, por fim, discuto, a partir dos movimentos de familiares de presos/as em torno de uma resolução que altera as permissões de entrada de alimentos em prisões fluminenses, como o ato de comer passa de necessidade fisiológica a um meio através do qual se luta por direitos e se constitui enquanto “familiar de preso/a”.

A última dobra é a “dobra econômico-burocrática”. Ela diz respeito aos processos de dentro e de fora da prisão que operam burocracias das mais diversas ordens na produção de uma economia punitiva e de poder que aposta na dureza da prisão, mais do que nas suas maleabilidades – mas que nem por isso encontra-se blindada das tentativas de produzir brechas nessas durezas. Economia e burocracia encontram-se aqui interconectadas em uma só coisa porque são duas linhas que se retroalimentam na produção de práticas, racionalidades e governamentalidades prisionais. Trata-se de uma economia que tem nos números – nas mais diversas formas como números são acionados no cotidiano prisional – o veículo através do qual

ela se materializa. E para tanto é necessário que lógicas burocráticas e burocratizadas construam o terreno no qual essa economia se firma e se sustenta. Aos números somam-se, assim, os papéis, e o que busco nessa dobra é entender de que forma números e papeis fazem parte da composição tensa entre violação e agência que é cotidianamente acionada nas interações entre pessoas privadas de liberdade e agentes de Estado que implementam práticas e políticas prisionais.

Assim, o capítulo que compõe essa dobra (e finaliza a tese), o capítulo IV, chama-se *Dos números aos papéis: a dureza das formas burocráticas e os esforços para atravessá-las*. Nele, busco explorar três pontos, três nódulos dessa articulação econômico-burocrática: primeiro, o modo como os números ganham centralidade na gestão cotidiana da prisão portuguesa, a partir de três inflexões – a relação entre dinheiro e trabalho em um estabelecimento prisional cujos serviços de trabalho, educação e saúde são provisionados por meio de uma parceria com uma organização particular sem fins lucrativos; o uso de números para se referir às presas, em detrimento do uso de seus nomes próprios, e sua relação tensa com um projeto narrado como “humanizador” e “humanizado”; e os modos como o cálculo da pena e a experiência do tempo no cotidiano de “estrangeiras-brasileiras” são modulados pela pena acessória de expulsão, instrumento jurídico-administrativo que expulsa de Portugal estrangeiras condenadas no país após determinado período de pena. Em um segundo momento, a partir da experiência de uma brasileira que entrou com pedido de transferência para cumprir o restante de sua pena no Brasil, acompanho de que formas os papéis e as burocracias envolvendo Brasil e Portugal para a efetivação dessa transferência imprimem centralidade nas folhas que atravessam fronteiras transnacionais. E, por fim, o capítulo é encerrado com algumas reflexões a respeito de como o Consulado Brasileiro no Porto, responsável por prover assistência consular a brasileiras presas, atua de modo a construir pontes ou obstáculos que, por meio de papeis, acionam disputas sobre verdades e legitimidades pautadas em percepções e cristalizações em torno de noções como gênero e maternidade, bem como as maneiras com que as mulheres assistidas pelo Consulado fazem incidir resistências ao inserirem-se nas disputas a respeito do que os papeis e os órgãos oficiais narram sobre elas e sobre suas existências.

A escolha por dividir a tese nessas três dobras acompanha a necessidade de construir uma forma possível para ler o mosaico que foi se construindo durante os quatro anos de pesquisa. Ainda, diz respeito à identificação de alguns elementos-chave que merecem destaque porque são centrais para as discussões que busco abrir aqui, nomeadamente as questões metodológicas, a discussão em torno da ideia de “afeto” e as burocracias que envolvem não só a pesquisa em prisão como a vida de quem se vê, das mais diversas formas, atravessada/o pela

prisão. Mas isso não significa que as dobras se fechem em si mesmas. Há muito diálogo entre elas, na medida em que são linhas compostas por inúmeras outras linhas menores, as quais também encontram-se em constante movimento e, por isso, atravessam-se umas às outras.

Assim, aquilo que está inserido na dobra econômico-burocrática se constitui também em sua relação com outros elementos inseridos na dobra metodológica, por exemplo – será possível observar que também o percurso de adentrar o campo é permeado de burocracias que poderiam também estar na última dobra, e não na primeira. Da mesma forma, afetos são centrais na construção daquilo que se constitui como dobra metodológica, e também como dobra econômico-burocrática, de modo que não somente a dobra afetiva contém todas as nuances dos modos como afeto torna-se central nos fluxos que articulam “dentro” e “fora” da prisão. Ainda que sejam linhas, aquelas que compõem essas dobras não são linhas estanques, mas sim cheias de inflexões e movimentos. O mapa (provisório) que poderia desenhar essas linhas de força que dobram a prisão e são por ela produzidas seria menos um conjunto de linhas retas e mais um emaranhado de linhas mais grossas e mais finas em diferentes pontos que, como partes de um novelo, podem ser compostas e recompostas a depender da mão da artesã que as movimenta.

No mesmo sentido, o movimento entre Brasil e Portugal no decorrer dos capítulos é proposital, e tem como objetivo acionar as linhas que ora aproximam, ora distanciam as práticas carcerárias, os funcionamentos institucionais e as experiências de pessoas privadas de liberdade em ambos os países. Assim como as dobras móveis que organizam essa tese, são também esses movimentos que buscam mostrar, na própria estrutura do texto, que esse é um mosaico multifacetado, cujas partes constantemente se intercalam, se desenlaçam, se reencontram – tal qual o “dentro” e o “fora” da prisão.

1 DOBRA METODOLÓGICA

1.1 Cartografia das fronteiras da prisão por entre dobras e desdobras: pistas para uma política de pesquisa feminista

Ler pelo não, quem dera!
 Em cada ausência, sentir o cheio forte
 do corpo que se foi,
 a coisa que se espera.
 Ler pelo não, além da letra,
 ver, em cada rima vera, a prima pedra
 onde a forma perdida
 procura seus etcéteras
 Desler, tresler, contraler,
 enlear-se nos íntimos da matéria,
 no fora, ver o dentro, e, no dentro, ver o fora,
 navegar em direção às Índias
 e descobrir a América.

Paulo Leminski

Esta pesquisa debruça-se sobre a tarefa de acompanhar os movimentos de pessoas e objetos entre “dentro” e “fora” de prisões femininas no Brasil e em Portugal. É a partir da articulação entre as noções de “fronteira”, “dobra” e “conexão” que busco pensar as diferentes, constantes e ubíquas formas como inúmeras linhas cruzam-se e descruzam-se umas sobre as outras, nas e a partir das fronteiras de prisões femininas, na criação de dobras que produzem subjetividades, relações de poder, de saber, de afeto e condições de possibilidade para a manutenção, criação, invenção, transformação ou rompimento de laços entre “dentro” e “fora” da prisão, antes, durante e depois da prisão ter se feito linha que cruza as trajetórias de diferentes atores e atrizes que veem-se atravessados/as pela prisão na medida em que atravessam, em maior ou menor grau, com seus corpos físicos ou materializados em tecnologias e objetos diversos, os muros de unidades prisionais brasileiras e portuguesas.

Neste capítulo, que compõe a dobra metodológica, busco construir o solo teórico, político, epistemológico e metodológico que dá sustentação à pesquisa. Inserir essas discussões no bojo de uma dobra metodológica significa se debruçar sobre elas a partir da compreensão de

que tais discussões atravessam tanto a pesquisadora quanto o campo na medida em que a prisão se torna um ponto de inflexão de diferentes trajetórias – minhas, de presas, de mulheres que cumpriram pena e encontram-se hoje em liberdade, de familiares de presas. A dobra metodológica é efeito de procedimentos, burocracias e racionalidades, da criação de alianças e discordâncias entre sujeitos e referenciais teórico-políticos e da híbrida posição de pesquisadora e ativista que me permite construir meu campo de pesquisa. Pensar a articulação entre metodologia e epistemologia no contexto de uma pesquisa em prisão é considerar essa articulação como produtora de modos de pesquisar, de modos de se relacionar e de uma ética de pesquisa que, diante da rigidez da lógica prisional/punitiva e de produção de conhecimento, vê a necessidade, ou mesmo a urgência, de se pensar modos e éticas de pesquisa em prisão que desestabilizem e desnaturalizem relações hierárquicas de saber-poder. Colocar no centro da discussão sobre prisões femininas os embates, disputas e negociações políticas, epistemológicas e metodológicas é, aqui, uma aposta na capacidade destas análises trazerem importantes pistas sobre o funcionamento da prisão e dos processos que, nas/das/a partir das fronteiras da prisão, produzem modos de subjetivação e singularizações.

A proposta de construir a tese a partir da noção de dobra relaciona-se com nossas¹ reflexões a respeito do modo como Deleuze (2012) pensa a dobra diante dos escritos do filósofo Leibniz, de quem Deleuze extrai a base para suas propostas a respeito da dobra como potente ferramenta de análise da produção de subjetividade:

A divisão do contínuo deve ser considerada não como a da areia em grãos, mas como a de uma folha de papel ou a de uma túnica em dobras, de tal modo que possa haver nela uma infinidade de dobras, umas menores que outras, sem que o corpo jamais se dissolva em pontos ou mínimos. (LEIBNIZ *apud* DELEUZE, 2012, p. 18)

A imagem da folha dobrada ajuda a ver como o arranjo de forças-dobraduras sobre a superfície do papel implicam em novas configurações e texturas. Para explicar as noções de dobra e desdobra, Deleuze (2012) se utiliza de uma outra imagem particularmente interessante: uma borboleta está dobrada em uma lagarta, que se desdobra em uma borboleta. A imagem

¹ Digo “nossas”, em primeira pessoa do plural, porque, como desdobrarei mais adiante, o empreendimento de buscar na dobra uma ferramenta de análise para processos de subjetivação é coletivo, levado a cabo por diferentes integrantes do Grupo de Estudos e Pesquisas Subjetividades e Instituições em Dobras (GEP SID), do qual sou integrante e que conta com a participação de pesquisadoras/es da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ). O GEP SID realiza projetos de pesquisa e extensão desde 2012, incluindo cursos, publicações e organização de eventos científicos. A partir de uma Psicologia Social crítica e engajada, de um embasamento pós-estruturalista e de um paradigma ético-estético-político ancorado na cartografia, buscamos produzir coletivamente conhecimentos teóricos e práticos que garantam a liberdade e combatam a desigualdade. O grupo busca fortalecer o engajamento e a relação da Psicologia Social com outras áreas das ciências sociais e humanas, bem como com movimentos sociais.

serve para fazer ver que, enquanto dobrar é diminuir, reduzir, desdobrar é aumentar, crescer: dobrada – diminuída –, a borboleta é na forma lagarta; desdobrada – aumentada –, a borboleta é aquilo que, da lagarta, cresce. Tanto borboleta quanto lagarta operam na lógica do devir, e não da evolução. Dobra e desdobra operam como duplo simultâneo: processos constantemente imbricados um no outro. A proposta desta tese, enquanto uma cartografia dos fluxos entre “dentro” e “fora” de prisões femininas, é pensar as fronteiras da prisão como Leibniz pensou a folha de papel e Deleuze pensou a borboleta: espaços nos quais inúmeras forças produzem dobras e desdobras, criando foras e dentro coextensivos (SILVA, 2004), em constante tensão e contato.

A noção de “conexão” que busco operar aqui apoia-se na ideia de “conectividade” pensada por Andrew Jefferson e Tomas Martim (2020) em suas discussões a respeito de conexões e desconexões operadas entre presos e seus familiares em uma prisão de Myanmar. Os autores argumentam que é necessário distinguir as categorias “contato” e “conectividade”. Segundo eles, a noção de “contato” no contexto das prisões em geral articula-se a dois discursos hegemônicos que pensam contato ou de uma perspectiva inserida no bojo das discussões sobre direitos humanos, onde o contato com o mundo exterior reforça o suposto caráter de reabilitação da prisão, para além do caráter de punição, bem como uma forma de fiscalização e garantia do devido processo legal no que diz respeito ao acesso à justiça e ampla defesa; ou de uma perspectiva mais instrumental que reafirma a importância do contato com o mundo exterior em uma lógica de moeda de troca – por exemplo, permitir ou proibir visitas familiares funciona como mecanismo para garantir ordem e estabilidade dentro de uma prisão.

Na tentativa de escapar dos discursos dominantes a respeito do contato, bem como potencializar aquilo que efetivamente aparece como sendo modalidades de contato revestidas de sentido no dia a dia da prisão, para presos/as e familiares, a noção de “conectividade” parece promissora: “enquanto contato é algo que ou você tem ou você não tem, conectividade é algo sempre tênue, potencial e aspiracional. Pode ser fantasiado, imaginado ou se dar por meio de encontros incidentais significativos”. (JEFFERSON; MARTIM, 2020, p. 109, tradução nossa). Diferentemente da noção de contato que, vista como um “bem”, “modula – mas com isso também reafirma inadvertidamente – a lógica da instituição total da prisão como mais ou menos, dentro da lei ou ilegalmente, aberta ou fechada à sociedade”, a noção de conectividade “denota uma rede relacional de vínculos e laços intratecidos entre atores e através dos muros – uma rede que argumentamos que deve ser analisada em contextos locais e a partir de uma perspectiva centrada na pessoa” (JEFFERSON; MARTIM, 2020, p. 109, tradução nossa).

A leitura que fazemos da dobra, neste sentido, faz da dobra uma manifestação da conectividade: por meio da tensa relação de contato entre “dentro” e “fora”, é possível acompanhar como são construídos laços e relações através das fronteiras de maneira local, potencial e relacional, bem como por que meios se dão essas conectividades – se pela presença física de corpos que atravessam as fronteiras, se mediante o uso de tecnologias e objetos que materializam corpos fisicamente ausentes – e as negociações necessárias para a manutenção desta conectividade em determinados momentos e contextos diante dos esquadrinhamentos (FOUCAULT, 2010) dessas fronteiras operados pela instituição prisional.

Articulada à noção de conectividade está a leitura que fazemos da linha como elemento que opera a conexão. Para além da leitura deleuziana da linha como linha de força, as discussões de Tim Ingold (2007) sobre as linhas potencializam o que proponho aqui. Das definições de dicionário a respeito de “linha” que o autor remonta, algumas são particularmente interessantes: a linha como delineamento, como rascunho, contorno, verso, como aquilo que está escrito de uma margem a outra, como método, disposição, como extensão, limite, como ascendência/descendência, como uma carta (no sentido de “você lê essas linhas” ou “escrevo nessas linhas”). Composta por múltiplos sentidos, a ideia de linha aqui diz respeito a um método, uma forma de ler a prisão; a seu caráter extensivo e/ou limítrofe, que articula e conecta diferentes pontos. Produzir uma cartografia é produzir um delineamento provisório de um campo problemático, é buscar descrever e produzir seus contornos.

Ingold, em seu livro, dedica-se exclusivamente a pensar uma antropologia da linha. Ele cria uma taxonomia das linhas na qual as divide em fios [*threads*] e traços [*traces*] – duas noções que em muito ajudam a pensar a proposta da dobra deleuziana. A noção de fio se relaciona com filamento, “que pode ser emaranhado a outros filamentos ou suspenso entre dois pontos em um espaço tridimensional” (INGOLD, 2007, p. 41, tradução nossa). A ideia dos fios ou *threads* no twitter, que equivalem a uma série de postagens cujas mensagens formam uma linha, uma narrativa sobre algo, nos ajuda a entender essa imagem. Aqui, o que busco fazer é remontar os filamentos emaranhados que, nas fronteiras da prisão, produzem relações, laços, redes, controles, texturas, possíveis e impossíveis.

Já a palavra “traço” relaciona-se também a uma noção de rastro. Na língua inglesa, por exemplo, “trace” tem a ver com os vestígios deixados por algo que passa. Para Ingold (2007), o traço “é qualquer marca duradoura deixada em uma superfície sólida por um movimento contínuo” (INGOLD, 2007, p. 43, tradução nossa). Nas dobraduras produzidas na/pela prisão, busco aqui escavar esses rastros, essas marcas – traços que deixam ver as múltiplas formas de

conexão entre “dentro” e “fora”. Por entre os fios e traços, as linhas também podem ser acompanhadas a partir de seus cortes, rachaduras e vincos.

No que diz respeito à ideia de fronteira, ela está sendo pensada desde dois lugares que aqui são entendidos como complementares e que irão, juntos, produzir a noção de uma cartografia feminista das fronteiras de prisões femininas: das epistemologias feministas decoloniais que pensam a materialidade e concretude das relações sociais em tensão com o caráter fluido das fronteiras que as delimitam (MOHANTY, 2003) e do paradigma de estudos em prisões que privilegiam a análise do caráter produtivo das relações de poder (FOUCAULT, 2010) e partem do pressuposto dos muros da prisão como elementos porosos através dos quais diferentes conexões e comunicações são engendradas (CUNHA, 1994; COMFORT, 2007; PADOVANI, 2015; GODOI, 2015).

Digo que esta é uma tese sobre/nas/das fronteiras de prisões femininas primeiro porque é desde essas fronteiras que o campo foi sendo produzido, e segundo porque fronteira, aqui, está sendo pensada como uma categoria analítica e metodológica que, perpassando toda a tese, busca acompanhar os modos como fronteiras são ora apresentadas como barreiras que engendram dificuldades, ora como espaços habitáveis por meio dos quais é possível construir e tencionar saberes, práticas e relações.

No decorrer deste capítulo, discutirei os modos como as noções de “dobra”, “conexão” e “fronteira” estão sendo operacionalizadas nesta tese, articulando os referenciais teórico-metodológicos deleuzianos e feministas ao campo das pesquisas em prisões com o intuito de mapear as pistas que essas noções oferecem para a criação de uma política e uma ética de pesquisa em prisões. Além disso, irei refazer os caminhos da pesquisa, descrevendo os processos e as caminhadas que constituem esse trabalho. Por meio da discussão sobre a delimitação, entrada e deslocamentos no campo, busco traçar, “de dobra em dobra, não de ponto em ponto” (DELEUZE, 2012, p. 35), alguns dos elementos que compõem esta cartografia feminista, especialmente no que diz respeito à produção de conhecimento localizado e à centralidade da diferença na ética e na metodologia de uma pesquisa que se desenha enquanto cartografia feminista das/nas/através/a partir das fronteiras de prisões femininas.

1.2 Dobras e desdobras da prisão: uma gramática da dobra do verbo ao substantivo

Origami é uma arte tradicional japonesa que consiste em dobrar pedaços de papel de maneira a formar seres ou objetos. Na etimologia da palavra, origami é a junção das palavras dobrar (*ori*) e papel (*kami*), ou seja, o que constitui um origami é o próprio ato de dobrar e

transformar uma folha plana de papel sem a utilização de colas ou tesouras, tendo apenas a dobradura como recurso. Isso não significa que todo papel dobrado seja um origami: não sendo as dobras e desdobras operadas aquelas que irão permitir que surja, do papel, determinado objeto ou ser, o que teremos em mãos será um papel amassado, dobrado, e nada mais.

A imagem de um origami é acionada, aqui, pela capacidade que tem de materializar a ideia de dobra enquanto operação (DELEUZE, 2012) – operação que produz, pela dobra, outras dobras e desdobras que formam seres e objetos. Se imaginamos um origami, é possível que a primeira imagem que nos venha à mente seja a do *tsuru*, o mais tradicional de todos os origamis: um pássaro. Uma folha quadrada é dobrada e desdobrada transversalmente. A operação da primeira dobra produz uma linha. A segunda dobra produz uma segunda linha, que corta a primeira em um ponto no qual elas se encontram. A partir deste primeiro ponto, as outras linhas produzidas pelas outras dobras atravessam um ponto comum ao mesmo tempo em que criam outros pontos nos quais se encontram outras linhas. A operação de dobrar e desdobrar produz como efeito um quadrado menor, mas diferente do primeiro quadrado porque, agora, trata-se de um quadrado que já foi dobrado e desdobrado – as linhas que marcam o novo quadrado são o testemunho das operações de dobrar e desdobrar que se fizeram sobre sua superfície. O papel, agora, tem uma nova textura, porque as linhas são como ranhuras que, mais ou menos elevadas e aparentes, compõem não só o quadrado em si mas as possibilidades de, a partir deste quadrado, operar mais dobras: elas servem de referência, às vezes, e às vezes são atropeladas por novas ranhuras que borram, em maior ou menor intensidade, o rastro de que um dia elas estiveram ali. Seu relevo guia as dobras que estão por vir, às vezes compondo com elas, às vezes sendo ultrapassado por elas, deixando de ser um tênue relevo para ser uma linha dobrada por completo. Para que o pássaro comece a aparecer, é preciso dobrar, desdobrar, forçar uma linha, tornar outra mais sutil, abrir o quadrado, fechá-lo, virá-lo do outro lado... enfim, operações múltiplas que somente tomam forma e sentido de pássaro quando feitas todas elas em conjunto, em uma determinada ordem. Uma dobra a menos, uma dobra a mais, e o resultado não será o *tsuru*, mas qualquer outra coisa.

É o conjunto de determinadas dobras que produz um origami e que faz com que ele se transforme em um pássaro, um sapo ou uma cadeira. É fina a fronteira que divide estes bichos e objetos tão distintos entre si: mesmo sendo apenas papel e dobradura os elementos que os constituem, os pontos nos quais as linhas se encontram e a força com que se dobra e delimita cada linha é que vão delimitar, nos limites do papel, o que se torna pássaro e o que se torna cadeira. A ideia de dobra, neste sentido, enquanto operação de dobraduras, relaciona-se à ideia de fronteira ou, melhor, à ideia de embaralhar fronteiras. Muitas vezes diferentes origamis se

iniciam com dobraduras idênticas, até que uma dobra ou desdobra diferente modifica irremediavelmente seu resultado final. Até determinado momento, as fronteiras entre uma e outra coisa podem ser coextensivas; logo depois pode ser que elas passem a se distanciar, até que, em outro momento, elas possam, quem sabe, se atravessar novamente num novo ponto de inflexão comum.

Quem muito bem fez ver que dobrar é movimentar fronteiras foi a artista plástica brasileira Lygia Clark. A possibilidade de dobrar um material revelava, para ela, o potencial de mutabilidade deste material. Assim, mesmo o mais rígido metal poderia ser exposto a dobras que o transformariam. Em sua série mais famosa, “*Bichos*”, Clark parte de dobraduras para torcer e borrar fronteiras entre dentro/fora, objeto/artista, espectador/artista, espectador/obra, artista/não-artista, objeto/não-objeto, corpo/sensação, fazer/observar. Os bichos de Lygia Clark podiam ser manipulados pelo público e, conjugando planos lisos e curvos, rigidezes e flexibilidades, deixavam ver que o envolvimento do espectador na construção do objeto enquanto obra de arte era parte essencial da construção da obra em si. Em 1963, Lygia Clark criou “*O dentro é o fora*”, uma espécie de continuidade de sua famosa obra “*Caminhando*” (1960). Clark (1980) explica como funciona “*Caminhando*”, e a partir desta explicação é possível também visualizar “*O dentro é o fora*”:

Faça você mesmo um “*Caminhando*”: pegue uma dessas tiras de papel que envolvem um livro, corte-a em sua largura, torça-a e cole-a de maneira que obtenha uma fita de Moebius. Em seguida tome uma tesoura, crave uma ponta na superfície e corte continuamente no sentido do comprimento. Preste atenção para não recair no corte já feito – o que separaria a faixa em dois pedaços. Quando você tiver dado a volta na fita de Moebius, escolha entre cortar à direita e cortar à esquerda do corte já feito. Essa noção de escolha é decisiva. O único sentido dessa experiência reside no ato de fazê-la. A obra é o seu ato. À medida que se corta na faixa, ela se afina e se desdobra em entrelaçamentos. No fim, o caminho é tão estreito que não se pode mais abri-lo. É o fim do atalho. (CLARK, 1980, p. 25-26)

A obra é o ato de fazê-la, de criá-la. Este é, talvez, o ponto chave para compreender a obra de Lygia Clark e, também, é argumento que está na centralidade da razão pela qual uma tese sobre prisões evoca imagens de origamis e obras de arte. Em “*O dentro é o fora*”, a premissa de “*Caminhando*” se atualiza, expande-se, desdobra-se: não mais utilizando papel, mas sim metal, a obra é um corte em uma folha de metal cujas curvas turvam a percepção sobre qual é o lado de dentro e qual é o lado de fora. Ao cortar de modo contínuo o metal, aquilo que se apresenta como “a parte de fora” logo é vista como integrante da “parte de dentro”, e tal contínuo é percebido pelo espectador que, tocando a obra e acompanhando suas dobraduras curvadas, vê o dentro se transformar no fora e o fora se transformar no dentro.

Enquanto os origamis dispensam qualquer recurso que não a dobra do papel ela mesma, Lygia Clark utiliza-se de outros recursos (tesouras, colas, dobradiças) para cortar e dobrar suas obras. O que compõe uma linha de aproximação entre origamis e os *Bichos* de Clark, neste sentido, é menos o modo como são dobrados os objetos e mais a premissa de que é o ato de dobrar que constitui tanto o origami quanto a obra de arte. Dobrar como operação: fazer a dobra é fazer o origami, é fazer a obra de arte.

Guattari (1981) disse que “os investigadores não podem compreender seu objeto a não ser (...) que se questionem a propósito de coisas que não têm nada a ver, aparentemente, com o objeto de sua investigação” (GUATTARI, 1981, p. 96). Se evoco aqui papéis e metais dobrados, é porque eles nos dizem algo a respeito do funcionamento da prisão; é porque a dobra será elemento essencial para acompanhar as linhas traçadas e analisadas na cartografia que apresento; é porque eles oferecem pistas para dar conta dos processos de uma pesquisa.

Com o intuito de desdobrar – aqui entendido como aumentar, expandir (DELEUZE, 2012) – a noção de atravessamentos interseccionais, o uso da dobra a partir das proposições de Gilles Deleuze tem como função pensar em múltiplos e contínuos atravessamentos que se dão não apenas em um ponto em que dois elementos são feitos perpendiculares, mas movimentam-se por entre diferentes pontos, inflexionando mais ora um desses pontos, ora outro. Cria-se, assim, uma trama de dobraduras cujas forças que a compõem são históricas, simultâneas, contingentes e mais ou menos provisórias – trama esta que nos permite pensar processos de subjetivação que se dão nos limites do que é tangenciado pela prisão. Com a noção de dobra, o que buscamos é acompanhar “experiências, fluxos e movimentos que se dobram em diferentes superfícies, em texturas espaciais, temporais, corporais, de intensidade” (DE GARAY HERNÁNDEZ, 2018, p. 93). Para Deleuze (2010, p. 120), a dobra é um dispositivo potente para pensar os processos de subjetivação porque nos permite ir além do sujeito “como pessoa ou como forma de identidade”:

Segundo a maneira de dobrar a linha de força, trata-se da constituição de modos de existência, ou da invenção de possibilidades de vida que também dizem respeito à morte, a nossas relações com a morte: não a existência como sujeito, mas como obra de arte. (DELEUZE, 2010, p. 120)

É aqui que a dobra deleuziana encontra-se com Lygia Clark: o que significa pensar o sujeito como obra de arte? A aposta que fazemos, neste sentido, é que, como os *Bichos* da artista plástica, o sujeito se faz no ato de inventá-lo, no fazer que o cria, sendo este fazer a operação de dobraduras. Neste sentido,

A dobra pode ser pensada em seu duplo caráter de verbo e de substantivo, na medida em que se apresenta como um processo, um dobrar que produz algo, o ato da dobra como potência (DELEUZE, 1991) e, ao mesmo tempo, como resultado deste, como inflexão ou ponto-dobra” (DE GARAY HERNÁNDEZ, 2018, p. 47)².

A ideia da dobra como verbo e substantivo articula-se às reflexões de Márcia Moraes (2011) a respeito do pesquisar como simultaneamente ato (verbo) e efeito (substantivo). A partir de uma discussão acerca de suas pesquisas junto a deficientes visuais no Rio de Janeiro, a autora insere o pesquisar na “relação inextrincável entre verbo e substantivo” (MORAES, 2011, p. 175) e aponta que, enquanto o pesquisar se delinea como verbo, “processo contínuo de estar com os outros” (MORAES, 2011, p. 175), este estar é constantemente atravessado por um sem número de coisas, substantivos como hesitação, expectativa ou angústia. Expandindo ou desdobrando a percepção de Márcia Moraes a respeito do pesquisar como sendo verbo e substantivo, afirmar a dobra neste duplo caráter leva às últimas consequências esta ideia: não só a dobra é um verbo atravessado por substantivos como é, ao mesmo tempo, ela própria o verbo e o substantivo: dobrar (verbo) e ser dobra (substantivo) significa engendrar e produzir substantivos ao mesmo tempo em que significa ser aquilo que é efeito da própria capacidade de fazer dobrar.

Pensar a dobra a partir de seu duplo caráter de verbo e substantivo: ação e efeito, que afeta e é afetada, que produz dobraduras ao mesmo tempo em que é conformada pelas dobraduras que a atravessam e constituem. A ideia de uma gramática da dobra sustenta-se na constatação de que a dobra, enquanto dispositivo e categoria de análise, faz falar o campo de determinadas maneiras. Uma gramática da dobra engloba os modos como ela funciona enquanto operador analítico, ainda que, diferentemente de uma gramática de línguas, não se trate de descrever modos de funcionamento fechados e encerrados em si mesmos. Trata-se de *uma* gramática, não *da* gramática, na medida em que o objetivo não é dizer como a dobra faz o campo falar mas descrever os modos como meu campo, do modo como foi construído, pôde falar.

Neste sentido, pensar a prisão como dobra-substantivo significa pensá-la como um ponto de inflexão que articula diferentes trajetórias, territórios, sujeitos, práticas, discursos,

² Em sua tese de doutorado, intitulada “O Adolescente Dobrado: cartografia feminista de uma unidade masculina do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro”, Jimena de Garay Hernández também desenvolve a perspectiva à qual me refiro a respeito da dobra deleuziana no contexto de sua cartografia feminista em uma unidade masculina do sistema socioeducativo do Rio de Janeiro. Em se tratando de reflexões produzidas coletivamente, muitas das discussões e proposições que aponto aqui a respeito da ideia de dobra utilizada para pensar atravessamentos, subjetivações, afetos e forças no contexto de instituições de privação de liberdade são compartilhadas e complementares e aparecem em ambos os textos, porque foram produzidas em conjunto.

saberes e poderes. As forças que produzem a prisão fazem dela este ponto de inflexão, produzindo texturas que a fazem ser da forma como se apresenta. Acompanhar as articulações entre “dentro” e “fora” da prisão é um modo de fazer ver a textura que se forma na dobra que é a prisão:

É talvez no limite que a textura aparece melhor, antes da ruptura ou dilaceração. (...) A maneira pela qual uma matéria se dobra é que constitui sua textura: ela define-se menos pelas suas partes heterogêneas e realmente distintas do que pela maneira pela qual essas partes tornam-se inseparáveis em virtude de dobras particulares. (DELEUZE, 2012, p. 69-70)

Pensar a prisão como dobra-verbo significa pensar os modos através dos quais a prisão atravessa – dobra e desdobra – as vidas das pessoas que são interpeladas por ela de diferentes formas. Como produtora de forças específicas, históricas e circunscritas, a prisão produz formas de subjetivação, dá contornos possíveis ou impossíveis a relações e laços afetivos, engendra e bloqueia fluxos por entre seus muros.

A tarefa à qual se propõe esta cartografia é, por meio do acompanhamento das dobras produzidas na/da/pela/através das fronteiras da prisão, tender e distender as linhas que articulam dentro-fora, prisão-rua, Brasil-Portugal, pesquisadora-entrevistada, acadêmica-militante, presa-em liberdade; contrair e dilatar os tempos e espaços que aproximam e distanciam países, unidades prisionais, famílias, trajetórias de vida, afetos; comprimir e explodir modos de pesquisar, intensidades, relações, expectativas.

Deleuze argumenta que o funcionamento e operacionalidade da noção de dobra estariam na tríade “explicar-implicar-complicar” (DELEUZE, 2012, p. 47). Diante dessa tríade, o que busco, aqui, é operar na tensão-limite entre estes três elementos: explicar, aqui entendido como pensar, desenvolver, imaginar, desdobrar os acontecimentos que, nos últimos quatro anos, compuseram um campo de pesquisa pulverizado, multissituado, fragmentado por meio de inserções em diferentes lugares, como ativista e como pesquisadora; implicar, entendido pelas lentes da análise institucional que pensam a análise de implicação como uma condição da pesquisa (LAPASSADE; LOURAU, 1972, p. 47), defendendo a pesquisa como prática política de intervenção que considera que o conhecimento é produzido subjetivamente, “o que significa reconhecer que a produção de conhecimento implica um processo de ‘negociação’ (...) a partir da heterogeneidade dos sentidos que está implícita nas relações que se estabelecem no campo da pesquisa” (MARTINS, 2017, p. 495); e, por fim, complicar, entendido como uma tarefa ético-política que coloca a pesquisa como um mergulho nas tensões, ambiguidades, complexidades que não podem ser lidas por meio do uso de chaves binárias e simplistas.

Sendo a dobra substantivo e verbo, o que argumento aqui é que também a prisão é dobra e elemento que dobra/é dobrado. Ela é e faz uma dobra: é a operação de dobraduras que entrelaça tempos, espaços, territórios, corpos, violências, políticas, afetos. E ela é constituída, por sua vez, de outras dobras, operações que a fazem funcionar de determinado modo, articulando determinados elementos. A prisão, assim, é o ponto de inflexão no qual se entrelaçam inúmeras outras dobraduras que se atravessam entre si, coproduzindo prisão e subjetividades. Nas palavras de Rosane Silva (2004, p. 56), “a dobra exprime tanto um território subjetivo quanto o processo de produção deste território”, o que significa dizer que ela constitui “tanto a subjetividade, enquanto território existencial, quanto a subjetivação, entendida aqui como o processo pelo qual se produzem determinados territórios existenciais em uma formação histórica específica”. As produções de subjetividades atravessadas pela prisão, assim, vão se configurar de maneiras específicas porque são dobradas por forças engendradas pela prisão, que, por sua vez, é também constituída por forças, saberes, poderes e disputas historicamente contingentes – “cada formação histórica irá ‘dobrar’ diferentemente a composição de forças que a atravessa, dando-lhe um sentido particular” (SILVA, 2004, p. 56).

Os processos de subjetivação, aqui, estão articulados à noção de singularização, ambas entendidas para além de uma visão individualizada de sujeito, como “o modo singular pelo qual se produz a flexão ou a curvatura de um certo tipo de relações de força” (SILVA, 2004, p. 56). No emaranhado de linhas que produzem a prisão e que a prisão produz, diferentes intensidades, rigidezes e flexibilidades produzem diferentes flexões e curvaturas, nunca necessariamente mutuamente excludentes. Neste contexto,

(...) mesmo compreendendo a rigidez de linhas de instituições-forma, operacionalizadas por instituições-organização e estabelecimento que classificam sujeitos e relações, tutelam, disciplinam, controlam e matam, como forças e dimensões, é importante considerar que essas linhas se dobram infinitamente em mecanismos, normas, e sofrimentos, mas também existem linhas que compõem subversões, prazeres, e potências de vida. (DE GARAY HERNÁNDEZ, 2018, p. 94)

É nessa complexa trama entre linhas duras, flexíveis e de fuga que a prisão se faz, se apresenta e incide sobre vidas, corpos e relações. E, sendo as produções de subjetividades entendidas como múltiplos modos de constituir relações consigo e com o mundo, a extensão e a intensidade com as quais a prisão emaranha-se na coprodução destes processos junto a outras instituições não podem ser reduzidas à prisão enquanto estabelecimento contido por muros, portões e arames farpados.

A prisão existe para além de seus muros. Ela está dentro, mas também está fora, nos trajetos urbanos que ligam determinados territórios às prisões (CUNHA, 2003), na criação de

mercados nos entornos da prisão (ARAÚJO, 2017), nos processos de constituição de ativismos e militâncias antiprisionais (LAGO, 2020). Ela se expande também enquanto lógica e enquanto política, articulando tecnologias que pulverizam seus muros, através de leis, projetos e dispositivos que pretendem disseminar um controle menos localizado mas não por isso menos intenso sobre as populações que historicamente têm suas vidas e corpos gerenciados pelo Estado por meio da prisão. Por isso dobras e fronteiras apresentam-se como potentes ferramentas de análise: porque, a partir delas, é possível acompanhar aquilo que a prisão dobra e aquilo que dobra a prisão, nos movimentos que tecem ligações através dos muros.

No poema *Afirmção*, Assata Shakur diz: “Eu fui trancafiada pelos injustos/Algemada pelos intolerantes/Amordaçada pelos gananciosos/E, se tem alguma coisa que eu sei,/é que um muro é apenas um muro/e nada além disso./Ele pode ser posto abaixo” (SHAKUR, 2016, posição 261, tradução nossa). Um muro pode ser pensado no que ele tem de rígido, denso e impenetrável. Pedaco de concreto visível e palpável que separa dois lados. Ele também pode ser pensado a partir do que ele pressupõe de maleável, de porosidade, de “infiltrabilidade”: a necessidade de um muro fala também da possibilidade de que o que está de um lado se relacione com o que está do outro, mesmo que desde uma perspectiva que pressupõe que tal relação tenha que ser mediada pela própria existência do muro. Um muro é como uma linha transversal que marca o quadrado que vai se transformar em *tsuru*: serve de referência para que uma dobra não ultrapasse para, logo depois, ser atravessada por uma outra linha que vai tomá-la não como barreira, mas como aquilo que cria um novo ponto de inflexão.

Assim como essa linha, o muro não é ou intransponível ou maleável. A conjunção que articula estes dois elementos que compõem concomitantemente o muro é aditiva, e não restritiva: ele contém tanto o duro quanto o flexível, podendo colocar-se tanto como barreira quanto como fronteira habitável e atravessável. Segundo Gabriel Feltran (2008), a fronteira é “uma norma de regulação dos fluxos que atravessam e, portanto, conectam aquilo que se divide” (FELTRAN, 2008, p. 27), mais do que algo que apenas divide. É nesse limite que regula o que atravessa e de que formas que a prisão se caracteriza em sua função produtiva: produtora de subjetividades, afetos, disputas, poderes, relações e, também, movimentos.

Se “dentro” e “fora” se colocam não como lugares opostos, mas como espaços-momentos que constantemente se entrecruzam e se atravessam, a prisão parece se configurar como um espaço em que, ao se buscar acentuar uma separação, acaba-se por lançar luz sobre o caráter inseparável entre estes dois “pontos” que, muito mais do que opostos de uma linha reta, revelam-se espaços-momentos distintos de processos em constante espiral. Afinal, conforme aponta Natália Padovani (2015, p. 219), “onde fronteiras são acionadas, existe tensão, contato

e motilidade”. Tensão: palavra chave para dar conta dos movimentos que acionam, borram e confluem fronteiras nacionais e transnacionais que foram acompanhadas e produzidas por esta pesquisa.

Da mesma forma que o muro, ao tentar se mostrar/ser mostrado como a materialização de uma divisão estática, evidencia sua permeabilidade, a caminhada por entre estas fronteiras permite ver que o que há de duro na prisão contém, também, linhas mais flexíveis. Gênero, sexualidade, afeto, família, relações interpessoais, experiências consigo e com o mundo, processos de gestão de corpos e processos de Estado, tudo nos permite pensar neste duplo que é o duro/flexível, e através de ideias como fronteira, borda, franja – aquilo que sempre tem uma parte que toca, ainda que só com a ponta, um outro espaço, um outro sentido –, é possível acompanhar as dinâmicas e os processos que engendram rigidezes e flexibilidades dentro, fora e através da prisão.

A cartografia que apresento aqui buscou acompanhar como a prisão aparece como elemento que dobra, mobiliza e movimenta a criação, a manutenção e o rompimento de relações familiares e afetivas; como ela dobra e produz subjetividades, arranjos, acordos e negociações que se dão nas fronteiras, nos limites: entre dentro e fora, entre estar presa e estar em liberdade, entre ser pesquisadora e ser presa, entre estar presente e estar ausente, entre Brasil e Portugal. O campo de pesquisa que fez nascer esta cartografia envolve mulheres presas no Brasil e em Portugal, familiares articuladas/os a movimentos sociais no Rio de Janeiro, guardas prisionais, agentes penitenciárias/os, familiares de brasileiras presas em Portugal, diretoras e funcionárias/os administrativos de prisões brasileiras e portuguesas, mulheres que estiveram presas e hoje estão em liberdade, voluntárias/os que atuam nos sistemas prisionais brasileiro e português, organizações da sociedade civil da qual faço parte como ativista, reuniões, eventos acadêmicos, audiências públicas. Envolve deslocamentos transnacionais, aeroportos, aviões, ônibus, trens, vans, longos trajetos pela cidade do Rio de Janeiro e entre cidades no norte de Portugal. Inúmeras dobras, inúmeras fronteiras.

1.3 Pistas para uma cartografia feminista nas/das fronteiras de prisões femininas

Suely Rolnik (2014), logo nas primeiras páginas do capítulo de *Cartografia Sentimental* em que busca produzir uma definição provisória de “cartografia”, aponta que uma cartografia diz respeito ao relevo de uma paisagem contemporânea – relevo marcado e produzido por “vozes reminiscentes das mais diferentes origens, sintonias e estilos, misturando-se e compondo-se” (ROLNIK, 2014, p. 24). A ideia de relevo parece interessante porque um relevo

contém diferentes texturas, cada uma delas produzida por trajetórias de forças distintas que, quando juntas, formam uma paisagem singular – sem uma dessas texturas, o relevo seria outro.

Perceber a necessidade de uma conceituação provisória de cartografia, bem como fazê-la a partir da imagem de um relevo, tem a ver com uma percepção de mundo que entende a realidade como criação coletiva resultante de um embate de forças. Para Rolnik (2014, p. 23), “o cartógrafo é, antes de tudo, um antropófago” – alimenta-se do outro, da alteridade, transformando tudo: “todas as entradas são boas, desde que as saídas sejam múltiplas” (ROLNIK, 2014, p. 65). Na produção coletiva de conhecimento, o que interessa à cartografia é “mergulhar na geografia dos afetos e, ao mesmo tempo, inventar pontes para fazer sua travessia” (ROLNIK, 2014, p. 66).

Fazer uma cartografia nas/das fronteiras de prisões femininas significa buscar entender – que aqui tem menos a ver com explicar ou revelar do que com acompanhar movimentos – os relevos que se formam e se desfazem nessas fronteiras e a partir dessas fronteiras. É acompanhar a geografia dos afetos, sempre entranhada a outras geografias, de poder, de saber, que se constroem não só diante de acontecimentos que engendram barreiras ou fronteiras, mas nessas fronteiras mesmas. Cartografar nas/das/as fronteiras de prisões femininas significa identificar quais são e de que formas são produzidos os emaranhamentos entre dentro, fora, rua, família, casa, cela, direitos, violências, amores, passado, presente, futuro. É identificar uma geografia possível, provisória, que se delinea enquanto é vivida ou narrada no contexto de uma pesquisa.

Falar de geografias faz sentido à cartografia na medida em que permite “acompanhar a processualidade dos processos de subjetivação que ocorrem a partir de uma configuração de elementos, forças ou linhas que atuam simultaneamente” (KASTRUP E BARROS, 2015, p. 76-77). Dessa maneira, a tarefa da pesquisadora-cartógrafa é desembaraçar as linhas que compõem o campo – não para organizá-las em uma linearidade histórica ou temporal, mas para fazer ver os diferentes regimes de visibilidade, as diferentes tensões de força que produzem determinados modos de subjetivação.

Diante dessa tarefa, como uma crocheteira às avessas que emaranha suas linhas sem ter como objetivo a produção de uma peça específica ao final do trabalho, a cartógrafa ao mesmo tempo em que observa os relevos os cria, modifica-os. E é aqui que, pegando emprestada a noção de “análise de implicação” (LAPASSADE, LOURAU, 1972; LOURAU, 1995; BAREMBLITT, 1998) da Análise Institucional, trago algumas reflexões que atravessam não só as preocupações metodológicas dessa pesquisa, mas também suas preocupações éticas, na medida em que, de uma perspectiva cartográfica, método e ética são partes de um mesmo paradigma. Entendendo a implicação como um instrumento de análise e condição da pesquisa,

na medida em que toda produção de conhecimento é situada e circunscrita a situações e relações singulares, o que esta perspectiva propõe é que a análise de implicação diz respeito à pesquisa como prática política de intervenção (MONCEAU, 2008). E enquanto política de intervenção, a pesquisa transforma-se em um campo de disputa e negociação entre todos os sujeitos envolvidos, cada um tornando possível, por meio de suas relações e de seus corpos, a produção de determinados relevos:

Com a noção de implicação assume-se que o conhecimento produzido no âmbito da análise institucional é da ordem da intersubjetividade, o que significa reconhecer que a produção de conhecimento implica um processo de “negociação” entre as múltiplas referências que compõem o conjunto das representações de cada indivíduo envolvido no processo, ou seja, o conhecimento se produz a partir da heterogeneidade dos sentidos que está implícita nas relações que se estabelecem no campo da pesquisa. (MARTINS, 2017, p. 495)

Mas falar de análise de implicação não é falar de si, como se analisar nossa implicação fosse sinônimo de trazer para o campo do sujeito e da individualidade as preocupações a respeito de ética e metodologia em pesquisa. É importante qualificar essa análise de implicação – inseri-la nas tramas complexas que envolvem marcadores que atravessam diferencialmente os corpos de diferentes sujeitos no campo. De que modo minha presença produz ou invisibiliza determinados acontecimentos no campo considerando os elementos de raça, classe, nacionalidade, território, língua, gênero, sexualidade e tanto outros como elementos que necessariamente atravessam e estruturam minhas relações no/com o campo? E de que formas é possível operacionalizar os atravessamentos destes marcadores para produzir conhecimento?

É por estar afetada por esses questionamentos que busco, aqui, qualificar essa análise de implicação como sendo parte de uma cartografia feminista, que propõe “novas geometrias possíveis para considerar relações atravessadas e constituídas por diferentes diferenças” (KARAKOLA, 2004, p. 9, tradução nossa)³. Essas novas geometrias passam pela noção de fronteira:

Um pensamento de fronteira feminista, onde a liminaridade da fronteira é um solo, um espaço, uma fronteira, para usar o termo de Glória Anzaldúa, não apenas uma fenda, não uma repetição infinita de hierarquias dicotômicas entre espectros do humano desalmados”. (LUGONES, 2014, p. 947)

Trata-se de uma cartografia que busca se situar dentro de determinada “política de localização” (KARAROLA, 2004, p. 17, tradução nossa), que parte do pressuposto de que a produção de conhecimento encontra-se em constante disputa e tensão com diferentes regimes

³ O texto ao qual me referi é uma produção colaborativa assinada pelo grupo Eskalera Karakola, centro social feminista autogestionado em Madrid, na Espanha.

de produção de verdade (FOUCAULT, 2002). Dessa forma, considera que é preciso assumir a si mesma e a todas as perspectivas como “parciais, múltiplas, contraditórias e críticas” (KARAKOLA, 2004, p. 10, tradução nossa). É partindo desses pressupostos que, nas próximas páginas, tentarei delinear a noção de cartografia feminista como postura e metodologia de pesquisa que, no campo das prisões, oferece importantes pistas para compreender os processos de formação de relevos nas/das/atraves das fronteiras prisionais. Enquanto uma cartografia feminista, a proposta dessa pesquisa é muito mais propor “explicações em rede” do que uma “teoria magistral” (HARAWAY, 1995, p. 29) a respeito das relações entre dentro e fora de prisões femininas. Diante dessa aposta política e metodológica, constitui-se uma tripla postura de: 1) afirmar a potência das discussões feministas sobre gênero e prisão na invenção de modos de ruptura com paradigmas punitivistas, como parte de um projeto efetivo para o fortalecimento da luta antiprisional (DAVIS, 2018); 2) trazer para o centro das produções acadêmicas sobre prisão o gênero como elemento estruturante de relações assimétricas de poder e violência que produzem e perpetuam historicamente a prisão; e 3) reiterar as produções sobre prisões femininas como parte das produções de conhecimento sobre prisões – não como adendo, como investigações a respeito de problemas “de mulheres”, circunscritos e portanto hierarquicamente inferiores a produções localizadas em atributos de masculinidade (ainda que não tragam estes elementos como categorias de análise, pressupondo-se neutras do ponto de vista epistemológico e de gênero), desestabilizando as assimetrias das relações de saber-poder na produção de conhecimentos sobre a prisão (CUNHA, 2018).

Desta perspectiva, cartografar prisão “implica em, ao invés de circunscrever e especificizar ações, expandi-las e buscar dar conta de distintos processos e movimentos” (D’ANGELO, DE GARAY HERNÁNDEZ, UZIEL, 2019, p. 6). Trata-se de construir uma geografia que provisoriamente se apresente como um “mapa de tensões e ressonâncias” (HARAWAY, 1995, p. 29) inserido em uma leitura epistemológica, metodológica e política localizada e, por isso, responsável.

Para pensar as conexões que se dão nas/a partir das fronteiras de prisões femininas, esta pesquisa procura discutir de que maneiras gênero opera como um dispositivo capaz de produzir e fazer ver estes processos, não no sentido de aproximar/igualar “gênero” a “mulheres” (SCOTT, 1995), mas por acreditar que, conforme aponta Ludimila Carneiro (2015), “(...) o olhar lançado pelo sistema penal encontra-se mediado, entre outros índices, por representações/convenções do feminino e masculino” (CARNEIRO, 2015, p. 617), de modo que falar de sistema prisional é falar de determinados regimes e sistemas de gênero. A pesquisa segue, também, as pistas de Angela Davis e Gina Dent (2003) a respeito da potencialidade de

pensar o sistema prisional a partir de e em interlocução com gênero quando, em um diálogo a respeito da globalização, gênero e punição, as autoras apontam que as questões de gênero operam um plano essencial para “uma crítica radical à indústria da punição” (DAVIS; DENT, 2003, p. 525) e da prisão, instituição colonizadora que se perpetua na criação de diferentes modelos e formas de aprisionamento na contemporaneidade.

Fazer uma cartografia feminista da prisão significa também cartografar a produção de conhecimento acerca das prisões no Brasil e no mundo a partir de uma perspectiva feminista e, assim, buscar compreender de que modos as epistemologias feministas lançam luz sobre essas produções. Considerando a pertinência, para esta pesquisa, de se fazer ver os fluxos que atravessam os muros das prisões, surge a necessidade de revisitar alguns dos paradigmas da sociologia das prisões, particularmente aqueles que identificam a prisão como inserida em uma dinâmica de rupturas mais ou menos intensas entre dois mundos distintos por meio da operacionalização de conceitos como “cultura prisional” (CLEMMER, 1966), “sociedade dos cativos” (SYKES, 2007) ou “instituição total” (GOFFMAN, 2010). Se estas são, sem dúvida, importantes referências sem as quais não é possível pensar os processos que constroem o que chamamos “prisão”, um novo olhar para elas também aponta que, sendo também produções localizadas em certos tempos e regimes de colonialidade do saber, não dão conta de acompanhar a complexidade das tramas que criam “prisão” na atualidade. Não se trata de descartá-las, mas abrir sobre elas uma lente que permita, a partir delas, avançar.

Neste sentido, pode-se pontuar Donald Clemmer (1966) como um dos autores que se debruçou sobre a perspectiva da prisão como produtora de valores e normas opostos àqueles que regem a sociedade em geral, denotando uma separação bastante densa entre os dois lados do muro. O vislumbre que o autor faz acerca das possibilidades de contato entre prisão e rua está na construção da noção de “prisionização”, ou seja, a assimilação desta cultura não só por parte de pessoas privadas de liberdade como, também, por guardas e familiares cujas vidas transitam entre dentro e fora de unidades prisionais. Megan Comfort (2003) parte da noção de prisionização para potencializá-la por meio da noção de “prisionização secundária”, vivida por familiares de pessoas privadas de liberdade, em especial companheiras de homens presos, que, inseridas em diferentes níveis nesta cultura, experimentam seus efeitos na medida em que a prisão extrapola seus muros para tomar contornos de casa, tanto no sentido de tornar-se uma extensão da casa por meio de visitas familiares quanto no sentido de seus efeitos atravessarem as vidas de familiares para além dos momentos específicos em que seus corpos atravessam as fronteiras prisionais.

A leitura de Gresham Sykes (2007) sobre o tema compõe com esta discussão, admitindo maior permeabilidade entre “dentro” e “fora” da prisão a partir da compreensão de que há, na prisão, problemas estruturais que a impedem de, de fato, impor totalmente seu poder sobre os sujeitos. Ele ainda privilegia o caráter de ruptura que a prisão representa: ao avaliar os impactos da restrição de contatos entre “dentro” e “fora” das prisões, Sykes (2007) aponta que o afastamento da família potencialmente ocasiona na ruptura dessas relações.

Estes tradicionais estudos da prisão como os realizados por Clemmer, Sykes e Goffman não consideram, em suas análises, os efeitos que marcadores como gênero, classe, raça, território e outros têm sobre as possibilidades e impossibilidades de articular continuidades através dos muros. Pressupondo a ruptura como a regra, o que esses estudos acabam por produzir é uma leitura da prisão que, conforme apontou Rafaela Granja (2017), invisibilizam esforços de pessoas para lá e para cá dos muros para a manutenção de relações entre “dentro” e “fora”. Neste processo, também ficam invisibilizadas as diferentes formas como desigualdades acabam por modular múltiplas relações através dos muros que não podem nem ser restringidas à chave do contínuo, nem à da ruptura.

Rafaela Granja (2017) chama a atenção, ainda, para como grande parte dos estudos que buscam acompanhar as possibilidades de manutenção e/ou criação de relações na/a partir da prisão encontram-se no campo dos estudos da parentalidade, considerando o papel “presumidamente central” (GRANJA, 2017, p. 43) das mulheres no cuidado e educação dos filhos bem como na gestão familiar e relegando a segundo plano, por exemplo, inúmeras e relevantes discussões a respeito do exercício da parentalidade por parte de homens pais presos - constatação que imprime ao gênero relevância fundamental para pensar as continuidades entre “dentro” e “fora” da prisão.

Voltar-se às pesquisas clássicas sobre prisão e aos modos como tem sido produzido conhecimento a respeito desta temática oferece algumas pistas para que possamos acompanhar as mudanças nos modos de produzir saberes a respeito da prisão: se, antes, o interesse estava posto naquilo que a prisão reprime, no que ela desestrutura, como ela reprime e como ela distorce identidades e grupos sociais, agora o interesse parece voltar-se para o que a prisão opera, como ela se configura como uma punição, o que ela produz, como ela conforma identidades e grupos sociais. Quanto a este “novo” olhar a para a prisão, Rusche e Kirchheimer e, posteriormente, Foucault, são importantes referências. Buscando compreender as relações entre punição e estrutura social, Rusche e Kirchheimer (2004) propõem pensar a punição articulada ao desenvolvimento socioeconômico, analisando-a desde o regime feudal, passando pelo mercantilismo e, por fim, articulando-a ao capitalismo. Dessa maneira, os autores propõem

uma suspensão do nexos explicativo entre delito e pena (GODOI, 2010), buscando compreender as produções de punição a partir de sua função em um determinado modelo econômico. Resgatando Rusche e Kirchheimer, mas afastando-se do materialismo-dialético, Foucault (2010) propõe pensar a punição a partir de noções de racionalidade, regimes de verdade e relações de poder, considerando as transformações econômicas, ainda que não causalmente conectadas às lógicas punitivas.

Resgato aqui alguns vislumbres acerca da passagem do paradigma clássico da sociologia das prisões para o que hoje é entendido como paradigma produtivo ou da porosidade das prisões para mostrar que os limites entre “dentro” e “fora” da prisão têm cada vez mais se tornando objeto de interesse de pesquisas no campo das ciências humanas e sociais. Neste sentido, parece pertinente apontar que grande parte das produções acadêmicas a respeito das porosidades das prisões são construídas a partir de experiências em unidades prisionais masculinas – que, inclusive, carecem de qualificação de gênero, sendo apenas “prisões”, o que evidencia os regimes de legitimidade que alocam as prisões femininas como satélites que ou giram em torno das prisões masculinas, ou que poderiam ser analisados por meio de um paralelo a ser transposto das últimas para as primeiras.

Sergio Adorno e Camila Nunes Dias (2013) apontam que, no Brasil, a partir das décadas de 1990 e 2000, o tema da permeabilidade dos muros das prisões ganha espaço, mas, ainda assim, é focado sob a noção de descontinuidade. Nas últimas décadas, no entanto, novas tecnologias e práticas sociais tornam possível rearmar este paradigma na medida em que é consolidada “uma rede de articulação que permite o encadeamento de processos e dinâmicas, de forma contínua e permanente, entre o interior e o exterior da prisão” (ADORNO; DIAS, 2013, p. 14). Tratam-se de processos que fazem transbordar a prisão, produzindo des/re/organizações destas dinâmicas, não necessariamente apenas de modo a desestruturar ou romper relações e vidas. Não significa, no entanto, que estes processos e vasos comunicantes (GODOI, 2010) há pouco passaram a existir; eles sempre estiveram presentes, independentemente do paradigma que produz pesquisas e conhecimentos sobre o campo das prisões – o que mudam são os modos como a produção de conhecimento se debruça sobre a porosidade da prisão e a centralidade desta porosidade nas análises produzidas (GODOI, 2010). Já desde essa perspectiva, Mallart e Rui (2017) nos convocam a pensar, a partir das análises sobre o que chamam “cadeia ping-pong” e das experiências de moradores de rua e os atravessamentos do sistema prisional em suas vidas, a respeito de que nexos articulam estes territórios - no caso, prisão e a chamada Cracolândia, em São Paulo, mas que servem para pensar os nexos articuladores de diferentes territórios à prisão. Para os autores, pensar a

“porosidade entre esses espaços” significa também apostar “na multiplicação de conexões possíveis em termos de práticas discursivas; de público-alvo; de disciplinamento moral e de repertório coercitivo do Estado.” (MALLART; RUI, 2017, p. 3).

Manuela I. Cunha (2008) aponta, sobre as pesquisas em prisão que buscam pensá-la a partir do caráter poroso de seus muros, que “se este [o muro] é antes de mais um perímetro concreto – os muros da prisão são bem palpáveis para quem a vive, desde os reclusos aos seus familiares – redobrou-se, também, muitas vezes, de uma espécie de perímetro teórico para quem pensa ou investiga a instituição” (CUNHA, 2008, p. 7). Os muros se estabelecem, assim, como “horizontes de análise”, além de remeter “para o valor simbólico que estas fronteiras prisionais se imbuem nas narrativas e experiências de reclusos/as e familiares: narrativas “revestidas de sentidos plurais e até contraditórios” (GRANJA, 2017, p. 13), o que convoca pesquisadoras/es a refletirem, cada vez mais, sobre a já banal afirmação de que a prisão está ligada à sociedade, de modo a comprometer-se com ela ética, política e analiticamente:

Há que se especificar a que título, em que sentido e a que nível se entende que a ‘prisão está ligada à sociedade’. Em vez de reduzir perspectivas díspares a uma fórmula amorfa que as confunde e dilui, (...) caracterizar de maneira precisa as modalidades de articulação entre o interior e o exterior. (CUNHA, 2008, p. 8).

Trazer as prisões femininas para o centro dessas discussões é apostar, como o faz Angela Davis (2018), que este é um caminho potente para a construção de “novos terrenos para a justiça nos quais a prisão não seja mais nossa principal âncora”. (DAVIS, 2018, p. 22). Também é caminhar no mesmo sentido do que aponta Pat Carlen (2019) ao ponderar que as atuais pesquisas no campo das prisões, para além de posicionarem suas lentes para a porosidade dos muros, têm trazido consigo perspectivas interseccionais que trazem à tona a relação entre (in)justiça e mulheres, negros, pessoas LGBT, imigrantes e como essas perspectivas trazem importantes elementos para pensar como a “justiça” – o processo penal – incide sobre determinados corpos em detrimento de outros, que veem seus conflitos atravessados por outras formas de solucioná-los (CARLEN, 2019). Na tarefa empreendida por Pat Carlen (2019) de reimaginar novas formas de justiça na atualidade, a autora pontua que

Questões sobre as relações entre injustiça social estrutural e justiça criminal se tornam, então, fundamentais a qualquer reimaginação do processo penal em relação à justiça procedimental que regula a detenção, os julgamentos e a punição de infratores. (CARLEN, 2019, posições 189-190)

Buscando compreender a economia política de produção de conhecimento (BAHVNANI, 1993), faz-se necessário apontar para como “prisões femininas” têm ganhado espaço na produção de conhecimento científico a respeito das prisões. São muitos os trabalhos

que apontam para como o menor número absoluto de mulheres presas no Brasil e no mundo em comparação aos homens traduz-se em uma espécie de invisibilidade das mulheres presas. No entanto, não é possível ignorar que a quantidade de trabalhos a respeito desta temática é cada vez maior, fato que torce a percepção de invisibilidade, ainda que seja possível questionar a qualidade dessa visibilidade adquirida. Se levanto este ponto é no sentido de propor que uma cartografia feminista deve considerar os modos como a “invisibilidade” enquanto categoria analítica parece ser cada vez menos capaz de dar conta dos processos de encarceramento de mulheres e das produções de conhecimento acerca desta população. É por essa razão que esta pesquisa privilegia a discussão a respeito daquilo que de fato acontece nas relações tecidas através e a partir da prisão, ao invés de privilegiar uma análise daquilo que falta. Constatar que há menos visitantes em prisões femininas do que masculinas não é sinônimo de dizer que mulheres não recebem visita ou são abandonadas. Da mesma forma, identificar que mulheres estrangeiras presas diversas vezes encontram obstáculos para manter laços afetivos e familiares em seu país de origem não significa dizer que elas estão isoladas de todas as suas redes de ajuda e afeto, ou que não encontram meio através dos quais podem produzir novas formas de presença, encurtar distâncias e aproximar tempos.

Ainda neste sentido, essa cartografia de/a partir de prisões femininas inclusive emerge como tentativa de ir além da proposta de uma pesquisa sobre “mulheres presas”, na medida em que diferentes autoras já chamaram a atenção para como a categoria “mulher presa” não parece dar conta de abarcar a descrição ou as narrativas acerca dos modos de ser mulher e performar gênero e/ou sexualidade no contexto das prisões⁴. Assim sendo, ainda que nessa pesquisa todas as entrevistadas tenham se definido em termos de gênero como “mulheres”, o esforço por qualificá-la como uma pesquisa que se dá a partir de prisões femininas, e não de mulheres presas, está intimamente relacionado ao compromisso de não perpetuar percepções de gênero cristalizadas que, para além de se mostrarem insuficientes no que diz respeito a seu uso como categorias de análise, são o modo como, através da narrativa da pesquisa, corpos e vidas de carne e osso são materializados diante dos olhos de terceiros – sendo a cartografia, como apontou Suely Rolnik (2014), a criação de pontes de linguagem para atravessar geografias de afeto, a escritura do texto de uma tese é um empreendimento de construção de uma ponte que articula “dentro” e “fora” da prisão por meio de uma narrativa, de modo que a escolha de

⁴ A este respeito, faço uma discussão coletiva com outras colegas e pesquisadoras da UERJ a respeito de performatividades de gênero no sistema prisional do Rio de Janeiro no artigo: D'ANGELO, L. B. ; LIMA, V. P.; COSTA, V. A.; HERNÁNDEZ, J. G., ROCHA, B. S.; PINHO, G. S. A.; UZIEL, A. P. Performatividades de gênero em unidades prisionais femininas do Rio de Janeiro. *Psicologia: Ciência e Profissão* 2018 v. 38 (núm.esp.2.), 44-59.

palavras, termos e conceitos não pode ser lida fora da chave da responsabilidade ética da pesquisa feminista.

É do encontro entre a leitura da prisão por meio das porosidades de seus muros e as proposições feministas a respeito da produção de conhecimento situado que, inspirada pela proposta de Pat Carlen (2019) de encontrar “formas de imaginar, experimentar e debater alternativas a algumas injustiças contemporâneas” (CARLEN, 2019, posição 226), busco elaborar uma noção de cartografia feminista no campo das prisões.

Chandra Mohanty (2003), ao traçar cartografias de luta de mulheres do Terceiro Mundo, em artigo no qual discute a construção epistemológica do próprio termo “mulheres do Terceiro Mundo”, afirma que os dados de sua cartografia são “necessariamente ancorados em minha própria localidade descontinuada” (MOHANTY, 2003, p. 45, tradução nossa). Não é possível produzir uma cartografia que não se delimite enquanto a produção possível diante de localidades específicas de quem a produz.

Deleuze, quando responde à pergunta sobre quando conheceu Michel Foucault em uma das entrevistas que compõem o livro *Conversações*, diz que “lembramos de um gesto ou de um riso, mais do que de uma data” (DELEUZE, 2010, p. 109). Não sei dizer ao certo nem quando nem onde a ideia de uma cartografia feminista foi se delineando, mas lembro dos muitos gestos e risos que, em diferentes reuniões do Grupo de Estudos e Pesquisas Subjetividades e Instituições em Dobras (GEPSID), voltaram-se para a discussão a respeito das relações entre cartografia e feminismo. Por essa razão, grande parte da proposta acerca deste termo que busco desenvolver aqui é povoada por ideias e gestos de tantas outras pesquisadoras que, durante os últimos anos, se debruçaram comigo sobre esta noção. Afinal, se a produção da realidade se dá por meio de processos colaborativos e coletivos, também os conceitos produzem-se nos encontros e nas trocas, em resposta a questionamentos múltiplos, inseridos em diferentes contextos, mas que buscam engendrar um espaço comum entre eles.

Em sua tese de doutorado, Jimena de Garay Hernández (2018) faz uma cartografia junto a jovens homens em cumprimento de medida socioeducativa de internação no estado do Rio de Janeiro. Para além de conceitualizar uma cartografia feminista⁵ no contexto de um trabalho com homens, ela articula essa noção à de “desnaturalização”, entendida por ela como exercício metodológico de estranhamento e suspeição como atitudes éticas e políticas na pesquisa. Para ela, as pistas que compõem uma cartografia feminista podem ser compreendidas

⁵ Tomo como ponto de partida a discussão que Jimena faz em sua tese de doutorado e, também, as reflexões que fizemos, nós duas e nossa orientadora Anna Paula Uziel, no artigo “Por entre fronteiras e dobras da prisão: traçando cartografias em *ethos* feminista”, publicado no nº 55 dos cadernos pagu em 2019.

(...) como instigações éticas, políticas e estéticas para pensar e criar pesquisas-intervenções que, ao tempo em que tensionam os campos de pesquisa e as relações entre grupos e instituições-organizações acadêmicas, militantes e governamentais, são constituídas pelo cuidado e a sensibilidade cotidianos, ao propor processos de produção de conhecimento como transformação” (DE GARAY HERNÁNDEZ, 2018, p. 36).

A autora defende que a cartografia feminista não se esgota em seu caráter de metodologia, mas é também e principalmente uma forma de estar no mundo: *ethos*. Na compreensão da cartografia como uma postura, ou seja, como um modo de ser/ver/estar, bem como da percepção das relações como produzidas e inseridas em um campo de forças, muitas são as franjas que, nas fronteiras entre cartografia e feminismo, tangenciam ambos os lados das linhas que os separam, criando espaços comuns. É desta aposta que busco partir, bem como da possível aproximação entre análise de implicação e a ideia de saberes localizados (HARAWAY, 1995), de modo a potencializar os elos que articulam cartografias e feminismos.

Haraway (1995) já havia chamado a atenção para como, na discussão sobre produção de conhecimento, metodologia, epistemologia e política são elementos inextrincáveis. É por isso que, para ela, a tarefa da produção de conhecimento feminista está em localizar a produção deste conhecimento, recolocando e redefinindo a noção de objetividade na ciência.

Estou argumentando a favor de políticas e epistemologias de alocação, posicionamento e situação nas quais parcialidade e não universalidade é a condição de ser ouvido nas propostas a fazer de conhecimento racional. São propostas a respeito da vida das pessoas; a visão desde um corpo, sempre um corpo complexo, contraditório, estruturante e estruturado, versus a visão de cima, de lugar nenhum, do simplismo. (HARAWAY, 1995, p. 30)

Para a autora, “o feminismo tem a ver com as ciências dos sujeitos múltiplos com (pelo menos) visão dupla” (HARAWAY, 1995, p. 30) que traduzem o mundo de maneira “interpretativa, crítica e parcial” (HARAWAY, 1995, p. 31). Desta percepção,

A ciência torna-se assim o modelo paradigmático, não do fechamento, mas do que é contestável e contestado. A ciência torna-se o mito, não do que escapa à ação e à responsabilidade humanas, num domínio acima da disputa, mas, antes, de prestação de contas e de responsabilidade por traduções e de solidariedades vinculando as visões cacofônicas e as vozes visionárias que caracterizam os saberes dos subjugados. (HARAWAY, 1995, p. 33)

Trago essa citação de Haraway porque aquilo que ela define como “os saberes dos subjugados” em muito interessa a produção de conhecimento a respeito das prisões. As relações de saber-poder que atravessam as interações no campo das prisões são formadas por linhas micro e macropolíticas articuladas à histórica gestão diferencial da população por meio da gestão diferencial das ilegalidades (FOUCAULT, 2006). Nessa mesma esteira, não se pode

deixar de considerar as implicações de uma pesquisa em psicologia realizada no contexto de uma prisão. A presença de psicólogas e a relação da psicologia com o campo jurídico e o modo como esta disciplina constituiu-se historicamente enquanto aparato extra-jurídico de gestão de populações indesejáveis (FOUCAULT, 2010) implica em reconhecer que a presença de uma pesquisadora-psicóloga produz determinadas relações necessariamente marcadas por hierarquias, desigualdades, expectativas, frustrações, medos, desejos.

É neste contexto que é preciso pensar o que significa dizer que uma cartografia feminista produzida a partir de uma pesquisa em psicologia social no campo das prisões tem como preocupação ética e metodológica a questão da diferença. Quais os sentidos de realizar uma pesquisa em prisões a partir da psicologia social? De que maneiras é possível criar espaços comuns num contexto marcadamente afetado pelas relações históricas da psicologia e da ciência com o sistema de justiça, em especial com as instituições prisionais?

Aqui parecem urgentes as preocupações do grupo feminista autogestionado Eskalera Karakola em “identificar as especificidades das opressões particulares, compreender sua interconexão com as outras opressões e construir modelos de articulação política que transformem as posições de partida em um diálogo contínuo que não renuncie às diferenças nem hierarquize ou fixe *a priori* posições unitárias e excludentes de vítimas e opressores” (KARAKOLA, 2004, p. 17, tradução nossa). Diante dessas preocupações, há dois pontos pertinentes que atravessam o *ethos* cartográfico-feminista: o caráter político da pesquisa que, mediante este compromisso, entende-se como parte integrante de um processo político de articulação mais amplo cuja finalidade é romper com processos que transformam diferença em desigualdade; e a relevância de esforços teórico-metodológicos que busquem operar aproximações entre este primeiro ponto e a noção de transversalidade proposta por Félix Guattari, cara à pesquisa cartográfica.

A noção de transdisciplinaridade, definida como “uma dimensão que pretende superar os dois impasses, quais sejam o de uma verticalidade pura e de uma simples horizontalidade” (GUATTARI, 1981, p. 111), parece ser potente para uma cartografia feminista na medida em que tanto a relação vertical entre pesquisadora-pesquisadas quanto a falsa horizontalização dessa relação por meio da invisibilização das diferenças que se constituem como condições de possibilidade da existência dessa relação teriam um mesmo efeito, qual seja, o apagamento das diferenças e a consequente manutenção de opressões. Ao passo que a transdisciplinaridade parece uma ferramenta potente para produzir conhecimento a partir das tensões que a coexistência de diferenças, hierarquias e desigualdades entre pesquisadora e pesquisadas, não suplantando-as, mas tendo-as como a base sobre a qual é possível produzir conhecimento.

Ainda nesse mesmo sentido, María Lugones (2014) aponta que “a tarefa feminista descolonial inicia-se com ela vendo a diferença colonial e enfaticamente resistindo ao seu próprio hábito epistemológico de apagá-lo” (LUGONES, 2014, p. 948). É partindo desta tarefa que a ideia de uma cartografia feminista se desenha: evidenciando a diferença como elemento estruturante das relações, partindo da diferença para produzir conhecimento – o que necessariamente coloca em xeque qualquer percepção da objetividade que sustenta o paradigma moderno de ciência.

Mas isso não significa que fazer cartografia feminista não tenha qualquer objetividade, e sim que esta objetividade é circunscrita a outros critérios que não o da neutralidade e da fidedignidade a uma realidade previamente estabelecida. Para uma cartografia feminista, cartografar é reconhecer as diferenças como constituintes das relações e como elemento inserido numa trama de saber-poder, fazendo ver as “marcas da indiferença” (KARAKOLA, 2004, p. 10), ou o modo como a noção de neutralidade invisibiliza as forças hegemônicas que apagam hierarquias de poder. Da mesma forma como na cartografia, que busca afirmar-se como “conceito que confronta abertamente as propostas apolíticas e racionais que sustentam o paradigma moderno” (ROMAGNOLI, 2014, p. 46), a questão da neutralidade na produção de conhecimento também é central nos pensamentos feministas.

Nesta perspectiva, a objetividade da pesquisa cartográfica feminista ancora-se em dois grupos de elementos: o primeiro envolve uma percepção da validação como algo que vai se dando no decorrer do processo, e que pode ser percebida a partir de alguns questionamentos como, por exemplo, se a pesquisa está conseguindo captar os movimentos que se dão nos planos de força que compõem o campo de pesquisa. (PASSOS; KASTRUP, 2013).

O segundo grupo de elementos consiste em identificar que as diferenças e os marcadores que aproximam/distanciam sujeitos efetivamente objetivam a realidade, na medida em que tais marcadores operam sempre de modo a marcar possibilidades de vida e de relação distintas, de acordo com as mobilidades possíveis diante dessas marcas. Ignorá-las é que seria de alguma forma desobjetivar a realidade, pois não há nada mais objetivo do que a constatação de que relações assimétricas de poder e marcadores de diferença atravessam materialmente corpos, vidas e relações – conforme apontou Fanon a respeito da colonialidade, “para o colonizado, a objectividade é sempre dirigida contra ele” (FANON, 2015, p. 80). Também a discussão de Satya Mohanty sobre a noção de posicionalidade nos oferece algumas pistas relevantes:

Nossa localização particular, mediada como é pela linguagem, pela história ou pela ideologia social, traz consigo privilégios ou privações que afetam nossas relações com os outros e nossa relação com o mundo. Esses privilégios e privações têm

consequências, estejamos nós atentos a elas ou não. (...) A reivindicação é que nossa localização é uma marca objetiva do mundo no qual vivemos, um mundo constituído precisamente por várias “posições” de poder e de impotência. Dessa forma, nossa localização é causalmente significativa; ela molda nossas experiências e nossos modos de saber. Ela pode limitar as possibilidades disponíveis a nós, na medida em que age de modo a circunscrever nossas escolhas, organizando os padrões habituais por meio dos quais percebemos a nós mesmo e o mundo.” (MOHANTY, 1995, p. 110, tradução nossa)

As contribuições de Satya Mohanty a respeito da decolonialidade são pertinentes para a proposta de uma cartografia feminista. O autor define descolonizar como “o processo de “des-conhecer” hábitos de privilégio e privação, de decisão e dependência historicamente determinados” (MOHANTY, 1995, p. 110, tradução nossa), um “des-conhecimento” que na verdade equivale à tarefa de re-conhecer esses hábitos, definição que muito se aproxima daquela proposta por Frantz Fanon (2015):

A descolonização é um processo histórico, isto é, só pode ser compreendida, só encontrará sua inteligibilidade, só se tornará translúcida por si própria na medida exacta em que se discernir o movimento histórico que lhe dá forma e conteúdo. (FANON, 2015, p. 40)

Neste sentido, uma cartografia feminista das fronteiras da prisão feminina tem como tarefa desaprender as noções historicamente construídas a respeito de mulher, de prisão feminina, de família, de familiares de presos/as, buscando complexificar as relações de privilégio/privação e decisão/dependência por meio de um olhar que busca acompanhar as nuances e os entres que instauram estas categorias. Sendo essa, ainda, uma produção de conhecimento que parte da disciplina da psicologia social, descolonizar a psicologia no contexto das relações que se dão no campo de pesquisa é afastar-se de leituras individualistas e individualizantes que a psicologia tem produzido hegemonicamente não só mas também no campo das prisões.

Há ainda um outro ponto levantado por Satya Mohanty que nos auxilia, aqui, a tecer a noção de cartografia feminista. O autor chama a atenção para a relevante diferença entre a noção de “relativismo” metodológico e uma proposta pós-colonialista de produção de conhecimento. Enquanto uma certa noção rígida de relativismo trataria de criar esferas distintas e irreconciliáveis que partem de regras tão diversas que só podem ser toleradas ou admiradas em suas diversidade, de modo que é impossível um/a aprender com o/a outro/a ou deslocar suas premissas, crenças, pontos de vista, a produção de conhecimento engajada em não reproduzir relações coloniais busca encontrar pontos de contato nos quais seja possível a coexistência da diferença. Talvez seja disso, afinal, que a noção de plano comum proposta pela cartografia esteja falando: da inclinação ética e metodológica para criar espaços de coexistência das

diferenças, espaços nos quais essas diferenças não só sejam sustentadas como, também, sejam o ponto de partida para a própria produção de um conhecimento capaz de fazer ver os movimentos e a processualidade que produz o campo de pesquisa.

Associada às proposições de Satya Mohanty, as discussões de Gilles Deleuze (2012) a respeito da perspectiva barroca parecem interessantes. Para o autor, falar de ponto de vista é falar “não de uma variação da verdade de acordo com um sujeito, mas da condição sob a qual a verdade de uma variação aparece ao sujeito” (DELEUZE, 2012, p. 40). Assim, o que Deleuze propõe é que o perspectivismo deve ser entendido “como verdade da relatividade, e não relatividade do verdadeiro” (DELEUZE, 2012, p. 43). O comum, neste sentido, seria o espaço no qual, partindo da constatação de que a relatividade é a condição de possibilidade do conhecimento do mundo, de modo que é compartilhada, sendo assim algo que une, é possível se engajar na produção de conhecimento localizado, situado e dialogável.

Somente partindo dessas premissas é possível produzir conhecimento crítico e que abarque a complexidade das forças que produzem relações num contexto de pesquisa, sempre colocando em tensão o risco de ora passar por cima daquilo que o campo e as pessoas do/no campo dizem, ora romantizar essas narrativas. Ainda segundo Haraway (1995),

Os posicionamentos dos subjugados não estão isentos de uma reavaliação crítica, de decodificação, desconstrução e interpretação; isto é, seja do modo semiológico, seja do modo hermenêutico da avaliação crítica. As perspectivas dos subjugados não são posições "inocentes". Ao contrário, elas são preferidas porque, em princípio, são as que tem menor probabilidade de permitir a negação do núcleo crítico e interpretativo de todo conhecimento. Elas têm ampla experiência com os modos de negação através da repressão, do esquecimento e de atos de desaparecimento - com maneiras de não estar em nenhum lugar ao mesmo tempo que se alega ver tudo. Os subjugados têm uma possibilidade decente de reconhecer o truque de deus e toda a sua brilhante - e, portanto, engeguecedora - iluminação. As perspectivas dos subjugados são preferidas porque parecem prometer explicações mais adequadas, firmes, objetivas, transformadoras do mundo. (HARAWAY, 1995, p. 23)

É neste sentido que Haraway (1995) argumenta que a produção de conhecimento feminista busca “argumentar a favor de uma doutrina e de uma prática da objetividade que privilegie a contestação, a desconstrução, as conexões em rede e a esperança na transformação dos sistemas de conhecimento e nas maneiras de ver. (HARAWAY, 1995, p. 24).

A respeito da ideia de “objetividade feminista” proposta por Haraway, Kum-Kum Bahvnani (1993) afirma o caráter “historicamente situados e situacionalmente específicos” (BAHVNANI, 1993, p. 96, tradução nossa) de conceitos como “verdade” e “objetividade”. Para a autora, reconhecer o caráter histórico da produção de conhecimento implica em lançar algumas perguntas como, por exemplo, por que determinados temas tomam importância e

tornam-se objetos de estudo em um determinado período histórico e social: “uma abordagem histórica encoraja o levantamento de questões sobre a economia política da produção de conhecimento” (BAHVNANI, 1993, p. 96, tradução nossa).

A partir de sua leitura de Haraway, Bahvnani (1993) se pergunta se as pesquisas feministas estão endereçando corretamente a questão da diferença entre mulheres em suas análises, na escolha de seus temas e na tessitura dos textos que materializam a pesquisa para a sociedade e para a comunidade científica. Em sua análise, a autora delimita três elementos pertinentes para pensar a objetividade de uma perspectiva feminista: a posicionalidade, a parcialidade e a responsabilidade.

A partir de cada um desses elementos que ela extrai da análise de Haraway sobre saberes localizados, a autora se pergunta a respeito dos modos como seria possível definir uma pesquisa como feminista. Considerando não ser suficiente que a pesquisadora e/ou as pessoas entrevistadas sejam mulheres, bem como evidenciando a diferença entre as categorias “mulher” e “feminista”, Bhavnani elenca alguns princípios que definiriam uma pesquisa como partindo de um enquadramento feminista. Vale ponderar que não se trata de princípios tidos como regras fechadas em si, senão um conjunto de reflexões a respeito do que poderia se chamar de uma ética feminista em pesquisa.

O primeiro princípio diz respeito às maneiras como a pesquisa retrata o campo e as pessoas que integram o campo problemático: uma pesquisa feminista busca retratar aquilo que pesquisa de maneira oposta às representações dominantes que engendram desigualdades: “a responsabilidade da pesquisa não se restringe aos indivíduos, mas aos projetos feministas em geral” (BAHVNANI, 1993, p. 98, tradução nossa). Segundo a autora,

Quando as pessoas estão em posições estruturais de subordinação, uma pesquisa que se define como feminista deve, no mínimo, refletir acerca de se a análise apresentada no trabalho reinscreve a pesquisa nas representações dominantes de impotência, de ser vista como sendo sem agência, de ser definida como anormal. (BAHVNANI, 1993, p. 98, tradução nossa)

Ela considera que, “para que a objetividade feminista seja ampliada, e para que a produção de conhecimento seja explicitamente entendida como um processo histórico, é titular que pesquisadoras considerem as questões sobre nosso/delas, e que lidem com isso no decorrer da análise” (BAHVNANI, 1993, p. 98, tradução nossa). Natália Padovani (2017b) chamou a atenção para a questão do “nós” e “outros/as” em artigo que discute se é possível a produção de ciências sociais sem uma análise crítica das categorias e marcadores de diferença. A autora discute “como geopolíticas de saber vêm produzindo noções de ‘nós’ e ‘eles’” e como essas são noções “determinantes das relações de poder e práticas de governamentalidade que

implementam políticas de saber, de guerra e de mercado” (PADOVANI, 2017b, p. 7). A partir da proposição de Joan Scott (1995) a respeito do gênero como categoria de análise, ela argumenta que gênero é “aparato linguístico por meio do qual os sujeitos produzem e se relacionam com a lei” e que esse aparato linguístico que é o gênero “não pode ser compreendido em separado dos aparatos linguísticos que localizam sujeitos, populações e nações desde assimetrias de ‘nós e eles’, atravessadas pelas diferenciações de raça e classe” (PADOVANI, 2017b, p. 8). Ainda segundo Padovani (2017b),

Reconhecer que a nossa produção é inescapavelmente tramada por categorias de diferenciação intersectadas é analisar para além dos dispositivos normativos da ‘igualdade’ e da ‘diferença’. É antes fazer ver como assimetrias são negociadas e disputadas pelos saberes e epistemologias que esquadriham reiteradamente ‘nós’ e ‘outros’ em corpos racializados, sexualizados e generificados através de relações de poder e de intimidade. (PADOVANI, 2017b, p. 15)

No âmbito desta pesquisa, a escolha por abrir mão de categorias como “falta” ou “invisibilidade” inscreve-se na tarefa que Bahvnani aponta como fundamental de produzir oposições às representações dominantes acerca da “mulher presa”. Na mesma linha, busco também pensar o campo a partir do tensionamento das noções de “nós” e “elas”, buscando identificar as aproximações e distanciamentos que, diante de diferentes marcadores, tornam possíveis as relações entre mim e minhas entrevistadas, ao mesmo tempo em que busco analisar os modos como essas “igualdades” e “diferenças” são negociadas na gestão cotidiana da vida e da pesquisa. Este esforço se dá, no decorrer da tese, tanto na tentativa de fazer ver essas aproximações e distanciamentos e suas negociações quanto, inclusive, na tensão aplicada sobre os termos frequentemente utilizados para se referir às pessoas que, em uma pesquisa, ocupam o lugar de entrevistadas, por meio do traçado das linhas de afeto que atravessam as relações entre mim e elas e transformam, muitas vezes, “entrevistada” em “amiga”, “colega” ou ponto de contato entre mulheres presas e suas famílias.

O segundo princípio apontado por Bahvnani diz respeito à posicionalidade e ao compromisso da pesquisa que se define como feminista com os eventos que ocorrem no campo micropolítico dos encontros. Nas palavras da autora, “quais são as relações de dominação e subordinação que a pesquisadora negociou e quais são os meios através dos quais eles são discutidos na escrita da pesquisa?” (BAHVNANI, 1993, p. 98, tradução nossa). É por isso que busco, aqui, apostar no “mundo dos detalhes” (DELEUZE, GUATTARI, 2012, p. 107), nas dinâmicas micropolíticas como *locus* privilegiado de análise: por entender que acompanhar as dinâmicas de posicionalidade nos encontros micropolíticos oferece importantes pistas a respeito do modo de funcionamento da prisão, da produção de conhecimento e da psicologia social,

sendo o micropolítico, aqui, compreendido também em sua relação com as segmentaridades moleculares e molares: “(...) sua organização molar, sua segmentaridade dura, não impede todo um mundo de microperceptos inconscientes, de afectos inconscientes, de segmentações finas, que não captam ou não sentem as mesmas coisas, que se distribuem de outro modo, que operam de outro modo. Uma micropolítica da percepção, da afecção, da conversa, etc” (DELEUZE, GUATTARI, 2012, p. 99). É por isso, também, que o esforço desta tese é pensar o campo sem recorrer a binarismos, porque “do ponto de vista da micropolítica, uma sociedade se define por suas linhas de fuga, que são moleculares. Sempre vaza ou foge alguma coisa, que escapa às organizações binárias, ao aparelho de ressonância, à máquina de sobrecodificação” (DELEUZE, GUATTARI, 2012, p. 103).

O terceiro princípio apontado por Bahvnani, por fim, aponta para a relevância da questão da diferença para estudos definidos como feministas. Como se questiona a diferença, como ela é acionada como categoria de análise desde o desenho do problema de pesquisa até a produção do texto final ou mesmo da disseminação do que foi produzido? Estas são questões também caras a essa pesquisa, que pensa a diferença também a partir do modo como a filosofia da diferença aborda o termo, em seu caráter de multiplicidade:

As multiplicidades são a própria realidade e não supõe nenhuma unidade, não entram em nenhuma totalidade e tampouco pouco remetem a um sujeito. As subjetivações, as totalizações, as unificações são, ao contrário, processos que se produzem e aparecem nas multiplicidades. Os princípios característicos das multiplicidades concernem a seus elementos, que são singularidades; as suas relações, que são devires; a seus agenciamentos, que são hecceidades (quer dizer, individualizações sem sujeito); a seus espaços-tempos que são espaços e tempos livres; a seu modelo de realização, que é o rizoma (por oposição ao modelo da árvore); a seu plano de composição, que constitui platôs (Zonas de intensidade contínua); aos vetores que as atravessam, e que constituem territórios e graus de desterritorialização. (DELEUZE; GUATTARI, 1995, p. 8).

Como se vê, a proposta de uma cartografia feminista sugere que há importantes encontros entre as metodologias e epistemologias feministas decoloniais e a cartografia, particularmente no que diz respeito à preocupação ética de fazer da pesquisa um modo de estar no mundo pautado na construção de planos comuns onde possam coexistir as diferenças, considerando que somente a partir de uma objetividade que situa o conhecimento produzido é possível produzir conhecimento crítico e eticamente comprometido.

É neste sentido também que, diante da proposta de uma cartografia feminista, as contribuições de Gilles Deleuze aparecem como chaves de leitura importante. Suas propostas a respeito de uma filosofia da diferença em muito potencializam a discussão da diferença no campo do feminismo, assim como as discussões do feminismo sobre diferença em muito

colaboram para expandir as reflexões deleuzianas, na medida em que “precisamos do poder das teorias críticas modernas sobre como significados e corpos são construídos, não para negar significados e corpos, mas para viver em significados e corpos que tenham a possibilidade de um futuro. (HARAWAY, 1995, p. 16)”. Neste sentido, encontro eco nas palavras de Rosi Braidotti (1996) a respeito das contribuições de Deleuze de uma perspectiva feminista, quando a autora afirma que a ideia de uma “subjetividade nômade de trajetórias coletivamente negociadas” que o pensamento deleuziano produz tem bastante sentido para um projeto de mundo e de vida feminista, razão pela qual ela, e também eu, vemos sentido em trazer Deleuze consigo em nossas análises.

1.4 Desenhar, acompanhar e engendrar linhas: processo de construção de uma cartografia feminista

Pesquisar é produzir conhecimento mas é também, de alguma forma, engajar-se num processo de desconhecer. Lançar-se no desconhecido, desbravar, procurar ver o inaparente diante do que (a)parece dado, o diferente em meio ao igual. “Navegar em direção às Índias e descobrir a América” (LEMINSKI, 2017). Por isso penso que uma primeira forma de identificar que uma cartografia está se desenhando é perceber que pelo menos uma parte – e às vezes até mesmo tudo – daquilo que se pensou que a pesquisa seria acabou por se desdobrar em outra coisa, inesperada, imprevista. Um projeto de pesquisa cartográfica é sempre algo diferente daquilo que, ao final, se apresenta como “produto” – produto este provisório, circunscrito e exatamente por isso potente, porque não busca ser mais do que é: um mosaico que, por entre linhas confusas e outras mais claras, linhas duras e outras mais maleáveis, dá corpo a determinado arranjo de forças que foi possível acompanhar e criar, como forma de produzir uma leitura de um mundo. Em outras palavras, pesquisar é ser constantemente deslocada, às vezes gentilmente, às vezes nem tanto, de seu lugar, de suas ideias, dos caminhos imaginados.

Nos quatro anos que compuseram esta pesquisa, foi preciso redesenhar inúmeras vezes o campo problemático (PASSOS; KASTRUP, 2013) que, aqui, está sendo entendido a partir da perspectiva cartográfica proposta por Fernanda Amador e Tânia Galli Fonseca (2009):

Traçar um campo problemático enquanto cartógrafo significa problematizar as formas cognitivas do próprio pesquisador em sua relação junto ao campo ao qual se dedica. Assim, exige dele uma permanente modulação do problema, uma postura de abertura às forças que forçam a pensar, como uma sintonia com a dimensão da primeira regra do método intuitivo: reconciliar verdade e criação no nível dos problemas. (AMADOR; FONSECA, 2009, p. 34)

Atravessada por acontecimentos, reflexões e desafios que apareciam no decorrer dos trajetos de pesquisa, fui identificando a necessidade de fazer mudanças que fossem capazes de ressoar essa própria dimensão processual da cartografia e que dessem conta daquilo que estava sendo produzido no campo. Num primeiro momento, pensei que esta seria uma pesquisa sobre mulheres presas. Os dois anos anteriores de pesquisa em unidades prisionais e socioeducativas femininas no Rio de Janeiro foram o pontapé para o projeto de doutorado que parecia ser uma espécie de continuidade das questões do mestrado. Mas logo me dei conta de que pesquisar “sobre” não estava no escopo das posturas cartográficas, muito mais interessadas no pesquisarCOM (MORAES, 2010; BICALHO; ROSSOTTI; REISHOFFER, 2016), e de que a categoria “mulher” pouco dava conta das complexidades de arranjos, experiências e relações de gênero produzidas na prisão (DAVIS; DENT, 2003; BURGESS-PROCTOR, 2006; PADOVANI, 2017a). Depois, pensava que a pesquisa teria como um de seus focos de discussão as experiências de mulheres egressas e de familiares em filas de visitação a unidades prisionais femininas, virada que considerava, em parte, outras inserções minhas no campo por meio do ativismo antiprisional, e também a constatação, após a banca de qualificação, de que o material produzido antes mesmo que eu colocasse os pés em uma unidade prisional já trazia importantes elementos para pensar as conexões entre “dentro” e “fora” da prisão, temática que atravessou, desde o primeiro momento, a proposta dessa pesquisa. Por último, diante do modo como o campo abarcou caminhadas por dentro e por fora dos muros do Presídio Nelson Hungria⁶, no Rio de Janeiro (Brasil), e do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo (Portugal), a pesquisa tornou-se o que ela é hoje, incorporando alguns elementos daquelas primeiras leituras sobre o que ela era mas articulando-os de uma forma nova: uma cartografia das trocas e dos trânsitos de afetos, pessoas e bens materiais variados engendrados nas/a partir das fronteiras de prisões femininas no Brasil e em Portugal.

Os elementos que forçaram o redesenho da pesquisa são variados: o primeiro tem a ver com esta inerente característica de uma cartografia, que é se deixar modular pelos acontecimentos que a cruzam e constituem. O segundo, articulado ao primeiro, tem a ver com uma inclinação para acolher as oportunidades inesperadas que surgem pelo caminho – foi o que resultou, por exemplo, em trazer Portugal à cena que compõe o campo de pesquisa, elemento imprevisto durante os dois primeiros anos de doutorado. Há ainda um terceiro elemento, que diz respeito ao modo como vão sendo construídas as condições de possibilidade de realização

⁶ Quando iniciei essa pesquisa, o Presídio Nelson Hungria era uma unidade prisional feminina. Durante uma das reorganizações estruturais pelas quais a SEAP passou no ano de 2020, o Presídio Nelson Hungria foi transformado em unidade masculina e as mulheres que ali estavam foram transferidas para outras unidades.

de um projeto de pesquisa inserido no mundo e portanto exposto às suas intempéries – que, no campo das prisões, envolvem a inevitabilidade de burocracias, prazos, exigências, documentos e autorizações que forçam uma reavaliação não só do que é ou não possível ser realizado, mas também o quão relevantes cada um desses processos se faz no processo da pesquisa. Sendo fundamental para a cartografia a postura de transformar tudo que aparece em “campo”, as intempéries vão, aos poucos, constituindo-se como parte da pesquisa. Vetores e forças vindas de diferentes direções vão alargando a importância de alguns elementos enquanto evidenciam que outros eram menos potentes ou menos possíveis de serem acompanhados.

Deleuze aponta que os caminhos só existem “enquanto caminho no meio” (DELEUZE, PARNET, 1998, p. 25), porque seu início e seu fim informam exatamente a não existência de um caminho, já que ao início ele não começou e, ao fim, já terminou. Nas dobras do meio do caminho, onde tantas linhas se cruzam, possibilitando alguns caminhos ao mesmo tempo em que faz distantes outros, foi sendo criada uma cartografia: um mosaico, uma geografia, não um mapa no sentido dado à palavra pela cartografia moderna, que contém fronteiras que separam o que é e o que não é o mapa (INGOLD, 2007), mas uma paisagem (ROLNIK, 2014) – uma paisagem possível, sempre singular.

Se podemos chamar essa paisagem de mapa, é apenas no sentido que Thomas Ingold (2007) oferece ao termo ao pensar as diferenças entre os mapas produzidos pela cartografia moderna e aqueles cuja sustentação encontrava-se nas histórias orais. O autor pontua que esses últimos mapas raramente ultrapassam o período no qual foram produzidos, sendo então passados adiante na forma de histórias orais que contam trajetos, jornadas e direções para uma caminhada. Essas histórias, ainda conforme aponta o autor, podem ser acompanhadas de gestos como desenhos e mãos que gesticulam de modo a dar visibilidade às linhas que conformam/informam o caminho, inclusive sendo inscritas sobre pedaços de papel e rascunhos. Cria-se assim um rascunho de um mapa provisório, passível de ser jogado fora assim que o trajeto se completar. Nesses mapas rascunhados, as linhas são “linhas de movimento”: “a ‘caminhada’ da linha refaz sua própria caminhada através do terreno” (INGOLD, 2007, p. 84, tradução nossa). É por isso, segundo o autor, que este tipo de mapa não costuma conter fronteiras ou bordas, porque eles “não reclamam representar um certo território, ou marcar as localizações espaciais dos elementos incluídos dentro dessas fronteiras” (INGOLD, 2007, p. 84, tradução nossa). O mapa rascunhado “consiste – nem mais nem menos – das linhas que o criam” (INGOLD, 2007, p. 84, tradução nossa). A cartografia que proponho aqui, dessa forma, é uma espécie de mapa rascunhado:

Desenhar em um rascunho de um mapa é meramente adicionar o traço de mais um gesto aos traços anteriores. Este mapa pode ser um produto da conversa de várias mãos, no qual participantes revezam-se na tarefa de adicionar linhas conforme descrevem suas várias jornadas. O mapa cresce linha a linha conforme a conversa acontece, e não há um ponto no qual pode-se dizer que ele está verdadeiramente completo. (INGOLD, 2007, p. 85, tradução nossa)

Suely Rolnik (2014, p. 232) afirma que o cartógrafo “papa matérias de qualquer procedência”. Se aproxima de tudo que encontra no caminho, de tudo que se lembra. É este o procedimento que resulta nesta tese: no Brasil e em Portugal, fragmentos colhidos e produzidos em alas prisionais, salas improvisadas, encontros na praia, eventos acadêmicos, espaços de militância, audiências públicas, universidades, países, cartas, trocas de mensagens, a partir de conversas, no Brasil e em Portugal, com mulheres presas, suas/seus familiares, mulheres que cumpriram pena e encontram-se hoje em liberdade, ativistas antiprisionais e pelos direitos das pessoas presas, funcionárias/os de diferentes categorias que compõem os corpos técnicos e administrativos de unidades prisionais brasileiras e portuguesas, voluntárias de igrejas que atuam em prisões de ambos os países e outros/as atores e atrizes cujas atuações relacionam-se com a prisão feminina. Uma pesquisa realizada nas fronteiras: entre prisão e rua, entre academia e ativismo, entre Brasil e Portugal. Fronteiras essas que, a partir de uma perspectiva que busca “resgatar a noção da psicologia social como prática social, de conversa e de debate, de uma inserção horizontal do pesquisador nos encontros diários – encontros estes que não acontecem no abstrato ou no ar, mas que acontecem sempre em lugares, com suas socialidades e materialidades” (SPINK, 2008, p. 70), dizem respeito à articulação de diferentes micro-lugares (SPINK, 2008), pedaços de mundo atravessados por constantes fluxos e conversas.

Hoje posso dizer que esta pesquisa teve como objetivo acompanhar as conexões entre “dentro” e “fora” de prisões femininas no Brasil e em Portugal a partir de um campo pulverizado e multissituado que traduziu-se na construção de diálogos – tanto na forma de conversas informais quanto na forma de entrevistas – não só dentro de prisões femininas mas também em outros espaços ocupados por pessoas que, de diferentes maneiras, têm suas vidas atravessadas pela prisão. Vidas e trajetórias de diferentes pessoas que permitiram acompanhar os movimentos que conectam rua e prisão por entre muros, grades e arames farpados.

Nesta linha que compõe a dobra metodológica, meu objetivo é remontar o percurso que culminou nesta tese, os processos que fizeram e refizeram a pesquisa. Lançar luz sobre os muitos micro-lugares que fizeram parte do caminho, refazer os trajetos da pesquisa, buscando conectar os inúmeros fragmentos que a compõem. Remontar, aqui, não é procedimento de justaposição de elementos dados e fechados em si mesmos, mas uma remontagem, no sentido de uma nova montagem, na medida em que a escrita do texto é também elemento que constitui

o próprio campo. A escrita cartográfica modifica o campo uma vez que o torna visível, compartilhável, sempre pelo olhar de quem o escreve, que também se coloca e se apresenta a cada palavra, a cada frase, produzindo-o, montando-o, a partir de escolhas estéticas, de seleções e de rearranjos.

Ao me referir às interações com sujeitas das diversas frentes que compõem o campo, utilizo as expressões “entrevista” e “conversa”. É importante circunscrever os sentidos em que estes termos estão sendo utilizados. Em geral, me refiro a “entrevista” para explicitar situações nas quais houve, entre mim e outra(s) pessoa(s), um encontro cuja finalidade declarada era conversar sobre um tema ou sobre a pesquisa. Quanto à noção de “conversa”, ela em geral diz respeito a diálogos ocorridos em ocasiões diversas e de maneira mais espontânea, ainda que minha presença nesses locais se desse diretamente em decorrência da pesquisa e o lugar por mim ocupado fosse o de pesquisadora. De todo modo, entrevista e conversa aproximam-se enquanto conceitos, pelo menos nos sentidos aqui atribuídos, na medida em que são encontros (DELEUZE, 1998; SALLES, 2014), traçados de um devir (DELEUZE, 1998):

Futuro e passado não têm muito sentido; o que conta é o devir-presente: a geografia e não a história, o meio e não o começo nem o fim, a grama que está no meio e que brota pelo meio, e não as árvores que têm um cume e uma raiz” (DELEUZE, 1998, p. 20)

Me volto novamente à noção de “meio” trazida por Deleuze porque os diálogos tecidos no campo não têm como finalidade levantar informações das pessoas com quem dialoguei – não são percursos que buscam ligar raiz e cume. Dessa forma, os elementos que surgem em um encontro estão além de dicotomias como verdade/mentira, correto/errado, bom/ruim, antes/depois ou qualquer outro binômio mutuamente excludente. São elementos que se apresentam da forma como se apresentam porque foram assim produzidos no encontro singular nos quais foram enunciados, descritos, lembrados – como gramíneas que brotam pelo meio das calçadas que pavimentam o caminho. Entrevistas, conversas, não são propriamente meios de coleta de dados, mas sim de colheita (PASSOS, KASTRUP, 2013), na medida em que a criação do campo se dá por meio da intervenção dos sujeitos que, em um encontro, criam (um)a realidade – como uma colheita, planta-se, acompanha-se o movimento entre a semente e a planta para, ao final, colher algo daquilo que se criou.

A noção de encontro aqui proposta diz respeito à entrevista/conversa como “não algo mútuo, mas um bloco assimétrico, uma evolução a-paralela” (DELEUZE, 1998, p. 6-7). Sempre imprevisível, inserido de alguma maneira na ordem do acaso, um encontro é um conjunto de forças, “linhas de fuga que não cessam de se mover para todos os lados, compondo e

decompondo os corpos e fazendo com que eles se choquem, se misturem, se devorem. Relações de poder.” (SALLES, 2014, p. 9). Construção de um plano comum (KASTRUP, PASSOS, 2013) no qual as diferenças são positivadas de modo a criar um fluxo entre heterogeneidades. Deleuze (1998, p. 9) diz que “há toda uma geografia nas pessoas”. Uma entrevista ou uma conversa, aqui, são entendidos como o traçado de encontros possíveis entre as linhas que compõem a geografia dos corpos nela inseridas, produtoras e produzidas pelo encontro – corpos que não se limitam a sujeitos humanos individuais, fechados em si, mas a toda uma articulação entre pessoas, objetos, práticas sociais, relações de poder-saber, instituições, tecnologias. Acompanhando as leituras de Deleuze e do feminismo pós-pós-moderno que Rosi Braidotti (1996; 2005), diria que uma entrevista/conversa enquanto encontro tem como tarefa produzir uma “geografia relacional alternativa” que pense como ponto de partida “a identidade diaspórica de sujeitos multilocalizados”, construindo, assim, uma “nova geografia das relações de poder” (BRAIDOTTI, 2005, p. 10, tradução nossa) capaz de “fazer justiça tanto à complexidade quanto à instabilidade enquanto conceitos operativos na constituição dos sujeitos sociais”. (BRAIDOTTI, 2005, p. 12, tradução nossa).

A tarefa desta cartografia é acompanhar as geografias relacionais que, desde/diante/na/atraves/ao redor da prisão, engendram fronteiras e são nelas engendradas. Por meio de encontros – entrevistas, conversas – ocorridos em diferentes lugares, com diferentes atores e atrizes, o objetivo é produzir uma cartografia das/fronteiras que torne possível acompanhar os fluxos entre “dentro” e “fora” da prisão e quais as linhas, forças e elementos que possibilitam e/ou dificultam as trocas e os trânsitos que se dão neste entre:

Uma cartografia das/nas fronteiras seria, nesse sentido, uma cartografia dos territórios existenciais fronteiriços, e a fronteira é aqui acionada como dispositivo, engrenagem que produz sujeitos, práticas, discursos, ditos e não ditos (Foucault, 1999), na medida em que nos permite olhar para as continuidades e descontinuidades que articulam dentro-fora, prisão-rua, pesquisadora-pesquisada/o, viabilizando o acompanhamento dos processos, afetos e relações tramados por entre e através da prisão. (D’ANGELO, DE GARAY HERNÁNDEZ, UZIEL, 2019, p. 4-5)

Silvia Tedesco, Christian Sade e Luciana Caliman (2013) convidam a pensar a respeito do *ethos* cartográfico que não se restringe à entrevista, mas configura-se como uma ética que atravessa toda a prática da/o cartógrafa/o e que poderia ser descrito na frase “o cartógrafo não varia de método, faz o método variar” (TEDESCO, SADE, CALIMAN, 2013, p. 301). O manejo cartográfico da entrevista do qual falam as autoras e o autor demanda compreender a entrevista como experiência compartilhada cuja performatividade cria mundo: “ao fazer uso de entrevistas, interessa à cartografia promover o acesso ao plano coletivo de forças e sua

indeterminação, a pluralidade de vozes na experiência compartilhada do dizer” (TEDESCO, SADE, CALIMAN, 2013, p. 317).

Foi diante da proposta de se pensar a entrevista a partir de um *ethos* cartográfico, mais do que uma entrevista cartográfica, que eu, Jimena de Garay Hernández e Anna Uziel (2019) propusemos a noção de um *ethos* feminista na cartografia, buscando discutir de que formas esse *ethos* cartográfico poderia se imbuir também da tarefa de pensar as assimetrias de gênero, raça, território, nacionalidade e classe que atravessam os encontros produzidos num contexto de pesquisa. Como fazer variar o método cartográfico diante do compromisso de acompanhar, também, os modos como diferentes categorias de diferenciação atravessam um campo de pesquisa? Que dobra é possível operar de modo a fazer encontrarem-se as linhas da cartografia e as linhas das metodologias feministas? Conforme apontam Céu Cavalcanti e Vanessa Sander (2019),

(...) no jogo complexo de identificações, a dinâmica das igualdades e das diferenças é algo que requer atenção. A tensão existente entre identificações singulares e coletivas se faz política ao ser atravessada pela contingência e, enquanto paradoxo, podemos pensar junto a ela que igualdade e diferença não são elementos opostos, mas apontam para os complexos manejos de desigualdades. (CAVALCANTI, SANDER, 2019, p. 12)

O que uma cartografia da/na/desde a prisão que opera (em) um *ethos* feminista pretende, neste sentido, é tornar visíveis as multiplicidades que, afastando-se da separação dicotômica entre igualdade e diferença, tem na análise das igualdades e diferenças possíveis, imaginadas e produzidas o objetivo de identificar os modos como as desigualdades atravessam não só as condições de possibilidade de criar fluxos por entre fronteiras mas, também, “os nós que produzem assimetrias e transformam diferença em desigualdade, identificando que forças e disputas configuram determinadas condições de possibilidade para ser sujeito, ser pesquisadora, ser presa/o, ser profissional do sistema prisional” (D’ANGELO, DE GARAY HERNÁNDEZ, UZIEL, 2019, p. 10).

Diante do compromisso de produzir e acompanhar as multiplicidades que se tornam visíveis através dos encontros do campo, é importante também que este campo seja ele próprio múltiplo – em se tratando de uma cartografia de trânsitos por entre fronteiras, a pulverização deste campo é, ao mesmo tempo, condição sem a qual a pesquisa perderia sua potência e efeito de caminhos diversos que, ao invés de levarem até um final, multiplicam seus meios de modo a criar uma rede de meios-dos-caminhos concomitantes. É diante de cada caminhar em cada um desses pequenos pedaços de campo dispersos mas que se encontram exatamente na potencialidade que têm de acionar e atravessar fronteiras que se apresentam de diferentes formas, que diferentes possibilidades relacionais e de encontros passam a se apresentar,

demandando a construção de diferentes modos de narrar a mim mesma, aos outros, a pesquisa, ao campo.

Neste sentido, é difícil saber por onde começar a narrar um percurso formado por fragmentos que parecem estar espalhados por entre tempos e espaços. Buscando organizar este campo múltiplo, identifico, a seguir, quatro dobraduras (e seus desdobramentos) que operaram de modo a não só redesenhar o campo problemático da pesquisa mas também a oferecer diferentes pistas a respeito dos modos como é possível produzir uma cartografia feminista da prisão diante de um campo pulverizado, situado em diferentes espaços, territórios e países, de diferentes lugares que, cada um a seu modo, vão compondo as linhas de um mosaico possível.

1.4.1 Primeira dobradura: acompanhando a prisão que se faz no “fora”

Houve um tempo em que eu pensava que pesquisar prisão significava estar dentro de unidades prisionais. Que era preciso adentrar corredores e grades e celas para capturar pistas a respeito do funcionamento da instituição prisão. Achava que a prisão estava dentro e que, do lado de fora, não havia prisão. Com o tempo me dei conta de que tudo o que se passa do lado “de dentro” dos muros é, certamente, pertinente para analisar o funcionamento da prisão, mas há também muito do “fora” desses muros que falam sobre prisão, porque há muita prisão para além da prisão-prédio (AUGUSTO, 2010).

Eu já havia me dado conta da indissociabilidade do que se passa “dentro” e do que se passa “fora” durante minha pesquisa de mestrado, ainda que de uma maneira muito mais intuitiva do que de fato como uma postura ético-analítica. Ao me debruçar sobre as produções de feminilidades em contextos de privação de liberdade femininos que envolviam uma unidade prisional e uma unidade socioeducativa do estado do Rio de Janeiro (D’ANGELO, 2017), me saltava aos olhos o fato de que muito do que era narrado dentro dos muros se remetia ou se conectava ao que se passava fora deles – sobre relações que se mantinham, ainda que reorganizadas, sobre expectativas de um futuro que se passava do outro lado dos muros, sobre passados que articulavam diferentes espaços e tempos. Eram aqueles espaços instituições totais (GOFFMAN, 2010), fechadas, apartadas do resto do mundo? Tinha a percepção de que não, mas, ainda no início de meus estudos sobre prisões, em 2015, sentia-me insegura em apostar nesta perspectiva – especialmente depois de, durante um seminário, um professor questionar o fato de eu querer colocar em xeque os pressupostos goffmanianos das instituições totais; eu, uma estudante de mestrado no início de sua pesquisa, desafiando as premissas do grande Erving Goffman? À época, ainda não conhecia a ampla bibliografia dos estudos sobre prisões que,

suplantando o paradigma das prisões como espaços segregados, isolados e fechados, havia erigido um novo paradigma que versava a respeito das permeabilidades dos muros das prisões como elemento estruturante das dinâmicas prisionais e de aprisionamento na contemporaneidade.

O projeto de doutorado apresentado ao Programa de Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) já contemplava a ideia de focar minhas discussões nesses trânsitos entre dentro e fora das prisões. Agora a par destas bibliografias, sabia que era um caminho possível a ser seguido. Ainda não sabia como fazê-lo – e, como disse, o olhar para esses trânsitos foi redesenhado diversas vezes no decorrer do percurso – mas já estava ali a inclinação para me debruçar sobre os processos que interconectavam pessoas e relações por entre os muros da prisão.

Estudos sobre as prisões nos últimos anos, no Brasil e no restante do mundo, vêm se debruçando sobre as múltiplas formas como “dentro” e “fora” operam comunicações também múltiplas, por meio de vasos comunicantes (GODOI, 2010; 2015), fios condutores (MALLART, RUI, 2017), casamentos (PADOVANI, 2015), relações familiares transnacionais (BUMACHAR, 2016), visitas e ativismos de familiares de presos (LAGO, 2020), atravessamentos entre prisão e espaço urbano (ARAÚJO, 2017; JENSEN, 2020), conexões entre prisão e bairro (CUNHA, 1994; 2003; 2008), visitas íntimas e familiares (COMFORT, 2003; 2008; RICORDEAU, 2014; MORAN, 2013, TASCA, MULVAY, RODRIGUEZ, 2016), exercício da parentalidade (GRANJA, 2017), narrativas de vida tensionadas pelo constante fluxo prisão-rua (BANDYOPADHYAY, 2020), entrega de bens materiais a presos por parte da família (DUARTE, 2013). Diante desta vasta bibliografia a respeito das inúmeras formas como as porosidades da prisão se manifestam e são produzidas e desta primeira semente fragilmente plantada durante o mestrado, comecei a buscar formas de potencializar a proposta de uma pesquisa focada nos trânsitos entre “dentro” e “fora” da prisão.

Enquanto lia e buscava compreender de que maneira poderia contribuir com este campo de estudos, frequentei todo tipo de evento, acadêmico ou não, que abordasse o tema da prisão, tanto como ouvinte quanto como participante. Em março de 2017, em um evento organizado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) do Rio de Janeiro, eu e minhas colegas e pesquisadoras Jimena de Garay Hernández e Vanessa Pereira de Lima fomos falar sobre a colaboração, desde 2015, entre nosso grupo de pesquisa na UERJ e o Projeto Vida, coordenado pela Coordenação de Psicologia da Subsecretaria de Tratamento da SEAP. O Projeto Vida é uma ação realizada por meio de parcerias entre a Coordenação de Psicologia e voluntárias/os de diferentes campos de atuação para discutir temas relacionados à saúde e

cidadania em unidades prisionais do estado. Nossa colaboração, enquanto grupo de pesquisa de uma universidade, tomava a forma de rodas de discussão, com presos e presas, acerca de temáticas relacionadas gênero, sexualidade e família⁷. Após a finalização da mesa de debates, que também contou com representantes de outras duas universidades que mantinham o mesmo tipo de parceria com a SEAP, fui abordada por uma psicóloga aposentada da SEAP, Márcia Badaró, que depois viraria a se tornar uma colega muito querida e importante para esta pesquisa. O jeito descontraído e quase íntimo com que Márcia me abordou me surpreendeu e tornou impossível declinar o convite para uma reunião no Conselho Regional de Psicologia (CRP) na qual estariam presentes uma *familiar de preso* que foi precursora do ativismo de familiares e amigos de presos no estado, Simone Menezes, um egresso do sistema prisional, Samuel Lourenço (que viria a se tornar um grande amigo e no futuro me daria a honra de editar seu livro “Além das Grades”) e um documentarista brasileiro-americano, Fred Saddi, que estava produzindo um filme sobre as prisões no Brasil e estava em busca de interlocutores que pudessem ajudá-lo a compreender o sistema prisional brasileiro.

Na reunião, alguns dias depois, fui imediatamente afetada pela fala e presença de Simone, que foi a primeira força que fez com que eu me interessasse em pensar a prisão também a partir das trajetórias e histórias de familiares, me debruçando sobre os modos como a prisão-prédio extrapola seus muros em direção a este grupo de pessoas majoritariamente formado por mulheres que fazem das visitas a unidades prisionais parte de seus cotidianos e trajetórias de vida. A força com que ela defendia seus pontos era inversamente proporcional ao seu corpo magro e franzino, o que tornava sua fala ainda mais impactante. Ela falava sobre como existem inúmeras políticas voltadas para os presos, mas nenhuma voltada para as famílias – enquanto os presos eram “sujeitos de direito”, ainda que raramente tivessem acesso a toda uma gama de direitos teoricamente garantidos, os familiares não eram sequer uma categoria que pudesse reivindicar o que quer que fosse, mesmo eles/as “cumprindo pena com eles [os presos]”.

Depois desta reunião, voltei a me encontrar com Márcia em outro evento, desta vez organizado pelo Fórum Permanente de Saúde no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro (FPSSP-RJ). O evento abordava a situação das pessoas LGBTs nas prisões do estado. Não era

⁷ Desde 2015, realizamos atividades do Projeto Vida em diferentes unidades, masculinas e femininas. Tratavam-se de rodas de conversa, atividades em grupo utilizando diferentes disparadores, como imagens, letras de música, textos, poemas. A periodicidade dos encontros variou muito durante esses anos, assim como as pessoas envolvidas também foram muitas, entre professoras da psicologia da UERJ, alunas/os da pós graduação em Psicologia Social e estagiárias/os de graduação. De 2019 em diante, no entanto, as ações do Projeto Vida foram ficando cada vez mais escassas, tendo a Secretaria finalizado o projeto em algumas unidades sob o argumento da necessidade de garantir a segurança (associado à superlotação extrema de determinadas unidades, em geral masculinas, e aos “riscos” da entrada de pessoas não ligadas à SEAP nas unidades prisionais).

um evento acadêmico; apesar de contar com a participação de pesquisadores, o objetivo do evento era formular encaminhamentos que pudessem ser levados até a SEAP com o objetivo de garantir o cumprimento de algumas normativas, particularmente a Resolução SEAP nº 558⁸, e convocar a Secretaria a prestar esclarecimentos a respeito das precárias condições de sobrevivência em que se encontrava a população LGBT presa. Ao final do evento, Márcia, que era organizadora e membra da Secretaria Executiva deste Fórum do qual nunca tinha ouvido falar antes, me convidou para acompanhar uma reunião da Secretaria. Isso foi em julho de 2017.

Resgato esse histórico porque, desde julho de 2017, quando fui à primeira reunião do FPSSP-RJ, passei a integrar sua Secretaria Executiva. Primeiro, como colaboradora “por fora”, doutoranda em psicologia social da UERJ; depois, a partir de julho de 2018, como representante do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro. O Fórum é uma organização da sociedade civil criada em 2011 cujo objetivo é incidir sobre a política de saúde para pessoas privadas de liberdade, lutando pela garantia de direitos dessa população e servindo de ponte entre demandas da sociedade civil, organizada ou não, e a administração penitenciária⁹. Tem caráter combativo, propositivo e de atuação permanente e é gerido por uma secretaria executiva composta por representantes de conselhos de classe de profissionais da saúde que atuam no sistema prisional, a saber: de psicologia, nutrição, enfermagem e serviço social, além de representantes de universidades, sendo a UNISUAM a representante formal, e também conta com a colaboração pontual de profissionais e pesquisadores de diferentes áreas não representantes de entidades de classe. O dispositivo utilizado pelo Fórum para incidir sobre as políticas de estado de saúde penitenciária é a realização de eventos temáticos relacionadas à saúde penitenciária – os fóruns –, nos quais participam ativistas, egressos/as, familiares, pesquisadores/as, representantes do poder público e sociedade em geral, tendo sido realizados 21 fóruns desde a sua criação.

Grande parte de minhas inserções no campo “fora” da prisão se deve ao fato de fazer parte da Secretaria Executiva do FPSSP-RJ. Foi por meio de minha atuação no Fórum que conheci mulheres que já haviam cumprido pena de prisão, profissionais do sistema

⁸ A Resolução SEAP nº 558 “estabelece diretrizes e normativas para o tratamento da população LGBT no sistema penitenciário do estado do Rio de Janeiro”. Alguns dos principais pontos levantados no evento diziam respeito ao não tratamento de pessoas trans e travestis por seus nomes sociais e a proibição do corte de cabelo de mulheres trans e travestis, dois pontos mencionados pela referida Resolução, que pode ser lida na íntegra aqui: http://www.silep.planejamento.rj.gov.br/resolucao_seap_n_558_-_2905201.htm

⁹ Para uma discussão a respeito da política de saúde para pessoas privadas de liberdade no estado do Rio de Janeiro a partir da atuação do FPSSP-RJ sugiro a leitura da dissertação de mestrado de Micael Jayme Casarin Castagna (2020), intitulada “O Fórum Permanente de Saúde no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro como dispositivo de análise da bio-necropolítica fluminense”, que por meio da análise de todos os fóruns realizados desde 2011, discute os processos de encarceramento e a sistemática violação de direitos dos/as presos/as por parte do Estado.

penitenciário e de órgãos fiscalizadores, voluntárias/os, diretores de unidades prisionais e gestores da SEAP e ativistas, além, claro, de ter podido usufruir de anos de trocas e aprendizados com integrantes da secretaria que trabalharam por décadas no sistema prisional, seja como profissionais da SEAP, seja como articuladores de outros projetos que aconteciam em diferentes prisões do estado, e que carregam consigo anos de conhecimento e experiência acumulados. As conversas com todas essas pessoas, tenham elas sido sistematizadas em formato de entrevista ou não, compõem o mosaico que dá corpo a esta pesquisa, na medida em que foi por meio desses encontros que tive acesso a informações e pude construir coletivamente ações que diziam respeito a diferentes formas de articulação entre “dentro” e “fora” das prisões femininas do Rio de Janeiro, como por exemplo a participação junto a um grupo de pessoas que haviam cumprido pena e encontram-se hoje em liberdade, a ONG Eu Sou Eu, para a elaboração uma cartilha no contexto de um projeto de formação sobre direitos de familiares de presos/as; em rodas de conversa com mulheres que cumpriram pena a respeito dos efeitos da prisão em suas vidas pós-cárcere; ou rodas de conversa com profissionais e gestoras/es da SEAP a respeito de estratégias para garantia do direitos à saúde de presas/os e familiares.

Foi também por meio de minha inserção no Fórum que passei a integrar o Grupo de Trabalho Mulheres e Meninas Privadas de Liberdade¹⁰, realizado no âmbito do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT), no qual o Fórum ocupou uma cadeira como representante da sociedade civil de 2016 a 2020, por dois mandatos. Diante deste novo espaço, pude conhecer mulheres ativistas de diferentes organizações que realizavam diferentes trabalhos em unidades prisionais femininas do estado, de modo que foi se criando uma rede de informações, trocas e diálogos que colocavam meu campo em análise e tensão com outras ações que estavam sendo realizadas no Rio de Janeiro.

A participação nesses espaços consolidou aquela semente que havia sido plantada ainda no mestrado, na medida em que me mostrava, dia a dia, que a prisão está muito além dos muros que a delimitam espacialmente. A prisão está nas vidas de mulheres e homens que hoje encontram-se “em liberdade”, nos seus corpos e nos seus relatos escritos e falados, nas vidas de familiares que transformam em rotina suas idas a unidades prisionais; está na disputa

¹⁰ O GT Mulheres e Meninas Privadas de Liberdade foi criado em 2016, após o lançamento do relatório “Mulheres e Meninas Privadas de Liberdade” do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT), em 2015. Diante das recomendações do relatório, o grupo foi criado no âmbito do Comitê – órgão de atuação política que subsidia com informações e articulações políticas a atuação do Mecanismo, que é o braço fiscalizador que realiza visitas a instituições de privação de liberdade no estado (prisões, unidades socioeducativas, instituições psiquiátricas, comunidades terapêuticas, asilos, dentre outros). Tanto Comitê quanto Mecanismo fazem parte do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. O relatório do MEPCT pode ser lido na íntegra aqui: <https://drive.google.com/file/d/1OqxEZJLRSS-8ywDm9desCRIXw2UC1OT/view>

política/legislativa/legal que por meio de resoluções, leis e portarias regulamenta as práticas que articulam “dentro” e “fora” dos muros assim como as práticas que atravessam o dia a dia dentro das instituições prisionais; está na produção de conhecimento científico que cria a prisão analítica e discursivamente; está entremeada em políticas de estado, em ações voluntárias de grupos organizados ou não, articulando cidadãos comuns, representantes do poder público, instituições; está em procedimentos policiais, em audiências de custódia; está em diferentes localidades da cidade, nos carros do Serviço de Operações Especiais (SOE) que deslocam presos entre prisões, unidades de pronto atendimento (UPA), hospital e fóruns.

Nos percursos percorridos e espaços ocupados por meio do FPSSP-RJ, me via acompanhando a prisão sem estar dentro dela. Via minha pesquisa se desenrolar como uma pesquisa sobre prisões distante dos muros das unidades prisionais, acompanhando fragmentos da prisão que se atualizam para além dos muros. No período em que meu campo concentrava-se no “fora”, realizei três entrevistas com duas mulheres, Raquel e Joana, que além de terem cumprido pena estão intensamente envolvidas no ativismo antiprisional carioca, e uma voluntária que se tornou conselheira de direitos humanos do estado, Lorelay. Vi que se abria diante de mim um mundo de discussões sobre prisão que prescindia do contato com o “dentro”, porque o “dentro” aparecia no “fora” incessantemente.

1.4.2 Segunda dobradura: as fronteiras do “dentro” mediadas por papéis e autorizações

Enquanto decorriam as inúmeras conversas, entrevistas, eventos, encontros e debates, eu havia ingressado paralelamente com um pedido de autorização para realização da pesquisa nas quatro unidades prisionais femininas da cidade do Rio de Janeiro à época¹¹. A pesquisa já havia sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, mas para adentrar unidades prisionais no estado do Rio de Janeiro é necessário ter autorização da própria Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP). Sabia que se tratava de um processo demorado: no

¹¹ Durante os anos de 2019 e 2020, inúmeras reestruturações foram feitas nas unidades da SEAP e, com isso, houve significativas mudanças nas unidades femininas, em especial em 2020. Uma das unidades, de regime fechado, foi transformada em unidade masculina, sendo as mulheres distribuídas entre a unidade de regime equivalente que se manteve feminina durante as reestruturações e a nova unidade feminina inaugurada no local onde antes funcionava uma unidade masculina do sistema socioeducativo do estado, também em Bangu. A Unidade Materno Infantil (UMI) continuou a operar sem alterações, mas a unidade de semi-liberdade também foi transformada em masculina, após um incêndio causar importantes danos na unidade ao lado, masculina, e as mulheres presas em regime de semi-liberdade foram transferidas para uma antiga unidade de semi-liberdade masculina em Niterói (RJ). Desse modo, permanece o número de 5 unidades femininas no total, agora sendo 3 delas na capital, uma em Niterói e outra na cidade de Campos, mas das 3 unidades da capital duas delas não são mais as mesmas de quando se iniciou essa pesquisa – inclusive a unidade de regime fechado na qual realizei entrevistas.

mestrado, havia esperado 5 meses para ter em mãos a autorização da SEAP, e durante outras pesquisas realizadas com o GEPSID, o tempo para ter acesso às autorizações e toda a burocracia que girava em torno desses papéis, carimbos e documentos já havia se apresentado como um importante elemento no percurso de pesquisas em prisões.

Era dezembro de 2018 quando fui até o Centro de Estudos e Pesquisas (CEP/SEAP) da SEAP, que fica localizado no mesmo edifício onde funciona o Museu Penitenciário do Estado. Distante do Complexo Penitenciário de Gericinó, em Bangu, onde está a maioria das unidades prisionais da capital, o CEP fica no bairro do Catumbi, próximo ao centro da cidade, quase ao lado de um outro prédio da SEAP onde funciona o credenciamento de visitantes. O procedimento de pedido de autorização para realização de pesquisa em unidades prisionais do Rio de Janeiro é realizado pelo CEP e envolve diferentes etapas e inúmeros documentos que circulam por entre repartições da SEAP, Varas de Execução Penal (VEP) e unidades prisionais.

Tinha em mãos a lista de documentos necessários para entrar com o pedido de autorização: projeto de pesquisa, cópia de documento de identidade, CPF, declaração da instituição de ensino, documento do carro caso fosse adentrar o Complexo Penitenciário em um veículo, um formulário com dados do/a pesquisador/a e da pesquisa, indicando título, objetivo da pesquisa, tempo de duração da pesquisa e quem a pesquisa pretendia entrevistar, um termo de declaração que garante a veracidade de todas as informações prestadas e um formulário subdividido em três partes: a primeira com dados pessoais, a segunda com dados familiares e a terceira com dados referenciais, que perguntava se o/a pesquisador/a conhecia unidades prisionais e quais, se tinha parentes, amigos ou vizinhos presos, se fazia visita familiar em alguma unidade, se era amigo ou parente de algum funcionário da SEAP e se participava ou já tinha participado de qualquer tipo de atividade com presos em unidades prisionais, e se sim, quais.

Na sala no CEP, a funcionária olhou os documentos. Logo surgiu o primeiro problema: o formulário com meus dados e as informações sobre a pesquisa estava fora da formatação. Expliquei a ela que os documentos enviados estavam no formato .PDF que não permitia edição, de modo que o transformei em um arquivo em .DOCX para preencher as informações requeridas, o que pode ter modificado a formatação do documento – mas, segundo a funcionária, eu deveria entregar o formulário “exatamente como você recebeu”. Ela imprimiu um novo formulário e me pediu que preenchesse, à mão, as informações novamente. Veio então o problema número dois: não constava em meu projeto de pesquisa o roteiro de perguntas das entrevistas. Expliquei brevemente que, trabalhando com uma metodologia de pesquisa em psicologia chamada cartografia, eu não costumava trabalhar com roteiro. Mostrei que na seção

metodológica do projeto constavam as principais inquietações de pesquisa, todas em formato de perguntas, mas ela disse que não era possível enviar o projeto sem o roteiro: “se eu mandar assim, eles não vão aceitar, vai voltar e você vai perder tempo”. A única solução possível, segundo ela, para que meu pedido iniciasse sua tramitação, era criar um roteiro de perguntas. Sentei no computador de sua mesa e comecei a digitar as mesmas perguntas que, no projeto, apareciam como questões de pesquisa, mas dessa vez em um formato que as fazia parecer perguntas fechadas, a serem realizadas diretamente a um/a interlocutor/a.

Saí do CEP tendo deixado a documentação, agora com o formulário na formatação correta e o “roteiro de perguntas”, e levando comigo uma autorização que deveria ser encaminhada à VEP para que o juiz autorizasse minha entrada em unidades prisionais. Tratava-se de um documento informando que eu estava pedindo autorização de pesquisa junto à SEAP que, por sua vez, gostaria que o juiz dissesse que não se opunha à minha entrada nas unidades. Quinze dias depois, me dirigi à VEP e peguei o documento assinado.

Em julho de 2019, recebi um e-mail que informava que meu pedido de autorização estava disponível e pronto para ser retirado por mim no CEP. Fui até lá, levando comigo o documento de autorização da VEP, que deveria ser anexado ao meu processo. Mas, para minha surpresa, quando cheguei ao CEP, fui informada de que um erro havia sido cometido, pois meus papéis tinham voltado ao CEP sem a assinatura do subsecretário adjunto de gestão operacional – responsável pela autorização de todo tipo de entrada de pessoas “de fora” em unidades prisionais fluminenses. Dessa forma, eu não poderia recolher os documentos; era preciso que eles fossem reenviados ao subsecretário para, só então, eu poder considerar que minha autorização estava pronta. Deixei o documento da VEP e voltei para casa, sem os documentos que permitiriam o início da pesquisa nas unidades prisionais.

Em agosto, o CEP voltou a fazer contato comigo. Dessa vez, me informaram que o subsecretário de gestão operacional havia assinado os papéis e eu deveria me dirigir ao Centro de Estudos e Pesquisas para coletá-los. Assim o fiz. Mas, chegando lá, novas surpresas: apesar de assinada, minha autorização apenas permitia que eu visitasse duas das quatro unidades para as quais havia pedido autorização. A funcionária não sabia me dizer se o pedido havia sido negado pelas unidades diretamente ou por algum órgão administrativo da SEAP. Fato é que eu tinha em mãos um documento assinado pelo diretor do CEP que informava à Superintendência de Segurança da SEAP que meu pedido havia sido autorizado apenas para as duas unidades descritas, pelo prazo de 90 dias úteis. Constavam, também, as autorizações das direções dessas duas unidades.

Quanto ao despacho do subsecretário de gestão operacional, este informava que minha pesquisa estava autorizada, porém condicionada a alterações no roteiro de perguntas. Diz o despacho: “(...) encaminho o presente expediente, com o **nada a opor, desde que** em conformidade com despacho em fl. 41, e por questões de segurança, sejam retirados do Roteiro de entrevista semi-estruturada, as perguntas dos itens 2, 3, 4, 6 e 7, tendo em vista que estes temas fragilizam a segurança. E autorizo a pesquisa somente na unidade x e y”. O grifo em negrito é do próprio subsecretário. O “desde que” também aparecia em outro documento, este assinado pelo subsecretário de estado de administração penitenciária. Dizia que, diante da autorização da coordenação de unidades femininas, “**autorizo** a realização da pesquisa acadêmica somente nas unidades x e y, **desde que sejam retirados do Roteiro de Entrevista Semi-estruturada, as perguntas dos itens 2, 3, 4, 6 e 7,** tendo em vista que estes temas fragilizam a segurança das unidades prisionais”. Os grifos, assim como estão, são do próprio subsecretário.

Então estava claro que a seleção de apenas duas das quatro unidades para as quais havia pedido autorização tinha vindo de cima. E estava claro, também, que o roteiro que se não existisse se tornaria um empecilho, agora, ao existir, tinha se tornado exatamente isso. Descrevo, aqui, os conteúdos das perguntas proibidas pela SEAP:

- 2- Quais as principais atividades no dia de visita?
- 3- Como são os procedimentos para a entrada de visitantes na unidade?
- 4- Como as cartas chegam até a unidade? Passam por que tipo de filtragem? Realizada por quem? E como são respondidas as cartas?
- 6- Como é o cotidiano na unidade? E as relações com outras presas e agentes?
- 7- Em que situações as presas saem da unidade? Como é feito esse trânsito?

Minha primeira reação foi de perplexidade. Como era possível que alguém achasse que a segurança seria fragilizada se uma mulher presa me dissesse o que ela costuma fazer com a família no dia de visita? Ou se me contasse sobre sua relação com outras presas e agentes? Reli as perguntas inúmeras vezes, buscando compreender de que modo elas fragilizariam a segurança da unidade. Será que pensavam que eu poderia tentar organizar um resgate caso soubesse como é feito o transporte de presas para o Fórum ou para um hospital?

Depois de ler e reler as perguntas, cheguei à conclusão de que talvez eu possa ter sido ingênua em formular as perguntas dessa maneira. Tudo isso parecia bem mais pulverizado no decorrer do texto e, a formatação das questões nesse formato as fazia parecer muito fechadas, objetivas, como se esperassem também respostas objetivas a perguntas cujas respostas talvez não devessem ser de meu conhecimento. Mas mesmo considerando este ponto, ainda não parecia fazer sentido; por que não haviam proibido a pergunta 9, que dizia “quais os

procedimentos para o acesso à visita íntima? E quando ela acontece em outra unidade prisional, quando o/a companheiro/a de uma presa está também privado/a de liberdade?”. Eu poderia perguntar sobre os procedimentos da visita íntima, mas não sobre os procedimentos de entrada em visitas familiares?

Além de tudo isso, era a primeira vez que tinha conhecimento, pelo menos nos últimos anos, de uma pesquisa no sistema prisional do Rio de Janeiro autorizada com vetos. E, como se não bastassem os vetos, a autorização se condicionava ainda à minha assinatura de uma declaração na qual eu me comprometia a não fazer as perguntas que não tinham sido autorizadas. O termo de declaração dizia que “(...) declaro, para os devidos fins, que estou ciente da proibição de realizar as perguntas dos itens 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 6 (seis) e 7 (sete), relacionadas às fls. 10 (dez) do presente processo, comprometendo-me a retirá-las do roteiro de entrevista semi-estruturada, em cumprimento a determinação da Subsecretaria Geral da SEAP”. Contrariada, assinei o termo enquanto ouvia uma funcionária dizer que “se você fizer essas perguntas, pode ser processada”. Deveria não ter assinado, mesmo que isso implicasse em não conseguir acesso às unidades prisionais? Entendi como sendo uma negociação necessária e que, para além disso, evidenciava alguns importantes processos que mediavam a relação com o Estado por meio da burocracia.

Com todos os documentos que me permitiam entrar nas unidades prisionais em mãos, em setembro de 2019, comecei a entrar em contato com as direções das duas unidades para as quais tinha conseguido autorização para entrar. Mas ter os documentos assinados e carimbados que comprovam a autorização não implica automaticamente em conseguir acesso às unidades. Outros elementos inserem-se neste jogo de forças, criando pequenos pontos de fiscalização que irão, por sua vez, acionar outros pontos.

O primeiro elemento diz respeito aos trânsitos físicos e virtuais que deslocam papéis entre repartições da SEAP e as portarias das unidades prisionais. Para que minhas vias dos documentos sejam válidas, para que elas efetivamente atuem de modo a tornar possível minha entrada, é preciso que as unidades nas quais a pesquisa será realizada tenham cópias dos documentos junto à direção e/ou na portaria da unidade. A primeira unidade com a qual fiz contato, localizada em Bangu mas fora do terreno que delimita o Complexo de Gericinó, não tinha cópias dos meus documentos. Deste modo, ao entrar em contato com a subdiretora, ela me dizia que era impossível que marcássemos uma data para que eu fosse até lá porque ela não tinha ciência de que o procedimento de autorização estava finalizado, já que não tinha o documento que comprovasse tal finalização. Mesmo diante da minha proposta de levar minhas cópias dos documentos até lá para que ela visse que todos os papéis encontravam-se

devidamente assinados, tendo passado por todos os trâmites necessários, ela disse que não seria possível dar continuidade sem que ela tivesse recebido os papéis diretamente do CEP. Com essas informações, me dirigi novamente ao CEP para falar sobre a situação, verificando se os documentos haviam sido enviados. Para o CEP, os documentos já tinham sido encaminhados às unidades fazia tempo, mas iriam reenviar os documentos por e-mail. Na semana seguinte, fiz novo contato com a unidade. Ainda assim, a resposta foi a mesma: os documentos não estavam lá.

Não conseguia entender como poderiam os papéis terem se perdido no caminho virtual que os conecta do computador do CEP ao computador da unidade prisional. Diante do imbróglio, e buscando encontrar uma forma de solucioná-lo, fiz contato com a segunda unidade prisional. A direção desta apenas me perguntou se eu tinha a documentação completa de autorização e marcamos uma data para que eu fosse até a unidade começar os trabalhos. As diferentes formas como os documentos tomaram centralidade em cada uma das unidades ilustra bem como as normativas e procedimentos estabelecidos parecem se articular a outras práticas locais que os modificam, enfatizando ou diminuindo a necessidade de que os protocolos sejam seguidos exatamente como preconizado.

Mas o fato de os documentos não terem sido um empecilho para minha ida à unidade não significa que eles não voltaram à cena de outra forma, em outros pontos de fiscalização. Esses mesmos documentos estavam sendo requeridos por agentes na guarita do Complexo de Gericinó quando, na primeira visita que fiz, tentei entrar no Complexo. Eu os apresentei aos agentes do grupamento tático móvel que estavam de plantão, mas eles não poderiam autorizar minha entrada pois não havia cópias das autorizações que eu portava na guarita, e eles somente podem autorizar a entrada de pessoas cujas autorizações tenham sido enviadas do CEP para a equipe da portaria. Eram dois os agentes que, durante 30 minutos, se revezavam entre postar-se à minha frente e andar de um lado para o outro em busca de uma solução, tentando descobrir onde estavam os famigerados papéis.

Enquanto eu aguardava que meus papéis tornassem legítima a minha entrada, outras mulheres passavam por mim, portando papéis diferentes dos meus, submetidos a um escrutínio ainda maior do que as minhas autorizações. Mulheres portando carteirinhas de visitante passavam no estreito corredor ao meu lado, entregando as carteirinhas ao agente à minha frente. Diferentes papéis, diferentes tratamentos e diferentes exigências acopladas à necessidade de ter papéis. Enquanto, para mim, havia o esforço por parte dos agentes em resolver a situação, de maneira polida e interessada, as mulheres visitantes que portavam suas carteirinhas em geral não recebiam bom dia e tinham, além de documentos, roupas e acessórios avaliados pelo agente,

que poderia ou não apontar algum problema. Houve problema, por exemplo, com a calça *legging* preta de uma senhora, advertida pelo agente de que não era permitido o uso da cor preta. De maneira condescendente ele se vira para mim, a senhora ainda aguardando, e explica: só os agentes podem usar preto e, às vezes, em rebeliões ou tentativas de fuga, presos usam roupas pretas para se passar por agentes. Enquanto tento dar sentido à informação de que uma *legging* preta de uma senhora de 1,60m possa fazer um preso se passar por um agente, cuja vestimenta envolve uma calça de tecido grosso, cheia de bolsos, coldre e apetrechos, ele informa à senhora que vai “deixar passar dessa vez”, e ela, cabisbaixa, continua a caminhar para dentro do Complexo. Não teve a mesma sorte uma jovem que, com os pulsos cheios de pulseiras brilhantes, teve que voltar para a pensão em frente ao Complexo que aluga camas e armários para visitantes e guardar as pulseiras para que fosse autorizada a entrar. Mais do que papéis são fiscalizados nesses pontos.

Logo após o episódio das pulseiras, o agente que dessa vez andava de lá para cá chega, se desculpa pela demora e se justificando: “com a troca de gestão, agora estão encrencando com tudo”. A razão para as “encrencas”, segundo ele, tinha a ver com um caso ocorrido há pouco tempo, no qual um colega sofreu processo administrativo por ter deixado uma visitante entrar no Complexo portando um receituário médico falsificado. O medo parecia ser menos de que outras pessoas entrassem com documentos falsos e mais de que isso ocorresse em seu plantão. De todo modo, sua volta ao meu encontro não se dava porque o problema estava resolvido; era exatamente o oposto. Ele não sabia mais o que fazer. À sugestão do colega de que eles deveriam ligar para o supervisor em busca de orientação, o agente demonstrou desconforto. E a gentileza com que vinha me tratando bruscamente se transformou, agora que minha presença significava que ele teria de ligar para o superior porque não podia resolver sozinho o problema que eu estava causando. Mas ele cedeu e ligou para o supervisor. Depois do telefonema, uma solução foi encontrada: eu deveria deixar uma xerox dos documentos que trazia comigo na portaria.

Como a necessidade é geradora de soluções inusitadas, o estabelecimento que oferecia o serviço de xerox não era uma papelaria, mas uma farmácia localizada a alguns metros de distância do Complexo, do outro lado da rua. Na parte de trás do balcão de atendimento, bem ao lado das prateleiras de remédios, uma máquina de xerox grande e uma placa indicando “xerox” faziam da farmácia-xerocadora o tipo perfeito de farmácia para se ter em frente a um complexo prisional, onde certamente inúmeras pessoas viam-se diante da necessidade de ter cópias de certidões, documentos, autorizações, receituários e outros papéis que delimitam a

possibilidade de entrar pela guarita que levará a outras guaritas das 25 unidades prisionais que se encontram no perímetro.

O procedimento de verificação de que meus papéis eram compatíveis com os papéis da guarita do Complexo não voltou a acontecer da mesma maneira das vezes seguintes em que me dirigi a Bangu; em nenhuma outra visita me foi pedido que aguardasse a verificação dos papéis, tendo os agentes apenas olhado brevemente os documentos que eu mesma levava.

Esses mesmos papéis voltaram a mediar as minhas possibilidades de adentrar prisões, agora na portaria do Presídio Nelson Hungria. Era outubro e, no âmbito delimitado por essa autorização em particular, eu já havia ido à unidade outras duas vezes. Somente dessa vez, diante de dois agentes ainda desconhecidos, um homem e uma mulher, os papéis voltaram a ser uma questão. Acontece que, quando cheguei e coloquei meus pertences sobre o balcão para aguardar que me entregassem o livro onde assinaria a minha entrada e o saquinho feito de pano jeans marcado com números grandes escritos em branco onde eu colocaria meu celular, que seria então depositado em um armário fechado à chave, correspondente ao número marcado no saquinho, os agentes pediram que eu aguardasse para que eles encontrassem as cópias dos documentos que confirmavam minha autorização. Mas os documentos não estavam lá. Procuraram em quatro pastas diferentes. Nada. O agente homem decidiu ir até a administração, ver se os documentos estavam lá. Enquanto isso, a agente mulher continuou a mexer nas pastas, se certificando de que os documentos não estavam mesmo ali.

Ela me perguntou se era a primeira vez que eu ia à unidade, e eu disse que não. Não mencionei que das outras vezes não conferiram meus documentos. O agente homem voltou da administração sem qualquer papel: também não estavam lá. Os dois pareciam profundamente incomodados. Contrariados, falavam sobre como papéis não somem e que se a autorização não estava ali não era culpa deles. O agente homem contou que, na administração, perguntaram se eles não tinham “jogado fora sem querer”, o que para ele parecia uma grande ofensa, pois claramente “ninguém jogaria fora uma CI (comunicação interna)”. “Vai ver eles mesmos que perderam”. Mais importante do que saber se o papel estava ou não na unidade era, agora, delimitar de quem era a culpa do papel ter sumido. Para os agentes estava claro: eles estão acostumados cotidianamente a mexer em documentos e, portanto, os guardam sempre da maneira adequada. Assim sendo, se os papéis não estavam lá, era porque alguém da administração ou da direção pegou os papéis e não os devolveu em seu devido lugar.

Mas o jogo da culpa para lá e para cá não ia resolver a situação. E lá estava eu, parada em sua frente, aguardando que o papel magicamente reaparecesse. O agente voltou a entrar no prédio que leva à administração, à direção e ao refeitório e, poucos minutos depois, voltou

dizendo que eu estava “liberada”. Ele havia falado com uma agente que já me conhecia das outras visitas, e ela confirmou que eu tinha autorização para entrar na unidade.

As relações já estabelecidas no campo com a agente que liberou minha entrada, que era quem geralmente me acompanhava até a sala que eu utilizava para realizar minhas entrevistas e com quem eu já havia falado outras vezes ao telefone, foi o que tornou possível minha entrada apesar da ausência dos documentos – o que mostra que os papéis imbricam-se em redes de outros elementos, humanos e não humanos, que dão valor e sentido a eles de maneiras distintas e imprevisíveis. Os trânsitos de papéis só ganham sentido diante dos trânsitos de pessoas que, circulando por entre repartições e unidades, vão tecendo com outras pessoas, inclusive comigo, relações que atestam a legitimidade ou não da minha presença.

Uma vez autorizada a entrar, era preciso que eu passasse por um detector de metais. Pousando a bolsa e os cadernos sobre o balcão, eu passava sob o detector, mas tinha que ir e vir, porque a passagem pelo detector dava acesso ao prédio principal e a entrada para o pátio onde se encontrava a sala que eu usaria ficava do lado de fora. Assim, pegava meus pertences, atravessava o balcão pelo lado de fora e me dirigia até um grande portão de ferro com uma porta trancada a cadeado, esperando que um/a agente me seguisse e abrisse a porta – exceto em uma ocasião, em que o agente da portaria me informou que eu não poderia entrar na unidade com a minha bolsa. Mesmo tendo informado a ele que nas outras visitas eu havia levado minha bolsa comigo, ele disse que não seria possível, e pediu que eu a deixasse no armário onde os/as funcionários/as guardam seus pertences.

É interessante pensar a noção de discricionariedade e como ela opera uma determinada racionalidade e lógica de funcionamento da prisão. O cumprimento dos procedimentos acontece na fina e instável linha que separa a letra fria da lei e as ações dos sujeitos que, da ponta desta linha, fazem aplicar as leis e regulamentos. Assim, a necessidade de se cumprir determinados protocolos de segurança ou mesmo procedimentos administrativos parece estar intrinsecamente relacionada com os modos em que se torna possível, desejável e viável fazê-los acontecer no dia a dia da prisão. Ana Gabriela Braga (2015) chama a atenção para a centralidade do “gerencialismo” (BRAGA, 2015, p. 537) no cotidiano prisional brasileiro e nos procedimentos que se dão “entre a soberania da lei e o chão da prisão”. Considerando que o dia a dia da prisão se faz por meio de acordos, arranjos, negociações e configurações locais, mais do que por políticas articuladas, o que se observa é uma espécie de personalismo que, localizado em figuras/sujeitos que ocupam determinados lugares de poder, transpõe a regulamentação em ação pessoal discricionária.

Mas essa discricionariedade não se aplica de maneira plana, linear e idêntica. Ela me atravessa enquanto pesquisadora na incerteza de se meus pertences, documentos ou roupas, por exemplo, serão permitidos ou suficientes para que eu possa adentrar os muros que delimitam o espaço físico da prisão. Mas ela é muito mais grave e intensa quando, por exemplo, promovem inseguranças de diferentes ordens nas vidas das mulheres que, privadas de liberdade, veem-se submetidas a estas discricionariedades de maneira muito distinta do modo como eu me vejo. Lembro-me agora de um episódio que evidencia as muitas formas com que essa discricionariedade atua diferencialmente sobre os corpos.

Eu estava entrando na unidade para começar mais um dia de pesquisa. Aguardei no balcão, com meu documento de identificação em mãos, até que um/a agente me atendesse. Na parede oposta de onde eu estava, cinco mulheres faziam uma fila, costas encostadas na parede e, nas mãos e junto a seus pés, sacolas plásticas transparentes com alguns pertences, roupas e cobertores. Suas roupas e sua postura informavam sem sombra de dúvida que eram presas: de chinelos, camisetas brancas e shorts, elas ficaram paradas, encostadas na parede, esperando por algo que eu não sabia o que era.

Do balcão, um agente do SOE com uma lista na mão chamava em voz alta nomes de mulheres. A cada nome, uma das mulheres encostadas na parede respondia, e o agente seguia para a próxima pergunta, que era o nome da mãe da mulher que havia se identificado com o nome chamado. A segunda mulher a responder deu um pequeno passo para a frente e, com as mãos segurando mais sacolas iguais às que estavam no chão, recitou o nome da mãe. Mas, ao fazê-lo, o agente se incomodou com a sua postura: “Mão pra trás, presa! Isso aqui não é sua casa não. Você tá muito indisciplinada! Mão pra trás! Você é presa!”. Com a quantidade de sacolas que ela tinha nas mãos, não era possível que ela ficasse com as mãos para trás ao mesmo tempo em que seu corpo encostava a parede. Assustada com o grito do agente, ela deixou as sacolas no chão, colocou as mãos para trás e grudou-se ao muro. Ela não havia falado, perguntado ou pedido nada; apenas respondeu qual era o nome de sua mãe, já que essa havia sido a pergunta do agente.

Após a confirmação dos nomes, o agente se dirigiu ao portão, fazendo menção para que elas o seguissem, e elas foram atrás dele. Imagino que tenham sido encaminhadas para dentro do camburão do SOE, mas não saberia dizer a razão de seu deslocamento – se progressão de regime, se punição, se por qualquer outra razão. Logo após sair pelo portão, quando um outro agente que não era do SOE começou a me atender, este primeiro agente voltou, falando “minha arma, pô!”. O agente do balcão levantou a blusa e retirou uma arma da cintura, dizendo “ih, ia esquecer! Olha que vou descarregar ela, hein!”. Os dois gargalharam enquanto o agente que

recebia de volta sua arma dizia “pode descarregar, só recarrega ela depois”. A arma passava da mão de um para a mão de outro sem qualquer tipo de preocupação, com muita naturalidade, o que me deixou desconcertada, parada em frente ao balcão. Agora, sim, o agente do SOE saiu e fechou o portão atrás de si, enquanto um outro agente foi até o portão para trancá-lo. Voltando-se para mim, um outro agente perguntou se eu tinha celular e também “e arma? Tá com arma?”. Sem entender se ele estava fazendo piada por ter percebido meu desconcerto diante da arma que passava de mão em mão, eu, resolvendo entrar em seu jogo, disse “Não, hoje não”. Quando passei pelo detector de metais, ele perguntou se eu era “inspetora também”. Minha reação deixou evidente que eu não entendia o porquê da pergunta, e ele emendou dizendo “Ah, é porque você falou da arma...”. Respondi que não, que estava apenas “brincando”. Ele riu e eu também, mas tenho certeza que o riso dele, diferentemente do meu, não era de nervoso.

Não havia qualquer razão que pudesse ser descrita como “questão de segurança” para que o agente se exaltasse e humilhasse aquela mulher que por um instante se afastou do muro. Sua atitude também não estava prevista em nenhum protocolo ou regulamento. Cinco mulheres presas estavam diante de dois homens com uma arma, e nada poderiam fazer senão permanecer caladas e coladas ao muro, respondendo o que lhes era perguntado. A discricionariedade da ação do agente incide sobre os corpos dessas mulheres de maneiras muito particulares, aumentando sua insegurança e aprofundando a relação de poder desigual entre eles. E mesmo a arma atravessa nossos corpos de maneiras distintas: enquanto a mim foi possível “brincar” com a presença da arma, para elas a possibilidade é responder quando perguntadas, preferencialmente imóveis e de mãos para trás, e seguir os agentes quando mandadas a fazê-lo. As condições para lidar de maneira mais ou menos flexível com as ordens e procedimentos dependem de quem são os sujeitos que fazem valer esses procedimentos e ordens no dia a dia da prisão. Por isso é tão comum a fala, por parte de mulheres presas, familiares e mesmo profissionais de diferentes segmentos nas unidades prisionais, que “tudo depende do plantão”.

Se o primeiro elemento ao qual me referi foram os trânsitos de papéis entre repartições e unidade, o segundo elemento relaciona-se, por sua vez, aos fluxos e mudanças de pessoal que transformam autorizações e carimbos em papéis em objetos que comprovam e legitimam entradas em unidades prisionais. Concomitantemente às visitas realizadas na unidade que já havia atestado a legitimidade da pesquisa e da minha presença, eu continuava fazendo contato com a primeira unidade, aquela onde os papéis nunca chegavam. Para além do sumiço dos papéis, havia acontecido uma troca de Direção entre o momento em que a unidade autorizou a pesquisa e o dia em que eu entrei em contato com todos os documentos já assinados. Desse modo, quando consegui falar com a diretora, e não com a subdiretora, a respeito dos papéis –

que segundo o CEP haviam sido enviados já duas vezes – ela me informou que não sabia sobre qual pesquisa eu estava falando. Expliquei que tinha em mãos papéis, remetidos a mim pelo CEP, nos quais constava a informação de que a unidade não se opunha à realização da pesquisa, de tal modo dando aval para que ela se realizasse. Mas a diretora disse que não havia autorizado pesquisa nenhuma; a autorização devia ter sido dada pela direção anterior. Ela, que tinha assumido a direção da unidade havia algumas semanas, não tinha qualquer conhecimento acerca da minha pesquisa – até porque não havia qualquer papel na unidade que atestasse sua existência.

Ela diz, então, que como não havia sido ela a dar a autorização, precisava saber do que se tratava e pediu que eu encaminhasse o projeto de pesquisa para que ela tomasse conhecimento sobre o que eu “queria fazer”. Expliquei brevemente o projeto para ela ao telefone, mas ela não se deu por satisfeita: precisaria avaliar o projeto como um todo. Eu encaminhei o arquivo por e-mail e aguardei sua resposta, que nunca chegou. De todo modo, uma nova dobradura iria aparecer no percurso da pesquisa, de forma que eu não teria condições de levar adiante os trabalhos nessa unidade nem mesmo se ela rapidamente me autorizasse a entrar. Do mesmo modo, o trabalho na segunda unidade foi bruscamente interrompido. É que, diante da demora de 9 meses entre o pedido de autorização e o aval para começar a pesquisa, uma dobradura fez Portugal, tão distante, se tornar visível no horizonte, interrompendo minhas idas a Bangu, que no fim foram apenas três.

1.4.3 Terceira dobradura: Portugal expandindo as fronteiras do campo

Cartografar é acolher novas linhas. Às vezes, essas linhas são pontos distantes no horizonte que somente se fazem ver como as linhas que são conforme vamos nos aproximando delas. Não fazia parte das intenções originais dessa pesquisa fazer um doutorado-sanduíche. Com o campo alargado e pulverizado que se articulava e ganhava corpo no Brasil, não passava pela minha cabeça abrir novas frentes de trabalho para além do país. Mas o inesperado assim se chama porque é, mesmo, imprevisto. Em abril de 2019 surgiu a oportunidade de me candidatar a uma bolsa de doutorado-sanduíche por meio do Programa Institucional de Internacionalização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES-PrInt), no âmbito de um projeto da UERJ intitulado “Articulações em ciências humanas e sociais: desafios contemporâneos dos direitos humanos na América Latina e Europa”. Diante da possibilidade, entramos em contato, Anna Uziel e eu, com Manuela Ivone

Cunha, em Portugal, que havia participado do workshop¹² sobre gênero e prisão que organizamos em 2018 na UERJ, consultando-a sobre a possibilidade de ser minha orientadora no exterior.

A acolhida gentil de Manuela tornou possível, diante da seleção no processo seletivo, a realização de estágio doutoral junto ao Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA) na Universidade do Minho (UMinho). Passei, dessa forma, seis meses na cidade de Braga, ao norte de Portugal, localizada a alguns quilômetros de distância do estabelecimento prisional (EP) feminino que recebe presas desta região do país. A expansão transnacional das fronteiras que delimitam o campo dessa pesquisa implicou em fazer do estabelecimento prisional de Santa Cruz do Bispo um novo ponto deste campo pulverizado. As conversas que tive com 7 brasileiras presas em Portugal reconfiguraram toda a proposta de pensar as fronteiras entre “dentro” e “fora”, na medida em que suas experiências inseriam um novo elemento por meio de suas trajetórias entre Brasil e Portugal. Diante de seus relatos, as noções de fronteira e trânsito foram ampliadas, alargadas, afetadas pelas narrativas de como laços familiares e afetivos articulados entre os dois países são atravessados pela prisão em um país estrangeiro.

Minha entrada no estabelecimento prisional¹³ se deu por meio de autorização formal da Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), órgão ligado ao Ministério da Justiça português. A DGRSP é, conforme descrito em seu site, responsável pela “prevenção criminal, execução penal, reinserção social e gestão dos sistemas tutelar educativo e prisional”. Os trâmites burocráticos para pedido de autorização são de certa forma similares aos narrados no âmbito da SEAP do Rio de Janeiro. São requeridos uma carta de intenções com as propostas da pesquisa em questão, projeto de pesquisa com objetivos, justificativas e cronograma de trabalho, declaração da orientadora (no caso, minha orientadora no exterior) e cópia do termo de consentimento a ser entregue às entrevistadas¹⁴. De porte desses documentos, escrevi à DGRSP em novembro de 2019, um mês depois da minha chegada a Portugal.

¹² Os trabalhos apresentados no workshop “Prisões, sexualidades, gênero e direitos” podem ser encontrados no livro de mesmo nome.

¹³ Enquanto no Rio de Janeiro utiliza-se o termo “unidade prisional” ou UP, em Portugal utiliza-se o termo “estabelecimento prisional” ou EP. Assim, quando estiver me referindo a prisões no Brasil, utilizarei “unidade prisional” ou e, quando me referir a prisões em Portugal, utilizarei o termo “estabelecimento prisional” ou “EP”.

¹⁴ Em relação ao termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), é importante pontuar que o mesmo foi utilizado para as entrevistas realizadas em Portugal, por ser uma exigência incontornável para a realização da pesquisa, e também nas entrevistas realizadas no Brasil com pessoas que não encontravam-se, à época da entrevista, privadas de liberdade. O TCLE não foi utilizado em entrevistas realizadas dentro de unidades prisionais no Brasil, pois no momento de submissão do projeto de pesquisa à Plataforma Brasil para avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa, foi requerido a liberação do uso do TCLE por considerar que papéis assinados dentro de prisões, por pessoas que veem suas vidas e trajetórias no sistema de justiça entremeadas a esses papéis e seus efeitos, tomam sentidos particulares que poderiam vir a comprometer a

Durante o mês de novembro realizei mais 3 contatos por e-mail devido ao fato de não ter recebido qualquer resposta nos contatos anteriores. Foi somente após acionar Manuela e Francesca Cerbini, colega antropóloga e investigadora da UMinho, que foi possível ter acesso ao contato de uma pessoa que podia mais prontamente responder às minhas solicitações de pesquisa. Diante desses contatos mediados por pessoas de carne e osso, para além dos e-mails trocados entre desconhecidos, consegui a autorização em dezembro de 2019, tendo marcado a primeira ida ao estabelecimento no final daquele mês. Depois de ter trocado alguns e-mails com a *adjunta*¹⁵, responsável por acolher as demandas de investigadores¹⁶ que realizavam trabalho de campo na unidade, agendamos a data para que pudéssemos estabelecer os acordos que tornariam possíveis minhas idas ao campo.

Saí, por volta das 9h da manhã, da cidade de Braga, na companhia de Francesca Cerbini, que também realizava sua pesquisa na mesma unidade, em direção à Santa Cruz do Bispo. Ela, como de costume, iria dar continuidade a suas entrevistas e observações a partir das 10h da manhã, mas eu só havia agendado a reunião com a *adjunta* às 15h da tarde. Desse modo, tomei meu café da manhã e depois almoço na padaria próxima à prisão. Era uma padaria ampla, com muitas mesas, mas poucos clientes. Próximo dela, havia uma pequena loja de bugigangas que oferecia serviço de xerox, um cemitério e um ou outro estabelecimento comercial. Durante as 5 horas em que permaneci no local, fiquei imaginando como seria a prisão. Sabia que ela ficava a poucos metros dali, pois Francesca havia me apontado o caminho – uma reta, basicamente – da padaria até lá, para que eu encontrasse o local quando chegasse a hora da minha reunião.

As visitas que fiz ao EP feminino de Santa Cruz do Bispo durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2020 implicavam em passar manhã e tarde na unidade, entre observações, conversas, entrevistas, escutas, andanças, almoços e cafés. O trajeto de meu apartamento até a unidade demorava entre 40 minutos e 2 horas e meia, a depender do meio de transporte utilizado

confiança na relação entre mim e elas. Os argumentos utilizados para o pedido de dispensa do uso do TCLE foram acatados e constam devidamente descritos no documento final que autoriza a pesquisa junto ao Comitê de Ética em Pesquisa. No caso das entrevistas realizadas em unidades prisionais portuguesas, o pouco tempo de seis meses de doutorado-sanduíche impossibilitou que fosse realizado um pedido similar, de modo que o termo foi utilizado em todas as entrevistas mas seguiu-se, à apresentação do termo, uma conversa a respeito de como a assinatura daqueles papéis não produziam implicações nem nos processos judiciais nem em nenhum procedimento do próprio estabelecimento prisional.

¹⁵ O termo “adjunta” que encontra-se em itálico no decorrer do texto, refere-se ao cargo da pessoa responsável por receber as demandas de pesquisadoras/es na referida unidade. O uso do itálico se dá pelo fato de que há uma diferença na eleição do termo utilizado para se referir a esta mesma pessoa dependendo de quem está se referindo a ela. Enquanto, para mim, ela é a *adjunta*, para as presas ela é a jurista, pois além de ser responsável por receber as/os pesquisadoras/es é ela também que gerencia os conflitos e castigos envolvendo todas as presas do estabelecimento prisional. Voltarei a essa dupla denominação *adjunta/jurista* e os diferentes sentidos imbuídos em cada um desses termos mais adiante.

¹⁶ Nos estabelecimentos prisionais portugueses, pesquisadores/as são chamados/as de investigadores/as.

para me deslocar até lá. Se ia de carro com Francesca, eram 40 minutos; se fosse de transporte público, os 40 minutos se multiplicavam até se transformarem em 150, num trajeto que envolvia caminhada, *comboio* (trem) e *autocarro* (ônibus). Se, por um lado, as viagens com Francesca eram bastante mais agradáveis não só pelo tempo mas principalmente pela companhia, por outro as idas de transporte público permitiram entender um pouco mais sobre os deslocamentos que, muitas vezes, são feitos pelas famílias que visitam suas entes queridas na unidade, assim como posicionar melhor os efeitos da prisão em seu entorno e vice-e-versa.

Sem a facilidade da carona, era preciso pegar um trem de Braga até o Porto – uma viagem de aproximadamente 1 hora. O ônibus que me levava do centro da cidade do Porto até Santa Cruz do Bispo é o mesmo que faz o trajeto do centro ao aeroporto – da mesma forma como é comum que aeroportos sejam distantes dos centros urbanos, também é comum que as prisões assim o sejam, em muitos lugares. A proximidade com o aeroporto se evidenciava não só no letreiro do ônibus, mas nas inúmeras interrupções durante conversas com presas e funcionárias/os em decorrência do altíssimo volume dos motores das aeronaves, que passavam tão próximo ao EP que era possível ter uma dimensão de seu gigantesco tamanho se, do estacionamento, olhássemos para cima enquanto elas passavam. Para as presas, no entanto, a presença do aeroporto nos arredores não se materializava na figura do grande avião sobrevoando a unidade, mas sim na rotina de acordar várias vezes durante a noite por causa de seu barulho, ao qual algumas já estavam, inclusive, “acostumadas”.

Nas vezes em que fui de ônibus, contava 50 minutos e era chegada a hora de descer. O ponto ficava no início de uma rotunda, após passar por um grande shopping e uma zona bastante industrial, em uma estrada. Os terrenos eram grandes e a circulação de pessoas, pequena. Mas após 5 minutos de caminhada chegava-se ao já referido portão, e o entorno ia tomando o contorno de um pequeno centro comercial, com ruas de paralelepípedo e transeuntes cada vez menos escassos, ainda que não se possa dizer que tratava-se de um local movimentado. Neste dia de dezembro, no entanto, minha caminhada não foi do ponto de ônibus até o EP, mas sim da padaria até ele.

O portão aberto e a amplitude do caminho entre ele e o primeiro edifício visível dentro da área que engloba o *Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo – Feminino* poderia fazer passar batido para uma pessoa desavisada que o que há portão adentro é uma prisão. A não ser pela a placa na qual consta o nome do estabelecimento, escrito exatamente como o escrevi acima, aquele não se anuncia, à primeira vista, como o portão de uma prisão. Evidente que um olhar mais atento vai notar que, nos muros já dentro deste primeiro portão, é possível ver os arames farpados, e que há, ao final do horizonte, um novo portão de ferro, este fechado.

Um passo para dentro do portão tornará possível ver, também, mais arames e mais algumas grades rodeando o grande estacionamento, sempre lotado. Evidente também que, para os pouco mais de 5700¹⁷ moradores da pequena freguesia no norte de Portugal, é de conhecimento comum o fato de haver ali uma prisão – duas, aliás, já que a menos de 1km é possível encontrar o *Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo – Masculino*. Na padaria onde aguardei até o horário de me dirigir à prisão, o funcionário não esconde o espanto quando ouve meu pedido pela ementa – o menu –, que é inexistente. Ele me explica, com receio de ter sido mal educado, que somente servem os salgados e doces que ficam expostos na vitrine, cafés e, eventualmente, uma tosta mista – nosso famoso misto quente. “É que nossos clientes são quase todos funcionários da prisão ou do cemitério, que vêm apenas comer qualquer coisa na hora do almoço”.

A prisão fica bem ao lado do cemitério e, pelo modo como o funcionário da padaria fala, prisão e cemitério tornaram-se mundanos e habituais para o cotidiano da freguesia. Assim como se morre, se prende, e funcionários de cemitérios e prisões têm que ter uma padaria próxima de seus trabalhos onde possam comer um salgado, um doce ou tomar um café no horário de almoço. A prisão, assim, vai se tornando parte do local, tão natural e necessária quanto tantas outras instituições. O contexto urbano no entorno da prisão organiza-se também de maneira relacional à própria prisão, que movimenta pessoas, ônibus, carros, comércios, salgados e cafés. Ter uma prisão na freguesia significa, dentre outras coisas, que é preciso que haja padarias, lojinha de conveniência com xerox, rotas de transporte urbano, posto de gasolina e caixa eletrônico nas proximidades, porque ter uma prisão perto significa, dentre outras coisas, acompanhar e fazer parte do fluxo de pessoas e coisas que a prisão movimenta.

Se nas portarias do Complexo de Gericinó os documentos de autorização da pesquisa foram elementos importantes para a construção de condições de possibilidade da pesquisa, em Santa Cruz do Bispo eram outros os papéis e procedimentos em jogo a cada ida ao EP. Era meu passaporte brasileiro que, apresentado todos os dias na recepção, informava meu lugar estrangeiro. Uma vez conferindo que minha foto correspondia ao meu rosto, o/a guarda¹⁸ digitava em um computador meus dados e o horário da entrada. Eu não assinava nada. Em seguida, era-me entregue um crachá com a identificação de “Investigadores”, que deveria ser usado em local visível durante todo o tempo. O fato de ser imediatamente identificada como

¹⁷ A informação sobre o número de habitantes da freguesia de Santa Cruz do Bispo, no concelho de Matosinhos, data de 2011.

¹⁸ Assim como na diferenciação entre “unidade prisional” e “estabelecimento prisional”, usarei o termo “guarda” para me referir a trabalhadoras/es da segurança prisional em Portugal e “agente” para me referir a estes/as trabalhadores/as em prisões brasileiras.

brasileira por meio do meu passaporte suscitava conversas a respeito disso com os/as guardas, que brincavam com meu sotaque, falavam sobre a diferença climática do Brasil tropical e do inverno português e me interpelavam sobre as diferenças das prisões brasileiras e portuguesas – interpelação que se mostrava menos como uma forma para que eu falasse sobre essa diferença do que uma oportunidade deles/as mesmos/as falarem sobre como devem ser “horrorosas” e “muito diferentes” as prisões brasileiras.

Após pegar o crachá que me identificava como investigadora, eu deveria guardar meu celular em um dos mais de 70 pequenos armários fechados à chave que se encontravam em uma parede próxima ao detector de metais, próprios para este fim: guardar celulares e outros itens não autorizados. Em seguida, bolsas e mochilas eram colocadas em uma caixa de madeira que, sobre uma esteira, rolava em direção a um equipamento que permitia visualizar o interior das bolsas, similar aos utilizados em aeroportos. Era possível ver, da portinhola por onde rolava a esteira, o computador que mostrava em tons de vermelho, verde azulado e preto os contornos dos itens dentro das bolsas, que era avaliado por um/a guarda.

Tendo as bolsas sido revistadas, era necessário então passar por um detector de metais. Após colocar os pertences, guarda-chuva e crachá sobre uma mesa de madeira, eu passava pelo detector, que raramente apitava – nas poucas vezes em que apitou, por causa de um cinto esquecido ou uma moeda no bolso, eu voltava, retirava o item que disparava o alarme, e passava novamente, dessa vez sem problemas. Mesmo os apitos eventuais não costumavam despertar a atenção dos/as guardas suficientemente para que eles/as se dirigissem até o detector.

Todos esses procedimentos se repetiam a cada visita, na mesma ordem. Identificação, dados no computador, crachá, celular no armário, bolsas no scanner, passar pelo detector de metais. Ainda que fossem menos obviamente discricionários do que os procedimentos no Brasil, eles ainda assim estavam sujeitos a pequenas mas relevantes alterações de acordo com o/a guarda que estava de plantão em cada dia – diante da falta de crachás de “investigadores”, houve ocasiões em que me entregaram um crachá de “estagiária”, e outras em que somente me deixaram entrar uma vez encontrado o crachá correto. O horário em que eu chegava ao EP também produzia procedimentos diferentes – não porque eles mudam de acordo com o horário, mas porque era esperado que eu chegasse em torno de 10h da manhã e, quando isso não acontecia, a entrada no EP era mais escrutinada. Foi o caso, por exemplo, de um dia em que cheguei às 13h, horário em que as *reclusas*¹⁹ encontram-se trancadas em suas celas, após o

¹⁹ “Reclusas” encontra-se em itálico por se tratar de termo utilizado em Portugal e, de maneiras diferentes do uso de “presas”, como no Brasil”, parece produzir também outros efeitos nas relações que se desenrolam na prisão.

horário de almoço, aguardando o horário de reabertura às 14h. Minha chegada neste horário fez com que um guarda achasse “estranha” a minha presença, porque se eu não conseguiria realizar entrevistas devido ao fato de elas estarem trancadas, por que eu fazia questão de entrar? O que eu iria fazer até as 14h? Onde ficaria aguardando? Foi uma outra guarda que, já tendo me visto no EP, informou ao colega que eu provavelmente aguardaria no refeitório, tomando café, enquanto as celas estavam fechadas. Diante da postura da colega, ele aceitou as explicações e permitiu minha entrada.

Grande parte das entrevistas realizadas no EP foram feitas nos gabinetes, pequenas salas geralmente utilizadas para atendimentos técnicos, das duas alas onde se encontram as brasileiras. Os gabinetes ficam dentro do perímetro das alas onde estão as celas, mas logo na entrada, um pouco distantes dos andares de corredores de portas de ferro amarelas maciças, fechadas a cadeado e com pequenas portinholas na altura dos olhos. Mas muito acontecia para além daquilo que se desenrolava nos gabinetes; conversas pelos corredores, no refeitório, tomando café ou almoçando, com as guardas nas guaritas de cada ala, nos *serviços clínicos*²⁰, no culto da Igreja Universal do Reino de Deus, sentada nos bancos da entrada do prédio à espera de Francesca antes de irmos embora ao final de cada dia.

La acompanhando o dia a dia da unidade, observando e por meio dos relatos das mulheres com quem conversei. A cada ida combinava com elas quando se daria minha volta, e assim seguíamos, sempre conversando. Mas tão inesperadamente quanto Portugal se fez parte do campo, minhas idas a Santa Cruz do Bispo foram bruscamente afetadas por uma dobradura imprevista, jamais imaginada, que incidia diretamente sobre os modos como era possível realizar uma pesquisa sobre os trânsitos entre “dentro” e “fora” das prisões.

3.4- Quarta dobradura: coronavírus modulando e (des)intensificando fluxos entre “dentro” e “fora”

Eu deveria ir ao EP de Santa Cruz do Bispo no dia 20 de março. Já havia combinado com algumas das mulheres que desde o início de dezembro tinham se tornado importantes participantes desta pesquisa que estaria lá no dia 20. Afinal, àquela época, faltavam apenas 10 dias para meu regresso ao Brasil, e esta última semana de trabalho de campo seria fundamental para arrematar alguns dos pontos que compuseram a peça resultante das linhas que, como num bordado ou num crochê, foi sendo construída entre nós e por nós.

Eu estava na sala do meu apartamento em Braga. No jornal da noite, a ministra da saúde informava que todas as prisões do norte do país estavam com visitação suspensa em decorrência

²⁰ Os serviços clínicos são uma ala médica localizada dentro do EP, onde são atendidas todas as demandas de saúde das reclusas que não envolvam procedimentos hospitalares.

do aumento do número de casos de coronavírus na região. A razão para o fechamento das prisões, assim como escolas e lares de idosos, se dava pelo fato de essas serem populações “vulneráveis”, nas palavras da ministra, que encontravam-se em instituições nas quais o vírus poderia se propagar facilmente. Àquele momento, não tínhamos ainda exata noção das dimensões da pandemia. A medida de fechamento me parecia, então, precipitada, quase exagerada. Não tardou para que eu recebesse um telefonema da *adjunta* informando que, assim como as visitas, também estavam suspensas todas as atividades de investigação que decorriam no EP, bem como trabalhos voluntários e quaisquer outras atividades que envolvessem a entrada de pessoal não essencial para o funcionamento do estabelecimento prisional. Logo chegou, também, um e-mail que registrava formalmente as informações dadas pela *adjunta* ao telefone.

Os dias se passaram e rapidamente fomos entendendo a dimensão da emergência de saúde pública que, naquele momento, afetava principalmente a Europa. Itália e Espanha já apresentavam números alarmantes, e com o passar das semanas a decisão de Portugal foi parecendo não mais exagerada, mas uma antecipação necessária. Para além das dificuldades que a pandemia impunha à pesquisa, vi meus voos de volta ao Brasil serem cancelados e adiados três vezes, de modo que já não sabia quando ou se conseguiria voltar para casa.

Uma questão martelava na minha cabeça: diante do inesperado cenário de uma pandemia mundial que fecha não só os portões das prisões mas fronteiras entre países, como discutir porosidades? Como discutir os diferentes modos através dos quais é possível transformar as fronteiras que separam dentro e fora em fronteiras habitáveis, os diferentes elementos dos quais se pode lançar mão para dobrar tempos e espaços e criar, manter e reorganizar laços de afeto, famílias e relacionamentos amorosos e conjugais? Se teve algo que a pandemia de coronavírus fez foi atestar de uma nova perspectiva que falar sobre porosidades não é sinônimo de apagar o caráter muitas vezes concreto dos muros, nem sua capacidade de tornar opacas as grandes ou pequenas pontes que articulam “dentro” e “fora”.

Proibida de ir até o EP por questões de saúde pública, pensei estar testemunhando todas as articulações que havia feito entre dentro e fora do estabelecimento prisional serem fragilizadas e até mesmo rompidas. Impossibilitada de ir fisicamente até lá, não podia explicar minha ausência às brasileiras que, como nos dois meses anteriores, aguardavam minha ida nos dias combinados. Sem acesso a outras pesquisadoras ou voluntárias que pudessem passar qualquer recado para elas, na medida em que todas estavam na mesma situação que eu, não podia contar com messageiras. Organizações de familiares de presos/as em Portugal buscavam negociar o acesso a informações acerca da situação geral e de saúde de seus/suas familiares

presos/as, já que as visitas estavam suspensas, mas também essa comunicação estava desintensificada diante do vírus. Teria a pandemia entupido os vasos comunicantes entre “dentro” e “fora” das prisões? Teria o coronavírus “fechado” as prisões? Constatar esse fechamento foi também uma outra forma de colocar em xeque o caráter isolado ou total das prisões; com a pandemia, foi possível olhar de outro lugar as múltiplas conexões entre “dentro” e “fora”, ainda que a partir daquilo que, naquele momento, encontrava-se desconectado.

Não só eu como as/os familiares de presas e voluntárias/os nos vimos, todas/os, obrigadas/os a criar estratégias diante deste novo cenário. Para voluntárias/os atuantes em igrejas que prestam serviço de atendimento religioso na unidade, por exemplo, foi necessário suspender os cultos das igrejas; depois de algumas semanas, foi possível a eles que levassem doações às presas – que corporificavam pessoas e presenças nos objetos-roupas – mas ainda sem poderem adentrar os portões e salas da escola onde ocorrem os cultos. Ao mesmo tempo, buscavam informações com funcionários/as e administração da prisão a respeito de presas específicas para repassá-las às suas famílias, que buscavam essas/es voluntárias/os para ter qualquer notícia sobre suas familiares do outro lado do muro. De porte das notícias, ligavam para as famílias e passavam as informações. Mesmo entendendo que a medida tinha como objetivo garantir a saúde das presas, evitando ao máximo expô-las ao risco de contágio do vírus, as famílias buscavam acompanhar, como era possível, o que se passava do lado de dentro dos muros, temporariamente tão menos porosos. Associações de familiares como a Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso (APAR) faziam pressão para obter informações através de cartas, notas, posts em redes sociais e reuniões com gestores prisionais de diferentes níveis hierárquicos.

Me vi, eu também, buscando meios de entrar em contato com as mulheres com quem tinha me comprometido a voltar no dia 20. Pedir à administração penitenciária que informasse essas mulheres a respeito de minha ausência não era um caminho viável; isso poderia expô-las de diferentes formas e, de todo modo, não havia nada que me garantisse que minha mensagem chegaria até elas. Foi uma voluntária que conheci durante a pesquisa de campo que atuou como um vaso comunicante personificado conectando as brasileiras que entrevistei e eu. Escrevi cartas individuais a cada uma delas e essa voluntária foi até o apartamento onde morei durante os seis meses do doutorado sanduíche, já depois de eu ter voltado ao Brasil, pegou-as e entregou pessoalmente a cada uma delas assim que foi permitida sua entrada como colaboradora no EP. Por *whatsapp*, ela depois me informou que minhas destinatárias tinham recebido suas cartas. Foi ela, também, que continuou a mediar cartas trocadas entre mim e o EP, como mostrarei em outro momento desta tese.

Nas cartas, descrevia a razão de minha ausência. Falava sobre a decisão do governo de fechar as prisões – a qual elas já deviam estar de alguma forma familiarizadas, considerando que a mesma decisão suspendeu as visitas familiares e íntimas – e também sobre como estava de regresso ao Brasil, de modo que não conseguiria voltar a vê-las mesmo depois da reabertura dos estabelecimentos prisionais - o que demoraria alguns meses, segundo as previsões. Deixei meu endereço e telefone para que elas entrassem em contato comigo quando pudessem e quisessem. As cartas foram o arremate possível de nossa peça tecida a muitas mãos. Foi através delas que pude me despedir – ainda que não tenha sido uma despedida como a que eu havia imaginado, com abraços e agradecimentos. Mas foi a forma possível de produzir uma presença – e de produzir, também, uma memória que resgatava os afetos tecidos no campo, com essas mulheres, a cada encontro.

Novas informações sobre o que estava acontecendo na prisão portuguesa com a gradual reabertura das atividades chegavam até mim através de contato com pessoas que estavam conseguindo retomar as visitas. Foi assim que soube, por exemplo, que Jenny, que será devidamente apresentada no capítulo IV, tinha conseguido ser transferida para o Brasil para cumprir o resto de sua pena próximo à família, no Pará. Também através de mensagens de celular trocadas entre mim e familiares de brasileiras presas em Portugal consegui, por exemplo, enviar e receber recados a respeito de Jacinta, cuja história será narrada mais adiante.

Se descrevo os modos como mantive contato com as brasileiras presas em Portugal durante e depois da crise do coronavírus, através de cartas e mensagens mediadas, é porque também eu acabei atravessada pelas tramas que envolvem afetos, prisões e países dos quais fala esta pesquisa. E também eu vi essas tramas se modificarem frente à inesperada pandemia. E se pretendo falar sobre a pluralidade de experiências acerca das implicações da prisão em relacionamentos afetivos e familiares, preciso também me inserir nesta pluralidade.

A pandemia de coronavírus lançou luz sobre alguns pertinentes processos que interessam esta pesquisa. Redesenhou as intensidades por meio das quais a prisão se faz às vezes ruptura, às vezes porosidade. Diante da pandemia, por exemplo, é curioso pontuar que foi mais fácil manter relações com brasileiras presas em Portugal mesmo depois de já ter voltado ao Brasil do que manter relações com mulheres presas no Rio de Janeiro, cidade onde moro. É certo que as configurações dos dois campos, Brasil e Portugal, foram significativamente distintas: o tempo que tive para estar em cada unidade/estabelecimento, o quanto pude circular, mais ou menos, pelas alas e corredores - já que no Brasil fiquei em grande medida restrita à sala da defensoria que me foi designada, e em Portugal tive mais possibilidades de ocupar diferentes espaços da prisão por muito mais tempo - produziram experiências

diferentes. As possibilidades de manter uma relação e comunicação entre mim e essas mulheres está em grande medida associada à intensidade e frequência do contato que tivemos no decorrer da pesquisa. Mas também a pandemia e seus efeitos foram distintos em ambos os países. E então, se por um lado foi como se as distâncias transnacionais que me separam da prisão portuguesa tivessem sido encurtadas, tornando-se menores do que as 2 horas que separam minha casa do Complexo do Gericinó, em Bangu, por outro meu contato com as mulheres que entrevistei na unidade prisional brasileira foi interrompido assim que deixei de frequentar a unidade – em parte porque a intensidade com que foi possível construir relações a partir dos encontros ali ocorridos foi diferente do que foi possível fazer na prisão portuguesa; e em parte também porque a gestão da pandemia nas prisões de ambos os países foi diferente, tendo havido, no Brasil, um fechamento muito mais grave da prisão no que diz respeito ao modo como a SEAP optou por, de maneira pouco transparente, fechar muitas das vias de comunicação entre dentro e fora, inclusive no que diz respeito ao repasse de informações quanto a situação do vírus no interior das unidades. Aberturas e porosidades distintas e instáveis através dos muros das prisões nos dois países.

Neste contexto, os impactos da pandemia de coronavírus²¹ nessa pesquisa foram diversos, múltiplos – e ao mesmo tempo em que alguns caminhos se fecharam, outros se potencializaram frente à necessidade de se diferenciarem daquilo que pretendiam ser. O fechamento das prisões portuguesas interrompeu os trabalhos da pesquisa mas, ainda assim, foi

²¹ Quanto aos impactos da pandemia nas prisões, tanto em Portugal quanto no Brasil, eles têm sido mapeados pelo Estado e/ou por organizações da sociedade civil. No Rio de Janeiro, por exemplo, o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT) tem produzido relatórios parciais semanais que mostram os principais problemas relacionados à pandemia nas prisões fluminenses, bem como os entraves para a realização do trabalho de fiscalização que compete ao mecanismo neste contexto em que a entrada de pessoas “de fora” do sistema, como pesquisas e visitas familiares, e “de dentro”, como integrantes de equipes técnicas, estão suspensas. Os relatórios do MEPCT são semanais e estão, todos, disponíveis no site do órgão. Já em Portugal, é a própria Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e o Ministério da Justiça que têm produzido dados a respeito do impacto da pandemia nos estabelecimentos prisionais. A DGRSP disponibiliza em seu site informações a respeito das ações de prevenção e atenção tomadas pelo órgão. Portugal também realizou algumas ações de impacto relevante, tendo sido aprovado no Parlamento português uma medida que prevê a liberação de 15% dos/as pouco mais de 12.700 presos/as do país. A APAR, associação de familiares de presos com importante atuação no país, tem pressionado o poder público por meio de reuniões e postagens nas redes sociais buscando sempre visibilizar o número de infectados/as nos estabelecimentos prisionais portugueses. É evidente que a produção destes dados sendo realizada por instâncias distintas – no Brasil, por um órgão de fiscalização e combate à tortura e, em Portugal, pelas próprias instâncias responsáveis pela execução penal – oferecerão vislumbres distintos no que diz respeito aos impactos da covid-19 dentro das prisões. Enquanto os dados produzidos pelo Estado português são técnicos, aqueles produzidos pelo MEPCT no Rio de Janeiro têm como finalidade pressionar o Estado brasileiro diante da constatação de que muito pouco ou mesmo nada tem sido feito pra garantir a integridade e o direito à saúde de pessoas privadas de liberdade. Dessa forma, ainda que seja pertinente apontar os diferentes graus de transparência com que ambos os países têm tratado dessa questão, os dados informam de maneiras diferentes acerca da mesma temática na medida em que são produzidos diante de condições e forças políticas e interesses distintos.

possível criar uma linha de fuga por meio da mediação de cartas, colegas e familiares para que eu pudesse continuar enviando e recebendo informações, pedidos e afetos por entre os dois lados dos muros e do Atlântico. O fechamento das prisões brasileiras impossibilitou meus planos de voltar à unidade prisional onde estava realizando entrevistas no Rio de Janeiro, bem como uma série de encontros e atividades previstos para ocorrer no âmbito dos grupos militantes da cidade. Em relação a este último impacto, a impossibilidade de realizar ações presenciais e reuniões nos espaços de ativismo antiprisional nos quais me insiro e que também compõem esta pesquisa criou a necessidade de invenção de novas formas de atuação, bem como também lançou luz sobre novas problemáticas que o coronavírus evidenciava. Sem saber exatamente quantas pessoas privadas de liberdade estavam contaminadas e onde, bem como quais os procedimentos de prevenção em relação a ingressantes no sistema prisional, as organizações da sociedade civil encontraram dificuldade para exercer seu papel mediador e fiscalizador – o que se tornou particularmente desafiador mediante a pouca transparência da administração penitenciária em relação aos impactos da pandemia nas unidades prisionais do estado.

Um outro elemento evidenciado pela pandemia de coronavírus foi a rapidez com que a seletividade penal articula-se a novos arranjos políticos, sociais e econômicos para se perpetuar. Diante da publicação da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)²², que determinou a reavaliação da prisão de pessoas integrantes do grupo de risco para o coronavírus, foi possível acompanhar as forças punitivas e seletivas se reorganizarem. Nos meses de março e abril, acompanhamos o imbróglio no Supremo Tribunal de Justiça (STJ) brasileiro referente um *habeas corpus* coletivo impetrado em favor de presos/as provisórios idosos com tuberculose no estado do Rio de Janeiro, impetrado pela Defensoria Pública do Estado (DPRJ), que já tinha sido negado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ). Uma pesquisa da Fiocruz²³ já havia identificado, em 2018, que 10% da população prisional do Rio de Janeiro tinha tuberculose, e o risco de infecção desta doença na prisão é 35 vezes maior do que fora dela, de modo que essas pessoas encontravam-se em risco significativo no caso de uma infecção pelo novo coronavírus – isso sem considerar as inúmeras outras doenças respiratórias e de outros tipos que acometem os/as presos/as brasileiros/as e as condições arquitetônicas e de insalubridade das unidades prisionais, que favorecem a disseminação de doenças

²² A recomendação pode ser lida na íntegra aqui: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>

²³ Mais informações sobre a pesquisa podem ser lidas na página da Fiocruz: <https://portal.fiocruz.br/noticia/pesquisa-da-ensp-mostra-que-tuberculose-atinge-10-dos-presidiarios-do-rio-de-janeiro>.

infectocontagiosas. Números referentes ao mês de junho produzidos pelo MEPCT mostram que menos de 5% dos pedidos de *habeas corpus* que se enquadravam na recomendação do CNJ foram aceitos no estado, sendo a privação de liberdade transformada em restrição por meio de prisão domiciliar ou uso de tornozeleira eletrônica. Este baixíssimo número de pedidos aceitos é concomitante em tempo e espaço aos esforços da defesa de Fabrício Queiroz e sua esposa Márcia Aguiar, presos por envolvimento no esquema de “rachadinha” operado pelo então deputado estadual Flávio Bolsonaro, que conseguiu *habeas corpus* para cumprimento de prisão domiciliar dos dois²⁴. Até julho de 2020, o mesmo desembargador do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) que acatou o pedido de prisão domiciliar da defesa de Queiroz já havia negado duas vezes outros pedidos que afirmavam que a Justiça deveria aplicar o mesmo entendimento em relação aos inúmeros casos de outros/as presos/as em situação de saúde similar a de Queiroz.

A pandemia do coronavírus foi uma dobradura bastante dura que atravessou a todas e todos, ainda que de diferentes maneiras. Reconfigurou campos de pesquisa, estreitou vasos comunicantes, criando a necessidade de (re)inventar outros vasos capazes de fazer passar este fluxo mais apertado, e evidenciou os movimentos que articulam as forças já existentes que sustentam o sistema prisional a novas forças, lançando luz sobre as formas como a prisão incide diferencialmente sobre diferentes corpos.

As quatro dobraduras que atravessaram os percursos da pesquisa engendraram linhas duras e linhas mais flexíveis. Todas elas incidiram sobre os caminhos da pesquisa de modo a dobrá-los e desdobrá-los, inventando novos caminhos. Foram, as quatro, analisadores através dos quais foi possível um debruçar-se sobre o fazer pesquisa, sobre o funcionamento da prisão, sobre os modos como afetos e relações são geridos, produzidos e se desenham e redesenham no decorrer de uma pesquisa também em constante movimento.

²⁴ Fabrício Queiroz foi assessor parlamentar do agora senador Flávio Bolsonaro quando ele era deputado estadual na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. Ele foi preso depois de ficar desaparecido por aproximadamente um ano, tendo sido encontrado na casa do então advogado do presidente Jair Bolsonaro, pai de Flávio. A acusação a que Fabrício Queiroz e sua esposa Márcia respondem relaciona-se a um esquema de desvio de dinheiro público desenvolvido por Flávio Bolsonaro em seu gabinete na Alerj – esquema do qual Fabrício Queiroz seria operador. O pedido de *habeas corpus* argumentava que Fabrício Queiroz, por ter realizado tratamento de câncer, encontrava-se com a saúde debilitada, de modo que sua prisão no contexto da pandemia do coronavírus colocaria-o em risco. Em relação a sua mulher, que à época estava foragida, o pedido foi concedido sob a argumentação de que ela seria responsável por cuidar da saúde de Flávio, e portanto precisaria também estar em casa.

1.5 No “fora”: sobre a coprodução de conhecimento sobre/na/a partir da prisão de uma perspectiva feminista

No começo do ano de 2019, participei de uma roda de conversa com representantes de diferentes organizações da sociedade civil carioca e mulheres que já haviam cumprido pena de prisão. Tratava-se de uma reunião fechada, divulgada apenas entre os coletivos e organizações, com o intuito de garantir confidencialidade e confiança para o diálogo²⁵. Fui representando o Fórum Permanente de Saúde no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro, mas como não é possível trocar a roupa de militante pela de acadêmica, estava lá, também, como pesquisadora. Ocupar este lugar fronteiro e ambíguo de pesquisadora e militante naquela reunião foi o que adensou meus questionamentos a respeito de ética em pesquisa: se a ética não se encontra na folha de papel de um termo de consentimento livre e esclarecido, onde ela está? De que modos produzir relações eticamente comprometidas quando as relações são construídas simultaneamente desde lugares distintos, o que as dá contornos distintos em cada contexto?

Foi também a partir de uma situação ocorrida nesta reunião que, juntamente com a questão da ética em pesquisa, identifiquei a centralidade da discussão a respeito da produção de conhecimento sobre a prisão e o campo de disputas narrativas e políticas no qual essa produção de conhecimento está inserida. Durante o encontro, as pessoas responsáveis pela organização da roda de conversa delimitaram que seriam as mulheres que passaram pela prisão as primeiras a falar – uma tentativa de reconfigurar o eixo hierárquico entre falas de “especialistas” e “pesquisadoras/es” e aquelas que frequentemente são colocadas como “objetos de estudo”. Era a vez de uma das cinco dessas mulheres presentes falar. Com o fervor característico com o qual costuma se manifestar, Cláudia narrava os anos que passou presa a partir de uma comparação entre as experiências que teve “no seu tempo” e o que vê sendo relatado hoje a respeito das prisões femininas. Para ela, as presas “do seu tempo” tinham mais voz do que as presas de hoje. “Na sua época”, ela e outras colegas presas escreviam cartas para inúmeros órgãos denunciando violações sofridas nas delegacias e depois nas unidades prisionais e, quando esgotavam esse recurso, queimavam colchões e faziam rebeliões para chamar a atenção para os problemas pelos quais estavam passando. Além disso, ela conta que quando recebiam comidas de qualidade ruim nas delegacias, por exemplo, “jogavam na cara do

²⁵ Por essa razão, ocultarei os nomes das organizações e coletivos e do lugar onde ocorreu a reunião. A menção deste encontro serve como disparadora da discussão acerca da produção coletiva de conhecimento a respeito da prisão: da mesma forma como, para mim, foi a partir deste evento que passei a me debruçar mais sobre essas questões, evoco essa reunião aqui com a mesma finalidade, para articular a discussão sobre essa temática a outras conversas que se deram em um espaço diferente do da reunião.

guarda” e se recusavam a comer, e então recebiam novas comidas, dessa vez de melhor qualidade – pelo menos até que, algumas semanas depois, a comida voltasse a ser ruim.

Cláudia diz que as mulheres presas hoje reivindicam menos seus direitos do que as presas “do seu tempo”, ela e suas colegas, algumas das quais encontram-se na reunião. E mesmo que ela pondere que isso pode se dar em decorrência do aumento do grau de violência com que agentes penitenciários/as tratam as presas, ela não deixa de afirmar seu desapontamento frente a percepção de um maior engajamento da sua “geração” de presas do que das presas “de hoje”.

Frente à fala de Cláudia, Ana Carolina, militante e advogada que não foi presa, aponta que a fala de Cláudia tende a despolitizar as narrativas de mulheres presas hoje ao comparar as ações e estratégias de “antigamente” com as atuais, pontuando que tratam-se de contextos distintos – Cláudia ficou presa do final dos anos 90 até o começo dos anos 2000. Ana Carolina menciona, inclusive, o caso que alguns meses antes havia tomado as notícias de jornais e televisões do Rio de Janeiro, quando duas presas que estavam em uma cela de isolamento em uma unidade feminina do Complexo Penitenciário de Bangu morreram após terem 90% de seus corpos queimados, em decorrência de um incêndio causado por um cigarro e um colchão²⁶.

As posições de Cláudia e Ana Carolina parecem disputar espaço enquanto legítimas produções de conhecimento a respeito da prisão. Produzidas desde diferentes posições – Cláudia desde sua experiência como presa, negra e moradora de favela, em torno de 50 anos de idade, e Ana Carolina, branca, jovem, advogada, cuja inserção em prisões se dá do lugar de pesquisadora e militante – as duas buscam construir conhecimento a partir das inserções que suas trajetórias, corpos e histórias de vida tornam possíveis. Atravessadas pela prisão de modos distintos, os modos como narram eventos atuais e históricos ocorridos em unidades prisionais não são os mesmos – e assim como minha tendência a concordar com Ana Carolina deve ser olhada a partir dos atravessamentos por marcadores de raça, classe e localização que nos aproximam mais do que a mim e Cláudia, essa disputa narrativa sobre/da prisão também só pode ser lida para além da chave certo/errado diante da percepção de que a produção de conhecimento sobre prisões é constantemente produzida e disputada em relação a localizações marcadas por gênero, raça, classe, idade e pelo modo como cada uma tem a prisão como um ponto de inflexão em suas trajetórias.

Também só é possível suplantar qualquer chave de leitura binária a respeito deste acontecimento se considerarmos que ambas produzem conhecimento não hierarquizável a

²⁶ Sobre este caso, é possível ler a respeito na matéria bastante completa que a Agência Ponte Jornalismo realizou em maio de 2018: <https://ponte.org/um-cigarro-aceso-e-duas-mulheres-carbonizadas-no-coracao-do-sistema-prisional-do-rio/+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>

respeito da prisão. E foi porque este ocorrido me fez pensar a respeito desta temática que o trago aqui, porque ele me fez pensar também sobre outros momentos nos quais, em conversas com mulheres presas ou em liberdade, voluntárias e trabalhadoras do sistema prisional, nos vi inseridas num campo de disputa narrativa de produção de conhecimento a respeito da prisão. Para discutir a respeito desta temática, evoco conversas com duas mulheres que, nos últimos anos, têm sido colegas queridas e que, no percurso desta pesquisa, foram importantes participantes. Refiro-me a Raquel e Joana – que foram engendrando, não só no contexto dessa pesquisa mas no caminho que traçaram após saírem da prisão, um devir-pesquisadoras, co-produtoras de saber inseridas na arena política de disputas e narrativas acerca da prisão.

Quando perguntei a Raquel se ela toparia realizar uma entrevista mais “formal” a respeito da minha pesquisa, ela não hesitou em aceitar. Chegou ao local combinado, a sala 10017f da Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com uma cópia impressa do meu projeto de pesquisa nas mãos.

Raquel é uma mulher negra de 67 anos. Filha de mãe enfermeira e pai militar, ela conta que desde cedo “acostumou a obedecer”. Da mãe, aprendeu a “ajudar as pessoas”, e essas foram duas características que, segundo ela, muito a ajudaram quando ela foi presa em 1992: da obediência aprendida com o militarismo do pai, soube negociar com agentes e direções prisionais durante os anos em que ficou presa, até 2010; sobre a inclinação para “ajudar” que aprendeu com a mãe, ela conta que lhe foi útil no dia a dia e não a fez estranhar as múltiplas redes de ajuda e apoio que, durante seus anos presa, presenciou e fez parte.

É claro que não foram só essas duas posturas aprendidas com os pais que moldaram a relação de Raquel com a prisão. Vinda de uma família de classe média, formada em direito e advogada, Raquel considera que o “capital cultural” que ela levou consigo para a prisão foram preponderantes para que seus anos presa se passassem como passaram: por entre mediações de conflitos entre presas e agentes e elaboração de documentos jurídicos e orientação para os processos das colegas de cela e de unidade, Raquel teve como “poder de barganha” o fato de ser advogada, alfabetizada e ter aptidão para ensinar: “pelo fato de eu ser advogada os guardas eles não ultrapassam tanto no meu direito porque não sabia até onde eu poderia prejudicá-los, sabe?”.

Por outro lado, o fato de Raquel ter sido presa por um crime que teve grande repercussão midiática atravessou seus anos na prisão assim como atravessa, hoje, sua vida depois do cárcere. Conhecida e reconhecida não só por ativistas e militantes que, como ela, dedicam grande parte de seu tempo à luta antiprisional, Raquel sente o peso de ser quem ela é; mas é por ser quem

ela é também que, conforme ela diz, aceita todo e qualquer convite para falar em eventos, pesquisas e entrevistas. Quando, no começo de nossa entrevista, eu mencionei o termo de consentimento livre e esclarecido e o sigilo da participação dela na pesquisa, indicando que ela poderia me dizer se houvesse algo do qual ela não gostaria de falar ou que não gostaria que fosse mencionado na pesquisa, ela disse:

Eu vou falar uma coisa pra você: eu estou aqui não como uma pessoa, não como uma vaidade pessoal, “ah, eu sou Raquel”; não é isso. O que eu quero, o que eu sempre faço questão de participar dos debates e dos discursos é que eu as vezes vejo que eles são tão sinuosos – não por má-fé de quem tá proferindo o discurso ou coisa, mas porque como eu vivi numa prisão, o antes e o depois, e fui profissional do direito, eu faço questão de **ajudar a consertar a rota**, entendeu? A não deixar a rota... porque se você tem uma opinião, se você tem uma informação ou um caminho tortuoso, você vai produzir coisas tortuosas. (Raquel, entrevistada)

A preocupação de Raquel em “consertar a rota” dos debates e discursos sobre prisão a coloca no centro da disputa epistêmica de produção de saber neste campo. No campo de saber sobre as porosidades da prisão, desde as fronteiras da prisão, quem pode falar? Como? Quando? Onde? Raquel toma para si a participação nesses espaços como uma espécie de compromisso; alguém que esteve privada de liberdade pode colocar luz em questões que quem não passou por essa experiência pode negligenciar, ou entender de maneira equivocada. Ou pode, como no caso que narrei sobre a roda de conversas anteriormente, compreender uma fala ou discurso de uma perspectiva despotencializada, quando seu intuito é exatamente o oposto. Nesse sentido, há algo que somente ela pode dizer, e isso é importante para ela – só ela pode dizer porque ela, e não eu ou a maioria das/os organizadoras/os de debates sobre o tema, foi presa; e só ela porque, dentre todas as mulheres que foram presas, só ela é Raquel, e só ela pode narrar a prisão desde o lugar que ocupou e ocupa em relação a ela.

Mas este compromisso não se constrói sem que acompanhe alguns sofrimentos: “essas coisas [que ela viveu na prisão] eu não posso deixar, embora eu sofra, que sejam maiores do que eu”, ela diz. Apesar de revisitar a prisão ser uma experiência que envolve sofrimento, para ela é importante que, mesmo assim, ela dê seu depoimento. Ele é o relato da experiência – produz algo incontestável, na medida em que é produzido a partir do que ela viveu; é, ao mesmo tempo, um testemunho, uma experiência construída no ato de narrar, num modo de dizer.

Seu depoimento/testemunho é, afinal, o meio através do qual ela constrói conhecimento sobre a prisão enquanto fala sobre o que viveu, dando sentidos novos às experiências que nós, pesquisadoras/es, narramos de um outro lugar – mas emenda, preocupada em não parecer arrogante: “não que eu seja dona da verdade, mas aquilo que eu vejo que não é, pelo menos, aquilo que eu apreendi dentro da prisão eu falo, eu dou uma palavra e falo e esclareço”. Quando

Raquel me interpela com essa fala, me obriga a revisitar meu lugar enquanto pesquisadora, enquanto mulher mais jovem que ela, enquanto pessoa branca que nunca foi presa. Diante das diferenças que nos constituem e das diferentes formas e lugares pelos quais construímos conhecimento sobre a prisão, a entrevista se configura enquanto um espaço de produção coletiva da realidade.

E diante disso, a imagem de Raquel com meu projeto em mãos toma outros sentidos – especialmente quando ela o coloca sobre a mesa e, passando de folha em folha, me mostra as anotações feitas a lápis no canto dos parágrafos e os trechos sublinhados. Enquanto tenta encontrar no projeto o trecho de que está à procura, com o qual ela quer dialogar, ela volta a falar sobre a tensa relação entre ela – e entre presos/as e egressos/as em geral – e a academia, tensão que, no caso dela, soma-se ao fato de ela ter buscado ingressar em um programa de pós-graduação para fazer um mestrado mais de uma vez, tendo todas as vezes sido reprovada na etapa de entrevistas:

Então quando você pega essas questões que você consegue sair delas e você consegue ver o processo porque você viveu, e as pessoas tão dizendo, fazendo tese, fazendo e acontecendo, que a gente sabe que tem que ser assim, e você vê que não é nada daquilo, isso me causa um sofrimento muito grande, muito maior. Então é por isso que eu levanto a voz, sabe? Eu vou pro discurso, eu falo, eu vejo que a academia tá cheia de gente hipócrita, porque eu acho assim, você tem que exercitar o que você pensa, assim. Não sei se eu vou conseguir... é... colocar. Por exemplo, se fala muito em dar oportunidade pro preso. Aí você tá num posto de comando e a última coisa que você faz é querer ter um preso... entendeu? Então assim, é um biombo, é um engano muito grande. É muita farsa, sei lá... (Raquel, entrevistada)

A “hipocrisia” a que Raquel se refere remete à sua percepção de que muitas produções acadêmicas a respeito de pessoas presas não tencionam suas próprias premissas teóricas diante dos relatos e narrativas de pessoas cujas vidas e corpos foram atravessados pela prisão. No encontro entre mim e Raquel, ambas ativistas, ainda que de lugares diferentes, é a construção de uma “comunidade imaginada”, no sentido proposto por Chandra Mohanty (2003) a respeito da categoria “mulheres do terceiro mundo”, que parece tornar possível que, mesmo diante das diferenças, e mesmo diante das experiências de Raquel junto a uma academia que muitas vezes sobrepõe suas narrativas em relação às narrativas de “seus objetos de estudo”, construamos coletivamente reflexões a respeito da prisão. Para Mohanty (2003), a noção de “comunidade imaginada” é útil porque rechaça uma percepção essencialista sobre o Terceiro Mundo “sugerindo bases políticas e não biológicas ou culturais para a aliança”: “não são a cor ou o sexo que constituem a base dessas lutas. É o modo como pensamos raça, classe e gênero – as ligações políticas que escolhemos fazer entre e dentre lutas” (MOHANTY, 2003, p. 46). Neste sentido, “imaginada” não corresponde a “não real”, mas sim a um termo que “sugere potenciais

alianças e colaborações através de fronteiras divisíveis”; da mesma forma, “comunidade” é pensada por ela no sentido de, apesar das hierarquias existentes, haver também disponibilidade e inclinação para a construção de relações horizontais. Na troca que fazemos, eu e Raquel, a partir de meu projeto de pesquisa, lançamo-nos na tarefa de imaginar os meios para construir uma comunidade possível – tecer as alianças que permitem que estabeleçamos uma ligação entre nós.

As contribuições de Raquel a respeito dos modos de funcionamento da prisão são também potentes para rearticular inclusive as clássicas produções historiográficas, sociológicas e políticas da prisão. Suas palavras dão outras nuances e tons àquilo que textos e teóricos/as narram sobre a prisão, porque são palavras forjadas no dia a dia de quem teve a prisão incidindo sobre seu corpo de carne e osso.

Porque a instituição prisional ela tá longe de ser aquilo que ela se propõe. Ela, na realidade, é um *booker* que concentra um grupo de indesejáveis, indesejáveis por serem, digamos assim, por não poder o sistema abraçar – e o sistema não quer abraçar, porque se quisesse, poderia -, já nascem sendo rejeitados, já nascem, por uma série de processos sociais que permeiam tudo isso, elas se tornam indesejáveis. E outras são fabricadas. Então, assim, a sociedade ela cria seus próprios inimigos, ela cria os seus – como é que eu falo pra você isso? - ela cria seus próprios monstros, sabe? Acho que ela parece que precisa ter medo, porque não sei se o medo é delas ou se esse medo alimenta elas. Eu não sei explicar que processo é esse mas, na realidade, é uma técnica: a prisão é pra te silenciar, a prisão, entre outras coisas (ela não admite mas isso é uma grande verdade), as pessoas que estão presas, embora aparentemente frágeis, embora aviltadas nas suas humanidades, embora sofrendo uma série de castigos, de privações (e as vezes a privação do espírito, da alma, ela é muito maior do que a privação corporal, porque a privação corporal, talvez – a privação corporal não, a dor do espírito, a dor da alma, talvez, é muito maior do que as vezes a dor que você tenha uma dor física)... então, apesar disso, a prisão ela tem pessoas muito fortes. Entendeu? O poder... a prisão, ela... você se torna um poder... não sei como vou te explicar isso. (Raquel, entrevistada)

Ainda que ela esteja explicando exatamente o que quer dizer, ela parece sentir a urgência de me dizer que “não sabe como me explicar isso” – porque ela também entende, em alguma medida, que somente alguns modos específicos de produzir conhecimento sobre a prisão são legitimados: linguagem, jargões, leituras prévias, termos técnicos. O modo como Raquel produz saber sobre a prisão, a partir da prisão, equilibra-se entre a posição de classe ocupada por ela antes de ser presa – seu “capital cultural”, como ela gosta de dizer –, seus estudos no campo do direito que ofereceram as bases sociológicas para sua crítica à prisão, e a sua inserção no contexto da militância que parece aparelhá-la em termos de termos e linguagem. Raquel aprende a criticar a prisão no encontro complexo entre seu passado em algum grau acadêmico, suas inserções em ativismos antiprisionais, sua participação como alguém que já cumpriu pena

em eventos, debates e pesquisas e tudo aquilo que ela “traz consigo” do mundo de “antes” e “durante” a prisão.

Era um dia quente de verão de 2019 quando Joana me encontrou na praia do Leme, zona sul do Rio de Janeiro. O local tinha sido escolha dela: ali, poderíamos comer uma pizza no restaurante de um supermercado que tem vista para a praia. Foi, também, um gesto de gentileza de sua parte. Sabendo que eu morava longe do quarto do alojamento da universidade onde ela estava morando, e que minha casa era próxima da praia do Leme, o ponto de encontro era uma forma de facilitar, para mim, nosso encontro. Como ela estava de carro, seria mais fácil para ela se deslocar até perto de mim do que o contrário.

O calor pareceu fazer ser mais razoável que nos sentássemos na areia da praia, ao invés de dentro do restaurante. Tiramos nossos sapatos e nos dirigimos a um espaço menos lotado da areia. Nosso encontro acontecia como desdobramento de conversas que tínhamos iniciado em meados de 2018, durante um fórum organizado pelo Fórum Permanente de Saúde no Sistema Penitenciário. O evento, chamado “Articulando redes, fortalecendo ações: os movimentos sociais na luta pela saúde das pessoas privadas de liberdade”, contou com a participação de Joana na mesa “Entre o fazer, o fiscalizar e o viver: as ações de saúde nas unidades prisionais do Rio de Janeiro”. No evento, Joana falou sobre os anos que passou presa, seu envolvimento com a militância e também sobre o documentário que produziu quando estava presa em uma delegacia de polícia da região metropolitana do Rio de Janeiro²⁷.

Joana, que era estudante de ciências sociais quando foi presa em 1997, ficou até o final do evento, quando eu e outros colegas integrantes da Secretaria Executiva do FPSSP terminávamos de arrumar o auditório. Depois que entreguei o certificado de participação a ela, começamos a conversar. Quem nos apresentou formalmente foi a colega Márcia Badaró, que Joana já conhecia dos tempos em que Márcia era psicóloga da SEAP e atendia presas e presos de diferentes unidades. Quando me apresentei como pesquisadora da UERJ, Joana não escondeu seu descontentamento geral com pesquisadores/as. Durante nossa conversa, ela levantou duas questões que considero relevantes.

A primeira questão levantada por Joana ilumina um ponto importante para a análise da produção de conhecimento como arena de disputas pautada e produzida a partir da diferença e diz respeito à prática de atribuir elementos narrativos e de características de histórias pessoais que não são “verdadeiros”, ou seja, que não correspondem diretamente a pessoa entrevistada.

²⁷ A respeito do documentário produzido por Joana, ele será abordado mais densamente no capítulo III.

Este procedimento realizado por muitas pesquisas, de compor personagens de pesquisa com informações e descrições de diferentes pessoas em uma só personagem com o intuito de garantir o anonimato e a não identificação das pessoas entrevistadas, é visto por Joana como uma falsificação das narrativas das/os entrevistadas/os. Ao invés de percebê-la como uma técnica com interesses em garantir o sigilo, a operação toma contornos de “mentira” e “falta de ética”.

A segunda questão, tão relevante quanto a primeira, nos convoca a pensar sobre a pesquisa como procedimento de tradução: na medida em que pensamos a pesquisa como produção de realidade, muito mais do que transposição objetiva de uma realidade pré-existente, aquilo que um texto produzido sobre o campo diz não é o campo, mas uma narrativa do campo. Nesse sentido, aquilo que é dito num contexto de uma entrevista ou de uma conversa não é nunca dito do modo como aparece no texto – independentemente de haver transcrição exata das palavras proferidas ou não. Ver uma frase que foi dita em um contexto articulada a outros elementos ou descrita em um momento outro, ou trazidos de outros relatos, ou acionados junto a categorias teóricas analíticas, pode tanto transformar o sentido da frase quanto dar nuances não planejadas a ela, de modo a torná-la estranha, estrangeira.

Essas não são questões pouco relevantes. Elas falam de modos de fazer pesquisa e de implicações éticas, e o que Joana faz ao acioná-las é inserir-se também na discussão a respeito de políticas e práticas de pesquisa. Afirmar, logo em nosso primeiro encontro, que não “confia” em pesquisadores, é uma forma de Joana afirmar sua posição diante das hierarquias que frequentemente atribuem a pesquisadores/as maior legitimidade do que àqueles e àquelas que configuram-se “objetos de estudo”, como é o caso de pessoas presas. Joana inverte a hierarquia: pesquisadores/as passam a ser não confiável, e sua produção de saber deslegitimada, na medida em que se utilizam de técnicas e modos de escrita que “falseiam” a realidade – realidade que ela, como alguém que cumpriu pena, narraria com mais precisão, mais veracidade e mais legitimidade.

Mas logo após questionar a qualidade ou validade do conhecimento sobre prisões produzido por acadêmicos, Joana emenda uma espécie de trégua: “não tô me referindo a você, não, você eu não conheço bem, mas se você tá aqui é porque não é desses, é dos nossos”. Ao me diferenciar “desses” e me aproximar “dos nossos” – que aqui referem-se a ativistas, militantes – Joana abre uma possibilidade de diálogo, mas não sem deixar ver a tensão do encontro de dois *locus* distintos de produção de conhecimento. Eu sou uma pesquisadora, sou uma “dessas”, de alguma forma, mas minha aproximação e engajamento com a militância antiprisional me legitimam apesar disso, criam uma zona de contato, uma franja que atravessa as fronteiras que nos diferenciam. Joana é, ela mesma, habitante dos dois lados da fronteira, em

parte como eu e em parte de maneira absolutamente distinta de mim: é uma mulher que foi presa, é uma ativista, e é uma acadêmica, estudante de ciências sociais, que fez da prisão um “laboratório de antropologia”.

Naquele dia de verão, sentadas na praia do Leme, Joana e eu conversamos por horas – sendo eu uma “dos nossos”, ela aceitou conversar comigo sobre minha pesquisa. Enquanto discutíamos a respeito do tempo que ela passou presa e as mudanças estruturais e organizacionais do sistema prisional fluminense daquela época em relação aos dias atuais, Joana menciona a organização que ela, junto com outras mulheres, começaram a articular. O Coletivo Todxs Unidxs²⁸ é um coletivo composto por pessoas que cumpriram pena em prisões femininas no estado do Rio de Janeiro. O objetivo do grupo envolve desde a aproximação dessas pessoas como forma de criação de uma rede de apoio pós-cárcere até articulações com movimentos de familiares, marcadamente compostos por familiares de homens presos, passando por um compromisso político mais abrangente de “chamar a atenção” para as “mulheres presas”. É dentro deste compromisso político que Joana insere aquilo que ela entende como um dos principais objetivos do grupo:

O grupo, primeiro, é uma... bom, primeiro que um dos conceitos do grupo é abolir esse termo “egresso”, né. Esse termo ele... isso é uma longa história, mas de forma assim rápida, não só ele traz bastante o estigma como ele não te deixa estar livre, né? Ele tá sempre te lembrando da onde você veio. Então isso sempre me incomodou muito e eu coloquei isso pra galera, e a galera abraçou. Eu não vejo ninguém falar que o pesquisador Fulano de Tal é egresso da Suíça, nem da Finlândia, tá ligado? Então é isso. Entendeu?²⁹ (Joana, entrevistada)

O uso do termo “egressa” para se referir a pessoas que cumpriram pena, na percepção de Joana, reforça o estigma de ter passado pela prisão e localiza este estigma na prisão, mesmo depois de essas pessoas encontram-se em liberdade – o que, para ela, produz uma leitura

²⁸ O uso de x como forma de tornar o nome do grupo neutro em termos de gênero se relaciona, segundo Joana, ao fato de a pluralidade de expressões e performatividades de gênero na prisão feminina não ser contemplada exclusivamente pelo gênero feminino. Por essa razão, o grupo, que inclusive conta com a participação de homens trans e sapatões que não narram seu gênero no espectro das feminilidades, buscou uma grafia que abrangesse essa pluralidade como escolha política de tornar-se mais inclusivo. Ainda assim, é interessante notar que frequentemente integrantes do grupo referem-se a si como um grupo de “mulheres presas”. Trago esta informação não no sentido de desqualificar o honrável esforço de tornar o grupo inclusivo – esforço esse inserido inclusive em uma prática de observação do funcionamento da prisão mesmo muito similar à observação de uma pesquisa – mas para mostrar as tensões terminológicas e linguísticas que atravessam as disputas políticas em relação ao gênero no contexto do sistema prisional.

²⁹ Diante da provocação relevante de Joana, optei no decorrer da tese por não utilizar o termo egressa/o, substituindo-o pela sugestão de Joana de “pessoa que cumpriu pena”, por considerar que suas colocações a esse respeito não só são pertinentes como provocam um necessário e importante deslocamento para as produções científicas a respeito da prisão, no sentido de ouvir e incorporar a seus procedimentos metodológicos e de análise as questões levantadas por pessoas que, longe de serem objetos de estudo, apresentam-se como importantes coprodutores dos nossos campos de pesquisa.

equivocada quanto às dificuldades e problemas enfrentados por “pessoas que cumpriram pena”, termo que ela propõe como substituto a “egressos”, já que grande parte dessas dificuldades relaciona-se a questões e dinâmicas sociais amplas, localizadas não na prisão em si mas no modo de funcionamento das relações sociais quando um/a dos/as sujeitos/as inseridos/as nessa relação é uma pessoa que tenha cumprido pena de prisão.

Ao dizer que “ele tá sempre lembrando da onde você veio”, Joana aponta para como o termo “egresso/a” cola-se aos corpos das pessoas que cumpriram pena, como uma espécie de prolongamento da prisão no fora. Ao passo que o termo “pessoas que cumpriram pena”, mais descritivo, desloca o foco da questão de uma característica inerente a uma pessoa/a um corpo – “o/a egresso/a” – para aquilo que essa pessoa fez em relação a sua inserção/captura no sistema de justiça: tendo cumprido a pena, ela não é a pena, e a pena não faz parte de quem ela é, mas sim de sua trajetória, que não se confundem. Além do mais, conforme apontou Joana, “você dorme e acorda todo dia e ninguém precisa te lembrar. Você já lembra”.

A disputa epistêmica em relação à terminologia utilizada para se referir a essas pessoas é pontuada por Joana como uma das principais preocupações do grupo, que não se vê representado neste vocábulo. Não só pelas razões já citadas, mas por ser uma construção terminológica ligada a produções acadêmico-científicas sobre a prisão e por instituições e agentes de estado envolvidos na maquinaria do sistema de justiça criminal – em suas palavras, “o termo é uma categoria criada pela academia e traz simbolismos e delimitação do ‘ser’, estigmatiza e cria um conjunto de valores a partir dessa categoria”. Quando, para chamar a atenção para seu incômodo, Joana diz que não vê “ninguém falar que o pesquisador Fulano de Tal é egresso da Suíça”, ela evidencia as diferenças de classe e das possibilidades de mobilidade que envolvem os grupos majoritariamente alvos da seletividade do sistema de justiça penal e os procedimentos acadêmico-científicos: enquanto para alguns/mas seu trajeto de vida aloca-se no nexo prisão-comunidade, para pesquisadores/as sua mobilidade articula-se entre universidade-outros países, e enquanto para os últimos, ainda que esta mobilidade ofereça diferentes graus de legitimidade e qualifique seu trabalho, não é vinculado a ele/a esta cristalização de sua mobilidade como parte de um estigma, ao/à preso/a a passagem pela prisão é comumente marca não só de sua mobilidade mas de seu caráter, de sua legitimidade e de seu valor.

Jogando com essas incidências cristalizadas da prisão como elemento constituinte do sujeito que por ela passou, Joana se refere à cadeia frequentemente como “Paris”: “Fui pra Paris”, ou “quando estava em Paris” ou mesmo “ela esteve em Paris comigo” são frases que, jocosamente, Joana utiliza para se referir a momentos ou pessoas que estiveram com ela na

prisão. A escolha pelo termo, segundo ela, é uma tentativa de evidenciar as assimetrias que narram a/o presa/o como “egressa/o” e mas não o/a pesquisador/a – e, da mesma forma como pesquisadores/as viajam de e para diferentes países, narrar a prisão como “Paris” é de alguma forma mostrar os problemas envolvidos nas tentativas de fazer da passagem da prisão mais do que um ponto de inflexão em uma trajetória marcadamente atravessada pela seletividade penal. Soma-se a tudo isso a tentativa de ironicamente associar uma das mais charmosas e adoráveis cidades do mundo à insalubre e violadora prisão.

O deslocamento produzido na fixidez dos lugares de pesquisadora-entrevistada quando ela ativamente se insere na discussão epistêmica, metodológica e ética a respeito do fazer pesquisa em prisão reapareceu durante nossa conversa na praia em vários outros momentos. Enquanto falava sobre as muitas experiências de violência que viveu e presenciou na sua relação e de outras presas com agentes penitenciárias/os, tivemos um pequeno diálogo que foi suficiente para que Joana me tirasse totalmente da minha zona de conforto, evidenciando os diferentes lugares de onde enunciávamos nossas questões durante aquela conversa:

[LUISA] Mas tem alguma outra forma possível de se relacionar com agentes e de agentes se relacionarem com as presas que não seja pela violência?

[JOANA] Lógico que tem, né, amiga... e assim... claro que eu sei que você sabe que tem, também, você só quer ouvir, lógico... [ri] mas... as relações são muito... são diversas. Tem de tudo ali, né? (Trecho de entrevista com Joana)

Ao dizer que “claro que eu sei que você sabe que tem”, mas que pergunto apenas por querer ouvir o que ela tem a dizer, ela desmonta e desfaz esse mecanismo de pesquisa tão básico e quase estúpido de, na busca por ouvir sua forma de falar sobre a prisão, perguntá-la a respeito de algo que eu sei como se eu não soubesse. Ela me obriga a sair do conforto da posição de “pesquisadora que ouve” e mostra que compartilha comigo essa experiência de pesquisar, que não é só minha. Ambas sabemos coisas sobre a prisão, por que não trocar esses saberes sem fazer parecer que desconhecemos do assunto? Joana me tira do lugar de “especialista”, porque ainda que eu busque constantemente deixá-lo vago, as diferentes posições que ocupamos sempre se evidenciam, de forma mais ou menos sutil, movimentando e deslocando o próprio pesquisar ao colocar em questão seus mecanismos e modos de (se) fazer.

O mesmo acontece quando ela, ao se negar a me contar sobre alguns acontecimentos, desestabiliza a percepção dada de que uma relação de pesquisa envolve uma pesquisadora que quer saber e uma entrevistada que deve responder – percepção frequentemente compartilhada por pesquisadoras/es e também gestores/as do sistema prisional: lembro-me agora de uma situação ocorrida durante minha pesquisa de mestrado em uma unidade prisional feminina no Rio de Janeiro quando a diretora disse que eu poderia fazer as entrevistas com ela, a diretora,

presente, porque “elas adoram falar e falam tudo mesmo, até na minha frente”. Tensionada entre ingenuidade e desrespeito, a postura da diretora evidencia de maneira quase caricata essa pressuposição tão comum, particularmente quando se faz pesquisa em instituições de privação de liberdade, que homens e mulheres presos/as não teriam qualquer direito à privacidade, a escolher o que, com quem e quando querem conversar.

Na conversa com Joana, falávamos da entrada de telefones celulares nos presídios, e minha pergunta tinha como interesse menos saber quem era responsável pela entrada de telefones e mais em desdobrar-se para uma reflexão a respeito da criminalização de visitantes e familiares nas portarias dos presídios. Ainda assim, quando perguntei, Joana foi taxativa: “há coisas que eu nunca vou comentar com ninguém, porque eu acho que são coisas muito do coletivo, sabe?”, evidenciando, além das redes de confiança e fidelidade que se enredam na prisão, aqui materializadas na noção do “coletivo”, que uma pesquisa não pode jamais pressupor ser seu direito conhecer tudo e todas as circunstâncias do que foi vivido por suas/seus entrevistadas/os.

A postura de Joana também evidencia que falar de fronteiras da prisão não significa falar somente daquilo que aproxima ou se torna tangível, mas também dos segredos, das separações, daquilo que difere e separa – temas, saberes, experiências que, tensionadas pela possibilidade de aproximação, podem entrar em contato mas podem, também, serem separados. Neste sentido, vale ressaltar também um diálogo que tivemos em relação a pauta do desencarceramento, que foi e é alvo de discordâncias bastante mobilizadoras. Enquanto ativistas, estamos, eu e Joana, inseridas em diferentes grupos e organizações que pautam, direta ou tangencialmente, a questão do desencarceramento, de práticas cotidianas de desencarceramento, de estratégias políticas de *advocacy* e para a criação de ferramentas de pressão política no que diz respeito ao tema da abolição das prisões.

[JOANA] Vou ser sincera. Eu tenho uma crise com a questão do desencarceramento. Isso aí eu já coloquei no grupo Todxs Unidxs, já coloquei com alguma galera... a gente vai, participa, mas a gente não... eu, pelo menos, não abraço o desencarceramento, a abolição geral. Tô sendo sincera.

[LUIZA] Por quê?

[JOANA] Porque não. Porque pedófilo, estuprador, esses caras que mata porque é mulher, porque a mulher largou ele... cara, tem que ser exilado sim. Tem que ser exilado, vai se foder, eu sou reencarnacionista, eu sou espírita, foda-se se o espírito não aprendeu, uma hora vai se ligar, entendeu? Que ele não tem que espancar mulher, que ele não tem que estuprar pessoa, nem criança, nem dar tapa na cara de idoso. Há relações que eu acho que são tanta desigualdade, tanta covardia... (Trecho de entrevista com Joana)

Nossas percepções a respeito do desencarceramento são formuladas a partir de lugares distintos. É curioso notar, por exemplo, que os três tipos de violência que Joana narra quando descreve que “não tem que estuprar pessoa, nem criança, nem dar tapa na cara de idoso” são três temas que frequentemente emergem em conversas dentro de prisões masculinas e femininas: a pessoa presa por estupro é vista em geral como alguém que encontra-se em algum tipo de risco diante da convivência com o coletivo; crimes contra crianças e idosos frequentemente são narrados como sendo “os piores crimes”, aqueles “inaceitáveis”, por se tratar de pessoas “vulneráveis”. A passagem de Joana pela prisão conforma determinadas moralidades que, dentro da ética cotidiana nas prisões, elenca esses crimes como sendo passíveis das maiores punições e ojeriza.

Evidente que, fora da prisão, estes são também crimes considerados de várias formas como hediondos, porque mobilizam as moralidades relacionadas à família, gênero, geração e sexualidade inseridas nas tramas complexas que constroem noções como “vulnerabilidade”. Evidente, também, que dentro do feminismo muito se debate a respeito do punitivismo como estratégia legítima ou não de enfrentamento para violências de gênero diversas. E enquanto minha posição de mulher, branca, feminista, ativista, pesquisadora, psicóloga me permite elaborar uma determinada crítica à prisão pautada na abolição e no desencarceramento, as posicionalidades de Joana a convocam a construir uma outra crítica. É dos encontros e desencontros que temos a respeito do tema que podemos produzir reflexões que provoquem deslocamentos e trocas.

Com a luz do dia já indo embora, Joana e eu resolvemos ir embora. Enquanto a acompanhava até seu carro, a conversa continuava fluindo. Joana falava a respeito de como achava importante que pesquisadores/as ouvissem o que elas, que passaram pela prisão, têm a dizer – exemplificou trazendo à tona a questão da sexualidade nas prisões femininas, mencionando “um monte de pesquisa que diz que sexo acalma cadeia” – constatação, para ela, equivocada. Pergunto por que ela vê como um equívoco essa leitura, mencionando que em minha dissertação de mestrado eu discuti, dentre outras coisas, essa questão. “Nisso aí eu discordo de você”, ela disse, contando que sua experiência enquanto presa lésbica a fez viver e presenciar as inúmeras formas como a instituição prisional age de modo a garantir não o direito à sexualidade, mas a separação de casais na prisão. Inseridas em um contexto de violência que ultrapassava a questão do exercício da sexualidade, as decisões institucionais envolvendo este exercício articulavam-se a outras formas de violência contra mulheres lésbicas e sapatões:

[JOANA] Sapatão apanha e sofre mais, com certeza. Contexto de transferências... E por eu ser lésbica, apertava mesmo minha algema, meus braços ficavam muito, muito

escuros, isso era muito comum... querer fazer prova de vestibular e ficar dentro do carro do SOE, em Bangu, debaixo do sol, desidratando com uma outra amiga por horas e horas... de sacanagem... tipo assim “quer fazer a prova? Tá bom”. Aí tu faz a prova e depois da prova eles te punem e te deixam horas ali. Então você tem uns momentos que você sofre mais. Os privilégios, eu não aceitava muito, porque... eu não era nem afeita a aceitar privilégios políticos, lá dentro, quanto mais outros privilégios. Mas tinha aquela coisa, né... Coitadas, a maioria das minhas amigas, das minhas colegas, são muito oprimidas desde criança, passam por muita violência sexual, todos os tipos de violações... isso me assustou muito. A marca nos corpos... Eu falo na minha etnografia sobre essas marcas nos corpos, tanto físico quanto emocionais. E assim... são mulheres que, assim, tem uma submissão muito grande ao padrão masculino, então... às vezes... quando eu cortei a carteira da minha companheira, porque eu vi que eu tava atrapalhando a vida dela, minha cadeia tinha sido confirmada, eu não ia sair tão cedo, eu não conseguia ganhar o parlatório, a visita íntima homossexual, gay, era tudo muito difícil pra nós.

[LUIZA] Você não conseguiu durante toda a pena?

[JOANA] Não, na época era uma perseguição! Como é até hoje... é um inferno. Aliás, tem umas pesquisas que fazem uns comentários de privilégios que eu num compartilho e que eu tenho uma outra percepção, mas é uma outra...

[LUIZA] De lésbicas e sapatões nas prisões?

[JOANA] É, e que as desipes³⁰, os agentes são tolerantes com quem é gay, homossexual... olha, eu tenho uma outra visão disso tudo. (Trecho de entrevista com Joana)

Diante das colocações de Joana, ponderei que talvez o que as pesquisas estivessem tentando mostrar – ou pelo menos as minhas pesquisas – era o caráter de fragilidade e ambivalência das relações de poder na prisão. Se é imprescindível e inevitável apontar as múltiplas violências que lésbicas e sapatões sofrem nas prisões, é também importante evidenciar que os jogos de poder assentados sobre atributos de masculinidade oferecem aos sapatões, particularmente, algumas possibilidades de negociação diante da relação com a prisão. No mesmo sentido, busquei questionar se a diferença temporal entre o momento em que ela esteve presa e os dias atuais não poderia ser inserido novas inflexões na questão da visita íntima e mesmo da formação de casais na prisão, e que afirmar que alguns casais parecem conseguir negociar com a possibilidade de ficarem juntos sob o argumento de que “sexo acalma a cadeia”, isso não significava dizer que eles não estavam inseridos em complexos jogos de

³⁰ O termo “desipe” é utilizado por presos/as, pessoas que cumpriram pena e familiares de presos/as para se referir aos/às agentes penitenciários/as, especialmente aqueles/as que têm relação com o sistema há muitos anos, considerando que o termo faz referência ao Departamento do Sistema Penal, pasta responsável pelo sistema prisional do Rio de Janeiro antes da criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a SEAP, em 2003. O termo é usualmente utilizado para se referir a agentes homens e mulheres, que são chamados de “o desipe” ou “a desipe” ou “a desipe feminina”. Acredito que haja um campo propício de discussão a respeito da criação de um vocabulário que informa relações, tempos e espaços situados e específicos. É interessante pensar essa espécie de “personificação” da ação da gestão penitenciária no(a) agente e, ao mesmo tempo, a identificação da pasta que gere o sistema com aquele(a) profissional que é responsável pela segurança e que, em última instância, representa a violência, a violação, a humilhação. A experiência delas com o sistema é a da repressão, que aparece na figura do(a) agente.

poder e negociação que fragilizavam as pequenas conquistas cotidianas no que dizia respeito ao direito ao exercício da sexualidade.

Joana não concordou totalmente comigo, mas também não discordou totalmente de mim. Considerou meus argumentos, da mesma forma como eu busquei inserir meus argumentos dentro de uma lógica que não o deslegitimasse, ainda que o posicionasse diante do tempo e das pesquisas. Mas com Joana já com as chaves do carro na mão, nosso encontro tinha chegado ao fim. Nossas conversas, concordâncias e discordâncias teriam que se estender para outros dias, outros encontros – e assim o fizeram, em diferentes eventos, rodas de conversa e reuniões de movimentos sociais.

No mesmo dia em que entreguei o texto de minha qualificação de doutorado para as/os professoras/es que comporiam a banca de avaliação, encaminhei o arquivo para Raquel e Joana. Encaminhei o arquivo por e-mail, separadamente, pedindo a cada uma que me desse um retorno a respeito das suas falas, se estavam de acordo com o que eu havia colocado no texto, e também a respeito do que pensavam sobre o texto de maneira geral.

Raquel respondeu ao meu e-mail com um arquivo anexado, no qual fez alguns comentários a respeito do texto:

OBSERVAÇÕES ACERCA DA QUALIFICAÇÃO DE TESE - LUIZA.

Luiza, não sei se consegui interpretar bem Seu trabalho. Na realidade você traz aqui questões importantes na medida em que podemos apreender ou não de imediato as questões subjetivas; as quais se superpõe como camadas e se solidificam criando costumes transformados em regras próprias do mundo prisional e/ou fora dele. São estratégias de convivências e sobrevivências cuja validade advém de ter nascido ou morrido dentro e fora dos muros prisional.

O tema acha-se esplêndido na medida em que, segundo meu entender, não objetiva só olhar os dois lados da prisão. Ou seja, o extramuros e o intramuros. A virtude do trabalho está exatamente em se colocar criticamente na perspectiva do MURO simbolicamente como o mediador da trama.

O muro, em que pese a sua construção material, simbolicamente fria, dura, arenoso (porosidade) ornada de arames farpados, é tênue; se trata apenas de uma tecnologia, um símbolo de impotência das pessoas reclusas, e uma alegoria estúpida de demonstração de poder do ESTADO.

A comunicação que se faz entre os diversos atores guarda direção, regulamentos, visitas, informe sobre as pessoas presas que “acabam de chegar” ou de “cair” estas últimas tratam-se de importantíssima atualização trazidas do mundo exterior para o mundo interior da prisão. Há uma espécie de confrontação nesse movimento, nessa “novidade” principalmente entre as primárias, presas pela primeira vez e que vão ser aculturadas (devir) no cotidiano da prisão ou as trazidas pelas foragidas capturadas; tudo isso implica numa ATUALIZAÇÃO em processo de assimilação cultural.

Ao ater-me a sua importante narrativa, entendi (salvo juízo em contrário) o MURO como uma espécie de “fantasma da ópera”, ou seja, seu discurso me remeteu uma ideia de metabolismo do invisível do não devir e do devir, em situação de meta criação, de transitoriedade, (tempo e espaço) uma vez que sobram como existência

permanente, tão somente as tecnologias do Estado como poder que se pensa eficaz, mas sem legitimação quando, por exemplo, tortura, oprime, embota consciências, promete ressocialização colocando as pessoas penitentes em permanente devir, que nunca chega. Por isso, nos obrigam a objetar de consciência à opressão.

O resultado disso é a criação de estratégias de sobrevivências, fontes das singularidades e subjetividades, como resposta ao fato da maneira peculiar de como cada pessoa reage e se protege do meio.

Minha linda, não sei se fui bem!

Eu acrescentaria uma reclamação que tenho da academia, qual seja a de que nos exploram, vão ao presídio, e depois não voltam para fazer um agradecimento às pessoas (isso levantaria em muito a alto estima) igualmente, não mandam suas teses para o Sistema, as quais bem poderiam perceber e retirar delas um indicador para construção de políticas públicas. Também a queixa que tenho da academia é que publicam, fazem seus discursos favoráveis a uma mudança de concepção do fazer prisional, mas quando o a pessoa ganha liberdade, sofre dentro da própria academia todos os estigmas, como os que sofri e sofro até hoje. Como exemplo, pontuei alto na prova de conhecimento do mestrado, mas sou reprovada na entrevista, tão logo tenham conhecimento de que eu sou a “Raquel”; não só nos espaços da UERJ, mas da UFRJ. Agora, de tanto virar “figurinha tarimbada” me dão nota 6,5 (o mínimo para aprovação é 7) porque somente assim me desclassificam na primeira. Depois, não encontro trabalho! Outra forma de discriminação vem entre os advogados que se propõem a defender pessoas privadas de liberdade, mas não me aceitam!

Peço desculpas pelos vícios de linguagem que adquiri da oralidade prisional “ta” “tô” “que” caramba um horror!

Bjs. Sorte na qualificação!

“Raquel”

Raquel começa sua mensagem dizendo que “não sabe se entendeu bem o trabalho”, mas os parágrafos seguintes evidenciam que ela não só entendeu como também trouxe alguns *insights* inteligentes e criativos como por exemplo a ideia do muro como “fantasma da ópera”. Se pensarmos isso em relação ao parágrafo com que ela termina seu texto, quando evidencia seus incômodos com a academia, tem-se uma dimensão dos modos como o fazer pesquisa sobre prisão frequentemente produz essa percepção de presas/os como objetos de estudo e não produtores de conhecimento, de tal maneira que Raquel, mesmo trazendo importantes contribuições em sua leitura do meu trabalho, não vê que suas colocações são de alguém que “entendeu” o trabalho. A menção a este incômodo também marca de maneira evidente que nossas aproximações e distanciamentos são sempre mediados pela tensão da linha que define quem pode e quem não pode falar sobre a prisão.

A “oralidade prisional” que impregna a escrita de Raquel – que para ela é razão para se desculpar – mostra as sutis formas como a prisão se expande para além de seus muros, fazendo parte da construção não só de relações e posições mas de gestos, palavras, modos de comunicar – que, aqui, parecem se confundir também com aquilo que Raquel traz do seu “capital cultural” de advogada: o formato do texto, com curtos parágrafos objetivos, o uso de termos como “em que pese” e a caixa alta para algumas palavras imediatamente remetem a um documento jurídico, um parecer ou mesmo o “considerando” de uma proposição legal.

Raquel assina seu texto como “Raquel”. Não com seu nome “verdadeiro”, mas com esse nome que a ofereci em meu texto. Ao fazê-lo, levanta importantes questões a respeito do anonimato e da ética em pesquisa. Leio “Raquel” e me lembro de quando começamos a conversar, na entrevista feita na UERJ, que se abriu exatamente com a explicação acerca do termo de consentimento livre e esclarecido – único papel em que constaria seu “nome de verdade”. Me lembro também das inúmeras vezes em que, com outras colegas pesquisadoras do GEPSID, debati a respeito dos sentidos do uso de termos de consentimento em pesquisas em prisão, considerando, como apontou Vinciane Despret (2011), que localizar a ética na assinatura de um termo faz com que ela se encerre ali, além de que ocultar um nome é ocultar a possibilidade de a pessoa dona desse nome afirmar-se e reconhecer-se como produtora de conhecimento, tendo do mundo também esse reconhecimento. Despret (2011) afirma que o termo cristaliza a posição de autoridade do/a pesquisador/a, assentando e reforçando as assimetrias entre pesquisador/a-pesquisado/a sem trazer essas assimetrias para a análise.

Quando Raquel assina “Raquel”, ela atesta que se reconhece no texto da pesquisa, assim como se reconhece como produtora desse conhecimento. Ela é Raquel, vira Raquel na medida em que aparece por meio de Raquel como parte dessa pesquisa. Ao mesmo tempo em que não haveria pesquisa sem o seu nome “real”, também não há pesquisa sem Raquel, já que Raquel é a forma como ela e seu nome se materializaram na pesquisa ao narrar a si mesma, a prisão e suas experiências. Conforme discuti em outro lugar, em outro momento:

Se, por um lado, a discussão sobre os sentidos de assinar termos de consentimento no contexto prisional deve considerar como as relações das pessoas acusadas e/ou presas com a Justiça, com a equipe técnica, com a administração penitenciária são mediadas pelos papéis, sendo necessário recolocar a confiança para além deles, por outro lado, pode ser através da assinatura de um papel que se reitera e dá sentido à experiência de ser/estar/ter estado presa/o. O papel pode ser o que atesta sua relação com o judiciário e a administração penitenciária, podendo ser ele, também, o responsável por uma transferência, uma anotação de falta ou um parecer que nega a progressão de regime, e ainda o instrumento através do qual se fala de si e se atesta e materializa a experiência da prisão. Raquel mostra o jogo que faz entre se fazer ver e se fazer esconder através do nome “real” ou “fictício” – jogo que fala das forças e das condições que permitem (ou não) que se narre uma experiência, uma experimentação, uma vida. Nessa carta, assinando com o nome que lhe dá um lugar dentro da pesquisa, ela aciona uma potência de agir, movimentando o que é compartilhado: o encontro entre ela e a pesquisadora. (D’ANGELO, DE GARAY HERNÁNDEZ, UZIEL, 2019, p. 15-16)

Joana fez seus comentários no próprio arquivo digital, conforme foi lendo. Depois, me encaminhou o arquivo também por e-mail, já com seus comentários. Logo em seu primeiro comentário, Joana agiu quase como um membro da banca, inclusive mencionando algo que foi dito por um dos professores presentes: “Questões ótimas. Mas será que conseguimos dar conta

de tantas questões em uma tese ou dissertação? É mais uma pergunta minha do que discordância”. Sua trajetória como estudante na universidade a fez, naquele momento, leitora crítica que dividia comigo as preocupações metodológicas do pesquisar. Nos comentários, de maneira geral, ela questionou e debateu com autores acionados como referências bibliográficas por mim, disputando, “como alguém que esteve lá dentro”, a pertinência ou não de determinados termos e análises. Chegou a mencionar, por exemplo, textos de Manuela I. Cunha – que, naquele momento, ainda não tinha se tornado minha co-orientadora desta tese.

O compartilhamento do texto de qualificação com Joana produziu um efeito inesperado, que trago aqui por acreditar que ele lança luz sobre questões pertinentes para a discussão a respeito de uma ética de pesquisa feminista e da construção coletiva de conhecimento sobre/na/da/desde a prisão. Joana passou, pelos comentários, a dialogar com as falas e narrativas das outras mulheres que, naquele texto, eram citadas por mim. Tenha Joana conhecido ou reconhecido essas mulheres ou não, o diálogo que ela abre com elas, através de mim, no meu texto, levanta concordâncias e discordâncias em relação aos modos como elas narraram a prisão. Enquanto alguns elementos das falas delas reverberavam nas falas de Joana, outros pareciam a ela análises distantes daquela que ela mesma fazia sobre a prisão de acordo com sua própria experiência.

A questão do anonimato novamente volta a se anunciar como uma questão relevante. Mesmo com os cuidados para desidentificar todas as entrevistadas, o fato de todas estarem inseridas mais ou menos em um mesmo contexto de militância ou de compartilharem determinadas experiências em unidades prisionais onde podem ter cumprido pena juntas faz com que uma comece a questionar se Fulana é Siclana ou se Beltrana é Fulana. E a partir dessa tentativa de identificar quem são as outras pessoas a quem me refiro no texto, afetos e relações anteriores atravessam os modos como uma lê as falas das outras.

Relações de amizade ou de desconfiança tecidas, seja durante a prisão, seja depois dela, atravessaram o modo como Joana leu essas falas, ao ponto de ela me aconselhar a não confiar em alguns dos relatos. Algumas das falas de uma ou outra entrevistada vieram acompanhadas de um comentário como “isso não é bem assim” ou “não aconteceu isso dessa forma” ou “eu penso diferente dela”. Num processo de alguma forma similar aos processos mais hegemônicos no que diz respeito àquilo que dita quem pode e quem não pode falar da prisão, o conselho para não confiar em determinados relatos não pode deixar de ser lido atravessado pela percepção usual por parte, por exemplo, de agentes penitenciários/as ou trabalhadores/as do sistema prisional como um todo, que classificam as narrativas de presas/os como pouco confiáveis, exageradas, mentirosas, ardilosas.

Colocadas em diálogo pela mediação do texto, sem que estivessem de fato dialogando umas com as outras, o próprio texto transformou-se em uma arena de disputa de narrativas, de termos e de verdade a respeito da prisão. Imbricado numa trama de afinidades e desafinidades, o texto foi ele mesmo um disparador da discussão a respeito de quem, quando, como e de que forma tem legitimidade para falar sobre a prisão. Depois de receber o e-mail de Joana com os comentários, mandei uma mensagem de áudio para ela, agradecendo os comentários e combinando que da próxima vez que nos encontrássemos teríamos certamente muito a conversar. Alguns meses depois, em uma reunião na qual estivemos juntas, conversamos sobre essas diferentes visões que ela, eu e outras entrevistadas tínhamos a respeito de alguns eventos e da prisão de forma geral. Quando disse que, para mim, meu interesse era mais em ouvir os modos como cada uma narrava sua relação com a prisão, e menos identificar qual era “a verdade” ou “a mentira”, Joana compreendeu que essa postura fazia sentido no contexto de uma pesquisa: “até porque você é psicóloga, né, quer ouvir o que cada uma pensa e sente”.

É importante pontuar que os engajamentos de Raquel e Joana com a militância e a academia situam-se diferentemente nas relações políticas e de fronteiras na/da prisão, na medida em que elas são atravessadas por categorizações de classe e raça específicas e também considerando que ambas estão fora da prisão há, pelo menos, 10 anos. A dobradura que conecta prisão e ativismo, em suas trajetórias, é marcada por essas localizações e, na mesma medida, os modos como elas inserem-se na produção de saber a respeito da prisão também são marcados pelos modos como essas localizações as colocam em relação com a prisão, com a universidade e com a militância. Ainda que não seja de interesse desta tese delimitar aquilo que “representa” a prisão feminina, ponderar essas localizações tem como tarefa ética e política também apontar para como as suas experiências com prisão, ativismo e universidade são distintas das da maioria da população presa em penitenciárias femininas no Brasil e no mundo.

Trago essas conversas e trocas com Raquel e Joana para mostrar que minha relação com elas recoloca minha relação com a prisão e reconfigura os lugares de “pesquisadora” na medida em que nos movemos, elas e eu, por entre diferentes posições diante da prisão. Nossas relações são sempre mediadas pela tensão que meu lugar de pesquisadora e de psicóloga ocupa, pois estes são lugares que carregam história e sentidos, assimetrias e diferenças. Mas é a partir dessas diferenças que torna-se possível que elas e eu nos engajemos na tarefa de produzir conhecimento sobre a prisão: de diferentes lugares, a partir de diferentes perspectivas, colocar em diálogo nossas posições é necessário para compreender as tensas e complexas relações de força que dobram e desdobram prisões e subjetividades nas fronteiras prisionais e da produção de conhecimento.

1.6 No “dentro”: Produzir na/pela diferença em três cenas no Complexo de Gericinó

1.6.1 Cena 1: esperando o ônibus no Complexo de Gericinó

Logo após a guarita do Complexo de Gericinó é possível ver alguns bancos de madeira enfileirados, um atrás do outro. É ali que, após serem autorizadas a entrar mediante apresentação de carteirinha de visitante, familiares aguardam o ônibus que gratuitamente as/os levará até um ponto mais próximo da unidade onde estão os/as presos/as seus/suas que irão visitar. Com suas *sucatas*, sacolas transparentes nas quais levam itens de higiene e de uso pessoal, bem como potes plásticos cheios de comida carinhosamente preparada, elas aguardam a chegada do ônibus.

Eu também aguardo ali. Sendo a unidade feminina para onde estou me dirigindo a penúltima unidade do Complexo – uma caminhada a pé de 25 minutos sob o forte sol da primavera –, o ônibus parece uma boa opção. Enquanto espero, observo uma enorme placa colada à parede, bem ao lado dos bancos: “NÃO FAÇA PARTE DESSA TRISTE ESTATÍSTICA. Todos os dias diversas visitantes *são presas* ao tentar ingressar em unidades prisionais com *materiais ilícitos*”. O que aqui está em itálico lá estava marcado em amarelo, destacado. O design da placa incluía algumas imagens de grades e scanners e, abaixo das imagens, informações a respeito da quantidade de visitantes presas entre 2008 e 2012: em 2008, foram 69; os dados de 2009 e 2010 não eram claros porque a placa estava quebrada – apenas era possível ver que, em 2010, o número terminava em 4; em 2011, 192 visitantes presas e, em 2012, havia um quadrado onde deveria estar um contador em tempo real, parecido com um placar de futebol que você pode mudar os números conforme os gols, mas que não mostrava nenhum número.

O fato de 2012 ser o último ano discriminado na placa indicava que ela era antiga. Estava ali sem ser atualizada há anos. Por isso soava ainda mais estranho e curioso que a placa indicasse que “todos os dias”, “várias visitantes” eram presas – nem mesmo a placa indicava esses números teoricamente tão recorrentes, não tendo sido atualizada nos últimos 8 anos. Quantas eram, afinal, as “várias” visitantes presas “todos os dias”, se em 2011, ano com maior número de prisões no período registrado, os números correspondiam a menos de uma prisão por dia? No texto da placa, a flexão de gênero não era casual, se não uma marcação direta a respeito dos corpos que levantam suspeitas nas portarias das prisões.

O ônibus demorava a chegar. Enquanto aguardavam, duas famílias conversavam. A primeira, formada por uma mulher com uma criança de colo e um homem, estava sentada no

primeiro banco e levava consigo algumas sacolas. Já havia visto essa mesma família antes, esperando pelo ônibus. Sentada do lado da mulher com a criança de colo estava uma senhora sozinha, sem nenhuma sacola, perguntando sobre que tipo de coisas podem ser levadas na custódia e na visita. A moça com o bebê e outra senhora iam listando o que podia e o que não podia, por exemplo, levar de comida no dia de visita: pode suco, menos abacaxi, limão e uva. Pode refrigerante, se for de 600ml, menos Fanta uva e Sprite. Pode farofa, mas sem carnes nem linguiça – “mas você pode fazer separado, a farofa sem carne e levar a carne em outro pode, e aí na hora você mistura”. Atordoada com as proibições e restrições, a senhora sem sacolas parecia perdida, mas ouvia atentamente os relatos das outras mulheres, mais familiarizadas com a visitação do que ela.

Os bancos de espera pelo ônibus eram como um espaço de aprendizagens e trocas. Aquelas/es mais acostumadas/os a realizar visitas passavam informações para as/os novatas/os, assim como acontecia inúmeras vezes em encontros de familiares e amigos/as de presos/as. Ali, na fronteira física que divide o que está dentro e o que está fora do Complexo, essas trocas não só eram trocas de informação, mas a efetiva construção de uma rede de apoio, mesmo que localizada àquele tempo e àquele espaço – afinal, sem saber quais itens podem ou não ser levados para dentro dos portões das unidades prisionais, corre-se o risco de desperdiçar tempo e dinheiro, de modo que trocar essas informações entre si é também garantir que as/os outras/os visitantes não corram o risco de ver suas comidas cozidas com tanto carinho serem barradas nas portarias das unidades. Munir-se das informações a respeito das proibições e autorizações em relação aos itens permitidos nas unidades é, de alguma forma, preparar-se para minimizar o risco de ter um item barrado. Não significa que não acontecerá, como veremos mais adiante, no capítulo III, mas é um esforço que, ali, nos bancos de espera pelo ônibus, é empreendido coletivamente.

O ônibus chegou. Ficou parado por aproximadamente 15 minutos antes de sair – tempo durante o qual aproximadamente 15 pessoas entraram no veículo. Havia poucas pessoas pois, naquele dia, apenas a custódia³¹ de duas unidades estavam acontecendo. Enquanto adentrava o ônibus, uma senhora que dizia “não saber dessas coisas de prisão” perguntava a outra se poderia colocar itens de higiene na mesma sacola das roupas, ou se elas tinham que estar com os itens de limpeza. Uma outra visitante disse que sim, que ela poderia colocar na mesma sacola. Ao

³¹ Os dias de visitação e de custódia podem ou não coincidir. Neste caso em particular, apenas duas unidades estavam recebendo a custódia, ou seja, as famílias iam até as unidades para deixar as sucatas com a equipe de custódia da portaria que, então, se encarregaria de entregar os itens aos seus destinatários. Nos dias de custódia, não há contato entre familiares e presos/as.

mesmo tempo, uma senhora ajudava outra a subir no ônibus, segurando suas sacolas. Me sentei num lugar próximo à porta quando uma senhora com uma sacola imensa tentou subir, então fui ajudá-la. Ela se sentou no banco ao meu lado e começou a encher uma garrafa transparente com água sanitária. Ao terminar, mostrou a todas as pessoas que estavam nos bancos próximos a manta rosa que estava levando pro filho, perguntando se era “muito ruim uma manta rosa pra um rapaz”. Ela disse que, por precaução, comprou também uma branca, numa loja em frente ao Complexo, mas que ela custou o dobro do preço da manta rosa. Ouvindo o relato dessa senhora, uma mulher entrou na conversa contando sobre uma mulher que, logo ali, perto da entrada do Complexo, vendia mantas brancas no melhor preço que era possível encontrar. Ela descreveu onde ficava o estabelecimento desta vendedora, para que a outra pudesse procurá-la quando precisasse de outros itens: “ela já tem tudo do jeitinho que eles deixam entrar”.

Dois faxinas limpavam o chão e a grama do lado de fora, perto do ônibus. O cheiro da poeira se misturava com cheiro de creme de cabelo e da água sanitária que caiu no meu sapato enquanto ela enchia a garrafinha. Alérgica, comecei a espirrar e não parei até descer do ônibus, no último ponto. Desceram comigo a senhora da água sanitária e da manta rosa, a outra que indicou o melhor lugar para comprar itens para a *sucata* e outras duas mulheres. O cheiro de suor, sujeira e esgoto imediatamente impregnam meu corpo quando desço do ônibus. As mulheres parecem se incomodar menos com o cheiro do que eu. Elas passam por um urubu morto no canto da estrada de terra que leva até as últimas duas unidades do Complexo mas, diferentemente de mim, parecem ignorá-lo. Eu, por outro lado, sinto que a presença de um urubu morto impõe uma espécie de irrealidade terrível, digna de um filme de terror ou algo do tipo.

1.6.2 Cena 2: quando uma bolsa é mais do que uma bolsa

No ônibus, o cheiro de produto de limpeza se mistura ao cheiro de comida. É dia de visita e as famílias levam em suas *sucatas* arroz, feijão, carne, macarrão. São 10h da manhã, a comida já foi feita no dia anterior ou, quem sabe, de manhã bem cedinho. Sacolas transparentes com inscrições em azul ou preto preenchem o espaço entre os pés das/os visitantes e os bancos à sua frente.

Uma mulher senta ao meu lado. Olhando o balde transparente com inscrição em caneta azul com um nome e uma letra seguida de um número que a pessoa sentada à nossa frente levava consigo, ela lamenta: “ah, esqueci de colocar o nome!”. Procuro uma caneta na minha

bolsa e a empresto para que ela possa, assim como a mulher da frente, escrever no balde o nome da pessoa que ela está visitando, a galeria e o número da cela onde ela se encontra.

Ao me devolver a caneta, ela olha para a bolsa no meu colo, sobre a qual apoio meu diário de campo. “Eu não sabia que eles deixavam visita entrar com bolsa. Me disseram que eu tinha que deixar a minha bolsa, que não podia entrar”, ela diz, com um tom crítico. Olho para a bolsa e me sinto um pouco envergonhada. Digo que não me disseram nada sobre a bolsa quando entrei, e que não estava indo fazer uma visita, mas sim uma pesquisa. Ela anuiu, mas não trocou mais palavras comigo até descermos, juntas, no último ponto.

Cena 3: Catarina e eu vivendo em dois Rios de Janeiro diferentes

A sala da Defensoria Pública estava vazia, por isso foi designada a mim: ali eu poderia, com alguma privacidade, conduzir as entrevistas “com as mulheres que têm visita”. Era assim que a agente que costumava me receber descrevia minha pesquisa, ainda que não tenha sido assim o modo como a descrevi para ela na primeira vez em que conversamos. Para ela, uma pesquisa interessada nas coisas que entram e saem da prisão, por exemplo no caso das visitas, é uma pesquisa “sobre visitas”.

A sala fica do lado de fora do prédio onde se encontravam as galerias e celas. Voltada para um gramado verde, fica em frente a uma parede onde, no alto, é possível ver duas pequenas janelas com grades: é ali que ficam algumas celas, de onde foi possível ouvir, pelas janelas, o alto burburinho de conversas e ocasionais músicas cantaroladas divertidamente em coro. Diagonalmente à sala, atravessando a grama, chega-se a uma porta pela qual é possível entrar nas galerias, depois de passar pelo portão de ferro gradeado e fechado a cadeado.

O local onde são feitos os atendimentos jurídicos é praticamente um quadrado e tem duas mesas, uma do lado da outra; duas cadeiras, uma de frente para outra; uma mesinha sem uso no canto; algumas prateleiras com tralhas e um arquivo. A maioria das gavetas do arquivo guardam “Documentos das Pastas” de diferentes anos, separados por ano. Algumas são relativas a “Liberdade”, também de anos diferentes. No arquivo, uma gaveta chamou minha atenção: a que estava escrito “Óbitos”. Enquanto esperava, sozinha, levantei e espiei pela fresta da gaveta. Uma quantidade de papeis num monte de aproximadamente 10 ou 15cm de altura preenchia 1/3 da altura da gaveta.

Catarina chegou e tirou minha atenção da gaveta de óbitos. A jovem, negra, de 25 anos, estudou até a 7ª série e fala muito, muito rápido. Sentada de modo descontraído sobre a cadeira, ela me faz pensar nas jovens que já entrevistei no sistema socioeducativo – depois venho a descobrir que sua vida é o desenho de uma vida que tramita por entre instituições desde muito cedo: ela não só passou sete vezes pelo Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Novo

Degase) como, também, por diferentes abrigos. Ela está presa há 1 ano. Foi sentenciada a 5 anos e 8 meses por tráfico, presa com 14 trouxinhas de maconha.

Quando ela me conta onde mora, digo que a faculdade onde estudo é perto dali. Ela, que morou nas ruas da cidade em diferentes momentos da vida, conta que já morou perto da Universidade, no Maracanã. Houve momentos em que não morou na rua, como, por exemplo, quando morou em um apartamento cedido por um amigo ou quando esteve acolhida em um abrigo. Ela conta que o abrigo é no bairro do Catete – bairro onde moro. Digo que moro perto dali e ela, animada, conta que “já roubou muito pelo Catete”. Para tanto, ela diz que vestia roupas “assim, que nem as suas”, pra “passar despercebida”.

Enquanto ela me conta sobre suas passagens pelo Degase e essa que é sua segunda passagem pelo sistema prisional, ela mostra uma tatuagem em seu braço: uma arma com a inscrição “157” – alusão ao artigo 157 do Código Penal que tipifica o crime de roubo. “Olha isso, quem faz uma tatuagem dessa?!”, ela diz, olhando para as minhas tatuagens e me perguntando sobre elas. Ao perguntar sobre o significado de uma frase que tenho escrita no braço, digo que é um trecho da música “Drão”, de Gilberto Gil. Ela não conhece a música ou seu compositor. Diz que gosta de rap, e começa a listar nomes de músicas que não conheço mas anoto, para procurar depois. Ela, que gosta de compor raps, canta algumas das suas músicas preferidas e parece não acreditar quando digo que não as conheço – afinal, elas tocam “em todo lugar”, “o tempo todo”, como por exemplo nos shows e batalhas de rap que acontecem em duas comunidades que ela costuma frequentar – e que eu digo que não conheço, pois nunca fui a nenhuma delas. Embasbacada com a informação, Catarina lança a pergunta que me atravessa como uma flecha: “você é mesmo do Rio?”.

As três cenas que acabo de descrever aconteceram já do lado de dentro do Complexo de Gericinó. Em cada uma delas, alguns dos elementos aparecem nos oferecem algumas pistas sobre os modos como a diferença de marcadores de localidades que informa sobre raça, classe, profissão e sobre de que ordem é a relação das pessoas com a prisão nos convocam a pensar nos processos que atravessam diferencialmente sujeitos diferentes.

As reflexões de Lorna Rhodes (2013) a respeito da imaginação etnográfica no campo das prisões apontam para posturas e preocupações similares entre a etnografia e a cartografia. A ideia de pensar a cartografia como uma postura, mais do que propriamente como um método, diz respeito à inclinação a acompanhar os detalhes das percepções do que acontece à nossa volta – inclinação aqui entendida não como “o efeito do passado, mas a expressão do presente” (DELEUZE, 2012, p. 125). Imaginativamente, encontrar nesse ao redor elementos que nos

ajudem a captar modos de funcionamento num contexto em que frequentemente nos vemos limitados por preocupações tão características da prisão e de outras instituições de preservação da ordem (BICALHO, ROSSOTI, REISHOFFER, 2016), como inacessibilidade, segredo e segurança (RHODES, 2013). A partir de uma leitura do conceito de punctum de Roland Barthes e do trabalho da socióloga Avery Gordon, ela chama a atenção para como há elementos no campo que, assim como os punctuns na fotografia, saltam aos olhos, nos chamam a atenção; detalhes que marcam, que pontuam algo, apontam algo:

Ele [o punctum] não só chama a atenção, e não é só uma ilustração ou decoração: ao contrário, o punctum desenha cenas inteiras ao redor de si mesmo e abre uma possibilidade de entendimento da etnografia como um todo. (RHODES, 2013, p. 16, tradução nossa)

Para Rhodes (2013), o punctum fala da vida inerente da etnografia. E ele se torna, também, uma ponte entre pesquisadora e os/as leitores/as (RHODES, 2013). É por meio do assinalamento destes eventos, ou melhor, dessas imagens, que torna-se possível narrar o campo para outras pessoas. As três cenas narradas acima podem ser lidas como punctuns: imagens que saltam aos olhos na medida em que, mais do que ilustrar, convocam a pensar na complexa trama de processos que tornam possível a existência dessas imagens e que dão este caráter marcante às imagens.

Ao discutir as conexões entre dentro e fora de prisões na Índia, Mahuya Bandyopadhyay (2020) volta-se para as discussões de Lorna Rhodes sobre o punctum de Barthes em busca de conceitualizar o punctum como ferramenta política e metodológica “para perturbar significativamente a relação entre o que vemos e o que sabemos e para revelar as políticas de pesquisa e de conhecimento em um campo ou disciplina” (BANDYOPADHYAY, 2020, p. 16, tradução nossa). O que a autora pontua, em última análise, é que acompanhar os detalhes de imagens que nos saltam aos olhos é, também, falar de modos de fazer pesquisa e nos modos como se constrói conhecimento acerca de um “campo”. Identificando os acontecimentos/imagens que agem como punctuns é possível situar o conhecimento que produzimos a respeito dessas imagens, bem como acompanhar os processos que as produzem. Neste sentido, a eleição de determinados acontecimentos/imagens como punctuns é ela mesma atravessada pelo encontro das subjetividades da pesquisadora e daquelas/es que, no campo, protagonizam o acontecimento/imagem que nos salta aos olhos.

Um punctum não é evidente; ele se torna “visível por meio da preparação e do tempo” (BANDYOPADHYAY, 2020, p. 20, tradução nossa). Se, para Rhodes (2013), a etnografia é o caminho mais potente para acompanhar “a necessária ambiguidade da qual faíscas de pontuação não apenas emergem mas emprestam sentido e energia aos vários campos aos quais fazem

referência” (RHODES, 2013, p. 17, tradução nossa), defendo aqui que a cartografia é também um paradigma que dá conta de fazer ver os efeitos e os processos produzidos e que produzem essas pontuações, na medida em que acompanhar processos é, também, ser atravessada por esses acontecimentos-imagens-punctuns que dão pistas a respeito do campo para, então, mergulhar nelas.

Por isso evoco essas três cenas – três acontecimentos, três imagens que, ao se desenrolarem diante de meus olhos e ouvidos, tanto parecem falar. Falam muito, mas falam majoritariamente de diferença, e por isso convocam a pensar o lugar da diferença na pesquisa em prisão. Se falamos de conhecimentos situados a partir de acontecimentos/imagens, estamos necessariamente falando de diferença.

A primeira cena nos convoca a pensar nas maneiras como é possível habitar as fronteiras da prisão. Por um lado, a presença da grande placa que se apresenta como uma espécie de lembrete-ameaça constante acerca da vigilância nessas fronteiras informa que habitá-las é lidar com o medo – o medo de ser vista como suspeita, o medo de ter seu corpo revistado em nome dessa suspeita. Ainda que desatualizada, a placa cumpre, ali, importante função: controla e vigia sutil e constantemente aquelas e aqueles que, enquanto aguardam o ônibus com suas *sucatas* para visitar seus/suas familiares presos/as, não devem jamais se esquecer de que, do lado de dentro, tudo está sendo observado – e, neste sentido, importa menos saber se se está, de fato, sendo observada, do que a potencial possibilidade de estar sendo observada. Por outro lado, mesmo diante da tensão constante oferecida pela ameaça velada que a placa representa, também é possível habitar essas fronteiras por meio de “dinâmicas de aprendizado e solidariedade” (VIANNA, FARIAS, 2011, p. 84) que envolvem criação de redes de afeto, apoio e informação locais que podem ser mais ou menos provisórias.

A segunda cena, por mais breve que seja, muito fala sobre os modos como a gestão e controle dos corpos que atravessam as fronteiras físicas da prisão são diferencialmente produzidos em relação às posicionalidades daquelas/es que, com seus corpos e histórias, as atravessam. Ao identificar que eu carregava comigo minha bolsa, essa senhora, cuja bolsa teve que ficar em um armário alugado do lado de fora do Complexo, faz da bolsa mais do que um mero objeto, mais do que uma mera bolsa: ela é a materialização dessas diferentes maneiras como incidem as regulações prisionais sobre diferentes pessoas. Estar com uma bolsa me anuncia como diferente – visitas não carregam bolsas. Visitas carregam sacolas transparentes com inscrições de nomes e celas.

Por fim, a terceira cena, já do outro lado das fronteiras que delimitam uma unidade prisional – a fronteira dentro da fronteira – Catarina e eu nos aproximamos e nos distanciamos

concomitantemente por meio de nossas tatuagens, gostos musicais, moradias e circuitos pela cidade. Se são minhas tatuagens um estímulo para que ela fale das delas, elas também são marcas que registram interesses e experiências significativamente diferentes – enquanto eu marco em meu corpo as letras de *Drão* de Gilberto Gil ou uma frase escrita com a grafia de uma amada amiga, o corpo de Catarina eterniza nomes de namorados antigos e o “157” que se materializa na carne como elemento de identidade com o qual ela mantém relações ambivalentes, já que, como ela pontua, se arrepende da tatuagem na mesma medida em que ela representa os “bons tempos” em que se sentia “livre” morando na rua e sobrevivendo de pequenos furtos e roubos.

As diferenças que constituem a mim e a essas mulheres implicam em diferentes relações com a prisão e com os processos levados à cabo nas fronteiras entre dentro e fora de muros, complexos e unidades prisionais. Se elenco essas três cenas como puntuns é porque busco, por meio deles, situar a produção de conhecimento e perturbar “a relação entre o que vemos e o que sabemos”, como propôs Bandyopadhyay (2020). Bancos de espera para o ônibus, bolsas, sacolas, tatuagens e modos de habitar a cidade dobram de determinadas maneiras as linhas que conformam fronteiras; permitem aproximar e distanciar, acolher e vigiar, confiar e suspeitar.

1.7 Des-dobrando prisões e países: que comparação é possível na cartografia?

A entrada de Portugal como parte do campo de pesquisa trouxe importantes movimentações e deslocamentos e desdobrou-se em um vasto campo que em muito complexificou as tramas entre dentro e fora das prisões ao inserir no mosaico de linhas que compõem essa pesquisa a dobradura transnacional. Com isso, outros efeitos e desafios foram produzidos – como, por exemplo, o de articular uma política de pesquisa feminista atravessada e produzida pela inserção de uma pesquisadora brasileira no país que colonizou o Brasil. Que tipo de atravessamentos essa inserção poderia trazer para a produção de uma leitura descolonial da prisão e da produção de conhecimento? Como empreender a tarefa nunca completa de descolonizar quando se parte do mesmo território que nos colonizou?

Com essas inquietações borbulhando, comecei a me perguntar de que forma poderia tensionar a relação Brasil-Portugal no contexto da pesquisa. A escolha por entrevistar brasileiras, por exemplo, esteve inserida nesse esforço de fazer falar os efeitos das prisões portuguesas sobre os corpos de brasileiras que, atravessados pelas marcas da colonização no Brasil, seguiram sendo atravessadas pelo colonialismo uma vez em solo português – ainda que, para muitas delas, Portugal não fosse propriamente seu destino planejado, mas sim

circunstância, país pelo qual passavam em direção a outro quando foram presas. Estudos (PAULINO, CONDUTO, NUNES, PIRES, 2014; MATOS, BARBOSA, SALGUEIRO, MACHADO, 2013) apontam para como muitas das mulheres presas em Portugal são oriundas de países que foram colonizados por este país europeu, muitas delas vindas de países africanos. Pensar as seletividades da malha penal portuguesa implica necessariamente em tocar a questão da colonização e no papel significativo das práticas policiais e judiciárias na produção racista/xenofóbica do estrangeiro como mau elemento por meio de mecanismos que colocam cidadãos não nacionais em maior contato com o sistema de justiça em decorrência do sobrepoliciamento dessa população (MATOS, BARBOSA, SALGUEIRO, MACHADO, 2013).

Outra escolha no âmbito desses esforços descolonizadores tem relação com a intenção de abrir mão de uma noção cristalizada de comparação para pensar este campo que envolve Brasil e Portugal. Não se trata propriamente de comparar dados entre os dois países – afinal, partindo de posições tão distintas, que tipo de comparação seria possível? Que comparação poderia considerar todas as nuances que o processo de colonização produziu, considerando que as prisões do sul global são efeito socio-histórico das violências colonizadoras (BANDYOPADHYAY, 2020)? Se a descolonização pretende “alterar a ordem do mundo” (FANON, 2015, p. 40), por que não, também, alterar a ordem das palavras, recolocá-las, reinventá-las? Ademais, pensando de uma perspectiva cartográfica, não se trata de comparar blocos de realidade distintos, fechados e dados em si mesmo, como se “Brasil” fosse um elemento essencialmente dado a ser contraposto com um “Portugal” também fechado em si mesmo. Se cartografar é acompanhar múltiplos processos, mesmo uma cartografia pulverizada e multisituada como essa busca narrar determinados arranjos de força, e não produzir totalizações a respeito do campo. Neste sentido, trazer para a pesquisa as trajetórias de brasileiras presas em Portugal tem como objetivo menos comparar condições de prisões ou de experiências e mais acompanhar como se constroem as texturas da trama que envolve Brasil e Portugal a partir das trajetórias dessas mulheres.

Isso não significa dizer que não sejam feitas aproximações e distanciamentos entre os dois países e os modos como articulações entre dentro e fora se dão no contexto de prisões brasileiras e portuguesas. O que busco fazer é trazer elementos de um campo para iluminar e incidir sobre o outro, e vice-versa. Se posso dizer que uma das tarefas dessa tese é acompanhar os processos que aproximam e distanciam Brasil e Portugal nos trânsitos entre dentro e fora de prisões femininas é porque tais dinâmicas são, aqui, pensadas no que oferecem de pistas exatamente a respeito de como processos de colonização produzem essas diferenças e

similitudes, essas rupturas e continuidades. E de novo a leitura de Fanon sobre a colonialidade nos oferece algumas ferramentas para pensar o que seria o esforço descolonial de produzir pesquisa sobre prisão atravessando as fronteiras que separam Brasil de Portugal. Fanon diz, sobre o mundo colonial, que este é um “mundo compartimentado, maniqueísta, imóvel, mundo de estátuas: a estátua do general que fez a conquista, a estátua do engenheiro que construiu a ponte. Mundo seguro de si, que esmaga com suas pedras as feridas abertas pelo chicote. É isso o mundo colonial” (FANON, 2015, p. 55). As aproximações e distanciamentos produzidos por essa articulação entre Brasil e Portugal tem como função a invenção de um mundo de fluxos, que dispense o uso de chaves binárias de leitura sobre os acontecimentos, um mundo em constante mobilidade, que ao invés de construir estátuas as desfaz aquilo que é estanque para apostar nos movimentos, nas intensidades, nas forças. Neste sentido, o que o campo acompanhado e produzido em Portugal faz é inserir novas texturas, novas dobras e desdobras, para pensar os modos como comunicações e fluxos se fazem por entre os muros de prisões uma vez que a distância torna-se transnacional e que as fronteiras articulam zonas marcadas pela colonialidade.

Assim, se é possível trazer o termo “comparação” para o campo da cartografia, é apenas no sentido de pensar um modo de fazer ver os processos históricos e sociais contingentes à produção de conhecimento em determinados contextos (FASSIN, 2001; NARDI, 2008), como uma ferramenta e “mecanismo de desnaturalização de práticas e pré-noções no cotidiano da pesquisa” (NARDI, 2008, p. 12). Desta perspectiva, a comparação tem como função historicizar dados e circunscrevê-los a contextos particulares. Não se trata de pensar a comparação como procedimento que prevê a existência de um mesmo dado produzido em diferentes contextos para que, a partir dessa comparação, seja possível identificar os iguais e os diferentes destes dados. É por isso que Henrique Nardi (2008), ao discutir como são produzidas noções de diversidade sexual em políticas educacionais no Brasil e na França, ancora-se na noção de “comparatismo” proposta por Robert Castel, compreendida como o ato de criar jogos de semelhança e diferença não ancorados da rigidez, perenidade ou mesmice das estruturas mas sim nas “diferentes configurações dos modos de subjetivação contemporâneos em distintos contextos nacionais” (NARDI, 2008, p. 13). O que faço, aqui, é de alguma forma apostar também nesses jogos de semelhança e diferença que informam a respeito dos modos como a prisão se faz no Brasil e em Portugal, e são as trajetórias das brasileiras presas neste país europeu que permitem que esses jogos se façam ver, por meio de suas relações familiares, seus namoros e os múltiplos modos como Brasil e Portugal fazem parte de uma mesma trama e trajetória de vida.

Na tentativa de tencionar a noção de comparação para que nela caibam as preocupações e inquietações acima descritas, aposto aqui na potência de pensar o campo por meio de analisadores-advérbios que permitem acompanhar os modos como a prisão se apresenta em termos de localidade, temporalidade, intensidade e modo nas narrativas e experiências acerca da e a partir de prisões femininas brasileiras e portuguesas. Explico.

Cartografar não é um verbo intransitivo. Ele demanda complementos e está inserido em toda uma sintaxe que envolve sujeito e predicado – ela não se faz sozinha e acompanha sempre objetos: sempre se produz uma cartografia de algo. Na gramática da cartografia, aquilo que melhor nos oferece pistas a respeito dos modos como o campo se faz são os advérbios. Cartografa-se (em) um lugar, (n)um tempo, de determinados modos e em determinadas intensidades, com certezas, oposições, dúvidas. No mesmo sentido, também a prisão se faz e se apresenta por meio de diferentes modos, intensidades, formas e tempos nas vidas de pessoas que veem imbricadas suas trajetórias de vida às fronteiras da prisão. Assim como a cartografia, a prisão não é, simplesmente, dada e igual para todas as pessoas; ela é qualificada por uma série de elementos – advérbios – que modulam os modos como ela se dobra e desdobra nas vidas daquelas e daqueles que com ela se relacionam. Um advérbio é aquilo que modifica o verbo exprimindo circunstância de tempo, modo, intensidade, lugar, qualidade, causa, oposição, afirmação, dúvida, etc. É uma palavra ou locução não essencial, mas cuja presença oferece nuances modais, temporais, temáticas, circunstanciais. Por isso aqui parecem pertinentes: para além de comparar, os advérbios oferecem ferramentas para acompanhar os modos como essas nuances se constroem, se desfazem e se refazem na sempre movimentada trama que articula “dentro” e “fora” de prisões.

Da gama de advérbios que exprimem diferentes circunstâncias, essa cartografia identificou quatro formas adverbiais que permitem pensar concomitantemente os processos do cartografar e as maneiras por meio das quais prisões femininas tornam-se parte das tramas afetivas e relacionais tecidas através e a partir dos muros de prisões femininas no Brasil e em Portugal. São eles os advérbios de lugar, de tempo, de intensidade e de modo. Sendo a função de um advérbio modificar o verbo, cada flexão produzida por cada advérbio transforma a cartografia – cria-a, em última análise, porque a cartografia não é algo dado, mas o processo de construir-se a si mesma diante de cada uma dessas inflexões. A cartografia se monta e se apresenta como flexionada por um tempo, por um lugar, por um modo e por uma intensidade. Ao mesmo tempo, também a prisão se adverbializa nas experiências acompanhadas no campo na medida em que diferentes tempos, lugares, intensidades e modos produzem diferentes formas de prisão – nunca fixas ou fechadas em si mesma, mas em constante movimento. Aqui, pensar

a partir de advérbios não é produzir uma metáfora: a experiência da prisão é uma experiência materialmente mediada e modulada por modos, intensidades, lugares e tempos. Não se trata de representação que capta a realidade por meio de uma figura de linguagem, mas sim de uma produção da realidade por meio daquilo que os advérbios oferecem em termos de analisadores.

Assim, se aciono a noção de advérbio aqui não é no sentido de transpor identicamente o seu significado do campo da gramática à pesquisa em psicologia social; para Deleuze, pensar tem a ver com arrancar os conceitos do seu domínio, desterritorializá-los “para reterritorializá-los em outra noção” (DELEUZE, PARNET, 1998, p. 15), e é isso que busco fazer ao pensar a cartografia na/da/através da prisão a partir da noção de advérbios, diante do mesmo esforço inserido na construção de uma gramática de verbos e substantivos das dobras: operacionalizar estes advérbios para pensar as intensidades, os lugares, os tempos e os modos através dos quais a prisão se faz como experiência no processo de tessitura dessa cartografia – cartografia também marcadamente qualificada de acordo com intensidades, modos, lugares e tempos. Os advérbios, assim como o duplo caráter de verbo e substantivo da dobra, são operacionalizados aqui como ferramentas de fazer ver os fluxos entre dentro e fora de prisões femininas brasileiras e portuguesas, de acompanhar que formas a prisão toma quando vivida e quando narrada.

Cada um desses advérbios que modificam e qualificam cartografia e prisão dão algumas pistas importantes a respeito dos modos como se produz conhecimento sobre/na/da prisão e sobre como a prisão se apresenta em termos de lugar, tempo, intensidade e modo. Essas múltiplas prisões adverbializadas atravessam-se umas às outras, dobrando-se e desdobrando-se, afetando-se mutuamente, de modo que inflexões de tempo produzem uma prisão-tempo que medeia os modos como sujeitos vivem e narram a prisão, criando prisão-de-antes, prisão-de-agora, prisão-futura; as inflexões de intensidade delimitam as formas como a prisão incide sobre as vidas das pessoas, apresentando-se como muita-prisão, pouca-prisão, prisão-demais. Prisão-aqui e prisão-lá podem ser vistas ou narradas como prisão-melhor ou prisão-pior. Há prisão-demais-hoje, muita-prisão-futura, pouca-prisão-aqui ou muita-prisão-acolá, e tantos outros arranjos possíveis que articulam temporalidades, localidades, modos e intensidades. Ora mais visíveis, ora menos perceptíveis, as múltiplas articulações adverbializadas que produzem prisão constantemente se recombina e, nessa miscelânea sempre mutante e inconstante, diferentes graus comparativos e superlativos dão corpo à experiência de ver-se inserida/o na rede que articula prisões, casas e países.

Para acompanhar essas tramas que articulam países e prisões, diante da tarefa a que esta tese se propõe de, por meio de lentes decoloniais, destrinchar as linhas que (des)unem Brasil e Portugal, aquilo que emerge/é produzido como dado em ambos os países também é entendido

como um elemento inserido nesta rede articulada de saberes e poderes. São muitas as forças que compõem essa rede, de modo que me vejo, a todo tempo, também entremeadada nela, me perguntando como é possível descolonizar o pensamento e a produção de conhecimento partindo de um campo construído em Portugal. Da mesma forma como Vera Andrade (2006) aposta que o abolicionismo penal diz respeito menos a uma proposta totalizadora e mais à tarefa de “exercer práticas abolicionistas cotidianamente” (ANDRADE, 2006, p. 174), acredito que esforços descoloniais são também como pequenas tentativas cotidianas de fazer ver seus meandros e escapar de suas microvilosidades – e “qualquer descolonização é um êxito” (FANON, 2015, p. 41). Mas junto das pequenas linhas de fuga que buscamos engendrar na prática cotidiana de pesquisa vêm as fortes linhas duras que muitas vezes nos aprisionam e às quais é preciso estarmos sempre atentas/os.

Foi uma dessas linhas duras que logo me capturou assim que entrei pela primeira vez no EP de Santa Cruz do Bispo. Ao primeiro “bom dia” que dei na portaria, minha origem brasileira já havia se feito notar: mesmo antes de entregar meu passaporte que atestava meu país de origem, o guarda por detrás do vidro que separava o balcão de informações dos/as visitantes lançou: “pena que não trouxe o sol do Brasil para cá, não é?”. A identificação e referência a mim como “a brasileira” voltou a ser feita por outros/as guardas e também por presas no decorrer da pesquisa – em encontros com Jacinta e Leonor por exemplo, brasileiras presas no EP de Santa Cruz do Bispo, a primeira pensou que eu era representante do Consulado, quando nos conhecemos, porque apenas a haviam dito que tinha “uma brasileira” aguardando para falar com ela, e a segunda certa vez demorou a entender que era eu a pessoa que a aguardava, porque foi acordada em sua cela por uma guarda que dizia também que havia “uma brasileira” chamando-a. No mesmo sentido, quando conheci Jenny, em minha primeira visita, fui apresentada a ela como “investigadora brasileira, que nem você” – o que causou espanto em Jenny, que depois disse que estava com medo de falar comigo porque achou que eu era investigadora da polícia. Da mesma forma, logo na primeira vez em que me dirigi a uma das alas do EP para iniciar as entrevistas fui interpelada por uma guarda que, sabendo-me uma brasileira que estava fazendo uma pesquisa com brasileiras, disse jocosamente que isso era “preconceito contra as portuguesas”. Ser brasileira, e ser lida como brasileira, configurou em grande medida minhas relações com o campo.

A imagem que vi logo que entrei no EP imediatamente criou um contraste em relação às prisões brasileiras que conhecia. Era quase inevitável não comparar. Faltavam alguns dias para o Natal e uma árvore grande com um pequeno presépio se evidenciava assim que alguém

adentrava o prédio. Na bancada do lado oposto ao balcão de identificação, era possível ver outra pequena árvore com bolinhas coloridas.

A primeira impressão é de que o lugar poderia ser qualquer repartição administrativa estatal recém-inaugurada³². Trata-se de um espaço novo (foi inaugurado em 2011)³³, limpo e com bastante claridade. Ao entrar, o/a visitante logo se depara com uma placa pendurada no teto que indica, com setas, onde ficam o balcão de identificação, o “estabelecimento” – se referindo ao prédio onde ficam as presas – e o depósito. O espaço é muito amplo e em tons de bege. À direita da porta de entrada fica o balcão de identificação, com uma porta aberta e um separador de vidro, detrás do qual um/a guarda digitou meus dados em um computador a cada visita que fiz. À frente da porta de entrada vê-se o detector de metais e uma mesa. Atrás deles está outra porta que leva a um pátio e é possível ver que há outros prédios mais adiante. À esquerda da porta de entrada, vê-se um outro balcão e, no canto dele, um scanner, desses de esteira como nos aeroportos, por onde passam as bolsas de quem vai entrar na unidade. Ao lado da porta de entrada uma outra porta mostra um pequeno quatinho com estantes cheias de bolsas e sacolas. De frente para este quatinho estão os pequenos armários nos quais devem ser depositados celulares e outros itens não permitidos antes de passar pelo detector de metais e adentrar o pátio que leva aos outros prédios, incluindo o “estabelecimento”.

Quando recebo de volta meu passaporte após o guarda inserir meus dados e me entregar um meu crachá, ele informa que terá que verificar minha bolsa. Coloco a mochila na esteira e ele entra na salinha – procedimento que foi realizado em todas as visitas ao EP. O clima é burocrático, mas todos são gentis e não há hostilidade na fala de nenhum/a guarda. As explicações que me dão parecem vir de um servidor público em uma repartição pública qualquer: não há exatamente um grande entusiasmo, mas também não há exatamente agressividade. Enquanto desligo o celular para colocá-lo no armário, a guarda me pergunta se é a primeira vez que eu vou em uma cadeia. Eu digo que, no Brasil, já visitei várias, mas que em Portugal era a primeira. Ela comenta “é, essa é bem diferente das do Brasil mas também é

³² Apesar disso, o estabelecimento prisional de Santa Cruz do Bispo – Feminino é uma parceria com a Santa Casa de Misericórdia do Porto (SCMP), uma organização do terceiro setor. Frequentemente refere-se a SCB como uma público-privada (PPP), apesar de essa não ser uma designação inteiramente correta já que a SCMP não é uma entidade privada com fins lucrativos. Esse tipo de parcerias já existiam em Portugal antes da inauguração do EP de Santa Cruz do Bispo, por exemplo entre uma congregação religiosa e o EP de Tires, mas SCB é tida pela sua gestão como uma prisão “diferenciada”, “moderna”. Mais sobre esse tema será falado no capítulo IV.

³³ A inauguração do EP feminino de Santa Cruz do Bispo surge como resposta à necessidade de um estabelecimento prisional feminino que recebesse presas do norte do país. Considerando que, antes de 2011, não havia um estabelecimento prisional para mulheres no Norte do país, entendeu-se que a existência de um EP naquela região facilitaria, por exemplo, para que as pessoas vindas desta região recebessem visitas familiares.

bem diferente das outras aqui em Portugal”. Mesmo sem conhecer prisões brasileiras, a guarda está certa de que o EP de Santa Cruz do Bispo em nada se parece com uma prisão no Brasil – “pelo que a gente ouviu”. Me volto para ela para perguntar porque ela pensa que este EP é diferente de prisões brasileiras e de outras prisões portuguesas, mas ela já se engajou em outra conversa com uma mulher vestindo uma blusa com o símbolo da Igreja Universal e que carrega nos braços uma caixa cheia de bíblias.

Um pouco antes de passar pelo detector de metais, a última etapa para passar pela porta que separa a portaria do “estabelecimento”, a *adjunta*, com quem eu teria uma reunião, chega. Ela passa comigo pelo detector de metais, depois de guardar nos pequenos armários uma caixa de presente que a mulher com as bíblias a entrega, mas sua bolsa não passa pela esteira de raio-x. Caminhamos por um caminho asfaltado que separa, de um lado, um gramado depois do qual é possível ver que há muito prédio para os lados, e de outro alguns carros para o transporte de presas, todos com uma tonalidade bege. Entramos em um novo prédio que, assim como o primeiro, parece uma repartição pública. É um espaço amplo e arejado, com escadas, muitos vidros nas janelas e uma enorme árvore de Natal. Alguns quadros de escavadeiras, pássaros e contêineres enfeitam as paredes, apesar do gosto discutível, e por um segundo me passa pela cabeça que aquilo poderia ser o hall de uma faculdade privada qualquer. Aqueles quadros, desconectados do contexto onde estão inseridos, voltam a me atormentar a cada vez que vou ao EP: é como se fossem quadros restantes de qualquer outro espaço público que, sem lugar, foram parar nas paredes do estabelecimento. Restos. Talvez os quadros que ninguém mais quis.

Uma das portas que saem deste amplo hall indica, finalmente, o “estabelecimento”. É preciso passar por um corredor até que se chegue à primeira grade que relembra ao visitante que se trata de uma prisão. Esta primeira grade dá lugar a um corredor fechado com paredes de vidro e desemboca em uma segunda grade que, por sua vez, fica de frente para uma guarita de segurança da qual é possível ver toda a extensão do corredor, até a porta do hall. À direita e à esquerda da guarita estão as quatro alas onde ficam as celas.

É diante deste cenário descrito que me vejo capturada pela rigidez da dobradura institucional que quer me fazer dizer que aquela é uma ótima prisão. O pensamento vem de maneira involuntária, surgindo como se tivesse vontade própria: “é muito melhor do que qualquer prisão no Brasil”. O saneamento, a luminosidade, mesmo as alas onde encontram-se as celas com suas mesas redondas, bancos e espaço ao sol, tudo parece afirmar que aquela é uma boa prisão. Mas se ao mesmo tempo é impossível não perceber que, de fato, as condições físicas e mesmo de execução da pena em Portugal seguem regras e direitos mínimos mais do que no Brasil, não é possível fazer essa constatação sem considerar os processos históricos e

sociais que fazem da prisão portuguesa o que ela é – e que fazem da prisão brasileira o que ela é. Ver a prisão portuguesa como uma “boa prisão” é cair em uma armadilha.

Mahuya Bandyopadhyay (2020), em artigo no qual discute o nexos prisão-rua na Índia, argumenta que as categorias criadas para pensar este nexos nos estudos urbanos contemporâneos não contemplam as particularidades dessa trama no contexto indiano. Sua análise pontua, inclusive, para como as categorias de porosidade, contínuo ou simbiose, amplamente acionadas para pensar prisões, parecem insuficientes para pensar a prisão na Índia, de modo que ela aciona a noção de *carceral entrapment*, ou algo como “armadilha carceral”, para pensar as tramas que articulam prisão e rua em seu país. Bandyopadhyay argumenta que o conceito é útil para pensar como “populações descartáveis e aqueles que estão nas margens são facilmente capturados por relações e negociações de natureza carcerária” (BANDYOPADHYAY, 2020, p. 18) – noção antes já destrinchada, inclusive em suas relações com o gênero, no trabalho de Manuela I. Cunha (2002). A ideia de “armadilha” a que se refere Bandyopadhyay remete a algo que, fazendo-se invisível ou pouco notável, pode constantemente capturar aqueles/as que não percebem sua presença. Neste sentido, a armadilha de pensar, desde o Brasil, na prisão portuguesa como “boa” é, também, uma espécie de armadilha carceral que facilmente pode nos capturar, fazendo se reproduzir as desigualdades históricas que estruturam a prisão em ambos os países.

Apontando para como as categorias de análise da prisão são construídas eurocentricamente, o que a autora quer dizer é que não é possível pensar a prisão e seus desdobramentos e extravasamentos em países colonizados sem considerar os modos como o próprio processo de colonização estruturou as prisões nas colônias. A produção de populações descartáveis, em países colonizados, é efeito direto dos processos de colonização – constatação que se espelha em outra, oposta, de que o progresso e o bem-estar europeus erigiram-se em decorrência da violência colonial (FANON, 2015). Para a autora, assim como para toda uma longa trajetória dos estudos prisionais (CUNHA, 2002), “é imperativo que haja uma mudança de foco da prisão para as teias e relações entre dentro e fora, revelando a reconstituição desses espaços e as manifestações específicas e locais destes fluxos” (BANDYOPADHYAY, 2020, p. 24).

É pensando na reconstituição dessas “manifestações específicas e locais” que trago esta autora para pensar a captura dura que faz ver a prisão portuguesa como “melhor”³⁴ do que a

³⁴ A discussão a respeito da prisão portuguesa ser “melhor” vai voltar a ser tensionada em outro momento, a partir de narrativas de Camila e Jenny, brasileiras presas em Portugal; enquanto a primeira acredita que a

brasileira. Que elementos tornam (im)possível esse tipo de comparação, quando, ainda segundo esta autora, “as prisões modernas das colônias foram construídas em consonância com a estrutura e a moldura das prisões bem-ordenadas ocidentais, uma categoria através da qual prisões podem ser estudadas e compreendidas, mas também um rótulo ao qual aspiram as prisões do sul global” (BANDYOPADHYAY, 2020, p. 17, tradução nossa)?

A autora argumenta que a lógica que subsidia a governabilidade das prisões se traduz na pergunta “como criar um ambiente prisional que seja ao mesmo tempo ordeiro e humano?” (BANDYOPADHYAY, 2020, p. 18, tradução nossa). Ela continua:

Uma grande parte dos estudiosos da prisão tendem a se conformar com essa questão, reproduzindo ao invés de questionar as questões acerca da disciplina e da governabilidade na prisão, aceitando, assim, a relação naturalizada entre humanidade e ordem. Pode uma prisão caótica ser humana? Uso a ideia do caos da vida cotidiana – caos que se transforma em práticas de controle e governança nas prisões – para mostrar como o foco na disrupção pode nos ajudar a ver o que foi invisibilizado, e se posicionar contrariamente aos terrenos sedimentados e estabelecidos nos campos das pesquisas e análises de instituições de Estado” (BANDYOPADHYAY, 2020, p. 18, tradução nossa).

Assim, partir desta pergunta, ou melhor, ler a prisão por meio desta chave da “ordem” e da “humanização”, é perpetuar as práticas que produzem desigualdade na medida em que desconsideram-se as articulações locais e específicas do poder em cada território. Ao levantar a questão “pode uma prisão caótica ser humana?”, o que a autora faz é rechaçar a percepção de que a “ordem” é sinônimo de “humanidade” ou “humanização” – e isso não significa dizer que prisões caóticas são humanizadas, mas que, diante de qualquer que seja a (des)organização de uma prisão, a violência continua sendo exercida pelo Estado ao mesmo tempo em que continua sendo possível, para aqueles e aquelas submetidos à prisão, criar estratégias de resistência diante do poder. Assim, a armadilha empreendida pelo pensamento de que a prisão portuguesa é uma “boa” prisão porque ordenada, limpa e arejada é armada por este regime de governabilidade eurocêntrico e hegemônico que se sustenta na noção de “humanização”.

O uso da categoria “caos” para pensar o nexos prisão-rua na Índia é, neste sentido, uma interessante aposta conceitual cujo objetivo é “se posicionar contrariamente aos terrenos sedimentados e estabelecidos nos campos das pesquisas e análises de instituições de Estado”. É por meio da noção de caos que a autora questiona e desnaturaliza esta governabilidade regida pelo acoplamento do humano à ordem, sendo ainda um esforço de trazer à cena esse caos como modo de subjetivação articulado a processos de colonização e que qualifica a relação prisão-

prisão portuguesa é melhor, a segunda acredita que cumprir pena no país de origem seria melhor do que no país estrangeiro, independentemente da situação física das prisões e da execução da pena.

rua como uma “interface” (BANDYOPADHYAY, 2020, p. 18, tradução nossa), um ponto que intersecta campos de descontinuidade. Para a autora, o que ultrapassa a ideia de contínuo prisão/rua na Índia são “os privilégios, o poder e o abismo entre castas, classes e gênero comportados pela noção de cidadão” (BANDYOPADHYAY, 2020, p. 24, tradução nossa). Neste sentido, a formulação binária de uma noção de contínuo que pressupõe esta ligação entre prisão e rua como dois polos extremos de uma linha reta não seria capaz “de capturar a natureza imprevisível das práticas de violência através de diferentes lugares” (BANDYOPADHYAY, 2020, p. 25, tradução nossa).

No mesmo sentido de Bandyopadhyay, Lorna Rhodes (2014) discute, acerca das direções futuras para as pesquisas em prisões, as implicações oriundas do contraste entre as prisões do sul global e as “bem ordenadas prisões ocidentais” (RHODES, 2014, p. 84, tradução nossa):

A imagem é de um estabelecimento seguro e eficiente na Europa ocidental, no qual há *staff* adequado e um bom arranjo entre restrições regulatórias no papel e as interações e provisões que efetivamente acontecem. Na prisão bem ordenada – pelo menos teoricamente – níveis de custódia graduados valem-se de décadas de experiências classificatórias, impondo controle na resposta mediada aos prisioneiros e constituindo uma previsível e titulada dose de contato entre o corpo do prisioneiro e a força da lei. Nesse estabelecimento, o Estado presumivelmente se mantém a uma distância média confortável do corpo. Prisioneiros não são espancados ou torturados. (...) Por outro lado, eles não são abandonados – os recursos do Estado não estão ausentes ao ponto de os prisioneiros serem largados aos seus próprios recursos ou privados do básico para a sobrevivência. (...) Como, conforme Mary Bosworth nos lembra, ‘toda discussão sobre o aprisionamento é uma análise do estado do Estado’ (2010:169), esses estudos chamam a atenção para maiores considerações a respeito dos modos como Estados-nação do sul global se intersectam com a carceralidade de formas específicas e locais. (RHODES, 2014, p. 84, tradução nossa)

A autora se pergunta se é mesmo tão agudo o contraste entre as prisões “ocidentais” e as “outras” prisões se considerarmos globalmente as situações das prisões no mundo. Ela chama a atenção, por exemplo, para a situação de pessoas com HIV/Aids em uma prisão no Alabama, Estados Unidos, ponderando os processos de privação de prisões americanas (prisões “ocidentais”) como ferramenta para a desobrigação do Estado para com as prisões. Ela também menciona a diminuição da suposta distância Estado-corpo nas supermax americanas – que remetem, também, às práticas de tortura em prisões como Guantánamo e Abu Ghraib (BUTLER, 2017).

Rhodes argumenta que apesar de haver significativas diferenças entre prisões ao redor do mundo, essa imagem da bem ordenada prisão ocidental compõe aquilo que Pat Carlen chamou de “penalidade imaginária”. A penalidade imaginária diz respeito a uma “penalidade do ‘como se’” (CARLEN, 2011, p. 5). São:

Práticas e políticas penais nas quais agentes encarregados da autorização, do desenvolvimento e/ou da implementação de um sistema de punição tomam como seus os princípios desse sistema e persistem na criação de um elaborado sistema de práticas institucionais onerosas ‘como se’ todos os objetivos fossem realizáveis. (CARLEN, 2011, p. 1)

São práticas de uma penalidade imaginária porque são sustentadas pela noção de “como se” – como se fosse possível levá-la a cabo. Isso não significa, no entanto, que os efeitos dessa penalidade imaginária sejam também imaginários: “é uma penalidade imaginária que tem efeitos reais em termos de custos financeiros e sociais, que influenciam e perpetuam aprisionamentos e mais prisões” (CARLEN, 2011, p. 5). Neste sentido, mais do que mostrar o vazio entre a política e a prática cotidiana, “o conceito de penalidade imaginária propõe que a retórica se tornou a realidade” (CARLEN, 2011, p. 5).

Para Carlen, a emergência e perpetuação da penalidade do “como se” é resultado da tentativa de governos de responder a demandas populares pela punição e de, ao mesmo tempo, reforçar as justificativas para a manutenção das prisões via discursos acerca de políticas de reintegração e ressocialização:

Penalidades imaginárias são estruturas contemporâneas de governabilidade que têm efeitos em termos do peso de seus custos sociais e econômicos mesmo que elas sabidamente não alcancem sucesso em termos de redução da criminalidade que, de uma só vez e ao mesmo tempo, são tanto reivindicadas por elas quanto negadas a elas. (CARLEN, 2011, p. 21)

Ou seja, no mesmo sentido de Bandyopadhyay, as reflexões de Carlen apontam para como uma política de pesquisa que empreende a tarefa descolonial, feminista e antiprisional deve desnaturalizar o regime de legitimização das prisões sustentado pela lógica da “humanização” que, é, antes de tudo, um aperfeiçoamento do sistema punitivo para nossos tempos (FOUCAULT, 2010). É neste sentido que proponho, aqui, que articular Brasil e Portugal nesta pesquisa tem como função menos comparar e mais oferecer pistas para pensar as tensas aproximações e distanciamentos entre prisões, trajetórias e narrativas nos dois países: proximidade e distância são “um contínuo ao longo do qual prisões reais ao redor do mundo manifestam diferentes e cambiantes relações com o poder estatal” (RHODES, 2014, p. 85).

É a respeito das proximidades e distâncias nas conexões e fluxos por entre as fronteiras de prisões femininas no Brasil e em Portugal que me debruçarei nas próximas duas dobras que compõem esta tese. No próximo capítulo, primeiro dos dois que fazem parte da dobra afetiva, os diferentes fluxos engendrados por entre fronteiras de prisões brasileiras e portuguesas são acompanhados através da mediação de cartas, telefonemas, videoconferências e fotografias que,

percorrendo distâncias nacionais e transnacionais, compõem as tramas múltiplas e móveis que produzem famílias, amores e namoros através da prisão.

2 DOBRA AFETIVA

2.1 Vozes, letras e imagens dobrando “dentro” e “fora”: relações familiares e laços afetivos mediados por tecnologias de falar, ouvir, ver e escrever

O movimento de uma imagem ou texto fora do confinamento é uma espécie de “evasão”, de modo que, embora nem a imagem nem a poesia possam libertar ninguém da prisão, nem interromper um bombardeio, nem, de maneira nenhuma, reverter o curso da guerra, podem, contudo, oferecer as condições necessárias para libertar-se da aceitação cotidiana da guerra (...).

Judith Butler

Quando Assata Shakur encontrava-se algemada a uma cama de hospital, seu corpo exposto a todo tipo de tortura por parte de agentes policiais, ela recebeu de uma enfermeira negra três livros, dentre eles um livro de poesia escrito por poetas negros e negras. Sempre que sentia-se exausta pelas violências físicas e verbais às quais estava exposta, ela lia alguns dos poemas em voz alta, seguidamente, para que os policiais ouvissem. “Os poemas eram minha mensagem para eles” (SHAKUR, 2016, posição 549). Era nas letras daquelas páginas, marcas em tinta das vozes de outros negros e negras resistindo a inúmeras formas de opressão, que Assata encontrava forças não só para sobreviver mas para gritar, como podia, que sua vida tinha valor, mesmo que seus violadores insistissem que não.

A autobiografia escrita por ela parece ter o mesmo efeito que os poemas que ela lia para reafirmar sua existência frente a seus torturadores: ao materializar em seu livro os eventos que antes, durante e depois do dia 2 de maio de 1973 que compuseram a “cuidadosamente orquestrada distorção do fato” (HINDS, 2016, posição 99 *apud* SHAKUR, 2016) que culminou em sua condenação por homicídio, Assata Shakur nos mostra que escrever, narrar e contar uma vida é fazer dela uma vida assimilável, reconhecível, capaz de afetar e de ser afetada. Por meio de seu relato, Assata nos demanda que nos posicionemos eticamente frente ao emaranhado que envolve prisões, muros, esperanças, injustiças, perseguições, opressão, luta, processos judiciais, mentiras, interesses, poderes, desejos, forças, medos e tanto mais.

Assata Shakur foi perseguida por um programa de contra inteligência do *Federal Bureau of Investigation* (FBI) que pretendia dismantelar organizações ativistas, em especial aquelas relacionadas a movimentos negros como os *Black Panthers* e o *Black Liberation Army*,

este último ao qual era vinculada Assata. Antes do tiroteio em uma estrada em New Jersey que rendeu a Assata 3 tiros quase fatais, a perda de pessoas queridas e acusações de assassinato, porte ilegal de arma, agressão a um policial, agressão com intenção de matar e outras, ela já havia sido alvo de inúmeras tentativas da polícia e do FBI de prendê-la por assaltos a bancos³⁵.

Em 2013, o FBI incluiu Assata Shakur na listagem de terroristas mais procurados pela agência, fazendo dela a primeira mulher a ocupar um lugar nessa lista. Ainda hoje, uma pesquisa na internet acerca dos “*FBI most wanted*” rapidamente faz surgir na tela a imagem do rosto de Assata, que também atende pelo nome JoAnne Deborah Chesimard – hoje acompanhada de outro rosto de mulher além do seu. Exilada em Cuba após fugir da prisão em 1979, escreveu *Uma autobiografia* em 1987. Suas palavras fazem frente aos processos que a transformam em “terrorista”, disputando política e narrativamente não só os eventos que levaram a sua prisão mas tudo o que envolve o viés racial do sistema de justiça americano. Ao escrever, Assata borra as fronteiras entre prisão e rua, infância e ativismo político, e borra mesmo fronteiras transnacionais. De Cuba, exilada, Assata habita todo o mundo, em diferentes tempos, porque suas palavras ecoam problemas de ontem, de hoje e de amanhã.

No livro *Quadros de Guerra*, Judith Butler (2017) faz algumas reflexões a partir do trabalho de Sami al-Haj, jornalista e autor do poema “humilhado nos grilhões”³⁶ e que esteve preso em Guantánamo. No poema, ele escreve:

Fui humilhado nos grilhões.
 Como posso, agora, compor versos? Como posso, agora, escrever?
 Depois das algemas e das noites e do sofrimento e das lágrimas,
 Como posso escrever poesia?
 Minha alma é como um mar revolto, agitado pela angústia,
 Violento com paixão.
 Sou cativo, mas os crimes são dos meus captores.
 Estou soterrado em apreensões.
 Senhor, me una ao meu filho Mohammad.
 Senhor, concede sucesso aos justos.³⁷

³⁵ Em uma dessas tentativas de incriminá-la, em 1971, da qual Assata foi inocentada em julgamento, utilizou-se de uma fotografia de uma mulher negra que, supostamente, era Shakur, e que supostamente teria sido tirada durante um assalto a um banco. A foto foi espalhada massivamente por bancos, transportes e locais públicos, indicando que aquela era Assata e que ela era uma assaltante de banco procurada pela polícia. Na foto, figurava uma mulher negra com óculos escuros grandes e largos e um cabelo estilo blackpower. De maneira similar ao que ocorreu com Babiy Querino, em São Paulo, condenada por um assalto a mão armada em 2017 mesmo após imagens de vídeo mostrarem que, na hora do crime, ela estava há quilômetros de distância, na praia com amigos, bastou uma foto de uma mulher negra para que ela “se tornasse” Assata: mesmo com óculos largos cobrindo grande parte de seu rosto, o FBI e a polícia garantiam que aquela era Assata. Babiy, por sua vez, foi reconhecida por uma testemunha “por causa do cabelo”.

³⁶ Tradução livre. O nome do poema em inglês é “Humiliated in the shackles”.

³⁷ Tradução livre.

Como fazer poesia quando se foi ou está preso em Guantánamo? Como escrever na prisão? Da prisão? Depois da prisão? Sobre a prisão? Al-Haj não sabe a resposta a estas perguntas, mas ainda assim ele escreve – como Maya Angelou, que, ainda assim, se levanta³⁸ (ANGELOU, 2020). Butler (2017), que pensa o enquadramento que distribui diferencialmente a precariedade entre vidas que importam e vidas que não importam a partir de escritos de Guantánamo, se pergunta se o corpo torturado é o mesmo corpo que escreve: poesias e escritos são “esforços para estabelecer uma conexão social com o mundo, mesmo quando não há nenhuma razão concreta para acreditar que essa conexão seja possível” – “e mesmo quando o corpo não sobrevive, as palavras sobrevivem para dizê-lo”. (BUTLER, 2017, p. 94). Ela continua:

Nesses poemas, o corpo é também aquilo que continua vivo, que respira, que tenta esculpir sua respiração na pedra; sua respiração é precária – ela pode ser interrompida por força da tortura infligida pelo outro. Mas se esse estatuto precário pode se converter em condição de sofrimento, ele também serve como a condição de capacidade de resposta, de uma formulação da comoção entendida como um ato radical de interpretação diante de uma submissão indesejada. (...) Afirmar que os poemas resistem a essa soberania não significa dizer que vão alterar o curso da guerra ou que, em última instância, vão se provar mais poderosos do que o poder militar do Estado. Mas sem dúvida têm consequências políticas: oriundos de cenários de subjugação extrema, são o testemunho de vidas obstinadas, vulneráveis, esmagadas, donas e não donas de si próprias, despojadas, enfurecidas e perspicazes. Como uma rede de comoções transitivas, os poemas – na sua criação e na sua disseminação – são atos críticos de resistência, interpretações insurgentes, atos incendiários que, de algum modo e inacreditavelmente, vivem através da violência à qual se opõem, mesmo que ainda não saibamos em que circunstâncias essas vidas sobreviverão. (BUTLER, 2017, p. 96-97).

São corpos torturados como os de Assata Shakur e Sami ah-Haj que dão materialidade ao movimento de conexão do qual fala Butler e que, insistentes, resistem através das palavras. O escrito tem corpo e é, também, corpo. Criar o texto, a carta, o poema, isso tudo é político, isso tudo opera pequenas rachaduras nos grandes muros que separam a prisão do lado de fora, a justiça da injustiça, a esperança do medo, um país de outro. Fazer o corpo que se é e o corpo que é o escrito passar pelas fronteiras, isso também é político. São formas de existir, de fazer existir a prisão mas também de fazer existir aquilo que não é a prisão, que está além, aquém, no entorno dela. Os corpos que são os escritos mobilizam outros corpos – outros escritos e outras pessoas que, através destes papéis, dessas letras, emaranham-se também, de diferentes

³⁸ Referência ao poema “Ainda assim eu me levanto”, de Maya Angelou: “Você pode me riscar da História/Com mentiras lançadas ao ar./Pode me jogar contra o chão de terra,/Mas ainda assim, como a poeira, eu vou me levantar. (...) Deixando para trás noites de terror e atrocidade/Eu me levanto/Em direção a um novo dia de intensa claridade/Eu me levanto/Trazendo comigo o dom de meus antepassados./Eu carrego o sonho e a esperança do homem escravizado./E assim, eu me levanto/Eu me levanto/Eu me levanto.”

formas e em diferentes intensidades, à prisão e a tudo que acontece a partir, através e apesar dela.

Assim como o poema de Sami al-Haj, o *Diário de Guantánamo* de Mohamedou Ould Slahi (2015) mostra a violência de Guantánamo a cada tarja preta que cobre palavras, frases e mesmo páginas inteiras – condição estabelecida pelo governo americano para sua publicação, por “questões de segurança nacional”. Cada trecho não lido do relato do autor, no entanto, fala, ao invés de calar: evidencia quase didaticamente os modos como o Estado controla e regula afetos, relações, relatos, palavras, deixando ver, assim, sua força incendiária (BUTLER, 2017). Revela os procedimentos e processos de regulação destes corpos e do que deles se materializa em palavras e papéis de tal maneira que expõe o horror e a violência, mas também algo da ordem do absurdo que compõe estes mecanismos – poder escrever um livro sem que este livro possa ser mais do que uma versão censurada dele mesmo. Ao mesmo tempo, a própria censura é o que declara o que o livro pretende enunciar: não lê-lo, pelo menos não lê-lo como foi concebido pelo autor, é apreender algo importante destes processos de Estado. Publicá-lo mesmo censurado, insistir na política do texto, é resistir, de alguma forma, da forma possível. No jogo entre o que pode e o que não pode ser visto (ou lido), Guantánamo se torna real. A violência da prisão se torna real – assim como se torna real a incansável tarefa de criar linhas de fuga, de resistir. Não altera o curso da guerra, mas deixa a guerra visível e testemunha a existência das vidas que gritam “eu existo!” a cada palavra lida ou pressuposta.

Não só a poesia ou a autobiografia são e criam corpo. Toda palavra que se aventura por entre muros e muralhas, físicas e virtuais, contém em si essa força disruptiva e incendiária. Natália Padovani (2018), por exemplo, pensa a produção de cartas na prisão a partir do caráter incendiário do qual fala Butler e de sua capacidade de acionar redes de solidariedade e afeto – razão pela qual, segundo a autora, é tão importante que o Estado controle correspondências, corpos e afetos. Para Padovani (2018), para dar sentido a esse emaranhado de regulações e resistências é importante “tomar a carta como objeto produtor (e produzido) da tensão entre agenciamento e regulação: comunicação e exame” (PADOVANI, 2018, p. 119), na medida em que cartas são “a materialização das relações, mas são, também, os artificios dos vínculos de afeto que agenciam escapes, linhas de fuga a estas mesmas regulações” (PADOVANI, 2018, p. 122). Encontram-se, assim, no centro de uma trama que tem na prisão um ponto de convergência, forças que controlam e que escapam em disputa constante.

Argumento, neste capítulo, que do mesmo modo como as palavras contidas nas cartas e escritos diversos que atravessam as fronteiras da prisão – tensionadas entre a possibilidade de escapar ao controle e serem alvo desse mesmo controle –, também as palavras ditas por meio

de ligações telefônicas originadas da ou destinadas à prisão constroem pontes – quando não pontes, franjas, pequenos fiapos que tocam, mesmo que de maneira frágil, fronteiras nas quais operam regulações, controles e também resistências. Seja por meio de telefones celulares aos quais se cola o estatuto de ilegais, seja através do uso de telefones pagos disponibilizados às presas, como é o caso das prisões portuguesas, o telefone configura-se ele todo como um fio condutor (MALLART, RUI, 2017) entre dentro e fora, como vaso comunicante (GODOI, 2015), entendido aqui como

Toda forma, meio ou ocasião de contato entre dentro e fora da prisão. Trata-se de uma articulação particular que, ao mesmo tempo, une duas dimensões da existência social e define uma separação fundamental entre elas. Os vasos colocam em comunicação dois “mundos”, no entanto, não são desprovidos de bloqueios: neles, múltiplas negociações, determinações, poderes e disputas operam a diferenciação do que entra e sai, dificultando ou facilitando, registrando (ou não) as passagens e estabelecendo destinações. (GODOI, 2015, p. 136)

Ainda que fazendo operar dinâmicas de controle e regulação diferenciadas, celular e telefone fixo são, ambos, elementos que dobram espaços e tempos, fazendo comunicar diferentes “mundos” que, de diferentes, passam a ver-se emaranhados um no outro, evidenciando não somente a porosidade dos muros da prisão como, também, as múltiplas faces e nuances que o controle dos afetos toma frente ao surgimento de novas tecnologias no cotidiano prisional. E da mesma forma como as palavras escritas em cartas, essas palavras vocalizadas engendram relações e laços de afeto, de família, de amor e de ajuda mesmo diante dos controles exercidos pela administração penitenciária sobre os objetos que as lançam de dentro para fora e de fora para dentro.

Cartas e telefones têm sido analisados por diferentes pesquisadoras e pesquisadores no intuito compor uma leitura da prisão em seu caráter produtivo, dando destaque aos modos como a instituição prisão, menos do que uma instituição total (GOFFMAN, 2010), configura-se enquanto uma instituição porosa, atravessada por diferentes comunicabilidades por entre seus muros. Rafael Godoi (2015) aponta para como o celular foi, cada vez mais, “ganhando centralidade e mobilizando todo um debate sobre suas virtualidades perniciosas e as responsabilidades sobre o seu controle” (GODOI, 2015, p. 154). Para Godoi (2010, p. 71), ainda, o celular é o “vetor do fracasso de uma prisão que pretende funcionar como incapacitante”: a necessidade de controlar aquilo que o celular aciona do fora no dentro e do dentro no fora evidencia que a prisão, distante daquilo que pretende dar como verdade a respeito de seu funcionamento, vê-se constantemente convocada a lidar com o fato de que seus muros comportam, ao mesmo tempo, aquilo que separa e aquilo que, através deles, engendra fluxos de comunicações, de pessoas, de bens e de relações.

No que diz respeito aos telefones³⁹ disponibilizados nas alas de prisões portuguesas para uso das *reclusas*, é evidente que os procedimentos e regulações das relações que eles acionam são de contorno distinto àqueles que buscam gerir o uso dos telefones celulares, tão proibidos em Portugal quanto no Brasil. Ainda assim, também eles funcionam como dispositivos que articulam temporalidades e espacialidades na tessitura de relações e na própria noção da pena e de seu cumprimento, seu uso sendo fundamental nas dinâmicas que cotidianamente enlaçam “dentro” e “fora”. De qualquer modo, celulares e telefones na prisão apontam, ambos, para como a gestão de legalidades/ilegalidades se dá colada à gestão de afetos e relações.

Para além das palavras escritas em cartas e das palavras vocalizadas por meio de ligações telefônicas, as palavras que não precisam ser ditas porque tomam forma de imagens nas fotografias que podem ou não se locomover junto das cartas materializam corpos, afetos e relações que se articulam entre países, prisões e bairros. Funcionando como “possibilidade de corporificar os fotografados” (BUMACHAR, 2016b, p. 20), as fotografias são franjas que varrem pequenas partes de fora para o dentro, tornando possível que pessoas dentro e fora da prisão coabitem espaços e tempos que, sem as fotografias, poderiam parecer muito mais descolados um do outro.

Camila Maissune de Sousa (2015), em sua pesquisa etnográfica em duas prisões femininas moçambicanas nas quais elaborou um projeto de fotografia chamado “3x4”, chama a atenção para o fato do nascimento da prisão e da invenção da fotografia coincidirem historicamente. A autora discute ainda como, no século XIX, a fotografia emaranhou-se em práticas de controle e produção de verdade baseada em uma “exploração abusiva dos corpos” que se ancorava em argumentos de autoridade que colocavam a fotografia como a prova incontestável de uma verdade – desde as fotografias de Lombroso para identificação de tipos criminosos até as fotografias de Londe e Charcot de pacientes psiquiátricas diagnosticadas com histeria em Salpêtrière. Segundo a autora, “estamos perante métodos ou procedimentos fotográficos particulares cuja finalidade não é apenas a de observar, estabelecer comparações e medições, ou seja, de produzir novos saberes, mas, também, de controlar os corpos e submetê-los a novos poderes” (SOUSA, 2015, p. 24). Havendo, hoje, inúmeros artistas que buscam

³⁹ Os telefones ficam disponibilizados acoplados à parede das alas, próximos à cabine da equipe de segurança. Não há cabines telefônicas, apesar o aparelho pregado junto à parede, um ao lado do outro, totalizando dois aparelhos por ala. O uso do telefone é compartilhado por todas as presas da ala, podendo ser utilizados entre 9h e 17h e para a realização de números telefônicos previamente autorizados junto à administração do EP. Vale ressaltar, conforme discutirei mais adiante, que o uso desses equipamentos só é possível mediante a existência de créditos telefônicos disponibilizados nas *contas* de cada presa por meio de depósitos externos, por exemplo vindos de familiares, ou de seus ordenados, ganhos como pagamento pelos serviços laborais que podem exercer no próprio estabelecimento prisional.

produzir fotografias da prisão que façam frente à criação de imagens que a autora classifica como sendo desumanizadoras, as fotografias da prisão e das pessoas presas encontra-se atualmente tensionada entre as tentativas de fazer delas oposição ao controle e esse mesmo controle.

Ainda que nesta tese estejamos debruçadas sobre a fotografia enviada para a prisão, e não a fotografia da prisão ou tirada na prisão, é evidente que mesmo aqui a tensa relação entre fotografia/controle/subversão do controle aparece como elemento central, na medida em que, de diferentes formas e em diferentes intensidades, as fotografias recebidas por presas no Brasil e em Portugal passam por regulações administrativas (por meio de revistas dos materiais entregues às presas) e servem como elemento que medeia relações entre dentro e fora mas também no cotidiano da prisão: definir quem pode ou não ver as fotografias de alguém é falar, também, de confiança, de privacidade e de afetos.

Há ainda uma quarta forma através da qual dentro e fora articulam-se e imbricam-se no processo de produzir presenças e continuidades por entre os muros da prisão – uma forma que conjuga imagem e palavra por meio do uso de tecnologias de videoconferência. O vídeo, como uma mistura de foto e ligação, pode ser utilizado por presas nacionais e não-nacionais em prisões portuguesas, e modulam tempos e espaços de maneira particularmente significativa, num jogo constante de intensificação e afrouxamento de presenças e distâncias.

Seja através de cartas, telefonemas, videoconferências ou fotografias, dentro, fora, tempo e espaço são dobrados nos processos que fazem prisão e que se fazem na prisão pela mediação de tecnologias diversas que, mais do que intermediárias, atuam efetivamente como mediadoras cuja atividade “ao mesmo tempo em que põe em relação e permite trocas entre dois domínios distintos, neles engendra ou possibilita transformações” (BRUNO, 2001, p. 192). Assim, redações com e sem letras vão escrevendo histórias e vidas e borrando as fronteiras na produção de laços afetivos e familiares que articulam tempos, espaços, controles e resistências. Nessas fronteiras, letras, vozes e imagens operam, por meio de papéis, telefones ou vídeos, cada uma à seu modo, comunicações produzidas nas/através das fronteiras de tal maneira que cria-se “todo um campo de práticas e relações sociais que articulam agentes estatais, presos, seus familiares e amigos, e no qual os limites do legal-ilegal, do justo-injusto, do formal-informal são continuamente redefinidos e atravessados” (GODOI, 2015, p. 132). Nesta rede, sujeitos, instituições e objetos técnicos (LATOUR, 2005) como cartas, telefones, fotografias e videoconferências são simultaneamente atores, na medida em que produzem relações entre si e com outros elementos, e rede, pois redefinem e transformam seus componentes (PEDRO, 2008), e é por meio do acompanhamento das movimentações que estes elementos engendram

na/a partir da fronteira da prisão que torna-se possível identificar a espacialidade da rede, identificar “como a rede traça sua própria geografia” (PEDRO, 2008, p. 13). Acompanhar a espacialidade da rede é também, por sua vez, vislumbrar os modos como esses elementos produzem diferentes temporalidades, uma temporalidade desconectada “de seu compromisso métrico, linear”, que produz “aproximações entre coisas que a linha do tempo faria perceber como muito distantes, bem como distanciamentos entre coisas aparentemente sucessivas” (PEDRO, 2008, p. 14).

Esses quatro elementos, aqui tratados como quatro tecnologias que promovem uma “contínua diferenciação das partes e dos limites que as distinguem e definem” (BRUNO, 2001, p. 196), evidenciam, assim, diferentes nuances da dimensão coletiva da prisão (CUNHA, 2003, 2014a; TOURAUT, 2012; GRANJA, 2017; GODOI, 2010; 2015; PADOVANI, 2015): articulando prisões e bairros, diferentes prisões e diferentes países, adicionam cada vez mais pessoas e afetos às tramas prisionais. Se estes são elementos que evidenciam que a prisão, quando prende, prende mais do que o corpo (prende a letra, a voz, a imagem), eles evidenciam, também e ao mesmo tempo, que há naquilo que a prisão prende sempre algo que escapa: uma esperança, um afeto, uma foto, um telefonema para contar sobre seu dia ou sobre suas angústias, uma carta na qual são compartilhados planos e desejos. Não se trata, no entanto, de classificar a mobilidade desses afetos e objetos como resistência *per se*; fazê-lo seria correr o risco de romantizar e ignorar os custos financeiros, sociais e emocionais envolvidos na formação de circuitos transnacionais (HONDAGNEU-SOTELO; AVILA, 1997) e também nacionais articulados por essas tecnologias. O objetivo, aqui, é acompanhar as tensões que sustentam esses fios tecidos por entre muros, prisões e países.

Nos processos que formam, conformam e interrompem circuitos e conectividades, cartas, telefones, videoconferências e fotografias são muitas vezes lidos como “alternativas”, “substitutos” face à impossibilidade de estabelecer circuitos que envolvam a coabitação de corpos em um mesmo espaço e em um mesmo tempo. Seguindo Megan Comfort (2007), Rafaela Granja (2017), em sua pesquisa com presos/as e seus/suas familiares em Portugal, aponta por exemplo que:

Ao possibilitarem corporificar, mesmo que de forma alternativa, a presença da outra pessoa através de narrativas, retratos e outras formas de expressão pessoal as cartas ajudam a construir um espaço de vivência afetiva íntima alternativo, ao qual os casais se podem ancorar perante a ausência do outro elemento. (GRANJA, 2017, p. 67)

Mas a ideia de que estes seriam “substitutos” “perante a ausência” dos corpos em carne e osso parece obnubilizar as pistas que o campo nos oferece de que, mais do que substitutos de

uma presença ausente, cartas, telefones e fotografias são uma forma de presença. Em sua pesquisa, Bruna Bumachar (2016a) também conclui que os efeitos de tais elementos na criação de redes de cuidado e afeto transnacionais demandam “colocar em suspeição e suspensão as amarras das noções de corpo e de objetos para além dos limites de suas respectivas dimensões materiais” (BUMACHAR, 2016a, p. 272), quer dizer, indicam que para compreender os modos como produzem relações e os modos como são atravessados e produzidos é preciso considerar seu caráter corporificado, materializado, concreto, que por sua vez tem efeitos tão corporificados, materializados e concretos quanto aquilo que os substancia.

Na mesma linha defendida por Bruna Bumachar (2016a), que tem em Megan Comfort e Caroline Touraut sustentação teórica relevante para a construção de suas proposições, argumento que relações conjugais, familiares e de afetos são tecidas através de vozes, imagens e letras que atravessam os muros das prisões mediadas por cartas, telefones, fotografias e videoconferências, seja em direção à casa, seja em direção a outras prisões, seja em direção a outros países. Buscando entender esse jogo que, por meio dessas tecnologias, produz diferentes formas de presenças e ausências em constante tensão, acompanho os desafios que permeiam estas relações e as possibilidades de, porque não, desafiar estes desafios no processo de criação de redes de afeto através dos muros.

Para ver as forças que compõem este jogo, é preciso se deslocar dos objetos técnicos em si e tratar da questão da “ausência”, tão relacionada à percepção de objetos como cartas, telefones e fotos como “substitutas” da presença física e tão envolta de noções generificadas que qualificam a ausência como um atributo essencialmente conectado às prisões femininas. Tanto no Brasil quanto em Portugal, a “ausência da família” é frequentemente narrada como a “pior parte” da prisão. Mulheres presas no Rio de Janeiro apontam para como os dias de visita são “os melhores dias”, mesmo que imersos em sentimentos e expectativas confusos e por vezes ambivalentes. Brasileiras presas em Portugal dizem que é difícil cumprir a pena sem apoio afetivo e financeiro da família, fisicamente distante em outro continente. Familiares de mulheres presas nos dois países apontam para como estar distante é fator que gera desgastes físicos, emocionais e financeiros. Isso não foi observado somente nessa pesquisa. Inúmeras outras investigações debruçam-se sobre a constatação de que a pena de prisão extrapola seu caráter de privação de liberdade para efetuar-se enquanto ruptura de laços familiares e afetivos por meio da separação espacial engendrada pela prisão. É seguro dizer, portanto, que a separação física do convívio familiar é uma problemática relevante na gestão cotidiana da pena tanto por parte daquelas que encontram-se privadas de liberdade quanto por parte de suas/seus familiares.

Mas o que parece ocorrer, seja nos discursos acadêmicos e científicos sobre “a prisão feminina”, seja nas narrativas das pessoas que vivenciam a separação física engendrada pela prisão, é a transformação de “ausência física” em “abandono” mediante uma sobreposição entre a constatação de que a distância da família é um elemento importante nas experiências intra e extra muros e a ideia de que mulheres presas são abandonadas, como se 1) fosse possível dizer ampla e genericamente que mulheres são abandonadas pelas famílias, desconsiderando que há, sim, famílias que visitam prisões femininas; e 2) a distância física não produzisse, como veremos no decorrer desta tese, novas formas possíveis de presença.

O que quero dizer é que as pistas colhidas nesta pesquisa mostram que tal sobreposição parece incorrer no erro de transformar-se em argumento suficiente para que se possa afirmar que o “abandono” forja e delimita todas as experiências de pessoas cujas vidas articulam-se à prisão feminina. De uso comum no campo de estudos sobre mulheres presas – já tendo sido usada inclusive por mim, em minha dissertação de mestrado –, a categoria “abandono” parece ser largamente acionada para enfatizar o caráter desestruturante da prisão sobre as relações e laços familiares e comunitários. Ainda que dados a respeito da frequência e quantidade de visitantes em unidades prisionais femininas informem sem sombra de dúvida que as visitas nessas unidades prisionais são mais escassas do que nas masculinas, dados fechados em si mesmo não dão conta de realidades complexas.

Muitas das entrevistas e conversas que compuseram o campo desta pesquisa em algum momento acabaram por abordar a ideia de “abandono”. Foi o caso, por exemplo, de Loreley, uma ativista que, antes de se firmar como uma importante figura pública nos movimentos pelos direitos de presos e suas/seus familiares e de moradores/as favela no Rio de Janeiro, foi voluntária de uma igreja evangélica e fez trabalhos “humanitários e religiosos” em unidades prisionais femininas do estado:

(...) as mulheres é pior ainda. A mulher é abandonada pelo Estado, é abandonada pela família, é abandonada pelo parceiro, é abandonada por tudo. (...) Só que como o marido também tá preso, fica sem visita. E muitas delas, muitas delas fizeram isso pelos maridos e foram abandonadas por eles porque não serviu mais. Elas só serviam no período que era pra conduzir ou levar alguma coisa. Depois que elas rodaram, então era como descartável, já não servia mais. (Loreley)

A ideia de “abandono” é acionada por ela em diferentes momentos quando se refere às unidades femininas. Ela menciona o abandono do Estado, para se referir ao fato de que as unidades femininas no estado têm menos acesso à educação, cursos, trabalho e saúde do que unidades masculinas; o abandono da família, constatado mediante o dado de que as filas de visitas em unidades masculinas são visivelmente maiores do que nas unidades masculinas; e o

abandono dos parceiros, que em sua percepção as veem como “descartáveis” uma vez que vão presas – estando eles muitas vezes também presos.

Em que pese a constatação de que haveria um abandono do Estado em relação às prisões femininas, é sempre importante ponderar que a ausência de políticas públicas é também uma forma de presença estatal; é a forma como o Estado opta por se apresentar. E se é inegável que as prisões operam nesse registro da presença-ausente do Estado, é curioso notar que em suas falas Loreley, mesmo que sempre pense as unidades prisionais femininas em comparação com unidades prisionais masculinas, ao falar sobre essas últimas ela opta por outros termos que não o “abandono” do Estado ao mencionar as precaríssimas condições de saúde, salubridade e sobrevivência.

A fala de Loreley a respeito dos maridos que abandonam por estarem presos revela alguns aspectos importantes, ainda que não mencionados por ela, a respeito dos modos de funcionamento das malhas seletivas da prisão: incidindo sobre determinados territórios, bairros e comunidades em detrimento de outros, a prisão passa a ser parte da trajetória de famílias, vizinhos/as e amigos/as (CUNHA, 1994, 2002; GRANJA, 2017), de modo que esta ausência identificada como “abandono” também é parte dos efeitos do funcionamento do sistema de justiça como um todo.

Por último, o “abandono” por parte da família, que aparece reiteradamente nas falas de Loreley em diversos de nossos encontros, encontra eco nas palavras de uma gestora da SEAP que, ao versar em um seminário ocorrido em 2018 na Defensoria Pública da União, no Rio de Janeiro, sobre “o abandono da mulher presa”, apontou para como as mulheres presas são “amplamente desassistidas em todas as instâncias” e, se conseguem sobreviver, é porque “por sorte” são “guerreiras”⁴⁰ – assim como são “guerreiras” as mulheres que, “diferentemente dos homens”, “não abandonam seus parceiros” e os visitam em unidades prisionais masculinas. As mulheres, assim, são ao mesmo tempo abandonadas, quando presas; abandonadoras, quando parentes de presas; e “guerreiras” que não abandonam quando parentes de presos.

Para além da constatação de que o “abandono” está articulado a práticas (ou não-práticas) de mulheres, inseridas no campo do que se entende como feminino, os modos como esse tema aparece na discussão sobre prisões femininas e mulheres presas parece estar articulado a uma segunda questão, também problemática: a da “invisibilidade” dessas pessoas e desse tipo de estabelecimento prisional.

⁴⁰ Para uma discussão e problematização a respeito da noção de “guerreira” frequentemente associada a mulheres que visitam parentes presos e/ou cujos parentes foram vítimas de violência de Estado, ver Natália Lago (2019) e Adriana Vianna (2011).

É importante pontuar aqui que quando busco problematizar a noção de “invisibilidade” o faço em relação àquilo que se inscreve enquanto categoria analítica das prisões femininas, e não no sentido de ignorar as importantes reflexões de Angela Davis (2018) a respeito de como as prisões, masculinas e femininas, encontram-se inseridas num duplo visibilidade-invisibilidade que se articula à produção de uma dimensão corriqueira da prisão que sustenta a percepção de que ela seria, porque corriqueira, natural. Nas palavras de Davis, “o cárcere está presente em nossa vida e, ao mesmo tempo, está ausente de nossa vida” e “pensar nessa presença e nessa ausência simultâneas é começar a compreender o papel desempenhado pela ideologia em modelar a forma como interagimos com o nosso entorno social. Consideramos as prisões algo natural, mas com frequência temos medo de enfrentar as realidades que elas produzem.” (DAVIS, 2018, p. 16). Ela argumenta que isso acontece também porque a prisão está sempre destinada ao “outro”, um outro que genericado, racializado e inserido em determinados contextos socioeconômicos: “Esse é o trabalho ideológico que a prisão realiza – ela nos livra da responsabilidade de nos envolver seriamente com os problemas de nossa sociedade, especialmente com aqueles produzidos pelo racismo e, cada vez mais, pelo capitalismo global”. (DAVIS, 2018, p. 17). A autora argumenta, ainda, que enfrentar as possíveis invisibilidades das mulheres presas e/ou das prisões femininas simplesmente inserindo mulheres nas discussões sobre prisões não ofereceria ferramentas suficientes para uma crítica à prisão:

Não estou sugerindo que o simples fato de incluir as mulheres nas discussões existentes sobre as cadeias e prisões vá aprofundar nossas análises sobre a punição estatal e levar adiante o projeto de abolição das prisões. Abordar questões específicas das prisões femininas é de vital importância, mas é igualmente importante mudar a forma como pensamos sobre o sistema prisional como um todo. Decerto as práticas nas penitenciárias femininas são marcadas pela questão de gênero, mas o mesmo acontece com as práticas nas prisões masculinas. Acreditar que as instituições para homens constituem a norma e as instituições para mulheres são marginais é, em certo sentido, tomar parte na normalização das prisões que uma abordagem abolicionista procura contestar. (DAVIS, 2018, p. 66)

O que Angela Davis faz ao pensar a invisibilidade como elemento de um duplo inseparável da visibilidade é lançar luz sobre as forças que estratégica e politicamente acionam um ou outro “lado” deste duplo – exatamente o oposto de presumir a invisibilidade como dado em si mesmo capaz de responder às perguntas e demandas em torno da prisão feminina. É neste sentido que argumento que as noções de “abandono” e “invisibilidade” devem ser revisitadas desde uma perspectiva que considere, ao mesmo tempo, que nem a chave da invisibilidade/abandono nem a chave da visibilidade/amparo dão conta de acompanhar os movimentos engendrados nas fronteiras das prisões femininas.

Neste sentido, é importante pontuar a existência de um número cada vez mais crescente de investigações sobre prisões femininas e mulheres presas, o que nos força a repensar e recolocar o termo “invisibilidade” na medida em que cada vez mais o tema “mulheres encarceradas” é central em produções de pesquisas, de eventos científicos e da militância. Nessa mesma esteira, Amanda Burgess-Proctor (2006) aponta para o fato de, cada vez mais, os estudos feministas sobre o crime tornarem-se “senso comum” no meio acadêmico, chamando a atenção para como é cada vez menos simples dizer que estes são estudos “invisibilizados”. É claro que há um certo grau de acidez, provocação e ironia em colocar as coisas nesses termos, mas a reflexão não perde sua validade – afinal, “a ironia tem a ver com contradições que não se resolvem (...) em totalidades mais amplas: ela tem a ver com a tensão de manter juntas coisas incompatíveis porque todas são necessárias e verdadeiras” (HARAWAY, 2000, p. 39): cada vez menos a percepção de que as prisões femininas, por conterem, em números absolutos, um contingente menor do que o das prisões masculinas, pode ser lida em sua complexidade por meio do uso de categorias de “invisibilidade” destas pessoas e estabelecimentos prisionais. Pode-se, é claro, contestar a qualidade dessa visibilidade, no sentido de colocar em análise tanto o quanto esta nova visibilidade tem sido eficaz (ou não) para a diminuição do número de mulheres presas ou melhorar sua qualidade de vida quanto, por exemplo, de que maneiras esta nova visibilidade aparece e é produzida nos documentos e levantamentos oficiais sobre a temática que subsidiam políticas públicas – nas edições de 2014 e 2017 do InfoPen Mulheres (BRASIL, 2014; 2017), por exemplo, não há nenhuma informação a respeito do número de visitas recebidas pelos estabelecimentos prisionais femininos, de mulheres trans e travestis privadas de liberdade, assim como não se considera a ampla gama de performatividades e experiências de gênero possíveis dentro do que se convencionou chamar de “prisão feminina” – onde estão aprisionadas/os mulheres e também homens trans, sapatões, enfim, pessoas cuja performatividade de gênero não cabe sob o termo guarda-chuva “mulheres”⁴¹.

A este respeito, é importante resgatar a conversa sobre punição e globalização na qual Angela Davis e Gina Dent (2003) questionam uma certa “mesmice” acerca das prisões femininas e dos estudos sobre este campo e apontam que a prisão feminina “precisa ser avaliada com relação ao quanto é importante para os feminismos desvincilharem-se da noção de que há uma qualidade universal que podemos chamar de mulher”. (DAVIS, DENT, 2003, p. 527). Neste sentido, as autoras chamam a atenção para a importância de se pensar “uma política

⁴¹ A este respeito, sugiro a leitura dos trabalhos de Natália Padovani e, ainda, de artigo escrito por mim e outras colegas pesquisadoras do GEPSID intitulado: Performatividades de gênero em unidades prisionais femininas do Rio de Janeiro. *Psicologia: Ciência e Profissão* 2018 v. 38 (núm.esp.2.), 44-59.

abolicionista que se inicie a partir da posição inferior dessas mulheres com relação ao capital, mas que não as aprisione em outra categoria.” (DAVIS, DENT, 2003, p. 528).

Mas voltando ao tema do “abandono”, há alguns trabalhos importantes que têm buscado recolocar esta noção de modo a dar conta das complexas tramas que produzem relações de afeto e de família a partir de prisões femininas. Manuela I. Cunha (2014a) aponta, a partir das contribuições de Touraut (2012) e Comfort (2008), que

Aproximando mais a lente daqueles que rodeiam os reclusos além muros, um corpo importante de trabalhos de terreno põe em evidência uma “experiência carceral alargada” (Touraut, 2012) que inclui, por um lado, os desafios e dificuldades – financeiras, sociais, emocionais – enfrentadas pelas famílias e parceiros/as de reclusos/as durante a reclusão e, por outro lado, o apoio material, moral e emocional que prestam aos/às reclusos/as. Abordagens etnográficas em profundidade matizaram a suposição de que a reclusão desorganiza ou desfaz invariavelmente laços interpessoais e mostraram que é demasiado simplista uma análise em termos de meros ganhos e perdas para familiares ou reclusos/as. C. Touraut (2012), em França, e M. Comfort (2008), nos EUA, por exemplo, ilustraram como as experiências podem ser diversas, consoante as circunstâncias interpessoais e socioeconômicas, como as relações através dos muros podem ser ambivalentes e como indivíduos e relações são reconfigurados pela prisão. (CUNHA, 2014a, p. 58-59)

No Brasil, Helena Lermen e Martinho Silva (2018), por exemplo, apontam para as experiências de homens que visitam suas companheiras privadas de liberdade, buscando desfazer a ideia de que “só mulheres visitam mulheres”. Problematizando a categoria “abandono”, a pesquisa identificou 26 homens que visitavam suas companheiras presas na região Sul do país entre 2017 e 2018, tendo entrevistado 4 deles. Os companheiros, desta forma, “compõem a maior parte do grupo de visitantes masculinos, embora as mulheres, especialmente as mães, ainda sejam maioria em dias de visita nas prisões femininas” (LERMEN, SILVA, 2018, p. 81). As entrevistas de Lermen com estes homens indicam, por exemplo, condenações morais a respeito de homens que não visitam suas companheiras ou que apenas usufruem das visitas íntimas e, ainda, que “a fraqueza e a fragilidade, antes atributos rejeitados na masculinidade hegemônica, são apontados por entrevistados como elementos que compõem o perfil dos não-visitantes” (LERMEN, SILVA, 2018, p. 82).

Do mesmo modo, a pesquisa de Rafaela Granja (2017) com homens e mulheres presos/as em Portugal e seus/suas familiares indica que o foco na “ausência” ou no “abandono” se mostra insuficiente para compreender as complexas relações de ausência e presença que marcam a trajetória dessas mulheres na prisão. Conforme aponta Rafaela Granja (2017),

Os campos de possibilidades das vivências familiares em contexto prisional não se adaptam, portanto, a concepções binárias que apontam ora para a disrupção, isolamento e desestruturação familiar, ora para a sublimação idealizada de relacionamentos. Estes inscrevem-se em localizações complexas e ambíguas, que variam consoante a natureza do laço e que representam elementos passíveis de mutação ao longo do

tempo, uma vez que as estratégias de resistência vulnerável podem sofrer variações consoante a fase de cumprimento de pena e os moldes de reorganização de recursos sociais, materiais e afetivos. (GRANJA, 2017, p. 76)

O que a pesquisa nos mostra é que é possível, ao mesmo tempo, fazer e desfazer laços familiares nas fronteiras entre prisão e rua; é possível ver a relação com um pai ou mãe melhorar após a prisão ao mesmo tempo em que é possível ver relações com filhos e parentes murcharem frente aos desafios de manter-se em contato. Da mesma forma como Megan Comfort (2008) aponta para como a prisão se transforma em um modo de gerir relações conjugais problemáticas que envolvem abuso de álcool e drogas e violência doméstica, busco mostrar aqui as possibilidades de (re)arranjos familiares e afetivos que têm na prisão a possibilidade de se reinventarem, na medida em que “a reclusão pode funcionar, ainda que inadequadamente, e sob um período limitado de tempo, como uma oportunidade para infletir trajetórias” (GRANJA, 2017, p. 51). Ainda que a noção da prisão como “oportunidade” só possa ser acionada considerando o caráter perverso e seletivo que permite que a prisão ofereça a grupos e sujeitos marginalizados acesso a serviços, direitos e condições nunca antes acessados (WACQUANT, 2001), é interessante acompanhar as reflexões de Granja, particularmente porque elas dialogam muito com aquilo que tratarei neste capítulo. Buscando considerar a tensão entre agência e regulação que atravessa as experiências de pessoas presas, a autora aponta, a partir de Comfort (2007), que

Partir do princípio que a reclusão, ao impor a separação física por períodos variáveis de tempo, equivale a disrupções relacionais obscurece os esforços que alguns reclusos e reclusas dinamizam no sentido de manterem laços, minimizarem os efeitos potencialmente desintegradores da separação, contornarem o caráter monitorizado do contexto em que se movem e integrarem a prisão como espaço alternativo de vivência afetiva. (GRANJA, 2017, p. 42-43)

É importante, portanto, adotar uma postura crítica em torno das noções de “invisibilidade”, “ausência”, “abandono” e de “rompimento de relações” que permeia muitos estudos sobre as prisões, particularmente sobre as prisões femininas. Há, neste sentido, uma importante discussão acerca do termo “encarceramento feminino” que busca chamar a atenção para as limitações do termo e sua “genericidade operativa”, que não dá conta das “especificidades e polissemias do cotidiano vivenciado nas ‘prisões femininas’”. (PADOVANI, 2017a, p. 100). Considerando que não é possível falar de igualdade nas experiências de mulheres atravessadas por diferentes marcadores sociais e, ainda, que a prisão feminina não é feita apenas de mulheres, nem mesmo se a pensarmos estritamente fechada em seus muros, uma vez que sapatões, homens trans e outras experiências de gênero são vivenciadas nestes contextos, a autora aponta que:

(...) falar de “encarceramento feminino” é muito mais do que falar sobre as “especificidades da mulher presa” vinculadas a seus órgãos reprodutivos, ou ainda, vinculadas a atributos de “abandono”, “opressão”, “cooptação” e “subordinação” recorrentemente relacionados ao corpo amorfo da “mulher presa” produzido, quase sempre, por ativistas, feministas e funcionárias a partir de posições de classe e raça assimétricas em suas relações com o campo do encarceramento feminino”. (PADOVANI, 2017a, p. 109)

Neste mesmo sentido, a partir das discussões de Daly e Chesney-Lind, Amanda Burgess-Proctor (2006) aponta que

Um dos maiores desafios para o feminismo em geral e criminólogas feministas especificamente é o paradoxo de reconhecer a diversidade entre as mulheres ao mesmo tempo em que se reivindica uma unidade de experiências no que se refere à opressão e ao sexismo. (DALY; CHESNEY-LIND, 1988, p. 502 *apud* BURGESS-PROCTOR, 2006, p. 34, tradução nossa)

A autora argumenta que a discussão sobre igualdade e diferença não é nova no feminismo; pelo contrário, remete a tensões que remontam à segunda onda do movimento, quando muito se discutiu sobre se a luta feminista seria pela igualdade ou pela diferenciação. Neste sentido, a questão do “tratamento diferenciado” ou das “necessidades específicas”, que como aponta Natália Padovani (2017a) frequentemente restringem-se a leituras biologizantes do que seria “a mulher presa”, acionando necessidades relativas à maternidade, gestação, menstruação, etc, precisam ser analisadas por um olhar crítico que, nas palavras de Burgess-Proctor (2006, p. 34-35, tradução nossa), tornem essa a questão do feminismo contemporâneo: “como nos mover para longe do falso universalismo embutido no conceito de ‘mulher’ em direção ao exame do gênero no contexto de outras localidades de desigualdade?”.

Há um risco cada vez mais frequente de pesquisas a respeito das permeabilidades das fronteiras da prisão contribuírem para a reprodução acrítica de determinadas “verdades” e pressupostos a respeito da temática (COMFORT, 2007; TOURAUT, 2012; GRANJA, 2017), dentre os quais nos interessam aqui, particularmente, o que Rafaela Granja aponta a respeito da “supremacia da hipótese da desestruturação, que veicula que a reclusão age monoliticamente como uma força disruptiva na vida das pessoas” e “a forma acrítica como o conceito de família tem vindo a ser operacionalizado no âmbito desses estudos” (GRANJA, 2017, p. 79). Para a autora,

Mesmo abordando um fenômeno que produz configurações particulares, a maioria dos estudos sobre familiares de reclusos/as continua a tomar como ponto de referência o modelo nuclear de família e definições de parentesco que têm por base laços consanguíneos, de aliança e a partilha de um espaço doméstico (GRANJA, 2017, p. 90)

Ela continua:

No caso particular da reclusão, partindo de concepções que retratam a família como algo mutável e em (re)construção permanente é simultaneamente possível i) excluir

peessoas que, mesmo estando vinculadas por laços consanguíneos ou de aliança, não mantêm relações de afinidade com os/as reclusos/as, uma vez que apenas uma pequena parte da rede familiar tende a ser reconhecida como parentes próximos; ii) incorporar relações de “parentesco fictício”, ou seja, relacionamentos que apesar de não serem fundeados em laços de consanguinidade ou aliança, são considerados como significativos pelos indivíduos e apresentados como laços familiares. (GRANJA, 2017, p. 91)

A noção de família articulada ao campo das prisões encontra-se no centro de um campo de disputas que envolve produções legais, normativas, procedimentos e pressupostos democráticos e de direitos. Considerando que “a mobilização de presos(as), familiares e outros agentes nas fronteiras da prisão é essencial para manter funcionando a máquina da prisão” (GODOI, 2017, p. 398) na medida em que essas famílias são, frequentemente, responsáveis pelo provimento de itens básicos de higiene e alimentação aos/às presos/as, a relação das famílias com o Estado é atravessada por um processo constante de “responsabilização dos sujeitos que se constituem como objetos de um governo” (GODOI, 2017, p. 398), o que as coloca em uma posição ambivalente entre a família que “abandona”, particularmente no caso das famílias que visitam unidades prisionais femininas, e a família que provê. Loreley enfatiza essa dualidade em sua fala:

[LUISA] E essas pessoas que visitam as mulheres, elas têm algum engajamento com a associação? Na associação tem familiares de mulheres presas?

[LORELEY] Não... tá chegando lá, no dia eu vi até uma mãe falando “Ah, eu visito minha filha...”

[LUISA] Sim, aquele dia eu vi que tinha só ela que falou, né...

[LORELEY] É, você vê que o restante... porque são poucas... elas não se... elas não participam, não participam. Você vê que as mulheres, até nisso, é até uma coisa que eu vou botar até no grupo, no grupo... pra chamar a atenção das mulheres que visitam no sistema prisional. Das famílias. Porque são muito poucas e, geralmente, é mãe. E não é aquela mãe ativa. É aquela senhora, entendeu? Não é igual à dos homens, que é a esposa, é a mãe... não, das mulheres não. Ou é a mãe, ou é o irmão, entendeu? Ou é o filho ou a filha que visita. Entendeu? Não é igual dos homens. É muito pouco. É muito pouco. Eu falo que a fila das mulheres é uma vergonha. Uma vergonha! Porque, pô, dos homens você vê uma quantidade, das mulheres... (Trecho de entrevista com Loreley)

Nota-se que há importantes atravessamentos de gênero e geração que formam a percepção de Loreley das pequenas filas de visita em unidades femininas como “uma vergonha”. O fato de serem “as senhoras” e não “aquela mãe ativa” as principais visitantes de prisões femininas evidencia, para Loreley, mais uma fragilidade na rede que se articula ao redor desses estabelecimentos – são membras mais velhas das organizações familiares, com dificuldades oriundas da idade avançada, que visitam essas prisões. Diferentemente das prisões masculinas, cujas visitantes são em geral mulheres mais jovens, em grande medida as

companheiras dos homens presos. Assim, ao mesmo tempo, essas famílias/mulheres mais novas são tanto abandonadoras cuja ausência forma as “vergonhosas” filas de visita nas prisões femininas quanto provedoras cuja presença soma mais e mais corpos às numerosas filas de prisões masculinas.

Também é possível acompanhar o tenso lugar ocupado pelas famílias quando pensamos no contexto mais amplo da execução penal ao notarmos que tanto a legislação brasileira quanto a portuguesa lançam mão da “família” como elemento fundamental no processo de “ressocialização”:

A ideia de que a família constitui um elemento fulcral no processo de reinserção social tem geralmente subjacente um conceito de família “idealizado”, ou seja, agregados familiares caracterizados pela divisão sexual do trabalho, sem envolvimento em práticas criminais, sem qualquer tipo de violência nos seus relacionamentos, assentes em relacionamentos harmoniosos e providos de recursos monetários, habitacionais e sociais necessários para disponibilizar aos/às reclusos/as” (GRANJA, 2017, p. 95)

Ao mesmo tempo, observamos intensos processos de criminalização da família partindo exatamente de uma perspectiva oposta, visibilizada inclusive em placas imensas que indicam a quantidade de familiares presas “todos os dias” tentando entrar com itens ilegais ou proibidos durante as visitas, de que a família do preso é o oposto da família idealizada – é a “família desestruturada” que, por visitar seus/suas familiares presos/as, deve ter seus corpos violados em revistas vexatórias por carregarem neles a marca da suspeição – marca essa moldada por contornos de raça, classe, geração, gênero, etc. Tencionada entre esses dois extremos, a família vê-se simultaneamente caracterizada como idealizada e desestruturada, provedora e abandonadora, sendo ora uma coisa, ora outra e, ainda, podendo ser as duas coisas ao mesmo tempo.

É nesse contexto de tensões e ambivalências que se cria “Família”, com F maiúsculo, essa espécie de entidade que deve ser revistada, observada, vigiada, acusada, reconhecida, julgada. O termo opera, assim, uma forma de despersonalização (RICORDEAU, 2014) em que “Família” é qualquer coisa, uma massa amorfa que, assim como “a mulher presa”, reduz a um conjunto estereotipado de características uma diversidade de gênero, classe, raça, território, idade, desejos, expectativas, medos, anseios, vontades. A Família, às vezes, se metamorfoseia em Visita. Uma pessoa é “A Visita” – sem nome, sem rosto, sem corpo. Gwenola Ricordeau (2014) aponta que, na língua francesa, o termo usado para se referir às visitas nas prisões fala de um espaço, de uma experiência e do(a) próprio(a) visitante. Da mesma maneira, “visita”, aqui, parece operar um espaço (ao ir encontrar seus(suas) familiares, você vai “para a visita”), uma experiência (a visitação) e o(a) próprio(a) visitante (que também é a Família).

“A família” tem sido tema de investigações antropológicas, sociológicas e psicológicas que buscam acompanhar as dinâmicas que envolvem família, parentesco, relacionalidade, coletividade, subjetividade. Quando Claudia Fonseca (2007) discute os modos como a produção antropológica tem se debruçado sobre a noção de família, ela chama a atenção para o fato de que “usar essa ‘categoria nativa’ como termo analítico encerra certo perigo” (FONSECA, 2007, p. 16). O perigo, segundo Fonseca, é que se crie uma confusão na qual o termo “coloque a ciência a serviço das verdades conservadoras do senso comum” (FONSECA, 2007, p. 16). Afinal, que é “a família”? Frente às considerações e problematizações feministas que puseram em xeque a noção de família eurocentrada, nuclear, branca e heterossexual, chamando a atenção para a pluralidade e multiplicidade de arranjos familiares possíveis e como tais arranjos são atravessados por marcadores como gênero, classe, raça, território, geração, entre outros, o uso da noção “família” como organização que designa um agrupamento familiar dado *a priori* tem suas fronteiras borradas e expandidas pelas inúmeras forças que produzem famílias, alocando-se, assim, em um campo de disputas políticas. Afastando a “família” de suas bases biológicas e posicionando-a enquanto noção política e historicamente contingente, Claudia Fonseca (2007) chama a atenção, ainda, para a tensão entre a psicologização e o determinismo que permeiam o tema:

Se, por um lado, existe uma tendência de reificar as ‘estruturas familiares’, sobre-determinando sua influência sobre os membros da família, por outro, confrontamos com a análise psicológica centrada no ‘self’, que, dominada pela ideologia individualista, pensa a coletividade em termos de suporte ou entrave à realização pessoal. (FONSECA, 2007, p.9)

Compreender a família como “categoria nativa”, neste contexto, é acompanhar os discursos e práticas de pessoas em carne e osso que produzem a noção de família em suas narrativas sobre relações familiares. Neste sentido, se me lanço sobre a tarefa de pensar a produção de “família” por entre fronteiras prisionais, nacionais e transnacionais é porque os diferentes usos da própria noção de “família” dão importantes pistas para acompanhar os modos como a prisão dobra e desdobra as possibilidades da criação, manutenção e rearticulação de laços tidos, narrados e vividos como “familiares”.

Por meio das movimentações de cartas, telefonemas, videoconferências e fotografias em prisões portuguesas e brasileiras, este capítulo busca acompanhar os modos como se faz a dobra afetiva que compõe e é produzida pela prisão por meio dos fluxos engendrados na maleabilidade de seus muros. Num primeiro momento, discutirei como a ideia de (im)possibilidade de receber visitas familiares é acionada na construção discursiva a respeito de quem são as *estrangeiras* presas em Portugal e das particularidades das experiências de

brasileiras, na mesma medida em que buscarei acompanhar os modos como a essa (im)possibilidade é acoplada a ideia de que cartas, telefonemas e videoconferências devem ser disponibilizadas como “substitutos” da visita por parte da administração prisional de um estabelecimento feminino no norte de Portugal, ampliando o questionamento já apresentado a respeito do caráter produtivo de novas formas relacionais em contraposição à ideia de substituição.

Num segundo momento, nos movimentaremos entre Brasil e Portugal através das pistas oferecidas pelos modos como cartas, telefones e fotografias atravessam e compõem as experiências de Jacinta (em Portugal), Raquel (no Brasil), Camila (em Portugal), Leonor (em Portugal) e Angela (no Brasil), discutirei como e em que medida o caráter corporificado destes elementos nos ajuda a pensar a centralidade da gestão/produção de afetos e relações familiares e amorosas para a compreensão dos procedimentos que engendram a dobra afetiva, suas texturas, suas desdobras, suas flexibilidades e suas rigidezes.

2.1.1 Entre brasileira e estrangeira: sobre ser não-nacional em uma prisão portuguesa

Estudos vêm mostrando que nos últimos anos há, nas prisões portuguesas, uma relevante sobre-representação de estrangeiros em geral, e particularmente de mulheres estrangeiras (CUNHA, 2010; MATOS, BARBOSA, SALGUEIRO, MACHADO, 2013), sobre-representação que vem acompanhada de mais prisões preventivas, penas mais longas e menos acesso a medidas alternativas para estrangeiros em conflito com a lei portuguesa (CUNHA, 2014b). Considerando os dados de 2019 do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) que aponta que 4,66% das pessoas que vivem em Portugal são estrangeiras, os números do relatório da DGRSP de 2019 que indica que 15,40% das pessoas presas em Portugal são estrangeiras aponta que este cenário de sobre-representação perpetua-se nos dias atuais.

Num primeiro momento, é possível apontar com pertinência que a categoria “estrangeira” comporta todas as pessoas que não são cidadãs nacionais, portanto, neste caso, pessoas que se deslocaram ou migraram para Portugal vindas de outros países. Mas em artigo no qual discute a respeito de como noções como “diferença”, “estrangeiro” e “imigrante” são produzidas e articulam-se aos processos de justiça em Portugal, Manuela I. Cunha (2014b) chama a atenção para como os termos somente podem ser compreendidos mediante a compreensão dos processos que os produzem. Para além de apontar para o fato de, em Portugal, o Estado registrar dados relativos à nacionalidade sem a coleta de outras informações a respeito de marcadores de diferença como etnicidade, a autora discute a respeito das estatísticas

criminais portuguesas, ao fazerem uso/constituírem a categoria genérica de “estrangeiros”, não fazem distinção entre residentes e visitantes⁴², não sendo possível, assim, garantir uma condição sinônima entre “estrangeiro” e “imigrante”.

Ainda, há de se ponderar, no entanto, que, nos casos de pessoas estrangeiras presas, não necessariamente a movimentação de seu país de origem para Portugal ocorreu de forma voluntária, ou melhor, é possível questionar, por exemplo, os sentidos de “voluntarismo” em um contexto como o que abarca as experiências da maioria das brasileiras presas em Portugal com quem conversei, presas no aeroporto como “mulas” do tráfico de drogas, em direção a outros países que não Portugal, onde apenas faziam escala. Se é pertinente apontar que as diferentes motivações que culminam na atuação dessas mulheres junto ao tráfico de drogas nacional ou internacional – majoritariamente econômicas mas também ligadas ao amor, ao cuidado ou mesmo à busca de autonomia (D’ANGELO, 2017; CARNEIRO, 2015) – impossibilitem acoplar às “mulas” uma figura estática de vítima ou criminosa, as complexas condições econômicas e sociais que em geral permeiam as relações dessas mulheres com o tráfico de drogas borram noções como “voluntária” e “forçada” que poderia ser associadas aos deslocamentos que as levaram para Portugal. Diferentemente da trajetória que comumente comporta movimentações migratórias, a maioria das sete brasileiras com quem conversei durante três meses saíram de sua terra mas não chegaram a viver em outra: cinco delas foram presas no aeroporto da Cidade do Porto, sem sequer terem colocados os pés em ruas e calçadas portuguesas.

A língua também é um elemento importante para a constituição da experiência de estrangeirismo. Ainda que muitas das pessoas estrangeiras em Portugal, dentro e fora das prisões, sejam cidadãs de ex-colônias portuguesas (MATOS, BARBOSA, SALGUEIRO, MACHADO, 2013), de modo que compartilham o português como língua materna, as diferenças entre o português de Portugal e o português do Brasil ou de Moçambique são significativas – se não para provocar uma ruptura mais intensa como no caso de falantes de outras línguas, pelo menos para marcar, seja pelo sotaque, seja pelos modos de nomear coisas, as diferenças entre *portuguesas* e *estrangeiras* que falam português. No caso das brasileiras no estabelecimento prisional de Santa Cruz do Bispo, a língua “brasileira” – e não portuguesa – conferia a elas o estatuto de *zucas*: diminutivo do termo “brazuca”, *zuca* é o termo utilizado

⁴² É possível observar isso ao analisar a situação das brasileiras com quem conversei durante essa pesquisa. Todas são igualmente reconhecidas e classificadas como estrangeiras, estando elas residentes ou não naquele país. Segundo as reflexões de Cunha (2014b), neste mesmo artigo, é relevante considerar, ainda, a respeito de como a noção de “nacional” “inclui, sem quaisquer especificações de ordem étnica, ex-imigrantes que adquiriram a nacionalidade portuguesa” (CUNHA, 2014b, p.164)

pelas presas não brasileiras para se referirem àquelas vindas do Brasil. Apropriado pelas brasileiras, também é usado elas para se referirem a outras presas da mesma nacionalidade, particularmente quando falam delas para terceiros.

Ser *zuca* é, com frequência, característica que une as brasileiras. O termo, que parece ter surgido como uma forma pejorativa de se referir às presas brasileiras, acabou por ser apropriado de alguma forma por elas, que passaram a utilizá-lo para designar a si e a suas iguais, criando, assim, uma rede de identificação com presas da mesma nacionalidade. O fato de serem brasileiras frequentemente implica na criação de círculos mais próximos de amizade entre elas, como é o caso de Camila, Natália e Jenny, que buscaram conseguir empregos nas mesmas oficinas e sempre que possível conversam, riem e fazem planos uma na cela da outra. As três afirmam que a nacionalidade é um elemento primordial acionado na tessitura de laços de amizade na prisão: brasileiras costumam se aproximar de brasileiras.

As razões pelas quais se dá essa aproximação não se esgotam na identificação em razão da nacionalidade. Ela se articula também com o fato de muitas delas estarem presas pelo mesmo crime (tráfico internacional de drogas), por imaginar que teriam anseios similares de voltar à terra natal (ainda que na prática, como veremos, esses anseios sejam plurais e nem sempre iguais), porque compartilham de práticas sociais, culturais e alimentares comuns que, colocadas em aproximação com as práticas do país onde encontram-se presas, produzem sentimentos e sensações compartilháveis de saudade, vontade e (in)familiaridade.

Há também um elemento relevante nas alianças entre brasileiras que se assenta sobre preconceitos e noções pré estabelecidas a respeito de outros grupos na prisão, sejam eles de portuguesas ou de estrangeiras de outras nacionalidades. Leonor, Camila e Rosa, mesmo estando cada uma em uma ala diferente, mencionaram inúmeras vezes as dificuldades que têm de se relacionar com portuguesas, seja porque sentem-se discriminadas por serem brasileiras, seja porque não compartilhariam dos mesmos valores e práticas que as presas nacionais. Rosa diz, por exemplo: “Ah.. não sei quê.. é brasileira, fala num tom diferente”, né? Se nota diferença. Tem algumas, mas tem algumas que não, que tratam também muito bem”. Já Camila menciona ““ah, não sei que, é brasileira’, fala de... diferença, né? Você nota a diferença. Tem algumas, mas tem algumas que não, que tratam um tratamento bem.”

Também elas, como estrangeiras, têm percepções negativas a respeito de outros grupos, particularmente das ciganas. Leonor diz: “Porque aqui resume-se em portuguesas e ciganas. E essas ciganas são uma racinha que... elas são complicadas de lidar, sabe? Elas não querem que as “senhoras”, que nem elas falam – que somos nós – se metam com elas, mas elas podem se meter com qualquer uma. Então é complicado”. O uso do termo pejorativo “racinha” para se

referir às ciganas mostra que a aproximação entre brasileiras se dá pela identificação com o grupo ao mesmo tempo em que por meio do distanciamento de outros grupos diferentes. Nessas aproximações e distanciamentos, racismo e xenofobia são elementos que atravessam a criação de laços de amizade e de inimizade no dia a dia da prisão.

Para além disso, observando o modo como a denominação *zuca* é utilizada pelas presas brasileiras e portuguesas, nota-se que não é somente o fato de ser do Brasil que delimita quem é *zuca* – ou melhor dizendo, não é suficiente ser do Brasil para se caracterizar ou ser reconhecida por terceiras como *zuca*. Considerando que grande parte das brasileiras presas em Portugal encontra-se lá em decorrência de acusações relacionadas ao tráfico de drogas, as *zucas* tratam-se como *zucas* ou são assim tratadas particularmente nos casos de estarem presas por acusações deste tipo – não porque “ser traficante” é o que caracteriza *zucas*, mas porque a recorrência da acusação de tráfico que leva brasileiras à prisão em Portugal parece acoplar as duas coisas no imaginário da prisão.

Existe também um outro fator que parece delimitar a possibilidade de nomear a si e às outras e ser nomeada de *zuca*, desta vez envolvendo moralidades em torno da acusação que levou determinada brasileira à prisão. Assim como a acusação de tráfico internacional de drogas parece agir como uma cola que tem o potencial de unir brasileiras sob a denominação de *zuca*, situações como a de Jacinta, presa pelo homicídio dos filhos, parece acrescentar novas nuances que a distanciam da possibilidade de compartilhar essa categoria com as outras brasileiras – o estatuto de monstruosidade discursivamente associado ao crime e conseqüentemente à pessoa de Jacinta por parte das outras brasileiras – estatuto este que medeia todas as relações estabelecidas por ela no dia a dia da prisão, com presas e funcionárias/os – parece retirar dela a possibilidade de se relacionar às outras brasileiras por meio da aproximação de uma nacionalidade comum. Mais do que ser uma igual, Jacinta se narra e é narrada como uma diferente – das portuguesas, das brasileiras, das estrangeiras em geral. Ela nunca ela usou a expressão *zuca* ou foi por ela designada por qualquer outra brasileira, ao passo que todas as outras em algum momento mencionaram o termo, seja para falarem si, de outras brasileiras ou do modo como as outras presas as chamam.

Em uma conversa minha com Jenny, evidenciou-se como ser brasileira não confere a Jacinta a condição de igualar-se às outras brasileiras como *zuca*. Presa na mesma ala que Jacinta há mais de um ano, Jenny não sabia que ela era brasileira. Quando mencionei com ela o fato de só haver duas brasileiras na sua ala, ela pareceu extremamente surpresa:

[JENNY] - Duas?! Quem é a outra? Só eu que tô aqui!

[LUIZA] - [faço uma pausa] A Jacinta...?

[JENNY] - A Jacinta é brasileira? É?

[LUIZA] - Uhum.

[JENNY] - Eu não falo com ela direito, elas dizem que ela matou os filhos. Não falo com ela direito não.

[LUIZA] - Você não conversa com ela?

[JENNY] - Não, eu conversava quando tava na outra ala, mas agora não converso muito direito com ela não. As meninas me amostraram no jornal o caso dela, que ela matou os filhos.

[LUIZA] - Mas você acha...

[JENNY] - Eu não sabia, eu pensava que ela era angolana, qualquer coisa, porque ela é bem preteinha.

[LUIZA] - Não, ela é brasileira...

(...)

[JENNY] - Não falo com ela não... ela não fala com ninguém, ela fica só no canto dela...

[LUIZA] - Ela não fala com ninguém ou ninguém fala com ela?

[JENNY] - Ela que não fala com ninguém, fica só no canto dela... mas desde a outra ala que ela era assim. (Trechos de uma conversa com Jenny)

Definir “estrangeira” por meio de noções calcadas em localidade de nascimento e língua não é, obviamente, uma operação equivocada. Ela é, no entanto, insuficiente para compreender as dinâmicas que produzem e sustentam a categoria “estrangeiras” – e particularmente a noção de “brasileiras” ou *zucas* – na prisão portuguesa, estando articulada a outros marcadores que não a nacionalidade. Manuela I. Cunha (2014b) faz uma importante análise a respeito de como raça/etnia/cor da pele são (ou não) mobilizadas em termos identitários nas prisões portuguesas, considerando a variabilidade e especificidade cultural com que a categoria raça torna-se categoria de análise. A autora aponta para como, nos anos 80, a categoria “cabo-verdiana” tendia a englobar, mais do que “negras” ou “pretas”, diferentes reclusas de origem africana, sendo cotidianamente acionada enquanto categoria identitária que organizava as relações sociais na prisão. Cunha articula a eleição dessa nacionalidade especificamente para denotar reclusas africanas em decorrência das representações sociais da sociedade portuguesa da época associar este grupo de imigrantes noções de violência, criminalidade e desvio. A autora aponta que “o termo cabo -verdianas prestava -se a reforçar as estratégias locais de demarcação entre as reclusas e foi prontamente integrado nelas, já que carregava em si mesmo um epíteto” (CUNHA, 2014b, p. 173). O uso do termo “angolana” por parte de Jenny não se insere, evidentemente, na mesma dinâmica que a eleição da categoria “cabo-verdiana”, na medida em que tratam de contextos distintos. Mas é interessante pensar o seu uso como também uma forma de demarcação estratégica da diferença – particularmente no caso de Jacinta, de quem as brasileiras e outras reclusas tendem a querer se afastar, tanto no que diz respeito ao convívio cotidiano quanto ao que se refere a construção de qualquer tipo de vinculação à sua pessoa, inclusive o compartilhamento de uma mesma nacionalidade. Aqui, a raça se insere em uma

dinâmica similar à que Cunha (2014b) aponta ter observado uma década depois, no qual “a “raça” e a etnicidade não geravam por si só esta dinâmica social de distanciamento mútuo. Limitavam -se a tomar parte numa dinâmica que lhe pré -existia” (CUNHA, 2014b, p. 175). Como se vê, toda uma trama de moralidades, localidades, familiaridades e inimizade é acionada na produção de categorias compartilhadas tanto de *zuca* quanto de *estrangeira* de maneira mais geral.

Volto a mencionar a questão da acusação/tipificação penal pela qual estão presas as estrangeiras porque este é, de fato, um ponto fundamental na construção da categoria *estrangeira*. Conforme dados do DGRSP de 2019⁴³, o tipo penal que mais aprisiona estrangeiros/as no país são os “crimes relativos a estupefacientes”. No caso das mulheres, do total de 201 mulheres estrangeiras presas em Portugal, 105 estavam condenadas na data da contagem e, dessas, 63 dessas condenações foram por crimes relacionados ao tráfico de drogas⁴⁴. O fato de 6 das 7 brasileiras com quem conversei terem sido presas acusadas de tráfico de drogas ilustra bem o cenário que tento pintar: o fato de serem presas por tráfico parece operar uma espécie de acoplamento entre *estrangeira* e *traficante*. Assim, para além do local de nascimento e do fato de falarem “brasileiro”, as *estrangeiras brasileiras*, particularmente quando circunscritas na forma-categoria *zucas*, são, ainda, forjadas e constituídas a partir da noção de “traficante”.

À *estrangeira-brasileira-traficante* ainda parece ser atribuída uma camada que revela seu histórico socioeconômico desfavorecido no Brasil, revelando assim a *estrangeira-brasileira-traficante-pobre*. Assim como observado nesta pesquisa, outras investigações sobre este grupo tendem a apontar para o fato de que brasileiras envolvidas no tráfico internacional de drogas geralmente envolvem-se por meio da posição de “mulas”, em troca de valores bastante pequenos quando comparados aos lucros (e aos riscos) de suas viagens internacionais. Ainda que seja evidente que essas mulheres vêm de territórios e situações de pobreza no Brasil, o acoplamento automático da “carência econômica” às práticas tidas como criminosas realizadas por essas mulheres parece apagar o fato de que são múltiplas, complexas e simultâneas as motivações para realização de uma viagem internacional para transporte de

⁴³ O DGRSP disponibiliza em seu site informações anuais a respeito das pessoas presas no país. Os dados aos quais me refiro aqui são datados de dezembro de 2019. A tabela que aborda especificamente o tema dos tipos penais, dividida por gênero, nacionalidade e idade, pode ser acessada aqui: https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Est%C3%A1tisticas/%C3%81rea%20Prisional/Anuais/2019/quadro_11.pdf?ver=2020-04-29-150126-060

⁴⁴ Vale apontar que o tipo “crimes relativos a estupefacientes” dividem-se em dois subtipos: “tráfico” e “tráfico de quantidades diminutas, de menor gravidade/tráfico para consumo”. Das 63 estrangeiras condenadas, 62 estavam condenadas por “tráfico” e apenas 1 condenada pelo segundo subtipo.

drogas, e que nesse emaranhado complexo encontram-se também pequenos espaços de agência através das quais a decisão por viajar implica em colocar-se como produtora de sua própria história e da história de sua família – apaga, por exemplo, casos como o de Rosa, que ainda que se encontrasse, sim, em uma situação econômica e social desfavorecida em uma favela no litoral de São Paulo, decidiu fazer a viagem no lugar de seu marido por considerar que ele, 10 anos mais jovem do que ela, teria “mais a perder” caso a viagem não corresse bem porque “perderia toda a vida que tinha pela frente”. Apaga, também, a experiência de Luísa, cujo percurso que a levou até a prisão não passou por sair de uma situação financeira difícil no Brasil, mas sim por diferentes trajetos transnacionais em inúmeras viagens entre Brasil e outros países da Europa envolvendo condições econômicas e de legalidade/ilegalidade flutuantes.

Outro fator que parece se somar aos já mencionados na construção da figura da *estrangeira* que, no caso da brasileira, articula-se a elementos relacionados à localidade, língua, acusação/condenação, condição socioeconômica, tem relação com a distância física da família, o que implicaria na impossibilidade de receber visitas. A prisão em um país estrangeiro forja *estrangeiras* na medida em que elas veem seus laços familiares e afetivos espacialmente distanciados em decorrência das distâncias transnacionais que separam seus países natais do país onde encontram-se privadas de liberdade. É diante deste elemento em particular que tecnologias como telefones e videoconferências incluem novas nuances e texturas nas conjunções classificatórias e descritivas que dão corpo e vida à categoria de *estrangeiras-brasileiras* como um grupo com especificidades e demandas que devem ser observadas pela instituição prisional.

1.1- Do fazer e do fazer-se *estrangeira-brasileira*: entre saudades, estratégias, distâncias e presenças

Não houve uma brasileira em Santa Cruz do Bispo que não tenha dito que é “difícil” ser estrangeira, em especial devido à distância de suas famílias e a consequente impossibilidade de receberem visitas. Do mesmo modo, todas elas elencaram a “saudade da família” como um dos fatores que mais atravessa a experiência e o cumprimento da pena em um país estrangeiro. Estes são dados comuns – e, mesmo, de senso comum –, de que pessoas presas em um país diferente de seu país de origem sofrem com a distância da família. Ele não é, evidentemente, um dado descolado da realidade. Mas ele é, como veremos, bastante frágil para ser usado como única categoria analítica das condições e experiências de presas não nacionais.

Apesar dessa primeira afirmação, bastavam algumas conversas a mais com todas essas brasileiras para que elas mencionassem as inúmeras formas como, frente às dificuldades oriundas do distanciamento de seu país e das relações afetivas e familiares constituintes de suas redes de apoio e ajuda, elas criavam meios de atualizar estas relações a partir da nova configuração de vida que a prisão impôs. Bruna Bumachar (2016a) argumenta que “se, em princípio, a condição de não nacional e a infração de leis e de normas de gênero podem afigurar um cenário desigual para essas mulheres, ao longo do cumprimento da pena isso tende a se complexificar e diversificar nas relações que elas estabelecem entre si e com os demais agentes” (BUMACHAR, 2016a, p. 48). Reitero a posição da autora ao afirmar que a impossibilidade de questionar este argumento tido e produzido enquanto verdade sobre as estrangeiras tem como efeito apagar e invisibilizar os inúmeros esforços engendrados por mulheres não nacionais presas fora de seus países de origem em manter relações familiares e afetivas por meio de tecnologias e dispositivos acionados por elas no cotidiano da prisão.

Brasileiras presas em Portugal encontram-se distantes fisicamente de suas famílias. Isso implica, evidentemente, em dificuldades para que as famílias façam visitas, assim como a moeda estrangeira, o euro, com todas as taxas de transferência e devido a sua valorização diante do real, torna complicado que famílias apoiem financeiramente essas mulheres. Mas daí não se pode supor que inexistam redes de apoio financeiro e afetivo. Conforme aponta Bumachar (2016a),

Se é verdade que os familiares de *estrangeiras* não estão presentes para realizar visitas dominicais, para atender às demandas dos processos criminais, para entregar *jumbo* na portaria da prisão, para reivindicar os direitos da parente presa, para assumir prontamente a guarda da criança nascida durante o cumprimento de pena ou para fornecer-lhes o endereço residencial necessário à progressão de regime e às saídas temporárias, também o é que tal ausência torna-se espaço produtivo para a criação de outros tipos de vínculos, outros modos de presença, outras formas de ajuda e cuidado. (BUMACHAR, 2016a, p. 59)

Entender essa ausência como produtora de outros tipos de vínculos é lançar luz sobre as múltiplas formas com que presas estrangeiras – aqui, *estrangeiras-brasileiras* – e suas famílias tecem relações e produzem, em última instância, novas organizações e novos arranjos familiares. Neste sentido, é importante considerar as ponderações de Cláudia Bongianino (2012), em seu artigo sobre mulheres cabo-verdianas que migram para a Itália para realizar trabalho doméstico e muitas vezes deixam seus filhos em Cabo Verde, a respeito do caráter relacional que os advérbios *perto* e *longe* adquirem em contextos de migração de maneira geral, e que podem também ser pensados no contexto de movimentações transnacionais que encontram na prisão uma inflexão em suas trajetórias:

Apesar de *perto* e *longe* serem advérbios dotados de uma dimensão espacial, eles não têm ligação necessária com a distância ou proximidade física. Trata-se de advérbios que denotam estados relacionais, cuja espacialidade não pode ser limitada à territorialidade. Assim, é possível estar perto ao se manter próximo fisicamente e/ou ao se manter próximo à distância. (BONGIANINO, 2012, p. 268)

Por meio de trocas de coisas e afetos, através da utilização de tecnologias escritas, faladas e de imagens, torna-se possível atualizar práticas de fazer família. Tais tecnologias “ajudam a criar uma simultaneidade espacial, por meio da criação de uma temporalidade comum” (BONGIANINO, 2012, p. 268), conferindo, assim, vida às fronteiras entre prisão e rua e entre Brasil e Portugal, na medida em que se atualizam pela reconstituição de relações mantidas, reorganizadas e mesmo criadas entre o país de origem e o país onde se encontram. Acionar a “saudade da família” como elemento que torna “difícil” ser estrangeira na prisão logo no início de uma conversa parece ter como uma de suas funções atestar uma certa moralidade que, pela exaltação da família, ou melhor, de um ideal de família, se contrapõe às supostas imoralidades que as levaram para a prisão. Mas tal ideal de família não corresponde às organizações familiares nas quais elas estavam inseridas antes de serem presas; trata-se de uma imagem generalizada da família tradicional, branca, nuclear e heteronormativa. No sentido proposto pela socióloga feminista Oyèronké Oyèwúmi (2000, p. 1096), essas moralidades entrelaçam-se a interpretações que não pensam “a família nuclear branca como uma forma culturalmente específica”, mas sim como *default* – que, na maioria das vezes, não abarca as experiências dessas mulheres, considerando os processos de seletividade penal que encarceram grupos de territórios nos quais as organizações familiares não correspondem à “família margarina”. No mesmo sentido, Pierrette Hondagneu-Sotelo e Ernestine Avila (1997) apontam que mesmo em um contexto em que inúmeras contribuições feministas no campo dos estudos sobre família têm atestando a pluralidade das organizações familiares e das formas de maternagem, por exemplo, em geral ainda se supõe que a mãe reside junto dos filhos, ou seja, que a organização familiar sempre prevê que mulheres estejam residindo no mesmo local físico que suas crianças. Vindas de famílias nas quais as mulheres compartilhavam o cuidado dos/as filhos/as, independentemente de seus laços sanguíneos, de famílias numerosas, que ou ocupavam a mesma casa ou dividiam-se em casas distintas mas pelas quais circulavam todos os membros da família frequentemente, suas famílias já produziam estratégias e redes de cuidado distintas das esperadas pela “família tradicional” antes mesmo de serem presas. Assim, a prisão produz uma nova inflexão, mas não a primeira – inflexão agora de caráter transnacional, mas que, como tantas outras, implicam na necessidade de criativamente produzir novas formas de cuidar, maternar e de ser e fazer família.

Para além disso, responder de imediato que ser estrangeira na prisão é sofrer com a saudade da família fala também das expectativas que a interação com uma pesquisadora-psicóloga produzem – e aqui o fato de eu ser psicóloga implica em expectativas específicas, considerando a presença e atuação de profissionais da psicologia não só no dia a dia da prisão mas também nos inúmeros programas e equipamentos de saúde e/ou assistência pelos quais essas mulheres passaram, seja no Brasil, seja em Portugal. Mediante a percepção de que psicólogas/os na prisão estão em busca de elementos que possam atestar “bom comportamento”, “reinserção social” e “habilidades para o convívio social”, acionar a saudade da família é também uma estratégia de expressar sua inclinação para “sair da vida do crime”. Atestando que existem relações familiares “saudáveis” e “estruturadas”, seria possível garantir que o processo de “regeneração” da prisão – que no caso das prisões femininas historicamente é associado a um resgate moral da mulher que cumpre seu “papel” de mãe, esposa e do lar – pode ser alcançado.

Bruna Bumachar (2016a) levanta um ponto importante quando discute a respeito da produção narrativa e performativa da dor e do sofrimento por parte de mulheres mães estrangeiras que tiveram seus filhos em uma prisão paulista. Segundo a autora,

O acionamento dramático da maternidade e da família faz parte de um certo tipo de *expertise* do jogo político prisional feminino fortemente marcado pelo gênero. Chorar e implorar por perdão e liberdade a partir da exposição de dramas familiares e maternos seriam aquilo que Cynthia Sarti (2001) denominou de ‘a expressão explícita do sofrimento’, expressão esta permitida e valorizada nas mulheres em determinados contextos. (BUMACHAR, 2016, p. 186)

O uso estratégico da figura da “vítima”, neste sentido, coaduna com expectativas de gênero e serve como elemento positivo para a criação de alguma agência no que diz respeito à gestão dessa relação mãe-filho atravessada por regulações e controles estatais de diversas ordens. Neste sentido, a “saudade da família” também funciona como performatividade que articula normas de gênero, estratégias e agências nas finas linhas que conformam o jogo de poder e saber que se produz na/produz a prisão.

Nota-se, assim, que a família e o acionamento da “saudade” como elemento constituinte da experiência de presas estrangeiras encontram-se no centro de uma trama complexa que envolve estratégias, agências, normas, desejos e regulações. Nesta trama, o uso de tecnologias que permitam formas de contato e apoio entre presas não nacionais e suas famílias em seus países de origem não só servem para a manutenção/criação desses laços como também produz a própria condição de estrangeira: ser *estrangeira-brasileira* em uma prisão portuguesa é, dentre outras coisas, estar longe da família, sentir saudade da família e necessitar de dispositivos

tecnológicos como telefones e videoconferências para substituir a falta que a família faz por não poder realizar visitas. A “saudade da família”, assim, adiciona uma nova nuance a essa figura de *estrangeira-brasileira* à qual já se acoplaram as categorias de “traficante” e “pobre”, transmutada agora na categoria descritiva de *estrangeira-brasileira-traficante-pobre-que-não-pode-contar-com-a-família*.

Mas essa categoria, assim como as anteriores, não é estática. São cotidianamente moduladas pelas experiências dessas mulheres, que ora mobilizam essa categoria estrategicamente, ora implodem sua fixidez mediante os arranjos e negociações tecidos cotidianamente na prisão e nas suas fronteiras. A experiência de Leonor, que conheceremos mais a fundo ainda neste capítulo, é uma das que colocam em xeque essa categoria. Fala ao telefone cotidianamente com Martim, seu namorado na Bahia, bem como com a irmã dele, seu ex-marido e, às vezes, seus filhos e sua mãe. Tendo sido presa por tráfico no aeroporto há aproximadamente 1 ano e meio, por meio do telefone ela (re)cria a presença de seu namorado. Mesmo sendo um relacionamento com idas e vindas desde que se conheceram, ainda no Brasil, falar com Martim é parte do cotidiano de Leonor e é uma das formas através das quais ela encontra “forças” para “passar os dias”. Mesmo sem visitá-la, Martim se faz e é feito presente por meio das ligações telefônicas recorrentes, mostrando que a “saudade da família” nem sempre se traduz na ausência da família, ainda que essa saudade seja estrategicamente acionada neste sentido nas dinâmicas cotidianas e na relação com a instituição prisional, uma vez que os mesmos dispositivos tecnológicos que conformam e produzem a noção de *estrangeira* na prisão são fios condutores através dos quais é possível não só matar a saudade como, também, sobrepor tempos e espaços na criação de uma experiência espaço-temporal que mescla presença, ausência, dentro, fora, Brasil e Portugal.

A respeito da constatação de que estrangeiras não recebem visitas, amplamente apontada em estudos e também por mulheres com quem conversei – presas, voluntárias ou parte da equipe administrativa da prisão –, esta não parece dar conta dos múltiplos arranjos tecidos por brasileiras e suas famílias, ainda que, para a maioria delas, a organização familiar e da sua rede de apoio deva prescindir das visitas ao EP por parte de familiares que moram no país de origem, considerando a distância e os custos financeiros e emocionais.

O caso de Jacinta, por exemplo, explicita os limites desta constatação. Como já mencionado, Jacinta não faz parte da categoria *estrangeira-brasileira-traficante-pobre*. Ela não foi presa por tráfico, já morava em Portugal desde 2011 e, apesar de não viver uma vida de luxos, sua família tinha condições socioeconômicas que permitiam a subsistência dos membros da organização familiar; no entanto, sendo *estrangeira-brasileira*, paira toda uma expectativa

por parte de outras presas, funcionárias/os e inclusive dela mesma, quando foi presa, de que, em decorrência da distância e do crime pelo qual foi presa, sua família a abandonasse. Mas, há quase 8 anos em Santa Cruz do Bispo, ela já recebeu visitas de sua mãe, Ana Maria, duas vezes durante este período, por meio de constantes economias e empréstimos. Apesar da dificuldade financeira em que se encontra, agravadas pelo acúmulo de uma nova dívida, encontrou condições que tornaram possível visitar a filha no país europeu e pretende, o quanto antes, voltar a vê-la:

Não voltei novamente porque não estou trabalhando porque assim que puder estarei lá com ela, preciso estar bem para fortalecer e dar um novo caminho a ela que começará do zero sua etapa aqui, tentar esquecer os horrores passados, aqui já é difícil nem imagino o que minha filha passou. (Ana Maria, mãe de Jacinta)

A experiência de Ana Maria e Jacinta mostra que constatações rígidas a respeito do que é ser uma *reclusa* brasileira frequentemente não abarcam a complexidade e pluralidade de arranjos e experiências familiares que se desenrolam no emaranhado transnacional que envolve Brasil e Portugal. Ainda assim, na medida em que se cristalizam enquanto verdades sobre quem são e como vivem as estrangeiras, são essas constatações que dão suporte a uma série de afirmações e práticas institucionais como, por exemplo, a possibilidade de uso de videoconferência para presas não nacionais como uma forma de suprir a “falta” da família. Neste contexto, as estrangeiras jogam estrategicamente com a imagem que cola às suas experiências uma necessária sobreposição entre distância física e falta de apoio.

Na complexidade dos elementos que definem *estrangeiras-brasileiras*, em que efetivamente é difícil para as famílias estarem fisicamente presentes e/ou oferecerem suporte econômico às presas, os jogos entre presença e ausência se intensificam e se atravessam mutuamente, construindo espaços de agência na mesma medida em que delimitam experiências de dificuldades econômicas e emocionais para essas mulheres. Dessa forma, se é correto afirmar que a experiência de *estrangeiras-brasileiras* é em grande medida marcada pela dificuldade de manutenção dos laços familiares, também é correto dizer que, diante dessas dificuldades, inúmeras estratégias são empreendidas, por meio do uso de tecnologias disponíveis a elas, de modo que outras formas de presença são produzidas, remodulando as noções de “perto” e “longe”.

Nessa constante tensão, reiterar a falta/ausência da família como elemento caracterizador da experiência de *estrangeira-brasileira* é, por um lado, fazer uso de categorizações generalizadas e generalizantes que obscurecem essas estratégias, mas é em si mesma uma estratégia porque cria, por exemplo, brechas para negociar a utilização de videoconferências e de chamadas gratuitas para casa através de telefones institucionais, e não

os telefones das cabines telefônicas das alas, cujas ligações são pagas. Na mesma medida, reiterar que por serem brasileiras não possuem visitas também funciona de modo a garantir que a ausência de visitas irá se desdobrar em acesso a alguns itens básicos para o cotidiano na prisão. Isso porque ter visita é, muitas vezes, entendido pela administração do estabelecimento como razão para menos iniciativas por parte do EP no sentido de oferecer recursos materiais às *reclusas*: conforme me conta Leonor, é comum que presas portuguesas que recebem visitas muito pouco regulares não entrem na listagem de *reclusas* a receber os *kits* de higiene, doações de roupas e outros itens pessoais: o EP entende que, tendo visitas, ainda que de maneira esparsa e irregular, elas podem receber estes materiais por meio das famílias.

De todo modo, o EP não entende dessa forma o caso de Jacinta, que, estrangeira, já recebeu visitas de sua mãe. O fato de ter recebido visitas não a faz ser vista pela administração como uma *reclusa* que não deva receber *kits* e outros itens pessoais, porque o EP entende que as distâncias transnacionais são responsáveis pela dificuldade da família em visitá-la com frequência e privá-la destes itens tornaria insustentável sua sobrevivência na prisão. Claro que, durante todos os anos em que Jacinta encontra-se no EP, o acesso a tais itens é irregular, instável e imprevisível, de modo que ela tem que equilibrar períodos nos quais tem acesso a esses itens e períodos nos quais não tem acesso a eles, sendo forçada a criar estratégias para lidar com a falta destes materiais – como, por exemplo, estreitando relações de amizade com as poucas outras presas com quem se relaciona, fazendo pedidos às pastoras da igreja evangélica que atuam no EP, requerendo esses itens junto ao Consulado ou mesmo requerendo-os a mim, como ela o fez. E então, ainda que a relação de Jacinta com a administração penitenciária seja tensa, particularmente devido aos eventos que a levaram à prisão, como veremos adiante, no que diz respeito a este ponto a dificuldade da família de Jacinta em visitá-la faz com que a leitura do EP em relação à sua situação aproxime-se mais das situações das outras *estrangeiras-brasileiras* do que de *reclusas* nacionais que recebem visitas esparsas.

A possibilidade de receber visitas, no entanto, não retira a importância do uso de tecnologias como o telefone e a videoconferência para que a família de Jacinta se faça presente. Mesmo não podendo visitar a filha com frequência, Ana Maria conversa sempre que possível com Jacinta pelo telefone. Mas uma vez que a possibilidade de realizar ligações depende de ter acesso a dinheiro para pagar por elas, somente nos momentos em que Jacinta está trabalhando na unidade (portanto recebendo pagamentos) é possível que a comunicação com a mãe se dê com mais regularidade, pois a família não tem condições financeiras para enviar dinheiro do Brasil para Portugal. Caso contrário, Jacinta depende de outras redes que aciona, como requerimentos à direção para uso de telefonema gratuito, o que é raro, ou então novamente junto

à igreja evangélica, que faz contato com as familiares das presas e semanalmente leva e traz recados. Durante os meses que visitei o EP, também eu me tornei um veículo através do qual Jacinta falava com a mãe e vice-e-versa: coletava as mensagens de Jacinta durante nossos encontros e, saindo do EP, encaminhava-as por mensagem de texto à Ana Maria; ela, por sua vez, me retornava com respostas e mensagens para Jacinta e eu passava os recados a ela na visita seguinte. Mesmo depois de voltar ao Brasil, mantive relações com Ana Maria e foi ela, então, quem se transformou em vaso comunicante entre mim e Jacinta.

É interessante notar, a respeito da ideia de “abandono” que foi abordada anteriormente, que a condição de *estrangeira* parece operar uma dobradura singular sobre esta noção, transformando-a. No caso das *estrangeiras*, parece mais difícil que a administração penitenciária cole determinados julgamentos morais à constatação de que a família não visita, pelo menos em relação aos modos como são narradas “abandonadoras” as famílias de presas nacionais que, por diferentes razões, não realizam visitas ao EP; é como se a distância transnacional fosse a razão pela qual a família encontra-se impossibilitada de visitar – diferentemente do caso de *reclusas* nacionais, cujas famílias encontram-se também em território nacional, e se não visitam são descritas como “abandonadoras”. Isso não significa dizer que não haja julgamentos morais a respeito da (im)possibilidade de realizar visitas por parte de familiares de *estrangeiras*, apenas que os elementos que caracterizam essa “ausência” são lidos de maneira particular, como mais uma coisa que diferencia *estrangeiras* de *reclusas* nacionais. Por outro lado, parece ser um elemento que possibilita descrever a situação das *estrangeiras* quase sempre como “coitadas” – não por serem “abandonadas”, mas por não terem sequer a possibilidade de a família demonstrar desejo em se fazer presente.

É claro que o estatuto de “coitadas” encontra-se em tensão permanente com outros estatutos como, por exemplo, de “aproveitadoras”. Uma conversa com a *adjunta* evidencia essa tensão. Discutíamos a respeito do fato de muitas das *estrangeiras* serem presas em decorrência de envolvimento com crimes relacionados ao tráfico de drogas. Ela mencionava especificamente o caso de Rosa, que havia chegado há mais ou menos duas semanas na unidade, grávida, presa no aeroporto da cidade do Porto. Perguntei a ela se o fato de o bebê nascer em uma prisão portuguesa tinha efeito sobre a ordem de expulsão que comumente acompanha as penas fixadas à *estrangeiras*; se, por ter tido um bebê em Portugal, Rosa poderia não ser expulsa. Sem saber dizer ao certo se o bebê poderia ou não ser considerado português, a *adjunta* mostrava-se transtornada com a ideia de que uma estrangeira presa pudesse não ser expulsa de Portugal pelo fato de ter tido um filho em uma prisão portuguesa: “senão qualquer pessoa ia cometer um crime, pegar uns anos de pena e ficar na União Europeia”. Quando pergunto a ela

se ela acredita que alguma mulher pudesse considerar traficar drogas grávida para a Europa com o intuito de ser presa e condenada, tendo seu filho na prisão, para poder “ficar na União Europeia”, ela parece estar menos convencida de seu próprio argumento, mas ainda assim não abre mão dele completamente.

No emaranhado de verdades cristalizadas a respeito das experiências de *estrangeiras-brasileiras*, inúmeras são as forças que engendram brechas nessas cristalizações, ainda que sempre inseridas em disputas que permitem mais ou menos que essas brechas sejam cavadas. Neste cenário, entre “coitadismos”, julgamentos morais, “saudades da família”, (im)possibilidade de receber visitas, estratégias, estereótipos e preconceitos, o uso de tecnologias como telefones e videoconferências somam-se ao rol de elementos que oferecem mais nuances e camadas aos processos que transformam presas não nacionais em *estrangeiras-brasileiras*.

2.1.1.1 Telefones e videoconferências mediando e transformando fronteiras: por entre usos, não usos e sentidos

Era minha primeira visita ao EP de Santa Cruz do Bispo. Depois de passar pelos procedimentos na entrada da prisão, ainda na portaria, me encontrei com a *adjunta* e nos dirigimos, juntas, até o prédio principal, onde, no segundo andar, encontram-se diversas salas da administração local, localizada antes das grades que dão início ao que as placas indicam como sendo *o estabelecimento* – quase como se não fossem, assim, parte da prisão, mesmo que toda a gestão administrativa e técnica cotidiana do estabelecimento e que muitas das decisões cujos efeitos atravessam materialmente os corpos e vidas das presas no *estabelecimento* aconteçam a partir dessas salas.

Na sala da *adjunta* há uma mesa grande, uma janela, um aquecedor e duas pequenas mesinhas, mas não há nada nas paredes. É um lugar impessoal, mas agradável. Burocrático. Ela já tem sobre a mesa um documento, idêntico ao que carrego comigo, com a autorização da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP). No verso da folha estão anotados os nomes das brasileiras que estão presas no local. Ela começa a me contar um pouco sobre o estabelecimento, sem antes me perguntar nada ou deixar que eu lhe pergunte qualquer coisa.

Ela começa a me narrar números, datas, procedimentos e o histórico do EP. É difícil até mesmo anotar todas as informações que rapidamente saem de sua boca. Das aproximadamente

300 *reclusas* da unidade, sete são brasileiras, de um total de 22 estrangeiras⁴⁵. Trata-se de um EP, portanto, em que 6% de suas *reclusas* são reclusas não-nacionais. Dentre as brasileiras, seis foram presas sob a acusação de “tráfico internacional de entorpecentes” – duas já foram condenadas e quatro aguardam julgamento – e uma foi condenada por homicídio. No compilado de inúmeras informações que a *adjunta* vai me dando sobre a quantidade de *reclusas* que têm visita, as que trabalham, as que estão em regime de segurança, em regime aberto, o número de celas individuais e *camaratas*⁴⁶, quantas têm filhos, quais as nacionalidades das *estrangeiras*, quantas oficinas de trabalho são realizadas, o número de técnicas/os e de guardas, a quantidade de refeições diárias, quantas estão condenadas, quantas são preventivas e quanto dinheiro elas podem ter consigo para as compras na cantina, ela menciona a possibilidade do uso de aplicativos de videoconferência para não só, mas principalmente, as *estrangeiras* falarem com suas famílias, bem como a possibilidade oferecida pela direção de que elas realizem telefonemas internacionais gratuitos através do uso do telefone do próprio EP caso não tenham dinheiro para usar os telefones disponibilizados nas alas para este fim.

O modo como ela narra a possibilidade de uso de videoconferências e chamadas gratuitas evidencia algumas questões pertinentes que tornam possível afirmar que é também por meio dessas tecnologias que se fazem *estrangeiras*: 1) seu discurso pretende atestar a imagem do EP enquanto um estabelecimento que valoriza o contato com a família, que cria mecanismos para que ele se efetive; 2) a existência de tecnologias como a videoconferência parecem conferir ao EP o estatuto de um estabelecimento que aplica o “plano individual de readaptação” previsto no Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais; 3) a videoconferência aparece como ferramenta necessária para suprir o fato de que *estrangeiras* não recebem visitas, já que suas famílias encontram-se em outros países; e 4) os outros meios de comunicação previstos pela administração prisional – cartas e telefonemas pagos – são de alguma forma insuficientes para as *estrangeiras*, que encontram-se afastadas de suas famílias e necessitam de formas extras de contato. Estes quatro pontos parecem dar algumas pistas importantes que colocam as *estrangeiras* no centro de uma trama que envolve tecnologias, discursos, narrativas, relações e fluxos entre dentro e fora das prisões. Vejamos.

⁴⁵ Estes dados eram referentes ao mês de maio de 2020 a partir de informações repassadas por uma voluntária que faz trabalho religioso na unidade. Segundo dados referentes a outubro de 2019 e durante o período em que realizei o trabalho de campo no EP, entre janeiro e março de 2020, é possível afirmar que neste período houve regularidade no número aproximado de 20 presas estrangeiras, ou seja, uma média entre 6 e 7% do total de presas.

⁴⁶ Celas coletivas para até seis pessoas. Segundo a *adjunta*, é comum que as *camaratas* sejam utilizadas por casais ou famílias – este último caso particularmente comum nas experiências de presas ciganas, que frequentemente cumprem pena com outras familiares com quem foram presas.

Quando a *adjunta* fala sobre como as videoconferências e telefonemas são importantes para a manutenção dos laços familiares de *estrangeiras*, apontando para como este é um grupo com “necessidades específicas” devido ao fato de encontrarem-se espacialmente distantes de suas regulares redes de apoio e afeto, ela indica que, no fazer e no fazer-se cotidiano de *reclusas* não nacionais, tais tecnologias atuam de modo a transformar *brasileiras* em *estrangeiras*. Explico. Conforme apontou Bruna Bumachar (2016) em sua pesquisa sobre estrangeiras em uma prisão de São Paulo, o fato de que ser não nacional não significa ser *estrangeira* na prisão; há, no processo de fazer-se estrangeira, elementos que não tornam estes termos sinônimos automáticos:

Não nacionais se fazem *estrangeiras* no fazer cotidiano dos limites da prisão, isto é, engajam-se em redes que as fazem emergir enquanto tais através dos ininterruptos e concomitantes movimentos de atravessamento e atualização das fronteiras prisionais e transnacionais. (BUMACHAR, 2016a, p. 42-43)

Somadas aos elementos anteriormente mencionados, as tecnologias que são as videoconferências e os telefones, que articulam e atravessam fronteiras transnacionais, surgem as *estrangeiras*, cria este grupo de *reclusas* que é produzido por e que produz fluxos através de muros e países mediados por essas tecnologias. É a “necessidade” de acesso a essas tecnologias para a manutenção das relações familiares que transformam as *brasileiras* em *estrangeiras*, porque são essas necessidades que produzem a figura da *estrangeira* nas práticas institucionais cotidianas. Mas assim como os elementos de localidade, tipificação criminal e afetividade que se articulam complexamente na composição das *estrangeiras-brasileiras*, também essas tecnologias que as qualificam enquanto tal ao atestarem a separação da família e a impossibilidade de receber visitas insere-se nesta rede de elementos movediços, produzindo “necessidades”, “privações” e “privilégios”.

Uso aqui o termo “tecnologia” para pensar estes elementos como objetos que produzem conexões. Inspirada na proposição do ciborgue como um mito que “significa fronteiras transgredidas, potentes fusões e perigosas possibilidades” (HARAWAY, 2000, p. 50), a proposta é pensar como esses objetos articulam-se aos corpos orgânicos de presas não nacionais de modo a produzi-las enquanto estrangeiras, e particularmente enquanto *estrangeiras-brasileiras*. Neste sentido, considerando as conexões afetivas e familiares tecidas por meio dessas tecnologias e a centralidade dessas conexões, capturadas pelas tensas leituras que as colocam concomitantemente como produtoras de presenças e demonstrativos de determinadas ausências, o uso de papeis, telefones e programas de *chat* por vídeo acabam por se tornar extensões dos corpos dessas mulheres, na medida em que corporificam relações que delimitam sua condição de *estrangeiras-brasileiras*:

O que as novas tecnologias colocam em movimento, o que elas transformam, são o que podemos chamar de “fronteiras do humano”, isto é, os limites que definem o que lhe é próprio e o que os diferenciam dos não-humanos (natureza/artifício, orgânico/inorgânico), os limites que os habitam e constroem (matéria/espírito) e os limites que diferenciam a experiência imediata e suportada por sua corporeidade biológica, natural e territorial e a experiência mediada por artefatos tecnológicos (presença/ausência, real/simulacro, próximo/longínquo). (BRUNO, 2001, p. 192)

Para Haraway, “(...) a relação entre organismo e máquina tem sido uma guerra de fronteiras” (HARAWAY, 2000, p. 41). Aqui, também, falamos de uma guerra de fronteiras: tratam-se de tecnologias que se inscrevem em uma “guerra de fronteiras” entre dentro e fora, entre ausência e presença, entre Brasil e Portugal, entre prisão e rua. Se “as coisas que estão em jogo nessa guerra de fronteiras são os territórios da produção, da reprodução e da imaginação” (HARAWAY, 2000, p. 41-42), o que temos, aqui, em jogo, são territórios, territorializações e desterritorializações de famílias, de afetos, de subjetividades, de relações cujas condições de possibilidade encontram-se exatamente nos entres das fronteiras, tornadas habitáveis e feitas vivas por meio dessas conexões. Por meio dessas tecnologias, a prisão se torna uma interface (BRUNO, 2001):

O princípio que nos interessa explorar é o de que a constituição de uma interface, de uma via de interação entre dois domínios heterogêneos não implica a eliminação de superfícies ou camadas que se interpõem entre eles; é, antes, um processo de adição de camadas que potencializa a comunicação, a conexão e as trocas. (BRUNO, 2001, p. 196)

Essas fronteiras tornam-se vivas porque essas conexões produzem redes. Delimito a ideia de “rede”, aqui, a partir das proposições de Rosa Pedro (2008) a respeito do tema, quando a autora propõe uma concepção de rede que entende que ciência, tecnologia e sociedade atravessam umas às outras e estabelecem relações complexas. A rede que torna fronteiras habitáveis por meio desses objetos caracteriza-os enquanto objetos técnicos (LATOUR, 1994) que operam mediações. Mais do que meros objetos, são objetos que engendram transformações e, nessa rede que envolve humanos e não-humanos, tem papel fundamental de criar relações ao mesmo tempo em que redefinem a própria rede – isso porque, como elementos dessa rede, agem simultaneamente como atores e como redes. Daí o sentido de dizer que são objetos que *produzem estrangeiras-brasileiras*: enquanto atores inseridos em uma rede, fazem criar relações e conexões entre outros atores; enquanto rede, transformam todos os componentes que criam relações por meio de suas mediações.

Jacinta havia conversado com a mãe e o irmão por Skype na semana anterior. Não era sempre que conseguia fazê-lo: organizar horários, fusos, computadores e internets para que ela, em uma prisão portuguesa, e sua família, em sua casa na zona norte de São Paulo, pudessem se

ver pela mediação das telas dos computadores demandava disponibilidade de tempo, acesso aos dispositivos eletrônicos necessários, o conhecimento para fazer funcionar a chamada. Somado a isso, para Jacinta, era preciso a autorização da direção do EP e que ela fosse liberada a se deslocar de sua cela até a sala onde faria a videoconferência, dentro das normas que delimitam quando e como se pode fazer esse tipo de chamada: no máximo uma vez por mês, por 30 minutos, com pessoas previamente autorizadas pela direção.

Apesar de disponível a “todas as estrangeiras”, como informado pela *adjunta*, o uso do recurso de videoconferência para contato com a família não é usufruído igualmente por todas. Algumas nunca tentaram. É o caso de Leonor, que acredita que seria muito complicado conseguir organizar a logística para que tal chamada acontecesse; outras, como Jenny, tentaram usar, mas tiveram problemas técnicos – que melhor seriam descritos como problemas socialmente posicionados, na medida em que sua tentativa de ver a família pela videoconferência esbarrou com o fato de que nem sua mãe, nem seu pai nem seus irmãos, que moram em uma cidade distante alguns quilômetros da capital do Pará, no Norte do Brasil, conseguiram fornecer um endereço de e-mail que estivesse cadastrado na plataforma Skype, utilizada pelo EP para a realização das videoconferências; eles não sabiam cadastrar o e-mail, porque “não sabem mexer nessas coisas”.

O uso do recurso de videoconferência é previsto pelo Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais (RGEP) como meio de garantir o direito à manutenção de laços familiares durante a reclusão. As chamadas “visitas por videoconferência” estão previstas no artigo nº 117 no RGEP, conforme descrito a seguir:

- 1- Os contactos por videoconferência são autorizados pelo diretor do estabelecimento prisional, a pedido do recluso, quando este não tenha visitas presenciais frequentes, por motivo de considerável distância ou difícil acesso entre o estabelecimento e a residência dos visitantes.
- 1- Os visitantes efetuam o contacto utilizando o sistema de videoconferência do estabelecimento prisional mais próximo da sua residência.
- 2- Os contactos são calendarizados em função da disponibilidade do sistema em ambos os estabelecimentos prisionais.
- 3- Aplicam-se aos contactos por videoconferência as regras aplicáveis às visitas regulares no que se refere à acreditação de visitantes, registo e vigilância da visita.
- 4- Os contactos por videoconferência podem ser alargados a sistemas colocados em outras entidades públicas, em território nacional ou no estrangeiro, após certificação da respetiva segurança, por despacho do diretor-geral.
- 5- O tempo em que a visita se interrompa por eventual dificuldade no funcionamento do sistema não é considerado tempo de visita.

Nota-se que não há menção a presos/as estrangeiros/as, e sim àquele/a que “não tenha visitas presenciais frequentes, por motivo de considerável distância ou difícil acesso entre o estabelecimento e a residência dos visitantes”. Esta seria, assim, uma tecnologia disponível a

todos/as os/as presos/as, nacionais ou não, que por qualquer circunstância tivessem familiares impossibilitados de visita-los/(as) em decorrência de distância ou difícil acesso ao estabelecimento prisional. É verdade que, nas primeiras conversas com a *adjunta*, ela mencionou que *reclusas* portuguesas também podiam fazer uso do Skype para falar com suas famílias – citou especificamente uma presa portuguesa que cumpre medida de segurança e, por isso, fica isolada de qualquer contato físico e privada da possibilidade de receber visitas, por isso faz uso da videoconferência. Mas o fato é que ela fez questão de enfatizar o quão importante este dispositivo eletrônico era importante para as *estrangeiras*, que estão “longe das suas famílias” “considerando sua condição de estrangeiras”. Ao conectar a distância física das famílias de presas não nacionais à necessidade do uso de tecnologias de videoconferência, ela vai construindo essa categoria “estrangeira” como sendo mediada, atravessada e constituída pelo uso da videoconferência – mesmo que a maioria das entrevistadas sequer tenha usado esse recurso alguma vez na vida. Afinal, o que é relevante não é o quanto o recurso é efetivamente usado, mas o fato de ele existir discursivamente como sendo uma possibilidade de contato com a família.

Me pergunto se o fato de eu ser estrangeira contribui para que ela mencione especificamente a importância dessa tecnologia para as estrangeiras. Me pergunto, ainda, se o fato de eu estar ali com o intuito de fazer uma pesquisa com brasileiras faz com que ela suponha que deva falar sobre como tal tecnologia impacta diretamente as experiências de estrangeiras. Na leitura que ela faz da minha presença, de quem sou, de onde venho e porquê estou ali, o uso dessas tecnologias vai se construindo como uma questão. Entremeadas por expectativas e percepções diversas por parte dela e por minha parte, a possibilidade do uso dessa tecnologia vai se transformando em um elemento que impacta significativamente a vida das *reclusas estrangeiras*.

É interessante, ainda, considerar o nome oficial do uso de tal recurso, “visita por videoconferência” – que não foi utilizado pela *adjunta* mas que consta no RPEG. As regulamentações em torno da visita encontram-se no capítulo II do referido regulamento e são divididas em três seções: “visitas pessoais”, “não autorização e proibição de visitas” e “visitas íntimas”. As “visitas por videoconferência” são uma subcategoria da categoria “visitas pessoais”. No entanto, tanto as brasileiras quanto a própria *adjunta* não descrevem as videoconferências como visitas, mas sim como recurso a ser utilizado pela ausência de visitas. Existe uma importante distinção entre o modo como a letra do regulamento entende e prevê as videoconferências e o modo como a utilização desta tecnologia se apresenta e se envolve de sentidos no cotidiano da prisão.

Ao mesmo tempo em que são “visitas”, as videoconferências não têm a mesma duração ou frequência que as visitas “pessoais”. São outros os registros que leem e regulamentam a visita por videoconferência, que se caracteriza efetivamente como um outro tipo de visita, assim como a visita íntima, submetida a outros critérios, tempos e prazos. Diante da *webcam* que permite a visita por videoconferência, critérios de segurança e logística são outros; afinal, enquanto uma visita presencial envolve a necessidade de controle de quem visita, quantas pessoas visitam, como visitam, com que roupas, portando que objetos, a visita por videoconferência não permite esse tipo de escrutínio – ao mesmo tempo em que impõem outros, de outra ordem: a necessidade de ter equipamentos tecnológicos como computador, conta de e-mail, conta no programa utilizado para a videoconferência, *webcam* e internet de banda larga para realizar a chamada, bem como disponibilidade de tempo considerando não só a duração da chamada mas também a diferença de fuso horário é, também, uma forma de escrutínio: das condições socioeconômicas, de trabalho e de organização familiar das *reclusas estrangeiras*.

Neste sentido, é curioso como as noções de ausência e presença se atualizam constantemente de acordo com como a ideia da videoconferência é acionada. Do modo como é pensada pelo regulamento, ela é uma forma de visita – portanto uma forma de presença. Para a administração do EP, ela é uma substituição para o fato de não haver visita – portanto uma forma de atestar a ausência. Para as brasileiras, a possibilidade do uso de videoconferência transita entre esses dois polos, ora aparecendo como uma forma de ter contato com a família (uma outra forma de presença), ora aparecendo como uma previsão legal que não se traduz em um efetivo contato com a família devido às dificuldades e impossibilidades de que a família no Brasil tenha acesso a computador, internet e a expertise que envolve saber criar e utilizar uma conta em um aplicativo de chat por vídeo (uma outra forma de ausência).

Para quem usa essa tecnologia, como Jacinta, às vezes ela aparece como um substituto frágil da ausência da família – “é melhor do que nada” – e às vezes aparece como uma possibilidade potente de construir e manter conexões afetivas com a casa, a família e o país de origem – como da vez quando ela disse se sentir muito bem e feliz por ter conseguido ver a família e conversado com os irmãos. A videoconferência, como se vê, não parece contrair um sentido fixo e estável no que diz respeito à sua capacidade de funcionar ou não como visita, mas certamente aparece como uma das possibilidades de produzir presenças e, certamente, tem papel fundamental na constituição daquilo que se entende por *estrangeira-brasileira*, seja ela utilizada por essas presas ou não.

Do mesmo modo, a possibilidade de uso dessas tecnologias como sendo narradas institucionalmente como mecanismos para que as *estrangeiras* mantenham contato com suas famílias produz uma série de disputas entre *estrangeiras* e *portuguesas*, presas nacionais que,

independentemente de receberem ou não visitas familiares, identificam que o discurso institucional em defesa desses dispositivos como necessários às *estrangeiras* é proferido como um discurso que privilegia essas presas em detrimento das presas nacionais. Isso implica, no cotidiano institucional, em experiências de disputa nas quais as *brasileiras* são convocadas a se equilibrar entre “privilegiadas” e “necessitadas”.

2.1.1.2 “Privilégios” e “privações” acionados pelas possibilidades de falar com a família: tensões e disputadas cotidianas

Era raro não ver pelo menos um telefone ocupado. Poucas vezes a parede não sustentava e servia de apoio para choros, risos, pedidos e conversas de pelo menos uma pessoa nesse fluxo de idas e vindas, o tempo todo. As *brasileiras*, segundo minhas entrevistadas, podem realizar até duas ligações diárias para o Brasil e uma ligação diária para seu/sua advogado/a. Nem sempre fazem as duas ligações, considerando os custos desta operação. Quanto às *portuguesas*, estas podem realizar uma ligação por dia, além da ligação para advogado/a. O argumento que legitima que *estrangeiras* tenham acesso a uma ligação diária a mais do que as *portuguesas*, ou pelo menos o argumento que, nas falas das *brasileiras*, aparece como sendo a justificativa institucional para tal medida, é o de que, por não terem visita, precisam desta segunda ligação para manter contato com suas famílias. A possibilidade de manter as redes de apoio e afeto com as famílias, seja por meio de visitas, seja por meio de outras tecnologias, parece estar no centro das hierarquias que se estabelecem no cotidiano da prisão: “aqui, você é o que você tem”, diz Leonor, “e se você não tem visita muitas vezes você não tem nada”.

Parece existir um jogo tenso entre a noção de que as presas *estrangeiras* são privadas de seu contato com a família por estarem fisicamente longe – ainda que tenhamos discutido antes a respeito dos muitos modos como relações afetivas e familiares são criadas por meio de dispositivos e tecnologias que implodem o binômio ausência/presença como chave de leitura para a tessitura de relações afetivas e familiares que têm na prisão um ponto de inflexão – e a noção de privilégio que *estrangeiras*, por causa dessas privações, receberiam por parte da Justiça portuguesa e da administração penitenciária.

Um primeiro elemento que permite acompanhar essas tensões é a percepção, por parte de presas *portuguesas*⁴⁷, de que *estrangeiras* têm o privilégio de ter penas menores e saírem mais cedo da prisão do que as presas nacionais. Isso aparece na fala de guardas, de funcionários

⁴⁷ Vale ressaltar que grande parte do que chamo aqui de “percepções das presas *portuguesas*” diz respeito às narrativas de *brasileiras* quanto às percepções das *portuguesas*; ainda que tenha conversado com muitas *portuguesas* durante os 3 meses nos quais estive trabalhando de campo do EP de Santa Cruz do Bispo, a maioria do material utilizado na tese é oriundo de conversas com *brasileiras*.

da administração e de presas tanto portuguesas quanto estrangeiras. Uma avaliação cuidadosa das situações penais de minhas entrevistadas indica, no entanto, que elas não recebem penas menores, considerando que dados do DGRSP de 2019⁴⁸ mostram que tanto nos casos de estrangeiras quanto de cidadãs nacionais as penas mais frequentes são de 3 a 9 anos de reclusão. Acontece, no entanto, que as estrangeiras, particularmente as brasileiras com quem conversei⁴⁹, frequentemente recebem suas penas acrescidas de uma pena acessória de expulsão⁵⁰ que prevê que elas sejam expulsas do país quando atingida, em geral, metade da pena. Assim, uma pena de 5 anos – tempo médio de pena das brasileiras entrevistadas – finda-se aos 2 anos e meio, culminando na expulsão da cidadã não nacional para seu país de origem, estando ela quitada com a justiça portuguesa.

A discussão a respeito da ordem de expulsão e suas implicações nas experiências, percepções e expectativas de presas brasileiras será feita mais densamente em outro momento. Aqui, o que cabe pontuar é como o fato de haver ordem de expulsão confunde as fronteiras entre a pena aplicada e a pena cumprida, borrando, assim, também as percepções de presas portuguesas a respeito do quão justo ou injusto é o fato de que brasileiras fiquem presas por menos tempo que elas mesmo tendo sido condenadas por crimes similares. Leonor conta, por exemplo, que grande parte das confusões que ocorrem entre *portuguesas* e *estrangeiras* se dá pelo fato de que as presas nacionais acreditam que são mais punidas do que as não-nacionais, o que para elas é entendido como uma afronta, na medida em que, como cidadãs nacionais, acreditam ter direito se não aos mesmos direitos, a mais direitos do que as estrangeiras. Essas faíscas e tensões tendem a produzir experiências que são narradas pelas *brasileiras* como experiências de preconceito – sustentadas não somente sobre a percepção da “injustiça” na pena acessória de expulsão mas, também, sobre outras percepções de raça, classe e território atravessadas pelas históricas relações coloniais entre Brasil e Portugal.

Quando pergunto a Leonor a respeito das relações dela com portuguesas, e se ela já havia sentido alguma vez qualquer tipo de preconceito por ser estrangeira ou por ser especificamente brasileira, ela diz que somente uma vez isso aconteceu – e foi devido ao fato de que “na metade do tempo nós [estrangeiras] vamos embora”:

Olha, comigo foi uma vez só. Foi do gênero... foi um comentário em geral... Eu não sabia, quando eu coloquei os meus pés aqui, que nós brasileiras quando somos pegas

⁴⁸ O quadro que indica as informações sobre penas aplicadas por sexo e nacionalidade encontram-se disponíveis aqui:
https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Est%C3%A1tisticas/%C3%81rea%20Prisional/Anuais/2019/quadro_09.pdf?ver=2020-04-29-150127-107

⁴⁹ Digo “particularmente as brasileiras” porque a pesquisa não oferece elementos para pensar a questão das ordens de expulsão nas experiências de estrangeiras não brasileiras.

⁵⁰ Uma discussão mais densa a respeito da pena acessória de expulsão será realizada na dobra numérico-econômica desta tese, no capítulo IV.

levamos praí uns 5 anos mais ou menos e na metade da pena nós vamos embora. Não fui eu que fiz as leis em Portugal, certo? Eu cheguei aqui e essas leis já estavam estabelecidas. Muitas delas [portuguesas] são pegadas com muito menos quilos (eu cheguei aqui com 3), são pegadas com gramas, muitas vezes, e até pro próprio consumo... e levam muito mais tempo, não saem no meio da pena, tem que esperar suas precárias... enfim. Nós saímos no meio da pena, mas em compensação a gente não tem visita, nós não temos precárias, nós não temos roupas de fora... nós temos o que o EP dá. Mais nada. (Leonor)

Para Leonor, o fato de que estrangeiras “saem na metade da pena” se insere em um jogo no qual, por um lado, há esse benefício e, por outro, há inúmeros outros malefícios em ser estrangeira – razão pela qual ela sente que é preciso fazer uma espécie de compensação: saímos na metade da pena, mas não temos visita; saímos na metade da pena, mas não temos precárias⁵¹; saímos na metade da pena, mas “nós temos o que o EP dá e nada mais”. Manuela I. Cunha (2014b) chama a atenção para o que classifica como “efeito colateral” da pena de expulsão – que muito dialogam com as colocações de Leonor:

A pena de expulsão tem um efeito colateral adicional. Em regra, tem implicações na maneira como os prisioneiros estrangeiros cumprem as suas penas e beneficiam ou não das saídas precárias periódicas que os reclusos têm o direito de solicitar. Aos estrangeiros são, porém, muitas vezes, negadas essas licenças. Aos não residentes são recusadas na base de que seriam inúteis por não poderem justificar -se segundo o propósito de reintegração social (Cunha, 1994). Presume -se à partida que os não residentes não têm laços sociais em Portugal ou um mundo social em relação ao qual a sua reintegração deva ser promovida ou protegida. Aos estrangeiros residentes, por outro lado, são negadas tais licenças de saída não tanto em razão do risco de fuga da prisão, mas sim porque esse risco é considerado maior quando se prevê a expulsão após a sua libertação. Ou seja, trata -se menos de escapar à prisão do que à deportação (Cunha, 2002). (CUNHA, 2014b, p. 169-170)

É no equilíbrio dessas tensões que os telefonemas adicionais aos quais estrangeiras em geral têm acesso, assim como as videoconferências e telefonemas gratuitos via utilização de telefones do próprio EP, insere-se como mais um elemento que alimenta disputas entre portuguesas e brasileiras. E o que parece estar em jogo, aqui, é que a segunda ligação permite mais acesso às famílias para estrangeiras do que para portuguesas. Se, para as portuguesas, ter uma ligação a mais é um privilégio porque permite falar mais tempo com a família ou com mais membros da família, para as brasileiras essa compensação só ganha sentido quando colocada lado a lado ao prejuízo que significa ser estrangeira e não ter visita.

⁵¹ As “precárias” referem-se a transferências precárias. Segundo o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Ministério da Justiça de Portugal, as transferências podem ser precárias ou definitivas. A transferência precária é “efectuada por um período de tempo limitado, não determina a afectação do recluso ao estabelecimento prisional para onde é transferido e tem lugar, designadamente, nos seguintes casos: a) Comparência a actos processuais; b) Internamento hospitalar ou realização de acto médico; c) Frequência de acções de formação profissional; d) Visitas; e) Cumprimento de medida disciplinar; f) Execução de meio especial de segurança”. Quando Leonor fala sobre as estrangeiras não terem precárias, ela se refere à possibilidade de visitas periódicas à família, nas quais as presas saem do EP por um período determinado.

Jacinta narra algo bem parecido com o que Leonor aponta a respeito das tensões que emergem do usufruto de uma ligação “extra” por parte das estrangeiras. Ela também já se viu, muitas vezes, tendo que se justificar para portuguesas a respeito das razões pelas quais ela podia usar o telefone mais do que as *reclusas* nacionais – e a própria ideia de que se trata de uma ligação “extra” parece constantemente colocar em comparação as possibilidades de portuguesas e estrangeiras ligarem para suas famílias. Mas é Rosa quem coloca uma nova nuance nessas tensões, quando traz para o centro do debate as condições financeiras que permitem ou não que se faça mais de uma ligação por dia. Para ela, que raramente consegue trabalho no EP e que não pode contar com ajuda financeira da família, ter acesso a duas ligações diárias ou não ter acesso a nenhuma dariam no mesmo: sem dinheiro para realizar sequer uma ligação por dia, o fato de ter direito a duas não a faz sentir como se estivesse sendo beneficiada por nada.

Neste contexto, o telefone, ou melhor, a possibilidade de realizar uma ligação “extra” por dia, atua como um analisador que permite compreender o que parece mobilizar as disputas entre *portuguesas* e *brasileiras*, mais do que a concretude do uso de uma ligação a mais por dia, é o que essa possibilidade significa em termos de aumento das redes de apoio entre presas e familiares e o que representa enquanto uma medida que é lida como um benefício da administração penitenciária dado às *estrangeiras* – “privilégio” esse em constante (des)equilíbrio com as “privações” que a condição de *estrangeira* parece oferecer a essas presas.

Assim como as videoconferências, os telefones e seus usos deixam ver como esses objetos técnicos são elementos que constituem aquilo que se define como *estrangeira* e como *estrangeira-brasileira*. Ao lado de outros elementos, eles formam a trama difusa e móvel que produz essas categorias como categorias fundamentais para a compreensão das dinâmicas cotidianas da prisão. Ao articularem dentro e fora, evidenciam que esses fluxos são eles próprios elementos ativos na construção dessa rede e dessas categorias, e é por meio deles que disputas, estratégias, arranjos e negociações são criados no constante jogo entre aproximar e distanciar tempos, espaços, sujeitos e experiências – tempos, espaços, sujeitos e experiências também des/intensificados mediante o uso de outras tecnologias como fotografias e cartas.

2.1.2 Tempos e espaços na produção de famílias e afetos: por entre fotografias, cartas e telefones

Se alguém chegasse a qualquer uma das alas do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo às 13:55h, se espantaria com o silêncio. “Será mesmo que há, distribuídas nas quatro alas, 300 pessoas?”. Com o silêncio sendo quebrado apenas pelas conversas de algumas poucas guardas no corredor que separa as alas A e B das alas C e D, bem como pelas conversas em voz

baixa de duas ou três guardas na guarita de cada ala, o lugar parece vazio. Me dirijo até a ala B, caminhando no silêncio. Uma guarda se espanta com a minha presença: devo aguardar no *gabinete*, porque ainda não é hora da *abertura*. Da mesma forma como a guarda da portaria estranhou que eu chegasse naquele horário, bem no meio do intervalo do almoço, quando as *reclusas* estão *trancadas*, ela me olha como se aquele fosse um tempo que não era compatível com a minha presença na ala. Vou até o *gabinete*. Me sento na mesa impactada com a nada habitual falta de barulho. São 13:58h e estou sentada na mesa. O silêncio falando alto.

Mas o relógio da prisão é preciso. E basta o ponteiro pequeno dar o último pequeno giro em direção às 14h para que o lugar comece a se encher dos já familiares sons da prisão: as pesadas travas de ferro das celas, a poucos metros do *gabinete*, vão soando uma a uma. A cada barulho metálico, vão surgindo mais e mais vozes – vozes das presas, que começam a conversar; vozes das guardas, que bradam instruções para que as *reclusas* se dirijam às suas *oficinas*. Menos de um minuto depois, já é possível ver, pela porta de vidro do *gabinete*, pequenos grupos de mulheres caminhando com suas *nécessaires* em direção às *oficinas*, seus sapatos fazendo um barulho grudento de plástico indo ao encontro do chão. A cada minuto passam mais pessoas pela porta de vidro. Abro a porta, dou alguns passos para fora e olho para a esquerda, meus ouvidos guiando meus olhos: já há pessoas nos telefones, falando, sorrindo, chorando, esperando. Às 14:05h o barulho já é o de sempre; surpreendente é que sejam 300 pessoas, e não mais.

Me pego pensando em como é impressionante a centralidade da noção de tempo no dia-a-dia na prisão, em como a temporalidade carcerária imprime práticas cotidianas e medeia as possibilidades de conversar, se relacionar, se mover por entre alas mas também nas fronteiras do que está dentro e do que está fora. Eu, como pesquisadora, devo chegar em uma hora na qual faça sentido a presença de uma *investigadora* no EP: chegar no horário do almoço? Por que eu deveria estar lá no momento em que não posso conversar com as *reclusas*, *fechadas* em suas celas? As *reclusas*, por sua vez, têm seus dias organizados por esta temporalidade carcerária: ter hora para usar o telefone, para comer, para descansar, para trabalhar, para caminhar, para conversar. O tempo medeia tudo, o tempo todo.

Em um texto no qual acompanha as mudanças das relações de presas portuguesas com o tempo a partir de aproximações entre pesquisas realizadas pela autora em um intervalo de 10 anos, Manuela I. Cunha (2007) defende que a prisão é um espaço privilegiado para pensar os modos como o tempo se inflexiona e se salienta de diferentes formas em diferentes contextos – não à toa, ela menciona, a expressão em inglês “to do time” é utilizada para expressar o “cumprimento da pena”: tempo e espaço, bem como os processos que se desenham entre eles,

parecem conjugar uma única experiência. O circuito de relações de parentesco e vizinhança que, conforme a autora observa em suas pesquisas, passa a articular “dentro” e “fora”, borrando as fronteiras entre bairro e prisão (efeito da escolha política e econômica de privilegiar o combate ao tráfico de drogas varejista em territórios marginalizados), teve como um de seus desdobramentos uma reconfiguração no modo como o tempo era experienciado e narrado na prisão. O fato de que, agora, ao ser presa, uma pessoa leva consigo importantes elementos de sua vida na cidade – virtualidades e também corpos em carne e osso, na medida em que vê também parentes e conhecidos serem presos – veio a “subverter o paradigmático hiato social que até aqui informava, de alto a baixo, qualquer estudo prisional, invariavelmente assente numa representação da prisão como um mundo à parte” (CUNHA, 2007, p. 95). Com efeito, “as representações da temporalidade não se vinculam, como outrora, à espacialidade” (CUNHA, 2007, p. 95). Em outras palavras, “a mesma continuidade assente nas redes pré-prisionais de interconhecimento que atenua a fronteira interior-exterior é também aquela que induz a uma continuidade entre o passado, o presente e o futuro, durante a reclusão” (CUNHA, 2007, p. 96). Ainda segundo a autora,

No presente, a transposição das fronteiras da prisão realiza-se permanentemente de múltiplas formas e a vivência intramuros deixou de ser auto-referencial para se reportar constantemente ao exterior. Em segundo lugar, a vida na prisão prolonga, de algum modo, a vida pré-prisional, uma vez que se mantém, no interior – e não apenas, portanto, através de cartas e visitas –, relações com parentes, amigos e vizinhos. (CUNHA, 2007, p. 100)

É evidente, no entanto, que há grupos, ainda que minoritários, que não se veem atravessadas por este emaranhado de relações familiares e de vizinhança que se (re)encontram na prisão. No caso de estrangeiras presas, por exemplo, é improvável que elas venham a reencontrar familiares e amigos de seus territórios e localidades de origem na prisão, o que necessariamente irá implicar em uma relação tempo/espço com matizes particulares. Mas isso não significa dizer que, nesses casos, volta-se necessária e inescapavelmente a uma percepção de tempo em que a prisão se caracteriza como um hiato; mesmo nesses casos, como iremos acompanhar, as articulações entre tempo e espaço serão plurais, com múltiplos sentidos, na medida em que produzem e são produzidas por distintas dobras e desdobras constantemente. Assim, tempo torna-se uma noção maleável, que comporta, ao mesmo tempo, imobilidades e fluxos. As cartas e visitas que Cunha menciona, além de outros vasos comunicantes (GODOI, 2015) como telefonemas e fotografias, atuam como franjas que emaranham dentro e fora e permitem, assim, diferentes graus de continuidade temporal.

O que Cunha (2007) busca argumentar é que, nos dois diferentes momentos em que realizou pesquisas no Estabelecimento Prisional de Tires, em Portugal, o tempo apareceu como um elemento central para a compreensão do funcionamento da prisão e para acompanhar as narrativas e biografias traçadas por suas entrevistadas; a diferença que a autora observa é menos quanto à manutenção deste lugar central do tempo e mais quanto as razões que impõem tal centralidade:

A óbvia zona de interseção que faz dele um problema comum ao passado e ao presente reside no facto de o tempo ser invariavelmente avaliado não como escasso, mas como excessivo – ao invés, portanto, de percepções externas que o dão tantas vezes por um bem sempre insuficiente e fugidio. Mas, no passado, além disso, o tempo na prisão parecia intrinsecamente problemático, porque surgia às reclusas defasado em relação à temporalidade do mundo exterior. (...) Uma década depois, tal deixaria de acontecer para a maioria da população atrás das grades. É certo que hoje o afastamento físico do exterior continua a poder gerar, de igual modo, alguns deslaçamentos relacionais e laborais. No entanto, e a despeito dessa ruptura, assim como a presença de parentes, amigos e vizinhos veio a instilar directa ou indirectamente o sentido da diacronia na vivência da prisão, veio também sincronizar a temporalidade carceral com a extramuros. (...) Não representando mais um tempo à parte, a reclusão deixou de ser vista como uma suspensão da trajectória pessoal e os acontecimentos que têm lugar no seu decurso passaram a integrar a cronologia de vida como uma linha contínua. (CUNHA, 2007, p. 101-102-103)

O fato de os eventos ocorridos durante a prisão serem “acumuláveis na autobiografia” (CUNHA, 2007, p. 103) faz com que passado, presente e futuro façam parte de uma trajetória de vida única, na qual o tempo toma formas mais ou menos estáticas ou dinâmicas, mas que, em última análise, continua sendo uma trajetória de continuidade. Neste sentido, assim como o tempo vê-se dobrado pelas novas configurações da prisão e dos processos de aprisionamento, também o espaço da prisão se reconfigura na sua relação com o espaço que se estende para além dos muros. Dentro e fora, na mesma medida em que passado, presente e futuro, articulam-se e têm suas fronteiras borradas pelos modos como é possível criar relações no entre.

Em grande medida, essas articulações e continuidades mais ou menos estáveis se dão por meio da mediação de objetos que atuam como conectores entre dentro e fora: telefones, cartas, fotografias. Objetos cujos fluxos os fazem atravessar materialmente os muros da prisão, levando o dentro para fora e o fora para dentro e juntando espacialidades e temporalidades em um emaranhado de passados, presentes e futuros imbricados no aqui, no antes e no depois.

2.1.2.1 Fotografias: falar sem palavras para juntar espaços e tempos

Sentada à sua mesa, a *adjunta* ia descrevendo para mim a quantidade de brasileiras presas no EP e as razões pelas quais tinham sido presas. Ao chegar no nome de Jacinta, ela sentiu que deveria fazer um adendo: “(...) mas essa não vai falar com você. Ela se recusa a

colaborar com qualquer investigação”. Jacinta está no EP há mais de 7 anos pelo “homicídio qualificado dos filhos”, é o que *adjunta* me diz. Sabendo que ela “não colabora com qualquer investigação”, ela parece citar o nome de Jacinta em sua lista apenas porque ela é brasileira, e não como uma possível entrevistada para a pesquisa. *Pro forma*. Quando ela fala sobre a razão pela qual Jacinta está presa, ela é bastante mais enfática do que quando narra os recorrentes eventos que levam brasileiras às prisões portuguesas, eventos estes que envolvem tráfico de drogas, prisões em aeroportos e histórias de pobreza no Brasil. Conforme seu olho vai acompanhando os nomes na lista escrita na parte de trás do papel onde consta minha autorização para a realização da pesquisa, assinado e carimbado pelo Departamento Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), a leitura dos nomes que precedem o nome de Jacinta segue o mesmo fluxo, a mesma cadência; monótona, repetitiva: Leonor, tráfico, presa no aeroporto... Camila, tráfico, também presa no aeroporto... Rosa, que chegou há alguns dias, grávida, também presa por tráfico no aeroporto. É o nome de Jacinta que a faz tirar os olhos do papel, olhar em minha direção e declarar, então, que “essa não vai falar com você”, “está presa pelo homicídio qualificado dos filhos”. Com a expressão grave, essa declaração parece ter como intuito me desestimular a sequer tentar contato com Jacinta, além de destacá-la como diferente dos casos que normalmente chegam à prisão. Terminado seu adendo, a *adjunta* volta a narrar as monótonas e desinteressantes prisões de brasileiras por tráfico internacional de drogas no aeroporto do Porto.

Ao sair da reunião, não conseguia tirar da cabeça o fato de que ela já me dizia de antemão que Jacinta não iria querer conversar comigo. Fiquei com essa informação me rondando os pensamentos durante as duas semanas que separaram esta primeira ida ao campo e minha volta, devido ao recesso de Natal e Ano Novo. Como não poderia ser diferente, na primeira semana de janeiro, munida do caderno em que tinha anotado os nomes, números⁵² e alas das presas brasileiras, me dirigi à ala A, que meu caderno indicava como sendo a ala onde estava Jacinta. Se a intenção da *adjunta* era me dissuadir a procurar por ela, sua fala teve precisamente o efeito oposto: sabia que precisava, pelo menos, tentar contato.

Passando pelo corredor que levava até a guarita das guardas e às celas, caminhei ansiosa. Pedi que uma das guardas chamasse “Jacinta, número tal”, e o modo como a guarda respondeu acrescentou novos tons à aura de suspense que pairava no ar. Desconfiada, ela disse “ela está fechada, mas vou tentar”. “Tentar”, não “chamar”. Esperei no *gabinete*. Tentava entender todas

⁵² Como será discutido posteriormente, as prisões portuguesas se utilizam oficialmente de uma lista de números que designam, cada um, uma *reclusa*. Os números substituem os nomes na gestão cotidiana da unidade. Sem eles, é improvável conseguir identificar as presas.

as forças que faziam com que eu me sentisse ansiosa: por um lado, a constatação imediata das funcionárias da prisão de que ela não iria querer se encontrar comigo; por outro, a ânsia de provar o contrário; por outro, ainda, o fato de ter sido de algum modo capturada pelo espanto e tensão que esperar por alguém presa por “homicídio qualificado dos filhos” produz. Captura rígida, dura e mesmo violenta que me imobilizou, sentada na cadeira e imersa em sentimentos confusos enquanto esperei por menos de 5 minutos que pareceram uma eternidade. Me perceber capturada por isso me fez ser tomada por uma série de estereótipos a respeito de quem seria Jacinta, como ela seria fisicamente, se ela seria gentil ou se ficaria reticente em me ver, se falaria comigo ou não, se se sentiria à vontade, se eu me sentiria à vontade. Já começava a imaginar formas alternativas de falar com ela caso não fosse ela a aparecer na porta, mas uma guarda informando que ela não iria me encontrar. Escrever um bilhete e pedir que lhe entregassem? Pedir a outra brasileira da ala que conversasse com ela? Ao mesmo tempo em que buscava saídas e ansiava por poder conversar com Jacinta, uma parte de mim sentia que, talvez, tudo fosse mais fácil se eu não tivesse que lidar com os sentimentos que as palavras “homicídio qualificado dos filhos” produziam em mim. Escrevendo sobre essa experiência, agora, vou me dando conta da rigidez que essas angústias produziram mesmo antes de eu sequer ter visto Jacinta, muito menos ouvido sua história.

Sua aparição à porta do *gabinete* interrompeu o fluxo intenso e nervoso de pensamentos que povoavam minha cabeça. A mulher branca, franzina, pequena e com feições atormentadas que habitaram minha imaginação para criar uma imagem estereotipada de como ela seria foram bruscamente varridas pelo corpo negro e robusto de Jacinta. Seus olhos grandes, amarelados e lacrimejantes, informavam uma angústia e mesmo um receio de quem ela encontraria naquela sala. Eu disse “olá, tudo bem?”, ao que ela respondeu que “tudo bem, mais ou menos, na verdade. Você que é a brasileira?”. Eu disse que sim e ela emendou “Você é do Consulado?”. À minha negativa, foi possível ver seu desapontamento. Disse que era da Universidade, que sentia muito se ela estava esperando que fosse alguém do Consulado. Ela entrou na sala, fechando a porta atrás de si, e se sentou, os olhos ainda marejados e ansiosos.

Seu desapontamento por eu não ser quem ela esperava evidenciaram que, assim como aconteceu inúmeras vezes em prisões brasileiras em que estive, as presas não são exatamente informadas por que razão estão sendo chamadas de suas celas. Talvez por isso ela tenha aceitado ir até mim, porque não havia sido informada que eu era uma pesquisadora. Era apenas “a brasileira” que queria falar com ela. É razoável, por isso, que ela tenha pensado que se tratava de uma visita do Consulado: apesar de não serem frequentes, ela já havia recebido algumas dessas visitas de brasileiras representantes do Consulado do Brasil no Porto durante os quase 8

anos em que estava presa. Mas sobre a relação de Jacinta com o Consulado voltarei a falar em outro momento.

Expliquei a Jacinta a razão de eu estar ali. Disse que estava fazendo uma pesquisa com brasileiras e gostaria de conhecer um pouco sobre ela, sua história e sua experiência como presa estrangeira em Portugal. Eu não só já sabia que ela poderia ser reticente a participar como, de fato, era visível em sua expressão a desconfiança; por essa razão, dediquei um longo tempo a explicar que ela não era obrigada a falar sobre nada que não quisesse. Ao mostrar o termo de consentimento livre e esclarecido que foi exigido pelo DGRSP para a realização da pesquisa, optei por já indicar a ela que se ela preferisse que as entrevistas não fossem gravadas não haveria problema algum, e de fato ela preferiu assim.

Não demorou muito tempo para que eu entendesse que uma das razões pelas quais Jacinta se “recusava” a colaborar com pesquisas realizadas na unidade era porque elas nunca deixaram ser possível que Jacinta não fosse “a mulher presa pelo homicídio qualificado dos filhos”. Tendo nossa conversa começado e se desenrolado sem que eu demandasse que ela dissesse a razão pela qual ela estava presa, ela mesma optou por falar “só o porquê, sem detalhes”: “foi homicídio”. O fato de nossas conversas não girarem em torno desse homicídio, muito menos de seus porquês, tornou possível que fôssemos tecendo, aos poucos, uma relação de confiança. Isso não significa, no entanto, que tal elemento tenha sido apagado de nossa relação, ou que ele não tenha suscitado dificuldades e tensões para ambas. Conforme apontam Sade, Ferraz e Rocha (2013, p. 284) ao discutir a confiança como uma pista para a cartografia, “as alianças fundadas na confiança não se sustentam na identidade de um estado de coisas ou de representações de um futuro, mas em zonas de indeterminação que nos lançam em trajetórias inventivas”, ou seja, o que o modo como nossa relação foi se desenhando propiciou foi a criação de uma zona de indeterminação que permitiu a Jacinta que ela fosse, ali, mais do que as mesmas oito palavras que habitualmente a definiam e restringiam, mesmo que elas ainda circulassem por entre as conversas, mesmo que nossos encontros não.

Durante este e muitos dos encontros que tivemos durante os meses em que estive no EP, uma questão me incomodava profunda e recorrentemente. Me sentia culpada e pouco transparente por saber a razão pela qual ela estava presa sem que ela soubesse que eu sabia. Não conseguia tirar da cabeça que eu estava de alguma maneira a enganando. Entendia que uma das razões pelas quais Jacinta queria manter nossos encontros era o fato de que, durante aquelas horas, ela não era “a presa que matou os filhos”, ainda que ela não fosse, de maneira substituta, qualquer outra coisa fixa e estável. Considerava que isso era um elemento primordial na construção da confiança que se estabeleceu entre nós, e exatamente por isso acreditava que o

fato de eu saber sem que ela soubesse que eu sabia poderia de alguma forma estar em atrito com essa confiança tecida a fios mais ou menos firmes, mas sempre coletivamente trabalhados. Não conseguia deixar de me perguntar se, se ela soubesse que eu sabia, ela iria continuar a querer se encontrar comigo. Ela teria direito de não querer, inclusive. Ao mesmo tempo, não acreditava que dizer a ela que eu sabia teria sentido, em especial porque seria fora de lugar e descabido do contexto de nossas conversas em geral, que não se focavam neste tema. O que fazer com essa informação? E o que fazer com o desconforto que me causava sentir que a estava enganando ao mesmo tempo em que via a sintonia e confiança entre nós se estreitando, pouco a pouco? Não era incompatível que eu sentisse, ao mesmo tempo, que havia confiança e desconfiança, no sentido de haver algo ali que poderia por em risco esta confiança? Ao mesmo tempo em que sentia tudo isso, observava que não era exatamente como se ela não falasse sobre os fatos que antecederam sua prisão. Ela falava, mas sempre orbitando a questão, e muitas vezes pressupondo que eu tinha informações as quais ela não tinha me oferecido em nossas conversas. Isso só me deixava mais confusa e angustiada. Não sabia também o que exatamente eu estava esperando. Por que era importante que ela me dissesse isso, ou que ela soubesse que eu sabia?

Foram muitas as conversas que tive sobre isso com Francesca no refeitório do EP, enquanto almoçávamos. Um dia, ela me disse uma coisa que me fez recolocar meu incômodo. Eu contava a ela que Jacinta havia me passado o contato de sua mãe para que eu entrasse em contato com ela e a conhecesse. A mãe é uma figura importante na vida de Jacinta. Elas se falam com frequência pelo telefone e pelo Skype e ela já realizou, nos últimos anos, duas visitas à filha, como já mencionado, juntando dinheiro no Brasil para comprar a passagem e se hospedar por alguns dias num local próximo ao EP para visitá-la todos os dias. Francesca sugeriu que, talvez, Jacinta quisesse que eu soubesse, sem que ela mesma me dissesse. Por isso teria me dado o telefone da mãe, que provavelmente mencionaria algo relativo ao caso (o que de fato aconteceu, depois). Ao mesmo tempo, pontuou que era possível que ela já pressupusesse que todas as pessoas no EP sabiam da razão pela qual ela tinha sido presa, e que talvez eu estivesse angustiada com algo que Jacinta já sabia que eu sabia.

Eu não sabia se Francesca estava certa, mas considerei suas ponderações como sendo possíveis, particularmente no que dizia respeito à sua segunda suposição, que mais tarde se confirmou quando notei que ninguém, nem presas, nem guardas, nem ninguém, falava de Jacinta sem mencionar que ela “tinha matado os filhos”, seja usando essa expressão ou outra similar, seja falando, em tom grave e desaprovador, sobre “o que ela fez”. Algumas visitas depois dessa conversa no refeitório, chegou o dia em que o assunto fluiu entre mim e Jacinta de maneira inesperada, inusitada. Entendi, então, o que Sade, Ferraz e Rocha (2013, p. 284)

quiseram dizer quando falaram que “a confiança diz respeito tanto ao regime afetivo de articulação quanto à abertura para as transformações decorrentes dessa articulação”. Não era que meu desconforto significasse que não havia confiança, ou que ela estava em risco; era exatamente o fato de haver confiança que permitiu que, nas circunstâncias em que Jacinta acreditou ser mais pertinente, ela abordou o tema, o tabu que pairava sobre sua cabeça e sobre suas relações com quem quer que fosse na prisão. Eu precisava, somente, estar aberta às transformações que decorreram do regime afetivo que pautava nossa relação.

Era uma quinta feira de fevereiro e havia sido a primeira vez que eu ia de transporte público até a unidade, porque Francesca havia ido para a Itália. O trajeto foi longo, mas enquanto eu me dirigia à unidade naquela manhã fria não imaginava que a volta para casa seria ainda mais intensa, carregada de tantas afetações. Neste dia, Jacinta chegou até mim sorridente, mais do que o normal, e dizia se sentir bem e feliz porque havia recebido uma linda carta de sua melhor amiga. Não era a primeira vez que a amiga escrevia, mas essa tinha sido a carta que Jacinta mais tinha gostado: “gostei mais da de agora. Ela diz que vai ser minha amiga ‘independente de qualquer coisa’”.

Jacinta também estava feliz porque iria, no dia seguinte, ao culto da igreja. Ela já tinha participado antes dos encontros religiosos que acontecem semanalmente no EP, mas havia desistido de ir porque não se sentia confortável com as “fofocas” que as pessoas faziam no decorrer e posteriormente ao culto. Começamos a conversar sobre as atividades que ela gostava de fazer e os lugares que costumava frequentar antes de ser presa, porque ela mencionou que mesmo antes já frequentava cultos. Parou de ir aos cultos quando veio morar em Portugal, em 2005, porque não havia, onde morava, igrejas evangélicas. Isso não a impossibilitou de continuar acompanhando os cultos pela televisão, a partir de um canal brasileiro que faz parte do catálogo de canais na televisão portuguesa. Além do culto, ela menciona jantares e barzinhos que frequentava com o marido e amigos.

Sua vida social acabou por ser intensamente modificada em 2010, quando a relação com o marido passou a acentuar alguns contornos de violência. Neste ano, Jacinta havia recebido uma visita de sua mãe, que foi à Portugal conhecer o neto mais novo. Me pego surpreendida por, pela primeira vez, ouvi-la mencionar o nome de um dos filhos; o fato me desperta a atenção, mas não me faz imaginar que a conversa caminhará para onde ela caminhou. Seu agora ex-marido começou a se incomodar com o fato de que as duas “chamavam a atenção”. Jacinta aciona, aqui, um elemento que outras presas acionaram em outros momentos, apontando para o fato de que, antes da prisão, sentiam-se mais bonitas e atraentes: “eu não tava assim como eu tô, tava mais magra, com cabelo comprido, e minha mãe é uma mulher muito bonita”. Onde

iam, recebiam olhares de outros homens, o que o incomodava. A situação de violência em que se encontrava, que neste momento começou a se apresentar na forma de um ciúme por parte do marido, fazia com que ela se sentisse de alguma forma responsável pelos olhares e, conseqüentemente, pelo incômodo e ciúme dele.

Mesmo depois da volta de sua mãe para o Brasil, o ciúme continuou a provocar brigas não só entre ele e Jacinta como, também, dele com os homens que ele acreditava estarem “dando em cima” de sua companheira. Com o tempo, e como é frequente no ciclo de violência de gênero, o ciúme foi se transformando e se atualizando em práticas cada vez mais violentas e restritivas: primeiro, ele a proibiu de sair, para evitar que os homens olhassem para ela. Depois, passou a trancá-la dentro de casa quando ele saía, para garantir que ela cumpriria suas ordens. Jacinta encontrava-se, assim, em um país que não era o seu, com dois filhos pequenos que ela não podia sequer levar à escola, presa dentro de sua própria casa, sem trabalho ou renda. Após uma visita de rotina de uma assistente social para fins de vacinação e acompanhamento de saúde dos filhos, ela salvou o telefone dela em seu celular e pensava em ligar para ela para avisar sobre a situação em que se encontrava. Mas ele viu que ela tinha o telefone dela na agenda e tomou seu celular. Depois disso, cortou também a linha telefônica da casa. Ela não tinha contato com vizinhos, amigos e familiares: “nossa casa era como uma fortaleza”, ela diz, apontando para o muro que se vê pela janela ao final da quadra que separa, pelo lado de fora, as alas A e B.

Esta não foi a primeira vez que Jacinta me contou sobre as violências que sofreu neste relacionamento. Da mesma forma, não foi a primeira vez que ela relatou o cárcere privado no qual passou por mais de 1 ano antes do dia em que o fatídico evento que a levou para a prisão transcorreu. Eu já sabia, portanto, pelas nossas conversas, da gravidade da situação de adoecimento mental, do quadro de depressão que ela desenvolveu e da violência à qual ela estava submetida quando o “homicídio qualificado dos filhos” se consumou – assim como também sabiam destas circunstâncias a polícia, a juíza do caso, as guardas e a administração penitenciária, o que não significou que qualquer dessas instâncias parecessem inclinadas a considerarem tais circunstâncias quando rapidamente colavam Jacinta à imagem de “mulher que matou os filhos”.

É neste contexto que Jacinta fala sobre o que aconteceu. Quando pergunto a ela se algo aconteceu com seu ex-marido, se ele foi acusado, processado, se foi aberta uma investigação para averiguar a situação de violência extrema à qual ela estava submetida, ela diz que não: “fui eu quem cometi o crime”. Ela crê que a juíza desconsiderou as circunstâncias atenuantes que se desdobraram na morte dos filhos porque julgou que “seu crime” foi “pior do que o dele”.

Mesmo apresentando laudos que, em suas palavras, “comprovavam” sua “depressão grave” e seu “diagnóstico de bipolaridade”, ela afirma se sentir “injustiçada”: nenhum dos papéis do qual ela lança mão para provar os atenuantes que poderiam computar uma sentença menos extensa, nenhuma das assinaturas de psicólogos, psiquiatras e especialistas de toda ordem que ela apresentou à juíza e reapresentou a mim, narrando sobre elas, na intenção de conferir estatuto e peso de verdade sobre as palavras “depressão”, “bipolaridade”, “atenuante”, nada disso serviu para que ela não fosse condenada a quase 30 anos de prisão.

Enquanto me conta sobre estes eventos, ela está claramente emocionada, e eu também. Me esforço para conter as lágrimas, que se recusaram a se manter dentro dos meus olhos no instante em que ela saiu da sala, meia hora depois. E ela não está, como outras vezes, tensa ou apenas com raiva, como nas inúmeras vezes em que roeu as unhas, mordeu a boca e prendeu a respiração no meio de uma frase; ela parece triste. O peso de falar e de ouvir as palavras que são ditas ali é imenso, intenso. E da mesma forma como demorei alguns dias para conseguir registrar algumas dessas coisas em meu diário de campo, escrevê-las agora continua sendo angustiante e quase paralisador.

Após um breve silêncio, ela diz que “no julgamento, ele [o ex-marido] ficou como a vítima, coitadinho, que ficou sem os filhinhos”. Pondero que ela, também, ficou sem os filhos, ao que ela responde, após um novo breve silêncio: “mas porque eu cometi o crime”. Ela continua, dizendo que o ex-marido frequentemente a ameaçava dizendo que “ia tirar meus filhos” “se eu contasse sobre o que ele tava fazendo comigo”. Para ela, a possibilidade de a ameaça se concretizar era grande: ele era português, ela estrangeira; ele, cidadão europeu, ela, em situação irregular e sem ter casado com ele no papel; ele trabalhava e tinha dinheiro, ela estava confinada em casa e não tinha renda. Além disso, não podia contar com a família naquele momento e encontrava-se, evidentemente, em uma situação limite. Ela lança, então, a frase que condensa o tamanho da tragédia: “se eu não ia ter meus filhos, ele também não ia ter”.

Foi assim que Jacinta me contou sobre o evento que a fez ir parar na prisão. Ela nunca havia mencionado que o “homicídio” tinha relação com os filhos, ainda que falasse dos filhos no passado e se mostrasse sempre consternada ao falar deles. Para mim, foi um momento muito confuso e ambíguo em que senti, ao mesmo tempo, algum alívio por ela ter falado, pois agora eu não precisaria mais “fingir” ou agir como se não soubesse a razão pela qual ela estava presa, e um imenso pesar e tristeza pela tragédia que ela viveu e que culminou na morte dos filhos. Como ela demonstrou ao final deste encontro, também para ela aquele foi um momento importante:

Ela me olha de uma maneira gentil, pega na minha mão e diz “eu te contei porque confio em você. Não falo disso com qualquer um. Te contei porque você é importante pra mim. Minha amiga”. Levantamos para nos despedirmos com um abraço. Ela me abraça forte e diz “adoro-te”, e respondo que eu também. Ela diz que “eu gostava muito que você conhecesse minha mãe”. Eu digo que entrarei em contato com ela pelo telefone (ela me passou o nome e o telefone da mãe em um pedacinho de papel que trouxe no bolso), e que também gostaria de conhecê-la. Ela diz, ainda, “quero continuar sendo sua amiga no Brasil, se você quiser”, e respondo que sim, claro, manteremos contato mesmo depois que eu voltar pro Brasil. Ela me abraça, num abraço longo e apertado. Nos despedimos e ela vai embora. Eu fico na sala, sento de novo e choro. Fico ali por 5 minutos até me recompor e me dirijo à ala C, para falar com Leonor. (Trecho do diário de campo)

Se a razão pela qual Jacinta estava presa pairou entre nós por muitas semanas e provocou uma série de afetações em mim, nela e em nossa relação, poder-se-ia imaginar que tal fato também deve fazer parte de diversas das relações que ela constrói na prisão. Isso se evidenciou logo em minha chegada à prisão, quando a *adjunta* faz questão de me passar esta informação do modo como fez, mas não só. Conversas com outras presas brasileiras, com guardas, agentes consulares e com a pastora de uma das igrejas que faz trabalhos de assistência religiosa na unidade mostraram, desde muito cedo, que o “homicídio qualificado dos filhos” é elemento que medeia todas as relações de Jacinta com presas, agentes, administração penitenciária e todo o aparato jurídico, penal, documental, médico, psicológico e diplomático acionados quando uma brasileira é presa em outro país. O modo como este elemento possibilita e dificulta que Jacinta construa relações de afeto e amizade, acesse direitos e o realize atividades diárias e de convivência no EP será aprofundado em outro momento. Por enquanto, o que é importante ter em mente é que Jacinta tem neste elemento uma força rígida, uma dobra que articula e delimita que outras dobras e processos possam ser produzidos por ela e através dela. É somente acompanhando as forças que produzem essas dobraduras que se torna possível compreender porque, para Jacinta, as fotografias de família são o dispositivo através do qual ela produz “família” em Portugal, na prisão, em sua cela.

Caminhar direto até a ala A se tornou cotidiano durante os meses em que visitei o EP de Santa Cruz de Bispo. Jacinta foi a pessoa com quem mais conversei durante essas visitas, pelo menos uma vez por semana. Neste dia, sabia que ela estaria me esperando, porque tínhamos combinado na semana anterior que, nesta manhã, eu voltaria para que ela me mostrasse as fotos de sua família que ela guarda consigo em sua cela. Enquanto me aproximava da guarita das guardas, avisei Jacinta no fundo da ala, próximo às escadas que dão acesso às celas do segundo andar. Era uma cena incomum, já que ela costumava ficar *trancada*. As guardas sempre me diziam coisas do gênero, quando as pedia para chamá-la: “aguarde um minutinho, que ela está

trancada”; “vou ver se ela vai querer sair”. Ela estava de pé, distraída. No canto de um dos degraus, vi uma bolsinha de cor escura, dessas do tipo *nécessaire*. Apontando com a cabeça para onde Jacinta estava, disse às guardas que gostaria de conversar com ela, na expectativa de que eu pudesse aguardá-la ali mesmo, sem ter que ir até o *gabinete* e esperar que ela fosse até mim. Tal expectativa foi frustrada, no entanto, e a guarda pediu que eu aguardasse no *gabinete*. Enquanto me dirigia para a sala, a guarda chamou Jacinta, ou melhor, gritou seu número, e consegui ver ainda que ela pegou a *nécessaire* na escada para, então, caminhar até o outro lado da ala.

Já fazia algum tempo que Jacinta e eu vínhamos nos encontrando semanalmente. Mesmo após as declarações de diferentes guardas e profissionais da gestão de que ela “não falaria comigo”, “só fica na cela” e “não colabora com nenhuma pesquisa”, nossa relação foi cada vez mais se estreitando e nossas conversas se tornavam cada vez mais densas. O desejo de me mostrar sua família veio na semana anterior, quando ela falava sobre a importância de ter seu apoio, em especial da mãe, “mesmo depois de tudo”. Ela havia me entregado um papelzinho escrito à lápis no qual sua letra indicava o nome e o número de telefone de sua mãe, que mora em São Paulo, para que eu entrasse em contato com ela. Ao mesmo tempo, este contato teria como finalidade conversar com ela a respeito da pesquisa e criar uma forma de eu continuar mandando e recebendo recados para Jacinta quando não mais estivesse em Portugal, assim como enviar recados de sua mãe para ela enquanto continuasse visitando o E. No mesmo papel, Jacinta pedia também, que eu trouxesse um jornal que ela gostava de ler, indicando ao lado o valor do mesmo, “se não for ruim pra você”. Infelizmente não encontrei o jornal que ela pediu, e por isso não pude levá-lo.

Pouco tempo depois de se sentar na cadeira à minha frente, com sua bolsinha sobre a mesa, Jacinta mencionou as fotos. Abriu a *nécessaire* e, dela, retirou 4 fotografias, perfeitamente arrumadas e que foram retiradas com um zelo quase excessivo de dentro da bolsa. A primeira foto mostrava aproximadamente 10 pessoas em um quintal. No canto da foto, era possível ver uma tábua com carnes cortadas, e ela explicou que estavam fazendo um churrasco. Ela vai apontando para as pessoas na foto, nomeando algumas: a mãe, o irmão do meio, a tia, a mãe da mãe, a sobrinha. Pegando a segunda foto, ela explica que tratava-se uma festa de aniversário de sua mãe. Estão na foto a mãe, o irmão e um amigo da família. A foto seguinte é de sua melhor amiga. Foi enviada junto com a primeira carta que ela escreveu. Na última foto, ela mostra sua mãe, com um bonito vestido de festa verde-água, e novamente seu irmão.

Quando Jacinta mostra as fotos e vai descrevendo as pessoas e situações que elas retratam, é difícil não se contagiar pela emoção que ela mesma transborda ao olhá-las e narrá-

las. As fotos que Jacinta carregou consigo de sua cela até o *gabinete*, gentilmente acomodadas em sua bolsinha, são a materialização de sua família e de seus afetos na prisão. “O lugar que eu mais gosto de ficar é minha cela, porque é onde tá a minha família”, ela diz. As fotos mobilizam em Jacinta sentimentos, lembranças, memórias – saudade, expectativa, medo, raiva, solidão, esperança, amor. Mas mobilizam, também, dobraduras do passado no presente, inserções do presente no passado, passado e presente se articulando em invenções de futuros possíveis. São, como indicou Susan Sontag (2004), finas fatias de tempo e espaço: dobram espaço, tempo, dentro e fora num plano de coexistência que se cria dentro de sua cela – cela que, agora, se torna mais ou menos casa, porque contém dentro dela a família. Passado, presente, futuro, países e vidas vão se tornando concretos, reais e interligados por meio das imagens enviadas pela família por correspondência.

Quando Bruna Bumachar (2016a) aponta para o caráter incendiário das fotografias no contexto prisional, particularmente no que diz respeito às experiências de estrangeiras presas, ela aponta para como álbuns fotográficos são capazes de “gerar narrativas sobre si mesma e suas relações intra e extramuros” e “diminuir a sensação de estagnação do presente prisional a partir da disposição das fotos de antigos e novos membros [da família]” (BUMACHAR, 2016a, p. 232). Seu caráter incendiário reside no fato de que as fotos carregam em si a capacidade de borrar fronteiras e tempos, na medida em que corporificam corpos familiares e relações de afeto que se constituíram no fora, no antes. Segundo a autora, o “álbum de fotografias familiar revela sua dimensão pragmática de tornar presentes os corpos dos parentes ausentes no silêncio da imagem” (BUMACHAR, 2016a, p. 233). Susan Sontag (2004, s/p) aponta para como as fotografias constituem uma “gramática” e uma “ética do ver”. Gramática que diz respeito ao uso da língua escrita e falada, que demanda letras; mas na foto não há letras, e sim narrativas lidas com os olhos. Fotos falam sem enunciar palavras – mas falam o quê? Do quê? Ouvir o que dizem sem dizer as fotos é ato que conforma e é conformado por determinadas éticas do ver – do ver que produziu a foto e do ver que olha a foto produzida.

Para Sontag (2004), o mundo vive um inundamento de imagens: por toda a parte, fotografias, pequenos pedaços em miniatura do mundo. Ela aponta que, como efeito, as fotos produzem em nós a percepção de que “podemos reter o mundo inteiro em nossa cabeça” (SONTAG, 2004, s/p). O mundo, assim, torna-se maleável, ainda que através de um procedimento que consistente exatamente em congelar partes de mundo. A abundância de imagens que, no mundo, banalizam de alguma forma o ato de olhar, na prisão parecem fazer o oposto: intensificam o engajamento com que os olhos olham as imagens. A partir de suas fotos, o quintal da casa da mãe em São Paulo e sua cela em uma prisão portuguesa são cenários

compossíveis (DELEUZE, 2012, p. 106): são “séries convergentes e prolongáveis que constituem um mundo”, expressando este mesmo mundo. Olhar e conviver com as fotos faz com que a família de Jacinta esteja com ela na prisão, na medida em que as fotografias dobram o Brasil em Portugal e o passado no presente. Bumachar (2016a, p. 233-234) argumenta que para que as fotografias tenham o efeito de “corporificar e reunir os familiares, (re)compor a coesão familiar e imprimir certa dinâmica temporal (diacrônica) à família e à prisão”, congelando um passado, é preciso que as fotografias sejam recebidas com uma certa regularidade – caso contrário, é possível que seu efeito seja exatamente o oposto, o de a prisão “ganhar uma temporalidade com tendências à imobilização”, sendo assim o presente, e não o passado, congelado pela presença das fotografias.

O modo como Jacinta fala de suas fotografias, no entanto, parece apontar que, para ela, é menos a frequência com que recebe as imagens e mais quem envia essas imagens até ela que ditam o quanto passado e presente se congelam ou se ampliam um dentro do outro. As fotos de sua mãe e de sua melhor amiga tornam a cela “o lugar que ela mais gosta de ficar” porque tanto a mãe quanto a amiga afirmam, nas cartas que são encaminhadas com as fotos, que estarão com ela “apesar de tudo”, “mesmo depois de tudo”, “independente de qualquer coisa”. Mesmo não recebendo fotografias com frequência, suas fotos continuam a operar articulações entre passado e presente, continuam a oferecer condições de (re)compor relações de afeto, relações familiares e dinâmicas espaço-temporais porque, através da afirmação de que estarão com ela “apesar de tudo” – ou seja, mesmo depois do “crime” – suas fotos são o testemunho, a corporificação desse comprometimento em estar com ela “independente de qualquer coisa”. Afinal, elas estão com ela: ali, em sua cela, seus corpos presentes mesmo que ausentes.

Neste sentido, a foto é um testemunho (SONTAG, 2004): sua existência na prisão testemunha a condição em que vive hoje Jacinta e, também, a existência daquilo que não está comportado pelos muros, espaço e temporalmente. Testemunha trajetos possíveis, feitos, imaginados ou esperados, entre Brasil e Portugal. Testemunha relações e vidas que, se hoje encontram-se atravessadas pela prisão, um dia se configuraram de outra maneira. Para alguém como Jacinta, que carrega a pesada letra escarlata do crime insuportável e indesculpável, suas fotos atestam que o quem ela é não está comportado pela designação de seu “crime”. Se parece correto afirmar que o desejo de me mostrar fotos de familiares é uma forma de fortalecer a relação que construímos e atestar a confiança que a permeia, me convidando a conhecê-la melhor ao conhecer sua família, também parece correto dizer que Jacinta faz uso das fotografias de família como uma forma de declaração. Ela mobiliza as fotos de família com o intuito de dizer algo com elas.

E não é à toa que ela opta por mostrar fotos de família. O uso de fotografias relaciona-se, segundo Sontag (2004), com a própria ascensão de uma noção específica e localizada de família:

Por meio de fotos, cada família constrói uma crônica visual de si mesma – um conjunto portátil de imagens que dá testemunho da sua coesão. Pouco importam as atividades fotografadas, contanto que as fotos sejam tiradas e estimadas. A fotografia se torna um rito da vida em família exatamente quando, nos países em industrialização na Europa e na América, a própria instituição da família começa a sofrer uma reformulação radical. (SONTAG, 2004, s/p)

Mostrar as fotos de sua família, neste registro, significa também mostrar a mim e ao mundo que, “apesar de tudo”, sua família não perdeu a coesão. Estimar as fotos, e, portanto, evidenciar esta estima através do ato de mostrá-las, é reafirmar uma certa ética e também uma certa moralidade: valorizar a *família* é elemento chave para constituí-la enquanto sujeito, para dar legitimidade à sua existência. Não rejeitar a ideia de família, e pelo contrário, valorizá-la a ponto de querer publicizar esta valorização, assim, funciona como estratégia para tornar mais difícil, ou menos fácil, colá-la a quaisquer noções e moralidades que seriam contrárias à noção de família – ela rejeita o estigma que se cola a ela em decorrência do seu “crime”: valorizar a família é reafirmar-se enquanto sujeito moral, digno, humano. Ter fotografias que atestam essa coesão é ter uma prova, um objeto que garante o estatuto de verdade de uma relação familiar que reafirma sua humanidade.

Sontag (2004) também aponta para como a foto funciona como mecanismo de lidar com os desconfortos, dificuldades e ansiedades. A autora discute o tema quando versa a respeito de turistas que, deslocados em lugares desconhecidos, encontram no ato desenfreado de fotografar tudo que veem uma forma de racionalizar tais desconfortos. Mas podemos transpor a análise de Sontag do contexto do turismo para um quadro mais amplo, em que a fotografia aparece como elemento que dá sentido às experiências. Enquanto objeto material, circunscrito e bem definido, a foto permite, ou até mesmo obriga, dar forma também à experiência, além de conferir a ela “uma espécie de imortalidade (e de importância) que de outro modo [ela] jamais desfrutaria” (SONTAG, 2004, s/p). Presa há 8 anos em outro país, tendo poucas interações com outras presas por causa dos fatos que a levaram à prisão, amplamente rejeitada por outras presas e pela administração penitenciária, as fotos dos/as familiares têm seu valor e sentido amplificados porque são, de certa forma, um tipo de escape – não à toa seu lugar preferido é a cela, longe dos outros corpos físicos presentes ali mas perto da virtualidade dos corpos daqueles e daquelas que a levam para lugares e tempos em que a prisão não era parte de seu cotidiano, em tantos sentidos. Ao ter e mostrar tais fotos, Jacinta congela um pedaço do mundo que se mantém, como se fosse possível fazer permanecer aquilo que já não existe da mesma forma como existiu

em outro tempo, em outro espaço. É uma operação ambivalente, que conjuga a luta contra o tempo e a incorporação daquilo que o tempo fez mudar. As fotos, neste sentido, permitem que Jacinta habite outros lugares e seja, assim, reconhecida a partir de outros lugares que não a prisão, para além da prisão.

Se é verdade, como apontou Sontag (2004, s/p), que “fotos podem ser mais memoráveis do que imagens em movimento porque são uma nítida fatia do tempo, e não um fluxo”, isso não implica em dizer que, mesmo não sendo fluxo, as fotos não mobilizem ou mesmo condensem fluxos: pelo contrário, o que vemos quando Jacinta “traz” sua família para dentro de sua cela é exatamente o acionamento de um fluxo, ainda que a partir da virtualidade, entre dentro e fora, passado e presente. Sontag (2004) aponta para uma negação da continuidade produzida pelo advento da câmera, por esta fazer o mundo se dividir em pequenos pedaços fixáveis, mas os fluxos engendrados por estes pequenos pedaços fixos de mundo acionam exatamente continuidades, prolongamentos, mobilidades espaço-temporais. Como em uma montagem/direção do filme de sua própria vida, Jacinta, através das fotografias – pedaços fixos de mundo – engendra fluxos através dos muros da prisão.

Além do mais, fotografar envolve posicionar-se em relação ao mundo e, portanto, relaciona-se com o poder. Se Jacinta encontra-se, hoje, numa cela em uma prisão ao norte de Portugal, pelas fotos de sua mãe, irmã, amiga e outros familiares ela rejeita a prisão: rompe seus muros, transporta-se para o quintal da mãe ou traz a mãe para sua cela gelada. Ao mesmo tempo, conforma-se à prisão: na impossibilidade de seu corpo estar no Brasil ou o de sua mãe estar em Portugal, aceitar a foto como a presença possível é também submeter-se àquilo que os muros da prisão pretensamente engendram: a separação. Nem a separação nem a continuidade, por si só, comportam a experiência de Jacinta na prisão: é na fronteira borrada entre continuar e separar que as fotos tornam possível cumprir a pena.

As fotografias de Jacinta e de tantas outras, que decoram paredes, acoplam-se à cartas e são armazenadas cuidadosamente em bolsinhas, falam da possibilidade de criar um *entre* em que existem, ao mesmo tempo, passado, presente, futuro, dentro, fora. Fluxos. São imagens que, mesmo sem letras, atuam de certa forma como cartas, escrevem conexões, são “redações que atam prisões e mundões” (PADOVANI, 2015, p. 7). Seu caráter de fragilidade inerente (SONTAG, 2004) opera num duplo registro de fragilidade-força que cria laços que podem ser facilmente desfeitos – uma fotografia se rasga, se perde – mas que são também alimentados e fortalecidos através da própria existência das imagens e das relações produzidas a partir delas.

2.1.2.2 “Direito à comunicação” como “direito ao afeto”: telefones celulares nas tramas entre dentro, fora, legal e ilegal

Conheci Raquel num evento ocorrido na Escola de Magistratura do Estado Rio de Janeiro (EMERJ), em outubro de 2017. Tratava-se do “1º Congresso Internacional de Alternativas ao Encarceramento”, organizado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP-RJ) através do Patronato Magarinos Torres. Ela não era palestrante ou convidada mas, como eu, era parte da plateia que encheu apenas alguns dos muitos lugares do imponente auditório da EMERJ. No entanto, diferentemente de mim, sua fala quando foram abertas as perguntas ao público era a fala de uma mulher que carregava consigo e em si as marcas da prisão. No início, minha atenção não foi totalmente capturada; ela estava distante e atrás de mim, por isso não me virei. Mas, conforme ela ia falando, sua fala ia se inflamando de tal maneira que foi impossível não virar o corpo para ver de quem saíam aquelas palavras. Ela chorava, emocionada, ao relatar situações vividas por ela e outras colegas presas. Foi a primeira vez que a ouvi defender o uso de telefones celulares por presos/as como uma ferramenta que deveria ser legitimada para a manutenção de vínculos afetivos e familiares com pessoas que estavam fora da prisão. Seu relato, baseado em suas próprias experiências mas também nas de tantas outras pessoas que cumpriram pena com ela, buscava defender que, se a legislação brasileira não só prevê como classifica como um direito da pessoa privada de liberdade a manutenção desses laços, é preciso que haja meios através dos quais essa manutenção se torne possível. Para ela, o telefone celular seria – ou deveria ser – um desses meios.

Ao final do evento, me aproximei dela e agradei pela oportunidade de ouvir seu relato. Me apresentei, e ela também, contando-me que era advogada e *egressa*⁵³, e conversamos por alguns minutos sobre o Congresso e também sobre minha pesquisa. Quando nos despedimos, ela me entregou um cartão com seu nome e telefone para que eu fizesse contato. Nos encontramos em outros eventos, outras vezes, e novamente a ouvi defender com afinco sua posição no que dizia respeito aos telefones celulares. Daí em diante, foram muitas as vezes em que este tema foi abordado por ela, tanto em conversas individuais nossas quanto durante outros eventos.

Em fevereiro de 2018, Raquel me encontrou na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), local marcado por memórias e afetos para nós duas, para que eu a entrevistasse.

⁵³ O termo *egressa/o* será problematizado, no decorrer do texto, a partir de considerações e conversas com outra entrevistada dessa pesquisa, Joana.

Eu havia, anteriormente, entregado a ela uma cópia do meu projeto de pesquisa, a seu pedido, e ela veio até mim no local combinado com o projeto em mãos, todo marcado, a lápis, com sublinhados e anotações – um gesto que, ao mesmo tempo, tinha como objetivo me corrigir em alguns aspectos, “corrigir a rota” das análises acadêmicas sobre a prisão a partir de sua narrativa, seu testemunho enquanto alguém que viveu a prisão, e se aproximar de mim em outros. Tomei como um gesto de atenção de alguém que queria fazer parte daquilo, delimitando o modo como ela queria fazer parte.

Durante a entrevista, Raquel, mais uma vez, defendeu que o uso dos celulares era uma questão de *direito* – direito, em sua fala, refere-se tanto ao campo epistemológico e de atuação do Direito quanto à gramática dos direitos que (con)forma sujeitos de direitos. Para ela, o acesso ao celular na prisão, mesmo se tratando de objeto classificado como “proibido”, é necessário para que as/os presas/os possam “despressurizar”:

Você sabe que na prisão é proibido o telefone celular. Muito bem. Então... é o que eu tô te dizendo – eu não sei se essa figura vai ser legal colocar pra você aí: você pega uma banana e aperta ela. O que que acontece? Ela escoa pelos dedos. É aonde... é a porosidade da prisão que eu acho que é isso que você tá querendo saber. Coisas escorrem, saem pelos poros, porque é uma maneira de você se despressurizar. Entende? É uma maneira de você se esvaziar. E aí, o que eu quero colocar é o seguinte: a transgressão, nessa hora, é parte do jogo. Pra você resistir. (Raquel, entrevistada)

A “despressurização” da qual fala Raquel refere-se à tensão constante que permeia a vida e as relações na e através da prisão. Tensão que aparece nas interações com outras/os presas/os, com agentes; tensão da imprevisibilidade relativa ao cotidiano, ao processo, às relações; tensão oriunda da reorganização da vida que, agora, tem na prisão um ponto de convergências e divergências com o que se entendia, antes, por “vida”. O telefone, neste sentido, ou melhor, aquilo que o telefone possibilita (o contato com o fora, com a família, o relato das angústias), opera como elemento que permite manejar essa tensão que, como a força dos dedos da mão que esmaga uma banana, faz com que ela se despedace e escorra por entre esses dedos. Essa banana esmagada escorrendo pelos dedos deixa ver que, mesmo havendo tensão, há aquilo que escapa – não ileso, já que a banana é fatalmente esmagada, mas há algum escape possível. À tensão da/na prisão, é possível escapar, desdobrar-se no fora ou dobrar o fora no dentro, ainda que isso implique em sentir os efeitos dessa tensão no corpo e nas formas em que é possível materializar relações com o fora. Celular, assim, permite “resistir”: mesmo sendo “transgressão”, é “parte do jogo” e estratégia para “se esvaziar”.

Esta “despressurização” também é necessidade advinda da percepção de que a prisão “condensa” experiências e sentimentos. Para ela, “esse mesmo processo que ocorre dentro de uma prisão é o mesmo processo social”, ou seja, há uma espécie de continuidade entre dentro

e fora mas que se difere pela intensidade, mais do que pela qualidade. No limite, a experiência da prisão é e não é, ao mesmo tempo, a experiência de fora da prisão, e o modo como Raquel fala sobre o telefone celular indica que enquanto alguns pontos convergem e formam uma inflexão entre dentro e fora, outros passam à tangente, na medida em que a intensidade da experiência da prisão implica em toda uma outra experiência de “pressurização” e “condensação”.

Raquel baseia sua defesa do telefone acionando diferentes sentidos da categoria *direito*. Adriana Vianna (2013) aponta para como a noção de direitos na contemporaneidade constrói-se a partir de uma polissemia de sentidos e que uma definição de seu significado é menos pertinente do que a compreensão da complexidade desta noção quando ela aparece em práticas, discursos, estratégias e disputas. Ao falar sobre o telefone celular, Raquel estrategicamente articula sua defesa do uso do telefone como *direito* à uma narrativa da ordem do legal, do ordenamento jurídico brasileiro, estratégia esta que tem como função “ver reconhecidas trajetórias e esforços pessoais e coletivos em face da letra da lei” (VIANNA, 2013, p. 16). Ao fazê-lo, ela se constrói e se posiciona enquanto sujeito moral e político (VIANNA, 2013) e, ainda, as condições de possibilidade para que ela evoque *direitos* nesses termos é atravessada por sua formação anterior no campo da advocacia – o que Raquel chama de “capital cultural”, usando o conceito de Pierre Bourdieu, mas definido por ela como “o que você leva pra prisão”. Seu “capital cultural”, ou seja, seus conhecimentos técnicos e culturais oriundos de sua formação como advogada e pedagoga, neste sentido, foi o que a possibilitou, por exemplo, que ela ajudasse outras presas a redigir documentos para seus processos, ou que ela mediasse conflitos entre presas/os e agentes quando era constatada alguma *falta* ou *confusão*.

É contando sobre uma situação que presenciou com uma colega de cela que Raquel insere o celular no centro de uma batalha narrativa a respeito do *direito*, articulando-a com a noção de que o celular é um elemento que medeia o que, aqui, estou chamando de “direito ao afeto” como dispositivo pontual e estratégico de negociação e crítica à prisão:

É proibido a questão do telefone celular na prisão, embora a lei diga que o preso tem direito a se comunicar externamente, né, tá na lei de execuções penais. O que que acontece? É negado isso a ele, ele não tem com quem se comunicar. Essa criatura apanhou o tempo todo na prisão, bateu, o guarda fez e aconteceu e não tem como... tenta-se abafar. Ou, então, o contrário: essa mãe tá presa, a família tá na comunidade, os filhos tão na comunidade e, de repente, ela tem a notícia de que o tráfico matou essa criança, matou esse adulto, sei lá. [O filho dela?] O filho dela. E aí o que que acontece: se não é o celular que é guardado na vagina, tá, isso passa batido, o sistema não toma nem conhecimento. Então quando isso acontece... teve alguns casos, mas um caso muito emblemático, que a mãe recebeu a notícia que tinham matado o filho dela, o menino tinha 9 anos, 9 ou 10 anos, e aí ela... quando a notícia vem, a coisa é o desespero, a pessoa quer gritar, quer coisa... então sabe o que se faz? Você pega um

pano desse que tá aqui e dá pra pessoa morder porque, se ela gritar, vai... “como é que você soube disso, 22h da noite? Como é que você soube disso?”, então toma o telefone – até descobrir onde tá o telefone, com quem tá o telefone – aí o telefone foi criminalizado dentro da cadeia então o que que acontece: essa mãe grita, sofre, a gente tem que tá... ela não pode... (Raquel, entrevistada)

Na fala de Raquel, o “direito a se comunicar” sobre o qual “a lei diz” se traduz, em última análise, num direito ao afeto, porque a possibilidade de receber notícias sobre a morte de seu filho é, também, a possibilidade de poder viver o afeto que a liga à família, mesmo em um momento de morte. Sua tentativa de encontrar *na lei* subsídio para que este se sustente enquanto um *direito* fala, dentre outras coisas, de uma aposta na própria existência de algo chamado “direitos” e de que há procedimentos a serem seguidos para que estes direitos sejam usufruídos por aqueles/as que seriam seus/suas portadores/as. Conforme aponta Adriana Vianna (2013),

Na disputa por versões, visões, formas e medidas corretas de ação, subscrevem a existência de um horizonte “justo” que pode e deve ser atingido. A sentença judicial que definirá culpados e inocentes, a investigação policial a ser empreendida de forma isenta, a política de saúde que produzirá novos sujeitos conscientes e ativos, a indenização que reparará danos e perdas, entre outras ações, corroboram essa espécie de ilusão que orienta continuamente as possibilidades dos atores em meio a um vasto mundo de indignidades, incorreções e desigualdades de toda ordem. (VIANNA, 2013, p. 16)

A este panorama de ilusões a que se refere a autora, podemos inserir a prisão que garantirá direitos se cumprir as previsões legais e processuais penais. Ao inserir o uso do celular nas prisões no campo da discussão sobre *direitos*, Raquel vai se constituindo como sujeito político e moral que, conhecedora dos direitos, pode reivindicá-los na arena política e social. Ao mesmo tempo, ela busca construir, para seu argumento, subsídio que poderia ser classificado como *legal*, portanto, legítimo – ou legitimado –, para o uso de telefones celulares nas prisões brasileiras. A Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984 (BRASIL, 1984), a Lei de Execução Penal (LEP) à qual Raquel se refere, menciona, efetivamente, o “contato com o mundo exterior” através de “correspondência escrita, da leitura e de outros meios de comunicação que não comprometam a moral e os bons costumes”. A enunciação de que tais correspondências não devam pôr em risco “a moral e os bons costumes” evidencia o quanto moralidades inserem-se na arena de disputa política por *direitos*. Nesta arena, o que Raquel faz é torcer – ou dobrar – a noção de “outros meios de comunicação” para inserir, nela, o telefone celular, acionando a ideia de que tal uso teria como finalidade, como veremos, a “despressurização”, o “contato com a família” e a “necessidade de sobrevivência” produzida pelo constante “estado de necessidade” que permeia a vida na prisão. Ou seja, o uso do celular, neste sentido, se inseriria em uma moralidade que aposta na manutenção de laços familiares como elemento de “transformação”

e “ressocialização” e, mesmo podendo ser classificado como “transgressão”, atrela-se, também de uma perspectiva moral, a um estado último de necessidade. A família, neste sentido, e também o afeto, são colocados, pelo acionamento estratégico de Raquel a respeito do celular, num duplo lugar moldado, ao mesmo tempo, pelas moralidades que constituem a prisão e pela sua capacidade de irromper algo a partir dessas moralidades, algo que se constitua como uma crítica à prisão.

Como vemos, Raquel pontua que o uso de telefone celular como direito pode ser defendido lançando mão da letra da lei, em especial a LEP. No entanto, na leitura da seção “das faltas disciplinares” dessa mesma lei, no artigo 50, que define o que é considerado “falta grave”, o parágrafo VII indica, a partir de alteração proveniente da Lei nº 11466 de 28 de março de 2007⁵⁴, que “comete falta grave o condenado que tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo”.

O que está em jogo não é se, de fato, a legislação brasileira permite ou não o uso de telefone celular como meio legítimo de comunicação entre dentro e fora das prisões. A operação realizada por Raquel, que dobra a LEP a partir de uma análise ampliada da noção do “direito a comunicação com o mundo externo”, coloca em jogo menos a possibilidade real do uso de celulares e mais o quanto ela, enquanto mulher, negra, *egressa*, advogada, que tem noção dos direitos os quais pode reivindicar, consegue inserir seu discurso no campo do direito, da legislação, das previsões legais, e o que ela consegue mobilizar a partir do momento em que lança mão de argumentos *da lei, do Direito e dos direitos* para questionar não só violências institucionais como procedimentos que efetuem o direito à comunicação com o “mundo externo” no cotidiano real da prisão. Também está em jogo os modos como Raquel consegue, por meio dessa estratégia, trazer o afeto para o centro da arena de disputas na/da prisão – ainda que a centralidade do afeto na gestão prisional seja exatamente o que permite que as operações de Raquel se realizem: não fosse o afeto objeto de escrutínio do Estado e da prisão na gestão dos corpos (PADOVANI, 2015), o próprio argumento de Raquel perderia força.

O que importa, no caso de Raquel, é o modo como ela se constrói enquanto sujeito político que chama a atenção para e reivindica participação, pela lei ou por outros meios, nos

⁵⁴ É importante ressaltar que a Lei nº 11466 de 2007 tem como exclusiva finalidade “prever como falta disciplinar grave do preso e crime do agente público a utilização de telefone celular”, preocupação que era muito menos pertinente quando da promulgação da LEP, em 1984, já que o uso massivo de celulares na prisão e o quanto eles apresentam “ameaças” à “Segurança” data de um período mais atual. Também é importante ressaltar que a construção da argumentação de Raquel articula-se ao período em que ela passou na prisão, entre 1997 e 2010, ou seja, durante grande parte de seu aprisionamento ainda não havia legislação que classificasse nomeadamente o uso de celular como falta disciplinar grave.

modos de funcionamento e nos procedimentos da prisão. Raquel aciona *a lei* para, de alguma maneira, colocar esta mesma lei sob escrutínio – usa a lei contra a lei, na medida em que disputa com ela uma narrativa a respeito do celular. Sua estratégia consiste em agir na fronteira entre o que abre a nova tecnologia e os lugares onde o Estado ainda está buscando controlar por meio de leis, decretos, normas e procedimentos.

Yasmine Bouagga (2015) chama a atenção para como a discussão sobre direitos no contexto prisional encontra-se imbricada na tensão entre racionalidades humanizadoras e a primazia da segurança. Neste contexto, o “direito à comunicação” e o direito à manutenção de laços familiares encontram-se neste emaranhado de práticas, procedimentos e prerrogativas legais que, em última instância, privilegiam a disciplina, a vigilância e a “Segurança”, de modo que o telefone celular se vê no centro destas tensões. Se Raquel insere o telefone celular como “outro meio de comunicação” é também para chamar a atenção para quais as condições dos meios *legais* de responder às demandas vocalizadas pelas pessoas presas neste contexto de primazia da segurança, do controle e da vigilância em que se impõem “lógicas securitárias à preservação de relacionamentos, delimitando de forma clara as margens de autonomia dos indivíduos e enformando barreiras entre o interior e o exterior com diferentes graus de flexibilidade” (GRANJA, 2017, p. 38). O episódio que ela narra aos prantos sobre a colega de cela que recebe a notícia da morte de seu filho mas deve sofrer este luto o mais silenciosamente possível para que não seja interpelada pela pergunta que não poderia responder sem denunciar a si mesma e as colegas evidencia, por um lado, a incapacidade da “correspondência escrita” ou mesmo de um telefonema ou visita à unidade prisional por parte de um/a familiar, de dar conta, por exemplo, da urgência de avisar uma mãe que seu filho morreu – urgência essa mobilizada pela própria relação com a tecnologia do telefone celular que coloca no horizonte de expectativas e possibilidades recebem uma notícia logo que ela acontece. A descrição sobre como o uso de um pano para encobrir o grito de dor dessa mãe é a estratégia possível para que nem essa mãe nem ninguém incorra em “falta grave” mostra que o celular funciona, ao mesmo tempo, como tecnologia que permite que essa mãe saiba da morte do filho e nega a possibilidade de pedir, no momento em que ela sabe da notícia, que ela vá ao seu enterro: notícia recebida com tempo imediato, ainda que não promova uma ação no tempo imediato demandado. O filho desta mulher, de alguma forma, morre duas vezes: primeiro, quando a mãe recebe a notícia pelo celular; e depois, quando os meios legitimados de comunicação com o fora serão acionados para que ela possa, por exemplo, pedir autorização para ir ao enterro. O status de “proibido” do telefone celular limita exatamente o que e como pode ser narrado da experiência quando ela é mediada por esta tecnologia. É preciso que ela aguarde esta notificação por um meio legitimado

de comunicação – através de uma carta, ligação ou visita de familiar – para que possa chorar publicamente a morte do filho. Mas ela sabe, assim como Raquel sabe e me conta, que a chance de esta notícia chegar a ela por meios legitimados a tempo para que ela possa ir ao enterro são muito pequenas – e implicariam, ainda, papéis, autorizações, esquadrinhamentos do território urbano e burocracias pra sua saída da prisão:

E aí o que que acontece: essa mãe grita, grita, a gente não tem como... como... não pode esperar até que alguém da família no dia seguinte 8, 9 horas da manhã aparece lá na porta do presídio e venha dar a notícia. Aí o que que acontece? Não levam ela pro enterro do filho, porque é zona de perigo, porque isso, porque aquilo... (Raquel, entrevistada)

Não ir ao enterro do filho é narrado por Raquel como uma espécie de roubo de temporalidade que ela atribui ao Estado, aqui entidade que, através de procedimentos e burocracias, restringe as possibilidades de demandar urgências num mundo em que a urgência nos constitui. Mas, mais do que isso, é o roubo da possibilidade de ser afetada pela morte do filho com a urgência que se crê necessária. Além disso, o episódio e sua fala a respeito da *criminalização* do telefone celular na prisão apontam para mecanismos e poder e controle que imbricam procedimentos institucionais, leis, classificações, afetos e direitos:

(...) eu vou falar uma coisa: a lei cria... tem um ditado “quem inventa a lei inventa a trampa”. E o fato de você estar presa não significa que o Estado dominou sua mente de tal forma que você deixa de ter necessidades. Porque o que que acontece: o Estado ele diz pra você “você tem direito à comunicação externa, bla bla bla bla bla”. Quer dizer, uma coisa é o que eles dizem; a outra é como isso é aplicado. Todo esse processo. Então, veja bem, na legislação... no Direito penal, tem uma figura que é o seguinte: se você vai nadar e só tem uma tábua, aí você tem duas pessoas nadando, você vai lá, de repente, pra você não se afogar, você tira a tábua do outro, pra salvar a sua pele. A prisão é a mesma coisa. Então um celular... aí isso não é crime, é o estado de necessidade. Então o que as pessoas tem que entender é que a prisão constantemente gera estado de necessidade. (...) no Direito, existe uma coisa chamada norma em branco. Quando ele diz que o preso tem direito a comunicação com o mundo exterior, num tá lá discriminado por que meios. Então, pra evitar esse trabalho de contato com o mundo exterior, se criminaliza condutas que são legitimadas, entendeu? Por exemplo, o preso tem que ter contato com a família. Como é que ele vai se comunicar com o exterior se ele tá intramuros? Qual o meio? É o celular. Aí ele criminaliza o celular na cadeia porque o Estado não tem estrutura o suficiente pra coibir certas práticas. Então ele corta o veículo, ele criminaliza o veículo que, na realidade, é um direito do preso, um direito da pessoa presa - um direito da pessoa, não vou nem... esquece o preso, é um direito da pessoa. Você estando angustiado você tem direito de se comunicar, de botar isso pra fora de alguma forma, sabe? Então eles começam a criminalizar condutas. Na realidade, a criminalização... quem forma o infrator é o próprio Estado. Ele vai criando formas de conduta e vai punindo, vai criando e vai punindo. E, por um outro lado, ele criminaliza, ele forma o infrator, e por um outro lado ele diz que tá sendo a antítese daquilo tudo, que ele tá reparando, o que, na realidade, ele escangalhou. (Raquel, entrevistada)

Raquel posiciona a “transgressão” que é o uso do celular em uma trama de produção de legalidades e ilegalidades na gestão cotidiana da vida prisional. Quando ela aponta que o direito

à comunicação externa é teoricamente garantido pelo Estado mas que, no dia a dia, não há condições concretas deste direito ser usufruído plenamente, o que ela faz é postular sua crítica a partir de três pontos centrais que a posicionam, ao mesmo tempo, como crítica dos modos de funcionamento do Estado e como alguém que espera que o Estado atue de determinada maneira: 1) da ideia de que a prisão cria um “estado de necessidade” permanente; 2) de que existe um distanciamento entre a previsão legal e a sua aplicabilidade prática; e 3) de que a “criminalização” do uso do telefone celular na prisão tem como função alimentar e reiterar a função punitiva do Estado.

Quanto à noção de “estado de necessidade” permanente, a contraposição entre “crime” e a atitude tomada como consequência de uma necessidade tem como função diminuir a gravidade da “falta grave” que é o uso deste aparelho, considerando as circunstâncias em que este uso é entendido como necessário. No auditório da EMERJ em que nos conhecemos, suas palavras exatas foram que “o celular é necessário para a sobrevivência dentro do sistema prisional”. Em relação ao segundo ponto, Raquel indica que são as práticas cotidianas na prisão que conformam e criam condições de (im)possibilidade para a comunicação com o “mundo exterior”, mais do que a letra fria da lei – ainda que ela estrategicamente acione a lei como o lócus no qual se tem garantido o direito à comunicação e, como dissemos, ao afeto: são as práticas cotidianas que permeiam o jogo entre permitir e coibir que definem o quanto uma presa pode ou não exercer seus *direitos* de comunicação e manutenção de laços afetivos e familiares. O status de ilegalidade atribuído ao celular não impede que haja celulares nas prisões e, ainda, o uso do celular não implica sempre em “falta grave”, mas encontra-se, pelo contrário, tensionado constantemente pela possibilidade de tornar-se “falta grave” ou não.

Vale apontar que o caráter de ilegalidade atribuído ao telefone celular não implica necessariamente na produção de ações ilegais através desse vaso comunicante nem necessariamente tem como finalidade a “transgressão” por si mesma. O uso do telefone celular, como mostra o relato de Raquel a respeito de sua colega cujo filho faleceu, visa mais “contornar as dificuldades impostas pela precariedade institucional da prisão, que para propriamente ferir a ordem urbana ou prisional” (GODOI, 2017, p. 138). Trata-se de estratégia para dobrar o dentro no fora e o fora no dentro, criando um ponto de contato entre eles que permita tornar mais suportável a vida na prisão, pelo escoamento de afetos. Para além disso, o celular permite acionar uma comunicação que, pelo menos num primeiro momento, não passaria pelo controle do Estado, na medida em que tanto a visita quanto qualquer outra das modalidades de comunicação previstas na LEP necessariamente são escrutinadas pelo Estado, que medeia os modos como elas borram e atravessam fronteiras. Isso não significa, no entanto, que não se trate

de uma comunicação em alguma medida mediada, já que, como mencionado anteriormente, deve se considerar que as práticas cotidianas de gestão diferencial das ilegalidades na prisão são também mediação do Estado, para além dos arranjos e negociações que permitem, inclusive, que estes artefatos adentrem os muros da prisão. Quando Rafael Godoi (2015, p. 71) afirma que os telefone celulares “radicalizam a erosão das fronteiras das prisões, impulsionando de maneira determinante o fluxo de informações no interior das redes de pessoas direta e indiretamente afetadas pelo encarceramento”, ele aponta exatamente para como estes objetos tecnológicos encontram-se, cada vez mais, no emaranhado de mediações e controles que se dão nas fronteiras que articulam dentro e fora.

O que Raquel faz ao afirmar que o celular é necessário, primeiro porque responde ao próprio estado de necessidade permanente produzido pela prisão e segundo porque é através dele que laços familiares e de afetos podem ser construídos e mantidos, dentro daquilo que a própria lei estipula como sendo um direito do preso à comunicação com o mundo exterior, é forçar a erosão das fronteiras que os próprios telefones celulares começaram a produzir quando passaram a fazer parte do cotidiano nas prisões. Sua leitura do “direito à comunicação” como um “direito ao afeto” borra estrategicamente os dispositivos legais que regulam as fronteiras entre dentro e fora ao colocar os afetos e os laços familiares no centro de uma disputa política e narrativa que aposta nas diferentes temporalidades mobilizadas pela prisão e tensionadas pela presença de telefones celulares nas celas e galerias. O caso apresentado por ela evidencia, nesse sentido, o quanto o celular produz certas demandas de urgência e temporalidade que, em última análise, traduzem demandas pela manutenção de laços e afetos de vida e de morte que interconectam o que acontece dentro e fora dos muros.

2.1.2.3 Camila em busca da normalidade: “trotos” e arranjos para a manutenção da família

Em pleno janeiro europeu, o frio atravessava as camadas de roupas que eu vestia quando cheguei ao estacionamento do EP de Santa Cruz do Bispo. Ao sair do carro, a primeira coisa que me ocorreu foi se as celas tinham algum tipo de aquecimento – depois descobri, como já esperava, apesar da ponta de esperança de ter esta expectativa frustrada, que não.

Era a primeira vez que ia à unidade depois da primeira reunião com a administração. Ao entrar no EP, me dirigi à ala C, onde fica a maioria das brasileiras. É também a ala onde estão muitas das presas provisórias, e os dados de presas provisórias e brasileiras, naquele momento, se sobrepunham, de modo que a grande maioria das brasileiras presas no estabelecimento àquela altura eram presas preventivas. Na guarita das guardas da ala C, me apresentei e disse a uma

guarda que estava fazendo uma pesquisa com as brasileiras. Uma outra guarda, ouvindo a conversa, me interpelou: “Só com as brasileiras? Mas isso é preconceito contra as portuguesas!”. Sua fala, dita em um tom jocoso, porém provocativo, invertia as informações que eu tinha, até aquele momento, de que as estrangeiras sofriam com o preconceito nas prisões portuguesas. Respondi, em um tom leve, que “não, de jeito nenhum”, e que a escolha de falar com brasileiras era apenas um recorte da pesquisa, nada mais. Ela riu e continuou a fazer o que quer que fosse que fazia antes. Mostrei à primeira guarda a lista de nomes e números que havia coletado na visita anterior e ela prontamente sugeriu: “fala com essa aqui” – apontando para um dos binômios nome/número – “ela é simpática”. Foi até o balcão e gritou o número em direção ao *refeitório*.

“Essa aqui” era Camila. Ao ouvir o número que a designava, ela rapidamente se levantou do banco onde estava sentada e, um pouco assustada, subiu as escadas em minha direção. Caminhamos juntas até o *gabinete*. A jovem negra de 23 anos estava há apenas 2 meses no estabelecimento. Era a primeira vez que ela estava em uma prisão, apesar de conhecidos e parentes já terem sido presos, de modo que a prisão não era totalmente desconhecida para ela. Manuela Cunha (1994; 2002; 2014a) vem documentando, nos últimos anos, os modos como a prisão articula bairros e famílias em uma rede na qual a prisão torna-se parte das trajetórias de grupos familiares que vivem em territórios sociais marginalizados. Da mesma maneira como Michelle Alexander (2017), Megan Comfort (2008) e Angela Davis (2018) apontam que, no cenário norteamericano, a prisão tem se tornado destino possível – quando não provável – para grande parte da população negra, em especial jovens homens negros, no Brasil o processo de encarceramento em massa não tem sido diferente (BORGES, 2018). Camila, uma jovem negra moradora de periferia na Bahia, já tinha testemunhado, durante seus 23 anos de vida, o encarceramento de vários/as familiares e amigos/as. Presa preventivamente, ela aguardava julgamento por acusação de “tráfico internacional de entorpecentes”. Camila é mais uma das brasileiras que, conforme me informou a *adjunta* na leitura de sua lista, estava presa por aquilo que mais prendia estrangeiras em Portugal.

As celas individuais do EP contrastavam com a habitualmente cheia casa de Camila no Brasil, com a qual ela estava acostumada:

Tô só. Quando sai pra fora tá tudo bem, converso com as amigas... conto as histórias, né... mas quando tô na cela... um desespero, num pode fazer nada, só chora, grita... pede a deus, né, pra sair. (Camila, entrevistada)

Sua experiência, diametralmente oposta à de Jacinta, que via em sua cela o local para o qual ela e a família se transportavam, por meio de fotografias, através de tempos e espaços,

mostra que a cela ocupa um espaço central nas dinâmicas complexas e variadas que envolvem redes de afeto transnacionais, memórias e sentimentos. Tensionada entre a solidão da cela individual e o sufocamento da coabitação forçada com outras pessoas, a cela que se transforma em casa pode também se transformar no afastamento de qualquer noção de lar, a depender das forças que a tencionam e dobram. Na Bahia, Camila morava com a avó, a filha mais nova de 3 anos, três irmãos, três sobrinhos, a mãe e o padrasto. Sua filha mais velha, de 6 anos, mora com os avós paternos. Eram 10 pessoas, sustentadas pela aposentaria de um salário mínimo da avó e “bicos” de Camila, que já trabalhou como cabeleireira, esteticista e costureira, além de eventuais “bicos” de seu padrasto e irmão, cada vez mais escassos devido ao fato de ambos fazerem uso abusivo de drogas como maconha e crack, o que dificultava que eles conseguissem trabalhos e, quando conseguiam, dificultava que eles se mantivessem empregados. O dinheiro que recebiam, muitas vezes, acabava sendo usado para a manutenção de seus vícios, não sendo convertidos em renda para a casa.

Os R\$15.000,00 que foram oferecidos a Camila para que ela levasse as drogas para o destino final, Paris, seriam, portanto, providenciais para que a família pudesse arcar com algumas das despesas da casa. Além disso, a filha mais nova de Camila estava acometida por uma doença de pele cujo tratamento era caro e para o qual a fila no SUS era muito extensa. Sem acesso à medicação ou tratamento, ela mesma costumava estourar as bolhas e retirar o pus das feridas que se espalhavam pela pele da menina – procedimento doloroso para ambas, já que Camila sofria junto com a filha ao vê-la sentindo dor.

Camila conta que, num primeiro momento, levar drogas para a Europa parecia uma proposta “fácil”. Foi uma amiga sua quem lhe passou o contato da pessoa que arcaria com os custos da viagem e entregaria as drogas a ela. Esta amiga já tinha realizado a viagem sem problemas e, portanto, Camila acreditava que também conseguiria fazer o trajeto, voltar para casa e receber seu pagamento:

Quando eu aceitei eu pensei que ‘vixe, é rapidinho, eu vou passar’. Porque minha amiga veio e passou, deu certinho. Eu falei ‘vixe, eu também vou’. Aí chegou e não foi nada disso. (...) Tá difícil, né, agora piorou. Ia ajudar, se desse certo. Ia ajudar o dinheiro pra fazer o tratamento da minha filha. Agora não deu, tá pior sem mim.
(Camila, entrevistada)

Mesmo achando que seria “fácil”, Camila teve que negociar consigo mesma o medo de ser presa. Apesar desta amiga ter conseguido fazer a viagem, a experiência de sua tia, que costumava fazer viagens similares entre Europa e Brasil, indicava a possibilidade de que o trajeto não se desenrolasse tão suavemente quando a amiga parecia indicar. O caso de sua tia, atualmente presa em uma penitenciária de São Paulo por trazer para o Brasil drogas da Europa,

fez com que ela questionasse a “facilidade” atribuída por ela mesma e pela amiga à tarefa: “Pensei antes de vir [que podia ser presa]. Aí me deu um aperto... aí eu esqueci. Botei na cabeça que não ia ser presa”. Tentando se convencer de que não seria presa, já que a situação em que se encontrava fazia com que outros fatores pesassem mais do que o medo de ser presa, Camila tomou como modelo o bem sucedido caso de sua amiga, e não o caso da tia que havia tido um final não tão feliz.

Antes de sair do Brasil, Camila contou para sua irmã mais velha e para um de seus irmãos que iria fazer a viagem. Quando ela foi presa, só conseguiu entrar em contato com a família depois de 15 dias, porque teve que receber atendimento de saúde no hospital, antes de ir para o EP, e porque, chegando lá, não tinha crédito para ligar para eles até receber *a ajuda* do Consulado. Detida no aeroporto, Camila não demorou a contar para os agentes que a chamaram para uma salinha privativa que tinha drogas na vagina e que também tinha engolido papelotes de cocaína. Ainda no aeroporto, ela foi acompanhada por agentes da Polícia Judiciária até o banheiro, onde retirou alguns dos papelotes, mas teve que ser encaminhada ao hospital já que corria o risco de que os papelotes se rompessem em seu estômago – risco este que Camila desconhecia, e veio a descobrir apenas quando um policial a informou da “sorte” que ela teve, relatando alguns casos de mulheres que tiveram overdoses em decorrência do rompimento dos pacotes de cocaína em seus estômagos. Depois do hospital, Camila foi ainda encaminhada para os *serviços clínicos* da unidade para ficar em observação, e só depois foi para a ala de admissão, de onde partiu, alguns dias depois, para a ala em que se encontra hoje, onde nos conhecemos. A *ajuda* do Consulado a que Camila se refere diz respeito ao depósito de 30€ em sua *conta* para que ela pudesse comprar itens pessoais e alimentícios na *cantina* e para que recarregasse seu telefone, ou seja, o cartão telefônico que permite acesso aos telefones afixados nas paredes das alas, para uso das *reclusas*. As ações do Consulado em relação às brasileiras presas nem sempre vem na forma de depósito de dinheiro. O que é mais comum é que o Consulado, uma vez por ano, ofereça um kit de higiene básico com papel higiênico, escova de dente, shampoo, sabonete, pasta de dente, desodorante e absorventes íntimos. Mais adiante irei discutir com mais profundidade a respeito das ações do Consulado junto às brasileiras presas. O que é importante pontuar, aqui, é que o contato de Camila com a família, nas semanas que se seguiram à sua prisão, dependeu desta *ajuda*, que permitiu que ela ligasse para casa.

Quando fala com a família, sua irmã mais velha é a principal intermediária e é com ela que Camila mais conversa. Após sua prisão, a irmã passou a ocupar um papel central não só na reorganização das dinâmicas familiares no Brasil como, também, na manutenção de laços familiares de Camila em Portugal. Apesar de ser a mãe de Camila quem cuida de sua filha mais

nova – além de cuidar de outros dois sobrinhos e da irmã mais nova de Camila, que tem 19 anos e “dá trabalho” –, é a irmã que medeia o quanto e como a filha mais nova de Camila tem acesso ao fato de a mãe não estar em casa. Rafaela Granja (2017) chama a atenção para como, em muitos casos, mulheres presas que são mães, para contornar as dificuldades que a prisão impõe à sua participação no cuidado dos/as filhos/as, costumam ter que gerir estas relações por meio de suas relações com as/os cuidadoras/es desses/as filhos/as. No caso de Camila, mesmo sua filha mais nova não morando com a tia, mas com a avó, a tia assumiu a tarefa de cuidadora na medida em que é ela quem Camila aciona para exercer esta nova forma de parentalidade que a prisão produz. Sua filha mais velha sabe que ela está presa, foi informada disso pelos avós paternos. A pequena, no entanto, não sabe:

[CAMILA] – A de 6 anos sabe.

[LUISA] – E a outra?

[CAMILA] – A mais novinha... minha irmã tem a voz parecida comigo. Ela tem que ligar pra ela todo dia pra falar que é eu. Ela chora com a falta... que sente falta de mim. Aí minha irmã tem que se passar por mim, que a voz é igual. Aí fica falando com ela como se fosse eu.

[LUISA] – Você acha que é melhor isso pra ela, do que ela saber que você tá presa?

[CAMILA] – A pequeninha é, né? A outra já entende as coisas, é bem inteligente. O povo fala tudo pra ela.

Camila já não se lembra mais de quem foi a ideia de a irmã se passar por ela para lidar com os constantes choros da menina que queria a mãe de volta em casa. Não sabe se foi ideia de sua mãe ou mesmo de sua irmã; de todo modo, a decisão foi tomada antes mesmo de que Camila soubesse que a irmã estava se passando por ela: a irmã ou a mãe criaram esta estratégia, utilizaram-na e só depois contaram a Camila que o tinham feito: “ela [a filha] tá chorando muito a falta, então tem que passar um trote pra ela e fingir que é você”. No “trote”, Camila conta que a irmã diz coisas como “mamãe já vai embora, falando essas coisas, aí ela acalma mais. Mas tem dia que chora”.

Mesmo não tendo participado ativamente da construção desta estratégia, Camila a entende como uma boa estratégia e passou a participar dela na medida em que, quando fala com a filha pelo telefone, ela sustenta as versões sobre sua ausência que são passadas pela irmã durante os “trotos”. Isso não significa que seja fácil para Camila fazer parte desta espécie de teatro cuja finalidade é reconfigurar as relações de afeto diante da ausência de uma presença corporificada de Camila na casa, uma vez que “o exercício e gestão da maternidade através dos muros prisionais, sendo dependente de uma rede de apoio que promova e sustente o contacto, implica um equilíbrio muito frágil entre ausência e presença” (GRANJA, 2017, p. 57). À linha que produz presenças e ausências, Camila adiciona uma nova dobra que corresponde aos receios que sente de que os arranjos criados por ela e pela família venham a prejudicar ela e a

filha de alguma forma. Ao saber dos “troles”, ela diz que “machucou, né, porque eu fico sentida – porque além de me prejudicar, prejudicou ela, tão novinha, que vai ficar com o psicológico abalado, sentindo falta”. Ao narrar como ficou “sentida”, Camila aponta para a dureza com que, num primeiro momento, a ideia de outra pessoa que não ela se apresentar à filha como “mãe” a atravessou.

Ao mesmo tempo, Camila narra o receio de que se a filha descobrir que não é com a mãe que ela fala quando fala com a tia ela poderá “ficar com o psicológico abalado”, ou seja, sentir-se de alguma maneira traumatizada, ferida, magoada. Apesar disso, Camila continua acreditando que a estratégia ajuda mais do que atrapalha, porque oferece à criança um senso de “normalidade”, de manutenção de uma organização familiar que converse minimamente com aquela à qual a filha estava acostumada.

Natália Lago (2014) aborda a questão da “normalidade” quando discute as elaborações de mulheres presas na cidade de São Paulo a respeito de si mesmas, de suas famílias e de seus relacionamentos. A “vida normal” da qual fala uma das personagens da pesquisa de Lago refere-se a elementos pregressos e projeções que se relacionam com situações, atividades e circunstâncias de uma vida caracterizada não pelo “crime”, mas sim com os aspectos banais da vida na rua: trabalho, casa, família, amigos. Acionar a noção de “vida normal”, neste sentido, tem a função de afastá-la das “alusões que explicam o envolvimento com o ‘mundo do crime’ como consequente de uma falta desses espaços e experiências sociais” (LAGO, 2014, p. 79). Camila aciona, de certa maneira, um aspecto similar ao que discute Lago em sua dissertação, no sentido de que a “normalidade” à qual a filha estava acostumada envolve, dentre outras coisas, o fato de que Camila não estava presa, não havia viajado para a Europa trazendo drogas em seu estômago e vagina e não encontrava-se afastada de sua casa por um oceano – afastamento este decorrente desta aproximação com o “mundo do crime”, ainda que tal aproximação seja significativamente questionável se considerarmos a relação de Camila com a estrutura da organização que articulou sua viagem com as drogas, como veremos mais adiante.

Segundo Lago,

As mulheres formulam concepções de *família*, remetem a relacionamentos amorosos e produzem olhares sobre si. Tais formulações ajudam a situá-las no mundo da prisão e conectar a experiência do cárcere à vida na rua, tanto em relação à vida anterior ao cárcere como em relação às suas perspectivas de futuro. (LAGO, 2014, p. 87)

Neste contexto mais amplo de pensar o acionamento da “normalidade” como uma forma de situar-se nas fronteiras entre prisão e rua, entre antes do cárcere e durante o cárcere (fronteira esta mediada sempre pelas projeções de um futuro), é possível entender a normalidade da qual fala Camila exatamente como uma forma de manejar a vida que acontece por entre estas

fronteiras. Oferecer à filha a possibilidade de resgatar este “normal” é também viver, ela mesma, uma certa normalidade, na medida em que a filha não saber que ela está presa permite que, pelo menos nas relações com a filha, que se dão ou pelo telefone ou através do relato da irmã sobre os “troles”, Camila articule sua vida de agora na prisão à vida anterior a ela. Assim como as fotografias de Jacinta permitem que ela habite mais de um espaço e mais de um território ao mesmo tempo, a estratégia do “trote” da irmã de Camila para sua filha mais nova permite que Camila se emaranhe na trama que costura passado, presente e futuro e que é, em última análise, a trama que torna possível a articulação desta rede de afetos que envolve Camila, a irmã, a mãe a sua filha mais nova. O “trote” dobra estes espaços e tempos, na medida em que permite a Camila habitar todos estes tempos e espaços concomitantemente.

Isso não significa dizer que não há modulações e intensidades que diferem a vida de antes da vida de agora. Também não significa dizer que as experiências dela, de sua filha, da irmã e da família como um todo não tenham sido reconfiguradas a partir de sua prisão. O “trote” não apaga a prisão, até mesmo porque sem a prisão não seria preciso existir o “trote” – a prisão é sua própria condição de possibilidade. Trata-se, efetivamente, de uma produção de diferença: a “normalidade” não simula o antes, mas produz um agora possível que se articula com um antes imaginado.

Um caminho potente para pensar a dobra produzida pelo “trote” é seguir as pistas do que Rafaela Granja (2017, p. 75) nomeia “negociação criativa” das relações familiares. A autora argumenta que homens e mulheres presos/as “procuram desafiar os guilões convencionais da parentalidade expandindo as possibilidades de exercer a maternidade e a paternidade para além do binómio presença/ausência” (GRANJA, 2017, p. 58), considerando, evidentemente, que as possibilidades de expandir modos e relações parentais não são igualmente distribuídas entre os/as presos/as, dependendo de inúmeras variáveis de classe, território, renda, organização familiar, rede de apoio, etc. No escopo daquilo que estes diferentes marcadores possibilitam, Granja (2017) aponta que a prisão faz com que as pessoas presas busquem “(re)construir criativamente um espaço no qual conseguem manter-se envolvidos nas dinâmicas da vida familiar, na educação dos filhos e na sustentação de relacionamentos íntimos” (GRANJA, 2017, p. 47-48). O que a experiência de Camila nos indica é que não só ela, presa, mas também a família busca criar estratégias e arranjos criativos tanto para a manutenção dos laços familiares entre si como também para que Camila possa se envolver de alguma forma nas dinâmicas familiares e na manutenção de laços afetivos e de normalidade entre ela e sua filha mais nova. Assim, considerando o já mencionado caráter coletivo da prisão, a pista que Camila nos oferece é de que também na construção criativa de formas de manter laços familiares e afetivos a prisão

se apresenta na sua dimensão coletiva, porque faz com que pessoas dentro e fora dos muros inventem acordos e arranjos que permitam o cuidado, o amor e a participação dos membros da família nas vidas uns dos outros.

Granja (2017) chama a atenção para como as negociações criativas produzidas por pessoas presas – e que argumento aqui que são produzidas também pelas famílias do lado de fora – são altamente vulneráveis, na medida em que “as formas de contornar, manobrar e negociar limitações não são somente dependentes de como os indivíduos se esforçam para se posicionarem, mas também subjugados aos apoios sociais e estruturais disponíveis” (GRANJA, 2017, p. 75). Neste sentido, a utilização de tecnologias para se comunicar com o que está do lado de fora dos muros e também as visitas “ilustram de forma particularmente elucidativa a permeabilidade dos muros prisionais aos ciclos de reprodução de desigualdades sociais” (GRANJA, 2017, p. 74). O fato, por exemplo, de Camila ter podido falar com a família apenas 15 dias depois de chegar ao EP, porque não tinha recursos financeiros que a permitissem falar ao telefone, evidencia a indissociabilidade entre as condições econômicas e a possibilidade de negociação criativa de relações familiares. Outro ponto que Rafaela Granja (2017) aponta em sua pesquisa é sobre como a articulação de redes familiares tendo a prisão como um ponto de inflexão depende, majoritariamente, de mulheres que dinamizem estes diferentes tipos de apoio. Não foi diferente no caso de Camila, que teve na irmã a força que dinamizou e possibilitou que o “trote” se tornasse, mais do que uma estratégia, uma configuração possível de cuidado.

Os modos como Jacinta, Raquel e Camila utilizam fotografias e telefones como mediadores que produzem e transformam relações através dos muros da prisão nos mostram que, diante da separação física, essas mulheres constroem estratégias que permitem criar novas formas de presença que, mesmo que cotidianamente em tensão com dobras mais duras que engendram barreiras, potencializam a criação de espaços de fronteira habitáveis nos quais dentro, fora, longe e perto se reconfiguram e ganham novas nuances, novas texturas.

Ao corporificar sua família por meio de fotografias, reconfigurando espaços e tempos, Jacinta tem nas fotos o objeto que transforma suas relações com a prisão, consigo e com o mundo, e que lhe permite (re)montar sua história, ultrapassando a rígida dobradura que incide sobre seu corpo ao restringi-la aos eventos que a levarão à prisão. Raquel, ao ocupar a arena político-discursiva em torno da (i)legalidade do telefone celular nas prisões, opera dobraduras em noções legais e procedimentais para afirmar o direito à comunicação com a família durante o cumprimento da pena como um direito ao afeto que tem sido negado pelo Estado. Ao eleger o telefone celular como objeto de sua demanda, e não, por exemplo, a possibilidade de uso de

telefones fixos como em Portugal, ela aponta para como o celular, imerso em uma trama de irregularidades e ilegalidades, engendra uma temporalidade diferente do telefone comum na medida em que engendra controles e vigilâncias distintos, o que os torna mais propícios para acolherem a demanda de uma espécie de imediatismo necessário quando se trata da manutenção de laços afetivos e familiares. Camila, por fim, ao construir com sua mãe e irmã uma estratégia para que sua filha mais nova não saiba que ela foi presa, pretende não só encurtar os espaços que separam a prisão portuguesa da casa da família no nordeste brasileiro como, também, fazer das fronteiras transnacionais espaço no qual seja possível o exercício da parentalidade.

Da mesma forma como telefones e fotografias permitem acompanhar esses fluxos e estratégias envolvidos na criação de redes através de muros e países, também as cartas são elemento primordial para que se visualize a tessitura dos fios que articulam dentro e fora. É por meio das palavras ditas e escritas que, a seguir, Leonor e Angela tornarão evidentes outros fios que articulam essas redes.

2.1.3 Entre países, entre prisões: cartas e telefones tecendo relacionamentos afetivos/amorosos/conjugais

2.1.3.1 Leonor, Martim e António: telefones e cartas produzindo namoros entre Brasil e Portugal

“Você deve ser estagiária de alguém, né?”. Foi assim que Leonor me interpelou pela primeira vez, no início de janeiro de 2020, enquanto eu anotava algumas frases no meu caderno de campo dentro do *gabinete* da ala B. Reconhecendo imediatamente seu sotaque brasileiro sulista, respondi que era pesquisadora, mas ela pareceu desapontada – de certo achou que, se eu fosse estagiária, teria acesso mais rápido a alguém da administração que pudesse ajudá-la no que precisava. Mesmo em face de seu evidente descontentamento, perguntei se havia algo que pudesse fazer para ajudá-la. Ela contou que precisava conversar com a *jurista* a respeito de um pedido que havia feito para receber visitas de um preso que cumpria pena em um EP masculino, e que já havia pedido para mandarem *seu número*, mas ainda não havia sido chamada. Disse a ela que, se encontrasse a *jurista*, passaria adiante seu recado. Ela me agradeceu e foi embora, fechando a porta atrás de si.

Depois deste rápido primeiro encontro, também eu saí do *gabinete* para almoçar. Ao voltar do almoço, decidi ir à mesma ala e chamar Leonor para uma conversa. Enquanto para que Leonor falasse com a *jurista* era preciso que ela *desse seu número*, ou seja, informasse à

guarda *chefe de ala*, até as 9h da manhã do dia em questão, que gostaria de falar com a *jurista* para que seu pedido fosse encaminhado, para que eu falasse com Leonor bastava que eu fosse até a guarita onde ficavam as guardas e pedisse que a chamassem – mas também usando seu número, ao invés de seu nome. Rapidamente ela chegou ao *gabinete*. Leonor tem 35 anos e estava presa, na época, há 1 ano e 5 meses, cumprindo uma sentença de 5 anos por *tráfico internacional de entorpecentes*. É uma das três brasileiras com quem conversei que já estava condenada. Nascida em Porto Alegre, tem 5 filhos, de 16, 11, 10, 5 e 4 anos, frutos de um casamento de 16 anos que terminou após anos de violências. Desde antes de ser presa, quando tinha se mudado do Rio Grande do Sul para a Bahia, seus filhos já moravam com o ex-marido. Seu contato com eles após a prisão é escasso, e se dá ocasionalmente pelo telefone.

Isso porque Leonor depende, em grande medida, da mediação feita pelo ex-marido para entrar em contato com os filhos. No caso do mais velho, que há pouco tempo passou a morar com a avó materna, é a mãe de Leonor quem opera essas mediações. Mas, em todos os casos, mediações são necessárias para que o contato de Leonor com os filhos se efetive, independentemente do meio utilizado para tanto. O telefone costuma ser o mais frequente porque é mais rápido do que cartas, ainda que haja uma série de pontos a serem considerados, para além dos custos financeiros das ligações – um deles, frequentemente mencionado por Leonor, é a diferença de fuso horário: o horário permitido para uso de telefone no EP coincide, nas primeiras horas, com horários em que a família no Brasil está dormindo; e, depois, seu ex-marido está no trabalho e leva consigo seu celular, o único número ao qual ela tem acesso para fazer as chamadas. Diante dessa dificuldade de “conjuguar disponibilidades” (GRANJA, 2017, p. 70), os horários diferentes no Brasil e em Portugal são um dos pontos que entrelaçam diferentes graus e nuances de disponibilidades por parte de todos os envolvidos nessa trama: temporal, espacial, afetiva.

Rafaela Granja (2017) discute a respeito de como o exercício da parentalidade na prisão depende de uma série de mediações, geralmente envolvendo arranjos que dependem da participação de mulheres: nos casos estudados pela autora, tanto pais quanto mães encarceradas dependem de negociações com as cuidadoras das crianças, em geral mulheres, para que possam produzir novas formas parentais a partir e através da prisão. No caso de Leonor, a figura que mais desempenha o papel de mediação entre ela e seus filhos é seu ex-marido, e o fato de terem tido um relacionamento conturbado, envolvendo violências físicas e psicológicas sofridas por Leonor durante os anos em que estiveram juntos, torna tensa essa negociação. Frente à necessidade de constantemente negociar com o ex-marido para falar ao telefone com os filhos ou receber fotos atuais deles – pedido que já fez ao ex mas que não foi atendido até então,

Leonor opta por saber dos filhos por intermédio da mãe, minimizando a necessidade de contato com o ex-companheiro, sempre permeada de tensões.

A relação entre eles já era permeada de tensões antes mesmo de Leonor ser presa em Portugal, quando estavam já separados, mas ambos estavam ainda no Brasil. Quando se mudou para Bahia, ao começar um relacionamento com Martim, seu namorado, os filhos ficaram na casa do pai e tanto ele quanto a mãe de Leonor demonstraram desconforto por vê-la apostar nesta relação, tão distante de casa. Entendiam que Leonor estava “deixando” os filhos e que eles estavam sendo preteridos em relação ao namoro com Martim. Para eles, era condenável que uma mãe não colocasse os filhos, sempre, em primeiro lugar. Os atritos com a mãe e o ex-marido implicavam, então, em uma relação com os filhos que flutuava entre momentos de mais proximidade e momentos de maior distanciamento. Leonor foi sendo mãe assim, entre essas flutuações, de modo que as dobras produzidas pela prisão no seu relacionamento com os filhos eram de alguma forma parecidas com aquelas que, antes da prisão, já conformavam a relação, não havendo, portanto, uma brusca mudança no exercício de sua parentalidade.

É, porque assim... a minha mãe eu converso com ela, pergunto... eu teria mais o que falar com a minha mãe se minha avó tivesse viva. Como ela já faleceu, a família se desuniu um pouco, sabe? Cada um foi viver a sua vida. Quando eu ligo pra minha mãe eu falo com o meu filho mais velho, que quis morar com ela, não quis morar com o pai. Pra eu falar com os meus filhos agora, só nos finais de semana, porque meu ex voltou a trabalhar... e nesse horário nós estamos com 3h de diferença. Então eles estão em casa mas o telefone tá com o pai deles, e essa hora ele não tá em casa. Ele não me dá o número da pessoa que cuida deles. (Leonor, entrevistada)

Isso não significa que Leonor não sinta, na prisão, falta dos filhos. Ela fala deles com carinho e busca, sempre que fala com a mãe ou o ex-marido, acompanhar o crescimento de todos. Ficou, por exemplo, preocupadíssima com a informação de que seu segundo filho mais velho repetiu na escola – ela acredita que sua prisão fez com que ele ficasse “perdido”, o que se refletiu em seu desempenho escolar. Dessa forma, ela procura falar com ele, seja diretamente ou por meio de terceiros, para garantir que ele está frequentando regularmente a escola. Em geral, é por meio da mãe que ela busca exercer essa função de garantir a permanência do filho na escola: sempre que possível pede a ela que passe informações sobre a situação escolar do rapaz e lembre-o da importância dos estudos. A filha mais nova também é motivo constante de preocupação para Leonor, que teme que ela não entenda a ausência da mãe.

A rotina de ligações de Leonor conecta Portugal não ao sul, mas ao nordeste do Brasil. Ela tem uma rotina de ligações para Martim, na Bahia, que às vezes é seguida à risca e às vezes não, a depender de seu humor, vontade e do quão bem anda a relação. Ainda que não estivessem juntos quando ela foi presa, ao saber de sua prisão por meio de sua irmã, para quem Leonor

ligou, resolveram reatar o relacionamento e seguem, então, entre telefonemas ora frequentes, ora escassos, seu namoro.

Leonor conheceu Martim através de um grupo de whatsapp que reunia pessoas desconhecidas que compartilhavam a paixão pelos livros. Era um grupo de troca de sugestões de leitura, indicações, comentários sobre as obras. Uma pessoa deste grupo a adicionou em um outro grupo, chamado “Novas Amizades”, grupo onde estava também Martim. A partir da interação neste grupo, Martim começou a enviar mensagens privadas a Leonor que, num primeiro momento, rejeitou as investidas do homem que se mostrava interessado nela.

Mas após um momento intenso e trágico em que Leonor tentou suicídio após dar-se conta de que tinha sido vítima de violência sexual por parte do ex-marido, ela resolveu responder às mensagens de Martim, em busca de alguém com quem pudesse conversar. Ela havia acabado de se separar, mas Martim era casado à época e, portanto, durante quatro meses eles conversavam exclusivamente através de trocas de mensagens pelo celular – o que, para Leonor, não tornava aquela relação um namoro, mas sim um “casinho”. Após Martim se separar, continuaram trocando mensagens e Leonor decidiu ir até a Bahia “descobrir quem é que estava por trás daquele telefone”. Eles já haviam trocado fotos, picantes e comuns, pelo telefone; mas ela quis conhecer pessoalmente o homem com quem passou a trocar mensagens em uma periodicidade cada vez mais intensa. O que começou como uma relação que, para Leonor, seria “só sexo”, se transformou em outra coisa: “depois que a gente ficou junto uns dois meses mais ou menos, eu me dei por conta que eu realmente gostava dele”.

A relação entre os dois foi, desde o início, marcada por algumas turbulências e idas e vindas. Leonor tinha dificuldades em confiar em Martim, porque pensava que ele poderia fazer com ela o mesmo que fez com a ex-mulher, quando eles trocavam mensagens constantemente. Namoraram, se separaram, voltaram a namorar e moraram juntos... depois da primeira vez em que foi à Bahia, Leonor retornou ao Rio Grande do Sul, mas, poucas semanas depois, decidiu voltar para o nordeste. Não foi nem decidida a ficar, nem decidida a voltar; mas acabou ficando e, por não ter voltado para a cidade onde moram os filhos, seu ex-marido entrou na Justiça com um pedido para obter a guarda das crianças, acusando-a de abandono de lar. Leonor perdeu a guarda dos filhos e, em uma dessas idas e vindas com Martim, viu-se sozinha, separada de Martim, sem os filhos, em uma cidade distante daquela em que tinha vivido por tantos anos.

Foi em uma casa de prostituição, onde Leonor foi trabalhar, que conheceu a amiga que a indicou para levar as drogas do Brasil até Portugal. Com os recursos financeiros que ganharia com a viagem, pretendia fazer um curso de enfermagem, que sempre quis, e conseguir alguma estabilidade financeira para ter a guarda dos filhos de volta. De volta ao sul antes de viajar,

Leonor foi “se despedir” da família, que não sabia que ela estava indo à Portugal, nem que levaria consigo drogas em uma mala. Por ter sido presa, não recebeu nada do pagamento que lhe havia sido prometido.

Apesar das idas e vindas, Leonor hoje considera sua relação com Martim como um namoro e ele como um namorado. Ainda que às vezes ele diga a ela que a vida deles “parou” desde que ela saiu da Bahia, a prisão parece ter trazido algum movimento de volta à sua vida conjugal: estão, hoje, com ela presa, mais perto e mais comprometidos um com o outro do que estavam quando ela resolveu sair da Bahia e voltar para o Rio Grande do Sul para se despedir da família.

As ligações telefônicas entre eles são o que faz com que a relação continue a ser classificada, por ambos, como um namoro. E enquanto namoro, essa relação é constantemente atravessada pelas práticas institucionais que conformam o dia a dia na prisão. As cabines telefônicas, que ficam localizadas na parede próxima à guarita das guardas da ala, recebem um grande fluxo de pessoas durante o dia. As ligações, feitas apenas para números autorizados, têm duração de 5 minutos, apenas. E o fato de haver horários permitidos para ligar implica em ter que organizar as agendas de comunicações por meio do telefone de acordo com a agenda de acontecimentos do cotidiano prisional. É disso que Leonor fala quando conta, por exemplo, de uma vez em que estava falando com Martim ao telefone e, mesmo que não tivesse alcançado o tempo limite de 5 minutos, teve que “desligar na cara dele” no exato instante em que ele dizia “não esquece que eu te amo” porque “deu o *encerramento*” e se ela não está na porta da cela na hora, “toma *participação*”.

Independentemente de se Leonor tinha o desejo de responder ao “eu te amo” de Martim ou não, o fato é que ela teve que desligar o telefone no meio da conversa, no meio de um momento importante da conversa, porque não poderia se furtar de responder às obrigações impostas pelos procedimentos de segurança cotidianos. Quando “dá o *encerramento*”, ou seja, quando as atividades são todas finalizadas às 17:30h e todas as *reclusas* são obrigadas a voltarem para suas celas para a contagem, elas devem fazê-lo independentemente da tarefa que estiverem realizando no momento: se estão ao telefone, devem desliga-lo; se estão nas oficinas de trabalho, devem voltar às suas alas. Caso contrário, podem tomar *participação*, quer dizer, podem ser punidas ao terem anotado em suas fichas que descumpriram protocolos e procedimentos que deveriam cumprir, o que pode significar castigos de diversas ordens, dos mais brandos aos mais intensos, a depender do caso. E a necessidade de resposta imediata aos procedimentos de segurança não se restringe às *reclusas* – ainda que, evidentemente, seus

corpos vejam-se muito mais intensamente entranhados nos jogos de força que delimitam quem manda e quem obedece na prisão.

Um dia, eu esperava que Francesca terminasse uma entrevista para que fôssemos embora juntas. Era 17:20h, eu já havia terminado minha entrevista há alguns minutos mas havia combinado com ela que a esperaria na ala B, onde estava trabalhando naquele dia. Portanto, fiquei sentada no *gabinete* aguardando que ela chegasse. Às 17:20h, uma guarda veio até o *gabinete* me perguntando se eu precisava de algo. Eu disse que estava aguardando uma colega que estava fazendo uma entrevista em outra ala e agradeci, e ela foi embora. Às 17:25h, outra guarda passou pelo *gabinete*, olhando incomodada e suspeita para mim, que continuava sentada no mesmo lugar que antes. Às 17:30h, o movimento de presas entrando na ala ficou intenso, todas elas com suas necessárias ou com sacos imensos de sapatos que terminariam de costurar em suas celas, à noite. Às 17:31h a primeira guarda chegou novamente, visivelmente angustiada, me dizendo que eu não poderia estar ali, que já havia passado da hora do encerramento. Frente a sua visível angústia – ela gesticulava e falava alto – uma outra guarda chegou, e perguntou o que estava acontecendo. A primeira disse o que a incomodava, que eu não poderia estar nas alas após as 17:30h, e que ela havia ido a outras alas em busca da minha colega, mas que não havia outra pessoa nas alas. O modo como ela falava era acusatório; como se eu tivesse mentido a razão pela qual estava lá – afinal, ela buscou por Francesca em outras alas e não havia ninguém. Diante disso, disse que talvez Francesca não estivesse em uma ala, mas em outro lugar qualquer do EP, e que não me importaria de aguardá-la na entrada do estabelecimento, que fica distante das alas. A guarda nervosa ainda disse, mais uma vez, que eu não poderia estar ali naquele horário. Depois, descobri que Francesca não estava mesmo em outra ala, porque tinha ido realizar uma entrevista em uma das salas próximas à escola, fora do perímetro das alas. Enquanto a esperava, na entrada, a *adjunta* também me interpelou: eram 17:40h, e os *investigadores* deveriam sair do EP, sempre, até as 17:30h. Às 17:45h eu e Francesca já estávamos no estacionamento – advertidas, sim, mas sem *participação*.

Da mesma forma como as conversas telefônicas são possibilitadas e conformadas pelas forças em jogo no dia a dia da/na prisão, é por meio das conversas com Martim ao telefone que Leonor leva e traz coisas de dentro e de fora da prisão. O telefone, assim, conflui as forças do dentro e as forças do fora, forças que se dobram, uma sobre a outra, uma através da outra: dinâmicas institucionais atravessam as ligações de tal modo que podem, por exemplo, encurtar uma conversa em decorrência de um procedimento de segurança; situações cotidianas da vida na Bahia fazem parte do universo de Leonor por meio do relato de Martim, assim como as dificuldades e as pequenas alegrias da vida na prisão ganham contorno para Martim por meio

da narrativa de Leonor. Rua a prisão, Brasil e Portugal, tudo se aproxima e se distancia constantemente pelas forças que produzem a relação de Leonor e Martim.

E nesses arranjos relacionais, que dependem do relato pelo telefone para constituírem matéria, para fazerem parte das vidas de quem está dentro e de quem está fora, mínimos vestígios como o tom de voz ou a escolha das palavras se agigantam em sua função de informar a um como o outro está, como se sente, se está bem. Leonor conta de uma vez em que se sentia muitíssimo feliz e assim que Martim atendeu o telefone ele disse que sua voz estava “diferente”, “menos triste” – assim como a caligrafia das cartas digitalizadas por Bruna Bumachar (2016a) para que presas estrangeiras em São Paulo pudessem se comunicar com suas famílias em seus países de origem, as vozes ao telefone são como “rastros” (BUMACHAR, 2016a, p. 240) que atualizam relações e dão importantes pistas sobre os estados de saúde mental e as condições de vida tanto de quem está preso quanto de quem está do lado de fora da prisão.

É por meio dos vestígios que um tom de voz ou de uma palavra dita na hora exata que namoros mediados pelo telefone ganham vida. E, para Leonor, o fato de estes vestígios serem aquilo que se tem disponível para avaliar não só suas emoções e sentimentos mas também os da pessoa do outro lado da linha imprime uma intensidade particular a esses sentimentos. Assim, ainda que sejam vestígios, mobilizam coisas muitas vezes mais concretas (mesmo que efêmeras) do que caso tivesse acesso a outros elementos como o cara a cara:

[LEONOR] Porque aqui a gente muda de sentimentos e de emoções a cada instante, a cada hora que passa. Assim como a gente tá eufórica, tá feliz, tá num sei que, daqui a pouquinho nada tá bom, sabe? Nada, nada...

[LUIZA] Isso é muito mais intenso aqui do que lá fora?

[LEONOR] Muito! Muito mais intenso. A gente sente tudo mais intenso aqui do que lá fora, tudo... qualquer coisa que falem pra você no telefone, a gente sente muito mais do que lá fora. Lá fora eu conseguia bem melhor digerir as coisas quando eu via, ou quando eu ouvia, do que aqui. Aqui, eu tenho que ter um controle muito grande.

Dessa forma, pelo telefone, o bom se torna muito bom e o ruim se torna muito ruim. Isso parece tornar difícil para Leonor entender exatamente quais são as suas expectativas em relação a este namoro quando ela sair da prisão. A sensação de que seu namoro com Martim continua e se reorganiza por meio do telefone constantemente se nubla pela percepção de que a relação deles “parou” e, somado a isso, há o fato de que ela não consegue prever se, sem a prisão mediando a relação, ela e Martim encontrarão formas de estar juntos, considerando que a relação caminhava por percursos sinuosos antes.

O modo como Leonor fala sobre seu namoro com Martim remonta à etnografia de Megan Comfort (2008) com mulheres de homens presos nos Estados Unidos, ainda que, aqui, a equação se inverta e Leonor esteja dentro, e não fora da prisão. Comfort está buscando

entender os diferentes modos através dos quais o encarceramento de um parceiro operam complexas dinâmicas entre efeitos integradores e desintegradores. Desloquemos a centralidade do fato de as mulheres entrevistadas por Comfort serem visitantes e não presas para tomarmos como importante o argumento de Comfort (2008) reside no fato de que a relação conjugal encontrasse atravessada pela prisão de modo que a prisão proporciona um afastamento físico provisório entre o casal. Essa é a situação de Leonor: o fato de ter sido presa implica em um afastamento físico provisório entre ela e Martim – ainda que não tenha sido o primeiro afastamento físico provisório entre eles, é o primeiro que se dá por causa e através da prisão. De forma similar àquelas utilizadas pelas entrevistadas de Comfort – mulheres que veem na prisão uma forma de gerir relações abusivas com seus companheiros sem terem que desfazer a relação – o fato de estar presa permite a Leonor saber que, enquanto este arranjo se mantiver assim, é possível manter a forma de estar junto que ela e Martim criaram diante da dobra produzida pela chegada da prisão às suas vidas. Por isso a saída da prisão traz consigo o medo de não saber se a relação tem futuro: porque, sem a prisão, Leonor sabe que o namoro com Martim pode facilmente voltar a ser confuso e instável como era antes.

O fato é que, mesmo em face a essas incertezas, o namoro com Martim, que se atualiza e se mantém por meio de contato telefônico, tem sentido e é importante para Leonor. E talvez por falar tanto sobre a relação com Martim não tenha tardado para que ela, sentindo talvez que me devesse alguma explicação já que falava sobre essa relação como um namoro, narrasse o porquê de se corresponder com um homem preso, conforme havia mencionado em nosso rápido primeiro encontro:

[LEONOR] Eu nunca me correspondi com ninguém. Tem muitas que se correspondem com outros EPs,, e aconteceu de uma pessoa pedir o número de alguém que quisesse se corresponder. Porque ele disse que tá preso muito tempo. Foi por homicídio. E achei ele muito educado, muito educado mesmo – e a primeira coisa que eu reparei foi na letra, tipo, “pelo menos ele sabe escrever”. Foi a primeira coisa que eu prestei atenção.

[LUIZA] Ele é brasileiro?

[LEONOR] Não, ele é português. E as coisas que ele faz dentro da cadeia... tem os estudos e ia começar a fazer a faculdade, mas deu uma travada porque ele disse que se preocupa mais em eu fazer a minha formação do que ele. Ele quer me ajudar a fazer minha formação no Brasil... do que ele fazer a formação dele aqui, porque ele vai terminar a formação e vai continuar preso. Eu disse “mas isso não existe, tu não vai te matar de trabalhar, tu tá trabalhando na cadeia, pra mim tá lá fora fazendo um curso”.

A forma como Leonor começou a se comunicar com António é recorrente na prisão e envolve uma rede de pessoas, papéis, recados e relações de confiança. Uma colega dela se correspondia com um homem no mesmo EP em que António cumpre pena. António havia pedido ao amigo que perguntasse, nas cartas que trocava com esta mulher em Santa Cruz do

Bispo, se ela conhecia alguma outra *reclusa* que quisesse trocar cartas com ele. A colega perguntou a Leonor, que, mesmo sem nunca ter se correspondido com outro *recluso*, aceitou, confiando na colega – que, por sua vez, confiava na palavra do homem com quem se correspondia – que António era digno de confiança.

A “educação” foi aspecto fundamental para que Leonor confirmasse o status de confiabilidade de António – tanto a educação formal, que ela observava pela escrita gramaticalmente correta, quanto a educação no modo de falar e na “atenção” que ele dedicava a ela: logo nas primeiras conversas ele já havia indicado que a ajudaria financeiramente para que ela pudesse fazer o curso de enfermagem que sempre quis fazer quando terminasse sua pena e voltasse para o Brasil. Sem nunca tê-lo encontrado pessoalmente, essas eram características que Leonor ia coletando e juntando, como numa colagem, para criar a imagem de quem seria António. Claro que as fotografias não tardaram também a chegar. Ela enviou para ele uma foto sua de um período em que esteve “bem mais magra”; na *selfie*, ela estava maquiada, com um vestido curto, e alguns anos mais nova. Avisou a ele, portanto, que “isso foi antes de eu ser presa”. Ele também enviou a ela sua fotografia – apesar dos 13 anos a mais que Leonor, ela considerou-o bastante atraente.

As fotos trocadas entre eles expressam a materialização e a concomitância não apenas entre espaços e tempos – dentro e fora da prisão, antes e durante a prisão – mas também entrelaçam diferentes momentos de suas trajetórias de vida e oferecem condições para que a relação se construa do modo como se constrói. Enviar sua foto mais nova é, por um lado, aquilo que lhe é possível, considerando que não há uma grande quantidade de fotos dentre as quais Leonor pode escolher a que mais lhe aprece enviar a António. Essa é a foto que ela tem – que foi enviada por seu ex-marido, que a salvou de um álbum no agora inativo Facebook de Leonor –, é o registro de si mesma de que ela dispõe para oferecer. Por outro lado, enviar esta foto mais nova e mais magra também permite que Leonor se faça, aos olhos de António, como alguém diferente do que ela é hoje: “Antes eu não era esse bagaço, não, tinha cabelo comprido, já estive muito magra”. Ela aponta como causas do ganho de peso o excesso de carboidratos oferecidos na dieta da prisão e a ansiedade, que resultou em um quadro de compulsão alimentar. O que Leonor faz ao enviar sua foto de “antes de ser presa” é materializar o passado no presente e fazer presente e futuro a partir deste passado.

A habilidade de escrita de António se mostrou fundamental para que Leonor alimentasse o interesse em continuar a se corresponder com ele, a quem ela chama “namorado”: “ele é muito meigo nas cartas, ele sabe usar as palavras perfeitamente”. Antes mesmo de trocarem cartas, António já se declarava para sua amada: “Mesmo não sabendo como eu era fisicamente nem

conhecendo meu rosto, ele disse que já me amava”. Ela, por outro lado, descreve-se como sendo “mais fria”, porque sente a necessidade de encontrá-lo pessoalmente para poder entregar-se por completo à relação.

Já fazia 6 meses que António e Leonor trocavam cartas – em média 2 ou 3 por semana. As cartas chegam ao EP lacradas, em envelopes de cores distintas que indicam o preço do envio (os mais caros chegam mais rápido e os mais baratos demoram mais), são abertas pelas guardas em sua frente e então é verificado se os envelopes contêm algo proibido, mas sem que o conteúdo das cartas seja lido pelas guardas. As *reclusas* recebem os envelopes e então assinam uma folha atestando que os receberam. Após este procedimento, podem levar suas cartas para suas celas, onde as guardam com fotografias e outros itens pessoais. Leonor guarda as cartas de António por ordem de chegada.

E por fazerem 6 meses que eles se comunicavam, Leonor queria falar com a *jurista* para pedir que fosse autorizado que eles passassem a ter visitas presenciais. Era por isso que, em nosso primeiro encontro, ela havia pedido que eu intercedesse e passasse seu recado adiante. No entanto, uma confusão pairava sobre Leonor, que já não estava mais certa de que eram 6 meses o período mínimo exigido de contato por cartas para que os EPs autorizassem a visita de *recluso* para *reclusa*. A informação sobre os 6 meses havia chegado a ela por meio de sua técnica, mas ela também tinha sabido por meio de outras *reclusas* que, na realidade, o período mínimo exigido era de um ano. A razão oferecida pelo EP para que houvesse um período mínimo de tempo de correspondência entre o casal girava em torno de dois eixos: o primeiro, logístico, na medida em que uma série de pessoas e bens devem ser mobilizados para que um *recluso* seja transportado de seu EP até o EP onde encontra-se a *reclusa* – o fluxo em geral é este, homens visitam mulheres, porque os estabelecimentos femininos em geral têm mais condições estruturais para oferecer espaços destinados a essas visitas e porque os trânsitos de transferências e movimentações de homens presos são mais frequentes e intensos do que de mulheres presas, considerando que, em números absolutos, EPs masculinos contam com um contingente maior de *reclusos*.

É curioso pensar este dado frente ao fato de que, no Brasil, as poucas experiências de visitas entre presídios costumam operar o fluxo contrário: as mulheres são transportadas desde as unidades femininas até as unidades masculinas; aqui, é acionado o argumento da “segurança”, que entende as mulheres como sujeito que carregam “menos periculosidade” do que os homens, de modo que seu transporte é mais seguro do que o deles. O “carro do leite”, como agentes do Serviço de Operações Especiais (SOE) responsável por fazer transportes de presos se referem de maneira pejorativa aos carros que fazem o trajeto entre unidades prisionais

femininas e unidades prisionais masculinas, é frequentemente palco de violências físicas e psicológicas perpetradas contra essas mulheres, que relatam inclusive situações nas quais os/as agentes deliberadamente tornam o trajeto mais demorado para que elas sejam prejudicadas em relação ao tempo que podem usufruir como visitantes.

O segundo eixo que gira em torno da visitação de *reclusos* a *reclusas* diz respeito à gestão do sexo e da sexualidade como formas de controle institucional. A comprovação da relação como uma relação “verdadeira” se dá quando é possível provar, pela materialidade das cartas trocadas, que existe solidez suficiente no relacionamento que justifique a visita. As cartas se tornam, assim, documentos que atestam não só a veracidade como a legitimidade do relacionamento – e o tempo, nesse sentido, o tempo de duração da relação garantido pela troca constante e contínua de correspondências, tem papel central na legitimação deste relacionamento diante da instituição.

Ainda como um dos pontos deste segundo eixo está o fato de que as visitas permitidas a *reclusos* e *reclusas* que iniciaram seus relacionamentos já na prisão, ou seja, não mantinham relacionamento antes de serem presos, sejam somente as visitas íntimas, sendo vedada a possibilidade de realização de visita comum nesses casos. Compreender as forças que conformam que tipo de visita pode ou não ser realizada por estes casais nascidos por entre prisões foi uma tarefa complicada e desafiadora. Primeiro, porque minha primeira inclinação era pensar exatamente o oposto: que seria mais fácil ter acesso a uma visita regular do que a uma visita íntima, considerando que o número de mulheres que acessa o direito à visita íntima é sempre menor do que aquelas que usufruem de visitas regulares, já que a primeira envolve uma série de burocracias extras em relação à segunda e, ainda, esbarra em inúmeras moralidades e expectativas de gênero que dificultam que se lance luz sobre o direito do exercício da sexualidade por parte de mulheres privadas de liberdade. E segundo porque parece obscuro também às brasileiras com quem conversei as razões pelas quais elas somente podem ter visitas íntimas com estes homens que conheceram na prisão. Todas as que se correspondem com homens presos em EPs masculinos traziam essa informação, ainda que as informações a respeito do tempo mínimo necessário para entrar com pedido de visita variasse, algumas dizendo que eram 6 meses, outras que era um ano. Informações dadas pela *adjunta* fecham a questão: é necessário que haja correspondência contínua por pelo menos um ano. Quando soube disso, Leonor ficou furiosa, porque António já havia mandado para ela o valor de 80€ necessários para a compra de lençóis e materiais de limpeza para o uso da cela de visita íntima. Agora, ela teria que dizer a ele que eles deveriam aguardar ainda mais 6 meses para que pudessem se encontrar pessoalmente.

O fato transtornou Leonor, que se sentiu enganada pela técnica e por agentes que já a haviam dito que eram necessários “apenas” 6 meses de correspondência. Diante da informação que recebeu da *jurista*, Leonor reagiu: “Não vai liberar? Então vou ter que tomar medidas mais drásticas eu mesma!”. A ameaça se referia à automutilação que ela havia feito algumas semanas antes e tinha como intuito ser uma espécie de barganha para garantir que pudesse fazer a visita. O efeito, no entanto, foi o oposto do esperado; foi-lhe dito que caso se automutilasse, “agora o EP pode processar a reclusa por tentativa de homicídio de si mesma”. Com medo de ser processada, mesmo que diante deste impróprio “tratamento” em relação à sua saúde mental, Leonor abandonou – pelo menos durante algumas semanas – a ideia de se automutilar para conseguir ter sua demanda ouvida: “pegar 25 anos por homicídio? Eu não, eu quero é sair daqui”.

O que parece é que conceder a visita íntima aos casais formados na prisão legitimaria aquela como uma relação “de verdade”: para ser uma relação “de verdade”, era preciso que houvesse o interesse, por parte de ambos os envolvidos, de ter relações sexuais que consumariam e dariam estatuto de verdade ao namoro. Afinal, se essas mulheres se referiam a seus companheiros como “maridos” ou “namorados”, era porque tinham a intenção de fazer dessa relação uma relação igual às relações de namoro fora da prisão – ou melhor, igual às expectativas heteronormativas monogâmicas que conformam um ideal de relacionamento.

O modelo de uma relação heterossexual que delimita e atravessa práticas da instituição prisional na gestão de corpos, afetos e relações, ao que tudo indica, parece operar estrategicamente uma aproximação, aqui entendida como uma operação que visa tornar igual, o que seriam as relações “de fora” da prisão e o que seriam as relações “de dentro” da prisão. E, neste sentido, tomar como modelo a relação que se entende como legítima no fora é impor barreiras e dificuldades para que as relações que se produzem no dentro, tecidas e compostas pelas particulares inflexões da vida na prisão, se efetivem. O que quero dizer é que parece haver um jogo instável tanto por parte da instituição quanto por parte das próprias mulheres presas entre equiparar e diferenciar as relações de afeto que surgem na/da prisão e aquelas que se estabeleceram antes dela. Aqui, as ideias de cópia e simulacro e de diferença e repetição propostas por Deleuze (1998; 2006) podem ajudar a compreender essa dinâmica.

Supor que uma relação tecida dentro da prisão tenha que ser idêntica a uma relação tecida fora da prisão implica em transformar a primeira em uma cópia da segunda: seria como tentar fazer da primeira uma representação da segunda, que tem a segunda como o modelo a ser seguido, repetido. Ao questionar a noção de cópia, Deleuze questiona também, e necessariamente, a noção de modelo. E ao conceitualizar simulacro como uma proposição de

pensamento crítica à noção de cópia/representação, Deleuze associa o simulacro à expressão da diferença. Sua proposta é “recusar o primado de um original sobre a cópia, de um modelo sobre a imagem. Glorificar o reino dos simulacros e dos reflexos. (DELEUZE, 2006, p. 105-106). Se não há modelo, não há o que ser copiado; há apenas uma multiplicidade de simulacros cuja potência é, exatamente, não ser o que seria tido como modelo. Ser outra coisa, produzida e atravessada pelas condições de possibilidade únicas que permitem que ela seja o que ela é. A relação estabelecida na prisão não é uma cópia das formas de se relacionar fora da prisão; não é, também, o seu oposto, porque não há algo estável ao que se opor. Enquanto simulacro, ou seja, enquanto expressão da diferença, ela é aquilo que as forças que a produzem e dobram a fazem ser.

Ainda assim, isso parecia curioso, considerando a tutela e, muitas vezes, as práticas de invisibilização da sexualidade das mulheres presas. Assim, a mesma instituição que frequentemente separa casais que se formam dentro do mesmo EP como forma de punição, como era o caso de um casal de portuguesas à época em que fiz o trabalho de campo em Santa Cruz do Bispo, exige que a haja intenção declarada do desejo de ter relações sexuais para legitimar e tornar possível a visita entre casais estabelecidos entre pessoas de EPs diferentes. É claro que, nas decisões de separar casais formados no EP de Santa Cruz do Bispo, um dos elementos que as sustentam diz respeito a práticas institucionais homofóbicas inseridas em uma trama complexa em que ora a instituição reconhece a legitimidade de casais formados no EP, inclusive ao narrar com o orgulho que torna o EP “diferenciado” o fato de haver casais dividindo algumas das poucas celas que não são individuais, ora castiga estes mesmos casais com a separação não só de cela, mas inclusive de ala.

A narrativa de Leonor a respeito do desejo de receber visitas de António acrescenta, ainda, mais nuances a todas as tonalidades que foram apresentadas até que na trama que busca controlar e produzir possibilidades de legitimar e corporificar relações tecidas a partir da prisão, por mediação de cartas, entre pessoas que não se conheciam antes de iniciarem essa correspondência. Isso porque, quando ela fala sobre o desejo de ter visitas íntimas com António, ela não pensa a visita íntima como a possibilidade de ter relações sexuais com ele, ainda que, evidentemente, essa seja uma das coisas que Leonor crê serem possíveis de acontecerem durante encontros físicos entre os dois.

[LEONOR] É porque é assim: uma visita comum tem 1h; uma visita íntima, 3h. Isso não significa que tu vai entrar dentro do quarto e vai ter que fazer alguma coisa. Tu pode ir pro quarto, tu pode usar 3h pra conversar!

[LUIZA] Mas você acha que ele pensa a mesma coisa? Ou a expectativa dele pra uma visita íntima é pra sexo?

[LEONOR] Também... a visita íntima pra ele... Na verdade, ele também quer conversar muito comigo, ele quer me explicar muitas coisas... que nem ele mandou uma carta pra mim e perguntou quanto que seria o valor em reais, ou euros, a minha formação no Brasil em enfermagem. E eu falei. E ele pegou e disse que conseguia transferir 2000€ pra minha conta e depois 100€ por mês. Eu fiquei tipo... como assim? Né? Porque eu... e essas questões de dinheiro, ele disse... e outros assuntos, como crime... ele diz que não gosta de falar por carta. Ele quer falar comigo pessoalmente. Sabe? (...) Temos muita coisa, sim, pra conversar, sabe? Eu, pessoalmente, não tô preparada pra fazer sexo com ele. Tenho um carinho muito grande por ele, sim... Quero estar junto? Quero. Quero dar um abraço? Quero. Quero beijar? Quero. Mas eu nunca tive junto daquela pessoa... como é que eu vou saber se eu vou sentir atração por ela, né? Ele diz que sente, né, mas sei lá...

O fato de a visita íntima ser mais longa do que a visita comum é entendido por Leonor como uma fato positivo, mas não somente porque isso permitiria que eles tivessem relações sexuais. Até porque, segundo ela pontua, ela não sabe qual vai ser a reação dela ao encontrá-lo, se se sentirá atraída por ele, se terá desejo de ter relações com ele. Além disso, ela já compartilhou com António, através de cartas, o fato de ter sofrido abuso sexual, tendo sido acolhida por ele. Por essa razão, ela crê que ele respeitaria e entenderia se ela não se sentisse confortável em fazer sexo com ele na primeira visita íntima, ainda que ela acredite que existe mais expectativa dele do que dela de que o primeiro encontro resulte em sexo.

Até porque eu contei pra ele sobre o meu ex e sobre o que aconteceu. Ele ficou muito furioso. Ele disse que jamais faria uma coisa... porque ele disse assim: a gente pelo menos quando mata uma pessoa... a pessoa morre e não fica sofrendo. Mas quando a pessoa é violada dessa forma, ela sempre fica com aquilo na cabeça, sempre fica com um pé atrás... E é assim que eu me sinto. Parece que aquilo vai acontecer de novo. Ele até diz que “comigo, você não vai precisar de medicação”. (Leonor)

Tanto ela quanto ele acreditam que o encontro pessoal pode ser um momento importante para que digam coisas que, pelas cartas, são difíceis de serem ditas – não que a relação somente vá ser completa com o ao vivo; mas o cara a cara permitirá, a seus olhos, que uma outra forma de se relacionar, a qual eles não têm acesso por meio das cartas, seja criada.

Essa outra forma de se relacionar tem a ver com a temporalidade que a carta imprime na relação que se produz por meio dela. Leonor conta, por exemplo, a respeito de como brigas com António muitas vezes se perdem por entre as palavras, porque o fato de haver uma espera entre enviar uma carta e receber a resposta implica em ter que esperar para poder captar a reação de um em relação àquilo que o outro falou e que foi mal interpretado ou tomado como um problema. A temporalidade do cara a cara, ainda que ela também esteja atrelada à temporalidade que dita quanto podem ser realizadas as visitas, permitiriam que as reações às dificuldades – e também às coisas boas – se deem de maneira mais veloz, por isso mais fluida.

Frente ao receio de ser processada por “tentativa de homicídio contra si mesma” caso utilize como estratégia para ter garantido o que entende ser seu direito a automutilação, Leonor

menciona que pensou em outra estratégia para conseguir ter acesso às visitas com António: está pensando em se casar com ele. António já havia mencionado o desejo de se casar com ela, mas ela, por achar que os sentimentos na prisão são muito “instáveis”, disse que não se casaria com ele. Mas o desejo de estarem juntos e juntarem seus corpos para além das materializações deles que as cartas permitem tem falado mais alto, recolocando a decisão de Leonor de não se casar.

No entanto, esta também é uma solução que envolve alguns riscos – ainda que riscos outros que não envolvem colocar sua vida em risco ou estar em risco de “ser processada pelo EP”. Primeiro, porque se casar legalmente com António dificultará que ela siga com as estratégias que utiliza atualmente para a manutenção de seu namoro com Martim, além de que implicaria em não contar para ele que está casado – fato que, para Leonor, seria grave. Casar-se com António seria ver desestabilizado o arranjo que até então tem se mostrado positivo tanto para ela quanto para seus relacionamentos. O atual arranjo vivido por Leonor envolve dois relacionamentos igualmente importantes – não porque são iguais um ao outro, mas porque oferecem, ambos, diferentes elementos importantes para que ela atravesse o período de cumprimento de pena. Em relação ao namoro com António, é um relacionamento que proporciona a um “futuro muito estável”, tanto financeira quanto afetivamente, pois ela sabe, mesmo nunca o tendo visto pessoalmente, que, com ele, “tenho um companheiro do meu lado”. Apesar disso, o fato de ele ser 11 anos mais velho do que ela a assusta quando pensa na diferença de idade entre eles quando ambos estiverem em liberdade, uma vez que António ainda tem 13 anos de pena a cumprir. Já no que se refere ao namoro com Martim, relação mal resolvida, mas que envolve histórias de longa data, o fato de ele “não ter me abandonado” é uma das razões para que Leonor imprima valor a ele e à relação. No entanto, as perspectivas de futuro com Martim “não inspiram essa certeza toda”. No jogo entre os benefícios e as dificuldades oriundas de cada namoro, bem como da necessidade de manejá-los, manter os dois namorados é importante para ela.

Para além disso, Leonor se preocupa com os efeitos que o casamento legal com um português podem vir a ter sobre seu processo e o cumprimento de sua pena. Sendo estrangeira sem vínculo qualquer com Portugal, Leonor tem garantido, por meio da pena acessória de expulsão, que cumprirá metade de sua pena de 5 anos e irá voltar ao Brasil em liberdade, sem pendências com a Justiça. Caso tenha vínculos com Portugal, por meio de matrimônio estabelecido com cidadão português, a Justiça poderia decidir que, ao invés de ser expulsa, ela ou cumpra a pena integralmente ou saia em liberdade com *pulseira*, a tornozeleira eletrônica, para cumprir o restante da pena em domiciliar em Portugal. No cenário que prevê como sendo o mais possível no caso de se casar com António, Leonor imagina que seu endereço em Portugal

vá ser o mesmo da mãe de António, “que deve me odiar”. Temendo então, para além de tudo, uma relação difícil com a sogra, a ideia de ficar em Portugal parece pouco sedutora. Sem contar com o fato de que a pena que António ainda tem a cumprir é longa: “eu sei lá o que vai acontecer em 13 anos”. De todo modo ficar em Portugal não é uma opção bem vista por Leonor. Seus planos ainda envolvem retornar ao Brasil para “resolver” sua “situação” na Bahia, com Martim.

Seja por meio do telefone, seja por meio das cartas, o que Leonor nos mostra é que independentemente do objeto técnico (LATOURE, 1994) utilizado, o que todos eles têm em comum é o que falam a respeito das porosidades dos muros da prisão e das inúmeras possibilidades de conectar países e prisões por meio de suas mediações. E gerir os namoros com Martim e António, que se dão por meio do uso de tecnologias distintas, é uma tarefa que exige de Leonor cuidado e atenção – especialmente porque António não sabe que ela namora Martim e Martim não sabe que ela namora António. Ela conta um episódio engraçado, rindo, que evidencia como a gestão dessas relações envolve cuidados e manejos:

Bem na hora que eu tava falando com ele [Martim] a guarda colocou uma lista de quem tinha carta ou não. Eu esqueci completamente de que eu tava com o telefone na mão, olhei pra parede e disse “eu não acredito que não tenho carta de novo!”. E ele: “carta? Carta de quem? Como assim carta?”. Ele nem faz ideia! [de que ela se comunica por cartas com António]. Eu achei estranho, e eu tô muito incomodada com isso, que eu não recebo carta dele. Aí eu escrevi numa folha ontem “Posso saber o que se passa contigo? Que eu tô sem notícias tuas desde o dia 22?”. Alguma coisa aconteceu, e eu preciso saber o que aconteceu.

(...)

Ele disse “carta? Carta de onde?”. E eu disse “Ah, uma carta de uma amiga minha que eu recebo do Brasil”. Ainda consegui... Mas ele não sabe. (Leonor)

Negociar e manejar relações simultâneas por meio das cartas e dos telefonemas, relações essas que se dão entre Brasil, Portugal e dois estabelecimentos prisionais distintos torna-se uma tarefa complexa também por causa das diferentes espacialidades e temporalidades imprimidas por cada uma dessas tecnologias. A não ser que escreva em uma carta para a António a respeito de Martim, o primeiro não saberá da existência do segundo – pelo menos não por meio de Leonor; ele pode, no entanto, receber informações sobre a situação por meio de terceiros, considerando os fluxos que ligam prisões através de cartas e telefonemas de outras pessoas e de outras relações. Foi o que aconteceu, por exemplo, com uma colega de Leonor, cujo pai está preso em um EP distante fisicamente de Santa Cruz do Bispo mas soube, por meio de um colega de cela casado com uma *reclusa* de Santa Cruz do Bispo, que sua filha havia se casado na prisão.

Por outro lado, o imediatismo proporcionado pelas conversas mediadas por vozes ao telefone está muito mais sujeito a situações como essa, em que Leonor falou sobre algo que acontecia em seu entorno e, sem perceber, ofereceu informações sobre suas cartas a Martim, com quem ela não se corresponde através deste meio. O fato de ter “sem querer” mencionado a ausência de cartas estando com o telefone em mãos, por “se esquecer” de que estava em uma ligação, mostra como as relações de Leonor tanto com Martim quanto com António são atravessadas por procedimentos e práticas institucionais cotidianas tão simples quanto a afixação de uma listagem de cartas recebidas na parede da ala. Mobilizada por esses procedimentos e práticas, Leonor vê suas relações sendo atravessadas, também, pelos afetos que tais procedimentos produziram: a angústia de saber-se ausente da lista atravessa tanto a relação com António, para quem rapidamente escreveu pedindo explicações pela demora em escrever, quanto com Martim, que ouviu a expressão quase incontrolada dessa angústia se manifestar ao telefone.

Se os telefonemas com Martim permitem uma relação que se dá no tempo de uma conversa, as cartas com António implicavam em uma espera oriunda do próprio mecanismo de funcionamento da correspondência. Entre escrever uma carta e ler sua resposta, passam-se dias – mais ou menos dias de acordo com a cor do envelope que se pode comprar na *cantina*, com os incontroláveis eventos que podem interromper o fluxo desses papéis entre um EP e outro, com a recolha e entrega dessas cartas por parte das guardas, que se dão em dias marcados... Distintas temporalidades que marcam, por sua vez, distintas possibilidades de se relacionar e de namorar.

2.1.3.2 Angela vai se casar: cartas articulando prisões femininas e masculinas no Brasil

Foi em um dia quente de setembro que Angela entrou na salinha da Defensoria Pública que eu usava para realizar minhas entrevistas na unidade feminina do Complexo de Gericinó. Ela havia sido chamada por uma das agentes que, sabendo que eu gostaria de falar “com presas que recebem visita”, buscou-a no refeitório, onde ela já começava os preparos para o almoço. Algumas horas antes, uma *faxina* que trabalha no setor administrativo ao lado da sala da Defensoria havia feito a gentileza de ligar um ventilador e colocá-lo na mesa ao lado da cadeira onde eu estava sentada para amenizar a temperatura que fazia a pequena sala se assemelhar a uma sauna.

Mesmo que não tivesse sido informada pela agente que Angela estava trabalhando na cozinha, sua blusa verde automaticamente me informaria que ela era uma *faxina*. Já havia

trabalhado como cozinheira antes. Aliás, já tinha sido cozinheira, babá, empregada doméstica e acompanhante de idosos, tendo durante muito tempo realizado mais de um desses empregos ao mesmo tempo. Em todos esses empregos, ir ao trabalho implicava em sair do bairro onde morava na zona oeste do Rio de Janeiro e se deslocar até bairros de classe média alta na zona sul carioca, onde moravam a maioria de seus clientes nesses diferentes ofícios. Uma viagem de duas horas que praticamente traçava o caminho oposto ao que eu mesma fazia para chegar da minha casa até o complexo prisional.

Angela está presa há dois anos, mas ainda não foi julgada. Ela soma mais um ao número assombroso de pessoas que, no Brasil, são presas provisórias: dentre as mulheres presas no país, mais de 37% são provisórias, mas o Rio de Janeiro apresenta índices ainda mais altos do que a média nacional, com mais de 41% das mulheres presas no estado sendo presas que ainda não foram julgadas (BRASIL, 2017). Aguardando, então, julgamento pelo “crime de aborto”, previsto para o início de 2020, Angela passa os dias na unidade entre sua cela e a cozinha onde é servido o almoço dos/as funcionários/as e da direção. Ela conta com duas assistentes para preparar a comida que, diferentemente da comida recebida pelas presas, não vem embalada em um *marmitex* de alumínio.

Para a Justiça do Rio de Janeiro, o “crime de aborto” ao qual ela se refere classifica-se como “homicídio duplamente qualificado por motivo torpe e emprego de meio cruel” e “aborto provocado por terceiros”. Durante 10 anos Angela realizou abortos em diferentes bairros da zona oeste da cidade, cobrando entre R\$1000 e R\$4000 por procedimento. O caso que a levou para a prisão envolve a morte de uma jovem em torno dos seus 20 anos que faleceu no hospital devido a complicações decorrentes do procedimento.

Angela não foi a única entrevistada que me disse que eu poderia procurar seu “caso” no jornal. Quando o caso foi noticiado na mídia, em 2017, jornais de grande circulação chamaram a atenção para o fato de que Angela “agia com total irresponsabilidade” e “demonstrava naturalidade” ao falar dos abortos, “sem se preocupar com o risco de morte”⁵⁵. Realizar abortos não coloca automaticamente Angela no rol de defensoras/es da legalização do procedimento abortivo que consideram que tais eventos devem ser tratados no âmbito da saúde e não no âmbito criminal. Quando conversamos sobre a possibilidade de legalização do aborto, pauta em constante disputa legislativa e jurídica no Brasil, ela disse acreditar que “toda mulher tem direito de decidir sobre seu corpo”, “ainda que eu saiba que o aborto mata uma vida”. Sua posição

⁵⁵ Termos retirados de uma matéria de um jornal de grande circulação brasileiro.

diante do tema é complexa, suplantando qualquer possibilidade de que seja feita uma leitura que parte de polos demasiadamente fixos no que diz respeito à defesa do direito ao aborto.

Por um lado, ela defende o direito ao procedimento como um direito da mulher, e a razão pela qual fazia tais procedimentos se dava, também, porque por experiência própria sabia que havia inúmeras mulheres que precisavam acessar esse tipo de serviço mas não conseguiam devido ao fato de não ser um procedimento legalizado, exceto em casos excepcionais. Mas, ao mesmo tempo, ela diz ter certeza de que está presa “pelas vidas que ela não deixou nascer”, e evoca deus e a religião para narrar como “erro” o fato de ter realizado abortos, tanto os que ela própria passou quanto os que ela realizou em outras mulheres. A leitura simplista e sensacionalista da mídia em torno do caso de Angela ignora as nuances e matizes que ela mesma pontua em sua fala, ao falar das tensões éticas que permeiam a questão sob seu ponto de vista. Não se trata de ação meramente “irresponsável”, “naturalizada” ou “sem preocupação”, mas sim de percepções e sentimentos ambivalentes em relação ao aborto; ela pensa sobre isso e entende que o que está em jogo envolve uma espécie de concorrência de direitos. Angela não usa o termo “feminista” para falar de si, mas evidencia que há, para ela, relação entre o aborto e o direito das mulheres. E foi sua própria trajetória de vida, como uma mulher que já havia abortado, que fez com que a realização de abortos lhe parecesse uma alternativa viável para ganhar dinheiro e “melhorar de vida”. Ela já havia passado por 3 procedimentos abortivos, 1 sem sucesso, no caso de sua filha mais velha, e dois com sucesso. Devido a suas próprias experiências, sabia da quantidade de mulheres que precisavam deste tipo de procedimento – assim como sabia que poderia ser um negócio lucrativo. Após o nascimento de sua filha mais nova, optou por fazer ligadura de trompas para não mais engravidar.

Os efeitos da acusação de homicídio foram intensos na comunidade de onde ela veio, porque ela era conhecida por muitas pessoas do bairro, tendo inclusive prestado seus serviços a várias delas. Apesar disso, sete membros da família de Angela têm carteirinhas e podem visitá-la. Mãe, pai, irmãos, a filha mais velha (mas não a mais nova, pois acha que a prisão “não é lugar pra criança”) intercalam-se nas visitas, que ocorrem duas vezes por semana na unidade. Para além da família que a visita, Angela construiu também uma família na prisão, onde é mãe de 2 filhas – já foi mãe de 3, mas uma saiu.

Sobre o estabelecimento de “famílias de prisão”, Angela afirma que os modos como se escolhe quem será mãe ou filha “de cadeia” variam muito. No caso dela, uma de suas *filhas de cadeia* pediu que ela fosse mãe dela, pois era uma jovem que “não tinha família nem nenhum apoio”, e outras duas foi ela mesma quem quis “adotar”, porque via que elas “precisavam de

uma mãe ali”. Com a que já saiu, ela trocou cartas uma vez depois que ela já estava em liberdade e fazem planos para se reencontrarem quando Angela sair da prisão.

Angela diz que ser *mãe de cadeia* é “carregar nas costas a nossa cadeia e a cadeia delas”. Há, portanto, um *peso* em ser mãe de cadeia; mas, ao mesmo tempo, ela relata ser muito “gratificante” ter a admiração e o amor das filhas. Ela diz que as trata “como trata as suas filhas biológicas”: “dá puxão de orelha” quando precisa e também dá carinho, além de prover itens básicos de higiene e uso pessoal. Pergunto se, durante as visitas, ela tem contato com as famílias das filhas, e ela disse que uma vez conheceu, sim, a mãe de uma delas. Disse que foi um encontro muito bonito, pois a filha já havia contado à mãe que tinha uma mãe lá dentro através da visita, e a mãe do lado de fora estava contente por saber que alguém estava cuidando de sua filha lá dentro. Perguntei também se sua filha mais velha, que costuma visitá-la, tem relações com as *filhas de cadeia* dela. Ela disse que, às vezes, ela tem ciúmes, e por isso elas não se conheceram.

O fato de fazer família na prisão faz com que a família do lado de fora também se expanda, de certa forma, numa relação “entre famílias”: a *mãe de cadeia* encontra a “mãe de verdade” de sua filha e as duas mães passam a ter carinho uma pela outra, sempre buscando saber como a outra está: Angela pergunta da mãe de sua *filha de cadeia* para ela; a mãe dessa outra presa pergunta por Angela quando visita a filha. Da mesma forma, as tensões que ela relata a respeito dos ciúmes de sua “filha de verdade” para com sua filha de cadeia também falam de dinâmicas familiares e relacionais que envolvem afetos de todos os tipos. Além disso, relações familiares tecidas na prisão se reconfiguram e se mantêm como relações de amizade; independentemente de se os planos de encontro entre Angela e a filha que já saiu vão se concretizar ou não, o fato de traçarem estes planos indica, por si só, a existência de um laço que potencial ou virtualmente se mantêm como possibilidade quando estiverem ambas em liberdade.

Entre mães e filhas *de verdade* e mães e filhas *de cadeia* afetos, expectativas e tensões se articulam e se atravessam de modo a conferir diferentes graus de legitimidade a essas organizações familiares. O uso do termo “de verdade” para se referir aos arranjos familiares criados sem a presença da prisão opera uma hierarquização que somente poderia tomar as famílias “de cadeia” como famílias “de mentira”; no entanto, Angela evidencia em sua fala que nada há de mentira nas relações de afeto estabelecidas entre ela e suas *filhas de cadeia*, sendo inclusive relações que se perpetuam no tempo após a prisão. Ainda assim, a caracterização *de cadeia* parece circunscrever essas relações e arranjos familiares ao tempo e ao espaço em que a prisão se faz presente naquilo que há de mais concreto de seus muros, mesmo que a própria

experiência demonstre que também nas fronteiras e porosidades das prisões das famílias “de cadeia” se atualizam e se perpetuam.

Para além das famílias *de verdade* – sua mãe, irmãos e filhas visitantes – e *de cadeia*, Angela faz famílias nas fronteiras entre dentro e fora da prisão e também no entre que articula prisões. E é por meio do uso da tecnologia epistolar que ela cria conexões interprisões na produção de afeto e família. Quanto a isso, ela resolve me contar uma “história engraçada”.

Uma colega de cela, após fazer visita íntima ao marido que estava preso em outra prisão do mesmo Complexo Penitenciário, havia dito a ela que um colega de cela dele estava à procura de uma companheira – procedimento idêntico ao que conecta prisões portuguesas na produção de afetos interprisões do outro lado do oceano. Ele tinha dito que não se importava se fosse uma presa, desde que fosse uma mulher “de família”, já que ele era pastor da cela. Angela parecia a pretendente perfeita, porque não só era “de família” como era de mais de um tipo de família. Interpelada pela amiga sobre se ela gostaria de se corresponder com este homem, Angela aceitou. E assim o fez. Começou a escrever cartas para ele e eles passaram a se corresponder constantemente.

Trocaram fotografias, apresentando-se e se dando a ver para os olhos do um do outro, e começaram a fazer planos para estarem juntos, designando-se mutuamente como “namorado(a)”. Através das cartas, Angela, que já havia dito antes que sua vida amorosa havia passado por alguns percalços – teve um casamento de 15 anos que classifica como “frustrado” e o pai de sua filha mais velha faleceu –, encontrou a possibilidade de uma relação afetiva que chegou a se transformar em um noivado. Angela e Ulisses resolveram se casar. Sem saber se era possível se casar legalmente estando ambos presos, ela procurou a diretora da unidade para averiguar quais seriam os trâmites necessários para se casar com outro preso e contou sua “história de amor”. A diretora, então, junto com outra agente, a convenceram de que eles deveriam pelo menos se ver antes de casarem, e então autorizou que ele a visitasse na unidade para que se conhecessem pessoalmente.

Angela estava animada. Contou a família que iria se casar e, apesar de ser “loucura”, estava feliz. Mas sentia que o fato de estar presa dificultava que ela exercesse seu “papel” de noiva, que era cuidar de Ulisses – para ele, era mais fácil exercer o “papel de noivo”, já que ele enviava dinheiro a ela e, portanto, correspondia à expectativa de que fosse o homem provedor. Se estivesse em liberdade, poderia visitá-lo; mas, estando presa, via-se presa também às dificuldades que a prisão impunha ao exercício do que entendia como sendo ser uma “boa companheira”.

Foi então que, da mesma forma como Camila e sua irmã se juntaram para lidar com as demandas da filha mais nova de Camila frente a prisão da mãe, Angela e sua irmã construíram uma estratégia que tornaria possível que Angela, por meio da irmã, se fizesse presente na vida de Ulisses e naquilo que ela acreditava ser seu “papel” de “boa companheira”. A irmã de Angela se registraria como visitante de Ulisses para que pudesse levar *sucata* para ele, já que sua mãe era idosa e tinha dificuldades para visitá-lo com frequência. Com a irmã levando a *sucata* para ele, Angela acreditava que ele estaria melhor cuidado, e veria que este cuidado vinha dela, ainda que fosse o corpo de sua irmã, e não o seu, que entrasse semanalmente no pátio de visitas.

Sabendo do afeto de Angela por Ulisses, e compreendendo as dificuldades que Angela passava por sentir-se fracassando neste papel, a irmã começou a visitar Ulisses. Ela, que já havia inserido em seus percursos semanais a ida até o Complexo Penitenciário para visitar Angela, agora levava também comida e itens de higiene até a unidade masculina onde Ulisses se encontrava.

O acordo parecia estar funcionando bem. Durante alguns meses a irmã de Angela fazia as visitas a Ulisses e, quando visitava a irmã, servia de ponte entre o casal, passando recados e impressões a respeito da situação de um para o outro. Mas um dia Angela recebeu uma carta de Ulisses e, da mesma forma como uma carta criou a relação, também uma carta foi responsável por terminá-la. Ele não explicou nada, apenas disse que não a queria mais e que não queria mais casar. Ela ficou confusa, triste, mas “aceitou” e eles pararam de se corresponder. Na visita que se seguiu ao término, sua irmã foi vê-la e Angela a informou que, como tinham rompido a relação, ela não precisava mais levar a *sucata* para ele, pois a relação estava terminada. O que Angela não sabia, no entanto, é que sua irmã já sabia do término da relação.

Quando Angela contou a sua irmã sobre o fim da relação, informando-a de que não era mais necessário que ela visitasse Ulisses, foi grande o susto que levou quando a irmã disse que não deixaria de visitá-lo. Acontece que, conforme foi visitando Ulisses, eles foram se conhecendo e acabaram por se apaixonar. A irmã, portanto, disse que não o abandonaria, porque agora eram eles o casal.

A prisão que produziu o quase-casamento de Angela foi a mesma que produziu a relação apaixonada de sua irmã com este mesmo homem. Angela ficou extremamente magoada, brigou com a irmã e disse que ela não deveria nunca mais visitá-la. A briga entre elas durou alguns meses, nos quais Angela recebia a visita de outros familiares, que tentavam mediar a discórdia, mas não da irmã. Chegou a pedir à mãe que não levasse mais notícias sobre a irmã durante as visitas.

Mas ela diz que, com o passar do tempo, foi percebendo que a irmã “precisava daquilo mais do que ela”, pois já havia perdido seus dois filhos e “não dava sorte no amor”, e pediu à mãe que dissesse à irmã para ir visitá-la. Queria resolver a situação. A visita da irmã terminou com a reconciliação entre elas. E assim como elas mantiveram desde então uma ótima relação, também a irmã e Ulisses continuam casados. Ele, hoje, está em liberdade, e apesar de ter sofrido um pouco para ser aceito pela família, que o via com maus olhos não só por ele ter sido o ex-futuro-potencial de Angela mas também por ser “ex-presidiário”, hoje está integrado à família. Ela diz que também fica feliz pela irmã. Diz que seria muito triste se tivesse deixado de falar com a irmã “por causa de um homem” e torce para que eles sejam felizes – ainda que tenha receios quanto a como vai ser o dia em que eles se encontrarão pessoalmente depois que ela sair da prisão. Afinal, o ex-futuro-marido é, hoje, seu cunhado.

Os elementos que eram disponíveis a Angela e a sua irmã para lançarem mão de criar casamentos através da prisão eram distintos. Pelas letras das cartas trocadas entre Angela e Ulisses, uma relação nasceu, cresceu e se fez como possibilidade de um casamento. Mas o fato de a irmã ter tido condições de visitar Ulisses foi essencial para que, neste caso, o casamento bem sucedido fosse o dela, e não o de Angela.

O corpo materializado pelas sucatas e visitas tornou-se mais palpável e concreto do que o corpo que Angela conseguia fazer se transportar até a unidade em que se encontrava Ulisses por meio das palavras e fotografias. Presenças distintas de corpos, que tomaram contornos e sentidos distintos de acordo com o quão concretos e presentes conseguiam se tornar.

Através e a partir da prisão, Angela produziu, reconstruiu, reorganizou e rompeu relações familiares, afetivas e amorosas. As visitas e cartas têm centralidade no fazimento e desfazimento/refazimento dessas relações, na medida em que operam como ligações entre presídios, entre presídio e casa, entre dentro e fora, entre família “de sangue” e família “de cadeia”. São relações que se tecem nas fronteiras: nas fronteiras das unidades prisionais, nas fronteiras de múltiplos e por vezes ambivalentes afetos, nas fronteiras entre possibilidades, planejamentos e realidades. Fronteiras que acionam e deixam ver amores, afetos e famílias que se produzem constantemente nas dobras entre dentro e fora da prisão.

A dobra que é produzida pelas cartas, telefones e fotografias, e que é ao mesmo tempo a dobra que as produz e as atualiza a cada vez que são acionadas, é o que chamamos, aqui, de dobra afetiva. A dobra afetiva é a operação que, tendo a prisão como um ponto de inflexão, atravessa corpos apartados fisicamente de modo a transportá-los para um espaço/tempo comum

que pode ser mais ou menos estável e duradouro, de acordo com os modos como os elementos que dobram esses afetos e corpos são mobilizados, mas que, independentemente do quanto e de como duram, tornam possível a criação de novas formas de presenças que se articulam de diferentes formas com possíveis ausências.

Considerando o caráter de verbo e substantivo da dobra, a dobra afetiva é o efeito das movimentações de papéis, fotos e vozes por entre os muros da prisão, na medida em que é uma nova inflexão que cria/recria/modifica relações afetivas, ao mesmo tempo em que é aquilo que produz as pequenas e recorrentes dobraduras nesses próprios muros de modo a criar estratégias e mecanismos de fazer circular os afetos por entre fronteiras entre prisão e rua, entre prisões e entre países.

É por meio de objetos mediadores que a dobra afetiva se faz e se deixa ver. É na materialidade de cartas, fotografias, telefones e dispositivos para realização de videoconferência que os fios que conectam dentro e fora na criação/recriação de laços afetivos e familiares tornam-se visíveis e concretizam os esforços empreendidos por pessoas dos dois lados dos muros da prisão para que presenças se tornem possíveis diante das ausências impostas pela separação física entre prisão e casa, entre Brasil e Portugal, entre prisões – esforços esses que atestam que “a prisão não inibe o trânsito, ao contrário” (PADOVANI, 2015, p. 4): ela os promove, ainda que sempre no tenso equilíbrio entre promover e inibir que caracteriza as diferentes formas de regulação e governamentalidade que gerenciam o cotidiano prisional.

Mas não são só esses objetos aqui abordados que lançam luz sobre as redes tecidas através e a partir dos muros das prisões femininas. Conforme anunciou a irmã de Angela, presenças também se fazem e se atualizam por meio de sacolas, *sucatas*, papéis e mesmo objetos outros, alguns até mesmo inusitados, que, atuando como mediadores (BRUNO, 2001), caracterizam-se também como tecnologias que engendram práticas, transformações e discursos na interface que é a prisão. Articulando dentro e fora, tornam visíveis processos de estado, governamentalidades, modos de regulação, produção e invenção de afetos e resistências; são, também eles, meios de fazer família, de exercitar agência. De uma carteirinha de visitação a um pacote de biscoito, de uma câmera filmadora à uma resolução do poder público, vamos acompanhar, a seguir, as muitas formas como fronteiras são forjadas e borradas pelo emaranhado de pessoas, afetos e regulações que transitam por entre muros prisionais e, também, por entre a prisão que se faz para além de seus muros.

2.2 Pertences e comidas borrando fronteiras e forjando resistências

Você inventa, grite / Eu invento, ai
 Você inventa, chore / Eu invento, ui
 Você inventa o luxo / Eu invento o lixo
 Você inventa o amor / Eu invento a solidão
 Você inventa o amor / Eu invento a solidão
 Você inventa a lei / E eu invento a obediência
 Você inventa a deus / E eu invento a fé
 Você inventa o trabalho / E eu invento as mãos
 Você inventa o peso / E eu invento as costas
 Você inventa a outra vida / Eu invento a resignação
 Você inventa o pecado / E eu fico aqui no inferno
 Meu Deus, no inferno / Valha-me Deus.

Tom Zé

No capítulo anterior, foram as cartas, telefones, videoconferências e fotografias que permitiram que acompanhássemos alguns dos fluxos que atravessam fronteiras nacionais e transnacionais na produção de afeto e família por entre os muros de prisões femininas. Aqui, são outros os objetos mediadores que permitirão que novas nuances desses fluxos se mostrem. São ainda os afetos que estão em jogo naquilo que esses objetos oferecem em termos de conectividade – tratam-se ainda de elementos entremeados a redes de afeto, solidariedade, amizade e família; mas, aqui, eles evidenciam, de maneira muito intensa, a textura de resistência que se atrela a esses fluxos.

Há toda uma tradição de reflexões em torno da noção de resistência, de modo que vale, aqui, localizar de que lugar estou propondo pensar as texturas de resistência que se colam aos afetos nos fluxos entre “dentro” e “fora” da prisão. De forma geral, pode-se considerar resistência como “as variadas formas através das quais pessoas se organizam para desafiar sistemas de desigualdade e opressão” (WRIGHT, 2016, s/p, tradução nossa). Para Fiona Wright (2016), a resistência é um dos elementos de uma complexa rede de relações de poder em determinado contexto social, político e econômico. A autora aponta que os estudos do campo da resistência cada vez mais se interessam por aquilo que, para além de fruto de uma organização estruturada e politicamente comprometida, atua de modo a produzir resistências por meio de ações cujas intenções muitas vezes não são necessariamente políticas, no sentido

mais estrito do termo. Ainda, algumas discussões relevantes como a proposta por Saba Mahmood (2005) apontam que, mais do que enfrentar sistemas sociais, políticos e econômicos, a resistência está atrelada a uma noção de agência que engloba negociações com esses sistemas, sempre em uma relação de tensão.

Aqui, são os *pertences*, como são chamados os itens e objetos pessoais das/os presas/os entregues a elas/es por familiares, que são colocados no centro da discussão desse capítulo como ferramentas que ajudam a ver as linhas e forças de poder, violência e resistência que atravessam “dentro” e “fora” da prisão. Por isso, começo mostrando como as relações afetivas de Joana permitiram que, por meio das visitas de sua família, chegasse até ela uma filmadora, câmera com o qual produziu um documentário sobre o cotidiano da carceragem de polícia onde encontrava-se presa nos anos de 1990. Joana costura os modos como objetos passam de materializações de afeto a ferramentas de resistência, sem que deixem de ser uma ou outra coisa – são objetos que corporificam afetos e resistências, concomitantemente. As negociações tecidas por Joana com a administração prisional, bem como suas articulações com família e amigos do lado de fora, permitiram que, através de sua filmadora, Joana borrasse as fronteiras da prisão, resistindo a ela ao transformá-la em “laboratório de Antropologia”.

Da mesma maneira, elenco a comida e as muitas formas como ela aparece no cotidiano da prisão – na forma de quentinha, de *sucata* ou de refeição – como objeto privilegiado para pensar as negociações que produzem afetos e resistências dentro, fora e através da prisão. Considero a *sucata*, como são chamadas as sacolas levadas por familiares a presas/os no Rio de Janeiro, como sendo, ela própria, um vaso comunicante (GODOI, 2010) que (se) faz dobradura ao conectar “dentro” e “fora”. Ao mesmo tempo em que separa, marcando que aquilo que ela contém que vem de outro espaço que não a prisão, a *sucata* une, conectando aquilo que pode ser entendido como uma continuidade entre o que está deste e do outro lado do muro. Uma continuidade que ganha a forma de itens de higiene, baldes, cobertores, sacos transparentes cheios de comidas, mas também a forma e a intensidade de investimentos afetivos e financeiros que permitem traçar certos trajetos pela cidade, entre bairros e prisões.

Ainda que a *sucata* não se restrinja à comida, porque ela pode conter outros itens não alimentícios como itens de higiene pessoal e limpeza, aqui é a comida que nos interessa porque foi ela que, durante a pesquisa, ocupou lugar de relevância como objeto mobilizador e mediador, desde os relatos de como a estranheza à comida típica de um país estrangeiro afeta o cumprimento da pena para brasileiras presas em Portugal até o debate que, em 2018, tomou grandes proporções nas experiências de familiares visitantes no Rio de Janeiro quando da publicação de uma resolução da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de

Janeiro (SEAP) que alterou o que, como e quanto de comida pode ser oferecido pelas famílias às/aos presas/os.

Os *pertences*, assim, lançam luz sobre a indissociabilidade entre afeto e resistência nas fronteiras da prisão, demonstrando que objetos e alimentos que movimentam-se entre “dentro” e “fora” tornam-se, no fazer destes movimentos, lugares fronteiriços de disputa e negociação que envolvem diferentes sujeitos que veem-se emaranhados/as às tramas prisionais – tramas essas tecidas também por eles e por elas quando fazem movimentar *pertences* e *sucatas*.

2.2.1 Pertences: pertencimentos, afetos e relações de poder emaranhados e traduzidos em objetos

Durante o período que passou na carceragem da Polícia Civil em uma cidade da região metropolitana do Rio de Janeiro nos anos de 1990, Joana recebeu visitas de sua família e de sua companheira à época quase todos os dias. Em um contexto em que a maioria das presas não recebia visitas, ver suas/seus familiares quase todos os dias era um benefício ao qual Joana tinha acesso por diferentes razões, desde sua formação universitária e seus “contatos” que facilitavam eventuais negociações, até suas próprias habilidades em negociar com pessoas com variadas relações com a prisão, passando ainda pelos diferentes modos como, naquela época, eram geridas as carceragens da Polícia⁵⁶. Um dia pedi que Joana me contasse como eram as visitas que recebia na carceragem. Suas visitas se revezavam entre si e organizavam-se de acordo com suas agendas, de modo que Joana pudesse receber visitas com regularidade. Quanto a ela e aos procedimentos internos da carceragem nos dias de visitação, Joana conta que:

Você fica na cela, é bem parecido com o sistema prisional, assim, dos presídios e penitenciárias. Você fica dentro da cela ou dentro da galeria e se chamar, chamou. Se cantar tua pedra, cantou. Se num chamar teu nome, é porque você não vai ter visita, não teve visita. E nos presídios é comum também: só sai quem tem visita. Isso é muito cruel. (Joana, entrevistada)

Ela diz que o sistema é “parecido com o sistema prisional” porque, estando àquela altura em uma carceragem da Polícia, Joana não se encontrava *dentro do sistema*⁵⁷. Havia diferenças

⁵⁶ Durante conversas com mulheres e homens que estiveram presas/os em carceragens no estado do Rio de Janeiro, foi comum ouvir que, dentre as formas como era possível receber visitas, a possibilidade de visitação nesses espaços poderia ter que passar por negociações financeiras “por fora” não previstas em lei entre presos/as e familiares e policiais responsáveis pela carceragem.

⁵⁷ No relatório “Quando a Liberdade é a Exceção”, publicado pela Justiça Global e pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro em 2016, é possível ver informações detalhadas a respeito dos movimentos que, entre o final dos anos de 1990 e começo dos anos 2000, culminaram na transferência de todos/as os/as presos/as que encontravam-se custodiados em carceragens da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro para Casas de Custódia geridas pela administração penitenciária da época. O

importantes entre as dinâmicas ocorridas nas carceragens e aquelas que se desenrolavam em unidades do sistema prisional, começando pelo fato de que a gestão das carceragens era feita diretamente pelo/a delegado/a que comandava a delegacia, havendo uma proximidade muito grande entre delegado/a e presas/os porque, por se tratar de um espaço pequeno, “ele [o delegado] tá o tempo inteiro em contato com as presas. Ele tá vendo a presa ali na grade”. No que diz respeito à visitação, no entanto, os procedimentos eram similares àqueles que regulam as visitas em unidades prisionais: só era possível sair da cela se houvesse visita e só era possível ir até a visita “se sua pedra cantasse”, ou seja, se seu nome fosse chamado à beira da cela.

Na carceragem, a pedra de Joana cantava com bastante frequência, e a visita era, para ela, espaço de ação política articulada a um momento de afetividade juntos dos/as seus/as. Era através das visitas que Joana via possibilidades, por exemplo, de denunciar violências e violações ocorridas na carceragem. Mas exatamente porque luta política e afeto se emaranham inextrincavelmente, as visitas de Joana eram permeadas por uma tensão decorrente do fato de que ela, ao mesmo tempo em que “encaminhava denúncias”, via-se atravessada por uma ética que a informava que ela não deveria evidenciar que ela mesma também era alvo dessas violências e violações, para que não preocupasse sua família:

Olha, tem uma coisa que... no presídio, é uma coisa que eu até comentei num trabalho meu... que ele não... eu comentei num artigo que eu tô tentando fechar de uma tortura que nós... uma tortura coletiva na [nome da unidade prisional]... e... a gente tem o hábito de não comentar com a visita... Pra visita tá sempre tudo bem, entendeu? Você não pode deixar a visita sair pior do que entrou. Então tá sempre tudo bem. Você pode comentar que precisa de um remédio pra dor ou sei lá o que, ou que uma colega foi espancada... porque eu encaminhava denúncias, então eu não tinha como não comentar as torturas, entendeu, no meu caso. Mas a visita sempre... é claro, a visita percebe, vê nossa fisionomia, percebe os comentários, vê que a gente... ouve coisa na fila de visita, né, que isso também rola, mas assim, é importante que a gente diga que tá sempre tudo bem. (Joana, entrevistada)

relatório chama a atenção para as inúmeras violações de direitos humanos ocorridas nesses espaços, particularmente no que diz respeito à tortura, pontuando que se tratavam de espaços em péssimas condições de saneamento e com altíssimos índices de superlotação. Em resumo, foi o programa Delegacia Legal, de 1999, levado à cabo pelo estado do Rio de Janeiro, que iniciou a transferência desses/as presos/as com a criação de Casas de Custódia – que, muito pouco tempo depois de sua inauguração, apresentavam problemas similares de violência e superlotação. O processo de retirada dos/as presos/as das carceragens para o sistema prisional durou até 2005. Conforme aponta a fala de Joana, a experiência de presos/as que encontravam-se nas carceragens era a de estarem “fora” do sistema – o que, em termos de estrutura organizacional, realmente estavam. Isso não significa dizer que as carceragens não possam ser consideradas como integrantes do termo guarda-chuva “prisão”, na medida em que as práticas de privação de liberdade, controle e punição que caracterizam essa instituição também eram estruturantes do cotidiano das carceragens; da mesma forma, não era porque não estavam oficialmente “dentro” do sistema que Joana e outras/os presas/os não identificavam aquela como uma experiência de prisão. O relatório completo com todas as informações acerca desse momento histórico e das “portas de entrada” do sistema prisional do Rio de Janeiro pode ser lido aqui: <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2016/09/quando-a-liberdade-e-excecao.pdf>

Quando Joana diz que “você não pode deixar a visita sair pior do que entrou”, ela oferece alguns elementos importantes para pensar os modos como esses emaranhamentos se dão no contexto da visitação, bem como a construção dessa ética. Gwenola Ricordeau (2014) já havia apontado, em suas pesquisas, a respeito de uma “ética dos presos” de “não levar a prisão para a visita” (RICORDEAU, 2014, p. 16); mas uma vez que se adentra esse espaço cheio de prisão, em que a prisão está por toda a parte, como não “levar” a prisão para a visita? Como manter essa postura diante desse espaço “limiar” (MORAN, 2013) que é a sala ou pátio de visita, que concentra “dentro” e “fora” em um só espaço e temporalidade? Se nesse espaço presas/os e visitantes ocupam também uma posição limiar, limítrofe, borrada, na qual não são nem totalmente presas/os, nem totalmente livres (MORAN, 2013)? Para Joana, resolver essas questões tornava-se ainda mais complicado, porque a visita era o instrumento que ela tinha em mãos para efetivamente denunciar, seja por meio de cartas e bilhetes ou diálogos, situações de violação de direitos. E para ela, cumprir esse papel era importantíssimo, porque ela foi, cada vez mais, sendo reconhecida e se reconhecendo como alguém cuja função era a de fazer uso do lugar relativamente privilegiado que tinha no cotidiano prisional, com seus contatos e suas visitas, para fazer frente à instituição e demandar direitos seus e de suas colegas presas.

Joana se constituiu como uma voz ativa contra a violência sofrida pelas/os presas/os na carceragem (e, posteriormente, nas unidades prisionais), tendo na sua família, por meio da visitação, o veículo através do qual suas denúncias ganhavam vida fora dos muros prisionais. A família é um elemento central nas articulações políticas na/desde a/a partir da prisão, seja quando ocupa o lugar de militante/ativista (como veremos mais adiante nesse capítulo), seja quando funciona como vaso que transpõe as denúncias de presas/os para o outro lado do muro.

Isso não significa que seu estado de saúde física e mental não transparecesse diante de sua/seu visitante. “A visita sempre sabe”, pela fisionomia ou pelos comentários, a respeito do estado físico e psicológico de quem recebe a visita. Bruna Bumachar (2016a) chama de “rastros” esses pequenos pedaços visíveis ou perceptíveis do sofrimento que escapam à tentativa de dissimulá-lo em nome do bem estar da/o familiar que recebe notícias de quem está dentro da prisão; ela discute esses rastros a partir do relato de uma entrevistada cuja mãe era capaz de perceber, pelos traços das palavras escritas em cartas pela filha, se ela estava feliz ou triste. Para Bumachar (2016a) os rastros são capazes de atualizar relações e produzir copresenças quando mãe e filha não se encontram fisicamente juntas. Joana se refere a uma outra nuance desses rastros – uma nuance que aparece mesmo quando divide-se um mesmo tempo e espaço no momento da visitação. Trata-se de um rastro não-dito que irrompe por uma fresta do discurso. Não se trata de mentir sobre seu estado físico e/ou mental; trata-se de fazê-

lo aparecer nas entrelinhas, como rastro, como parte de um acordo em que tanto visitante quando quem recebe a visita pactuam que é por meio desse rastro que será possível falar desse sofrimento, para que ele não se agigante sobre esse frágil momento de felicidade e, ainda, para que ele não se transforme em uma denúncia explícita com o potencial de colocar pessoas em risco, dentro e fora dos muros. Um acordo que, como se vê, se faz na dupla dimensão de cuidado de si e do outro.

É nessa trama de tensões, felicidades, preocupações e ativismos que a visita de Joana, assim como acontece com outras presas, torna-se também o momento através do qual é possível que as famílias entreguem alguns itens de uso pessoal que podem ser usufruídos pelas presas no interior das celas – seja da carceragem ou de unidades do sistema prisional. Esses itens são genericamente chamados de *pertences*, e consistem em objetos de uso pessoal, de higiene e itens alimentícios necessários à sobrevivência cotidiana na prisão.

Na experiência de Joana, os *pertences* são a materialização desse emaranhamento entre ação política e afetividade. Esses itens levados por familiares – sabonetes, shampoos, cartas, ventiladores, barbeadores, cremes, batons, escovas de dente, pasta de dente, cobertores, chinelos, comidas – tornam-se ferramentas para a manutenção de laços afetivos e familiares, porque exprimem o cuidado, e também para resistir às precárias condições de sobrevivência das celas – sem os itens levados por familiares, haveria pouquíssimas condições para a manutenção da vida, considerando que pouco ou nada é oferecido pela gestão penitenciária no que se refere a itens pessoais e de higiene, sendo esses itens levados pelas famílias peças fundamentais na organização e gestão prisional, o que implica em um processo de “responsabilização dos sujeitos que se constituem como objetos de um governo” (GODOI, 2017, p. 398).

Os *pertences* são elementos que trazem o “fora” para o “dentro”, sendo dobrados por esse dentro mediante a exigências e regras cuja finalidade é a manutenção da “Segurança”: cores, embalagens, tamanhos, estilos específicos materializam presenças e afetos através dos muros. O nome *pertence* parece, por si só, oferecer algumas dicas importantes a respeito de sua centralidade na gestão do cotidiano. A palavra remete à noção de pertencer, oferecendo dois sentidos diferentes porém relacionados entre si. O primeiro sentido relaciona-se a uma linha mais dura: em um cenário em que pouco ou nada é oferecido pelo Estado, o *pertence* é aquilo que é de propriedade de alguém, para a manutenção de sua (sobre)vivência. É aquele item básico para uso próprio (o que não é sinônimo de exclusivo, considerando que muitas vezes esses itens podem ser compartilhados com outras pessoas que não recebem seus próprios *pertences*), levado pela família para suprir necessidades materiais e práticas relacionadas à

alimentação, limpeza, vestimenta... O segundo sentido, por sua vez, não pode ser pensado desconectado dessa linha mas apresenta uma outra textura, outra nuance; ele tem a ver com a noção de pertencimento. Enquanto materialização de uma relação afetiva e/ou familiar que se vê atravessada pelos muros da prisão, os *pertences* são eles mesmos produtores de pertencimentos, na medida em que conectam a experiência de estar presa a outras experiências e outras formas de relações que prescindem e antecedem da/a prisão.

Aqui, a discussão de Claudia Fonseca (2019) a respeito do que ela chama de “emaranhado de fios de pertencimento”, descritos como “variados processos animados pela mediação de mecanismos palpáveis que, em constante mutação, nunca são totalmente previsíveis” (FONSECA, 2019, p. 33), parecem oferecer alguns elementos importantes para pensar de que modos os *pertences* falam de variados graus e modos de pertencimento. A autora discute como o movimento político organizado de familiares de filhos de pacientes de Hanseníase internados à força em meados do século XX no Brasil faz uso de documentos escritos, lembranças e testes de DNA como tecnologias para produzir relações e conexões familiares. Apesar de seu tema ser outro que não a prisão (ainda que envolva, também, a institucionalização e o confinamento de determinados sujeitos e de acordo com determinada governamentalidade), nos interessa aqui sua proposta de pensar como alguns objetos/tecnologias são acionados como forma de (des)legitimar determinados pertencimentos – pertencimentos esses que relacionam-se mas não se esgotam em relações de parentesco. Para Fonseca (2019), o pertencimento se articula a relacionais e contingências momentâneas, mais do que à consanguinidade:

A noção de pertencimento não seria o resultado de uma rede dada de consanguíneos e afins, truncada por fatores externos, mas sim das formas momentâneas e circunstanciais de relacionalidade produzidas através de diferentes elementos (materiais e imateriais, humanos e não humanos) que compreendem os emaranhados fios de pertencimento. (FONSECA, 2019, p. 24)

Assim, se trago os *pertences* e sua potencialidade de oferecer pistas, é porque na relação específica e contingente que se estabelece entre quem visita e quem é visitado na prisão os *pertences* oferecem vislumbres e possibilidades de pertencimentos múltiplos – a um mundo que não se esgota na prisão, a uma temporalidade em que a prisão pode aparecer com outras intensidades. Os *pertences* são, assim, os mecanismos palpáveis e imprevisíveis que acionam “sensibilidades particulares ligadas à ideia de pertencimento” (FONSECA, 2019, p. 33).

É por isso que penso o *pertence* aqui como um analisador, e me refiro a ele em itálico, para identificar que não se trata meramente de um objeto que pertence a alguém mas sim de um objeto mediador que emaranha-se em uma rede de afetos, necessidades, violências, resistências,

temporalidades e espacialidades. E se me debruço sobre os *pertences* como categoria analítica é porque eles são, mais do que objetos dos quais alguém é dona/o, uma pista importante para acompanhar as tramas de pertencimentos que se (re)articulam através dos muros da prisão.

Há um *pertence* de Joana em particular que parece fazer ver os modos como essas tramas e pertencimentos se articulam e se emaranham “nas temporalidades de redes sociotécnicas onde a agência humana não é nem marginalizada nem central” (FONSECA, 2019, p. 33); um *pertence* que borrou e mobilizou resistências e fronteiras no período em que ela passou na carceragem da Polícia de maneira particularmente intensa. Trata-se de uma câmera filmadora – filmadora com a qual Joana, como boa estudante de ciências sociais que era, à época, transformou a carceragem em “laboratório de Antropologia”.

2.2.1.1 Para produzir uma linha de fuga: negociações de Joana para a produção de um documentário sobre a prisão, na prisão

Em junho de 2018, assisti pela primeira vez o documentário *Ordálio*, apresentado por Joana como parte de sua fala em uma das mesas do fórum organizado pelo Fórum Permanente de Saúde no Sistema Penitenciário. *Ordálio* foi produzido, filmado e dirigido por Joana enquanto estava presa em uma carceragem de Polícia, e contou com a participação de outras/os presas/os, cujas funções variaram desde entrevistadas/os até assistentes de produção. Um documentário sobre a prisão, feito na prisão.

Ordálio era um tipo processo judicial que, no contexto europeu medieval, era também conhecido como “juízo de Deus” e determinava a culpa ou inocência de um/a acusado/a por meio da participação de elementos da natureza, como em testes de resistência que envolviam combate, fogueira ou água fervente, e cujo resultado era atribuído ao julgamento divino. O dicionário também traz uma definição figurativa de ordálio como uma situação que envolve um grande sofrimento.

Joana conheceu o termo durante a leitura de um livro em um projeto de remissão da pena por leitura do qual participou já no final do cumprimento de sua pena. A ideia de um julgamento divino para determinar a culpa ou a inocência de alguém parecia caber àquilo que ela viu, viveu e gravou em seu documentário na carceragem. Quando contou a uma amiga a ideia de chamar seu filme assim, ela falou que ordálio a fazia pensar na ideia de “ordem”, tão afeita à ideia de prisão. Quando conversamos, nós duas, sobre o porquê de ela ter escolhido esse nome, falamos também de como ainda hoje permanece a noção de que uma mulher que comete um crime é tratada como se estivesse indo contra a sua natureza, de modo que seu julgamento

teria, também, características transcendentais, quase divinas, como no ordálio. Da ideia de ordem à ideia de julgamento divino, o *Ordálio* de Joana transformou-se em uma coletânea de imagens gravadas através das quais Joana mostrou a violência à qual eram submetidas no cotidiano da carceragem. Cotidiano que, se se construía a partir de um julgamento que não o ordálio em si, trazia consigo, ainda, elementos de sofrimento e constantes testes de resistência.

As letras com tipografia de máquina de escrever vão aparecendo, uma a uma, na tela. Formam título, nomes e frases de agradecimento sobre o fundo no qual é possível ver um varal improvisado e roupas penduradas ao sol. Os créditos iniciais mostram Joana e as/os outras/os participantes do documentário, seus nomes acompanhados de fotos de seus rostos de frente e de lado, como nas fotografias tiradas no momento da prisão pelos órgãos policiais. A música que toca ao fundo é “Hipócritas”, do grupo Ponto de Equilíbrio: “hipócritas, distorcem minhas palavras / hipócritas, filhos do sistema / Quando vejo um, volto ao passado / E me lembro que ele já foi, foi, foi uma criança / Indefesa, indefesa / Mas o sistema a destruiu e hoje elas cresceram / Continuando a competir, continuando a se matar / E tentando acabar com outras crianças”.

“Nem um animal é tratado igual os bicho”. A frase, dita por uma das participantes do documentário, parece confusa num primeiro momento. Mas seu relato trata de torná-la cristalina: “Os bichos” são elas, ali, submetidas a se alimentar com comidas podres, jogadas para elas como se joga comida aos porcos, dentro das celas. “Tem dia que eu não almoço”, ela diz, porque o modo como são alimentadas é, para ela, pior do que o modo como são alimentados animais como cachorros e porcos. Seu relato é seguido pelas falas de algumas outras presas, que reiteram suas palavras. E então a câmera nos leva pelos corredores da carceragem, as celas com grades azuis que, do lado de dentro, acumulam mofo nas paredes, a umidade visível, alguns colchões no chão e nas *comarcas*⁵⁸, ventiladores e sacolas penduradas nas paredes, servindo como armários.

Furando o burburinho e o barulho da prisão, as entrevistadas continuam a narrar práticas de violência cotidianas: espancamentos, o medo de dormir e ser agredida, sacolas de supermercado nas cabeças, choques, chutes, agressões com o cabo do fuzil. A câmera passeia pelos muros da carceragem, de volta ao lado de fora, mostrando também as grades do andar de cima, onde estão presos homens com quem as pessoas do andar de baixo conversam através das grades por meio de falas e sinais. Ainda com o burburinho ao fundo, vemos então uma cela maior, mais limpa, com frutas, um bebedouro e algumas mulheres dançando enquanto uma

⁵⁸ *Comarca* é como é chamada a cama feita de cimento na qual dormem as/os presas/os.

delas fala ao telefone. Para a câmera elas falam “da lembrança, do nosso tempo, da nossa passagem... com alegria. Da nossa estadia aqui no SPA da Polinter”, e então riem.

O burburinho se encerra quando a câmera passa para a sala onde se encontra o chefe de polícia responsável pela carceragem. É no silêncio do ambiente que o ouvimos dizer, sentado em frente a um computador, sobre o trabalho da Polícia para a “melhor acomodação dos seus clientes”, da “livre e espontânea vontade” com que pessoas “presenteiam” a carceragem com luminárias, câmeras, monitores e da “boa intenção de levar uma carceragem séria, sempre prevalecendo a integridade física dos presos”. O silêncio que contrasta com o burburinho das celas e do pátio parece ecoar também no contraste entre a fala dele e as que a antecedem. Ele diz, então, que não faz distinção entre homens e mulheres em seu trabalho: “Eu trabalhando numa carceragem feminina, pra mim todas são como se fosse homens. E trabalhando numa carceragem masculina são todos como se fossem mulheres”. Seguem algumas outras falas de outras presas e, então, o documentário é finalizado com mais imagens das celas e corredores, dessa vez no silêncio.

A chegada de Joana à carceragem havia sido muito conturbada, e ela estava passando por dificuldades para se adaptar às rotinas e condições de insalubridade e calor da cela. Física e psicologicamente abalada, a então estudante de ciências sociais não largava seu bloco e caneta, onde anotava tudo – “tudo que via na cela, tudo que vinha na mente, tudo que as meninas falavam”. Foi assim que Joana decidiu que iria fazer da prisão um laboratório:

(...) Eu tinha umas noções básicas, pelo menos o feijão com arroz da antropologia eu tinha. E aí eu pensei “porra, vou criar aqui um laboratório nessa porra”. (...) E aí comecei a jogar a antropologia ali. (Joana, entrevistada)

Para fazer funcionar seu laboratório, papel e caneta começaram a não ser suficientes. Ela queria mais. Teve, então, a ideia de fazer um documentário. Foi por meio da visita de sua irmã que Joana conseguiu acesso à filmadora. Ela estava presa há pouco tempo, mas já havia se articulado e pensado em tudo que seria necessário para que tivesse acesso ao item – que, como Joana aponta, não era “dessas pequeninhas” que temos hoje, mas daquelas que era preciso apoiar sobre o ombro, de modo que “nem teria como esconder”:

Lá pelo segundo mês, a minha irmã tinha uma filmadora, na época razoável, e aí eu pensei “porra, eu vou conseguir colocar essa filmadora pra dentro, vou criar um projeto caô pro chefe de segurança”. E assim eu fiz. Minha irmã levou a... Quem me ajudou muito nesse processo com a filmadora, de negociar – eu diria que esse foi meu *doc* lá dentro – foi uma advogada, muito amiga, eu devo muito a ela. E ela negociou com o chefe [de polícia]: “olha, ela vai fazer um trabalho”, e o professor de ciência política do IFCS, muito amigo, também me apoiou muito, me fez um ofício... (Joana, entrevistada)

Foi sua relação familiar e afetiva com sua irmã que tornou possível que a filmadora passasse de objeto inalcançável a *pertence*. Ao mesmo tempo, também foi em decorrência de suas relações de amizade – com essa amiga advogada e com seu professor universitário – que Joana tornou legítimo seu inusitado pedido. Foram necessários a mediação verbal da amiga e o ofício impresso com o nome da Universidade, que serviram como prova de que Joana queria fazer o documentário como parte de sua formação em andamento em ciências sociais, e então ela teve autorização do chefe de polícia para que a câmera entrasse por meio da visita de sua irmã.

O processo não foi simples, no entanto, nem mesmo com o atestado dos documentos e das conexões pessoais de Joana. Foi preciso “criar um projeto caô”, ou seja, ocultar aquilo que realmente a interessava investigar, para que a autorização fosse concedida:

Eu menti, eu falei que eu queria saber das diferenças entre a cadeia feminina e a masculina. Era o mais tosco e eu sabia que ele ia entender e sabia que ele ia aceitar [risos]. E aí tudo bem, ele aceitou, caiu no meu conto, só que eu não queria isso; eu queria falar de como é a vida dentro da cadeia, de que aquelas mulheres tinham a me dizer também, a dizer pra gente. (Joana, entrevistada)

Durante a produção do documentário, Joana tinha sempre uma assistente para realizar as gravações, cada dia uma colega diferente. As presas decidiam entre si quem iria a cada vez e as motivações eram várias, desde o desejo de fazer parte do projeto até para agarrar-se a qualquer possibilidade de “dar um rolê” e sair da cela, mas quase todas passando, é claro, pela percepção de que Joana poderia “usar [o documentário] pra ajudar elas no juiz”, ou seja, que isso poderia ter impactos positivos em seus processos judiciais. Assim, Joana montou, dentro do que foi possível, uma mini equipe de filmagem, com diretora, assistente, cinegrafista; de presas, ela e suas colegas tornaram-se integrantes dessa equipe, construindo para si outros lugares.

Mas a negociação para a entrada da filmadora envolveu uma série de estratégias. Havia algumas exigências por parte do chefe de polícia: ele deveria ser entrevistado e sua entrevista deveria ser a primeira veiculada no documentário. Nas gravações de suas entrevistas, somente uma presa com ensino superior poderia auxiliar no manejo do equipamento – não queria uma presa comum⁵⁹. Joana diz que a “ vaidade ” dele foi usada por ela como meio de conseguir

⁵⁹ É interessante pensar na ideia de “presa comum”, que é acionada em diferentes contexto na história das prisões brasileiras, desde a separação entre os “presos comuns” e os “presos políticos” na Ditadura Militar até os dias atuais. No caso do relato de Joana, as “presas comuns” são as que não se encontram nas celas destinadas a presas com ensino superior, e sim nas celas comuns, mais superlotadas e em piores condições do que as especiais. Joana, ainda que não houvesse terminado o terceiro grau no momento de sua prisão, teve condições de negociar uma vaga na cela especial – mas não sem antes “desenrolar com o coletivo”: vindo como a prisão estava afetando sua saúde física e psicológica, as(os) companheiras(os) de cela aceitaram que

efetivamente produzir o documentário, e tanto essas quanto outras negociações que foram realizadas junto dele se deram sem a necessidade de mediação financeira: tudo foi feito “na garganta”, “na palavra”.

A própria existência de negociações feitas em termos financeiros, mesmo não sendo este o caso de Joana, aponta para a importância de pensar que essas duas possibilidades – de negociar no dinheiro ou na palavra – são atravessadas e produzidas por uma série de fatores. Será que outra presa, negra, que não fosse estudante de ciências sociais, que não tivesse visitas regulares e condições de contar com uma rede de apoio tanto de outras presas quanto de pessoas fora da prisão, teria condições de negociar “na garganta”? Evidente que levantar este questionamento não tem como intuito deslegitimar ou diminuir a competência e o tamanho do feito de Joana, de sua capacidade de criar esta linha de fuga e agir sobre ela na tentativa de multiplicá-la, expandi-la. Mas é preciso levar em conta os inúmeros atravessamentos de gênero, classe, raça e tantos outros que criam as condições que narram como e quais negociações serão ou não possíveis. Os relatos, por exemplo, de familiares a respeito das experiências de humilhação, extorsão e/ou chantagens quando da necessidade de negociar situações básicas como a entrada de alimentos que são permitidos pela listagem oficial mas estão sendo barrados nas portarias das unidades ou na custódia evidenciam a importância de se atentar para como diferentes marcadores produzem diferentes interações e negociações que se dão nas margens entre o que está “dentro” e o que está “fora”: os atravessamentos de raça, classe, gênero e território, especialmente, são fundamentais para construir determinados espectros de possibilidade no que diz respeito às negociações que são feitas tanto nas fronteiras da prisão quanto no cotidiano “dentro” dela.

Uma vez com sua filmadora, as gravações eram feitas no próprio pátio de visitação. Às vezes, com a presença de policiais; outras vezes, havia possibilidade de estar mais reservadamente e as conversas podiam fluir melhor. Joana construiu estratégias para garantir que as fitas fossem preservadas, guardando-as consigo ou então despachando-as por meio de suas visitas; no entanto, perdeu duas delas, uma que continha imagens de dentro de uma cela e outra em que filmava os muros e cadeados da carceragem. Sobre esta última, especialmente, ela conta que tudo não passou de um “mal-entendido”: o chefe de polícia acreditou que seu interesse nos cadeados e muros estava articulado a algum tipo de plano de fuga, mas, na realidade, ela tinha como objetivo mostrar a arquitetura do local; quanto aos cadeados, havia

ela se mudasse para a cela especial. Ela, no entanto, mesmo quando na cela especial, continuou “fechando com o coletivo, continuava a lutar por elas”.

rumores de que eles haviam sido doados pelo jogador de futebol Pelé, o que os conferia uma aura especial e toda uma importância quase histórica.

Sobre o “mal-entendido” que culminou na perda da fita de Joana, é interessante que ela qualifique o ocorrido sob o signo de um “mal-entendido”. Primeiro, porque se trata de mais do que uma mera interpretação distinta sobre um mesmo fenômeno; a percepção do chefe de polícia de que filmar os cadeados e muros só poderia articular-se a um plano de fuga tem a ver com os processos e discursos historicamente construídos não só a respeito da suspeitabilidade das ações de pessoas privadas de liberdade como, também, da própria noção de “Segurança”, que demanda a criação de um estado de alerta permanente, além de que o fato de ele confiscar essas fitas mostra que, apesar de seu aval para a realização das filmagens, ainda é ele quem dita as regras de como e quando as filmagens podem ser realizadas, sendo também ele detentor da possibilidade de dizer, a qualquer momento, que Joana não mais está permitida a seguir com suas gravações. E segundo, porque enquanto um “mal-entendido”, esse episódio permite pensar em como percepções diferentes de um mesmo fenômeno têm o potencial de amplificar e multiplicar distintas vozes em um determinado contexto. Digo isso pensando a partir da noção de “mal-entendido promissor” proposta pela teoria ator-rede e pela cartografia das controvérsias (LATOUR, 2005; DESPRET, 1999; PEDRO, MOREIRA, 2015). Para Vinciane Despret (1999),

O mal entendido promissor é capaz de gerar novas versões disto que o outro pode fazer existir. O mal entendido promissor, em outros termos, é uma proposição que, da maneira pela qual ela se propõe, cria a ocasião para uma nova versão possível do acontecimento. (DESPRET, 1999, p. 328)

Poderíamos chamar de “promissor” o mal-entendido entre Joana e o chefe de polícia no caso dos cadeados e muros filmados porque, a partir do momento em que cada um produz uma leitura a respeito dessa mesma filmagem, é possível emergir os ditos e não-ditos que tornam possível cada uma dessas leituras. E essas diferentes versões do acontecimento lançam luz sobre as desiguais bases que as produzem, o que permite ver, por sua vez, como se constrói a dinâmica de confiança/desconfiança que torna possível a existência da filmadora de Joana na carceragem mas que a coloca sob suspeita em determinadas circunstâncias.

Sendo a produção da realidade atravessada por essas múltiplas versões possíveis de um acontecimento, Joana entende que a produção de seu documentário operou como uma linha de fuga, porque tornou possível romper e desestabilizar algumas práticas instituídas. Seu documentário é uma linha de fuga – e não é pouco que ela mesma o narre dessa forma, colocando-se também como produtora de um discurso acadêmico/filosófico de um pensamento sobre a prisão – porque rompe com um arranjo de linhas já cristalizado, confronta os processos

de Estado e de subjetivação que produzem a “privação de liberdade” em diferentes sentidos, inclusive no sentido de privar alguém, por exemplo, da liberdade de documentar, de narrar, de construir a realidade com uma filmadora nas mãos. Ele deixa ver as forças que promovem condições de possibilidade específicas para que este movimento se delineie, bem como as forças que o tentam conformar e redobrar como linha cristalizada. É possível gravar, mas não tudo; é possível narrar, mas de determinadas maneiras. Jogos de poder, arranjos e rearranjos dessa linha de fuga, mas também de outras mais duras, e também de outras mais flexíveis, que tornam possível a existência de um documentário realizado dentro de uma carceragem de polícia:

Eu entendo, na minha leitura, que eu fiz ali uma linha de fuga. Uma linha de fuga em todos os sentidos: tanto no sentido do conceito de Deleuze, quanto num outro sentido de você sobreviver àquele lugar. E aí eu pensei “porra, tô numa merda do caralho, um calor de janeiro, no Rio de Janeiro, numa cela cheia de mulher, sem ventilação... porra, vou fazer disso aqui um laboratório de antropologia”. (Joana, entrevistada)

O laboratório de antropologia criado por Joana no interior dessa carceragem produziu tanto relatos escritos de experiências cotidianas, que ela guarda até hoje, quanto *Ordálio*. Ela leva muito a sério e cumpre com competência seu papel de antropóloga, que tanto faz da prisão um campo de pesquisa quanto faz do documentário um meio através do qual ela resiste à prisão. No entanto, seria pouco dizer que o movimento de Joana de produzir esta linha de fuga tenha sido apenas um processo individual de um sujeito que se vê querendo “fugir da realidade”, ou sair da situação difícil e violadora que é a prisão; fuga, aqui, não tem a ver com fugir, mas com um ato de coragem de enfrentar:

Fugir não é renunciar às ações, nada mais ativo que uma fuga. É o contrário do imaginário. É também fazer fugir, não necessariamente os outros, mas fazer alguma coisa fugir, fazer um sistema vaziar como se fura um cano. (...) Fugir é traçar uma linha, linhas, toda uma cartografia. Só se descobre mundos através de uma longa fuga quebrada. (DELEUZE, 1998, p. 49)

A potência deste movimento de criação se dá exatamente porque essa linha de fuga deixa ver que não é possível que linhas duras e movimentos molares sejam acionados sem a interpelação de movimentos moleculares, de linhas flexíveis:

Poder-se-ia acreditar que os segmentos duros são determinados, predeterminados socialmente, sobrecodificados pelo Estado; tender-se-ia, em contrapartida, a fazer da segmentaridade maleável um exercício interior, imaginário ou fantasioso. Quanto à linha de fuga, não seria esta inteiramente pessoal, maneira pela qual um indivíduo foge, por conta própria, foge às "suas responsabilidades", foge do mundo, se refugia no deserto, ou ainda na arte... etc. Falsa impressão. A segmentaridade maleável não tem nada a ver com o imaginário, e a micropolítica não é menos extensiva e real do que a outra. A grande política nunca pode manipular seus conjuntos molares sem passar por essas micro-injeções, essas infiltrações que a favorecem ou que lhe criam obstáculo; e mesmo, quanto maiores os conjuntos, mais se produz uma molecularização das instâncias que eles põem em jogo. Quanto às linhas de fuga, estas

não consistem nunca em fugir do mundo, mas antes em fazê-lo fugir, como se estoura um cano, e não há sistema social que não fuja/escape por todas as extremidades, mesmo se seus segmentos não param de se endurecer para vedar as linhas de fuga. Nada de imaginário nem de simbólico em uma linha de fuga. Não há nada mais ativo do que uma linha de fuga (...) (DELEUZE; GUATTARI, 2012, p. 85)

Quando Joana cria um “laboratório de Antropologia”, o que ela faz é produzir, da prisão, da posição de uma mulher privada de liberdade, conhecimento sobre a prisão. Ela toma para si o lugar de produtora não só de sua própria história mas de toda uma epistemologia. Assim, a linha de fuga não diz respeito apenas ao que ela desestabiliza em termos da relação de Joana com os agentes de Estado responsáveis pela carceragem, mas também a toda a produção acadêmica sobre prisões, que delimita quem pode e de que lugar falar sobre a prisão. Como uma presa – e hoje como uma pessoa que cumpriu pena privativa de liberdade – Joana fala, ao lado de outras colegas presas, sobre o que é ser presa e sobre o que é a prisão, como se dá seu funcionamento, como se mostram os arranjos de força que organizam o cotidiano e as relações. Neste sentido, sua filmadora é o objeto que permite que as bases do saber e do poder sejam desestabilizadas. Com aquilo que a filmadora produz em termos de imagens e de vozes, Joana multiplica lugares e legitimidades que colocam em xeque as hierarquias de poder prisionais e acadêmicas.

A filmadora de Joana rearranjou espaços e tempos na medida em que permitiu deslocamentos e trajetos dentro e fora da prisão – trajetos esses envolvendo presas/os, policiais e familiares. E a filmadora foi, ela própria, inserida nesses trajetos a partir do momento em que Joana, diante de uma iminente transferência, viu-se na necessidade de garantir que sua câmera e todas as fitas que gravaram e testemunharam vidas e experiências não se perdessem pelo caminho. Novamente, esse percurso tornou-se possível por meio de relações de afeto forjadas dentro, fora e através dos muros da carceragem de Polícia de onde Joana sairia para, finalmente, “entrar” no sistema prisional.

2.2.1.2 Joana vai pra “dentro” do sistema: transferências e a Fogueira da Inquisição dos pertences

É, aí veio o SOE e fez aquele esculacho que eu te contei. Qual foi a minha sorte? Como minha visita tava presente, e esse dia era dia de visita, também foi a sorte da galera, consegui dar saída nas minhas coisas na mão da Fulana, a Fulana passou pra minha visita, que a minha visita só pôde entrar... toda visita, na Polinter, só depois que nós saíamos... por que? Porque quando o SOE chega, a polícia civil ela é retirada do comando. Então é o SOE que faz o comando. Aí esse chefe de carceragem ele avisou a gente. Ele falou “oh, acabei de receber uma listagem, 39 mulheres vão ser transferidas agora”. Foi aquele desespero, “caralho, caralho, caralho!”, aquele desespero, todo mundo catando as coisas, aí ele falou assim... aí umas, claro, foram

fazer seus contatos, negociando, tipo... “porra, eu vou tentar ir pra tal lugar que tá aquela...” (...) enfim... mas quem tava condenado, não tinha jeito: ia levar o carrinho⁶⁰. Aí vieram com o ônibus e a minha sorte é que eu consegui passar. Só que nessa hora que eu passei tudo, eu fui pegar minha filmadora. Aí, que antigamente ficava na minha cela, mas com essa... teve uma hora que ele paniu minha filmadora, mas ele já paniu sabendo que o SOE ia, entendeu? Ele [o delegado de polícia] já sabia que o SOE ia, aí ele me pediu a filmadora pra fazer num sei o que de filmagem lá dele (...). Aí ele pegou assim “Não, Joana, me empresta aí rapidinho” – mentira, ele já sabia que o SOE... Quando ele viu que minha visita tava pra paniu as paradas, aí eu falei assim “ô, Fulana, eu quero a filmadora da minha irmã”. Aí cheguei lá ele não me atendia, porque dizendo que tava ocupado com o pessoal do sistema lá no telefone, mas travou minha filmadora. Aí quando eu fui lá ele falou “ah, Joana, cê podia me dar de presente, num sei que, porque pra mim isso seria um presente”... aí começou a querer forçar a barra, eu falei “não, essa filmadora não é minha, a filmadora é da minha irmã, tenho que devolver a filmadora”. Aí a Fulana foi... aí eu falei “po, Fulana, ele tá travando minha filmadora, não quer me entregar a filmadora” aí a Fulana falou “o que?? Filho da puta! Num tava na negociação isso! Joana, pode deixar que eu vou lá e vou falar pra ele: ou ele devolve ou a sua família vai agora pra DP dar parte” “Não, Fulana, pelo amor de deus, não faz isso não, eu vou morrer lá” e ela “vai morrer porra nenhuma! Peraí! Vai devolver não a filmadora da Joana? A família dela tá lá fora dizendo que vai pra delegacia!” e ele “rapidinho! Vem cá, Joana, toma!”, e ele devolveu. Foi a minha sorte. Enfim, aí eu dei saída em tudo e saí praticamente com a roupa do corpo e um ventiladorzinho na mão. Só o ventilador que rodou. O resto... eu não rodei. Agora, as mina perderam todos os batonzinhos, aquelas paradas que elas gostam, né? Sapato... é isso. (Joana, entrevistada)

No trecho acima, retirado de uma entrevista com Joana, ela conta sobre o dia em que foi transferida da Polinter para uma unidade do sistema prisional. Fazia uma semana que ela havia recebido sua condenação de 14 anos, de modo que ela foi uma das 39 mulheres condenadas a ser encaminhada ao sistema prisional em decorrência de uma denúncia à Corregedoria que atestava que haveria ocorrido uma “festa” na carceragem daquela Polinter. A transferência era, assim, uma espécie de punição às envolvidas na suposta festa.

Foi a rede de apoio dentro e fora da prisão que tornou possível que Joana negociasse não só sua filmadora, que ela conseguiu retirar da carceragem antes de sua transferência, mas também outros *pertences*, como seu ventilador de mão. Ao conseguir, com uma colega presa, pressionar o delegado para ter de volta sua câmera filmadora, Joana pôde também contar com essa colega para que a filmadora fosse levada para fora da prisão – caso contrário, ela sabia que o objeto seria destruído, perdido, desviado ou deixado para trás quando chegasse o carro do SOE para realizar a transferência. Apesar da presença de sua família para a visita, Joana não havia ido encontrá-la pois estava listada para transferência. Por isso, precisou da ajuda da colega, que pegou os pertences de Joana e os entregou à visita dela, que, por sua vez, os retirou da prisão ao sair.

⁶⁰ “Levar o carrinho” é uma expressão usada para indicar que alguém será transferida(o). O “carrinho” refere-se ao camburão do Serviço de Operações Especiais (SOE), responsável pelas transferências e deslocamentos de presos/as.

As transferências são comuns no dia a dia da prisão, e podem ser fruto desde reorganizações no organograma da administração penitenciária até de tentativas de ou efetivas punições, como nesse caso relatado por Joana. Sempre que fala sobre as transferências, não só dessa mas de todas as outras, Joana mostra como elas implicam na perda de inúmeros itens pessoais que, em geral, foram levados pelas famílias ou foram fruto de negociações e trocas dentro da prisão, mas que, de todo modo, foram adquiridos com certo custo financeiro e pessoal. Ela relata como as transferências são, em geral, marcadas pela violência e pela humilhação:

(...) você tem sempre um tratamento de... uma menor valia, entendeu? Você sempre é de menos valia. Então ou eles ironizam teu artigo, ou eles ironizam a tua... teu local de moradia, ou... sempre tratando as mulheres de forma pejorativa, “piranhas”, “vagabundas”, enfim. Então esse já é o tratamento padrão. (Joana, entrevistada)

Há, na fala de Joana, a percepção de que as transferências acompanham naturalmente um certo grau de violência e humilhação “tolerável”, “normal”. Em suas palavras, “o espancamento e a tortura é uma normativa”. Essa naturalização da violência como mediadora daquilo que é atravessado pelo SOE parece indicar que haveria um limite, um ponto determinado até o qual a violência e a humilhação seriam lidas/vividas como aceitáveis, inevitáveis, toleráveis. O que Joana mostra com sua fala é que a violência faz parte, necessariamente, das negociações que devem ser operadas nessas fronteiras. São fronteiras marcadas por tecnologias de violência atravessadas por gênero, território, classe, raça, sexualidade. Não é à toa que a violência se apresenta com o registro das palavras “piranha”, “vagabunda”; todo o aparato da violência se constitui e se manifesta com bases em marcadores de diferença, sendo o gênero evidentemente um marcador de extrema relevância, que parece atravessar e moldar os modos como essa violência é dirigida às presas. A violência, nesse sentido, é política, e a sexualidade e o gênero aparecem como elementos chave fundamentais para delimitar quem, como e quando será alvo dessa violência.

Byung-Chul Han (2017), em seu livro *Topologia da Violência*, aponta que “não é a solução de conflitos que é política, mas, antes, o que dá fundamento ao caráter político é a inimizade, que está na base do caso conflitivo” (HAN, 2017, p. 89). O que o autor pondera é que política não é aquilo que gere os conflitos no sentido de resolvê-los, mas exatamente aquilo que gere os conflitos para produzi-los. Nesse sentido, colocar a violência como algo “normal” é, na verdade, distanciá-la daquilo que seria a normalidade para o estado de direito: “não é possível haver justificação normativa para a guerra (...). Só é política a ‘situação crítica, totalmente anormal’, na qual as normas não têm mais aderência” (HAN, 2017, p. 90). É pela violência que se faz prisão, que se faz fronteira, que se faz poder:

O político não é um elemento de reconciliação, de intermediação, mas de assalto e conquista, sendo que a vida só recebe sua “tensão especificamente política” através da “luta real” dessa “possibilidade extremada, i.e., a partir da violência”. (HAN, 2017, p. 94)

Vera Telles (2013) aponta algumas questões relevantes a esse respeito. Sendo as fronteiras entre o legal e o ilegal lugares “politicamente sensíveis nos quais há negociações”, é interessante notar “o modo como, nesses pontos de fricção, os indivíduos negociam os parâmetros do aceitável e os limites do tolerável nos jogos de poder que se estruturam nesse seu encontro com as injunções da lei e da ordem” (TELLES, 2013, p. 444). O fato de verem-se entremeadas a essas margens instáveis nas quais é preciso negociar faz com que Joana e suas colegas, bem como familiares de presas/os que atravessam também essas fronteiras, identifiquem as práticas de violência que ali se desenrolam como parte desse jogo no qual estão inseridas e com o qual devem negociar: “(...) essas dobraduras do legal e do ilegal [parecem] circunscrever jogos de poder e relações de força, campos de tensão e conflito” (TELLES, 2013, p. 445), e é nesses campos de tensão que se evidenciam os modos como poder e violência se atravessam e dobram corpos e subjetividades. Neste sentido, ter que naturalizar a violência e dividi-la como “aceitável” e “intolerável” é efeito dessa própria violência; é nuance manifestada dessa violência mesma, porque coloca a violência como a linguagem através da qual essas negociações se dão, explicitando sua centralidade na própria constituição dessas fronteiras.

Essa “normalização” da tortura e da violência relaciona-se com a necropolítica (MBEMBE, 2016) que tem na morte estratégias de vida, fazendo morrer alguns para viver alguns. Sustentado sob uma lógica da inimizade, cuja racionalidade demanda a necessidade da criação de inimigos, o poder “continuamente se refere e apela à exceção, emergência e a uma noção ficcional do inimigo” (MBEMBE, 2016, p. 128), e “o estado de exceção deixa de ser uma suspensão temporal do estado de direito” e “adquire um arranjo espacial permanente, que se mantém continuamente fora do estado normal da lei” (MBEMBE, 2016, p. 124). É nesse sentido que torna-se “normal” a violência: a “situação crítica, totalmente anormal” à qual se refere Han (2017) torna-se, cada vez mais, permanente e normalizada.

Isso não significa dizer que aquelas que inserem-se e habitam (n)essas fronteiras não encontram formas de agência diante da violência. Considerando que, no contexto da necropolítica, “torna-se sujeito (...) na luta e trabalho pelos quais ele ou ela enfrenta a morte” (MBEMBE, 2016, p. 125), também nessas fronteiras é possível enfrentar a morte. É isso que Joana faz ao acionar suas redes de amizade e família para resistir a essa transferência na qual *pertences* “rodam”; retirar da carceragem sua câmera filmadora é uma forma de resistir, de enfrentar a morte – se não a morte real do corpo, a morte daquele *pertence*, daquele objeto

através do qual se constitui uma vida e uma esperança. A filmadora, que entra vazia e sai com imagens, registros daquilo que se encontra no dentro, chega no fora como fonte de esperança porque são esses rastros que ela carrega que fazem existir o “dentro” no “fora”.

Apesar da violência comum a todas as transferências, Joana se refere a essa transferência específica – quando saiu da Polinter e foi para uma unidade do sistema prisional – como diferente, “como se eles [o SOE] tivessem ultrapassado um limite de normalidade [da violência]”:

Dessa vez, eles pegam os pertences, chamava todo mundo de piranha, as meninas que tinham fobia começavam a querer chorar e apanhavam. Eles pegaram várias... todos os pertences da galera, ventilador... fizeram um monte quando nós chegamos lá na cidade, eles pegaram, mandaram a gente jogar tudo num saco, lá, tudo num negócio lá, e atearam fogo, pisotearam, gritavam que “piranha não tem que usar batom”, “piranha não tem que usar isso”, que é todo mundo vagabundo... então foi uma experiência, pra mim, que me marcou, porque todas as coisas foram destruídas no incêndio, na presença de todo mundo – e era esse o objetivo: eles não queriam só que a gente ficasse sem os pertences; eles queriam nos mostrar que nossos pertences estariam ali, virando cinzas, e ao mesmo tempo a gente sendo transferida pra um presídio no sistema prisional, saindo de uma delegacia pra um presídio prisional. (Joana, entrevistada)

O episódio narrado por Joana evidencia dois pontos importantes. O primeiro ponto tem a ver com como os *pertences* são fundamentais para a compreensão das modalidades e moralidades da violência que são vividas, produzidas e resistidas nas fronteiras da prisão. Destruir um *pertence* é produzir uma violência que se mostra tentacular – cheia de tentáculos que, para além da ordem da violência física, buscam incidir sobre as presas em outro registro, não simbólico, porque ele é demasiado palpável para ser transformado em representação, mas que lança mão de uma imagem cuja função é ameaçar, intimidar e delimitar os lugares ocupados por presas/os e agentes de Estado na desigual relação que se estabelece entre eles.

A queima dos *pertences* configura um episódio que Joana chama de “fogueira da Inquisição”, em referência ao Tribunal do Santo Ofício que, entre os séculos XIII e XIV, foi a instituição judicial da Igreja Católica responsável pela repressão e perseguição a todas e todos que postavam-se como uma ameaça à hegemonia da fé cristã. É uma fogueira que, como um ordálio, utiliza-se do fogo para atestar, nesse caso, a culpa das/os acusadas/os e para apagar histórias e direitos.

Assim como o ato de queimar objetos e pessoas funcionava como uma espécie de espetáculo punitivo, comparável aos suplícios do século XVIII narrados por Foucault (2010) em *Vigiar e Punir*, também a queima dos *pertences* teve como função montar um aparato espetaculoso de punição, espetáculo que lança mão não só do fogo em si, que transforma em cinzas objetos aos quais são atribuídos valores econômicos e afetivos, mas também do

imaginário da fogueira da Inquisição como referência que visa materializar as desiguais relações de poder que permeiam a vida na prisão. A produção de um espetáculo penal associado a uma economia punitiva anterior à supressão do espetáculo punitivo focado no corpo, que precede a entrada na era disciplinar, indica com clareza o que o próprio Foucault (2008) afirmou ao demonstrar que o dispositivo de segurança “não constitui de maneira nenhuma uma colocação entre parêntesis ou uma anulação das estruturas jurídico-legais ou dos mecanismos disciplinares” (FOUCAULT, 2008, p. 10), mas sim opera arranjos mais ou menos superados ou articulados que se dão de forma local e contingente. Lançar mão da fogueira como espetáculo punitivo, neste sentido, é aperfeiçoar a punição, é deslocar-se do castigo corporal para estabelecer-se como um castigo que visa o corpo por meio dos objetos – os *pertences* – através dos quais relações afetivas, familiares e de ajuda se materializam, de modo que, mesmo não sendo um castigo que incide sobre o corpo, é um castigo que incide sobre uma materialidade, uma corporificação de relações entre corpos que, por sua vez, observam, com seus próprios olhos, sem a possibilidade de reagir, os *pertences* transformados em cinzas.

É interessante que Joana categorize esse episódio como sendo uma “fogueira da Inquisição” porque, tanto lá quanto aqui, há importantes elementos de gênero que tornam possível e desejável o uso de uma fogueira. Enquanto as bruxas eram alvo privilegiado dos tentáculos do Santo Ofício, aqui são as presas – e seus objetos como “batonzinhos” e sapatos – que veem-se diante da fogueira, seus corpos dando lugar aos *pertences*. Assim, acresce-se à força imagética da fogueira o registro de que elas serviram, na Inquisição, para queimar as mulheres que recusavam-se a se submeter à hegemonia cristã. Frente à fogueira, Joana torna-se um pouco Joana D’Arc.

Elementos de gênero e sexualidade não se tornam evidentes apenas nesse evento em particular, mas na relação entre presas/os e o SOE de modo geral, articulando-se a um outro tentáculo que faz uso de xingamentos e humilhações verbais baseados no gênero como forma de violência. É o caso, por exemplo, do apelido dado ao carro do SOE, por agentes deste segmento operacional, quando tratam-se de transferências entre prisões nas quais mulheres presas deslocam-se para presídios masculinos para a realização de visitas íntimas: “carro do leite”.

Atributos de gênero, assim, passam a fazer parte de uma gestão diferencial da punição que atravessa de modos distintos os diferentes corpos que circulam entre dentro e fora de prisões femininas. Se Joana não perdeu batonzinhos e sapatos porque esses não eram objetos aos quais ela atribuía valor em sua performatividade de gênero, isso não significa que ela não tenha sido marcada – seu corpo físico, inclusive – pelas violências ocorridas no contexto de transferências:

Sapatão apanha e sofre mais, com certeza. (...) E por eu ser lésbica, apertava mesmo minha algema, meus braços ficavam muito, muito escuros, isso era muito comum... querer fazer prova de vestibular e ficar dentro do carro do SOE, em Bangu, debaixo do sol, desidratando com uma outra amiga por horas e horas... de sacanagem... (Joana, entrevistada)

A diferente força com que se apertam algemas ou a tortura por privação de água sob sol forte, dentro de um camburão fechado, assim como a queima dos batonzinhos, mostram que gênero e violência articulam-se na produção de práticas desenroladas dentro e ao redor da prisão. Neste sentido, é interessante resgatar as reflexões de Angela Davis (2018) em torno da articulação entre gênero e punição na discussão sobre o público e o privado, nas quais a autora aponta que, para além do caráter racializado da punição, há também uma dimensão de gênero que não pode ser retirada da equação que resulta no sistema prisional e no sistema punitivo de forma geral. Ela propõe uma aproximação entre a discussão de punição enquanto uma determinada política de Estado e as punições sofridas por mulheres em seus contextos privados, em seus lares, perpetradas por familiares, companheiros e conhecidos em sua grande maioria. As dimensões pública e privada da punição de mulheres entrelaçam-se, na medida em que tanto o Estado toma modelos de punição privados e transforma-os em práticas punitivas governamentais quanto o espaço privado importa para dentro do lar dinâmicas e práticas punitivas do campo público. A autora exemplifica falando da Inglaterra do século XVII, onde mulheres tidas como “refratárias ao domínio masculino” eram punidas com a utilização de instrumentos de tortura como mordanças; “embora o amordaçamento de mulheres estivesse muitas vezes associado a um desfile público, esse instrumento era por vezes preso a uma das paredes da casa, onde a mulher punida permanecia até que seu marido decidisse libertá-la” (DAVIS, 2018, p. 45). A autora ainda aponta que

Antes do surgimento da prisão como a principal forma de punição pública, era comum que quem violasse a lei fosse submetido a castigos corporais e muitas vezes a penas capitais. O que não se costuma reconhecer é a conexão entre o castigo corporal imposto pelo Estado e as agressões físicas a mulheres nos espaços domésticos. Essa forma de disciplinamento corporal continua sendo infligida a mulheres de forma rotineira no contexto de relacionamentos íntimos, mas raramente é encarada como algo relacionado à punição estatal (DAVIS, 2018, p. 74)

As algemas apertadas nos punhos de Joana são, também, uma forma de punição em decorrência de uma performatividade de gênero tida como inadequada ao padrão de feminilidade, sendo a articulação entre violências e punições contra lésbicas/sapatões e as práticas de violência de estado contra essas mesmas pessoas relevante, na medida em que se trata da institucionalização de uma prática punitiva com base de gênero.

Voltando a essa transferência específica, podemos observar o segundo ponto relevante na narrativa de Joana, que se refere a essa transferência como uma espécie de “rito de passagem” que, além de funcionar como ameaça e humilhação, marca efetivamente a distinção entre as carceragens de delegacias e unidades prisionais, delimita as diferenças entre os dois espaços, intensifica essas fronteiras. E, se antes Joana optou por pensar esses espaços como “parecidos”, quando se referiu aos procedimentos de visitação em ambos, agora ela mostra que há diferenças relevantes nas regras, nos modos como se pode (ou não) visitar, na fiscalização sobre tudo que entra e sai, inclusive pessoas. Joana menciona, por exemplo, como as estruturas organizacionais do sistema prisional tendem a dificultar o acesso à família e a espera pelo julgamento: diz que, depois do fechamento das carceragens, a visita de familiares tornou-se mais dificultosa, considerando as burocracias e entraves para se adentrar uma unidade prisional. O acesso das famílias nas Polinter era “muito mais fácil”, porque não havia esquema de visita, data, horário ou regulamentos rígidos ou exigências; bastava as/os familiares irem até a delegacia e pedirem para falar com sua/seu parente.

Por meio desse “rito de passagem” indicava-se, através da violência imagética intimidadora da fogueira dos *pertences*, que aquelas presas encontravam-se agora “dentro” do sistema prisional. O uso da violência como ritual de “iniciação” é uma forma de demarcação espaço-temporal por meio da qual evidencia-se que, como Joana gosta de dizer, “agora é cadeia” – e “cadeia” é contexto que acompanha violências e violações. Há, assim, uma segunda textura ou um segundo tentáculo na violência da fogueira, que soma-se à função de violentar e intimidar corpos por meio de objetos que materializam relações afetivas, que é explicitada pela própria Joana com incrível clareza quando ela diz que o objetivo da fogueira era não só deixá-las sem *pertences*, mas simbolicamente mostrar que elas estavam, agora, submetidas ao sistema prisional naquilo que havia de mais violento. Ainda, por se tratar de uma transferência cuja função era punir as supostas envolvidas na suposta festa com churrasco na cela da Polinter, elevar o grau de violência e as modalidades de violência na produção do que Joana chama ironicamente de “tratamento VIP” era uma forma de repreendê-las pelos eventos que teriam suscitado a necessidade de uma punição:

Tivemos esse tratamento VIP, vimos a fogueira da Inquisição, né, aí só faltou jogar nós na fogueira como dizia o povo... e aí fomos recebidas, assim, de uma forma VIP pelo [nome da unidade], gritando pra gente que aquilo ali não era Polinter, que vagabunda não podia ter churrasco e que agora a gente ia ficar no osso... E aí começou o terror psicológico, todo mundo tira roupa, aquele esculacho, todo mundo fica nua... enfim, aí foi um esculacho. Prova de silêncio... e por aí foi. Aí, dali, eu comecei a tocar o documento. Era a [nome da diretora], a diretora – ela era muito ruim, ela hoje tá melhor. Aí [nome da diretora], coisa ruim, aí uma mina passou por mim “aí, tu que é a Joana?” eu falei “sou” “a Fulana falou que tu é boa na caneta, pô, vamos balangar

essa diretora aí”. Ela falou “eu tô aqui de castigo, sou do [nome da unidade prisional], minha cadeia é 38 anos e tenho que tá no [nome da unidade prisional], já tô com 1 ano de castigo, me bateram pra caralho, tô...” eu falei “beleza, você fecha comigo?” e ela falou “fecho”. Aí começamos a balangar, fazer documento, e aí começou a ir juiz, com ajuda da minha família, da minha companheira... (Joana, entrevistada)

Como alguém engajada na tarefa de denunciar violações de direitos das/os presas/os desde a Polinter, Joana foi recebida na unidade de destino para o qual a transferência a levava já sendo identificada como alguém que poderia potencialmente “balangar”⁶¹ a cadeia, ou seja, iniciar uma rebelião, fazer a diretora daquela cadeia ser exonerada ou transferida ou, pelo menos, causar instabilidades no cotidiano prisional. A diretora, logo na chegada de Joana, já conhecia sua fama, de modo que a informou de que não a queria em “sua cadeia”:

Eu na verdade deixava tudo na mão da minha companheira. Minha companheira encaminhava tudo, minha família, entendeu? Fazia pressão, enfim. Aí começou a dar juiz, desembargador, o bicho começou a pegar lá pra ela. Aí um belo dia, 7 da noite, vem a polícia e me tira da cela: “Joana! Agora! Gabinete!”. Aí todo mundo “Ehh, ela tá viva, hein?! A gente tá vendo que ela tá viva!”, todo mundo, geral... mas eles não iam me matar porra nenhuma. Aí saíram, me tiraram, ela tava lá no super gabinete dela, aí ela olhou pra minha cara e “o que que você quer?” aí eu falei “como assim?”. Ela falou “Que que tu quer? Tu quer uma cela com água quente? Tu quer o que?” Aí eu falei “nada, só quero os direitos aí do coletivo”. Aí ela “não, alguma coisa tu tem que querer!”. Aí eu falei “po, mas é isso mesmo”. Aí ela falou “eu sei, já li tua ficha. Você é comunista, você vem lá dessas faculdades de comunista”... Fiquei quieta e ela “Não quero você na minha cadeia não”. Aí eu falei “tranquilo”. Aí eu, claro, imbecil naquela época, virei pra ela e falei “Claro, tudo bem, diretora, só que eu num sabia que a cadeia era da senhora, achei que a cadeia era do Estado” [risos] Aí a mulher ficou revoltada, bufou lá, mas sabia que se me desse uma porrada ia ficar bagulho doido. Enfim. Mas eu também já tava tentando sair dali de várias formas. (Joana, entrevistada)

Após o ocorrido, Joana foi, de fato, transferida para outra unidade. Mas uma série de questões em seu relato nos remetem à discussão de Davis (2018) sobre o público e o privado, que veem-se entrelaçados não só na articulação entre punição estatal e punição privada das mulheres como também nesse caso, em que o Estado (se) faz, nas margens da prisão, a partir de bordas borradas, de delimitações pouco definidas.

A experiência vivida por Joana junto a esta diretora mostra que há uma espécie de “pessoalização” que faz com que o cargo de diretora se assemelhe ao lugar de “dona” de um estabelecimento público. A cadeia é *dela*, portanto é ela quem decide, por exemplo, quem poderá ou não cumprir pena ali. A coragem de Joana de confrontá-la ao dizer que achava que a cadeia era do Estado e não dela mistura, talvez, a vontade de ser, de fato, transferida dali, à indignação de que uma servidora pública sinta-se dona de algo que é público.

⁶¹ *Balangar* a cadeia é agir de modo a alterar o ritmo normal da cadeia, despertando na administração o receio de uma rebelião.

No contexto desta discussão, e remetendo à discussão anterior a respeito da violência, na relação de pessoas privadas de liberdade e seus/suas familiares com a prisão, o Estado não raro ocupa um lugar em que, muitas vezes, torna difícil identificar a linha que separa o Estado que garante direitos, ao qual se recorre para, por exemplo, exigir que uma prisão não seja posse privada de uma diretora, e o Estado que viola direitos, seja quando se mostra personificado da pessoa da diretora que, ali, toma para si a tarefa de Estado, seja quando ele se mostra como as forças de segurança que, como o SOE, violentam, humilham e negam acesso a direitos básicos. É nessa tensa relação que se faz Estado, cotidianamente, e fazer Estado é:

(...) entendido aqui como constante, resultando em formas que não são definitivas, em processos de objetificação e de subjetivação que operam construindo e desconstruindo realidades no plano da vida diária, adquirindo a dimensão de automatismos, oriundos ou não de imposições emanadas de um corpo administrativo apoiado em leis e normas. (LIMA, 2012, p. 361)

Uma antropologia do Estado, à qual recorro aqui como inspiração teórica e metodológica de uma psicóloga que busca mergulhar um pouco no desconhecido e fazer dialogar esses conceitos com aqueles que me são familiares, neste sentido, é pensada a partir de como determinados campos de força – público/privado, dentro/fora, poder/violência – operam como “vias de entrada para entender o lugar e o papel do Estado nos ordenamentos sociais, pondo em foco os modos de operação das forças da lei e da ordem em contextos situados” (TELLES, 2013, p. 443), sendo o Estado pensado não como “entidade política e administrativa que tende a se debilitar ou a se desarticular nas suas margens territoriais e sociais” (TELLES, 2013, p. 457), mas sim produtor dessas margens, uma vez que é exatamente nessas margens criadas pelo Estado que ele (re)define as regulações, legislações e governos dos quais lança mão. Neste sentido, nem as fronteiras entre ilegalismos e legalismos nem as que tangenciam linhas molares e moleculares das quais falam Deleuze e Guattari dizem respeito a linearidades ou dicotomias, sendo as fronteiras espaços sempre “politicamente sensíveis” que “circunscrevem campos de disputa em que se combinam e se alteram a negociação, formas de controle, tolerância e repressão” (TELLES, 2013, p. 450):

Dispositivos (e práticas) formais e informais, legais e ilegais, operam como agenciamentos práticos, situados, fazendo a combinação de recursos e repertórios de um lado e de outro; algo como marcadores e pontos de referência que fazem o traçado de territórios rizomáticos transpassados por redes superpostas de coisas e pessoas, transversais às várias situações de vida e trabalho que se desdobram em outras tantas situações e outras tantas teias de relações situadas em outros contextos próximos ou superpostos. (TELLES, 2013, p. 450)

A transferência de Joana para “dentro” do sistema prisional foi marcada pelos eventos que ocorreram desde o momento em que ela se vê diante da necessidade de negociar sua câmara

filmadora com o delegado da Polinter, passando pela “Fogueira da Inquisição” que destruiu os *pertences* dela e de tantas outras mulheres, até chegar à porta da unidade prisional que, na figura de uma diretora, preferia não tê-la por perto. Uma trama que articulou o dentro da carceragem com o dentro de uma unidade prisional, trazendo consigo nós formados por acontecimentos ocorridos no percurso que ligou um lugar ao outro. Nas margens de carceragens e unidades prisionais, Joana viu-se, por meio dos modos como os *pertences* foram acionados, demandados ou destruídos, inserida nesse território rizomático de coisas e pessoas no qual violência, negociação, repressão e resistência tornam-se possíveis, imagináveis e concretos.

Nas fronteiras politicamente sensíveis da prisão, Joana se fez presa, denunciante, ativista, comunista, antropóloga, cientista. E se sua câmara foi o meio através do qual ela pôde se tornar isso e muito mais, isso não significa que não haja outros objetos por meio dos quais são forjadas experiências de resistência e de ativismo. É aqui que se juntam aos *pertences* a comida como elemento central na produção de negociações e disputas nas margens da prisão; elemento que, assim como os *pertences*, deixa ver que o Estado se faz na tarefa diária de jogar com suas margens e bordas, sempre em busca de uma brecha através da qual emerge o novo, o inusitado, aquilo que escapa.

2.2.2 Sobre comer, receber comida e oferecer comida dentro, fora e nas fronteiras da prisão: por entre sucatas, quentinhas e cozinhas

O campo de estudos sobre comida e prisão ainda é um campo pouco explorado, mas que pode nos oferecer algumas importantes pistas para pensar os modos como “dentro” e “fora” se atravessam mutuamente na construção de laços afetivos e familiares tecidos por entre fronteiras e muros prisionais. Diversos estudos em diferentes países têm se debruçado, cada vez mais, sobre a importância de se pensar as relações entre comida e prisão a partir de variadas perspectivas, mas compartilhando o entendimento de que a comida na prisão deixa ver forças, políticas e negociações que muito podem nos dizer a respeito da prisão e dos processos de encarceramento.

Na Inglaterra, por exemplo, Catrin Smith (2002) discute, a partir de uma análise de gênero e de entrevistas com mulheres presas, os modos como a comida aciona mecanismos de punição e de prazer no cotidiano prisional, articulando esta discussão às maneiras como falar sobre comida pode ser uma potente forma de produzir uma análise sociológica da promoção de saúde nas prisões. Rebecca Godderis (2006), por sua vez, analisa o poder simbólico da comida na prisão em pesquisa realizada no Canadá a partir de entrevistas com homens privados de

liberdade, apontando para como o ato de comer é um elemento-chave para regular a rotina prisional e para os modos como os presos utilizam-se de espaços destinados à alimentação e do ato de comer como formas de comunicação e resistência. Já o trabalho de An-Sofie Vanhouche (2015) sobre a aceitação (ou não) de comidas congeladas pré-preparadas distribuídas a presos belgas cumprindo pena em prisões holandesas descortina importantes reflexões a respeito de como diferentes modos de preparo e consumo de alimentos nas prisões afetam de maneiras específicas a experiência de privação de liberdade. Em Portugal, Manuela Ivone Cunha (2018) analisa, a partir de suas pesquisas em uma mesma unidade prisional feminina em diferentes momentos, as formas como a circulação e o consumo de alimentos nas prisões produz e renova vínculos através dos muros, comunicando e possibilitando diferentes formas de aproximação e distanciamento entre “dentro” e “fora”.

Do mesmo modo, há outras pesquisas e produções acadêmicas que, apesar de não focarem-se especificamente no ato de comer ou na comida, apontam para a centralidade da comida na produção de laços entre presos/as e familiares e para a compreensão do sistema prisional de forma mais global. No Brasil, Natália Padovani (2015) e Natália Lago (2017) apontam para como a comida agencia a noção de *relatedness* proposta por Janet Carsten na produção de família na e através da prisão ao analisarem o *jumbo*⁶² levado por familiares e amigos/as a pessoas presas no estado de São Paulo, na medida em que torna-se substância compartilhada que produz família, parentesco e afeto. Ainda em São Paulo, Rafael Godoi (2010) analisa o *jumbo* como vaso comunicante que interconecta “dentro” e “fora” da prisão, trazendo elementos para pensar a construção do dispositivo carcerário na atualidade. Em outro trabalho, Natália Lago (2014), fala do *jumbo* na discussão a respeito das visitas que mulheres presas recebem (ou não) e como ele é um elemento importante para pensar como se articulam as tramas que conectam a prisão à rua e a rua à prisão. No Rio de Janeiro, vale ressaltar o trabalho de Thaís Duarte (2013) a respeito da produção de sentimentos e emoções como “amor”, “fidelidade” e “compaixão” envolvidos na produção e entrega da *sucata* por parte de familiares que visitam prisões. Ainda sobre este tema, e demonstrando visualmente a centralidade da comida na experiência prisional, Igor Mendes (2017), militante que passou 6 meses preso devido a um processo político que prendeu 23 pessoas por envolvimento nas manifestações de rua que em 2013 tomaram o país, teve seu livro “A Pequena Prisão”, no qual analisa o sistema carcerário brasileiro, lançado em uma edição na qual, para acessar o livro, é preciso abrir uma quentinha de alumínio idêntica às que recebem presos e presas no estado.

⁶² *Jumbo* é o termo utilizado no estado de São Paulo para se referir ao que, no Rio de Janeiro, denomina-se *sucata*.

Pesquisadoras e pesquisadores de outros países também têm visto, em suas pesquisas, como a comida aparece nas falas de seus/suas entrevistados/as recorrentemente. Melinda Tasca, Philip Mulvey e Nancy Rodriguez (2016), analisam, através de entrevistas com cuidadores/as de filhos/as cujos pais e/ou mães encontram-se privados/as de liberdade, como são tecidas relações familiares durante os momentos de visitas em unidades prisionais no Arizona (EUA), e apontam para como a alimentação durante a visita, seja através de compras em *vending machines* disponíveis nas salas de visitas, seja através de refeições feitas com comidas trazidas de casa em ocasiões especiais, tem como função (re)criar um “momento de família” (TASCA, MULVEY, RODRIGUEZ, 2016, p. 9, tradução nossa), além de ser central nas tentativas de criar, recriar e manter laços entre os membros das famílias. A pesquisa realizada por Dominique Moran (2013) com mulheres presas e egressas na Rússia, ao acompanhar as diferenças e efeitos das “visitas curtas” – com duração de algumas horas – e das “visitas longas” – realizadas em uma espécie de “hostel” existente no próprio perímetro da prisão nos quais presos/as e familiares podem conviver por alguns dias caso tenham condições financeiras de pagar pelas diárias – aponta para como o fato de poderem cozinhar nestes “hostels” é um elemento importante para a compreensão dos espaços de visita como espaços limítrofes que buscam recriar a experiência de “casa” na prisão.

Outros estudos, focando-se nas experiências e narrativas de familiares e outras pessoas que visitam prisões, também têm apontado para como a alimentação, em especial a comida feita e levada às unidades prisionais para serem consumidas conjuntamente, fala das tramas que articulam “dentro” e “fora” da prisão. Megan Comfort (2003; 2007; 2008), por exemplo, durante sua extensa e pioneira pesquisa em San Quentin, na Califórnia (EUA), na qual discutiu imensamente os processos que chamou de “prisionização secundária” e os modos como a prisão atravessa e subjetiva familiares que a visitam, menciona as inúmeras funções e sentidos do ato de levar comida para familiares presos, que vão desde a demonstração de afeto à tentativa de suprir as faltas nutricionais e de qualidade da comida oferecida pelos estabelecimentos prisionais. Johnna Christian (2005) mostra como, em prisões de Nova York (EUA) nas quais familiares não podem levar comida nos dias de visita, muitas famílias esforçam-se para levar dinheiro aos familiares presos para que eles possam comprar alimentos na cantina da unidade e cozinhar sua própria comida, de modo a não terem que depender exclusivamente da comida distribuída pela administração prisional, sendo esta uma forma de dar suporte ao familiar que está cumprindo pena. Já Rafaela Granja (2017), a partir de dados colhidos junto a homens e mulheres presos/as em Portugal e os/as familiares que os/as visitam, discute como a negociação

criativa para a manutenção e a criação de laços a partir da prisão têm na comida e nos itens levados pelos/as familiares um papel de extrema relevância.

O comer e a comida na prisão trazem importantes elementos para pensar o dispositivo prisional desde diferentes e complementares perspectivas, na medida em que possibilitam que se acompanhe processos de saúde, de construção de família, de laços afetivos e de construção do próprio dispositivo prisional. A temática da comida, seja no que se refere à alimentação oferecida pela prisão, seja a respeito da importância da comida levada pelas famílias, foi elemento que apareceu recorrentemente em entrevistas com presas, mulheres que cumpriram pena, familiares e militantes, no Brasil e em Portugal. Ela encontra-se no centro de uma trama que envolve arranjos familiares, ajudas, redes de solidariedade intra e extra muros, disputas, preocupações, medos, amores, cuidados, memórias, planos futuros. Não se trata de ingerir alimentos apenas – ainda que se trate, também, disso –, mas de, por meio da comida que entra pela visita, que chega nas quentinhas ou mesmo que é produzida dentro da unidade prisional, tecer relações e construir formas possíveis de sobreviver, existir, resistir. Por isso trato, aqui, a comida como um analisador, um elemento que intensifica a análise e conduz seu processo (RODRIGUES, 2005), que vêm atualizar o não-dito da instituição, que explicitam conflitos e caminhos possíveis (ROCHA E DEUSDARÁ, 2010): porque ela nos permite acompanhar as linhas de força que, em cada contexto, produzem relações, tensões e afetos dentro, fora e ao redor da prisão.

Comer na prisão é uma atividade que, embora possa parecer óbvia e previsível, envolve diferentes processos em diferentes unidades prisionais, estados e países. No Brasil, há unidades prisionais com cozinhas, nas quais presos e presas podem cozinhar os alimentos que irão consumir; há unidades nas quais a comida é entregue em *brilhosas*, como são chamadas quentinhas fabricadas por empresas terceirizadas diariamente entregues às unidades; há prisões com cantinas, outras sem; algumas contam com refeitórios onde são feitas as refeições, já outras em que se come nas celas. No Rio de Janeiro, estado brasileiro que, segundo dados do InfoPen, levantamento realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e da Segurança Pública (BRASIL, 2017)⁶³, tem mais de 50 mil presos sob sua tutela⁶⁴ e que conta com mais de 50 unidades prisionais distribuídas pelo estado, os modos como os/as presos/as têm acesso à alimentação varia de unidade para unidade, conforme a existência ou não de refeitórios e as dinâmicas de distribuição das quentinhas. No entanto, pode-se dizer que a maioria das unidades recebe diariamente refeições embaladas e prontas por empresas de

⁶³ A atualização do InfoPen publicada em 2017 refere-se a dados colhidos até junho de 2016.

⁶⁴ O Rio de Janeiro é o 4º estado brasileiro com maior população prisional.

alimentação contratadas via licitação pública para fornecer este serviço⁶⁵, conforme aponta o relatório de avaliação do Conselho Regional de Nutricionistas do Rio de Janeiro (CRN-4, 2015)⁶⁶. No Presídio Nelson Hungria, por exemplo, as presas comem comidas entregues diariamente nas quentinhas, mas a unidade conta com um refeitório e cozinha na qual é preparada a comida da direção e do corpo de funcionárias/os – comida preparada por presas, mas não servida às presas do coletivo. Em grande parte das unidades, há cantinas nas quais presos e presas podem comprar itens alimentícios diversos, ainda que com valor superfaturado em comparação aos mesmos produtos vendidos fora das unidades prisionais⁶⁷. As/os familiares podem, ainda, levar determinados alimentos para serem entregues pela administração das unidades a *seus/suas presos/as*⁶⁸ em dias específicos – seja através da entrega física de itens ao setor de custódia, que providenciará que as sacolas cheguem a seus/suas destinatários/as, seja via encomendas postadas pelos Correios ou, ainda, através da entrega feita pelas/os próprias/os familiares nos dias de visita, quando podem partilhar da comida com os/as seus/suas.

Já em Portugal, às/aos presas/os são oferecidas três refeições diárias, fornecidas por empresas privadas e preparadas nas cozinhas dos estabelecimentos prisionais, acrescidas de um “reforço noturno” que geralmente corresponde a uma fruta e pão. Diferentemente do Rio de Janeiro, as refeições não são servidas em quentinhas, mas no refeitório, onde cada presa/o recebe uma bandeja com prato, talheres, copo e é servida/o por uma funcionária. Ainda, dentre os bens que podem ser entregues pelas famílias constam, também, os alimentos, desde que não ultrapassem o limite de 1kg por semana. Segundo o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais, é proibido preparar e cozinhar alimentos no interior das celas e a entrada de qualquer bebida, mas é permitida a compra de refeições, na cantina, para comer com as/os familiares durante a visita.

⁶⁵ É pertinente ressaltar que, nos últimos anos, a mídia veiculou diversas notícias acerca de suspeitas de fraude nas licitações para alimentos dos/as presos/as no estado do Rio de Janeiro.

⁶⁶ O referido relatório foi produzido pelo Conselho Regional de Nutricionistas do Rio de Janeiro (CRN-4_ após celebração de um termo de cooperação entre o CRN-4 e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Foi formado um grupo de trabalho que avaliou a comida recebida em 31 unidades prisionais do estado através de entrevistas com presos/as e funcionários/as, da avaliação dos contratos de licitação pública que versavam a respeito do conteúdo nutricional das comidas fornecidas por empresas terceirizadas e da observação da quentinha recebida nos estabelecimentos prisionais. O relatório verificou que a comida oferecida encontra-se em desconformidade com o previsto nos contratos licitados, que há inadequação no que tange à oferta de legumes e hortaliças, chama a atenção para a inadequação higiênico-sanitária das unidades e para a diferença entre a alimentação consumida por funcionários/as e por presos/as, sendo a comida deste último grupo mais inadequada do que a do primeiro grupo.

⁶⁷ Em relação às cantinas e os preços dos itens disponíveis, tanto no Brasil quanto em Portugal, farei uma discussão mais aprofundada na Dobra Econômica.

⁶⁸ O termo encontra-se em itálico e será repetido no decorrer do texto devido ao fato de muitas/os familiares referirem-se a seus filhos, maridos, netos, filhas, esposas, irmãs, etc simplesmente como *o meu preso* ou *a minha presa*.

Para além de alimentar, a comida parece ser um importante medi(a)dor do tempo e atua de modo a configurar a gestão cotidiana da unidade, regulando rotinas (GODDERIS, 2006) e procedimentos. Pesquisas são organizadas de acordo com esses horários, devendo as/os pesquisadoras/es considerar que sua presença não deve atrapalhar os horários das refeições; celas são abertas e/ou fechadas de acordo com a hora da alimentação, que serve também de referência para o início dos trabalhos ou estudos, por exemplo, que acontecem antes ou depois das refeições; a alimentação realizada com as famílias durante as visitas é um ponto central de gestão institucional, desde o trajeto que esta comida percorre a partir do momento em que a família compra os ingredientes e a prepara até o momento em que ela chega à unidade, articulando tempos e momentos para familiares e presos/as, conforme aponta Gwenola Ricordeau (2014) ao considerar que a visita envolve, além do instante da visita em si, o momento pré-visita (em que se vive um tempo de espera) e o momento pós-visita ou ainda-visita (no qual o tempo se configura como um tempo privado, para prologar o estar com o outro), até a revista dos alimentos na entrada das unidades e o caráter de suspeição sobre o alimento, que poderia esconder ou dissimular itens ilícitos e/ou não permitidos.

Para pensar as múltiplas formas como a comida é um potente analisador das relações de afeto e de disputa tecidas dentro, fora e através dos muros de prisões femininas, parto de três pontos para pensar três formas como se evidencia a centralidade da comida nessa trama: primeiro, a partir de relatos de Rosa, brasileira presa em Portugal, discuto como a comida encontra-se na tensão entre controle-resistência no cotidiano prisional; depois, por meio da experiência de Angela em uma prisão do Rio de Janeiro, abordo os modos como a comida – em seu caso, o ato de cozinhar – permite que ela se posicione de determinadas maneiras nas hierarquias que modulam relações entre presas e agentes penitenciárias, oferecendo possibilidades de reconhecimento e autonomia; por fim, a partir de uma situação específica, a publicação de uma resolução por parte da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, discuto como a comida presente na *sucata* permite acompanhar os processos que produzem forças, fluxos, disputas, narrativas, afetos, relações, arranjos, negociações entre o poder instituído e as forças instituintes (LOURAU, 1995) da/na prisão, considerando que, a partir da comida, é possível construir laços, vínculos e experiências coletivas, de modo que alterações nas normativas que regulam a entrada de comida em prisões implicam em mudanças significativas para uma rede de pessoas que podem, inclusive, não ter relação direta entre si, mas articulam-se umas às outras através da comida que vem de fora e entra na unidade prisional.

2.2.2.1 Rosa, a “brasileira grávida”: resistências, controles e moralidades em disputa no ato de comer ou não comer

Rosa havia chegado ao estabelecimento prisional de Santa Cruz do Bispo alguns dias antes de eu ter ido, pela primeira vez, até lá. Durante minha primeira reunião com a *adjunta*, ela já havia mencionado a recém-chegada Rosa: “a brasileira grávida”. Quando fui até a “ala das mães”, onde Rosa se encontrava, para conversar com ela pela primeira vez, a imagem de duas presas indo em minha direção com carrinhos de bebê e seus respectivos filhos de aproximadamente dois anos causou um impacto imprevisto e desconcertante que se estendeu e prolongou durante todas as outras vezes em que, naquele e em outros dias, observei crianças de diferentes idades pela ala, que tinha inclusive uma rampa para a passagem dos carrinhos. Pouco acostumada a ver crianças com mais de seis meses dentro da prisão com suas mães, a imagem daquelas mulheres com seus filhos não passou por mim despercebida. Diferentemente da legislação brasileira, que prevê a permanência dos/as filhos/as na prisão com suas mães até os seis meses, considerando a importância desse primeiro período de amamentação, em Portugal a legislação permite que os/as filhos/as permaneçam com suas mães até os cinco anos de idade.

Como de costume, me dirigi até a guarita e pedi à guarda que chamasse “Rosa, número tal”, ao que ela respondeu rapidamente “ah, a brasileira grávida”. Como Rosa não respondeu quando a guarda gritou, da guarita, seu número, foi preciso que uma outra presa batesse à porta da cela de Rosa e a avisasse que ela estava sendo chamada. Rosa estava dormindo, e por isso não tinha ouvido o chamado. Com os braços enrolados sobre si mesma por conta do frio, e vestindo apenas um casaco leve, Rosa veio ao meu encontro e caminhamos, juntas, até o gabinete.

Era a primeira vez que Rosa era presa: “eu nunca tinha nem entrado dentro de uma delegacia. De repente fui parar dentro de uma prisão”. Sua família mora em uma cidade no litoral do estado de São Paulo, e por muitos anos Rosa morou em uma favela da região. Sua casa tinha condições muito precárias de saneamento e, por essa razão, os dois filhos do seu primeiro casamento moravam com a avó, mãe de Rosa, e Rosa vivia nessa casa com seu marido. Ela relata que a situação da casa era muito complicada, com a presença de muitos ratos e, com o dinheiro curto, nem sempre havia comida. Vivendo nessa situação, Rosa deparou-se com a possibilidade de ser “ajudada” por um conhecido que morava na mesma favela, mas essa ajuda foi, aos poucos, se transformando em uma dívida:

Apareceu assim, mas apareceu de um jeito sutil, sabe, né? No começo não era um crime, não era, sabe? ... era uma chance, era alguém que queria ajudar que a gente

saísse dali e aí depois quando a gente começou a dever muito dinheiro para essa pessoa é que de repente apareceu o fato de que a gente teria que... no caso, era para vir o meu marido, quando eles ligaram... eles queriam que nós dois viéssemos. Depois, eles mudaram para vir só o meu marido. Eu não sei, mas me deu um cinco minutos assim e eu falei: “não, você não vai. Eu vou.” Ele é dez anos mais novo do que eu. Falei: “não, eu vou no seu lugar”. (Rosa, entrevistada)

A decisão de Rosa de fazer a viagem no lugar do marido tinha a ver com o fato de que, para ela, ele era “muito novo” e tinha “toda a vida pela frente”, de modo que se algo “desse errado”, seria melhor que ela, e não ele, fosse presa. Rosa narra suas motivações como sendo da ordem do “desespero”, e aciona o desejo de voltar a viver com seus filhos como elemento que a fez fazer a viagem, e não “uma intenção de fazer uma carreira no crime, ou qualquer coisa do tipo”:

Mas foi por desespero, por ver meus filhos, e não poder tê-los comigo, por morar num lugar onde a gente dormia no chão, não tinha fogão, não tinha geladeira, não tinha nada. O pouco que a gente conseguia comprar de comida, ou os ratos comiam, ou a umidade estragava, sabe? Era uma vida muito difícil, era uma vida... A intenção era só sair daquele lugar e pegar meus filhos de volta. Não era uma intenção de fazer uma carreira no crime, ou qualquer coisa do tipo. Foi desespero. Foi um ato impensado, sabe? Eu nunca tinha sido presa, nunca tinha feito nada de errado. Meu marido costuma dizer que eu sou a pessoa mais honesta que ele já conheceu na vida, sabe? Mas aconteceu e eu tive que fazer, e de repente quando eu me vi na situação e eu quis não ir, quis dar para trás como a gente fala, eu não pude. Então, fui obrigada, então eu vim. (Rosa, entrevistada)

No aeroporto, Rosa foi presa por ser “correio”, termo usado em Portugal para designar o que, no Brasil, chamamos de “mula”. Logo ao chegar no aeroporto do Porto ela foi abordada por policiais que já sabiam que ela portava drogas, e ela rapidamente declarou a quantidade de papéletes de cocaína que havia ingerido; ela havia sido “chibada”:

[ROSA] E aí, quando eu fui pega, eu falei que eu tinha ingerido, mas eles já sabiam, porque eu já tinha sido entregue. Eu fui daquelas que é entregue para as outras passarem, as outras pessoas que estavam no mesmo voo comigo, mas eu não sabia que tinha ciência ... que traziam mais droga, então o dono da droga me entregou para alguém daqui e aí quando eu saí do avião já sabiam quem eu era. Já sabiam que tinha drogas, já sabiam...

[LUIZA] Como você descobriu esse... que te fizeram assim de isca, de alguma forma?

[ROSA] Porque quando a gente entra aqui, a gente conhece muita gente e eu conheci algumas mulheres que faziam isso, que trabalhavam com isso, e elas, quando eu contei o que aconteceu ... elas ... falaram: “olha, te chibaram.” Eu falei: “que? O que é que é isso?” e elas “te entregaram para a morte, a gente faz isso para passar uma quantidade maior de drogas...” Eu vim com pouca carga, eu vim com pouco dinheiro, então eu não vim nem com um quilo de droga, eu vim com oitocentas gramas⁶⁹.

Ao buscar no desespero e na vontade de ter de volta os filhos as justificativas para ter feito a viagem, Rosa tenta se blindar de um possível julgamento por minha parte – julgamento ao qual estava acostumada no cotidiano da prisão, por estar grávida. Por isso, também, uma das

⁶⁹ Depois, ao ler o documento do Ministério Público que indicava sua acusação, Rosa descobriu que na verdade tratavam-se de 650g, e não 800g.

primeiras coisas que Rosa me disse foi que descobriu que estava grávida apenas quando foi presa. Também seu marido só soube da gravidez quando ela fez o primeiro contato telefônico com ele ainda no hospital, antes de ser transferida para o EP, usando o celular emprestado de um policial:

Tô grávida de uma menina, de seis meses. Eu descobri quando eu cheguei aqui, quando eu fui presa, descobri no hospital, eu já tava com dezesseis semanas de gestação. Não vou falar que tem sido uma gravidez feliz nem uma gravidez ... mas tô grávida, fazer o que, né? (...) Mas não vou dizer para você que eu estou feliz por tá grávida nessa situação, eu queria tá no meu país, queria tá perto dos meus filhos, porque eu tenho outros dois filhos lá. (Rosa, entrevistada)

Ela menciona esse fato porque, conforme ela e outras pessoas comentaram, existe todo um julgamento, por parte de outras presas e de funcionárias/os, em torno do fato de Rosa ter engolido drogas estando grávida, correndo o risco de que um dos papelotes se rompesse e fizesse ela e a filha correrem risco de vida:

[ROSA] (...) quando eu vim para cá, eu era “a grávida que engoliu as drogas”, “a brasileira grávida que engoliu as drogas”.

[LUISA] Você acha que tem assim um julgamento das pessoas por você tá grávida?

[ROSA] Tem! Tem, tem. Claro que tem, claro que tem! É uma hipocrisia ridícula dentro desse lugar, porque você vê mulheres que assassinaram outras pessoas te julgando, porque você tava grávida e engoliu droga. Sem saber o que realmente aconteceu.

[LUISA] Você disse também que só descobriu que tava grávida depois?

[ROSA] Disse, mas você acha que elas acreditam? Elas não acreditam! Mas, também para mim, é indiferente elas acreditarem ou não. Para mim é indiferente o que pensam sobre mim aqui dentro ou não. Não é meu país, eu odeio esse lugar, de verdade. Eu odeio esse lugar. Eu odeio as pessoas daqui. Eu odeio, odeio. Eu conto os dias, as horas, para eu poder voltar para o meu país, sabe? Enquanto eu não posso, eu sou obrigada a ficar aqui, fazer o que? Mas eu detesto esse lugar. Então, para mim é... realmente, não me importa sabe? O que a guarda pensa de mim ou o que a Fulana de tal pensa de mim. A única pessoa que conseguiu, realmente um pouco de minha atenção aqui dentro, é essa minha amiga que eu te falei. (Trecho de entrevista com Rosa)

Se eu não soubesse que Rosa estava grávida, eu não teria notado. Primeiro, porque durante grande parte desse nosso primeiro encontro, ela manteve os braços cruzados sobre a barriga. E segundo porque, mesmo quando suas mãos se soltaram e a barriga ficou à vista, ela era tão pequena que a gravidez era imperceptível para quem estivesse desinformado. Por isso foi uma surpresa para mim quando Rosa disse que estava grávida de seis meses:

Eu estou de seis meses de gestação e não parece. Ninguém diz que eu estou, porque eu não tenho nem o peso, nem a barriga, nem nada de uma gestante. Eles [o Consulado brasileiro no Porto] mandaram esse dinheiro, mas não mandaram ninguém aqui, não mandaram, né? Então a gente ... Eu ficava sem saber o que fazer. (Rosa, entrevistada)

O tamanho de sua barriga era alvo de comentários entre presas, guardas e profissionais da saúde dos *serviços clínicos*, inclusive no sentido de questionar a veracidade de sua gravidez:

“Oh lá a *brazuca*”; “a barriga dela não cresce”; “será que ela tá grávida mesmo?”
Como é que foi que eu ouvi no outro dia? “Eu vou falar que eu tô grávida também,
para ver se tenho algum tipo de regalias, aqui dentro.” (Rosa, entrevistada)

Não foram poucas as vezes que Rosa mencionou a ausência do Consulado. Ela havia recebido deles 50€ logo que chegou ao EP, mas sentia falta da visita de alguém que pudesse auxiliá-la com as demandas financeiras e de saúde que ela tinha⁷⁰. Apesar de ter sido colocada em uma oficina de trabalho, confeccionando manualmente suspensórios, Rosa se queixava de que o trabalho era pouco, de modo que ela saía da cela para trabalhar duas ou três vezes ao mês, o que fazia com que ela não tivesse dinheiro para suprir suas necessidades básicas e comprar itens alimentícios e de higiene na cantina do EP; além disso, o pagamento pelo trabalho era também pouco: a cada 100 suspensórios confeccionados, eram pagos 12€, mas com a taxa de 10 a 15 suspensórios confeccionados por dia de trabalho, alcançar a meta dos 100 itens era muito difícil. As queixas de Rosa quanto a sua situação financeira atrelavam-se a outras queixas relacionadas à sua percepção de que, por ser “a brasileira grávida”, ela tinha acesso a menos oportunidades do que outras presas na “ala das mães” – destinada a todas as mães e grávidas, mas também a presas que tinham acesso aos benefícios do regime aberto no interior (RAI)⁷¹ –, desde chances de sair da cela e conversar com outras presas até tentativas frustradas de pedir uma reunião com a diretora:

[ROSA] É, a gente tenta de um jeito ou de outro falar com a diretora, mas, eu pelo menos, essa semana agora que passou, todas as mulheres quase que pediram para falar com a diretora foram chamadas, eu não.

[LUIZA] Porque você acha que você não?

[ROSA] Eu não sei (risos), eu vejo assim que as outras conseguem e eu não. As outras podem e eu não. Como eu já ouvi algumas guardas falarem para mim: “elas podem e você não.” Entendeu?

[LUIZA] Uhum.

[ROSA] Regras aqui que não existem para umas, para mim existem.

[LUIZA] Tipo o quê, por exemplo?

[ROSA] Tipo ... Por exemplo, na parte da manhã você sai, ficam todas ali dentro da ala, né? E umas podem entrar dentro da cela das outras e se sentar e conversar... eu não posso nem chegar na porta da cela de ninguém. Se eu chego, eu já sou chamada a atenção, eu sou ameaçada de levar participação, de ir para um castigo e é chato, porque quase todos os dias isso acontece, quando eu saio da minha cela eu tenho uma pessoa só aqui na ala que conversa comigo que é uma portuguesa, que também está aqui que teve bebê há pouco tempo. Ela é a única pessoa aqui que se importa, sabe? Que conversa comigo, que às vezes se me falta um papel higiênico ou alguma coisa, ela dá um jeito de me dar e eu não posso nem chegar perto da cela dela. Essas guardas que estão aqui hoje são as piores, são as piores, são as que mais implicam comigo, então eu nem saio. (Trecho de entrevista com Rosa)

⁷⁰ Sobre o Consulado brasileiro no Porto, responsável pelo atendimento a brasileiras/os presas/os ao norte de Portugal, falei com mais profundidade mais adiante.

⁷¹ A legislação portuguesa prevê dois tipos distintos de benefícios que se relacionam com o que, no Brasil, chamamos de “semiliberdade”: o RAI, regime aberto no interior, e o RAE, regime aberto no exterior.

Os dias de Rosa, assim, resumiam-se a passar a maior parte do tempo dentro da cela, onde ela relata que sentia frio, sem alimentos extras para o caso de ter fome após o horário das refeições, por não ter condições financeiras, e sem se relacionar com muitas outras presas, seja porque via-se sempre ameaçada de “levar participação”, seja porque ela mesma não tinha boa relação com muitas das colegas de ala, especialmente com as portuguesas. Toda a movimentação de Rosa pelo espaço físico da ala e da prisão como um todo era atravessada e possibilitada por três eventos que se repetiam com frequência, mas ainda assim não eram suficientes para fazer com que ela não se sentisse uma *outsider*: ela deslocava-se até o telefone da ala para falar com o marido, sempre que tinha dinheiro para fazer a ligação; ela ia até os *serviços clínicos* para o acompanhamento de sua gestação; e ela saía da cela, todos os dias, nos horários em que eram servidas as refeições.

Isso quer dizer que as possibilidades que Rosa tinha de sair de sua cela giravam em torno da sua relação afetiva com seu marido no Brasil, da sua condição de gestante que fazia com que sua relação com a prisão fosse mediada pela necessidade de cuidados clínicos, e dos procedimentos e arranjos diários em torno da oferta de refeições às presas. Assim que chegou ao EP, Rosa conheceu Leonor, outra brasileira, nos *serviços clínicos*; sensibilizando-se com a situação dessa nova colega conterrânea, sozinha e grávida, Leonor acionou sua própria rede familiar e pediu que fosse depositado um valor na conta de Rosa, para que ela pudesse carregar seu cartão telefônico e falar com o marido, bem como comprar aquilo que ela necessitasse de imediato. Por essa razão, enquanto durasse o dinheiro para carregar o cartão, Rosa conseguia conversar diariamente com o marido ao telefone, o que fazia com que uma vez por dia ela saísse de dentro da cela. Suas idas aos *serviços clínicos* para o atendimento pré-natal ocorre a cada duas semanas, quando ela tem seu peso medido e é ouvido o coração da bebê; além disso, pouco mais de um mês depois de ter chegado ao EP, Rosa foi atendida em uma consulta ginecológica em um hospital fora da prisão, quando fez uma ecografia, mas sente que o pré-natal de seus outros filhos no Brasil foi mais “completo” do que o que tem acesso na prisão portuguesa. Quanto ao último evento, relacionado à alimentação, que ocorria três vezes ao dia, Rosa se referia como o que mais marcava essas possibilidades de sair da cela: “Sem trabalho, sem nada. Os meus dias são mais ou menos assim, você já percebeu. Fico dentro da cela, quando dá a hora da janta, eu janto, saio e depois volto para a cela de volta”.

Mas a relação de Rosa com a comida oferecida pelo EP desde sua chegada era complicada. À parte das diferenças culturais na alimentação brasileira e portuguesa, Rosa queixava-se muito do fato de não haver uma alimentação específica para ela por estar grávida e de não ter condições econômicas de comprar outros alimentos na cantina, tendo que se

contentar com aquilo que era oferecido a cada dia nos cafés da manhã, almoços e jantas. A única possibilidade que Rosa tinha de ter acesso a outros alimentos era por meio de sua única amiga na prisão, a portuguesa que, como ela contou antes, tinha sido a única pessoa que se importou com ela e com o estado físico e mental dela:

Porra, porque você não tem o que comer dentro da cela, porque você entra na cela de cada uma delas, tem várias coisas para elas comerem. Você entra dentro da minha cela, não tem nada. Tá entendendo? A refeição que eu faço é a que me dão. Se eu não comer aquilo que tem no refeitório, fico com fome eu e a minha filha. Tá entendendo? Ela se preocupou em: “Rosa, você tá precisando de alguma coisa?”; “Eu vi que hoje não comeu, meu marido me trouxe um pão com queijo e fiambre [presunto] que eles falam, olha, pega para você comer.” Sabe? (Rosa, entrevistada)

Sobre a refeição que dão à Rosa, ela diz: “já me basta a fome que eu passo agora, eu passo fome aqui dentro! Se você visse a comida que eles dão para gente, tem dia que você olha para comida, dá vontade de vomitar”. Quando pergunto a ela sobre como são as refeições diárias, ela fala que a base das refeições são carboidratos como massas e pães, e que os legumes, nunca presentes em grandes quantidades, costumam vir “frios” e “sem tempero”. Rosa diz que só come quando o alimento é algo que ela gosta, quando ele tem boa aparência e quando não parece “estragado”, porque não quer se expor ao risco de contrair uma infecção alimentar:

Olha, basicamente a alimentação aqui é massa. Macarrão e aí, ou eles colocam carne de porco, mas é sempre uma carne suja com... gordura e nervo. Peixe, eles comem muito peixe, mas é aqueles peixes inteiros, sabe? Sujo também, não tiram tripa, não tiram nada. Eu só como quando vem arroz e frango. É o que eu como. Eu não como massa, não como, não como. Não como, porque assim que eu entrei aqui, acho que foi na semana seguinte, teve uma... como é que chama? Uma infecção alimentar, é isso? Em todas as alas, por causa de uma comida que mandaram para a gente, uma feijoada, feijão branco com carne de porco e alguma coisa ali estava estragada. E deu em todo o mundo, da minha ala fui a única que não tive que não comi. Eu não comi. Quando eu entrei aqui, eu não comia nada. Nada, nada, nada, nada. Eu não botava na boca, eu não comia, mas depois com o tempo, a criança precisa crescer né? Eu preciso de fazer o esforço de comer alguma coisa, mas normalmente é isso. É comida que parece restos, nunca é bem feito, normalmente está cru. (Rosa, entrevistada)

Há ainda o fato de que os modos de preparo e a presença de determinados alimentos na dieta portuguesa são diferentes do Brasil. A comida diferente da qual ela está acostumada é mais um elemento que se soma ao desprezo e à raiva que ela sente pela prisão portuguesa, pelas presas portuguesas, pelo país onde se encontra, longe de tudo e de todos que lhe são familiares. Assim, Rosa se vê diariamente em um conflito entre aquilo que ela despreza e rejeita na alimentação oferecida e a preocupação com a saúde de sua filha, mais do que dela própria:

Às vezes eu como porque eu tenho de comer, porque minha filha precisa crescer, entendeu? Mas você olha para mim, você não diz que eu tô com uma gravidez de seis meses. Todo o mundo, inclusive fala isso, “ai sua barriga não cresce”, olha a alimentação que tem aqui dentro. Tem dia que eu não tomo o café da manhã, o almoço eu não como e eu volto para a cela sem nada para comer. Tem dias que eu passo o dia

inteiro comendo uma maçã, que eles dão maçã inteira para gente. Tem dia que eu passo o dia inteiro comendo só maçã. Enquanto as outras tomam café, tão comendo bolo, porque vão à cantina, porque tem dinheiro, porque tem família que manda, porque tem trabalho aqui dentro. (Rosa, entrevistada)

Essa última fala de Rosa evidencia que existe uma relação indissociável entre a existência de laços afetivos e relações de ajuda junto a pessoas que encontram-se fora da prisão, a possibilidade de ganhar dinheiro por meio do trabalho dentro do estabelecimento prisional e as condições de alimentação cotidianas. E a isso se soma, em seu caso, o fato de que as decisões que ela toma em relação à sua alimentação reverberam e reificam esse lugar de desqualificação pelo fato de ela estar grávida e, portanto, de haver a expectativa de que suas decisões alimentares considerem a saúde da bebê:

É muito difícil estar longe de tudo o que você conhece. De todas as pessoas que você conhece, é muito difícil você estar num lugar onde você precisa pagar para sobreviver e você não tem como fazer nada, porque aqui tudo é mandado. Se você não tem um trabalho aqui dentro, que te pague, você não come. Por exemplo, você é obrigado a comer a comida de porco que eles dão pra gente, cara, que eu me nego a comer, eu não como. Assim, eu como quando eu vejo que a comida tá bem feita, quando é uma comida boa. Quando é comida que eles oferecem pra gente, e eu acho que não tenho que comer, eu não como, e aí eu levo bronca, sou ameaçada de ser mandada para os clínicos, eu sou ameaçada de tirarem minha filha de mim quando ela nascer, sabe? A pressão psicológica aqui dentro, principalmente, que os funcionários daqui fazem com a gente, é muito grande. (Rosa, entrevistada)

Essa “pressão psicológica” à qual Rosa se refere se entremeia em toda a relação que ela consegue estabelecer com a prisão. No dia a dia da prisão, Rosa se faz na intersecção entre ser brasileira, estar grávida, não ter dinheiro, não ter bens por não ter dinheiro, detestar as outras presas, se sentir excluída e julgada, restringindo suas interações àquelas que envolvem sua “única amiga”.

Se recusar a comer era, para outras presas, guardas e profissionais dos *serviços clínicos*, reavivar a Rosa grávida que engoliu drogas, colocando assim sua filha em risco. Nessa transmutação entre a Rosa que expõe a filha ao risco das drogas para a Rosa que recusa-se a se alimentar e por isso priva a filha dos nutrientes necessários, mudam os comportamentos execrados por aquelas e aqueles que cercam Rosa na prisão mas mantém-se a responsabilização e culpabilização de Rosa, num processo que desconsidera as circunstâncias nas quais determinadas decisões são tomadas para colocá-las no campo de uma individualidade. A maternidade, nesse caso a gravidez, transforma-se em dispositivo de controle e culpabilização que incide sobre Rosa como mais uma punição: vista como uma mãe que não zela pelo bem da filha, ela é excluída, reforça sua própria rejeição àquelas pessoas e àquele ambiente e vai, cada vez mais, encontrando-se em um estado de adoecimento físico e mental.

Mas, para Rosa, a recusa em se alimentar não tinha a ver com expor a filha a nenhum tipo de risco. Era a forma que Rosa encontrou exatamente para fazer o oposto, para afirmar a ela e a filha como sujeitas de direito, como vidas dignas. Com o passar do tempo, se alimentar foi se tornando cada vez mais difícil para Rosa, e ela foi passando a rejeitar um número cada vez maior de refeições. Às vezes tomava café da manhã, mas não o almoço; outras, almoçava mas não saía da cela para o café da manhã. Mas com a constante pressão que sofria, especialmente por parte das guardas, para realizar as refeições, ela acabava se alimentando uma ou outra vez, de uma ou de outra forma:

[ROSA] Olha, não vou falar que eu gosto da comida daqui porque não gosto, tem dias que eu não consigo comer, ontem foi um dia que, por exemplo, eu não almocei nem jantei, tomei só café da manhã, entendeu? Hoje eu almocei mais ou menos, estou esperando para ver a noite o que tem de janta pra ver se eu consigo...

[LUIZA] O que tinha hoje?

[ROSA] Foi uma massa com carne de porco e tal, acabou que eu comi só a massa, que eu não como a carne daqui, porque eu tenho medo, não sei como que é feito, não sei o estado das coisas. Às vezes acontece das pessoas ficarem doentes depois que comem aqui, então... mas eu tenho feito um esforço por causa do bebê, né? Então tenho que comer, então por exemplo, antes eu não tomava café da manhã, agora eu tomo, todo dia eu tomo. Eu como um pão e tomo café com leite... Mas eu tenho feito um esforço, né? De comer, e... quando eu não consigo comer eu tento suprir com pão e... porque pão aqui eles dão, né? Então com pão e... tento ser assim. (Trecho de entrevista com Rosa)

Mas conforme Rosa ia deixando de comer, conforme ela ia se recusando a sair da cela nos horários das refeições, ela via surgir um novo desdobramento: sua recusa implicava, muitas vezes, em ser interpelada pelas guardas e obrigada a fazer consultas nos *serviços clínicos*, inclusive já tendo sido internada por conta do desenvolvimento de uma anemia. A justificativa das guardas para enviá-la aos *serviços clínicos* geralmente giravam em torno de uma preocupação com o bem estar da bebê: “elas dizem que elas pegam no meu pé porque eu estou grávida, pelo bem do bebê, porque eu não estou pensando no bebê. Então, assim, eu não vou bater boca, eu não vou bater de frente...”. Mas mesmo sem bater de frente, Rosa pondera que sua recusa a se alimentar não tem a ver com “não pensar no bebê”:

(...) se eu estivesse na minha terra eu estaria muito mais gorda do que eu estou, minha filha estaria muito maior do que ela está, porque eu ia me alimentar direito, entendeu? Aqui você vê a maior parte das detentas jogando a comida fora do refeitório. Você olha o prato delas e a maior parte, o prato está intocado. Só as que comem são as que... realmente quando estão lá fora não tem... quando estavam lá fora não tinham a vida melhor, passavam fome e tudo mais, então aqui elas têm, elas veem aquilo como uma bênção, a comida. Agora, pra quem sabe o que é uma boa comida, uma coisa bem feita, limpa, a maioria não come. Você senta no refeitório e na maior parte das vezes você ouve as mulheres reclamando que a comida parece uma lavagem de porco. Entendeu? Só que elas comem. Por que? Porque estão aqui há muito tempo. Porque se forçam, porque se acostumaram. Eu não. Não vou falar que tem dia que não vem comida boa, tem dia que vem comida boa sim, tem dia que vem comida boa sim, só que é uma quantidade absurdamente pequena. Você come, ainda tá com fome e não

tem mais pra comer, tá entendendo? E... mas assim, a maior parte das vezes não, a maior parte das vezes é uma comida que você olha e não... (Rosa, entrevistada)

Suas idas ao refeitório, em detrimento de ficar na cela sem sair nos horários da refeição, tinha a ver com estratégias que, com o tempo, Rosa foi desenvolvendo. Ela notou que, quando não saía da cela, via-se mais interpelada pelas guardas e mais levadas aos *serviços clínicos* do que quando ia ao refeitório e deixava o prato intacto ou quase intacto. Sua situação estava se tornando notória entre os/as funcionários/as dos *serviços clínicos*, de modo que quando Rosa precisava de atendimento médico em decorrência de outras situações que não se relacionavam estritamente com sua recusa em comer, ela era automaticamente lida como “a presa que não come”, e por isso todas as suas demandas de saúde passaram a ser lidas também nessa chave:

Aí eu chego nos serviços clínicos, às vezes passando mal por causa da gestação, por causa de nervoso, por causa de alguma coisa... a primeira coisa que eles falam é “você não come”. Por exemplo, eu fiquei com uma infecção nos pulmões. A guarda teve que me tirar daqui de noite da cela, de dentro da cela, e me levar. Eu estava passando muito mal. Não conseguia ficar em pé, enfim... Cheguei lá sabe o que eu ouvi? “Sua glicemia tá baixa. É porque você não come. Volta pra cela, toma um cházinho, come uma bolacha de água e sal que passa”. Dois dias depois eu tava de novo nos clínicos, que eu já não aguentava. Eu não conseguia respirar. Eu subi chorando, pedindo pra alguém me levar pros clínicos, pedi pra enfermeira, pelo amor de Deus, me tirar daqui e me levar no médico. Chegou lá, infecção nos pulmões. Fiquei uma semana tomando remédio, certo? Fazendo nebulização, tudo. Numa cela que é um nojo, que é fria, gelada, úmida. Parede preta de umidade. Continuei ali, porém a enfermeira podia ter detectado que eu tava com um problema dois dias antes. Que que ela falou? “Ah, é porque você não come”. Hoje se eu chego lá em cima e alguém fala “ah, você não come” eu falo “não, eu como, todo dia eu tô no refeitório, pode perguntar”. Mas eu não ia no refeitório, então pra eles, qualquer coisa que eu sentisse, é porque eu não ia comer, entendeu? (Rosa, entrevistada)

Rosa passou, então, a ir com mais frequência ao refeitório, mesmo que, ao chegar lá, não comesse. Mas isso não significa que essa estratégia livrava Rosa de interpelações e controles:

Tem algumas guardas que ficam de olho? Tem algumas guardas que ficam de olho. Você tá ali e elas tão olhando pra ver se você tá comendo, tal, tal tal. Essa guarda que me tirou da cela e me levou é uma delas. Ela fica de olho pra ver se eu como porque pra ela o meu problema é não comer, tá entendendo? Então toda vez que ela tá, de repente, no refeitório, ela fica de olho pra ver se eu tô tomando café da manhã, se eu tô almoçando, se eu tô jantando, entendeu? Mas tem que ir no refeitório, de um jeito ou de outro, entendeu? Tem que ir. Mesmo que você não coma, você tem que ir, entendeu? É o que eu faço. Às vezes eu vou pro refeitório e não como absolutamente nada. Eu entro dentro da minha cela, eu faço um café e como um pão com café. Porque às vezes não é que eu não como porque não tô com fome, não como porque aquela comida é intragável. Tá entendendo? Às vezes eu volto pra cela e como um pão e tomo um café e vou dormir assim, tá entendendo? Mas, pelo menos, agora pararam de pegar tanto no meu pé. Por quê? Porque eu vou ao refeitório. Independente de eu comer ou não, eu vou ao refeitório. Eu saio da cela, entendeu? (Rosa, entrevistada)

Resistir à comida que lhe era oferecida foi a forma que Rosa encontrou de dizer que aquela comida que lhe parecia inadequada por diferentes motivos, que fazia parte de todo um

tratamento das presas como “animais”, não ia fazer com que ela se aceitasse enquanto um animal: “A gente acaba sendo tratada que nem animal, né? E a gente não é, pelo menos eu no meu caso, não sou”:

É o fator de você pegar a comida... a comida já é servida como se ela fosse servida pra porcos. Ela é jogada no prato, no prato todo sujo. Até aí ok, maravilha, se a comida for boa... Porém não é, sabe? Não é. E quando é, é uma quantidade absurda de pouco, assim, sabe, a gente come pouco. E aí as mulheres querem repetir, a gente quer comer mais e aí elas falam “como não tem?! Manda buscar na cozinha”. Como não tem? Se ainda tem mulheres com fome, manda buscar na cozinha. Como já aconteceu, várias vezes, de estarem servindo e, no meio de servir acabar a comida e mandarem buscar mais na cozinha pra continuar servindo. Por que não pode? Por que a comida é boa e a gente tem direito a comer só aquilo? Tá entendendo? (Rosa, entrevistada)

Não é possível desconsiderar que a decisão de Rosa de não comer não era única e exclusivamente uma decisão no campo individual. Em um contexto em que ela se via diante da escolha necessária entre comprar comidas na cantina ou ligar para a família, ela entendia que “falar com a minha família é mais importante [então] eu acabo botando o dinheiro pra falar com a minha família e deixando a parte de comer de lado”.

A tensa relação de Rosa com a comida da prisão era atravessada, ainda, pelo fato de que Rosa, antes de ser presa, estava prestes a ingressar em um curso de gastronomia. Durante toda a sua infância, ela acompanhou a mãe ao trabalho no restaurante da família. Desde muito pequena, a comida e o cozinhar sempre estiveram no centro das relações familiares e econômicas de Rosa: era por meio da cozinha que a família tirava seu sustento; e era também por meio da cozinha que Rosa construía laços de amor com seus pais:

Ah, é porque assim, na cidade que a gente mora tem muito restaurantes. Cada esquina tem um restaurante, um botequinho, um... sabe? E aí minha mãe tinha um e era só a minha mãe e o meu pai que levavam. Então minha mãe era a cozinheira e meu pai cuidava do salão e eu, lógico, tava ali no meio. Então, eu aprendi a crescer no meio de comida, a fazer comida, sabe... às vezes quando eu saí que eu fui morar lá sozinha e tals, chegava final de semana e eu chegava no restaurante, minha mãe vinha com aquela bandeja cheia de coisa, sabe? Pra mim comer mesmo que eu não tivesse com fome. Ela botava a mesa enorme porque era o modo dela dizer que ela me amava. Então assim, eu cresci com comida, com fartura, sabe... De você poder botar o quanto você quiser no prato, você comer até você não querer mais, entendeu? E assim foi, mas aí depois a minha mãe ficou muito velhinha e aí... Não pôde mais. Eu também já não tava mais perto dela, tava morando em outra cidade, então... (Rosa, entrevistada)

Por isso, para ela, comer tinha um sentido muito mais amplo do que o de simplesmente suprir alguém em termos nutricionais, de modo que ver-se nesse lugar onde a comida era, em sua percepção, mal preparada, sem tempero, feita sem esmero, era uma experiência profundamente adoecedora que reforçava todos os impactos negativos e violentos da experiência da prisão:

Quando você cozinha pra alguém você demonstra o amor que você sente, entendeu? Minha mãe me ensinou isso, eu fui criada dentro de um restaurante. Então eu sempre ouvi que comida boa era comida feita com amor, com carinho, com higiene, óbvio. Aqui você vê que é feita de qualquer jeito, sabe? E é diferente porque eu não como carne, é... eu não como peixe. Todas as noites aqui é peixe. Ou é arroz com peixe, ou arroz com peixe frito, ou bolinho de peixe... Mas é peixe! Toda noite é peixe. Ponto. Eu não como peixe. Na minha dieta, a médica mandou eu tirar o peixe, então eles são obrigados a me dar outra coisa. Então o que acontece: muitas vezes, como eles não fazem na cozinha, pra eles não terem que fazer alguma coisa a mais pra mim, eles pegam a comida dos guardas, que é da messe [restaurante] que eles falam, né. Aí vem uma comida, nossa... que é uma delícia! Bem temperada, bem colocada, quente, sabe? Mas por quê? Porque é a comida que o comissário come, os guardas comem. Por que as comidas que as detentas comem é uma lavagem? (Rosa, entrevistada)

Conforme aponta Rosa, a diferença entre a comida das presas e a comida servida às/aos funcionárias/os denotava um elemento relevante para compreender as dinâmicas de desigualdade e poder estabelecidas no cotidiano prisional. Havendo comida de qualidade no EP, por que não era essa comida usufruída por presas e funcionárias/os igualmente?

(...) porque eu acho que se a cadeia tem como alimentar bem os funcionários, ela tem como alimentar bem as detentas. Entendeu? No Brasil não é assim que a gente fala que “põe um pouco mais água no feijão”, não é? “Onde come um, come dois”... qual que é a dificuldade de fazer uma comida bem feita? É achar que a gente não merece? (Rosa, entrevistada)

Contei à Rosa que todos os dias em que estava no EP eu almoçava a mesma comida dos funcionários e que, como ela apontava, era tão diferente da comida oferecida às presas. O fato de nós estarmos ali, conversando, e nos alimentarmos de comidas totalmente diferentes dentro do estabelecimento prisional, marcava uma diferença insuperável. Diferença que delimitava os lugares ocupados por nós duas na trama prisional, eu como uma mulher em liberdade, ela enquanto uma mulher privada de liberdade. Enquanto a comida que ela comia a fazia se sentir como um porco comendo lavagem, a comida que eu comia era preparada por presas na cozinha da messe diariamente e servida em quantidades exageradamente grandes a guardas, funcionários/as e pesquisadoras/es que, como eu, pagavam 3,50€ por prato.

Mas, assim como a comida que comíamos no EP abria esse abismo entre nós, também a comida – e nossa paixão compartilhada pelo comer e pelo cozinhar – criou um laço inesperado, quando descobrimos que, durante a mesma época, moramos na mesma cidadezinha ao sul do estado de Minas Gerais sem que uma soubesse da existência da outra. Após a família fechar o restaurante que tinha no litoral de São Paulo, Rosa mudou-se para Poços de Caldas. Além do fato de ter um amigo na cidade, foi a fama que a cidade tem, como o resto do estado de Minas, de ser hospitaleira e cheia de boa comida, que fez com que ela escolhesse se mudar para lá. No meu caso, Poços de Caldas é a cidade onde mora toda a minha família por parte de pai, até hoje, e onde morei em 1997 e entre 2010 e 2015, quando cursei faculdade no campus

da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais que há na cidade. Rosa morou lá por três anos, por volta do ano de 2010, o que significa que éramos moradoras da mesma cidade quando eu estava no início da minha graduação e ela buscava uma vida nova no sul de Minas. Nas nossas conversas, descobrimos que ambas cultivaram o hábito de, aos domingos, comer canudinhos de doce de leite e de palmito na Praça dos Macacos, com uma senhora que vende seus doces na mesma barraca desde que meu pai era menino; que ambas se deliciaram um sem-número de vezes com os pães de queijo de uma pequena lojinha que consistia em uma porta estreita e um balcão e na qual, a cada meia hora, saía uma nova fornada de pães de queijo quentinhos que custavam R\$0,10; que tanto eu quanto ela adorávamos comprar carolinas na padaria – docinhos de massa oca tipo *éclair* recheadas de doce de leite – ou as melhores coxinhas do mundo em uma confeitaria que também existe desde que meu pai pode se lembrar.

As lembranças de Poços de Caldas remetem Rosa a um antes – antes de se casar com seu marido, “antes de tudo, meu amor. Isso foi quando eu livre, leve e solta”, antes de trocar a comida afetuosa da mãe pela “lavagem de porco” do EP de Santa Cruz do Bispo. Um antes que se materializou, naquele *gabinete*, através da comida que compartilhamos sem saber tantos anos antes, numa cidadezinha mineira que fez Brasil, Portugal, antes, depois, dentro e fora se entremear em uma só teia por algumas horas em uma cidadezinha ao norte de Portugal.

2.2.2.2 Para ser reconhecida, para ser “como uma solta”: Angela, cozinheira da prisão

Angela já tinha sido cozinheira antes de ser presa. Cozinhar era uma das muitas tarefas que ela, como acompanhante e cuidadora de idosos, tinha que fazer no cotidiano do seu trabalho. Faz um ano que ela é cozinheira da unidade prisional onde cumpre pena há mais de dois anos. Para ela, esse é o “melhor trabalho” que ela poderia ter, isso porque ele oferece a ela a possibilidade de cozinhar, que ela adora, mas também porque a permite se alimentar dos preparos que ela mesma faz, na cozinha que se localiza no segundo andar do prédio administrativo da prisão, ao lado da sala da diretora. Além disso, seu trabalho permite que ela passe grande parte do dia fora de sua cela – fato que outros tipos de trabalho na prisão também permitem, mas que, no caso dela, torna estar fora da cela ainda mais prazeroso, porque ela pode fazer uma tarefa que adora realizar.

As razões elencadas por Angela para descrever seu trabalho como “o melhor trabalho” dão algumas pistas importantes a respeito de como a comida atravessa não só sua percepção do cumprimento da pena, modulando tempo e espaço dentro da prisão, como, também, sobre as relações que ela estabelece com a instituição prisional, com agentes penitenciárias e com outras

presas. O fato de poder se alimentar da comida que prepara, por exemplo, garante que ela não tenha que comer a comida das quentinhas oferecidas às presas por parte da administração penitenciária. Comer a própria comida é, para Angela, uma possibilidade não só de se alimentar melhor – a comida da quentinha é considerada por ela como pouco nutritiva e nada saborosa – mas também de decidir o que comer: ela prepara cardápios semanais e os ingredientes requeridos por ela chegam todas as semanas até a cozinha, de modo que ela os prepara conforme planejou.

Esse não é um ponto insignificante. Manuela I. Cunha (2018) já apontou, a partir de suas pesquisas, que o consumo de alimentos é “uma das áreas em que a discricionabilidade do poder institucional e a perda de autonomia pessoal se manifestam de maneira mais intensa e inferiorizante” (CUNHA, 2018, p. 348). Ao mesmo tempo, estudos como os de Catrin Smith (2002), Rebecca Godderis (2006) e An-Sofie Vanhouche (2015) apontam para como a impossibilidade de tomar decisões sobre a alimentação é uma fonte de frustração e ansiedade porque representam uma falta de controle sobre a própria vida. Poder preparar a comida que quer, como quer, quando quer, é um ato de liberdade pouco usufruído por presas em geral, cuja alimentação é definida e oferecida por instâncias outras, sem que elas tenham voz ativa em relação ao conteúdo, quantidade ou qualidade da comida que consomem diariamente – a não ser que tenham dinheiro e cantinas disponíveis para a compra de outros alimentos.

Smith (2002) chama a atenção para como a prisão opera um paradoxo no que diz respeito à alimentação das presas na medida em que mulheres são, em geral, as encarregadas pela organização e realização de tarefas relacionadas à alimentação da casa e da família, mas quando chegam à prisão é retirada de muitas delas a possibilidade de gerir suas próprias alimentações. Ou seja, enquanto algumas noções e práticas de feminilidade e domesticidade são endossadas pela instituição prisional, outras são desestabilizadas em nome de outras noções envolvendo segurança e punição, já que limitar e/ou controlar hábitos alimentares é uma forma de poder disciplinar, “uma forma extra de punição” (SMITH, 2002, p. 202, tradução nossa):

(...) controlar a ingestão de alimento de prisioneiras pode ser uma importante forma de exercer poder em um contexto no qual uma mulher está submetida às regulações da instituição. Mulheres presas são relegadas a um estado infantilizado – a elas é dito quando e o que comer – e a comida passa a ser associada a autoridade penal. (SMITH, 2002, p. 210, tradução nossa)

Félix Guattari e Suely Rolnik (1996), ao discutirem os modos de subjetivação capitalísticos, elencam três funções/modos através dos quais se esquadrinham subjetividades no contexto do capitalismo – e que podem ser transpostas para o contexto do que Angela Davis (2018) nomeia complexo-industrial prisional: a culpabilização, que obriga a “assumir a

singularidade de nossa própria posição com o máximo de consistência”, ignorando que “uma posição implica sempre um agenciamento coletivo” (GUATTARI, ROLNIK, 1996, p. 41); a segregação, que hierarquiza e cria escalas de valor e de disciplinarização; e a infantilização, conceito baseado na noção hegemônica de infância que posiciona marcadores de geração como fundamentais na desigualdade entre pessoas adultas e crianças, que “consiste em que tudo o que se faz, se pensa ou se possa vir a fazer ou pensar seja mediado pelo Estado” (GUATTARI, ROLNIK, 1996, p. 42). Quando Catrin Smith (2002) aponta que a gestão e o processo decisório sobre a alimentação passa apenas tangencialmente pelas pessoas que irão consumir aqueles alimentos e delimita um estatuto de “quase-criança”⁷² (Catrin Smith usa o termo *child-like*, em inglês) que se acopla às mulheres presas, o que ela está apontando é para como a instituição prisão funciona na lógica da produção de subjetividade capitalística, na medida em que busca retirar a autonomia das mulheres presas, subordinando-as à gestão estatal da alimentação que as trata, ao mesmo tempo, como incapazes de gerir suas próprias vidas e como sujeitos que, submetidas à punição, devem ter retirada toda possibilidade de escolha sobre elas mesmas como uma forma adicional de punição.

A infantilização da qual falam Guattari e Rolnik (1996) se contrapõe à outra noção trabalhada pelos autores junto com Gilles Deleuze que é a noção de devir-criança. Diferentemente da infantilização, o devir-criança é a força que não se submete às normas e limites do mundo, encontrando saídas por entre elas. É aquilo que quebra a infantilização por meio da criação de novas formas de estar no mundo e de se relacionar com os outros, que não toma os limites como limites, mas como passagens. Assim, controlar o que se come, quanto se come e quando se come é uma forma da instituição prisional exercer poder sobre as presas. Encontrar meios de burlar esse poder é potencializar um devir-criança capaz de desestabilizar os processos de infantilização e, portanto, a própria instituição prisional.

Por isso, para Angela, cozinhar sua própria comida dá um sabor especial de liberdade à tarefa: porque ao cozinhar ela não só “come o que gosta” mas desestabiliza, mesmo sem a intenção direta de fazer da comida uma forma de protesto, o funcionamento da prisão ao fazer de seu trabalho – um trabalho classificado⁷³, restringido por procedimentos e burocracias da

⁷² Optei por traduzir “child-like” como “quase-criança” por entender que o estatuto assemelhado à criança ao qual se refere o termo na língua original ultrapassa a ideia de “parecido”, que coloca os termos em uma relação comparativa. A ideia de “quase-criança” parece ser composta por uma noção de aproximação, mas do que de comparação, que a torna mais potente.

⁷³ Trabalho *classificado* é aquele que é regularmente inscrito como um trabalho reconhecido pela administração penitenciária e, por essa razão, pode contar tempo para remição de pena pelo trabalho. A cada três dias trabalhados, a pessoa presa pode remir um dia de pena. As pessoas que possuem trabalhos classificados são diferenciadas com a utilização de uma blusa verde, enquanto as outras presas vestem blusas brancas. Para acessar um trabalho classificado é preciso ser autorizada pela direção e pela equipe de segurança a ocupar

prisão. Essa é uma forma de exercer controle sobre sua própria vida, além de determinar (ainda que não livremente) o que pessoas que ocupam cargos hierarquicamente mais altos na prisão irão comer. É curioso, neste sentido, pensar que diante do controle institucional que gere suas atividades cotidianas, quando ela assume a posição de “cozinheira” ela opera uma inversão que desestabiliza as bases desiguais que sustentam sua relação com a prisão, na medida em que é ela – uma presa – a responsável por escolher o que as pessoas que controlam as presas irão comer. Livre de se alimentar da comida “ruim” das quintinhas e tendo em mãos a possibilidade de determinar ainda do que irão se alimentar as agentes e todo o corpo administrativo da unidade prisional, ela pode exercer algum grau de autonomia no que diz respeito ao que e a como servirá de alimento.

Neste contexto, em que ser obrigada a comer a comida da quintinha e ter sua fome gerida pelos horários e procedimentos institucionais representa uma forma de punição e de infantilização, cozinhar o próprio alimento ganha contornos de prazer e autonomia. Para Smith (2002), isso evidencia a dimensão simbólica da comida, que se torna “um símbolo do fato de que a vida se tornou restrita e valores progressos de independência e individualidade combinam-se para agravar as dores do aprisionamento” (SMITH, 2002, p. 203, tradução nossa), ou então um símbolo do resgate dessa independência e individualidade.

Mas mais do que simbologia, a comida parece ter um aspecto penal em si mesma (VANHOUCHE, 2015), parece ser parte da própria experiência na/da prisão: ela materializa as tensas relações entre liberdade e punição, entre autonomia e controle, se tornando não um exemplo ou uma imagem simbólica dessas tensões mas sim uma parte efetiva da engrenagem prisional através da qual essas tensões se apresentam, se produzem e se atravessam. A comida é um elemento do dispositivo prisional “que atua como um local de contenção em que a luta sobre o poder e as (des)construções/manutenções identitárias pode ser levada a cabo” (GODDERIS, 2006, p. 256, tradução nossa), fazendo parte, assim, do exercício do poder institucional (VANHOUCHE, 2015). Ela se torna “uma forma de comunicação através da qual expressões de dominação e resistência podem ser produzidas” (GODDERIS, 2006, p. 256, tradução nossa).

No relatório produzido pelo Conselho Regional de Nutricionistas (CRN-4) em estudo encomendado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, constata-se que a comida oferecida aos/às presos/as é mais inadequada em termos das exigências sanitárias e nutricionais do que a comida que alimenta os/as funcionários/as. O relatório evidencia, ainda que não se debruce

determinado cargo, e ele está sujeito a ser retirado da pessoa de acordo com seu comportamento dentro e fora do exercício laboral.

sobre isso, esse aspecto penal da comida, ao demonstrar que a diferenciação entre a comida dos/as presos/as e a comida dos/as funcionários/as é significativa, refletindo ela mesma a diferença entre quem compra a comida pré-preparada em quentinhas (a administração penitenciária) e quem consome essa comida (os/as presos/as) (VANHOUCHE, 2015), porque se há possibilidade de produzir uma alimentação menos inadequada aos/às funcionários/as, por que não oferecer essa mesma alimentação aos/às presos/as? Ou melhor, por que manter a alimentação dos/as presos/as mais inadequada, se não porque a comida insere-se no jogo de poder, sendo ela mesma uma espécie de acréscimo punitivo?

Mas muito mais do que o gosto ou a qualidade da comida estão em jogo. Em sua pesquisa em prisões femininas na Inglaterra, Catrin Smith (2002) aponta que muitas de suas entrevistadas apontaram que a questão da comida na prisão “não é tanto uma questão de como é efetivamente a comida [que recebem da administração penitenciária], mas sim da falta de poder e controle que caracteriza a experiência prisional” (SMITH, 2002, p. 203, tradução nossa). Da mesma forma, Angela não se foca tanto no fato de que preparar a sua própria comida é prazeroso porque é uma comida melhor, mais gostosa do que a comida das quentinhas – ainda que esse seja, sim, um dos elementos que tornam seu trabalho, aos seus olhos, o “melhor trabalho”; é esse caráter da liberdade de escolha, ainda que limitada, sobre sua comida, seu corpo e sua vida que tornam a possibilidade de cozinhar tão importante. E ao fazê-lo, ao cozinhar na prisão, o que Angela faz é reafirmar, ainda que sem a intencionalidade direta de fazer do cozinhar uma posição política, que “o que constitui uma diferença significativa ou marca de opressão em um contexto determinado não é um atributo fixo e estável, mas sim uma relação contingente e situada que se movimenta em cada prática” (KARAKOLA, 2004, p. 16, tradução nossa). Diante dos processos que, pela comida, marcam as desigualdades entre a administração penitenciária/funcionárias/os e as presas, Angela subverte esses processos, encontrando linhas de fuga através das quais ela descola de si mesma a infantilização e o controle, produzindo um devir-criança-cozinheira através do qual ela se subjetiva e que atravessa suas relações na/com a prisão.

Mas trabalhar na cozinha e preparar a sua própria alimentação e a das/os funcionárias/os posiciona Angela em um lugar complexo em relação a suas colegas presas. Não bastasse o fato de ser *faxina*⁷⁴ em um trabalho tão próximo à administração, o que levanta suspeitas de que Angela seja “x-9”⁷⁵, o fato de ela não compartilhar da comida “ruim” das quentinhas às vezes

⁷⁴ *Faxina* é o termo utilizado para designar uma presa que tem emprego classificado.

⁷⁵ A suspeição que recai sobre presas *faxinas* por parte de presas do coletivo cresce de acordo com o quão próximas as *faxinas* são de funcionárias/os da administração penitenciária. Considerando que a distribuição

gera atritos entre ela e outras presas. Esses atritos às vezes se agravam pelo fato de Angela ser bem quista pelas agentes e ter uma boa relação com todas/os as/os funcionárias/os. Aproximando-se das agentes, é como se Angela fosse “menos presa” do que as outras presas, porque sua relação e seu trabalho permitem que ela tenha acesso não só à alimentação que as outras presas não têm mas também a liberdades e momentos fora da cela que ultrapassam aqueles que são usufruídos pelas presas que, não sendo cozinheiras, podem acessar.

Essa “boa relação” que ela narra ter com as/os funcionárias/os sustenta-se no fato de que elas/es “gostam da minha comida” e “elogiam bastante”. E a comida que Angela prepara para elas/es não se restringe aos horários de almoço. Angela conta, por exemplo, que é comum que as agentes tenham “vontade de comer alguma coisa diferente”, seja durante ou depois do horário de trabalho, e por isso a chamam para preparar determinada comida na cozinha. Nesses casos, as/os agentes levam os insumos até a unidade prisional e Angela é convocada para preparar alimentos como bolos, cachorros-quentes ou algum item que não se encontra no cardápio da semana.

O fato de atender “com gosto” aos pedidos de funcionárias/os na cozinha fez Angela ganhar o apelido de “Presa Mais Querida” por parte das agentes – ou “PMQ”, como é chamada na frente de outras presas para que, pelo uso desse “código”, não saibam que Angela é “a preferida” e “não fiquem com ciúmes”. Ser chamada para cozinhar as comidas “diferentes” que as agentes pedem dá a Angela a percepção de que ela não só é diferenciada, como também necessária – e assim como as outras presas a diferenciam do coletivo por seus “privilégios” por ser cozinheira, ela também delimita diferenciações entre ela e as outras. Se diferenciar das “outras presas” permite que Angela afaste de si, ainda que momentânea e fragilmente, as características que marcam e delimitam as diferenças entre “presas” e “funcionárias”, as últimas muito mais reconhecidas como humanas do que as primeiras diante dos processos de violência e controle operados pela prisão. Ela recupera, por meio do ato de cozinhar, a sensação de ser útil, não dispensável, que em última análise são exatamente características que, na necropolítica (MBEMBE, 2016) da prisão, são constantemente retiradas das pessoas que, presas, são apreendidas, quando o são, como vidas indignas com estatuto de não-humanidade, para que possam viver as vidas que “realmente” contam como vida (BUTLER, 2017).

de trabalhos passa pela direção e pela segurança da unidade prisional, é comum que *faxinas* tenham a fama de serem deladoras, ou x-9s. No caso de Angela, as suspeitas que recaem ocasionalmente sobre ela sustentam-se no fato de que seu trabalho envolve passar grande parte do dia próxima e em relação direta não só com a direção mas com muitas/os agentes penitenciárias/os.

O reconhecimento que Angela sente ao ganhar a nomeação de “Presas Mais Querida” é um elemento importante para ela. Por meio desse reconhecimento, ela recupera um pouco de sua autoestima e mesmo sua agência, porque pode, através dessa qualificação, navegar por algumas escolhas e caminhos que, se não fosse a “mais querida”, não poderia. Mas não é possível não posicionar esse reconhecimento na trama de torções e perversões da prisão, que produzem reconhecimento por meio de uma forma de exploração do trabalho não remunerado de Angela na cozinha da unidade prisional, e que se expressa com particular intensidade na noção de “Presas Mais Querida”, que diferencia ao mesmo tempo em que iguala, abrindo e não abrindo mão, ao mesmo tempo, das desigualdades estruturais entre “presas” e “funcionárias”. Ainda que “mais querida”, Angela continua sendo “presa” – não é, portanto, igual às funcionárias; ainda que “presa”, ela não é “qualquer presa” sendo, assim, possível algum grau de aproximação com as agentes.

As discussões de Judith Butler (2017) a respeito do reconhecimento no contexto dos enquadramentos de guerra que gerem a “alocação diferencial da condição precária” (BUTLER, 2017, p. 16) cuja finalidade é “maximizar a precariedade para alguns e minimizar a precariedade para outros” (BUTLER, 2017, p. 15), dividindo vidas em vidas dignas e indignas de serem vividas e enlutadas, oferece algumas ferramentas que ajudam a compreender sobre que tipo de reconhecimento se trata esse que é acoplado à noção de “Presas Mais Querida” em um contexto de desigualdade de gênero, raça, classe e condição de liberdade/aprisionamento que estrutura a instituição prisional e toda a relação de Angela com as agentes penitenciárias.

O enquadramento que permite a produção desse tipo de reconhecimento não deixa de ser um enquadramento de guerra, na medida em que é produzido por molduras que esculpem seletivamente a experiência, tornando mais ou menos possível apreender a vida do outro, e que essas molduras são necessárias à manutenção da guerra – aqui, encarnada na prisão e no sistema prisional. A relação de desigualdade entre presas e funcionárias é historicamente produzida e contingente, o que significa dizer que a “capacidade de discernir e nomear o ‘ser’ do sujeito depende de normas que facilitem esse reconhecimento” (BUTLER, 2017, p. 17).

Ao tomar para si esse reconhecimento como uma positividade que aumenta sua potência de vida, Angela não o faz porque está alheia aos processos e funcionamentos do poder; ela o faz porque, enquanto historicamente contingentes, os enquadramentos que delimitam as vidas de presas como não-vidas ou quase-vidas, criando e perpetuando as desigualdades entre presas e agentes, envolvem também a percepção do caráter processual da construção de uma vida (BUTLER, 2017), que é o que permite pensar a fabricação de resistência às condições normativas que determinam o que é e o que não é uma vida. Diante do poder, inserida em sua

dinâmica, e não fora dele, Angela se constitui como “Presas Mais queridas” como uma forma de tecer, aos poucos, a inteligibilidade de sua vida; diante de desigualdades que, ao classificarem-na como “presa”, independentemente de ser “a mais querida” ou não, dificultam ou inviabilizam o seu reconhecimento enquanto uma vida, ela se apropria disso que é efeito da desigualdade a fim de criar, a partir dela, uma ranhura ou fresta na estrutura, a partir da qual é possível resistir e afirmar-se enquanto vida.

Ao mesmo tempo, o fato de ser a “presa mais querida” torna possíveis diferentes graus de exploração do trabalho de Angela, ainda que não se trate de uma exploração calcada única e exclusivamente no desejo individual de determinadas agentes em explorar a condição de Angela enquanto cozinheira da prisão. A eleição de Angela como a “Presas Mais Queridas”, que deixa ver cristalinamente como essas desigualdades articulam-se para sua manutenção, também aparece como uma forma de efetivamente reconhecer algumas das habilidades de Angela, nesse caso culinárias, e, portanto, reconhecê-la como um sujeito com história, memória, capacidade, notabilidade. Por meio das habilidades de Angela na cozinha, sua vida torna-se um pouco mais inteligível enquanto vida – o que não apaga a desigualdade, mas certamente permite encontrar nela algumas pequenas brechas possíveis de sentido e afeto. Tudo se insere neste “imbricamento entre normas que delimitam o reconhecimento e aquilo que, na relação com esta vida, faz com que ela pareça, a mim, uma vida” (BUTLER, 2017, p. 21).

Para além disso, reconhecer minimamente a vida de Angela como uma vida, dentro de determinado registro de inteligibilidade que passa pela comida, atua também de modo a manter outros regimes de inteligibilidade que delimitam como não-vidas ou menos-vidas as vidas de outras presas que, diferentemente de Angela, não são a “Presas Mais Queridas”. O que quero dizer é que não se trata exclusivamente de alocar essa discussão sobre reconhecimento de maneira individual ao caso de Angela; os modos como ela é (ou não) reconhecida pelas agentes fala também dos processos de (não-)reconhecimento de todas as outras presas. O enquadramento que delimita a possibilidade de que Angela seja, no limite tenso entre reconhecimento e exploração, uma vida, articula-se a outros enquadramentos que, mantendo Angela como a “exceção”, reforçam e repetem molduras mais rígidas que colocam vidas presas como menos-vidas. Mas a relação entre romper e reproduzir enquadramentos é o que torna possível encontrar brechas – brechas como essa que Angela produz e toma para si ao constituir-se também a partir da alcunha de “PMQ” de modo a positivar sua experiência na/com a prisão:

O enquadramento rompe consigo mesmo a fim de reproduzir-se, e sua reprodução torna-se o local em que uma ruptura politicamente significativa é possível. Portanto, o enquadramento funciona normativamente, mas pode, dependendo do modo

específico de circulação, colocar certos campos de normatividade em questão. (BUTLER, 2017, p. 44)

Ao mesmo tempo em que a diferencia das outras presas, esse jogo entre reconhecimento/exploração delimita o “outro do Outro” que são as presas “menos queridas”. Ser a “PMQ” faz com que as agentes não a destratem ou a tratem com mais gentileza do que usualmente são tratadas as “outras” presas não mais queridas, colocando essas “outras” em um lugar possível de não-reconhecimento ao mesmo tempo em que abrindo possibilidades para que Angela seja reconhecida. É nas dobraduras desse jogo que ser a “Presas Mais Querida” torna possível a Angela se sentir, de alguma forma, “menos presa” – e dessa vez o termo ganha novas nuances em relação ao ser “menos presa” que, por causa de seu trabalho, medeia sua relação com as colegas do coletivo.

Para Angela, ser “menos presa” é ser “mais normal” – normal aqui delimitando a experiência de pessoas não-presas. Na cozinha, quando é a “mais querida”, ela ouve fofocas e confidências, discute questões relacionadas à vida cotidiana das agentes fora da prisão, assim como menciona, também, eventos e acontecimentos de sua própria vida extra muros, seja como memória, seja como projeto. Ela ri, e isso é algo que a faz se sentir especial: poder rir e se divertir com as conversas e papos que acontecem na cozinha, seja enquanto ela prepara o almoço da semana, seja enquanto faz os bolos e cachorros-quentes extras fora do seu horário de trabalho: “Quando estou fora da cela, sou como uma solta, uma pessoa normal”. Ser “uma pessoa normal” é, para Angela, não ser tratada de forma rude, é ser chamada pelo seu nome, é conversar olhando nos olhos. É relacionar-se com o outro não como uma presa relaciona-se com uma agente, mas como um sujeito se relaciona com outro sujeito. Independentemente de se era assim que Angela era tratada em suas relações prévias à prisão ou não, é esse o ideal que ela constrói de como deve ser tratada “uma pessoa normal”.

A “pessoa normal” a que Angela se refere diz respeito a uma pessoa não privada de liberdade – e evidencia, assim, as hierarquias que qualificam sujeitos a partir de sua relação (ou não relação) com o sistema de justiça. Angela iguala a “pessoa normal” a “uma solta”, mas mostra, também, que não se trata de transformar-se nessa pessoa “normal” e “solta”, como se deixassem de existir as desigualdades que estruturam as relações desiguais de poder entre quem está presa e quem trabalha na prisão. Essa tensão se mantém, evidenciada no termo “como” que, aqui, é usado por ela como parte da expressão “como se fosse”: ser *como* uma solta, não ser uma solta. O “como” mostra que, mesmo diante da possibilidade de resistência e de agência, a relação entre Angela e as agentes continua sendo mediada pela prisão, que não se subtrai de si mesma ou desaparece. A tensão expressa no “como se” reflete uma relação pautada em uma

aproximação imaginada que, ao mesmo tempo em que desestrutura ou desestabiliza os sistemas e arranjos já definidos, acaba servindo como elemento para a manutenção desses mesmos sistemas e arranjos.

Isso não significa dizer que não haja valor, na perspectiva de Angela, em ser reconhecida e tratada “como uma solta”. Mesmo diante da tensão que se atrela ao “como se”, Angela produz a fissura que permite que, apesar da tensão e mesmo por causa dela, seja possível exercer agência. É por entre possíveis inventados e produzidos que Angela vai, aos poucos e a partir de suas habilidades na cozinha, criando resistências. No fino limiar entre ser reconhecida e ser explorada, entre se aproximar/se distanciar de outras presas e de agentes, a comida oferece a ela ferramentas para ora desestabilizar esses limiares, ora deslizar por sobre esses eles, sendo mais ou menos afetada e constituída por suas manifestações.

2.2.2.3 Fazer-se “familiar” pela sucata: algumas movimentações a partir da Resolução SEAP nº 708/2018

O auditório foi se enchendo aos poucos, conforme foram chegando os ônibus que trouxeram em torno de 150 familiares de presos/as até a Ordem dos Advogados do Brasil, no centro do Rio de Janeiro. A reunião havia sido convocada pelo Núcleo do Sistema Penitenciário (NUSPEN) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro em parceria com a Associação de Familiares e Amigos de Presos do Rio de Janeiro (AFAPERJ) e com a Comissão Estadual de Direitos Humanos (CEDH), em decorrência da recente publicação, no mês anterior, da Resolução SEAP nº 708, que alterou as normas concernentes à entrada e consumo de alimentos nas unidades prisionais do estado. A publicação da resolução causou confusão e receio nas/os familiares, que além de terem dúvidas a respeito de quais alimentos eram permitidos, agora, nas *sucatas*, temiam que seus/suas entes queridos/as presos/as não tivessem acesso à comida de qualidade, tendo que se alimentar exclusivamente da comida oferecida pela unidade prisional.

Resoluções são constantemente alteradas, emendadas, substituídas – e sempre que isso acontece as famílias que visitam parentes presos/as veem-se obrigadas a se adequar às novas demandas da última resolução vigente. Com a alteração advinda da Resolução nº 708, a Defensoria passou a receber muitas dúvidas das famílias a partir de relatos de *sucatas* que não tinham sido autorizadas a entrar ou mesmo dos relatos dos/as parentes presos/as, que em contato com a família, mencionavam as mudanças no que diz respeito à gestão e controle dos alimentos por eles/as recebidos. O que a reunião pretendia, assim, era ouvir as demandas das/os familiares sobre essa nova Resolução e às visitas, de modo que fosse possível identificar quais

problemas a nova resolução criou, o que se tornou melhor com sua publicação e o que continuou sendo problemas que, desde antes da Resolução, já existiam e se mantinham. Até mesmo porque é frequente que alterações em resoluções diversas cheguem às famílias apenas quando elas já estão diante da unidade prisional, tendo gastado tempo e dinheiro da feitura de alimentos e na compra de itens pessoais apenas para descobrirem, na portaria, que com as novas alterações tais itens não eram mais permitidos.

No que tange às regulamentações da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro a respeito da entrada de itens em unidades prisionais, podemos pontuar como marcos relevantes 1) a Resolução nº 373 de 01 de setembro de 2010⁷⁶, que “normatiza o recebimento de encomendas nos estabelecimentos prisionais e hospitalares da SEAP”, que podem ser recebidas por presos/as cadastrados/as na administração penitenciária e enviadas por até duas pessoas também devidamente cadastradas, num intervalo de uma encomenda a cada 30 dias – exceto casos excepcionais nos quais o/a preso/a não receba visita, o que pode permitir o recebimento de uma encomenda a cada 15 dias –, nas quais fica proibida a entrada de alimentos *in natura* mas permitida, em seu inciso VII do artigo 6º, a entrega de “biscoito sem recheio, acondicionados em embalagem transparente ou saco plástico transparente”; 2) a Resolução nº 610 de 18 de março de 2016⁷⁷, que “disciplina a entrada de alimentos e objetos trazidos pelos familiares e por via postal nas visitas às unidades prisionais”, que limita a entrega de duas bolsas plásticas por preso/a por visita e que permite a entrada de “frutas diversas, alimentos cozidos, leite em pó acondicionado em embalagem tipo saco, biscoitos, bolos, e doces acondicionados em sacos ou vasilhames plásticos transparentes” mas novamente menciona a proibição de alimentos *in natura*; e 3) a Resolução nº 708 de 13 de abril de 2018, que novamente regulamenta quais alimentos e objetos podem ser entregues a presos e presas por visitantes, indicando importantes mudanças relativas, por exemplo, ao consumo de comida nas celas, ao afirmar que “a entrada de alimentos para o interior da cela não poderá se dar através do Pátio de visitas. Durante a visitação o interno poderá ingerir os alimentos diversos, cozidos ou não, trazidos pelos visitantes, mas o que não for consumido nessas horas de convívio será retirado pelas visitas após a visitação”.

A resolução nº 708 proibia a entrada de alimentos trazidos pelas visitas nas celas, mas não era clara quanto a outros itens não alimentícios, como ventiladores, por exemplo. Por isso, quando da publicação desta última resolução, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro,

⁷⁶ <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/8058551/pg-7-poder-executivo-diario-oficial-do-estado-do-rio-de-janeiro-doerj-de-13-09-2010>

⁷⁷ https://seguro.mprj.mp.br/documents/10227/14335586/resolucao_seap_n_610_de_18_de_marco_de_2016.pdf

através do NUSPEN, pediu que a SEAP alterasse restrições presentes na nova resolução e desse esclarecimentos a respeito dos itens que não estavam sendo abordados. Um dia depois do pedido da Defensoria, o Ministério Público também pediu esclarecimentos à SEAP, que respondeu com uma Portaria, cinco dias após a publicação da resolução, esclarecendo que continuaria a permitir a entrada dos itens que constavam nas Resoluções anteriores, “revogadas as disposições em contrário”⁷⁸.

Entender o contexto no qual a Resolução nº 708/2018 foi publicada é importante para a compreensão das forças em jogo na regulamentação sobre os itens alimentícios que entram nas prisões cariocas. Durante o ano de 2018, o estado do Rio de Janeiro encontrava-se sob intervenção federal na segurança pública. O fato, inédito no país, entregava toda a área de segurança pública do estado nas mãos de um general do exército nomeado como interventor federal, e foi sob responsabilidade do Gabinete de Intervenção Federal que foram realizadas esta e outras alterações envolvendo, entre outras coisas, trâmites e procedimentos de visitação às unidades bem como a própria estrutura organizacional da SEAP e dos estabelecimentos prisionais. Além disso, a Resolução surge como resposta a denúncias feitas na mídia a respeito de itens encontrados no presídio onde se encontravam, à época, o ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, preso desde 2016 e, atualmente, condenado a mais de 260 anos de prisão, e outros ex-políticos presos envolvidos em denúncias de corrupção. Camarões, queijo de cabra, bacalhau, iogurtes refrigerados em baldes com gelo que improvisavam um refrigerador e outros itens importados que não constavam na lista de alimentos permitidos pela administração penitenciária foram encontrados durante uma fiscalização, sendo noticiados como “regalias” e reverberando significativamente na opinião pública. O fato de a Resolução mencionar explicitamente a proibição de “produtos importados”, que muito provavelmente não se encontram no repertório de alimentos usualmente levados pelas famílias em sua grande maioria pobres que visitam unidades prisionais, chama a atenção face ao acontecimento envolvendo o ex-governador; com a repercussão das “regalias” às quais ele teria acesso, a administração penitenciária optou por recrudescer a fiscalização e regulação a respeito dos alimentos que entram nas unidades e, assim, em decorrência de um caso envolvendo um ex-governador, baixou a Resolução, afetando todas as mais de 50 mil pessoas privadas de liberdade no estado e seus/suas visitantes – fato que não passou despercebido pelas familiares que lotavam

⁷⁸ A resposta completa da SEAP aos questionamentos da Defensoria e do Ministério Público foi publicada em Diário Oficial e pode ser lida na íntegra aqui: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/187520280/doerj-poder-executivo-24-04-2018-pg-12#:~:text=%2D%20que%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SEAP%20n%C2%BA,mineral%20e%20itens%20de%20vestu%C3%A1rio.>

o auditório naquele início de maio, que tinham claro para si que tratava-se de uma situação que poderia ser definida em uma frase: “por causa de um, todos vão pagar por isso”.

Além da mudança que a nova resolução engendrava a respeito de quais itens poderiam ou não entrar nas unidades, era a mudança a respeito do consumo de comida levada nas visitas nas celas que mais inquietava as mulheres presentes na reunião, que se queixavam de que, sem que *seus/suas presos/as* pudessem levar a comida feita por elas para as celas, teriam que consumir exclusivamente a comida oferecida pela unidade nas *brilhosas* – comida esta que consideravam ser imprópria para o consumo de seus/suas familiares e que era narrada, por familiares e presos/as em geral, como sendo de pouco valor nutricional, pouca variedade e/ou péssima qualidade. Levar comida “extra” para que os/as presos/as pudessem consumi-la durante os dias que se seguiam à visita era um elemento fundamental na construção de uma relação de cuidado para com os seus/suas, cuidadosamente planejado mediante custos de tempo e dinheiro dispensados na preparação dos alimentos.

2.2.2.3.1 Entre resoluções, humilhações e discricionariedades

Para as/os familiares presentes na reunião, não havia clareza sobre as razões que culminaram na referida resolução e as conseqüentes mudanças em que ela implicou. No entanto, circulavam por entre as filas, bairros, prisões e grupos de whatsapp e/ou Facebook hipóteses a respeito da proibição da entrada de alimentos nas celas, grande parte delas envolvendo questões relacionadas à (in)salubridade ou segurança. Os boatos não estavam equivocados; esses foram, inclusive, elementos presentes na justificativa da SEAP na resposta publicada em Diário Oficial aos questionamentos da Defensoria Pública e do Ministério Público, que alegou que a medida estaria “priorizando os indelegáveis aspectos de segurança, de condição sanitária e higienização no interior das celas e galerias”, considerando que “durante as gerais (revistas) extraordinárias realizadas pela administração superior da SEAP, com e/ou sem a participação do Exército Brasileiro, foram diagnosticados acúmulos de restos de alimentos que provocam desagradável odor e, principalmente, representam foco de procriação de ratos, mosquitos e outros vetores, que atingem a saúde dos internos, dos Inspetores Penitenciários e demais pessoas que frequentam aquele ambiente”.

O tema apareceu na reunião. Uma mãe que costuma visitar sua filha presa mencionou já ter ouvido como justificativa para a medida “questões sanitárias”, já que a comida na cela poderia levar a infestações de baratas e/ou ratos. Mas a justificativa não a convenceu: ela chama a atenção para o fato de que a presença de ratos, carrapatos e baratas nas celas e de larvas nas

quentinhas já faz parte dos relatos recebidos por quem tem familiares privados/as de liberdade; segundo ela, a insalubridade das celas se dá ao fato de que frequentemente o lixo das unidades não é retirado diariamente, ficando dias a fio próximos às galerias, de modo que o problema não seria a comida em si, mas as práticas (pouco) sanitárias da instituição no que diz respeito à retirada do lixo produzido. Além disso, conforme apontou a mãe de um preso, fosse esta a razão para a proibição, deveria também ser proibida a entrada de alimentos das cantinas nas celas, algo que não havia sido proibido pela resolução – e, mais, muitas pessoas presentes questionaram o fato de que alguns dos alimentos proibidos de serem levados pelas famílias eram vendidos nas cantinas.

Quanto às justificativas calcadas na noção de segurança, elas centram-se na ideia de que seria possível que familiares adentrassem as unidades com itens ilegais e/ou não regulamentados escondidos na comida. O tema não é inaugurado com a Resolução nº 708/2018, ainda que ela intensifique os processos de criminalização e suspeição que recaem sobre as famílias que visitam pessoas privadas de liberdade e que são frequentemente relatados por elas em diferentes contextos. Grande parte das normas e regulações sobre a comida diz respeito aos modos de preparo e apresentação dos alimentos, e muitas vezes elas se embasam ou em eventos específicos ocorridos em determinada unidade ou, inclusive, na percepção (quase fantasiosa) de que determinados eventos possam vir a ocorrer. Um exemplo foi a proibição momentânea, em determinada unidade, da entrada de banana, devido a um episódio no qual drogas foram escondidas dentro da fruta. Outros exemplos de outras unidades apontam para como a dinâmica, os acontecimentos e inclusive os receios legitimados pela noção de “Segurança” como instituição produtora de práticas, discursos e relações (D’ANGELO, 2017) influenciam os modos como as comidas são reguladas nas portarias das unidades: em uma, o feijão não pode ser temperado com carnes, já que narra-se um caso em que um chip de telefone foi escondido dentro de uma linguiça que temperava o feijão; em outra, o feijão deve ser batido, para que não contenha nenhum grão; em uma terceira unidade, farofas não são permitidas caso tenham linguiça ou bacon no seu preparo.

As normas de segurança que pairam sobre a prática de oferecer comida às/aos presas/os são frequentemente narradas por familiares como “invasivas” ou “humilhantes”. O fato de a *sucata* se restringir a duas sacolas dificulta a logística de organização da mesma, já que “não pode misturar shampoo e sabonete com a comida, porque vai ficar tudo com cheiro”. O pouco espaço que têm para levar todos os itens que necessitam ou desejam levar faz com que a comida esteja sempre próxima a produtos de limpeza e higiene, o que poderia contaminar os alimentos. Da mesma forma, há relatos de que, durante a revista dos sacos, é comum que, por exemplo, o

feijão seja revistado com os mesmos talheres que a sobremesa, misturando as duas coisas – o que se torna ainda mais complicado frente a precariedade estrutural das unidades, nas quais, muitas vezes, não há luvas, guardanapos ou outros itens para uma correta inspeção dos alimentos. “Bagunçar” e “misturar” a comida também é narrado pelas famílias como uma espécie de violação, já que o procedimento desconsidera o cuidado com que prepararam os alimentos, estragando-os.

A justificativa da segurança, assim, é vivida e narrada como parte de um processo de criminalização das famílias, que são vistas pela administração penitenciária como potenciais infratoras mesmo quando, conforme aponta uma visitante, “todo mundo sabe” que “entra coisa muito pior do que isso e não é pelas famílias”. É nas *humilhações* e *esculachos* que esse processo de criminalização se evidencia, e a comida, neste sentido, torna-se objeto de escrutínio e fiscalização que pretendem marcar a posição de suspeição que estas famílias ocupam frente a instituição prisional. Assim, ao mesmo tempo em que é possível pôr em xeque a justificativa de que a comida não poderia entrar na cela por poder esconder algum item ilegal ou ilegítimo já que, como constatou uma mãe durante a reunião, os alimentos são todos revistados no momento em que se entra na unidade, tal norma tem como função atestar o poder da instituição sobre as famílias.

Podemos pensar, a partir do que Megan Comfort (2003; 2007) aponta a respeito da prisionização secundária, que as famílias, através das comidas que levam, tornam-se alvos da disciplinarização e controle do dispositivo prisional tal qual seus/suas familiares privados de liberdade. Pela fiscalização da comida, a prisão estende-se por sobre a família, atravessando e escrutinando não somente corpos mas suas intenções, sua moral e a própria natureza da sua relação com a/o familiar presa/o. A comida torna-se um elemento que, mais do que conectar dentro e fora da prisão, soma-se a toda uma gama de tecnologias e dispositivos de controle que fazem a prisão se expandir para além da prisão-prédio.

É nessa perspectiva que devemos compreender as *humilhações* como categoria fundamental para pensar os modos como a comida torna possível habitar as fronteiras da prisão. Ao discutir sobre percepções do contínuo prisão-bairro a partir da relação de agentes penitenciários com um município no interior de São Paulo, Raphael Sabaini (2011) aponta que em grande medida os/as familiares de presos/as são identificados como parte do “dentro”, mais do que parte do “fora”:

As fronteiras são criadas, neste caso, não pela imposição de limites físicos, como muros, por exemplo. Desta vez, os limites se dão de maneira relacional, porém do lado de fora da prisão. Se pensarmos por um lado que os parentes dos presos são vistos como pertencentes à categoria “dentro”, por causa de seus vínculos com os presos e,

consequentemente, com o crime, por oposição, a categoria “fora”, ligada à cidade, aos seus moradores mais tradicionais, que não possuem ligação com o crime. (SABAINI, 2011, p. 30)

Neste sentido, o destrato dos funcionários para com familiares é algo que aproxima sua experiência daquilo que é vivido “lá dentro” pelos presos (RICORDEAU, 2014; SABAINI, 2011), ao mesmo tempo em que, uma vez dentro da unidade, a presença das/os familiares opera uma forma de liberdade, porque permite literal e figurativamente, que os presos “saiam” da prisão (RICORDEAU, 2014) – o que evidencia o duplo caráter da presença de familiares nas fronteiras da prisão, que ao mesmo tempo em que coloca familiares na lógica do dentro, aproxima presas da lógica do fora.

Borrando a fronteira entre “dentro” e “fora” com seus próprios corpos, tornar-se parte do dentro é estar submetido a vigilâncias e escrutínios que, ainda que diferentes daqueles que incidem sobre os corpos presos, evidenciam outras formas a partir das quais a prisão se faz presente mesmo no fora. E, neste sentido, a comida enquanto materialização da relação de parentesco ou amizade entre uma pessoa presa e uma pessoa não presa é aquilo que dá materialidade também aos processos que equiparam familiares a presos no sentido de possuírem marcadores compartilhados que delimitam suas vidas e corpos como alvos de esquadrinhamento, controle e violência, tornando-os irreconhecíveis, no sentido proposto por Butler (2017), ou seja, corpos e vidas os quais as normas, regulamentos e procedimentos ou não apreendem como vidas dignas ou, mesmo, sequer as apreendem como vidas.

O relato de uma mãe que visita seu filho elucidava essa questão e ilustra como a comida, ou o controle institucional sobre a comida, é acionado como mecanismo de punição das famílias por visitarem *seus/suas presos/as*. Ela conta sobre uma experiência que observou na fila enquanto aguardava sua vez de ser revistada e adentrar a unidade com sua *sucata* para ver seu filho. À sua frente, estava uma mulher que ia visitar seu marido. Em sua *sucata*, ela levava leite em pó e, ao identificar o item dentro da sacola, uma agente penitenciária revoltou-se com a situação, entendendo que o consumo de leite em pó na prisão seria uma espécie de “regalia” a qual presos não deveriam ter acesso; ela disse à mulher: “Levar leite para safado... a família é mais safada ainda. Preso devia é beber água de fossa”. O corajoso relato desta mulher, que não se furtou de identificar a unidade ou a funcionária a que se referia, instigou outra colega, que fazia visita na mesma unidade, a contar que esta mesma agente a interpelou, certa vez, por causa do arroz doce que ela levava para seu filho. Ela não sabia se o item poderia ou não entrar, portanto perguntou à agente, dizendo que gostaria muito de comer arroz doce com o filho já que tratava-se de uma das sobremesas preferidas dele. À pergunta, a agente a respondeu que

“bom saber que seu filho gosta de arroz doce! Agora mesmo que não vai entrar”, dizendo, ainda, que “[vocês] estão dando comida pra preso enquanto tem criança passando fome na rua”. Ela entrou para a visita, mas sem o arroz doce. Ao encontrar o filho, tentou não demonstrar que estava triste, mas ali, na reunião, confessou que sua vontade era chorar: “a gente não quer dar luxo, a gente quer dar o mínimo e não ser humilhada”.

A proibição da entrada de itens entendidos como “luxo”, então, opera numa dupla função de negar ao/à preso/a acesso a bens que, apesar de comuns e cotidianos na vida fora da prisão, devem ser afastados do cotidiano prisional para garantir que este seja um contexto punitivo e, ao mesmo tempo, de expandir a marca desta punição às famílias, que muitas vezes fazem importantes investimentos afetivos e financeiros na compra e preparo de determinados alimentos mas que, sendo familiares de presos, têm sua idoneidade e caráter questionados.

Mas o que se evidenciou na reunião a partir de relatos de visitantes de unidades femininas e masculinas foi que a humilhação aparece como elemento chave que medeia a entrega de comidas às/aos presas/os de maneira quase independente da existência de um fato específico que tenha ocorrido com um/a sujeito/a em particular: ela paira como um medo, um receio constante de que será ela, a humilhação, que estará presente nas interações que virão a ocorrer nas portas das unidades prisionais. Assim, se é evidente que grande parte das pessoas presentes na reunião já passou por alguma situação considerada e vivenciada como humilhante, também é verdade que a humilhação torna-se uma “realidade iminente, sempre a espreitar-lhes, onde quer que estejam, com quem quer que estejam” (GONÇALVES FILHO, 1998, p. 63).

De alguma maneira, a humilhação como fato vivido ou como realidade iminente parece agir como elemento que conecta as experiências dessas/es familiares, que veem-se todas/os atravessadas por ela, atual ou virtualmente. Se a humilhação produz uma experiência ruim compartilhada, ela produz também resistências compartilhadas, que aparecem na forma de redes de apoio e troca de informações entre familiares. Compartilhar o estatuto de familiar que é humilhado nas filas e vê sua comida revirada por um/a agente que pouco ou nada zela pelo alimento permite que se compartilhe, para além da humilhação, aprendizagens e *expertises* capaz de fazer dobrar a norma: é o que acontece nas filas, seja à espera do ônibus que leva às unidades, seja já nas portas das prisões, quando aprende-se e ensina-se a preparar as carnes separadamente da farofa, para ao mesmo tempo atender à exigência de não poder ter carne na farofa que entra nas visitas e desfrutar de uma saborosa farofa com bacon no pátio de visita.

Nessa instável linha entre a violência da humilhação e as redes de apoio que surgem do compartilhamento do estatuto de vida não reconhecida/reconhecível, a humilhação impõem um medo, medo que faz com que as/os familiares busquem prever o que pode vir a ser um problema

para minimizar a potencial chance de humilhação, bem como a chance de ter um item barrado. Por isso, também, a publicação da resolução e as mudanças por ela produzidas causaram tanta preocupação e hesitação – porque saber como funciona o procedimento permite se preparar e minimizar danos, ao passo que uma nova regulamentação traz consigo a incerteza de novos procedimentos. Soma-se a isso a questão da arbitrariedade, sempre atrelada à ideia de que tudo “depende do plantão”, e que na reunião apareceu sob a forma da seguinte frase: “nem eles sabem o que pode e o que não pode”.

Poder-se-ia argumentar que uma das funções de resoluções e normas gerais é padronizar práticas, procedimentos e respostas a determinadas situações. Neste sentido, se poderia dizer que a elaboração de uma resolução a respeito da entrada de alimentos e outros itens em unidades prisionais funcionaria, de certa forma, como uma resposta eficiente à arbitrariedade, discricionariedade e falta de padrão nas respostas das diferentes unidades prisionais frente a situações semelhantes. Mas há pelo menos dois pontos a se considerar: o primeiro diz respeito aos modos de funcionamento das instituições e relaciona-se à distância que existe entre as normas gerais produzidas pelos gestores que ocupam cargos hierarquicamente mais altos e os modos como elas são interpretadas e aplicadas na dinâmica cotidiana de uma instituição por profissionais que fazem o trabalho da linha de frente; o segundo, por sua vez, fala da necessidade de recolocar, ou melhor, reposicionar a questão da discricionariedade no contexto das práticas cotidianas das prisões, articulando-a a outros elementos que deixam ver que não se trata de uma discricionariedade que incide igualmente sobre todos/as e em todas as circunstâncias, de modo que afirmar a existência da discricionariedade e da arbitrariedade não necessariamente explica por si só como se desenrolam e se desdobram os processos aos quais estas noções se relacionam.

A falta de condições apropriadas para a revista dos alimentos, de clareza no texto das resoluções e a respeito de suas razões de ser ou de capacitação a respeito das alterações, ainda que sejam elementos importantes a serem considerados, não dão conta de explicar os processos que operam tais discricionariedades. Como aponta uma outra mãe presente na reunião acerca da arbitrariedade com que os/as agentes tratam a questão da entrada de *pertences* e alimentos, a permissão ou proibição da entrada de certos itens depende menos da resolução que, de cima para baixo, conforma determinados procedimentos padrões, do que, por exemplo, de cada plantão atuante em cada dia, ou então da afinidade e/ou “boa vontade” de cada um/a no cumprimento da função, já que, como ela afirma, “às vezes eles não vão com a nossa cara e proíbem” ou “se você reclamar de alguma coisa, eles vão lá e dizem que não pode entrar com isso ou aquilo”.

A questão de que cada plantão atua de um jeito é um importante elemento para compreender as dinâmicas que produzem arbitrariedades e discricionariedades nas fronteiras da prisão, mas deve ser compreendida para além de uma ação de um indivíduo ou grupo de indivíduos específico, desconectado dos mecanismos estruturais e estruturantes da prisão enquanto dispositivo punitivo. É preciso observar que este é o próprio mecanismo de funcionamento da instituição prisional; a criação de normas e resoluções gerais, no contexto da burocracia prisional, tem a ver com a tentativa de normatização dos procedimentos ao mesmo tempo em que com a possibilidade de que tais procedimentos se multipliquem e se diferenciem na aplicação cotidiana dessas normas e resoluções.

Conforme já apontado, a prisão enquanto dispositivo de controle e punição opera criminalizações e punições a familiares visitantes de unidades prisionais, estendendo-se para além dos corpos daqueles e daquelas privados de liberdade. Neste sentido, a arbitrariedade e a discricionariedade aparecem como elementos cuja finalidade é fazer esta punição incidir sobre os corpos das famílias. Além disso, a humilhação pelas quais passam as/os visitantes nas custódias, filas e revistas fala do exercício do poder institucional sobre essas pessoas, e o fato de os/as agentes penitenciários/as serem as pessoas que estão cotidianamente nesta linha de frente faz com que eles tomem para si a função de exercer o poder institucional e, ao mesmo tempo, serem lidos pelas famílias como os principais responsáveis pelas humilhações que sofrem. Isso não significa nem que esta categoria de trabalhadores/as das prisões não deva ser responsabilizada pelas ações que toma caso elas firam os direitos de visitantes e/ou presos/as nem que sejam os únicos a tomarem para si e exercerem este lugar de poder; mas o fato, por exemplo, de as/os familiares constantemente se referirem aos/às agentes como *o desipe*⁷⁹ ou *a desipe feminina* dá algumas pistas a respeito de como há um processo de “personificação”, operado tanto por eles/as próprios/as quanto pelas famílias, que cola a figura do/a agente à instituição prisão. Identificar o cargo de agente ao nome da pasta que gere o sistema prisional

⁷⁹ A sigla DESIPE refere-se ao antigo Departamento Estadual do Sistema Penitenciário, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário, e que deixou de existir em 2003 para dar lugar à atual Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (para mais informações sobre as mudanças e transições administrativas do sistema penitenciário do Rio de Janeiro, ver BANDEIRA, Márcia M. B.; ALMEIDA, Olga T.; SANTOS, Valdeque. A inserção, trajetória e práticas do psicólogos no sistema prisional do Rio de Janeiro: Um resgate histórico” (2014), no qual os autores traçam estas mudanças desde sua perspectiva como funcionários técnicos do sistema prisional). Ainda que não exista formalmente há 16 anos, é comum que familiares e pessoas que cumpriram pena refiram-se à SEAP ainda como DESIPE. Da mesma forma, é também comum que, ao mencionarem a figura do/a agente penitenciário/a, tratem-no/a como *o desipe*, para agentes homens, ou *a desipe feminina* para agentes mulheres. Para além do exposto neste artigo, o uso do termo *desipe* também dá importantes pistas a respeito das longas trajetórias de presos/as e suas famílias junto ao sistema, falando de uma trajetória de vida que há pelo menos 16 anos tem no sistema penitenciário um caminho possível e/ou provável.

fala de como as relações com estes profissionais muitas vezes pautam-se pela violência, violação e humilhação, espelhando a relação que estas famílias têm com o sistema como um todo. A existência de resoluções pouco claras, assim, parece ter como um de seus muitos efeitos o fato de que estes/as profissionais são colocados/as constantemente nesse lugar, intensificando os processos de violência que recaem sobre as famílias visitantes.

As humilhações relatadas por familiares constituem um ponto central na experiência da visita na prisão, culminando, inclusive, em situações nas quais os/as próprios/as presos/as preferem não receber visitas a verem suas/seus familiares sendo humilhados por revistas vexatórias e/ou abusivas, xingamentos e discriminações. Uma visitante relata que a sensação que tem é de que “a gente parece que não é ninguém”, referindo-se aos abusos de autoridade e arbitrariedades que já viveu e presenciou ao visitar seu filho.

2.2.2.3.2 A política da comida, o político da comida: articulações e resistências de familiares

O processo de empoderamento e articulação política de familiares de presos/as que atualmente tem ocorrido não só no Rio de Janeiro (VIANNA; FARIAS, 2011) mas também em outras cidades como São Paulo, como mostra Natália Lago (2017a; 2017b; 2020), aponta para um cenário no qual a militância de familiares e amigos/as de presos/as tem sido fundamental na disputa política acerca do tema e na luta pela garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade. Neste sentido, ganha força a narrativa dos direitos não só de presos/as mas também das famílias, que demandam ter reconhecidos seus direitos pelo Estado. Como aponta Natália Lago (2017b), tais demandas funcionam na e a partir da tensa relação com o Estado, que é ao mesmo tempo quem irá reconhecer tais direitos e quem constantemente os viola nas filas, nas revistas, nas prisões, nos bairros, nas cidades. Neste contexto, a comida toma contornos políticos. Para além da comida ter função como construtora ou mantenedora de relações de cuidado de familiares para com seus/suas presos/as, Manuela I. Cunha (2018) chama a atenção para como a comida aparece como forma discursiva de reivindicação por parte de presos/as e de familiares. Assim, falar sobre a comida ruim, sobre a salsicha estragada e pouco nutritiva ou o arroz e feijão azedos é uma forma de falar a respeito das formas como suas relações com a instituição prisão são tecidas. Nas palavras de Cunha (2018), a aversão e a crítica à comida oferecida pela prisão tem caráter significativo:

(...) pelo que indica quanto ao poder institucional e à leitura que dele fazem aqueles e aquelas que são dele objeto (...), pelo que comunica quanto às identidades que ele põe à prova ou que lhe resistem; e significativa, por fim, pelo que diz quanto ao corte que

institui com o mundo exterior ou à continuidade com esse mesmo mundo. (CUNHA, 2018, p. 342)

Dessa forma, afirmar que seus/suas familiares terão que alimentar-se com a comida da prisão é dizer, também, que a prisão não dá conta de oferecer itens básicos para a subsistência de seus/suas familiares (o que também se reitera e reifica no próprio fato de familiares serem responsáveis por levar itens como água potável, basilar para a sobrevivência), que a prisão desqualifica seus esforços afetivos e financeiros para proverem alimentos e cuidados para com seus/suas presos/as, que a prisão violenta e viola tanto seus direitos quanto os direitos de quem encontra-se sob a tutela do Estado:

Estar presente em situações em que esses coletivos são postos em cena é acompanhar e atuar através de gramáticas e linguagens corporais dos afetos, tanto em termos das emoções que são tematizadas e dramatizadas – a indignação, a dor da perda, a saudade, a revolta com o que parece ser o descaso alheio – quanto das relações prévias que dão sentido à participação na “luta” ou das relações que se estabelecem a partir dela. (VIANNA, FARIAS, 2011, p. 84)

A mobilização da comida como forma de marcar a posição que se ocupa nas tramas de poder que tecem suas relações com a prisão, produzindo gramáticas e linguagens de afeto, toma ainda novas e mais intensas matizes quando tratam-se de familiares organizadas/os em movimentos sociais para a garantia dos direitos de presos e presas. Não eram “quaisquer” familiares de presas/os que estavam presentes na reunião. Grande parte estava inserida em movimentos de associações de familiares e amigos de presos ou de sobreviventes ou familiares de violência de Estado, de modo que a demanda pela possibilidade de que os/as presos/as tivessem acesso a alimentação digna falava não somente das relações de cuidado e afeto tecidas no âmbito privado, particular, mas também de articulações políticas e politizadas em movimentos pela garantia de direitos humanos. Dessa maneira, se é evidente que a mobilização produzida pelo tema no âmbito particular pode também atuar no campo da micropolítica, não sendo exatamente *individual* mas também pública e coletiva, aquilo que se mobiliza *em nome* de uma causa ou pauta política toma contornos específicos, de modo que a comida se torna, ainda, plataforma na luta pela garantia de direitos:

O processo criminal e a execução penal não se desenrolam adequadamente sem contínuas provocações dos próprios presos, de seus familiares, ou ainda de bons advogados, particulares ou voluntários. As necessidades básicas como alimentação, vestuário e higiene tampouco são garantidas inteiramente pelas agências estatais, exigindo que familiares e amigos de presos, principalmente através dos jumbos, introduzam um volume importante de bens escassos no ambiente prisional. Assim, as agências estatais da administração prisional operam, em grande medida, gerindo estes múltiplos e indispensáveis fluxos de pessoas, coisas e informações que entram e saem, precisamente, para fazê-la funcionar. (GODOI, 2015, p. 135-136)

Trata-se do que Natália Lago (2017b) chamou de um fazer-se ativista através da prisão, quando discutiu a respeito da centralidade da categoria *mãe* na construção de ativismos e ativistas antiprisionais protagonizados por familiares de pessoas privadas de liberdade. Segundo a autora, “tornar-se ativista social é processo resultante não apenas do *sofrimento* de ter um filho preso, (...) [que amplia] as conexões com a prisão para além de sua própria família e [medeia] relações entre processos de Estado que operam em níveis distintos” (LAGO, 2017b), p. 5-6). Aqui, fazer-se familiar é se articular a organizações e movimentos sociais que, ao chamarem a atenção para o político da comida, produzem uma política da comida através da qual se inserem, a partir das fronteiras, na arena de disputas políticas em torno da prisão. E se tornar algo familiar, na linguagem coloquial, remete a tornar conhecido, o processo de fazer-se familiar também é, em alguma medida, fazer-se conhecer pela prisão e conhecer a prisão por meio de sua aproximação com ela, buscando compreender os meandros das regulações e as lógicas de funcionamento da aplicação de normativas e regulamentos no dia a dia, no chão da prisão.

Mas se familiarizar com a prisão no processo de fazer-se familiar não significa estar livre de incompreensões, confusões e receios quanto à aplicação de regulações e normativas que incidem sobre a comida e a *sucata* como um todo. Da mesma forma, ter acesso a um conhecimento a respeito desse funcionamento não significa que será possível lançar mão dele uma vez que se encontram diante das portarias das unidades prisionais, quando esses conhecimentos vão se imbricar em uma trama de outros poderes, saberes e hierarquias. Foram recorrentes os relatos, na reunião, de que desafiar a proibição da entrada de um item ou mesmo questionar a razão pela qual um item que antes era permitido agora é proibido resulta em ameaças como, por exemplo, de “tirar as carteirinhas⁸⁰”, ou seja, informar à administração

⁸⁰ As “carteirinhas” são os documentos emitidos pela SEAP que credenciam visitantes a adentrarem unidades prisionais. Durante os anos de 2018 e 2019, algumas mudanças impactaram significativamente a vida de visitantes da SEAP, uma vez que foi alterado o procedimento de emissão de carteirinhas. O decreto nº 46.404/2018, publicado no mês de agosto de 2018, transferiu a atribuição de emissão de carteirinhas da Coordenação de Análise e Processamento de Carteirinhas (CAPEC) da SEAP para o Departamento de Trânsito (DETRAN) do Rio de Janeiro. Assim, a partir de novembro daquele ano, as carteirinhas passariam a ser emitidas por este último órgão, não mais pela SEAP. A alteração levou a atrasos e dúvidas nas emissões de carteirinhas, o que fez com que, em fevereiro de 2019, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, por meio do NUSPEN, convocasse uma audiência pública para, junto ao DETRAN, representantes da SEAP e familiares, discutirem os problemas em torno da emissão de novas carteirinhas e as principais dificuldades das famílias, que giravam em torno da dificuldade de conseguir uma vaga no DETRAN e atraso na entrega de carteirinhas cujos pedidos já haviam sido realizados. Grande parte do imbróglio envolvendo o DETRAN estava relacionado ao fato de que este órgão apenas tinha autorização para acessar dados civis das/os requerentes, e uma das exigências para a liberação de carteirinha de visitação envolve a checagem de antecedentes criminais, ou seja, dados fora da alçada do DETRAN. Assim, as carteirinhas iam e vinham de um órgão ao outro, quando não ficavam travadas, o que levava a demora em todo o processo de emissão. Dessa forma, a tentativa de fazer com que a mudança beneficiasse a celeridade da emissão, considerando a capilaridade do DETRAN nos municípios do estado, tornou o processo mais moroso. Além disso, o órgão

penitenciária que determinada pessoa está suspensa da possibilidade de visitar – suspensão esta que significa a impossibilidade de visitar qualquer unidade prisional por 3 meses, o que, como se pode imaginar, implica em importantes perdas para as famílias e para os/as presos/as, que não só não podem manter contato através da visita como ficam impossibilitados/as de trocar bens e itens de consumo essenciais para a sobrevivência na prisão e para a manutenção de vínculos familiares e afetivos. Para uma das mães presentes, a impossibilidade de questionar a decisão de um agente quanto à entrada ou não de um alimento não se traduz somente na sanção que pode ocorrer por ordem do/a próprio/a agente, na fila de visita. Ela conta que, uma vez, conseguiu autorização de um agente para que pedisse ao diretor da unidade para entrar com determinado item, mas o diretor, por sua vez, foi quem fez o papel de verbalizar a proibição; ou seja, para ela, “não adiantou nada”, porque “nunca dão razão pra familiar”. Sua fala aciona outra importante matiz das assimetrias de poder nas relações entre agentes/funcionários da prisão e famílias, que são as disputas que comumente colocam agentes e famílias em lados opostos de uma linha de polos irreconciliáveis. As ameaças frente às tentativas de questionar o funcionamento da unidade não se restringem à suspensão do direito de visita, podendo também tomar a forma de punições contra a/o familiar presa/o.

Além disso, há ainda relatos a respeito de como as comidas que não entram por não estarem em conformidade com as exigências, ou por não terem sido autorizadas por determinados/as agentes em determinadas circunstâncias, “simplesmente desaparecerem”. Algumas unidades contam com uma caixa na qual os *pertences* que não podem entrar são colocados para que sejam retirados ao final da visita; no entanto, famílias relatam não conseguirem resgatar estes itens ao saírem das unidades, já que eles muitas vezes não estão mais ali. Por esse e outros motivos, a existência de albergues e quartos para alugar nas proximidades do Complexo possibilita que familiares aluguem armários para deixarem seus *pertences* antes de entrarem para a visita, produzindo assim uma rede local, formal e informal, de serviços que visam mediar a relação entre famílias e a prisão, criando um mercado no entorno do Complexo que articula presos/as, famílias e outros indivíduos e grupos que, mesmo não sendo eles próprios visitantes ou presos, mobilizam e produzem economias e redes comerciais em torno da prisão. Fabio Araújo (2018) discute como tais mercados se formam e alteram o cenário e a paisagem do bairro de Bangu, onde se encontra o complexo penitenciário, alterando

não estava preparado para o volume de pedidos realizados todos os dias: entre novembro de 2018 e fevereiro de 2019, haviam sido realizados quase 21 mil agendamentos no site. O grande volume tinha, para além da grande quantidade visitantes, a ver com tentativas de venda de vagas – o que, na audiência pública, levou a importantes debates entre familiares e representantes do DETRAN e da SEAP em torno da criminalização das famílias nos processos de emissão das carteirinhas.

também toda a relação dos/as moradores/as do bairro com a prisão, que passa a fazer parte de seu território não somente na sua materialidade física mas, também, a partir das redes comerciais e de mercado que ela faz surgir como resposta a demandas produzidas na e pelas fronteiras da prisão. No mesmo sentido, Helena Lermen (2019) analisa como os mercados informais no entorno de prisões femininas no sul do Brasil reconfiguram as relações daquele espaço com a prisão, sendo os efeitos da prisão ampliados para além de presas/os e familiares e atravessando as vidas também de outras pessoas que, ainda que não diretamente vinculadas à prisão, tem nela um importante atravessamento econômico e social.

E se tais redes econômicas são fundamentais para compreender as fronteiras da prisão e o alargamento da instituição prisão para além de seus muros, também as redes de afeto e solidariedade que se produzem nestas fronteiras são essenciais para a compreensão do dispositivo prisional na atualidade. Mais uma vez, a comida torna-se elemento central para acompanhar os fluxos que se delineiam nestas fronteiras – e da mesma forma como a prisão se estende para além de seus muros, também as fronteiras aqui mencionadas não restringem-se a determinados espaços físicos – ainda que a fila de visita seja uma importante materialização de um espaço limítrofe: grupos de whatsapp e de Facebook também materializam estas fronteiras e tornam-se espaços de aprendizagem a respeito das resoluções e normas que regem a entrada de alimentos e as formas de se relacionar com a prisão.

Desta forma, diferentes espaços fronteiriços de aprendizagem e negociação permitem que visitantes criem laços e amizades e, inclusive, tornam-se espaços de coabitação de pessoas que já antes eram conhecidas em seus bairros (CUNHA, 1994). O processo de aprender a ser visitante, de fazer-se familiar, tem diferentes dimensões, que perpassam o conhecimento da resolução, as negociações e arranjos para que a entrada de seus itens seja permitida, a articulação entre familiares no contexto de movimentos sociais que virão a demandar direitos seus e de suas/seus familiares presas/os e toda uma rede de informações e troca de experiências que são mobilizadas de modo a ensinar e aprender a respeito dessas resoluções, procedimentos, estratégias e negociações possíveis.

Tais processos de ensino e aprendizagem sobre a prisão não envolvem apenas o uso das normativas legais – ainda que conhecer as resoluções e a Lei de Execuções Penais (LEP) possa oferecer importantes instrumentos para negociar e manejar as permissões e proibições nas fronteiras da prisão, conforme uma senhora presente na reunião evidenciou ao conversar com uma colega a respeito da “tal da LEP” que “tem todos os nossos direitos e dos presos”, incentivando-a a buscar conhecer a referida legislação de modo a poder identificar situações de violação de direitos. A criação de redes como grupos online como o grupo “Guerreiras de

Bangu”, no qual encontra-se familiares de presos/as e que funciona como um fórum onde é possível postar perguntas, receber respostas e oferecer dicas bem como serviços de transporte de cidades do interior até o Complexo, são fundamentais para a troca de informações e experiências com a finalidade de auxiliar outras/os visitantes.

O relato de uma visitante mostra como a fila de visita torna-se um território no qual redes e laços de solidariedade são construídos, e como se constitui toda uma ética. Ela conta que, durante uma visita, foi proibida de entrar com determinado item, mas poucos minutos antes outra visitante foi autorizada a entrar com um item idêntico. Apesar de saber que tratava-se de uma arbitrariedade, ela disse que não questionaria o agente nessas circunstâncias: “o meu não entra mas o da amiga entra, mas eu não vou atrapalhar a amiga”. O uso de tal argumento – de que outra pessoa foi autorizada a entrar com este mesmo item – poderia, ao invés de produzir benefício a ela, produzir um malefício à outra visitante, de modo que lançar mão deste argumento, que poderia afetar negativamente outra visitante, não seria “justo”. Sua fala mostra que as negociações e possibilidades de argumentar não são necessariamente irrestritas, mas sim articuladas a uma espécie de ética de solidariedade que se tece no entra-não-entra dos *pertences*, das comidas, das visitas. Mostra, também, que a familiaridade com os modos de funcionamento da prisão a ensinou que, nas fronteiras, são maiores as chances de direitos serem restringidos do que ampliados.

Isso não significa dizer que não haja conflitos ou disputas, mas sim que é possível que tais relações se pautem na produção de uma solidariedade que aciona a noção de que “estamos todas no mesmo barco” para sustentá-la. Tais solidariedades podem ser provisórias, no sentido de articularem duas pessoas que podem vir a não manter contato ou laços no futuro; no entanto, conforme bem apontam os estudos a respeito da relação entre prisão e bairro (CUNHA, 1994; 2003; GODOI, 2010; FELTRAN, 2008, LAGO, 2014), essas redes frequentemente não se restringem à prisão, podendo tanto manter-se após a prisão como serem, de fato, continuidades de relações já tecidas antes, nos bairros, nas comunidades, nos espaços comuns que habitavam e habitam para além da unidade prisional. Neste sentido, as próprias associações e redes de familiares que se juntam em reuniões como esta que trago aqui transformam-se em continuidades para além da prisão e evidenciam suas porosidades. Na reunião, várias pessoas já se conheciam, tanto por visitarem os mesmos presídios quanto por identificarem-se com a experiência de serem familiares de presos/as, o que as levou a estender suas redes para grupos online e encontros de movimentos sociais voltados para a defesa dos direitos de pessoas privadas de liberdade. Estar na reunião e relatar suas experiências com a *sucata*, as revistas, as visitas e as regulações do Estado sobre o que entra ou não na prisão torna-se, de certa forma,

uma experiência de construção de um comum no qual solidariedade, afeto e trocas de conhecimento e experiências modulam a experiência de ser familiar.

Assim como os *pertences*, a comida é elemento que movimentava conexões entre o que está dentro e o que está fora dos muros da prisão. Ambos são objetos que, mediadores, operam conectividades afetivas por entre “dentro” e “fora” da prisão – conectividades essas que dobram o dentro no fora e o fora no dentro, forjando, assim, parte da dobra afetiva por meio da qual se faz prisão, família, afeto e resistência. Nessa dobra, e através dela, o que vemos é um emaranhado de violências e resistências que, atravessadas pela noção de afeto, revelam a relação sempre tensa, instável e em disputa que se dá nas fronteiras da prisão.

Retomo, aqui, a música “Ui! (Você inventa)”, de Tom Zé, que é a epígrafe que abre esse capítulo: resistir por meio do afeto, seja ele materializado em cartas ou *sucatas*, em câmeras fotográficas ou fotografias enviadas desde o outro lado do oceano, é ver-se como parte de uma rede que possibilita reações e resistências de ordens distintas. Às vezes, é possível reagir produzindo algo oposto ao que foi instituído, uma contra-força que, diante da invenção do luxo, inventa o lixo – como faz Joana quando, diante da hegemonia política e epistemológica que a coloca como coadjuvante, pega sua filmadora e se inscreve nessa trama como protagonista. Outras vezes, no entanto, a resistência possível é jogar com as exigências, negociar com o poder, inventando as mãos em face da invenção do trabalho ou inventando as costas quando é inventado o peso num processo que, ao mesmo tempo em que inverte a lógica da invenção, descoloniza a invenção ao afirmar que sem costas não há o que segure o peso, ou sem mãos não há como realizar o trabalho – como faz Angela quando toma para si a identificação de “presa mais querida” forjada na desigual relação entre ela e as agentes penitenciárias no contexto da cozinha de uma prisão para transformá-la em um reenquadramento em torno de sua legitimidade e de seu reconhecimento.

Essa dobra afetiva, produzida pelas cartas, telefones, videoconferências, fotografias, *pertences* e comidas é, ao mesmo tempo, a dobra que produz e atualiza esses objetos e relações a cada vez que são acionados. Ela é a operação que, tendo a prisão como um ponto de inflexão, atravessa corpos apartados fisicamente de modo a transportá-los para um espaço/tempo comum que pode ser mais ou menos estável e duradouro, de acordo com os modos como os elementos que dobram esses afetos e corpos são mobilizados, mas que, independentemente do quanto e de como duram, tornam possível a criação de novas formas de presenças e resistências que se articulam de diferentes formas com possíveis ausências e violências produzidas pela prisão.

3 DOBRA ECONOMICO-BUROCRÁTICA

3.1 Dos números aos papéis: as dobras-duras da dobradura e a busca pelas brechas da/na burocracia

Quem tem consciência para ter coragem
 Quem tem a força de saber que existe
 E no centro da própria engrenagem
 Inventa a contra-mola que resiste

Quem não vacila mesmo derrotado
 Quem já perdido nunca desespera
 E envolto em tempestade decepado
 Entre os dentes segura a primavera

João Ricardo e João Apolinário

Algumas dobras comportam mais flexibilidades do que outras. Na verdade, é que às vezes tornam-se mais visíveis as durezas de segmentariedades macropolíticas (DELEUZE, GUATTARI, 2012) e torna-se difícil escavar as flexibilidades micropolíticas que atravessam as durezas de uma dobra. Adentro essa dobra econômico-burocrática com o desafio de fazer falar linhas de fuga e forças moleculares que, nas dobras anteriores, pareciam falar mais alto. O árido terreno da burocracia parece tornar arenoso o terreno do pensamento que busca explorar essa aridez à procura daquilo que a torna árida mas também daquilo que eventualmente – e necessariamente – corta essa aridez como um riacho ou um oásis.

Isso se soma à tarefa de também caminhar para o final da tese, para o último capítulo, e diante da dobradura que busco aqui articular me vejo também diante das dobras-duras dessa dobradura e da dura dobra que atravessa todo o processo da pesquisa e da tese, que é a impotência diante do fim que invariavelmente irá chegar, não importa o quanto busquemos adiá-lo. Por isso parece curioso, e oportuno, ainda que de um modo meio às avessas, fechar o percurso que produziu essa tese costurando uma dobra a partir de suas durezas, a partir de sua apresentação como uma dobra-dura. Como resgatar o flexível? – da pesquisa, dos processos, da tese, da prisão, da burocracia?

Afinal toda e qualquer segmentariedade, toda e qualquer linha, só ganha sentido no emaranhamento com outras linhas que compõem um fluxo que flutua entre o duro e o flexível;

linhas que “se distinguem mas são inseparáveis, embaralhadas uma com a outra, uma na outra. (...) Toda sociedade, mas também todo indivíduo, são pois atravessados pelas duas segmentariedades ao mesmo tempo: uma molar e outra molecular” (DELEUZE, GUATTARI, 2012, p. 98-99).

Não haveria de ser diferente só porque, aqui, parece falar mais alto a dureza do que a flexibilidade. E não há outra tarefa de pensamento e de pesquisa possível que não amplificar o som do flexível e das linhas de fuga exatamente quando elas se encontram abafadas pelo volume das forças molares, fazendo devir microagenciamentos: “o sistema duro não detém o outro: o fluxo continua sob a linha, perpetuamente mutante, enquanto a linha totaliza” (DELEUZE, GUATTARI, 2012, p. 111):

Quanto mais a organização molar é forte, mais ela própria suscita uma molecularização de seus elementos, suas relações e seus aparelhos elementares (...). Sempre vaza ou foge alguma coisa, que escapa às organizações binárias, ao aparelho de ressonância, à máquina de sobre-codificação. (DELEUZE, GUATTARI, 2012, p. 102-103)

Me volto às discussões de Deleuze e Guattari (2012) em torno das múltiplas segmentariedades porque, quando discutem a respeito de como a vida moderna captura e mantém essas segmentariedades como lógica de funcionamento, eles pensam a burocracia e a tecnocracia como elementos do sistema político/de Estado que evidenciam a centralidade dos processos de enrijecimento na atualidade:

O sistema político moderno é um todo global, unificado e unificante, mas porque implica um conjunto de subsistemas justapostos, imbricados, ordenados, de modo que a análise das decisões revela toda espécie de compartimentações e de processos parciais que não se prolongam uns nos outros sem defasagens ou deslocamentos. A tecnocracia procede por divisão do trabalho segmentário (...). A burocracia só existe através de suas repartições e só funciona através de seus “deslocamentos de meta” e os “desfuncionamentos” correspondentes. (DELEUZE, GUATTARI, 2012, p. 94)

Aquilo que chamo aqui de “dobra econômico-burocrática” diz respeito aos processos que, nas intersecções entre “dentro” e “fora” da prisão, operam a partir de e na produção de burocracias e tecnocracias macro e micropolíticas. Uma economia de poder que, articulada a economias punitivas, age de modo a tornar a dureza da prisão mais dura, mesmo quando sua função se desenha a partir das porosidades dos muros, das conexões entre o que está dentro e o que está fora.

As razões para nomear essa dobra a partir da composição entre economias e burocracias se dá por diferentes razões, todas relacionadas à inseparabilidade entre essas duas linhas – econômica e burocrática. Ao termo economia busco agregar economias punitivas, econômicas

e de poder cujas operacionalidades se fazem na tessitura de práticas que têm em sua base noções como “eficácia” e “humanização” na mesma medida em que também as sustentam práticas de manutenção de desigualdades e violências, não sendo essas práticas contraditórias ou mutuamente excludentes mas sim parte de determinada racionalidade e governamentalidade na qual sua conjunção opera de modo a revestir as práticas prisionais das condições contemporâneas para a manutenção de sua existência. Ainda, a ideia de economia remete, como será discutido mais adiante, a determinadas práticas embasadas no uso de números para a designação de presas em Portugal. Supus, em determinado momento, que essa dobra poderia ser chamada de numérico-burocrática, considerando a relevância dessa dimensão na sua construção, porém percebi que o uso de números é também parte da produção de uma economia punitiva/de poder, articulando-se diretamente com a racionalidade punitiva atual que tem na tensão entre “humanização” e “violação” a equação que produz o dia a dia nas prisões.

A burocracia compõe essa dobra a partir da constatação, feita não só no campo mas também por outros estudos prisionais que antecederam o meu, da centralidade dos papéis e dos documentos na gestão da vida e da morte nas prisões e nas suas fronteiras. Papéis que materializam burocracias e tecnocracias mas que também permitem identificar as formas possíveis de transformá-los em instrumentos de agência, transformando-os em sua característica de “procedimento” como parte de uma gestão controlada de corpos e vidas, fazendo-os parte de um projeto de expectativas e esperanças.

3.2 Da economia dos números na gestão do cotidiano em Santa Cruz do Bispo

Números aparecem com frequência nas discussões sobre prisões: o número de crimes cometidos em um período específico, de pessoas privadas de liberdade, de estabelecimentos prisionais, de pessoas presas que trabalham no Sistema, dos e das que recebem visitas. É através de números produzidos pelo Estado e por instituições outras que conhecemos não só o sistema prisional em si mas os modos de funcionamento do próprio Estado e das instituições policiais e de segurança, considerando que diante daquilo que se entende por “criminalidade” ou “sistema prisional” os números não são representação da realidade mas um registro dos modos como políticas de segurança se desenham e são executadas pelo Estado (CUNHA, 2019), sendo a produção estatística em torno do crime “resultado de um processo com muitos intervenientes que podem influir no modo como a criminalidade é, ou não, registrada” (CUNHA, 2019, p. 58).

Inseridos nessa trama complexa que envolve racionalidades e governamentalidades, os números ganham lugar de destaque seja em pesquisa, seja na mídia, seja na formulação de

políticas públicas, em decorrência da percepção de que eles ofereceriam um retrato fidedigno da realidade. O uso desses números também fala de determinadas formas de lidar com as vidas que se veem atravessadas pela prisão – e, se por um lado lançar mão dos números alarmantes que escancaram o encarceramento em massa permite que chamemos atenção para como essas políticas de segurança têm atuado no sentido de uma violência de Estado racializada, generificada e com recorte de classe, por outro corremos o risco de, na transformação de histórias particulares em números, perder a dimensão humana das centenas de milhares de vidas que, presas, visitantes ou sobreviventes do sistema prisional, são cotidianamente afetadas por essas políticas.

O uso de números no contexto das discussões acerca do sistema prisional, assim, se articula a determinadas lógicas e leituras que permitem dizer que eles compõem uma engrenagem da economia política da prisão, oferecendo uma pretensa objetividade assim como apagando trajetórias individuais, ao mesmo tempo que podem ser acionados estrategicamente para acompanhar os modos como se compõem as forças que os produzem – seja no sentido de entender as dinâmicas que os produzem, seja no sentido de partir deles enquanto visão macropolítica para adentrar os microuniversos aos quais eles se referem.

O uso que faço da noção de economia aqui se aproxima daquilo a que Michel Foucault (2011) se refere ao discutir a economia como o que constitui o modo de governo por parte do Estado, no sentido de que “a arte de governar é precisamente a arte de exercer o poder segundo o modelo da economia” (FOUCAULT, 2011, p. 165):

A arte de governar, tal como aparece em toda esta literatura, deve responder essencialmente à seguinte questão: como introduzir a economia – isto é, a maneira de gerir corretamente os indivíduos, os bens, as riquezas no interior da família – ao nível da gestão de um Estado? (...) Governar um Estado significará portanto estabelecer a economia ao nível geral do Estado, isto é, ter em relação aos habitantes, às riquezas, aos comportamentos individuais e coletivos, uma forma de vigilância, de controle tão atenta quanto a do pai de família. (...) A palavra economia designava no século XVI uma forma de governo; no século XVIII, designará um nível de realidade, um campo de intervenção do governo através de uma série de processos complexos absolutamente capitais para nossa história. Eis portanto o que significa governar e ser governado. (FOUCAULT, 2011, p. 165)

Uma economia dos números, assim, diz respeito a uma forma de governar que tem nos números instrumento de controle e gestão, de diferentes maneiras. Uma forma de governo que faz uso dos números no sentido de produzir narrativas a respeito do sistema prisional e também de, num nível menor, dar conta do controle cotidiano do dia-a-dia da prisão. Uma economia articulada à economia de poder da prisão – que, segundo Foucault, diz respeito ao conjunto de “procedimentos que permitem fazer circular os efeitos de poder de forma ao mesmo tempo

contínua, ininterrupta, adaptada e ‘individualizada’ em todo o corpo social” (FOUCAULT, 2011, p.8) que se mostram mais eficazes e menos dispendiosas econômica e socialmente.

O número, assim, se torna central para compreender as formas através das quais se apresenta determinada economia de poder, sendo os números e seus usos – seja na forma de dinheiro, de transferências bancárias internacionais, de ordenados e pagamentos frutos do trabalho, de somatórios e contas feitas a partir de penas atribuídas na forma de anos e meses ou do seu uso para designação de presas no lugar do uso do nome – parte dos próprios procedimentos que fazem circular o poder no contexto da prisão.

Nesta seção, a partir das experiências de *estrangeiras-brasileiras* em Portugal, caminharei por três das linhas como a economia dos números se apresenta na gestão cotidiana da prisão, e os modos como elas se dobram, desdobram e se apresentam como engrenagens das economias punitivas e de poder. Primeiro, a questão do trabalho prisional tornará possível pensar as relações entre trabalho e dinheiro no contexto de uma prisão que preza pela imagem de prisão “humanizada”, diante das tensões entre as sustentações ideológicas do trabalho como meio de “ressocialização” e das importantes reflexões em torno não só dos sentidos do trabalho para as presas como, também, em torno de como o trabalho prisional se insere em uma complexa rede de violência, exploração e manutenção de desigualdades. Depois, abordarei a linha que faz do número forma de nomeação, a partir do uso de números em detrimento do uso dos nomes das presas no tratamento cotidiano entre presas e a administração prisional, pensando como o uso de números produz uma forma de humilhação e se insere em dinâmicas complexas. Por fim, a partir das experiências das *estrangeiras-brasileiras* com o instrumento jurídico-administrativo da pena acessória de expulsão, aplicada em situações de conflito com a lei por parte de não-nacionais, caminho pela última linha-forma com que os números, aqui, se mostram, buscando entender como a pena acessória de expulsão modula tempos e sentidos em relação ao cumprimento da pena, transformando a suposta objetividade de penas aplicadas em termos de anos e meses e inserindo-as em relações de poder e processos de subjetivação.

3.2.1 “Aqui tudo é pago”: trabalho e dinheiro no cotidiano prisional de estrangeiras-brasileiras

A discussão sobre o trabalho prisional tem sido abordada de diferentes perspectivas historicamente. Em *Vigiar e Punir*, Foucault (2010) muito discutiu o trabalho como meio através do qual se requalifica “o ladrão em operário dócil” (FOUCAULT, 2010, p. 229), abordando-o como moeda de troca, uma ferramenta para a constituição “de uma relação de poder, de uma forma econômica vazia, de um esquema da submissão individual e de seu

ajustamento a um aparelho de produção” (FOUCAULT, 2010, p. 230) na constituição de um “aparelho disciplinar exaustivo” (FOUCAULT, 2010, p. 222):

Não é como atividade de produção que ele é intrinsecamente útil, mas pelos efeitos que toma na mecânica humana. É um princípio de ordem e de regularidade; pelas exigências que lhe são próprias, veicula, de maneira insensível, as formas de um poder rigoroso; sujeita os corpos a movimentos regulares, exclui a agitação e a distração, impõe uma hierarquia e uma vigilância que serão ainda mais bem aceitas, e penetrarão ainda mais profundamente no comportamento dos condenados, por fazerem parte de sua lógica. (FOUCAULT, 2010, p. 228)

Em *Microfísica do Poder*, em especial no texto VIII, “Sobre a Prisão”, ele volta a abordar o caráter de “inutilidade” do trabalho penal, dessa vez de modo ainda mais incisivo:

Em sua concepção primitiva o trabalho penal não é o aprendizado deste ou daquele ofício, mas o aprendizado da própria virtude do trabalho. Trabalhar sem objetivo, trabalhar por trabalhar, deveria dar aos indivíduos a forma ideal do trabalhador. Talvez uma quimera, mas que havia sido perfeitamente programada e definida pelos quakers na América (constituição das workhouses) e pelos holandeses. Posteriormente, a partir dos anos 1835–1840, tornou-se claro que não se procurava reeducar os delinquentes, torná-los virtuosos, mas sim agrupá-los num meio bem definido, rotulado, que pudesse ser uma arma com fins econômicos ou políticos. O problema então não era ensinar-lhes alguma coisa, mas ao contrário, não lhes ensinar nada para se estar bem seguro de que nada poderão fazer saindo da prisão. O caráter de inutilidade do trabalho penal que está no começo ligado a um projeto preciso, serve agora a uma outra estratégia (FOUCAULT, 2011, p. 76)

No mesmo sentido, Rusche e Kirscheimer (2004) apontam para como o trabalho prisional está no centro da produção de novos objetivos e métodos na administração carcerária que transforma a prisão na principal forma de punição no contexto da Revolução Industrial. Da constituição do trabalho como forma de tortura (RUSCHE, KIRSHHEMIER, 2004) às noções de “reforma” que, como bem apontou Foucault (2010), são tão antigas quanto a própria prisão, o trabalho prisional encontrou-se imbricado em uma série de processos responsáveis pela própria constituição da prisão, permitindo ver “a intersecção entre os elementos sociedade, mercado, trabalho, conteúdo ético deste e punição, a influir na constituição e na estruturação da pena privativa de liberdade e das suas correlatas instituições e dinâmicas” (CHIES, 2008, p. 54).

Em seus estudos sobre o trabalho prisional nos Estados Unidos, Erica Hatton chama a atenção para a continuidade das experiências de trabalhadores livres e de trabalhadores presos a partir de dinâmicas sociais e econômicas que entrelaçam bairros e prisões. Segundo a pesquisadora, o preso que trabalha ganhando pouco e sem direitos em prisões é, muitas vezes, o mesmo homem livre que, antes e/ou depois da prisão, recebe baixos salários em subempregos, na ilegalidade ou na irregularidade. A constatação de Hatton vem da construção de uma crítica

em torno do uso do trabalho de presos nos Estados Unidos como uma continuação ou manutenção do sistema escravocrata, sustentado inclusive pela 13^a emenda da Constituição Americana que prevê prisioneiros como a única exceção da proibição da escravidão (HATTON, 2018; ALEXANDER, 2017; DAVIS, 2018). Neste sentido, Hatton faz em seus trabalhos uma genealogia de como o trabalho de presos nos séculos XIX e XX foi usado para o crescimento dos EUA como potência capitalista, de modo que, hoje, a mão de obra barata que representa o trabalho de pessoas privadas de liberdade neste país constitui um ótimo negócio e impacta significativa e negativamente propostas e políticas de desencarceramento (DAVIS, 2018). Hatton aponta, por exemplo, que a população prisional que trabalha nos EUA corresponde a um número maior do que o número de funcionários da empresa Walmart, a maior empregadora do mundo. Trata-se de uma população imensa que trabalha sem direitos trabalhistas e sem benefícios, ganhando salários muito mais baixos do que os que seriam correspondentes aos trabalhos exercidos no “mundo livre”.

O contexto dos Estados Unidos certamente não é generalizável, mas as discussões de Hatton a respeito do trabalho prisional neste país trazem alguns elementos importantes para pensar o trabalho prisional de modo geral. Conforme aponta a autora, as análises em torno do trabalho prisional equilibram-se entre dois pólos: o trabalho como a exploração injusta dos prisioneiros e o trabalho como oportunidade valiosa para os prisioneiros. Hatton defende, no entanto, que não se tratam de polos distintos mas sim de uma simultaneidade entre exploração e oportunidade que, em última análise, corresponde a uma mesma simultaneidade que se apresenta em todos os contextos de trabalho no mundo capitalista, dentro e fora da prisão.

As condições, regulamentações e a porcentagem da população presa envolvida em algum tipo de trabalho prisional varia de país para país, e enquanto nos EUA uma maioria da população prisional encontra-se empregada, no Brasil o cenário é diferente. O trabalho prisional é definido pela legislação brasileira tanto como “direito do condenado” (artigo 41, II da Lei de Execução Penal) quanto como “dever do condenado” (artigo 28 da Lei de Execução Penal). Dados de 2019 do InfoPen (DEPEN, 2020) mostram que apenas 19,28% das pessoas privadas de liberdade no país estão inseridas em programas de atividades laborais – dados que, se divididos por gênero, apontam para um número proporcionalmente menor de mulheres que trabalham do que homens: do número total de pessoas presas que realizam o que é oficialmente chamado de “laborterapia e estudo”, apenas 10,27% são mulheres. Os dados indicam, ainda, que 44,61% dos homens e 19,84% das mulheres que trabalham nas prisões brasileiras não recebem remuneração alguma, enquanto, no caso dos homens, 25,4% recebem menos do que 1 salário mínimo, 21,9% entre $\frac{3}{4}$ e 1 salário mínimo, 7,93% recebem entre 1 e 2 salários mínimos

e 0,16% mais do que 2 salários mínimos; no caso das mulheres, 43,71% recebem entre $\frac{3}{4}$ e 1 salário mínimo, 26,54% menos do que $\frac{3}{4}$ do salário mínimo, 9,73% entre 1 e 2 salários mínimos e 0,18% mais do que 2 salários mínimos. Assim, se não é possível simplesmente transpor o contexto americano para outros contextos, é possível pensar, diante desses dados, que também o Brasil se encontra em uma situação na qual seus e suas presos/as ou não são remunerados/as ou são parcamente remunerados/as pelos trabalhos que executam dentro e fora da prisão⁸¹.

Em Portugal, por sua vez, os dados de 2019 da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) indicam que, das 12.793 pessoas privadas de liberdade no país, 6.051 encontram-se em atividades escolares e/ou laborais, além de mais 1.236 que encontram-se em ações de formação profissional. A DGRSP não divulga, em seus relatórios estatísticos, a remuneração dos/as presos/as. Em sua dissertação de mestrado, na qual resgata os tratados e acordos nacionais portugueses e internacionais em torno do trabalho prisional, Rita Gonçalves (2019) aponta, a partir de uma perspectiva foucaultiana, para como a tensão entre trabalho prisional e trabalho forçado se movimenta no interior e nos processos de construção dessas regulamentações. Buscando identificar as normativas que regem o trabalho prisional em Portugal, a autora passa por inúmeras regulamentações da Organização das Nações Unidas (ONU) e de outras instâncias europeias como o Conselho da Europa, para chegar então às normativas jurídicas portuguesas que versam sobre o tema, particularmente a Constituição da República Portuguesa, o Código Penal português e Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade. Sua leitura aponta que, na legislação portuguesa, o trabalho prisional equilibra-se entre direito e dever do/a recluso/a, e que a conformação do trabalho prisional como hoje se dá em Portugal remonta à Reforma de 1936, na qual a individualização da pena ganha corpo e que virá a ser sucedida pela Reforma de 1974, na qual reforça-se, com a crescente ideologia de reforma, de ressocialização e de humanização, o trabalho prisional como instrumento para a “reinserção social” dos/as presos/as:

Quanto à remuneração do trabalho realizado por reclusos nas prisões, este diploma reconhece que “[o] trabalho do preso deve ser remunerado como estímulo e porque é de justiça que o seja” e ainda sobre a divisão desta remuneração entende este diploma que “[uma parte] destina-se ao Estado para pagamento da manutenção do preso, uma outra será para pagamento de indemnização às vítimas do delito, e uma outra parte será destinada ao próprio preso, reservando-se desta uma importância para lhe ser entregue quando sair da prisão”. No seu Capítulo IV, sob a epígrafe “Trabalho dos

⁸¹ Ainda segundo dados do InfoPen de dezembro de 2019, 75.12% dos homens que trabalham exercem seu trabalho no interior das prisões, enquanto 83,03% das mulheres também exercem seu trabalho dentro das unidades prisionais. Erica Hatton aponta que, nos EUA, a situação é semelhante, com a maioria da população prisional trabalhando no interior das prisões, e a autora pontua ainda a respeito da diferença entre as remunerações de trabalhos intra e extramuros. Os dados do InfoPen não discriminam os valores de remuneração em cada tipo de trabalho.

Reclusos”, o artigo 261.º consagra a obrigatoriedade de trabalhar e o artigo 264.º estabelece que a escolha e atribuição do trabalho para cada recluso deverá atender não só à sua capacidade física, intelectual e profissional, mas também à possibilidade da sua colocação futura e à influência moralizadora que o trabalho possa exercer. (GONÇALVES, 2019, p. 49)

É um dado, nos estudos sobre o trabalho prisional, que o principal sentido atribuído à atividade laboral se relaciona à noção de “matar o tempo” (GOIFMAN, 2002). Chies (2008) aponta para como a relação entre o que o Estado entende como sendo o sentido do trabalho e o que a população privada de liberdade imputa de sentido a essas atividades laborais nem sempre envolve percepções convergentes:

O discurso estatal, sobretudo a partir da doutrina e dogmática jurídica, calcado na oposição “mundo do crime/mundo do trabalho”, atribui ao trabalho prisional – ao lado da capacidade de evitar os malefícios da ociosidade intramuros, colaborando com a disciplina interna dos estabelecimentos carcerários – a capacidade educativa de produzir (ou reforçar) no apenado o hábito da vida social disciplinada, autossustentável e proprietária pelo mérito do esforço laboral. (...) o que o preso trabalhador busca é uma forma de “matar o tempo”, ocupar-se diante do peso da temporalização da pena, bem como uma forma de auferir um capital temporal em relação ao atributo e caráter mercantil do tempo prisional, para isso se utilizando do trabalho como forma de atingir a remição. (CHIES, 2008, p. 57-59).

Sendo a solidão e o isolamento “instrumento positivo de reforma” (FOUCAULT, 2010, p. 223) e, portanto, parte fundamental da construção da prisão como dispositivo de controle, atuando como “individualização espontânea do castigo” (FOUCAULT, 2010, p. 223), o trabalho não tem sua funcionalidade propriamente em oposição ao isolamento, senão em um aprimoramento de toda a lógica punitiva, funcionando como uma espécie de complementarização à solidão. Trabalho e solidão são, como aponta Foucault (2010, p. 226), agentes de transformação carcerária. Neste sentido, o uso do termo “oficina” para se referir às oficinas de trabalho não é fortuito, senão demonstrativo exatamente de como o trabalho encontra-se na centralidade da maquinaria prisional:

O trabalho prisional deve ser concebido como sendo por si mesmo uma maquinaria que transforma o prisioneiro violento, agitado, irrefletido em uma peça que desempenha seu papel com perfeita regularidade. A prisão não é uma oficina: ela é, ela tem que ser em si mesma uma máquina de que os detentos-operários são ao mesmo tempo as engrenagens e os produtos. (FOUCAULT, 2010, p. 229)

Se é evidente que a ideia de “matar o tempo” aparece também na pesquisa de campo que realizei, bem como, particularmente no Brasil, a ideia do trabalho como oportunidade de remição de pena é parte fundamental da busca por ser *faxina*, há outros elementos e sentidos envolvidos nas atividades laborais no contexto prisional que não passam necessariamente pelo combate ao ócio – ainda que sejam por ele atravessados – mas sim pelas oportunidades que a

circulação pelo espaço da unidade prisional e nas próprias oficinas de trabalho oferecem em termos de sociabilidade e criação de laços afetivos.

Dados de 2019 da DGRSP indicam que 78,62% das reclusas do EP de Santa Cruz do Bispo têm acesso à ocupação laboral e a programas de formação profissional. A questão do trabalho foi uma das primeiras coisas que chamaram minha atenção durante o trabalho de campo em Santa Cruz do Bispo. No caso das *estrangeiras-brasileiras*, o fato de serem estrangeiras imprimia outras nuances à questão do trabalho, particularmente porque era através dele que, diante das dificuldades em receber apoio financeiro das famílias, elas buscavam acessar alguns itens básicos como alimentos, roupas, cigarros ou café na cantina do EP. “Aqui, tudo é pago”, dizia Leonor constantemente em nossos encontros, de modo que o trabalho e seu consequente ordenado era o meio através do qual era possível comprar itens na *cantina*, desde alimentos até selos para enviar cartas ao Brasil e a outros EPs. Claro que, como já foi abordado antes, outros arranjos econômicos tornavam possível o recebimento de valores modestos que ajudam a cobrir as despesas cotidianas, como no caso mesmo de Leonor, que conta com o apoio da mãe de seu namorado e dele próprio, que lhe enviam dinheiro mensalmente. Mas mesmo nesses casos o trabalho figurava, nas falas das *estrangeiras-brasileiras*, como necessário para a sobrevivência no EP. Sobrevivência essa que não se restringia apenas aos valores que poderiam ser recolhidos como resultado da inserção nas oficinas de trabalho, mas que também dizia respeito ao uso e circulação dos/nos espaços do estabelecimento prisional, narrado por elas como fundamental: sem o trabalho, saem pouco das celas, e ficar na cela o dia inteiro é constantemente sinônimo de tédio, ociosidade, frustração e ansiedade.

Camila passou os primeiros meses no EP sem ter um trabalho. Ela desejava uma vaga em alguma oficina porque, sem trabalhar, passava o dia sem “nada pra fazer”. O fato de não ter acesso a dinheiro algum, porque sua família não tinha condições de lhe mandar dinheiro do Brasil, fazia com que ela precisasse contar com algumas de suas amigas, brasileiras principalmente, para ter acesso a tabaco. Acostumada a trabalhar desde muito cedo, como ocorre em muitas famílias das camadas populares no Brasil, Camila não estava habituada a não trabalhar. No mesmo sentido, o trabalho permitiria a Camila acessar alguns “mimos” e “ vaidades” como pintar as unhas e ir à cabeleireira.

Não à toa, certo dia, ela chegou toda sorridente ao gabinete para nossa conversa: havia três dias tinha conseguido uma vaga em uma oficina de trabalho. Ela, agora, trabalhava para uma empresa costurando solas de sapatos. Contando com ela, são 15 funcionárias e há “bastante trabalho”. Ela, que não sabia costurar, aprendeu “rapidinho, num dia só”, e agora pretende

costurar 3 pares por dia – 1 no posto de trabalho e os outros dois durante a noite, na cela, já que é permitido levar o trabalho consigo para a cela após o fim do expediente.

O que para Camila se mostra uma oportunidade de fazer “um dinheirinho a mais” levando os sapatos para a cela deixa ver também que a regulação do trabalho realizado pelas presas não envolve horário de trabalho fixo. Longe de terem acesso a direitos trabalhistas, realizar parte do trabalho na cela faz parte do cotidiano, e considerando os pagamentos oferecidos pelo trabalho é, muitas vezes, a única forma de conseguir um montante que, ao fim do mês, seja capaz de dar conta das necessidades impostas pelo cotidiano prisional. Camila recebe 0,90€ por par de sapato costurado, de modo que ganha, caso costure os três pares por dia, 2,70€ diários – equivalentes a aproximadamente 70€ por mês; isso se ela for às oficinas todos os dias e se costurar três pares de sapato por dia, no período de trabalho e à noite, em sua cela. O valor, se comparado aos valores de outros trabalhos oferecidos no EP, não é dos piores. Leonor, por exemplo, recebe em torno de 25€ por mês na oficina onde passa roupas.

Diferentemente do Brasil, onde as cantinas frequentemente vendem produtos superfaturados, em Portugal os valores dos produtos nas cantinas não são mais altos do que seus valores do lado de fora; mas o dado em si pouco oferece para pensar as condições de sobrevivência que o trabalho no EP produzem, porque o valor que é possível arrecadar é muito inferior ao salário mínimo português de 600€. As oficinas de trabalho no EP de Santa Cruz do Bispo são fruto de parcerias entre o EP e empresas privadas, mediadas pela Santa Casa de Misericórdia do Porto. E apesar da constatação evidente de uma remuneração média muito abaixo do salário mínimo do país, as presas imprimem sentidos diversos ao trabalho que não necessariamente passam pela noção de exploração. Para Camila, por exemplo, “muda tudo quando a gente tá trabalhando”: o trabalho faz com que ela se sinta “melhor” e ajuda a produzir algum tipo de distração no cotidiano. Leonor, por sua vez, menciona a baixa remuneração como “exploração” mas também vê o trabalho como uma das atividades que mais a agradam em seu cotidiano, tanto porque permite que ela tenha “seu dinheirinho” quanto porque é lá que ela se relaciona com algumas das poucas pessoas que classifica como “amigas”. Como se vê, há tensões da mesma qualidade daquela apontada por Erica Hatton a respeito dos estudos sobre o trabalho prisional nas falas das próprias presas: o trabalho se equilibra cotidianamente entre a possibilidade de dignidade e a sensação de exploração. Equilíbrio esse que se articula, em certa medida, a uma lógica mais ampla de mescla entre práticas de tratamento e práticas de punição:

As disciplinidades podem pois ressurgir nesta remistura de tratamento e punição. Mas técnicas disciplinares anteriores, como o trabalho e a vigilância, perderam também conteúdo disciplinar e ganharam novos sentidos. Mais do que agir sobre as

disposições de reclusos/as, induzindo regularidade e autocontrole, o trabalho prisional pode ser agora encarado por eles/as e por administradores como um direito para assegurar meios de consumo, que se tornou tanto mais importante quanto as populações prisionais se tornaram cada vez mais pobres. (CUNHA, 2014a, p. 54)

Na experiência de Camila com o trabalho, é possível observar que também entram em jogo algumas percepções e moralidades em torno da própria ideia de trabalho, na medida em que ela contrapõe o trabalho ao “erro” ao dizer, por exemplo, que “o dinheiro que eu não consegui no erro, eu vou conseguir no trabalho, juntando”. O “erro”, no caso, o envolvimento com o tráfico de drogas, não aparece a Camila, na narrativa que ela cria ali, em nossa conversa, como uma fonte de renda legítima para a manutenção de suas demandas e das demandas de sua família; a tentativa de contrapor o dinheiro do “erro” ao dinheiro do “trabalho”, ali, é também uma forma de responder às demandas que ela sabe que atravessam todas as suas relações com a prisão, ainda mais as que se dão naquele gabinete notadamente com as técnicas de ressocialização.

Neste sentido, é importante notar que a tentativa de moralizar o trabalho ao passo em que se desmoraliza a inserção, qualquer que seja ela, no tráfico de drogas, fazem parte de um mesmo processo perverso de criminalização da pobreza que é incorporado discursiva e subjetivamente mesmo por aquelas e aqueles que veem-se alvos preferenciais desses processos de criminalização. Esse trabalho que viria a moralizar a forma de ganhar dinheiro apresenta-se apenas diante da prisão, ou seja, quando já se foi capturada pelos tentáculos da seletividade penal, ao mesmo tempo em que se traduz em um trabalho que configura uma série de explorações e privações no que diz respeito a direitos trabalhistas. O trabalho que moraliza é o trabalho que paga alguns poucos euros por dia trabalhado. Aqui, fica evidente a constatação de Hatton em torno da continuidade entre o trabalho prisional e o trabalho irregular/ilegal fora da prisão antes e depois do aprisionamento; são peças de uma mesma engrenagem.

A moralização do trabalho parece se relacionar também diretamente com os processos liberais que giram em torno das ideias de “modernização”, “humanização” e “eficiência” que acompanham as experiências de parcerias público-privadas (PPP) de diferentes ordens no campo da prisão, desde a efetiva criação de uma PPP até a privatização de serviços como a alimentação ou, no caso de Santa Cruz do Bispo, a construção de parcerias com outras instituições que, mesmo que sem fins lucrativos, operam como conectores entre a prisão e empresas.

Neste contexto complexo no qual o trabalho ora é exploração, ora é oportunidade, o sentido do trabalho mostra-se também cambiante e em constante movimento. Aquilo que começou como uma tentativa de “sair da cela” transformou-se em possibilidade de

independência, que então se transformou na capacidade de colaborar com sua família no Brasil dentro dos moldes do que se entende por “ressocialização”. A esses sentidos, o próprio exercício diário do trabalho tratou de somar outros sentidos, como a possibilidade de construir relações de amizade durante as oficinas de trabalho ou mesmo no caminho para as oficinas: não raro eu observava Camila pelos corredores, quando o relógio batia 14h, caminhando com uma de suas amigas até as oficinas; mesmo trabalhando em setores distintos, o caminho entre a ala e o local de trabalho era um espaço no qual era possível rir e conversar. E Camila também acabou encontrando na oficina de trabalho outra razão que dava sentido ao ato de trabalhar. Conseguiu ser alocada na mesma oficina que uma jovem por quem estava interessada: a proximidade da moça de quem Camila começou a gostar fazia do trabalho um local de possível criação de afeto e de flerte.

Pode-se dizer, com isso, que o trabalho não tem como única função arrecadar valores que tornem possível a compra de itens na cantina. Ainda que essa seja, de fato, uma parte importante do sentido do trabalho, outras forças que não são burocráticas, que não se traduzem em números, entram em jogo e fazem do trabalho um espaço de múltiplos sentidos – sentidos esses que podem mesmo desestabilizar a dureza dos números, que podem forjar resistências aos processos de precarização e exploração associados ao trabalho.

Mas as condições para a criação dessas forças/linhas que irrompem e transformam a lógica do trabalho se distribuem diferencialmente entre as presas. Para Camila, considerada “simpática” por funcionárias e por outras presas, a vaga na oficina de trabalho veio com certa rapidez, se comparada à experiência de Jacinta, e também para Camila foi mais possível produzir aberturas e desestabilizações para a construção de relações afetivas no contexto do trabalho.

Jacinta já havia trabalhado outras vezes, desde que havia sido presa. Por vários anos trabalhou montando caixas, mas teve que parar em decorrência de um problema na coluna resultante do próprio trabalho e apontado pelos serviços clínicos do EP. Tal cenário não produziu, no entanto, a interpretação de “invalidez parcial” oriunda de distúrbio osteomuscular relacionado ao trabalho, na medida em que direitos trabalhistas são parcamente considerados nas oficinas de emprego na prisão e que, mesmo fora da prisão, inúmeros são os obstáculos para a garantia de direitos relacionados a esse tipo de situação. Depois de deixar a oficina, no ano de 2018, Jacinta *deu seu número*⁸² inúmeras vezes às guardas em busca de uma

⁸² “Dar o número” se refere ao procedimento padrão utilizado pelas reclusas quando precisam de atendimento médico, técnico ou outro tipo de atendimento. Você “dá o seu número” indo até a guarita das guardas na sua ala e informando seu número e o tipo de atendimento desejado. O número é anotado pelas guardas, que irão

vaga de trabalho que fosse compatível com sua condição de saúde, ou seja, na qual ela pudesse ficar sentada, considerando os prejuízos sofridos em sua coluna. Finalmente, no mês de fevereiro de 2020, ela conseguiu uma vaga. Começou a costurar sapatos, na mesma oficina em que Camila trabalha.

O momento em que Jacinta conseguiu uma vaga de trabalho coincidiu com um período no qual, a partir de nossos encontros, Jacinta foi se lançando um pouco mais diante da possibilidade de encontrar outras pessoas em seu cotidiano. Quase sempre *trancada*, ela havia passado a sair mais de sua cela, fosse para os horários de almoço, fosse para outras atividades como por exemplo o culto, que ela havia parado de frequentar há algum tempo em decorrência dos “cochichos” e “fofocas” de outras presas em relação a ela. O trabalho, assim, se apresentava como uma oportunidade de se aproximar de outras pessoas. Mas essa aproximação não se daria como numa via de mão única, e logo a felicidade de Jacinta em ter arrumado um emprego novamente, o que a permitia não depender financeiramente de favores de outras presas ou da direção, foi dando espaço para frustrações, ao perceber que ainda era difícil criar relações com outras presas, que a rejeitavam. Pouco tempo depois de eu ter voltado ao Brasil, soube que Jacinta já tinha saído da oficina de emprego, bem como tinha parado de frequentar os cultos da Igreja Universal.

Se para Camila o trabalho era a possibilidade de estar com as amigas e paquerar e para Jacinta o trabalho envolvia lidar com as inúmeras dificuldades em se relacionar com outras presas em decorrência dos julgamentos em torno da razão pela qual estava presa, é na fala de Rosa que a dimensão de exploração do trabalho aparece com mais intensidade. A oficina na qual Rosa foi inserida envolve a montagem e costura de suspensórios. A remuneração é de 12€ a cada 100 suspensórios, mas com o trabalho escasso Rosa consegue, nos dias em que há trabalho, fazer entre 10 e 15 suspensórios.

Com o marido no Brasil sem condições de arcar com os custos de uma transferência internacional em euros, Rosa depende do ordenado que recebe por seu trabalho, mas a escassez de serviço torna difícil sua condição financeira:

[ROSA] Aqui, o papel higiênico que você usa, é comprado por você, o sabonete que você usa, a roupa que você mandar para lavar na lavanderia é paga por você. Tudo aqui é pago por você. Eu, no meu caso, não tenho ajuda de fora, não tenho família, não tenho trabalho. O trabalho que eu tenho aqui, que me colocaram aqui, nunca tem trabalho.

[LUIZA] Uhum, qual é que é o cargo?

passar a informação adiante para os setores responsáveis pelo atendimento requerido. No caso de vagas de emprego, a reclusa “dá o número” e pede para falar com a pessoa responsável pela distribuição de vagas das oficinas, que será quem irá determinar quem irá trabalhar em qual oficina de acordo com a oferta de vagas.

[ROSA] É um ... negócio de fazer suspensórios, mas quase nunca tem. Eu estou aqui há quase dois meses, eu trabalhei dois dias.

[LUIZA] Uau, e quanto que você ganha fazendo isso?

[ROSA] Então, é ... eles pagam à gente muito, muito, muito pouco. Depende do material que a gente faz. Tem coisas que a gente ganha centimos durante o dia inteiro e tem outras coisas que a gente consegue ganhar seis euros, cinco euros num dia, mas são trabalhos que tem uma vez a cada 15 dias, entendeu?

[LUIZA] Uhum.

[ROSA] Então, para quem depende desse dinheiro para sobreviver aqui, que é o meu caso, não dá. Então, eu passo a mingua mesmo senhora, elas vão fazer cantina, aí eu fico olhando. Descem comendo as coisas, eu estou grávida, a gente sabe como grávida é, não tenho, não posso. Eu sou fumante, elas fumam, aqui o cigarro é ouro para elas, então não se reparte o cigarro, sabe? (Trecho de entrevista com Rosa)

É por não ter dinheiro para a *cantina* que Rosa, que como vimos, frequentemente não se alimenta com a comida do EP: “Se você não tem um trabalho aqui dentro, que te pague, você não come. Por exemplo, você é obrigado a comer a comida de porco que eles dão pra gente, cara, que eu me nego a comer, eu não como”.

Tem dias que eu passo o dia inteiro comendo uma maçã, que eles dão maçã inteira para gente. Tem dia que eu passo o dia inteiro comendo só maçã. Enquanto as outras tomam café, tão comendo bolo, porque vão à cantina, porque tem dinheiro, porque tem família que manda, porque tem trabalho aqui dentro. Tem algumas portuguesas que aqui dentro tem dois trabalhos. Trabalham em dois lugares, ou seja, recebem por dois. (...) É bem difícil, aqui na verdade, sem dinheiro você não é ninguém, você não vive. Você vive uma vida como a que eu tô vivendo, não adianta também pedir nada para ninguém que ninguém te dá nada. Elas negam mesmo e, pronto, acabou, principalmente cigarros. Cigarro é ouro aqui. Cigarro, aqui dentro é ouro! Se você tem todo o mundo chega para cima de você, se você não tem todo mundo te afasta. (Trecho de entrevista com Rosa)

Da mesma forma, não ter trabalho é sinônimo de “não ter paz”, para Rosa, porque “o que mais me tira paz aqui dentro é não ter dinheiro, não ter trabalho, porque eu passo, praticamente, 24 horas por dia trancada dentro de uma cela. Pense o desespero que é...”. Suas preocupações se redobram diante da iminente chegada de sua filha:

Sabe? Daqui a três meses minha filha nasce e aí eu não vou poder trabalhar. Não vou poder fazer nada, nada. Eu não vou ter renda nenhuma, eu já não tenho, mas de vez em quando ainda aparece um trabalho para fazer, são centimos, são centimos que não dão para nada. Centimos, literalmente. Você fica um dia inteiro trabalhando, das nove da manhã até às cinco e meia da tarde para ganhar sessenta centimos, você tá entendendo? Mas, às vezes aparece, não ajuda em nada. Com sessenta centimos eu compro 4 rolos de papel higiênico. Só. Tá entendendo? Mais nada. (Rosa, entrevistada)

Diante da situação em que se encontra, Rosa coloca em xeque a constatação, por parte de outras presas, de que ela está “melhor” presa em uma prisão portuguesa do que se estivesse em uma prisão brasileira, principalmente por estar grávida. Quando conversamos sobre o impacto de se ver presa e o que ela esperava da prisão ao ser capturada no aeroporto, ela disse:

[ROSA] [eu pensava] Que era horrível, eu sabia que era horrível! Prisão foi feita para gente ruim, porque seria uma coisa boa? Só que eu nunca imaginei que eu iria para dentro de uma. Nunca imaginei, tá entendendo? Mas, por exemplo, eu sei que no Brasil podem entrar as coisas por visita e tal, comida, papel higiênico, produtos de higiene.

[LUISA] Uhum.

[ROSA] O mínimo, o básico, você não é obrigado a pagar para a prisão para você ter aquilo, entendeu? Eu imaginava que aqui, talvez seria a mesma coisa. Falei “bom, vamos ver como é que vai ser”, mas eu não sabia que ia ter que pagar por tudo o que eu consumisse aqui dentro, entendeu? Porque são coisas de gente, de higiene, sabe?

[LUISA] Coisas básicas, né?

[ROSA] É como se a gente deixasse de ser humano, como se os direitos humanos acabassem aqui dentro, é horrível. Eu sabia que a cadeia não era um lugar bom, é óbvio que não é um lugar bom. Se fosse, todo o mundo ia querer tá na cadeia, mas aqui assim é... pff... e o mais engraçado é que quando me prenderam falaram assim: “fique tranquila, você vai para um lugar bom, você vai para uma cadeia boa, vai ficar na ala das mães. Lá tem médico o tempo todo, tem clínico. Seu filho vai poder ficar com você até 5 anos de idade” e eu tipo, “E? O que é que tem de bom, isso?”

[LUISA] Claro.

[ROSA] Sabe? O que é que tem de bom nisso? Ah, porque em relação às cadeias no Brasil... ok, a cadeia no Brasil é uma merda, é uma merda, mas na cadeia no Brasil eu tava perto da minha família, sabe? Ia ter visita, o meu marido ia poder levar um maço de cigarros se eu quisesse, ia poder levar um pedaço de bolo, entendeu? Aqui não, não tenho visita, não tenho nada. Aqui, não tenho nem direito. Nem emprego me dão nesse lugar, me colocaram num trabalho qualquer que era só para falar que tinha, mas nunca tenho trabalho. Não se tem dinheiro, não se tem nada. Então assim, qual parte boa? (Trecho de entrevista com Rosa)

A distância da família, estar em um país estranho, sem acesso a visita, somados ao fato de não ter acesso a dinheiro em uma prisão onde “tudo é pago” faz com que Rosa pondere os benefícios de uma prisão “boa”, como é considerada Santa Cruz do Bispo. E ao fazê-lo, o que Rosa faz é recolocar as noções de “bom” e “ruim” diante de uma circunstância na qual se vê como alguém que “não tem nem direito”. A atribuição de Rosa a uma vaga de trabalho, em sua visão, mais serve como forma de servir a um protocolo burocrático que dita a necessidade de inserção em atividades laborais com o intuito de seguir as previsões legais a respeito do trabalho prisional e da própria imagem do EP como uma “boa prisão” do que propriamente uma forma de garantir direitos. O mesmo se dá em relação ao salário, que para Rosa existe mais pela proibição de um trabalho forçado do que como remuneração justa à atividade executada. Neste sentido, as palavras de Rosa parecem reverberar Foucault (2010). Seu olhar apurado, a partir de sua própria experiência, a transforma também em produtora de conhecimento sobre a prisão; diante de suas próprias relações com o trabalho prisional, como uma reclusa, Rosa identifica os modos de funcionamento e as funções elas mesmas do trabalho prisional:

O trabalho pelo qual o condenado atende a suas próprias necessidades requalifica o ladrão em operário dócil. E é nesse ponto que intervém a utilidade de uma retribuição pelo trabalho penal; ela impõe ao detento a forma “moral” do salário como condição de sua existência. O salário faz com que se adquira “amor e hábito” ao trabalho; dá a esses malfeitores que ignoram a diferença entre o meu e o teu o sentido de propriedade – “daquela que se ganhou com o suor do rosto”; ensina-lhes também, a eles que

viveram na dissipação, o que é a previdência, a poupança, o cálculo do futuro; enfim, propondo uma medida do trabalho feito, permite avaliar quantitativamente o zelo do detento e os progressos de sua regeneração. O salário do trabalho penal não retribui uma produção; funciona como motor e marca transformações individuais: uma ficção jurídica, pois não representa a “livre” cessão de uma força de trabalho, mas um artifício que se supõe eficaz nas técnicas de correção. (FOUCAULT, 2010, p. 229-230)

Diferentemente de Rosa, Leonor trabalha de segunda a sexta, das 9:30h às 11:30h e das 14h às 17:30h, na maior parte dos dias. Noutros, quando não há serviço ou a quantidade de roupas para passar é menor, ela trabalha em um turno, ou fica na cela. Na oficina onde passa roupas já há quase um ano e meio, ganha 0,12€ por peça de roupa passada – o que, no mês, resulta em um montante entre 20 e 30€ - valor que ela viu reduzir conforme foi reduzindo também a quantidade de roupas a passar e sua agilidade no trabalho:

[LEONOR] Eu antes ganhava mais. Era mais ágil no meu passar a roupa. Chegava... já tirei 60€ no mês, 64€... mas hoje eu já não tenho a mesma habilidade que eu tinha antes. Por que? Não sei. Parece que eu travei, assim.

[LUISA] Mas é um trabalho difícil, também! É repetitivo, mesmo pro corpo é difícil, né?

[LEONOR] É, porque você... tu tá ali muitas horas em pé, tu não consegue ficar muitas horas reta... eu já venho de fora, por muitos anos, com dor na coluna, então... às vezes tu fica... a gente procura não faltar, mas tem horas que não tem como... É chatinho por um lado mas é legal por outro porque eu gosto de fazer aquilo que eu faço. (Trecho de entrevista com Leonor)

O trabalho, para Leonor, não tem como sentido principal ser sua maior fonte de renda – ainda que, de fato, o valor arrecadado com o trabalho sirva para a compra de café, doces, envelopes e selos para as cartas que manda para seu namorado, António, este sim responsável por encaminhar mensalmente a Leonor o dinheiro que cobre grande parte de suas necessidades de compra na *cantina*. Ainda assim, quando o dinheiro enviado por António ou pela mãe dele atrasa ou não chega, é com o seu ordenado que compra na *cantina* e recarrega os 5€ do seu cartão telefônico, para realizar chamadas para o Brasil – ordenado que, para Leonor, é “muito pouco”, considerando o preço dos itens da *cantina* e o impacto desses 5€ no pouco dinheiro que recebe mensalmente. Em relação às compras que faz em euros na *cantina*, Leonor gosta de “brincar de fazer conta” para “passar o tempo”, calculando qual seria o valor daquele item se ele tivesse sido comprado no Brasil, em reais. Quando ela me pergunta o valor atual do euro em relação ao real e eu digo que, naquele dia, era de aproximadamente R\$4,75, ela fica muito surpresa. Pega minha caneta emprestada e anota “4,75” em um papelzinho que ela tira do bolso, para logo em seguida guardá-lo no bolso novamente.

Para Leonor, o trabalho é o espaço possível para socializar com as colegas. “Depois que aquela porta [da cela] fecha, tu tá ali sozinha, completamente sozinha”. Em contraposição à

cela, o trabalho é espaço de sociabilidade e proximidade, ao invés de solidão. Reside aí o principal valor do trabalho para ela: na possibilidade de não se sentir só. Sofrendo de ansiedade e depressão desde muito jovem, Leonor aproveita as oportunidades que tem de sair da cela e estar com outras pessoas. É nos períodos em que mais fica na cela que ela tende a se automutilar, como aconteceu duas vezes durante o período em que frequentei o EP.

Leonor aponta que sua chefe, funcionária da empresa que oferece a oficina de trabalho às reclusas de Santa Cruz do Bispo, é uma pessoa “muito legal” que faz com que o ambiente de trabalho seja um local no qual Leonor se sente bem:

[LEONOR] A minha chefe mesmo, que é a pessoa lá de fora, é uma pessoa muito legal, uma pessoa super bacana. (...) Nos trata como se fôssemos pessoas normais.
 [LUIZA] “Como se fosse”?
 [LEONOR] É, como a gente é, uma pessoa normal, entendeu? Não nos trata como reclusas, sabe? Nos trata normalmente.
 [LUIZA] E o que seria “tratar normal”?
 [LEONOR] Normal, como se ela tivesse tratando qualquer pessoa na rua, sabe?
 (Trecho de entrevista com Leonor)

A fala de Leonor remete à outra fala, dessa vez vocalizada em uma prisão brasileira, por Angela. Da mesma forma como, para Angela, o trabalho na cozinha da unidade prisional a fazia se sentir “como uma solta”, Leonor também faz referência à “qualquer pessoa na rua” para se referir ao modo como é tratada no contexto do trabalho. A ideia de ser tratada “normalmente” e não “como reclusas” evidencia as tensões entre “ser presa” e “ser funcionária”, que aparecem mais ou menos de acordo com o contexto. Segundo Leonor, na relação com sua chefe prevalece a imagem de “funcionária”, mas ainda assim ela é construída em comparação àquilo que se opõe à ideia de “ser presa”.

Leonor não tem acesso aos “clientes” para os quais, como “funcionária”, ela presta serviço; ela recebe caixas fechadas de roupa, as passa e retorna as roupas passadas nas caixas para que sua chefe as retire do EP. Apesar de, no geral, não saber quem são os clientes, Leonor sabe, por meio de conversas com a chefe e com outras presas que trabalham há ainda mais tempo do que ela na oficina, algumas informações a respeito de alguns clientes, especialmente daqueles que mantêm algum tipo de relação com o próprio EP, como é o caso de uma guarda, um guarda e uma voluntária da Igreja Universal que se utilizam do serviço para passar suas roupas.

Quanto aos outros clientes, Leonor os conhece apenas como números. Mas como alguns dos números se repetem, já que frequentemente encaminham roupas para passar, ela e as outras colegas “conhecem” esses números. Criam histórias a partir das roupas que passam, imaginando suas profissões, relações familiares e preferências de acordo com as roupas que usam. Ela conta,

por exemplo, sobre um acontecimento “muito chato” envolvendo o cliente 1111. Sua caixa sempre chegava com roupas de um homem, de uma mulher e de um menino, até que a caixa 1111 parou de chegar. A mulher disse à chefe de Leonor que uma de suas blusas havia sido roubada. Quando a chefe foi falar com Leonor a respeito do ocorrido, Leonor se lembrou perfeitamente bem da blusa a qual a chefe se referia, porque “conhecia” o cliente 1111 e se lembra de ter passado e entregado a blusa em um cabide, cuidado extra que tomou para não amassar o tecido. Para Leonor, a mulher “não gostou da ideia de ter suas roupas passadas por reclusas” e deliberadamente fingiu ter tido uma blusa roubada para convencer o marido a não mais enviarem as roupas para serem passadas por elas. Outro cliente “conhecido” era o cliente 2222, que entregava roupas sociais muito encardidas e que “não tinham cheiro de Omo”. Quando a chefe contou que aquele cliente era um advogado, ela e as colegas de trabalho acharam escandaloso que um advogado andasse com roupas tão mal cuidadas.

As roupas que Leonor passa em seu trabalho vão ganhando vida e forma a partir de histórias inventadas e ouvidas a respeito de clientes que se revelam através de números – números que passam a ser os próprios clientes. O trabalho se torna, assim, espaço de imaginação e criação, mesmo que atravessado por tensões. E o uso dos números para se referir aos clientes se remete a algo que, durante todo o trabalho de campo, fez parte das interações de que participei e que observei em Santa Cruz do Bispo. Da mesma forma como os clientes de Leonor eram para ela números – números aos quais ela atribuía histórias e valores – também as reclusas eram números para a administração prisional. E se, evidentemente, o uso de números nesses dois contextos não se dá da mesma forma nem com a mesma função, assim como os números-clientes de Leonor ganhavam humanidade a partir das invenções feitas por ela e pelas colegas, também as números-reclusas que eram ela e todas as outras encontravam meios de, diante da retirada de algo tão fundamentalmente subjetivo quanto seus nomes, inventar formas de ser mais do que registros numéricos.

3.2.2 “Eu tenho nome, todo mundo aqui dentro tem”: do uso de números para identificação das reclusas e da humilhação como analisador da tensão entre “humanização” e “desumanização”

Aquilo que Leonor tinha me dito a respeito de ser tratada “como uma pessoa normal” pela chefe em sua oficina de trabalho martelou na minha cabeça por um bom tempo. Ainda naquele mesmo dia voltei ao assunto, perguntando o que significava ser tratada “como uma pessoa normal” e “não como uma reclusa”:

[LUISA] Você falou desse jeito de tratar “como uma pessoa normal” e não “como uma reclusa”. Qual é o jeito de tratar “como uma reclusa”?

[LEONOR] Ahm... uma forma que eu odeio: chamar a gente pelo número.

[LUISA] Eu fico feliz que você tenha mencionado isso, porque é uma coisa que me incomoda quando eu ouço também...

[LEONOR] Porque assim... que nem agora. “1602”⁸³ eu fiquei tipo “eu?!”. Porque é difícil me chamarem pra alguma coisa, então... eu tenho nome, todo mundo aqui dentro tem. Ninguém tem o nome igual o meu aqui dentro, é só eu.

[LUISA] Não precisa do número, né?

[LEONOR] Na verdade, ninguém precisa de número. Tá certo que tem muitas que têm o mesmo nome... Sofia é um nome que, assim, nossa, todo mundo tem! Maria nem se fala! Mas... é difícil? É, porque elas trocam de ala, as guardas, frequentemente. Então deve ser um bocado difícil elas gravarem de todas... Mas é 1602 pra cá, 1602 pra lá, 1-qualquer-número... (Trecho de entrevista com Leonor)

Desde o primeiro dia em que iniciei o trabalho de campo, o uso dos números para se referir às reclusas chamou a minha atenção. Munida de meu caderninho onde anotei os nomes das brasileiras presas naquele EP, já tinha sido avisada pela *adjunta* a respeito da necessidade de anotar, ao lado dos nomes, os números correspondentes; caso contrário, as guardas não saberiam quem chamar para fora da cela quando eu me dirigisse até as alas. Cheguei à ala e, quando expliquei sobre a pesquisa e disse que gostaria de falar com alguma das brasileiras naquela ala, Camila foi a primeira indicada pela guarda de plantão – não como Camila, mas como 1720.

Com Leonor não foi diferente. Chegando à guarita, dessa vez pedindo nominalmente por Leonor, a pergunta feita pela guarda foi “qual o número?”. Somente quando informei que Leonor era a número 1602 a guarda se debruçou sobre o parapeito do segundo andar e gritou “MIL SEISCENTOS E DOIS!”. O argumento com o qual guardas e profissionais da administração do EP justificam a necessidade do uso dos números para se referir às reclusas gira em torno de noções de “praticidade”, “eficácia” e “organização”. “É mais fácil”, diz a *adjunta*, “do que lembrar dos nomes de todas elas”. Mesmo Leonor pondera, quando questiona o uso dos números, a suposta dificuldade em se recordar dos nomes das 300 mulheres que se distribuem entre as quatro alas do EP. Nas guaritas das alas, papéis impressos no computador são colados nas paredes ou são dispostos sobre a mesa e indicam, na forma de tabelas, os números e nomes das reclusas e as celas onde se encontram; além das planilhas nas quais informações sobre atividades laborais, educativas, de lazer ou de saúde são divididas por dia da semana e, em cada quadrado da planilha, é indicado o número de quem se encontra em qual atividade. Assim, todas as vezes em que eu chegava na ala e me dirigia à guarita para pedir que uma das brasileiras fosse ao meu encontro, a guarda olhava essas planilhas para identificar se o

⁸³ Os números utilizados para se referir às reclusas são fictícios, não correspondendo a nenhum número efetivamente utilizado como identificador de reclusas (nem estrangeiras nem nacionais) no estabelecimento prisional de Santa Cruz do Bispo, para evitar qualquer tipo de identificação.

número tal encontrava-se na cela, no trabalho ou em outra atividade. Ainda que houvesse a planilha que indicasse o número ao lado do nome da pessoa, era o número, e não o nome, que era gritado em direção ao andar de baixo quando eu pedia para que alguém fosse chamada.

Assim como na legislação brasileira, na qual a LEP garante como direito do/a preso/a o chamamento nominal (artigo 41, inciso XI), o Código de Execução das Penas e Medidas Privativas de Liberdade português também compreende como direito do/a recluso/a ser tratado pelo seu nome (artigo 7, 1-d). O uso do nome para se referir a pessoas privadas de liberdade é entendido como direito em ambas as legislações, sendo ambas respaldadas por acordos e tratados internacionais de direitos de pessoas presas que delimitam o direito de tratamento digno durante todo o processo de envolvimento de um/a sujeito/a com a justiça. No caso específico de Santa Cruz do Bispo, não é possível pensar essa prática institucional do uso de números para se referir às reclusas descolada da relevância que a imagem de “boa prisão” tem na construção pública, interna e externa, do EP.

Desde conversas com guardas na portaria do EP até com a *adjunta* e outros/as profissionais da prisão, a narrativa a respeito de ser Santa Cruz do Bispo uma prisão feminina “modelo” gira em torno de dois pontos principais: o primeiro diz respeito à própria construção física do EP, com seus espaços amplos e limpos; o segundo diz respeito ao oferecimento de diferentes atividades de lazer, trabalho e educação que somam-se a um discurso em torno de Santa Cruz do Bispo como uma prisão que respeita os direitos humanos. É possível ver a insistência com que se produz este discurso em torno desse EP mesmo em matérias jornalísticas nas quais não só profissionais deste EP em particular mas representantes da DGRSP veem SCB como um modelo a ser seguido – tanto no que se refere ao tratamento penitenciário quanto em relação à parceria com a Santa Casa de Misericórdia do Porto em sua gestão. Neste sentido, é curioso pensar que algo aparentemente tão básico quanto o tratamento nominal das presas seja preterido em lugar do uso de números, prática antiga que parece não coadunar com as tentativas do EP em se firmar como modelo de prisão que garante direitos humanos. Neste cenário, não é possível ignorar o fato de ser SCB uma prisão que funciona em parceria com uma organização do terceiro setor que, ainda que não seja uma entidade privada com fins lucrativos, é discursivamente acionada como forma de revestir SCB de uma roupagem de “eficiência”, “garantia de direitos”, “humanização” e de tratamento penitenciário “diferenciado”.

As reflexões feitas por Aline Passos Santana (2011) a respeito das parcerias público-privadas em presídios brasileiros parece levantar alguns pontos interessantes para essa discussão, ainda que Santa Cruz do Bispo não seja, como já apontado anteriormente, uma PPP propriamente dita. Isso porque a autora pensa nas PPPs não só na relação direta entre uma

empresa privada em busca de lucro e o Estado, mas como parte de uma governamentalidade mais ampla, para além da problemática do compartilhamento da gestão prisional. Assim, não se trata de pensar exclusivamente contratos de co-gestão entre Estado e empresas, como imagina o projeto liberal de privatização das prisões, mas também toda uma gama de outras instituições e entidades como ONGs e outras organizações sem fins lucrativos que atuam de modo a “ampliar a superfície de contato entre governos e governados” (SANTANA, 2011, p. 14) num processo de aperfeiçoamento das tecnologias de governo: “Embora não se trate de PPP, estas também se inserem no propósito de aumentar a participação de gestores não estatais na administração para ampliar e diversificar as modalidades de aprisionamento” (SANTANA, 2011, p. 14).

Dentro dessa racionalidade, a lógica da “transparência”, da “otimização” e da “humanização” parecem balizar as práticas institucionais a nível do discurso, e o uso dos números se insere nessa tentativa de dar agilidade e praticidade ao tratamento cotidiano. No entanto, vale a pena se questionar a razão pela qual uma instituição que se apresenta e preza pela imagem de “humanizada” abre mão de garantir um direito previsto em lei como o chamamento nominal em nome da “praticidade” ou da “facilidade” da gestão cotidiana do EP. Um caminho para compreender essa aparente ambiguidade é por meio da concepção foucaultiana a respeito da possibilidade de articular diferentes governamentalidades em nome da construção de uma racionalidade prisional/punitiva cada vez mais eficaz. Manuela I. Cunha (2014), a respeito da dimensão moral da lógica de “responsabilidade” que guia a política prisional europeia na atualidade, aponta:

Sendo por natureza uma instituição coercitiva, a prisão incorre numa suspeita fundamental de ilegitimidade na lógica que preside ao quadro dos direitos humanos, quadro este que estabeleceu limites à punição e que inspira periodicamente reformas prisionais na maior parte das democracias liberais. Expectativas de decência, de respeito pela dignidade e direitos dos/as reclusos/as, de humanização do tratamento penitenciário – também eles parte de uma ética liberal do poder – motivaram a criação de regras e padrões (*guidelines* e *standards*) quanto às condições de detenção, direitos e oportunidades básicos dos/as prisioneiros/as. Etnografias e outros estudos de terreno mostraram que, em vez de reduzir de antemão esta tendência a uma mera fachada para mascarar os efeitos deletérios da reclusão e a severidade do tratamento coercivo inspirada pela atual atmosfera política punitiva, é mais produtivo examinar as modalidades concretas em que ela coexiste com forças diferentes dentro da instituição; de que modo ela é implementada ou recua em circunstâncias específicas, e de que modo as garantias formais podem não bastar para assegurar justiça e equidade – podendo mesmo aprofundar a desigualdade estrutural no caso de reclusos/as desprovidos/as dos recursos e do equipamento cultural necessário para “jogar o jogo” nos termos daquilo que a instituição espera que demonstrem, especialmente num meio cada vez mais codificado e burocratizado. (CUNHA, 2014a, p. 55-56)

Ao pensar a coexistência entre diferentes regimes punitivos na prisão contemporânea, Cunha (2014a) aborda, por exemplo, a coexistência da ideia de normalização e de *less eligibility* no aparato prisional atual. Segundo a autora, a construção de uma imagem e de racionalidades que parecem trazer a prisão para um plano de “normalidade”, como “uma instituição entre outras, logo um subsistema ‘normal’ da sociedade” (CUNHA, 2014a, p. 56) pode, num primeiro momento, parecer se contrapor à noção de “less eligibility” ou “menor elegibilidade” que procura fazer da prisão um espaço com padrões abaixo dos padrões da sociedade extramuros como uma forma de dissuadir que se cometa um crime; mas a coexistência de racionalidades e práticas diferentes e por vezes contraditórias na produção cotidiana da prisão faz parte do próprio dispositivo prisional. O uso de números para se referir às reclusas em um estabelecimento prisional que preza pela imagem de uma “boa prisão” e de uma prisão que garante direitos evidencia exatamente o encontro entre essas duas racionalidades que, se parecem ser incongruentes, na realidade apenas operam juntas como forma de tornar a instituição prisional mais eficaz em sua função coercitiva. Ao passo que se oferece serviços de emprego, educação e saúde, assim como visitas familiares e íntimas, como parte de uma racionalidade “humanizadora” que visa a normalização na medida em que parece diminuir ou turvar as diferenças entre “dentro” e “fora” da prisão, o uso de números para se referir às presas, e não seus nomes, opera ainda na lógica da menor elegibilidade, enquanto ferramenta de rebaixamento da condição de sujeita/o das/os presas/os.

Ainda que tenha de certa forma se naturalizado no dia a dia, esse procedimento não passa despercebido pelas reclusas. Luíza, por exemplo, falou do chamamento por número como forma de “humilhação”. “Aqui a gente não é uma pessoa, é só um número. (...) É uma forma de mostrar que a gente não vale nada”. A ideia de “humilhação” é central para compreensão de diferentes processos dentro e ao redor da prisão. Natália Lago (2019) aponta para como essa categoria atravessa as experiências de familiares de presos que encontram-se imbricados nas fronteiras prisionais, chamando a atenção para como ela adjetiva e descreve situações de extremo sofrimento – de um sofrimento que excede aquele sofrimento “natural” à prisão. Nesse mesmo sentido, o uso de número para se referir às presas funciona como uma das técnicas que reforçam o estatuto de não-humanidade das pessoas que encontram-se privadas de liberdade. Em nome, então, de uma “eficiência”, as mulheres privadas de seus nomes, sentem no mais cotidiano tratamento que “não valem nada”.

Com um histórico de migração complexo, que envolve idas e vindas entre Brasil e diferentes países e arranjos legais e ilegais para manter-se nestes países, em um movimento constante entre um lugar e outro, Luíza aponta que o uso de números não é prerrogativa da

prisão: no Brasil, as pessoas são identificadas por seu Cadastro de Pessoa Física (CPF); em Portugal, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF); sendo alguém sempre em movimento entre países, ela é muitas vezes identificada por meio de seu passaporte; mas somente na prisão ela sente que os números são uma forma de tirar a sua dignidade, mais do que uma maneira de identificar alguém. Enquanto lida com uma série de dificuldades relacionadas a um diagnóstico de esquizofrenia, transtornos de ansiedade e depressão, Luíza só quis se encontrar comigo uma única vez; das outras vezes em que me aproximei dela, ela optou por não conversar. Tanto nesse quanto em outros encontros rápidos que tive com ela por corredores ou durante outra atividade, como o culto, ela estava pesadamente medicada. Nessa nossa única conversa, algo que ela disse sobre não querer ser identificada me chamou a atenção. Ela escolheu o nome Luíza para que eu usasse caso fosse falar sobre ela; com um sorriso, por saber ser o mesmo nome que o meu, ela disse que gosta desse nome e que seria o nome que daria para sua filha, se pudesse engravidar. Escolher um outro nome que não o seu, como já foi discutido a respeito de Raquel, no capítulo II, pode ser uma forma de agência – quer dizer, não ser chamada pelo seu nome não é, necessariamente e em si mesmo, uma forma de violência. Nesse caso, a escolha por não ser identificada pelo seu próprio nome é uma escolha que atua no sentido oposto daquele que caminha a escolha de um número para substituir seu nome; enquanto o primeiro é uma forma de liberdade, o segundo é uma forma de opressão.

O incômodo de Leonor em ser chamada pelo número é mencionado em vários de nossos encontros, e voltamos a discutir sobre ele quando falamos sobre seus clientes, para quem ela passa roupa, e que são, como elas, designados por números. Ela aponta, por exemplo, para o fato de que “nem as outras reclusas quando esquecem meu nome me chamam pelo número, chamam de ‘brazuca’ ou ‘brasileira’”. Para ela, ser chamada de “brazuca” ou “brasileira” não é humilhante como ser chamada por um número.

Mas é interessante notar que essa não é uma percepção única em torno da questão. Nos processos cotidianos, o uso normalizado do número pode, ainda que seja ele próprio a violação de um direito, se apresentar como a melhor alternativa em relação ao modo como se é tratada no EP. Rosa se queixa, por exemplo, de que “você vê as outras reclusas serem tratadas pelo nome ou número, eu sou a grávida ou a brasileira”. Para ela, ser tratada pelo número seria de alguma forma ser reconhecida como parte do grupo de reclusas, ao passo em que ser tratada como “a grávida” ou “a brasileira” parece deslocá-la do conjunto geral de reclusas, tornando-a diferente de uma maneira “ruim”. Nota-se, assim, que não é o uso do número ou o uso de termos como “brazuca” ou “brasileira” em si mesmos que se apresentam como violações, mas sim as lógicas e funções que sustentam o uso de uma ou de outra forma de se referir a alguém. Também quem

enuncia número ou outra alcunha qualquer é informação relevante: entre reclusas, chamar de “brazuca” é mais respeitoso do que usar um número; quando são as guardas quem utilizam o termo ou outro similar, abrir mão do número para utilizá-lo é uma forma de despersonalizar e discriminar por meio da acentuação de uma característica que, ao ser enunciada, é declarada como negativa.

Mesmo com essas percepções diversas, o fato é que a prática de usar números no lugar dos nomes das reclusas é narrado por elas, mesmo diante de ponderações como a de Rosa, como uma forma de violência que retira delas seu estatuto de humanidade. O uso de expressões como “a gente é tratada que nem bicho”, “parece um canil, cada cachorro em sua cela” ou “nos tratam pior do que bicho” acompanhou as falas a respeito do uso de números e outras em torno de práticas de violência no cotidiano institucional. Aqui, novamente, a humilhação como conceito analítico das práticas e relações de poder é peça-chave para compreender esses processos de “desumanização” que consistem em rejeitar o uso do nome próprio para se referir a essas mulheres sob o argumento da “praticidade” e do melhor funcionamento burocrático da instituição, ainda que se faça necessário pontuar, como o faz Díaz-Benítez (2019), que humilhação e violência não são necessariamente sinônimos; pensar humilhação é pensar em “uma emoção que se desdobra em outras múltiplas, que simultaneamente é construída por essa multiplicidade e que possibilita esticar os sentidos do que entendemos por violência” (DÍAZ-BENÍTEZ, 2019, p. 55), já que com frequência hierarquiza-se violência como algo maior e, humilhação, como agressões menores.

Maria Elvira Díaz-Benítez (2019) aponta, a partir de suas pesquisas e de outras pesquisas em torno da antropologia das emoções, que a humilhação deve ser compreendida como relação, como uma dinâmica na qual a humilhação enquanto ato e enquanto sentimento é continuamente atravessada por outros atos e por outros sentimentos. A humilhação como um “ato relacional” (DÍAZ-BENÍTEZ, 2019, p. 54), na leitura da autora, articula-se ao gênero no sentido de colocar, com frequência, mulheres nas posições de “humilhadas” – ainda que não somente homens tenham na humilhação uma forma de “diminuição ou aniquilação de corpos femininos” (DÍAZ-BENÍTEZ, 2019, p. 55), como é possível observar aqui mesmo, considerando que a maior parte das interações das reclusas de Santa Cruz do Bispo se dá com guardas mulheres, responsáveis pelas alas. A humilhação, para a autora, é conformada e atravessada pelo gênero e é, também, constitutiva de uma forma de “assimilação do humano”; considerando que nenhuma assimilação se dá desacompanhada do contexto em que as relações entre humanos se estabelece, é interessante pensar, da perspectiva proposta pela autora, a

questão da humilhação como forma de assimilação do humano no contexto de privação de liberdade:

A humilhação habita nossas vidas como uma forma de assimilação do humano possibilitada por nosso modo social e histórico de perceber o mundo e os sujeitos por meio de hierarquias. A apreensão das hierarquias pode nos levar a desejar a aniquilação do outro em sua versão mais funesta, ou pode nos levar a desejar a permanência desse outro sempre e quando se mantenha em seu lugar. (...) testemunhar o exercício da hierarquia – um patrão que coloca a um empregado em seu lugar, um homem negro que é linchado e amarrado a um poste de modo pedagógico, um jovem cuja testa é tatuada com a palavra “ladrão”, uma mulher obesa que “tem a ousadia” de posar em biquíni e na sequência é submetida a escárnio, entre outros muitos exemplos – parecem evidenciar o quanto percebemos as existências e classificamos a humanidade a partir de exercícios de rebaixamento. (DÍAZ-BENÍTEZ, 2019, p. 69)

Assim, aquilo que é narrado pelas reclusas como uma espécie de “animalização” é, na verdade, uma forma de assimilação do humano – não pela sua recusa, mas por meio de humilhações maiores ou menores que vão constituindo um determinado modo-humano-possível às presas: menores, mais rebaixadas e hierarquicamente inferiores à humanidade daquelas que, no exercício de sua função dentro de uma relação desigual de poder, não só não precisam abrir mão de seus nomes como, pelo contrário, precisam ser constantemente chamadas por eles, preferencialmente com “senhora” antecedendo-os. Esse “prazer pela hierarquia” (DÍAZ-BENÍTEZ, 2019, p. 69) do qual fala Díaz-Benítez, no contexto da prisão, soma-se às práticas coercitivas próprias da instituição-prisão no sentido de torná-la ainda mais hierarquizada, porque a hierarquia se mostra, para o prazer de quem em determinado contexto ocupa (ou crê ocupar) a posição de superioridade, nas mais mundanas e ordinárias relações interpessoais. Ainda nesse mesmo sentido, a noção de “desumanização” parece somar pouco à discussão como um todo, ainda mais considerando as racionalidades e governamentalidades que inscrevem Santa Cruz do Bispo como “uma boa prisão” e uma “prisão humanizada”, porque não se trata de desumanizar por meio da humilhação, mas sim de distribuir diferentes graus de humanidade no registro de uma hierarquia dissolvida que se apresenta a todo o tempo. O que se apresenta como “praticidade” é, na verdade, a otimização do poder de punir, que se conforma às demandas e racionalidades da contemporaneidade.

A humilhação, assim, parece funcionar como um importante analisador, no sentido de deixar ver ditos e não ditos a respeito dos modos de funcionamento de determinadas racionalidades que são cotidianamente colocadas em tensão. De um lado, a construção de uma imagem “humanizada” de uma prisão “modelo” que tem na parceria como uma entidade como a Santa Casa de Misericórdia do Porto a garantia de um serviço “eficaz” e “humanizado”; de outro, a construção de uma parceria cuja finalidade é otimizar o poder de punir – otimização

essa que se evidencia e se traduz no uso dos números como uma forma de delimitar hierarquias de poder na gestão cotidiana da prisão.

3.2.3 Pena acessória de expulsão: somatórios e subtrações para uma economia do tempo

A repetição das narrativas em torno de condenações de aproximadamente cinco anos para brasileiras presas no aeroporto com drogas começou a me chamar a atenção. Não havia uma brasileira condenada ou aguardando por julgamento relacionado a tráfico que não mencionasse, em relação à sua própria pena ou a de outras colegas, o quantitativo de cinco anos. Essa parecia, aos meus olhos, uma pena “padrão”, aplicada na grande maioria dos casos que envolviam brasileiras e tráfico de drogas, independentemente de quantidades ou de que tipo de substâncias.

Acompanhando os discursos sobre os cinco anos de pena vinha também, com uma frequência surpreendente, a constatação de que os cinco anos, “na verdade”, eram dois anos e meio; a maioria esmagadora de brasileiras presas por tráfico recebia, junto à pena privativa de liberdade, uma pena acessória que consistia na expulsão dessa *estrangeira-brasileira* quando cumprida metade da pena decretada ao final do julgamento.

Mencionei a pena acessória de expulsão em outro momento da tese, quando discuti as tensões entre *estrangeiras-brasileiras* e portuguesas, no capítulo II. Apontei para como o fato de brasileiras serem expulsas do país quando alcançada a metade da pena podia ser visto, por reclusas portuguesas, como uma espécie de “privilégio”. É evidente que o sentido da pena acessória de expulsão é diverso e transita desde a noção de privilégio (na visão de presas portuguesas), passando por uma função de agravamento da penalidade (de acordo com a ideologia da lei), até um instrumento relacionado a outros instrumentos humanitários (quando associada à dimensão de “ressocialização” que envolve a proximidade da família e da comunidade); da mesma forma, no cotidiano da prisão este instrumento também é valorado de maneiras distintas. Se, quando discuti a pena acessória de expulsão no capítulo II, o fiz no intuito de acompanhar as tensas classificações de “privilégio” e “privação” que se estabelecem nas relações entre *estrangeiras-brasileiras* e portuguesas, aqui o faço com outra intenção, e de maneira mais ampliada.

O que busco, aqui, é discutir a respeito de como a pena acessória de expulsão se configura como mediadora da relação com o tempo e com a pena, reconfigurando desde experiências mais subjetivas até questões que poderiam ser entendidas como o mais objetivas possível, como é o caso de um número x de anos aplicado como sentença após um julgamento.

Diante da pena acessória de expulsão, cinco anos “na verdade” são dois anos e meio, e não cinco, de modo que toda a percepção em torno do tempo de prisão que significam cinco anos é, na verdade, reconfigurada na medida em que cinco não equivale propriamente a cinco.

A pena acessória de expulsão é um instrumento administrativo por meio do qual define-se que uma pessoa não-nacional que comete um crime em um país estrangeiro será expulsa deste país após cumprir a sentença que lhe foi atribuída pela justiça deste país. Em Portugal, a pena acessória de expulsão está estipulada na Lei nº 23/2007, que “aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional”. Em seu artigo nº 151, a legislação define a pena acessória de expulsão e os modos e circunstâncias nos quais ela pode e deve ser aplicada:

- 1 - A pena acessória de expulsão pode ser aplicada ao cidadão estrangeiro não residente no País, condenado por crime doloso em pena superior a 6 meses de prisão efectiva ou em pena de multa em alternativa à pena de prisão superior a 6 meses.
- 2 - A mesma pena pode ser imposta a um cidadão estrangeiro residente no País, condenado por crime doloso em pena superior a 1 ano de prisão, devendo, porém, ter-se em conta, na sua aplicação, a gravidade dos factos praticados pelo arguido, a sua personalidade, a eventual reincidência, o grau de inserção na vida social, a prevenção especial e o tempo de residência em Portugal.
- 3 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a pena acessória de expulsão só pode ser aplicada ao cidadão estrangeiro com residência permanente quando a sua conduta constitua uma ameaça suficientemente grave para a ordem pública ou segurança nacional.
- 4 - Sendo decretada a pena acessória de expulsão, o juiz de execução de penas ordena a sua execução logo que estejam cumpridos dois terços da pena de prisão.
- 5 - O juiz de execução das penas pode decidir a antecipação da execução da pena acessória de expulsão, em substituição da concessão de liberdade condicional, logo que julgue preenchidos os pressupostos desta e desde que esteja cumprida metade da pena de prisão.

Mesmo sendo determinada pelo tribunal de execução, a pena acessória de expulsão é executada pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Ela é, portanto, um instrumento jurídico e administrativo que envolve diferentes instâncias jurídico-administrativas do Estado. O prazo de expulsão é fixado no tribunal, e ainda que a legislação defina que a ordem da execução deve se dar estando cumpridos dois terços da pena de prisão, o que se observa nos discursos das brasileiras com quem conversei é a constatação de que a expulsão se dará na metade da pena, em acordo com o item 5 acima citado.

Nota-se, assim, que não se trata de uma disposição que define *a priori* que a expulsão se dará cumprida metade da pena, sendo o/a juiz/a responsável por determinar quando e em que circunstâncias a pena acessória de expulsão deve ser executada, mas, ainda assim, a construção dos sentidos da pena acessória de expulsão tecidos pelas *estrangeiras-brasileiras* no dia a dia da prisão giram em torno destes valores “fixados” de cinco anos que “na verdade” são dois anos e meio.

Observando os papéis a mim mostrados por Jenny, um conjunto de documentos com informações sobre seu processo, sua ordem de expulsão e seu pedido de transferência⁸⁴, é possível compreender algumas das razões pelas quais esse instrumento ganha relevância na gestão do tempo e da pena, ainda que a ideia que se faz dele não necessariamente constitua toda a definição jurídica do termo. O primeiro papel por ela apresentado, papel que ela recebeu após sua condenação, consistia em um documento no qual era informado, por meio da menção da Lei nº 23/2007 e sua posterior alteração decorrente da Lei nº 154/2012, que a ela estava sendo imposta uma pena acessória de expulsão que consistia no seu afastamento coercitivo por se encontrar em situação irregular, com menção explícita ao artigo nº 134 desta legislação, que fundamenta os critérios para expulsão:

1 - Sem prejuízo das disposições constantes de convenções internacionais de que Portugal seja Parte ou a que se vincule, é expulso do território português o cidadão estrangeiro:

- a) Que entre ou permaneça ilegalmente no território português;
- b) Que atente contra a segurança nacional ou a ordem pública;
- c) Cujas presença ou actividades no País constituam ameaça aos interesses ou à dignidade do Estado Português ou dos seus nacionais;
- d) Que interfira de forma abusiva no exercício de direitos de participação política reservados aos cidadãos nacionais;
- e) Que tenha praticado actos que, se fossem conhecidos pelas autoridades portuguesas, teriam obstado à sua entrada no País;
- f) Em relação ao qual existam sérias razões para crer que cometeu actos criminosos graves ou que tenciona cometer actos dessa natureza, designadamente no território da União Europeia.

O documento informa, ainda, que Jenny deverá abandonar o território nacional de imediato, logo que estiver em liberdade, além de informar a respeito do afastamento a ser executado pelo SEF por meio de mandado judicial. Após sua expulsão, Jenny fica impedida de entrar em Portugal por 6 anos⁸⁵ contados a partir da data de execução do afastamento, bem como será inscrita na lista de pessoas não admissíveis em Portugal e no Espaço Schengen por esse período. O documento também aponta que os custos da expulsão serão arcados pelo Estado português.

Vale ressaltar, ainda, que a pena acessória de expulsão é, como o próprio nome diz, acessória, ou seja, não se trata de uma pena de aplicação automática ou obrigatória, mas discricionária. Ainda assim, a construção de seu sentido como algo comum e esperado a todas as brasileiras presas por tráfico demonstra, por um lado, o uso ordinário desse instrumento em

⁸⁴ A situação de Jenny será amplamente discutida mais adiante, ainda neste capítulo.

⁸⁵ O tempo que a pessoa não-nacional expulsa deve ficar sem entrar em Portugal varia de acordo com o caso em questão.

todos os casos “similares” e, por outro, como as previsões deste instrumento fazem-se presentes como norma e como expectativa no cotidiano prisional.

Natália Padovani (2018), ao discutir a pena de expulsão nos contextos brasileiro e espanhol, aponta para como esse dispositivo jurídico-administrativo oferece importantes pistas a respeito de como processos de aprisionamento e processos migratórios se atravessam nas experiências de brasileiras na Espanha e de espanholas no Brasil e também nos papéis e legislações que preveem e delimitam práticas prisionais e migratórias. A autora aponta que, nas trajetórias de suas interlocutoras, ainda que não houvesse necessariamente uma intencionalidade de migração nos trânsitos construídos por elas no contexto do comércio internacional de drogas, a prisão em um país estrangeiro produzia um “querer ficar” (PADOVANI, 2018, p. 131) que designaria uma “transposição da prisão para a migração”. No caso das *estrangeiras-brasileiras* que compõem esta pesquisa, o que parece emergir é um “querer ir embora” que tem na pena acessória de expulsão o instrumento por meio do qual será possível retornar ao país de origem. Se, para as interlocutoras de Natália Padovani, o futuro de irregularidade e ilegalidade no país estrangeiro após a pena de prisão correspondia a uma possibilidade de construir projetos de liberdade, sendo a expulsão para elas uma forma de minar esses projetos, para várias das minhas entrevistadas a expulsão parece oferecer exatamente essa possibilidade de construção de trajetórias de esperança e de liberdade no Brasil.

Há, assim, duas dimensões relevantes que giram em torno da pena acessória de expulsão: a primeira diz respeito a como as noções de tempo parecem se transformar diante da ideia de uma expulsão à metade da pena; a segunda diz respeito à pena acessória de expulsão como o retorno possível à casa – por mais incerto que seja o cenário que encontrarão quando chegarem novamente a seu país de origem.

“Sou capaz de chegar no Brasil e tacar fogo no passaporte”. Foi o que me disse Leonor a respeito do seu desejo de que sua ordem de expulsão seja cumprida quando, em pouco mais de um ano, ela alcançará a metade da pena e será expulsa de Portugal, de volta ao Brasil. Nos últimos meses, Leonor tem sentido o tempo se arrastar cada vez mais; quanto mais perto de chegar à metade da pena, ou seja, quando mais perto vai ficando o momento de execução de sua ordem de expulsão, mais ansiosa ela fica e mais o tempo parece demorar a passar.

A constatação de que brasileiras presas por tráfico em Portugal são condenadas a cinco anos de prisão, recebem pena de expulsão e cumprem metade da pena até serem expulsas para o Brasil parece ter se cristalizado no dia a dia das *estrangeiras-brasileiras*, como já mencionei antes. É isso que ouvem as novatas das brasileiras que já encontram-se condenadas, quando

chegam ao EP: foi o que disseram as outras reclusas brasileiras a Camilla, a Rosa, a Natália, que por sua vez me disseram, seguras das informações recebidas pelas colegas e de que o mesmo aconteceria com elas quando chegasse o dia de seu julgamento.

Desde que entram em contato com outras brasileiras no EP, essa cristalização parece fazer parte de toda a sua experiência cotidiana. Aguardam ansiosas os papéis do Ministério Público que indicarão o dia de seus julgamentos, para que então ouçam do/a juiz/a que, além dos cinco anos, será aplicada uma ordem de expulsão à metade da pena. Assim, constroem suas expectativas em relação à justiça tendo como base essa simples conta matemática que parece conter em si a verdade sobre o tempo que passarão presas em um país estrangeiro: metade de cinco anos, dois anos e meio.

Uma série de eventos podem acontecer no sentido de frustrar essas expectativas – desde a não inclusão de uma ordem de expulsão na sentença, caso seja um caso que se adequa às exigências para a permanência em Portugal após o cumprimento da pena até a decretação de uma exigência de tempo distinta da “metade da pena” esperada, até, é claro, a condenação a um período diferente de cinco anos, podendo este período ser maior ou menor a depender da situação. Mas ainda assim a percepção dos “cinco-anos-que-na-verdade-são-dois-e-meio” atravessa o cumprimento da pena dessas *estrangeiras-brasileiras* como se fosse o único resultado possível após sua condenação – condenação essa tão delimitada e esperada que transforma o julgamento em uma mera burocracia; não há qualquer expectativa em não ser condenada. Há uma certeza da condenação – certeza sustentada, inclusive, por estatísticas que apontam que, em Portugal, estrangeiros/as têm mais chance de serem condenados/as do que nacionais pelo mesmo crime, especialmente no caso de mulheres (CUNHA, 2014b). Sua estadia enquanto presas preventivas configura apenas um tempo de espera até o momento em que essa condenação chegará. Tirando Rosa, que espera que sua gravidez sensibilize o/a juiz/a a deixá-la voltar para casa para que sua filha “seja brasileira”, todas as outras entrevistadas que encontravam-se em prisão preventiva não tinham qualquer expectativa de que recursos e/ou defesas pudessem livrá-las da condenação, dos cinco anos de pena de prisão.

Mas a contagem do tempo que tem por base a construção de um sentido cristalizado à pena acessória de expulsão não atravessa exclusivamente as experiências e expectativas de brasileiras recém-chegadas, presas provisoriamente. Como a frase de Leonor aponta, também as já condenadas usam a previsão da pena de expulsão como forma de contar o tempo: ela seria capaz de queimar seu passaporte, tamanha é sua vontade de retornar ao Brasil e jamais pôr os pés em Portugal novamente – ainda que o “Portugal” sobre o qual ela tenha pisado se restrinja ao chão do aeroporto, ao chão da prisão e ao chão de um tribunal de justiça.

O mesmo acontece com Jacinta. Ainda que não se enquadre no arranjo mais usual quando se tratam de brasileiras presas – por tráfico –, também ela recebeu, quando foi julgada, uma pena acessória de expulsão. À metade de sua pena de mais de 20 anos ela será expulsa de Portugal, retornando, assim, ao Brasil. Tendo sido residente irregular em Portugal antes de sua prisão, sua permanência no país após o cumprimento da pena seria considerada igualmente irregular⁸⁶. Não que ela tenha qualquer desejo de permanecer no país; a ordem de expulsão se apresenta para ela como uma bem vinda oportunidade para retornar à casa de sua mãe, em São Paulo, o quanto antes.

O que quero dizer é que a pena acessória de expulsão parece ser responsável por dar sentido ao tempo e ao cumprimento da pena, na medida em que, mesmo em casos bastante diferentes entre si, ela paira como um fato que, seja ele representativo de um suposto privilégio ou não, mobiliza determinados modos de se relacionar com a Justiça, com outras presas e mesmo consigo, no que tange a construção de planos para a vida depois da prisão. A transmutação dos cinco anos em dois e meio, independentemente de se adequar à situação concreta em que se encontra cada presa, é a régua por meio da qual se mede o passar dos dias.

Na economia dos números cujas linhas tentei traçar aqui, estes foram desde reveladores de diferentes racionalidades que coexistem no dispositivo prisional da contemporaneidade até elementos que, na forma do valor econômico do dinheiro, deixam ver os modos como se constroem, no contexto do trabalho prisional e do ordenado que dele se desdobra, diferentes sentidos, disputas e estratégias. A pena acessória de expulsão soma essa última e terceira linha, que diante desse cenário evidencia que no número residem também modos de relação com a Justiça e com o cumprimento da pena que têm no número a marcação e a contagem do tempo – contagem essa que não somente subjetiva objetividades como, também, atravessa a construção de projetos e trajetórias.

Há ainda outro elemento que também parece compor com as linhas que produzem projetos e trajetórias marcados pela prisão, mas que, diferentemente dos números, se deixam ver na materialidade das folhas de papel que os fazem: documentos que, na mesma medida em que legitimam e enredam vidas e prisões, encontram-se emaranhados em moralidades, burocracias e procedimentos que os transformam eles mesmos em campos de disputa.

⁸⁶ É importante ressaltar que, em Portugal, a situação irregular/ilegal dentro das fronteiras não é criminalizada por lei.

3.3 Papéis e documentos enredando Brasil e Portugal: por entre verdades, legitimidades e moralidades

A burocracia se apresenta, em geral, em sua rigidez. Procedimentos, formulários, hierarquias, prazos. É uma forma de relação que se pauta em elementos, técnicas e procedimentos previamente estabelecidos que frequentemente são narrados como identicamente aplicáveis a todos os casos, impessoais, imparciais e objetivos. Mas a burocracia enquanto linha molar não está, como não está nenhuma outra molaridade, alheia aos ou protegida dos movimentos moleculares e micropolíticos cujas linhas irrompem ao redor e através dela. Vincent Dubois (2010), em sua obra *The Bureaucrat and the poor*, chamou a atenção para como encontros burocráticos (DUBOIS, 2010) não dizem respeito apenas a regras e impessoalidades; é neles que são contadas histórias pessoais que articulam essa impessoalidade à privacidade (DUBOIS, 2010). Ainda que seja a burocracia uma forma rígida, a sua aplicação cotidiana envolve necessariamente encontros entre sujeitos em determinados contextos, o que invariavelmente produz tensionamentos em sua própria molaridade. A ideia de encontro burocrático pressupõe a potencial abertura que pode ser produzida na burocracia quando ela se materializa diante e como parte de um encontro.

Engaja-se em um encontro burocrático aquele ou aquela que busca acesso a uma solução que, a princípio, precisa passar por essas burocracias para se concretizar. Mas inserir-se em um encontro burocrático é também fazer emergir desejos, medos, expectativas associadas a essa solução que se busca atingir por meio da burocracia: “o trabalho do burocrata nunca é estritamente burocrático; ele pode envolver aconselhamento emocional personalizado ou intensa confrontação” (DUBOIS, 2010, p. 2, tradução nossa).

Na prisão, a figura dos “burocratas da linha de frente” (DUBOIS, 2010; LIPSKY, 1980), aqueles que atuam diretamente com a população e apresentam-se como a face visível do Estado (VIGNA, 2015), ganham contornos particulares, bem como as relações burocráticas como um todo. Ana Vigna (2015), ao analisar o funcionamento da burocracia atrás das grades, aponta para o caráter evidentemente “involuntário” do “cliente” que, nesse caso, seria a pessoa presa. Para a autora, os burocratas da linha de frente, nesse contexto, seriam os/as agentes penitenciários/as que, postando-se nos muros da prisão, a linha de frente dessa fronteira, atuam de modo a fazer funcionar a máquina burocrática.

Se é verdade que agentes penitenciários/as atuam nessa linha de frente e de muitas formas operam burocracias e discricionariedades nessas fronteiras, como foi abordado no primeiro capítulo, também o é que a ideia de “burocratas da linha de frente” pode ser expandida

para além deles/as, em diferentes contextos prisionais – e aqui, quando penso em contextos prisionais, não me refiro exclusivamente ao “dentro” da prisão, mas a todo o circuito (GODOI, 2017) que articula a prisão e outros aparatos jurídicos e estatais. Numa espécie de dissolução do fazer burocrático de linha de frente, muitas são as pequenas linhas de frente – onde ocorrem interações – que demandam e produzem pequenas burocracias; aqui, veremos, por exemplo, de que modo uma agente consular pode se tornar uma burocrata de linha de frente no contexto de uma prisão portuguesa, quando o Consulado é acionado para responder às demandas de brasileiras presas nesse país, ou como é essa mesma burocracia da linha de frente que entra em jogo em uma audiência que irá definir a possibilidade ou não de transferência de uma presa brasileira em Portugal para seu país de origem.

Na tentativa de expandir as discussões sobre burocratas de linha de frente e da burocracia de forma geral para pensar as micro-burocracias ou a dissolução da ideia de burocratas da linha de frente no contexto da prisão, tomo emprestadas algumas discussões feitas no interior do que se convencionou chamar de “estudos da sociologia do guichê”. Esses estudos têm, desde a década de 1990, oferecido importantes contribuições para pensar as interações que se dão mediadas/tecidas pela burocracia estatal, e a classificação de sociologia “do guichê” se deve ao fato de ser nos guichês de repartições públicas que se dão as interações que permitem ver o fazer cotidiano da burocracia.

Em sua descrição etnográfica sobre a sala de espera de uma repartição responsável pela gestão de benefícios a famílias em situação de vulnerabilidade na França, Dubois (2010) aponta para a centralidade do papel nas relações que se estabelecem entre “clientes” e “burocratas da linha de frente”. Aqui, não é o guichê o *locus* de análise privilegiado. Mas acompanhar a relevância desses papéis especialmente no cotidiano de duas brasileiras presas em Santa Cruz do Bispo tornou possível identificar um processo de ampliação da lógica do guichê que, ainda que prescindida do guichê, transforma em guichê qualquer que seja o lugar do encontro entre presa e agente público/a. Explico. Conforme aponta Pires (2017) em sua revisão sistemática sobre a sociologia do guichê francesa, o guichê pode se expandir para além da definição formal de uma pequena abertura por meio da qual se comunicam prestador e consumidor de um serviço ou política pública e tornar-se “um símbolo (principalmente negativo) das relações entre instituições públicas e populações administradas” (PIRES, 2017, p. 6). Segundo o autor,

Os guichês instanciam fronteiras e liminaridades. São fundamentalmente encontros – físicos ou virtuais e que prescindem do típico balcão/janela – entre cidadãos, usuários ou beneficiários de serviços, de um lado, e funcionários, burocratas e representantes do Estado, de outro. Para a administração, o guichê é uma abertura para o exterior e espaço da concretização de abstratos desideratos políticos e legais. Para o cidadão, ou

usuário dos serviços, o guichê traz a personificação da instituição pública, por meio da qual se desdobram diálogos e trocas específicas sobre a sua situação. O guichê produz lugar, visibilidade e escuta. É nele que situações sociais ganham corpos, rostos e vozes. (PIRES, 2017, p. 6)

É a ideia de guichê como fronteira e liminaridade que tomo emprestada aqui para pensar encontros que se dão entre presas e burocracias em contextos outros que não o guichê – como se a lógica do guichê e sua qualidade de, ao mesmo tempo, promover visibilidade e escuta, corporificando existências antes correspondentes a números, e de marcar assimetrias e desigualdades na gestão de populações administradas, atravessasse as relações que se dão, por exemplo, em uma visita consular ou em uma audiência.

Pires (2017) chama a atenção para como, nos anos 90, Weller pensa o guichê como espaço de coprodução de serviços, quer dizer, espaço no qual coexistem diferentes leituras e percepções que transformam quem está dentro e quem está fora do guichê em coprodutores de uma relação que se dá a partir do guichê como rede sociotécnica que envolve uma série de relações com objetos humanos e não-humanos, como documentos, bancos de dados, regras, etc.

Mas classificar um acontecimento como uma coprodução não significa dizer que não haja tensões ou mesmo desigualdades estruturantes da própria relação na qual se coproduz. O trabalho de Dubois (2010), como apontou também Pires (2017), questiona a noção de coprodução por entender que uma análise mais ampla das desigualdades sociais deve ser considerada nas interações burocráticas:

(...) por detrás dos papéis de burocrata ou de usuário existem agentes sociais portadores de atributos e disposições que influenciam na forma e no desenvolvimento de suas relações. Nesse sentido, não há qualquer razão para supormos que os dois atores sejam naturalmente movidos por uma racionalidade comum na busca de uma finalidade também comum. Pelo contrário, nada deveria nos impedir de perceber cada ator perseguindo interesses não necessariamente convergentes, cada qual com seus próprios recursos, ainda que desiguais, para influenciar no curso da relação. (PIRES, 2017, p. 11)

Para Dubois (2010), essas relações que se dão no guichê são atravessadas por atributos e diferenças de classe e inseridas em relações desiguais de poder e dominação, de modo que os encontros burocráticos são “encontros estruturalmente assimétricos, nos quais os agentes transformam-se em juízes da pertinência das demandas que lhe são formuladas, [e] fazem com que interações supostamente administrativas se revistam de um caráter normativo” (PIRES, 2017, p. 13).

Buscando encontrar um ponto de contato entre essas duas percepções – do encontro no guichê como coprodução inserida em uma rede sociotécnica e do caráter essencialmente desigual e assimétrico dessas relações – tento, aqui, pensar os papéis e documentos que

acompanham as experiências de Jenny e Jacinta em uma prisão portuguesa para traçar os modos como esses papéis, enquanto objetos não humanos inseridos em encontros burocráticos assimétricos, dão contorno e sentido às experiências prisionais de ambas, ainda que de modos distintos, acionando e produzindo uma trama que articula Brasil e Portugal.

Esses são papéis que, ao mesmo tempo, são elementos da engrenagem punitiva da prisão, que envolve a articulação de modalidades de vigilância e controle que ultrapassam seus muros (GOIFMAN, 2002), e objetos através dos quais resistências e singularizações tornam-se possíveis, na medida em que é através desses papéis que Jenny e Jacinta reivindicam narrativas e possibilidades. Nesse sentido, podemos pensar que os documentos que circulam entre dentro e fora de prisões e entre países com o intuito de regular e delimitar experiências que se dão no “dentro” são, ao mesmo tempo, elementos de controle e vigilância por meio dos quais se exerce o poder e instrumentos através dos quais é possível fazer frente a esse controle.

Para além da sociologia do guichê e toda a discussão em torno dos burocratas da linha de frente, os documentos e papéis têm sido centrais, nos últimos anos, para as análises nos campos da segurança pública e das prisões preocupados com as articulações, fluxos e mobilidades entre dentro e fora dos muros prisionais. Natália Padovani (2015), por exemplo, tem nas cartas de amor objeto de análise da gestão do afeto como central para o controle dos corpos, sendo as cartas nesse processo transformadas em documentos que legitimam ou não relações e existências. Rafael Godoi (2017), por sua vez, ao considerar os modos como os processos de execução penal que circulam fora do espaço penitenciário são centrais para compreender os modos de funcionamento da prisão, aponta que são esses documentos os responsáveis por duplicar “a existência do preso em um outro circuito” (GODOI, 2017, p. 399), na medida em que são a materialização desses presos na forma de papéis que definem e delimitam os rumos da execução da pena e, portanto, o quanto, como e de que forma a prisão será presença em suas trajetórias. Conforme aponta o autor, esse processo de duplicação é responsável, ainda, pela concretização de ações estatais que incidem sobre a população prisional por meios outros que não os muros da prisão, ou seja, são também uma forma de sofisticação do poder de punir (FOUCAULT, 2010):

É pela materialidade e pelo fluxo dos papéis que se condiciona o fluxo dos corpos e se assinala o destino de todos e de cada um. (...) Esse fluir impacta, conforma e individualiza a experiência que se terá na prisão. (GODOI, 2017, p. 399)

Num campo mais amplo da segurança pública, os trabalhos de Laura Lowenkron e Letícia Ferreira acerca da produção documental nas polícias civil e federal no que concerne casos de “tráfico de pessoas” e “desaparecimento de pessoas” mostram como “seguir o papel”

FERREIRA, LOWENKRON, 2020) torna-se tarefa metodológica e teórica para a compreensão das dinâmicas de sujeição e resistência que envolvem atores diversos inseridos nessas duas categorias. As autoras chamam a atenção para a importância de ler esses documentos eles mesmos, não apenas buscar o que, através deles, pode ser lido, “iluminando as socialidades e os enredamentos que esses processos produzem, bem como as fronteiras que eles têm a capacidade ora de cruzar, ora de desfazer, ora de reafirmar” (LOWENKRON, FERREIRA, 2020, p. 23). Trata-se de encarar os papéis “como mais do que instrumentos de registro utilizados por burocratas, e buscar apreender de que forma eles constituem, hierarquizam, separam e relacionam pessoas” (LOWENKRON, FERREIRA, 2020, p. 22). Na mesma medida, esses papéis relacionam dentro, fora, Brasil e Portugal, articulando esses elementos em um mesmo fio pelo qual brasis e portugais tocam-se e distanciam-se de acordo com como os papeis fazem mover esse fio. E ainda que eu não siga os papéis em si, sigo, isso sim, os rastros deixados por esses papeis nas falas de minhas entrevistadas.

Assim como nas cartas, que discuti no capítulo II, as palavras forjadas em documentos “falam da feitura ordinária dos vínculos tecidos através das prisões” e “a análise dos usos feitos destes papéis trata de como relações são produzidas, escritas, documentadas e agenciadas nas negociações com os aparelhos que movem as instituições punitivas” (PADOVANI, 2018, p. 123). Acompanhar os modos como as trajetórias de Jenny e Jacinta são atravessadas e coproduzidas por papeis e procedimentos burocráticos é buscar ver, nesses papeis, os modos como é possível produzir agência, aqui entendida no sentido proposto por Saba Mahmood (2006), sempre na tensão entre sujeição e resistência.

Papeis falam, também, de governamentalidades. Juliana Farias (2020), por exemplo, faz uso da noção de “governo de mortes” (FARIAS, 2020) ao analisar os documentos relativos a um caso de execução sumária de um morador de uma favela carioca por um policial no ano de 2008, apontando para como os papéis são imprescindíveis no que caracteriza a política de segurança pública no estado do Rio de Janeiro. Os papéis são também imprescindíveis no “governo dos vivos” (FOUCAULT, 2014), quer dizer, no governo daquelas e daqueles que, vivos e inseridos em processos de Estado diversos, têm nos papéis definições mais ou menos provisórias a respeito de como e onde passarão parte de suas vidas. Aqui, a partir das trajetórias de Jenny e Jacinta, busco compreender como esses papéis que medeiam suas relações com burocratas e com burocracias delimitam e definem suas trajetórias prisionais – sendo as relações por esses possibilitadas ou impossibilitadas por moralidades e regimes de verdade e legitimidade. É o governo dessas vidas custodiadas em prisões que, aqui, se faz ver por meio de papéis. Papéis que, para Jenny, vão definir se ela pode ou não cumprir o restante de sua pena

de cinco anos por tráfico internacional de drogas no Brasil, perto da família; papéis que, para Jacinta, vão atestar a (não) confiabilidade de uma mulher presa pelo homicídio dos filhos que busca, no Consulado brasileiro em Portugal, apoio para a aquisição de itens básicos de sobrevivência.

3.3.1 “Eu nunca imaginei que eu ia ter tanto papel na minha vida”: documentos e procedimentos para transferência de uma brasileira condenada no exterior

“Tô até estressada de olhar papel”. Foi assim que Jenny respondeu ao meu pedido para assinar o termo de consentimento livre e esclarecido que apresentei a ela em nosso primeiro encontro no *gabinete* da ala onde ela cumpria pena em Santa Cruz do Bispo há quase um ano e meio. Seu tom era de piada, e não agressivo, e no decorrer da conversa foram se tornando cada vez mais visíveis as razões pelas quais ver, organizar e assinar papéis havia se tornado um fator de estresse no cotidiano de Jenny. Os últimos meses haviam sido povoados de papéis de diversas cores e tamanhos, com letras escritas à mão e outras digitadas em um computador, muitas acompanhadas de carimbos, protocolos, cópias, assinaturas e clips que os juntavam em montes; desde que ela havia pedido, há alguns meses, a abertura de um processo para autorizar sua transferência para cumprir o restante de sua pena no Brasil, os papéis se tornaram parte do dia a dia de Jenny assim como os horários de acordar, comer e trabalhar que organizam seu cotidiano naquela prisão.

Jenny tem 21 anos e sua alegria jovial não passa despercebida no EP. Por onde ela passa há alguém que a cumprimenta ou a chame para uma conversa, quando não é ela quem inicia o diálogo. Foi também sorridente que ela chegou ao gabinete quando a chamei. Já havíamos nos conhecido antes, quando, na minha primeira visita ao EP, ela se assustou ao ouvir que eu era “investigadora”, achando que eu era “polícia”. Sanado esse primeiro mal entendido, ela já estava sorrindo e me cumprimentando, feliz por sermos “conterrâneas”.

Apesar de dividirmos o mesmo país, são muitos os quilômetros que separam os estados em que nascemos e crescemos. Vinda de uma cidade a 160km da capital Belém, no estado do Pará, região norte do Brasil, Jenny foi criada pela avó e tem duas filhas, com quem mantém contato desde que foi presa através de ocasionais ligações telefônicas. Sem condições financeiras de arcar com as despesas das duas filhas, a mais nova foi morar com o pai de Jenny quando tinha aproximadamente 1 ano, enquanto a mais velha continuou morando com ela. Por conta dessa proximidade com a filha mais velha, que após a prisão de Jenny foi morar com a avó materna, foi para ela que Jenny contou que estava presa, “porque uma hora ela ia saber”.

Quanto a mais nova, sob cuidados de seu pai e sua madrasta, ela crê que não cabe a ela contar que foi presa; afinal, quando os avós passaram a tomar conta da criança, Jenny passou a guarda definitiva para eles, de modo que, hoje, documentos e certidões reconhecem-na como filha do pai de Jenny e de sua madrasta, e não dela. Ainda assim, os papéis não narram a verdade dessa relação familiar, senão uma das verdades que atravessam as relações afetivas de Jenny, seu pai e a criança; eles não impedem que Jenny chame-a de filha ou conte que são duas, e não uma, suas filhas. Certa de que a filha encontra-se em melhores condições sob os cuidados dos avós, agora pais, mesmo que não fosse tão boa sua própria relação com o pai, Jenny sente-se tranquila com o acordo familiar e participa da vida da filha como uma irmã. Sua prisão, de todo modo, promoveu rearranjos nessa e em outras organizações em sua família, tendo inclusive tido um efeito narrado por Jenny como “curioso”: depois que foi presa, a relação dela com o pai “melhorou muito”. Os contatos telefônicos entre eles são “momentos de felicidade” e o pai, mesmo com orçamento apertado, se dispôs a arcar com os custos de um advogado quando (ou se) Jenny conseguir sua transferência para uma prisão brasileira, ainda que ela seja distante da cidade onde moram, já que a prisão feminina mais próxima da região fica na capital: “Ele nem me dava um abraço, (...) agora até falar que me ama”, disse.

Jenny é uma das três brasileiras em Santa Cruz do Bispo que já havia sido julgada e condenada durante o período de trabalho de campo. Presa no aeroporto com 2,5kg de cocaína escondidos no forro de uma mala que ela recebeu já fechada e empacotada junto com as roupas que ela deveria usar para realizar a viagem, ela deveria seguir viagem do Porto em direção à Paris, mas foi pega no meio do caminho. Aquela não era a primeira vez que Jenny viajava com drogas, apesar de ser a primeira vez que ela ia à Europa. Ela havia ido antes para Cabo Verde, na África, dessa vez com as drogas escondidas em seu sutiã e em seu corpo. Diferentemente da primeira vez, dessa vez ela estava nervosa. As roupas que usava, com salto alto e cheias de adereços, a faziam se sentir desconfortável e antinatural – “vinha me tremendo todinha”. Ela pensa que seu nervosismo pode ter sido responsável por ela ter “chamado a atenção” das autoridades no aeroporto, mas sua fala traz ainda alguns outros elementos interessantes que merecem atenção.

Quando Jenny conta sobre os adereços, roupas, maquiagens e cabelos arrumados como parte das orientações recebidas de seus contratantes, ela me remete a um relato de Camila, que antes de ir ao aeroporto foi levada a um salão de beleza. Essa parece ser uma estratégia para fazê-las passar “despercebidas” – estratégia essa articulada a lógicas racistas e a padrões de beleza eurocêntricos, como fica evidente quando observamos, que, enquanto ia para a Europa, Jenny foi vestida com salto alto, calça preta boca de sino, blusa “um pouco larga”, um tipo de

lã e um casaco alaranjado e uma bolsa “meia de marca”, enquanto para Cabo Verde ela foi de sapatilha “simplesinha, arrumada mas simples”. Passar “despercebida” em um aeroporto europeu é apagar sua pele parda através de adereços que a aproximem de padrões e estéticas brancos que, por serem brancos, não oferecem risco ou levantam suspeita, de modo que poderiam passar com mais facilidade pelas fiscalizações com 2,5kg de cocaína em uma mala. Mas o incômodo de Jenny às vestimentas que em nada se pareciam com as roupas que ela habitualmente usava produziu o efeito oposto ao esperado: evidenciou que, ali, não estava uma pessoa insuspeita, mas sim um corpo que demonstrava estranheza, suspeição.

Foi ali mesmo no aeroporto, na sala onde testaram as drogas encontradas em sua mala e onde a cor azul que brilhou após a aplicação do teste indicou que se tratava de cocaína, que Jenny falou pela primeira vez que queria ir para o Brasil. Prevendo já sua condenação, seu desejo naquele primeiro momento era ser julgada em seu país, e não em um país estranho com o qual ela não tinha qualquer laço e não tinha sequer pisado os pés fora do aeroporto. Mas ela não poderia; deveria seguir os trâmites legais do país onde estava, e portanto do aeroporto foi levada à Polícia Judiciária, de onde, no dia seguinte, foi encaminhada ao tribunal no qual foi decretada a prisão preventiva que a levou, por fim, a ser entregue ao EP de Santa Cruz do Bispo.

É o desejo de voltar para o Brasil que faz com que Jenny diga, em nosso primeiro encontro, que não aguenta mais olhar para papéis – porque desde sua prisão no aeroporto, ela tem feito de tudo para conseguir voltar ao Brasil, e para voltar ao Brasil é preciso passar por uma série de trâmites burocráticos que se materializam na forma de papéis, assinaturas e carimbos que percorrem trajetos nacionais e transnacionais e que são responsáveis por ditar parte do futuro de Jenny. Ainda que não tenha sido possível ser enviada de volta ao Brasil antes de passar pelos trâmites jurídicos portugueses após ser presa em solo português, Jenny aguardou os meses de prisão preventiva com a esperança de que, em seu julgamento, a juíza considerasse sua idade com benevolência, deixando-a voltar para casa e para suas filhas – o que também não aconteceu. Durante esse período, Jenny conversou com presas/os, guardas, direção, técnicas, pesquisadoras, voluntárias e praticamente todas as pessoas que ela encontrou a respeito da possibilidade de cumprir pena no Brasil, tendo descoberto, então, que havia essa possibilidade prevista em lei. Ainda que não fosse muito comum que brasileiras pedissem acesso a esse direito, de acordo com as guardas porque achavam que a prisão portuguesa era melhor do que a brasileira, Jenny descobriu que já havia ocorrido casos nesse EP em que brasileiras conseguiram ser transferidas para cumprir suas penas em prisões de seu país natal.

Após sua condenação a cinco anos de prisão por “tráfico internacional de entorpecentes” concomitante a uma pena acessória de expulsão que determinava sua expulsão de Portugal

quando da metade do cumprimento da pena, Jenny começou a pedir à direção do EP informações sobre a possibilidade de ser “extraditada”⁸⁷ para o Brasil para cumprir o restante da pena em uma penitenciária brasileira – agora que, condenada, enquadrava-se nos pré-requisitos legais para dar entrada nesse tipo de pedido. Foi em dezembro de 2019 que Jenny conseguiu ter em mãos o primeiro papel que deveria ser preenchido para abertura de pedido junto aos Estados brasileiro e português para que fosse concedido o direito de cumprir pena em seu país de origem.

Tratava-se de um formulário, que foi encaminhado pelo Consulado brasileiro após pedido da *jurista* por e-mail. No e-mail, a *jurista* indicava o desejo da *reclusa* em cumprir pena em seu país de origem e perguntava quais os procedimentos necessários para ingressar com o pedido. Como resposta, um mês depois, foi encaminhado pela Embaixada Brasileira um formulário que deveria ser preenchido e enviado à Coordenação de Extradicação e Transferência de Pessoas Condenadas do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública brasileiro, junto do manual “Transferência de Pessoas Condenadas – Brasileiros condenados no exterior”.

No formulário “Solicitação para transferência de pessoa condenada”, o primeiro dos muitos papéis que chegariam às mãos de Jenny no decorrer dos meses seguintes, constam campos para o preenchimento de nome completo da/o requerente, número de passaporte e/ou identidade, nacionalidade, data, cidade e país de nascimento, filiação, dosimetria da pena, autoridade judicial responsável pela aplicação da pena, número do processo, crime pelo qual foi condenada/o, estabelecimento prisional em que se encontra recolhida/o e cidade onde se localiza o referido EP, além da cidade, estado e país para cumprimento do restante da pena imposta pela Justiça estrangeira no Brasil. Era esse formulário que se multiplicaria, logo menos, em outros documentos que atestariam a possibilidade ou impossibilidade de transferência.

A transferência de pessoa condenada para cumprimento de pena no país de origem é sustentada por tratados e convenções nacionais e internacionais na forma de acordos multi ou bilaterais entre os países envolvidos. São considerados marcos legais que regulamentam esse tipo de transferência no Brasil o disposto na Lei da Migração (Lei nº 13.455 de 24/05/2017), o Decreto nº 9.199 de 20/11/2017 que regulamenta a Lei da Migração e a Portaria nº 89 de

⁸⁷ Apesar de Jenny constantemente se referir ao pedido de transferência como um pedido de extradição, há distinções importantes na legislação quanto a essas duas modalidades de acordos internacionais. No caso da extradição, trata-se da entrega de pessoa acusada ou condenada ao país onde o crime foi cometido, para que ela possa responder pelo crime nesse país. Nesse caso, é o país onde o crime foi cometido o responsável por pedir a extradição da pessoa. No caso da transferência, trata-se de um pedido, como vimos, feito pela própria pessoa condenada, para retornar a seu país de origem ou onde ela tem vínculos com o intuito de cumprir o restante de sua pena nesse país.

14/02/2018 que institui os procedimentos a serem adotados em casos de transferência de brasileiros condenados no exterior. No caso específico entre Brasil e Portugal, entre 2006 e 2013 foi vigente um acordo bilateral entre os países (Decreto nº 5.767 de 02/05/2006), que foi revogado e substituído, em 2013, pela Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Decreto nº 8.049 de 11/06/2013), cujos países signatários são Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. É essa convenção que, hoje, permite que Jenny peça autorização para ser transferida.

Esse tipo de transferência é um instrumento classificado como humanitário cujo intuito é “facilitar o processo de ressocialização” ou “reabilitação” ao aproximar a pessoa condenada “de seus familiares e de seu ambiente social e cultural”, conforme consta em documentos oficiais sobre o tema e no próprio site do Ministério de Justiça e Segurança Pública brasileiro. A possibilidade de pedir transferência para cumprimento de pena no Brasil não se restringe a brasileiros, mas abrange também pessoas que têm vínculos comprovados com o Brasil, e pode ser requerida gratuitamente, sem a necessidade de advogado e pela própria pessoa condenada – o que, como veremos, não significa que seja possível realizar o processo sem contar com mediações das mais diversas, desde guardas e outras/os funcionárias/os até a direção do EP, passando ainda pelo Consulado e pela Embaixada brasileiros, como no caso de Jenny. Para a realização da transferência, é necessário, além da nacionalidade brasileira ou de vínculos comprovados com o Brasil, haver condenação transitada em julgado, autorização dos dois países, carta expressando a vontade da pessoa condenada em ser transferida, que o tempo restante de pena seja de pelo menos 1 ano (fora “casos excepcionais”) e que o crime pelo qual a pessoa foi condenada seja considerado crime em ambos os países. Para cada uma dessas exigências, um ou mais documentos devem atestar as informações requeridas e sua veracidade, de modo que, ao final do processo, uma pilha de papéis vai ganhando corpo e peso conforme se torna ou passe ou a barreira que define quem, quando e como poderá ser transferida/o.

Ainda que o formulário e os documentos de orientação indiquem que é possível que a pessoa condenada faça por conta própria o pedido de transferência, o fato de estar presa – e acima de tudo em um país estrangeiro – tornou necessário que Jenny acionasse uma série de contatos dentro e fora da prisão para que pudesse encaminhar a documentação exigida para dar entrada no pedido de transferência, porque a circulação de papeis nas e a partir das fronteiras da prisão só são possíveis mediante o acionamento de relações com quem se posta do outro lado do muro (GODOI, 2017), de modo a se criar, assim, uma rede acionada não só por Jenny mas por outras pessoas e outros órgãos e instituições públicas brasileiras e portuguesas; uma

rede que, se por um lado, dependia das redes de apoio de Jenny, por outro se desenrolava alheia à própria Jenny, ainda que mobilizada por seu pedido inicial. Nessa rede, foi preciso acionar a *jurista*, que por sua vez enviou um e-mail ao Consulado Brasileiro no Porto, que então enviou o formulário e informações vindos da Embaixada Brasileira que indicava, ainda, que os documentos deveriam ser remetidos para o Ministério da Justiça: remessa essa feita por Jenny por correio, mas apenas possível após a compra de papel, caneta, envelope e selo e mediante pagamento, ainda, para o envio da carta ao Brasil; remessa essa que, para que cumprisse os requisitos documentais, dependeu que Jenny acionasse uma amiga brasileira nascida no mesmo estado que ela e presa no mesmo EP, pedindo que ela enviasse um recado à sua família que, por sua vez, encaminharia esse recado à família de Jenny para que a mãe de Jenny pudesse providenciar cópias de alguns documentos que não estavam acessíveis a ela, presa do outro lado do oceano. Ciente da necessidade desses documentos, a mãe de Jenny fez cópias e os encaminhou por e-mail à *jurista*, que os imprimiu de modo que fosse possível que eles se tornassem parte dessa trama que, uma vez recebida em um e-mail de um computador em uma sala de uma prisão em Portugal, correria por entre departamentos e países.

Uma vez que Jenny, através de todas essas mediações, encaminhou seu pedido de transferência, coube ao Estado brasileiro juntar em seu processo a solicitação formal feita por Jenny, a sentença condenatória, resultado de recursos no caso de havê-los, certidão de trânsito em julgado, atestado de comportamento carcerário, cálculo da pena que indique o tempo de pena cumprido e o tempo de pena ainda a cumprir, os textos legais que tipificam o delito pelo qual Jenny foi condenada e comprovante de sua nacionalidade. Uma vez de posse dessa documentação, o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional encaminhou o procedimento aberto ao Secretário Nacional de Justiça, responsável por avaliar caso a caso, sendo essa análise discricionária e não havendo prazo estipulado para a decisão.

Jenny guarda consigo em sua cela, organizados em uma pasta, a cópia do e-mail enviado pela *jurista*, bem como todos os outros documentos que envolvem seu processo e seu pedido de transferência. É com essa pasta debaixo do braço que Jenny caminha até mim para mais um encontro no *gabinete*, e lança uma luz cada vez mais clara sobre porque esses papéis tomaram tamanha importância na sua relação com a prisão.

A decisão de Jenny em cumprir sua pena no Brasil sustentava-se em dois argumentos principais: a percepção de que, no Brasil, ela teria mais condições de lidar com o dia a dia na cadeia, por estar em seu país e por conhecer muitas pessoas presas em sua região; e o fato de que cumprir pena no Brasil possibilitaria que ela ficasse mais perto da família.

Em relação à percepção de Jenny quanto ao manejo cotidiano das relações na prisão brasileira ser mais simples do que na prisão portuguesa, ela era construída a partir de uma mistura entre suas experiências com a prisão no Brasil – e “suas” aqui não se restringem às experiências dela propriamente, mas sim dizem respeito a como a prisão se fez presente em sua comunidade e vida familiar e de amizades – e ideias imaginadas sobre como seria essa prisão que se fazia presente enquanto destino possível ou enquanto elemento constitutivo das experiências de familiares e amigos/as no Pará:

Eles me deram um papelzinho dizendo que o juiz que ia decidir, se eu cumpria a pena toda, se eu ia pra casa... (...) A *jurista* disse “oh, você vai cumprir a pena inteira lá” e eu falei “eu sei, mas eu prefiro tá lá no meu país”. Porque aqui... esse povo aqui é muita fofoca, ih... e lá no Brasil não, lá a gente resolve tudo com uma mãozada e pronto. Aqui não, tudo é castigo, tudo é castigo. Não pode nem respirar direito que vai pro castigo. (...) Porque eu tenho minha família lá, tenho os pessoal que eu conheço, (...) eu tenho muitas pessoas lá da onde eu moro [que foram presas] (...) Só em Belém que tem cadeia pra mulher. Então lá de onde eu moro eu conheço as menina que já tão presas lá. E pra mim... é melhor, porque eu já conheço elas, elas já me conhecem, elas sabem como é que eu sou, eu sei como é que elas são, então já é uma coisa... pra mim fica melhor porque, aqui, fogo.... Eu acho melhor ir pra lá. Melhor. Porque aqui... Aqui, sabe, parece que cada dia que passa parece que... vamos supor... passou hoje um dia. Parece que passou um mês, só nesse dia. (Jenny, entrevistada)

A percepção de que, no Brasil, o fato de que os conflitos podem ser resolvidos “com uma mãozada e pronto”, em contraposição às “fofocas” que permeiam o dia a dia da prisão em Portugal, fala mais de diferenças culturais que impactam a experiência da privação de liberdade do que propriamente de funcionamentos muito distintos entre as prisões nesses dois países. A possibilidade do uso de violência física na resolução de conflitos, que na fala de Jenny aparece como uma característica cultural do Brasil que seria mais adequada a sua forma de lidar com discordâncias do que com “fofocas”, fala do uso da violência como estratégia tanto para manter a ordem quanto para manter o caos. Quando Mahuya Bandyopadhyay (2020) fala sobre a prisão indiana e pensa o caos como elemento característico das dinâmicas sociais e prisionais nesse país, ela aponta para o sentido da violência em prisões do sul global e sobre como “as pessoas fazem uso do caos cotidiano tanto para exercer a violência quanto para resistir a ela” (BANDYOPADHYAY, 2020, p. 25). Nesse sentido, ainda, distanciar-se da lógica da “fofoca” para se aproximar da lógica da “mãozada e pronto” é, também, diferenciar-se em relação a esse outro que ali, são as portuguesas e seus modos de manejo do cotidiano, como uma forma de dizer que aquele não é o seu lugar, portanto ela deve voltar ao seu país.

Ao mesmo tempo, considerar que no Brasil não estará sujeita a uma lógica do “não pode nem respirar direito que vai pro castigo” informa menos sobre um uso mais excessivo de castigos em Portugal do que no Brasil e mais sobre como ter acesso a uma rede de pessoas

conhecidas e avizinhas em uma prisão no Pará pode tornar mais possível negociar diante dos castigos e dos conflitos que eventualmente venham a ocorrer – razão pela qual, mais uma vez, sua ida para o Brasil seria muito mais benéfica do que sua permanência em um país estrangeiro.

Há um fator que atravessa a decisão de Jenny no sentido de causar uma espécie de espanto e incompreensão por parte de outras pessoas quando ouvem sobre seu desejo de voltar ao Brasil. Se cumprisse sua pena em Portugal, Jenny sairia da prisão quando completasse dois anos e meio de pena cumprida, em decorrência de sua ordem de expulsão. Caso fosse realmente cumprir pena no Brasil, ela deveria cumprir a pena integral imposta pelo Estado português, de cinco anos, não tanto o Estado brasileiro jurisdição sobre a quantidade da pena, apenas sobre a execução penal, que correria de acordo com os trâmites e legislações brasileiros. Já tendo cumprido 1 ano e 4 meses de pena, faltava pouco mais de um ano para que Jenny se visse livre e sem pendências com a Justiça portuguesa ou brasileira, de modo que sua decisão de voltar ao Brasil implicava, aos olhos de outras presas, funcionárias/os e da Justiça, abrir mão de cumprir pouco mais de um ano em uma prisão portuguesa para cumprir mais de três em uma prisão brasileira. A isso se somava, ainda, a percepção compartilhada de que a prisão brasileira seria “pior” em decorrência da superlotação e das condições estruturais e arquitetônicas dessa que, em programas de televisão, jornais e filmes, era narrada como uma das piores prisões do mundo.

A experiência de Jenny coloca algumas questões que, de uma maneira muito singular, desequilibram e desestabilizam noções cristalizadas de “bom” e “ruim”, “pior” ou “melhor” quando pensamos na prisão. Grande parte da incompreensão das pessoas ao seu redor em relação a sua decisão baseava-se em uma percepção da prisão portuguesa como “melhor” do que a brasileira. Melhor porque mais limpa, com alimentação de mais qualidade, com acesso a serviços de saúde, educação e formação profissional mais amplo, sem superlotação – ao passo que a brasileira seria “pior”, porque careceria dos serviços e condições existentes nas prisões portuguesas e, em particular, em Santa Cruz do Bispo.

Mas Jenny estava segura. Havia tomado sua decisão e voltar ao Brasil era a melhor opção para ela. Mesmo ciente de que cumpriria mais tempo de pena, preferia arriscar um pedido de liberdade condicional com uso de tornozeleira eletrônica no Brasil do que continuar separada de casa por um oceano; ainda que tivesse dimensão de que as condições físicas da prisão portuguesa eram menos inadequadas do que as condições de prisões brasileiras em geral, bem como eram menos escassas as possibilidades de estudo e trabalho no contexto português, a prisão brasileira continua sendo “melhor”. Porque para Jenny não eram essas as coisas que estavam em jogo: era estar no seu país, perto daquilo que lhe era familiar – e aqui não somente sua família, mas sua comunidade, seus amigos, aquilo que ela entendia como sendo seu – que

mobiliza a decisão de Jenny. Além disso, lutar para voltar ao seu país é uma forma de dar sentido ao próprio tempo passado na prisão; sem isso, restaria a ela apenas esperar, ao passo que ver-se inserida nesse emaranhado de papéis que demandam dela constante engajamento para voltar ao Brasil é, também, uma forma de resistir ao ócio e à espera que constituem o cotidiano na prisão.

Quanto ao desejo de estar perto da família, Jenny sempre deixou claro que essa era sua principal motivação. Os contatos telefônicos com familiares eram restritos, porque o dinheiro que Jenny conseguia em seu trabalho era escasso e ainda tinha que dar conta de todas as suas necessidades diárias, além do cartão telefônico. O acesso a ferramentas como a videoconferência era impossível à Jenny, pois sua família não tinha nem o conhecimento nem os meios necessários para a realização de chamadas de vídeo por meio do uso de um aplicativo – não sabia qual era o e-mail a ser usado e não tinha fácil acesso a computador, câmera, internet. A demora da comunicação por cartas não fazia com que Jenny se sentisse efetivamente perto de sua família.

Mobilizar o desejo de estar perto da família opera, nesse contexto, como uma tentativa de legitimar seu pedido e reforçar o quão difícil é a situação em que Jenny se encontra presa em um país estrangeiro. E, se por um lado, é evidente que a distância física da família é um fato de tristeza para Jenny, considerando as diversas condições que, em seu caso, dificultam a produção de presenças por meio de objetos que podem vir a materializar esses laços afetivos e familiares através do oceano, por outro esse é também um argumento estratégico, que ela sabe que servirá de modo a reforçar seu pedido na medida em que, “fundada na ordem inquestionável da natureza” (LOWENKRON, 2013, p. 106), a família é um “constructo ideológico poderoso” que não só funciona como “catalizador de emoções”, como apontou Laura Lowenkron, mas que sabidamente carrega consigo maiores possibilidades de ser identificado como um elemento de legitimidade. O uso de uma “linguagem do sofrimento” (BUMACHAR, 2016a) que tem na família o repertório ideal para a negociação de agência diante das relações com o Estado também aparece nos “casos” de estrangeiras presas no Brasil apartadas de seus filhos estudados por Bruna Bumachar. Nessa performance, “a linguagem do sofrimento é comumente acionada como instrumento de conexão (empática) com as autoridades” (BUMACHAR, 2016a, p. 217), porque é a legitimidade das relações familiares que legitima o pedido de estar próxima aos pais e/ou aos filhos – mas essa legitimidade não é dada, na medida em que é preciso provar, por meio dessa performance atrelada aos documentos, que trata-se de uma relação familiar enquadrada nas expectativas do que seria uma “boa família”. Ao acionar a família e a saudade, Jenny fabricava-se enquanto o sujeito ideal que pode ter acesso à transferência. Tendo usado

ou não esse argumento de forma consciente e como “estratégia retórica” (FRIGOLI, 2009 *apud* PIRES, 2017) que reconstruiu sua experiência na linguagem e nos moldes esperados, o fato é que ele foi considerado legítimo – ao ponto de aparecer redigido em um dos documentos que Jenny carregava consigo, um requerimento redigido por um órgão oficial e encaminhado à Procuradoria Geral do Brasil, que argumentava que ela deveria cumprir a pena em seu país de origem porque ela está “longe de suas filhas”, “o que lhe causa grande dor e saudade”, de modo que a proximidade da família irá “facilitar sua reabilitação”.

Mas se a ida para o Brasil era, para Jenny, a única resolução possível, sair de Portugal significaria deixar para trás alguns laços criados naquela prisão. O jeito divertido e leve com que Jenny se relacionava com as pessoas a ajudou a manter boas relações com a grande maioria das presas e das guardas; mas foi especialmente com duas brasileiras presas em outra ala que Jenny criou um laço forte de amizade – laço que, diante da iminente ida de Jenny para o Brasil, se reconfiguraria. A proximidade de Jenny com Camila e Natália era intensa. Apesar de não conviverem na mesma ala, organizavam-se diariamente para que o trajeto entre as alas e oficinas de trabalho fossem uma oportunidade de se reunir, assim como o faziam em outras atividades como o *ginásio*, como é chamada a academia em Portugal.

A ida de Jenny para o Brasil era assunto recorrente entre as amigas, que pediam, inclusive, para que ela não fosse embora. O fato fazia com que se agravasse a sensação de Jenny de que era incompreendida – as amigas, as guardas, sua mãe... todas sugeriam que seria melhor terminar de cumprir a metade da pena e aguardar a pena acessória de expulsão ser executada. O assunto corria nas bocas mesmo de quem não era próximo a ela: uma colega de trabalho com quem ela não tem muito contato perguntou porque ela não ficava e esperava o meio da pena, ao que ela respondeu que “olha, porque eu prefiro tá lá. Eu sei que a cadeia de lá é muito pior, mas eu prefiro tá lá. (...) se você tivesse em uma cadeia qualquer em outro país, melhor do que essa, também iria querer estar no seu país. A decisão é minha e não se meta”.

Com o tempo, as amigas foram se acostumando com a ideia e mesmo demonstrando interesse em pedir, elas mesmas, transferências para o Brasil. À parte do fato que, diferentemente de Jenny, elas ainda eram presas preventivas, Jenny argumentava que “isso não é uma decisão que você toma assim, ah, vou assinar o papel da transferência e se demorar muito eu não vou. Não é assim. Depois que tu assina o papel não tem mais como voltar atrás, e nem dizer que não quer ir”. A tentativa de mostrar às amigas que essa era uma decisão a ser tomada após reflexão e ponderação indicava não só sua tentativa de proteger as amigas de tomar uma decisão irrefletida como, também, de reafirmar o quão segura ela estava de sua própria decisão, de reafirmar sua agência diante dos processos da prisão e da Justiça. Mas sua segurança não era

legítima apenas porque ela dizia que estava segura. Era preciso provar. E aí voltam à cena os papéis.

3.2.1.1 Dos papéis ao depoimento: fazer do pedido um “caso”

Era uma tarde de fevereiro quando encontrei com Jenny no corredor da ala. Mesmo cheia de trabalho à sua espera, ela pediu que conversássemos no *gabinete*, porque ela estava muito ansiosa já que havia acabado de voltar de um encontro com a juíza responsável pela avaliação de seu pedido de transferência. A razão pela qual Jenny foi ver a juíza foi a decisão do Estado brasileiro em acatar seu pedido de transferência. Dois meses depois de encaminhar o formulário atestando sua vontade, Jenny via-se na metade do caminho para conseguir voltar ao Brasil; deveria aguardar, agora, a decisão do Estado português, que haveria de conceder parecer favorável ou desfavorável conforme avaliação de seu caso. Assim sendo, a juíza a havia chamado para que pudesse ouvir diretamente dela sua expressa vontade de transferência, considerando que, uma vez que ambos os Estados tomassem sua decisão, ela não poderia voltar atrás no pedido de ir para o Brasil⁸⁸.

Foi a produção de um documento brasileiro atestando o deferimento do pedido por parte do Brasil que viajou até Portugal e produziu a necessidade de que, naquela manhã, Jenny fosse se encontrar com a juíza. É o movimento feito por esse documento que a coloca frente a frente com uma juíza para que, dali, multipliquem-se os papéis que vão determinar se Jenny pode ou não ser transferida, de modo que adensa-se, a cada novo papel, o emaranhado de papéis que articulam Brasil e Portugal e que, em última análise, compõem não só um processo, um “caso”, mas a própria experiência de Jenny. São papéis que, por fim, alargam a prisão, porque saem do espaço prisional para circular por entre departamentos e repartições outras:

(...) transações documentais têm, como efeito, o poder de determinar a duração e as condições do período de reclusão, mesmo se tratando de acontecimentos que se efetuam em outras territorialidades, nos circuitos do sistema de justiça, que mal tangenciam o espaço penitenciário. (GODOI, 2017, p. 396-397)

A ida até a juíza foi frustrante para Jenny, que esperava que ela fosse decidir de uma vez por todas o resultado final de seu pedido. Mas, diferente de suas expectativas, esse era o último

⁸⁸ Os manuais brasileiros sobre o tema, disponibilizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, indicam que é possível haver desistência em qualquer parte do processo, mas em alguns países não é possível desistir da decisão uma vez que ambos os países envolvidos emitissem pareceres favoráveis. Era esse o caso em que se encontra Jenny, pois Portugal apenas permite a desistência antes dos pareceres. Por isso sua ida à juíza, para atestar verbal e presencialmente perante a Justiça que mantinha seu desejo de retornar ao país de origem para cumprimento do restante da sentença.

procedimento que antecedia a decisão final por parte do Estado português, de modo que havia, ainda, espera. Os documentos que Jenny juntou, acionando diferentes redes institucionais e de apoio familiar e afetivo, haviam servido para atestar o seu desejo de cumprir o restante de sua pena no Brasil, mas não eram suficientes. Era preciso que seu corpo fosse posto frente a frente a uma juíza para que as palavras antes escritas em um papel saíssem de sua boca, em direção aos ouvidos da juíza, para que fosse, assim, atribuído valor de verdade a seu pedido: “ela tinha que me ver, mesmo, não só por escrito”.

Por meio dos documentos que havia enviado e que haveria ainda de enviar, Jenny inseria-se em uma trama disciplinar que tem, na palavra escrita, um poder e uma peça essencial (FOUCAULT, 2010). O registro escrito e carimbado e assinado que torna possível que o desejo de cumprir pena em seu país de origem se torne um “caso” a ser analisado pelas Justiças brasileira e portuguesa faz parte de uma tecnologia de poder-saber que produz e atesta verdades por meio do acúmulo de documentos escritos:

O exame que coloca os indivíduos num campo de vigilância situa-os igualmente numa rede de anotações escritas; compromete-os em toda uma quantidade de documentos que os captam e os fixam. Os procedimentos de exame são acompanhados imediatamente de um sistema de registro intenso e de acumulação documentária (FOUCAULT, 2010, p. 181)

A situação de Jenny, agora “caso”, estava sujeita ao escrutínio e ao exame na medida em que ele não era mais “um conjunto de circunstâncias que qualificam um ato e podem modificar a aplicação de uma regra, [mas] é o indivíduo tal como pode ser descrito, mensurado, medido, comparado a outros e isso em sua própria individualidade” (FOUCAULT, 2010, p. 183). Quer dizer, aqueles eram documentos que iam falar algo não sobre o pedido de Jenny mas sobre Jenny ela mesma: era ela legítima pleiteante desse instrumento de caráter humanitário? Para a Justiça brasileira, Jenny estava apta a pedir a transferência; enquadrava-se em todos os requisitos e, portanto, se apresentava como sujeito que cabia nas expectativas e demandas judiciais que tornam legítimo o pedido de transferência. Restava, agora, que a Justiça portuguesa entendesse o “caso” da mesma forma.

Para isso, era necessário que aos documentos se somassem outros elementos não-escritos que viriam a atestar a verdade da verdade dos documentos. Era necessária a presença física de Jenny, porque enquanto os documentos oficiais carimbados e assinados por instâncias governamentais diversas eram a própria produção da verdade sobre o “caso”, a palavra de Jenny, que no acumulado de papeis restringia-se a um formulário preenchido por ela – aquele primeiro – carecia de veracidade; era apenas a palavra escrita de uma presa condenada por tráfico internacional de drogas. Era preciso que o exame fosse mais aprofundado, que ele fosse

expandido para uma avaliação presencial da requerente que, diante da juíza, deveria garantir que aquele era o seu desejo – e o seu desejo final, irrevogável. Além disso, faz parte do próprio ritual burocrático encontrar formas de se isentar de possíveis problemas que a burocracia poderia criar. Neste caso, por exemplo, o encontro presencial permite que a juíza verifique se Jenny quer voltar por interesse próprio ou se há, nesse pedido, qualquer tipo de risco em seu retorno – fato que seria dificilmente comprovado por meio de qualquer papel. Jenny mencionou, por exemplo, que a juíza perguntou a ela coisas como “você tem algum problema no Brasil?” e “você tá ameaçada de morte no Brasil?”, perguntas que, para ela, sequer faziam sentido. Ainda que isso não garanta que a narrativa de Jenny seja compreendida como verdade nem que haja qualquer técnica ou procedimento na interação entre pessoas que garanta que a juíza terá condições de “extrair” essa verdade por estar fisicamente na presença de Jenny, o procedimento em si funciona como uma forma de “blindar” a própria burocracia de qualquer problema que possa vir a ocorrer, colocando na figura da juíza, ao mesmo tempo, a responsabilidade de dar a palavra final sobre o “caso” a partir da interpretação que ela faz no encontro face a face e também o peso de ser o objeto humano que, nesta rede sociotécnica, poderá ser responsabilizado por eventuais problemas.

Para além da burocracia dos papéis, o encontro burocrático agora tomava corpo de encontro face a face que respeitava as lógicas já mencionadas dos encontros de guichês. Considerando as assimetrias que organizam esse encontro, ele se torna, assim como os documentos, mais uma forma de esquadramento, classificação e exame para a produção de uma narrativa a respeito do “caso” de Jenny. Seguindo Dubois, Pires (2017) aponta que:

Narrativas de situações íntimas, pessoais e particulares precisam ser enquadradas em categorias administrativas restritivas. E, por estarem associadas ao acesso a serviços e benefícios importantes para os usuários, na maior parte do tempo, as categorias administrativas produtoras de identidades são aceitas e fortemente interiorizadas, ao ponto de os indivíduos passarem a definir a si mesmos a partir dessas classificações frequentemente estigmatizantes (e.g. “família desestruturada”, “cotista”, “usuário/inscrito no Programa X” etc.), perpetuando suas posições sociais subordinadas em relações estruturais de dominação. Assim, o controle burocrático das identidades ao guichê apresenta-se como exemplar do potencial de violência simbólica, pois impõe aos indivíduos uma leitura sobre sua existência social. (PIRES, 2017, p. 13)

Diante da juíza, perguntada sobre o quão certa estava da sua decisão, Jenny experimentava uma ansiedade antes desconhecida. Ir ao tribunal nesse dia havia sido, para Jenny, mais difícil e estressante do que quando ela foi para seu julgamento e posterior sentença. Ali, acusada de tráfico e presa com as drogas em sua mala, a espera não era para saber qual seria o desfecho, se seria ou não condenada, mas sim para saber por quanto tempo ficaria em

uma prisão estrangeira – expectativa bastante palpável, considerando que a condenação a cinco anos de prisão com pena acessória de expulsão era quase protocolar nos casos de brasileiras em situação similar à dela. Daquela vez, havia previsibilidade quanto ao final. Aqui, era diferente: “Saber que a tua vida tá na mão dela e é ela quem pode decidir... se ela quiser, ela diz ‘não vai!’ e pronto, vou ter que ficar aqui”.

Sentir-se à deriva, como se sua vida estivesse nas mãos de uma juíza desconhecida, aguardando uma decisão que ela não sabia se seria ou não favorável, era o que fazia essa ida ao tribunal ser tão incômoda e amedrontadora – ao ponto de Jenny relatar medo até mesmo de um desastre deixá-la presa no elevador do EP à caminho da *carrinha*, o transporte que a levaria até o tribunal. Era um acontecimento que evidenciava o caráter de ilegitimidade e indeterminação da pena (GODOI, 2017), elementos que ainda que ativessem todo o cumprimento da pena, ali, naquela ida ao tribunal, inflavam-se e evidenciavam-se com muita clareza. E se não era a liberdade de Jenny que estava em jogo, e sim sua transferência (para ela, uma forma de liberdade, de todo modo), a indeterminação prevalecia, ainda que com novos contornos:

Ilegitimidade porque o sentenciado nunca pode saber ao certo os rumos do seu processo, os critérios de escolha dos benefícios que lhe serão pleiteados, os condicionantes da tramitação, nem os argumentos mobilizados em cada movimentação. Indeterminação porque a concessão da liberdade figura, ao mesmo tempo, como uma possibilidade imediata e como algo que se projeta em um futuro incerto. (GODOI, 2017, p. 395)

Uma vez em frente à juíza, Jenny agarrou-se à esperança de ir embora e disse, mais uma vez, que preferia cumprir o restante de sua pena no Brasil, “perto da família”, quando foi perguntada sobre suas motivações para o pedido de transferência: “olha, porque aqui eu não tenho ninguém, no Brasil eu tenho minha família. Tenho meu pai, tenho minha mãe, tenho minhas filhas”.

Segundo a advogada de Jenny, atribuída gratuitamente pelo Estado português, eram grandes as chances da juíza dar parecer favorável ao seu pedido já que o Estado brasileiro o havia acatado. No caso de uma decisão favorável, seria emitido um prazo para que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) comprasse a passagem para o Brasil e fizesse a transferência, entregando-a às autoridades brasileiras. Esse era um momento que preocupava Jenny, que não sabia se estaria algemada, se seria um voo comercial, se seria identificada como “reclusa” por parte de outros passageiros. Restava, agora, mais espera e mais ansiedade. A juíza poderia dar sua decisão a qualquer momento.

Emaranhada em uma trama de papéis que tinham o poder de decidir sobre sua vida, Jenny dizia inúmeras vezes que só o vislumbre de um papel era suficiente para que ela ficasse

nervosa. O termo de consentimento livre e esclarecido que fez com que Jenny relatasse seu cansaço em olhar e assinar papéis foi também responsável por fazê-la imaginar que aquele papel poderia ser outro: “Já pensou se esse fosse o papel da transferência? Aí eu já tava morrendo de alegria!”. Apesar de esse não ter sido o papel pelo qual Jenny tanto esperou, tanto que imaginou-o se transformando naquele papel que seria razão de alegria e esperança, o tão esperado papel chegou. Eu não estava mais em Portugal, mas soube que ele chegou através de uma colega voluntária que me informou que Jenny já havia sido transferida para o Brasil, um pouco antes da pandemia de coronavírus forçar o fechamento de fronteiras globalmente.

3.3.2 Consulado-Geral do Brasil no Porto: fronteiras entre países, entre prisões, entre burocracias

Já contei que Jacinta se decepcionou quando descobriu que a brasileira que a aguardava no *gabinete* naquele início de ano não era uma representante do Consulado, mas uma pesquisadora. Não era uma decepção que surgia da minha presença, mas sim da ausência do Consulado. Com os olhos marejados e angustiados, Jacinta me dizia que precisava do Consulado. Sem trabalho e sem que a família pudesse lhe enviar dinheiro, ela se via em uma situação complicada, porque não tinha condições financeiras de comprar itens básicos como papel higiênico e sabonete na *cantina* do EP e o *kit*⁸⁹ entregue pelo EP, que consistia em um pacote de papel higiênico, um sabonete, um shampoo e uma pasta de dentes, logo chegaria ao fim.

Jacinta acreditava que a brasileira que a esperava era uma representante do Consulado porque circulava, na unidade, a informação de que o Consulado Brasileiro faria uma visita. Fazia já muitos meses desde a última vez em que haviam ido até o EP, mas, para as presas brasileiras, a presença do Consulado se dava mesmo à distância; em dezembro do ano anterior, ou seja, poucas semanas antes, circulou a notícia de que a “brasileira grávida”, Rosa, assim

⁸⁹ São três as principais formas de receber itens de higiene quando as presas não têm condições financeiras de comprá-los na cantina: 1) por meio do próprio EP: é possível requerer um kit à adjunta e/ou à diretora, mas, segundo os relatos de minhas entrevistadas, os kits sempre acabam antes de elas receberem outro, de modo que há sempre um gap no qual ficam sem acesso a esses bens; 2) por meio do Consulado: o requerimento de kits só é possível mediante visita do Consulado que, como veremos, são raras e dependem do orçamento do Consulado, além de que só podem receber os kits as presas que autorizaram previamente que o Consulado realizasse visitas a elas (veremos isso mais adiante); e 3) por meio de doações feitas em grande parte pela Igreja Universal do Reino de Deus, via mediação feita pela pastora da igreja. Ela recebe os pedidos durante os cultos e, então, providencia os itens necessários e entrega-os à administração do EP, que se encarrega de entregá-los às destinatárias. Ainda que a doação não seja restrita a quem participa dos cultos, é neles que se dão as comunicações entre a pastora e a presa que necessita de doação, de modo que ela deve ou estar presente no culto ou encaminhar seu pedido por meio de uma outra pessoa que frequente o culto.

como Camila, haviam recebido auxílio financeiro do Consulado. Esse não era um evento totalmente incomum, ainda que ocorresse de forma bastante instável, como veremos. Várias das brasileiras com quem conversei receberam, em algum momento desde que chegaram ao EP, um depósito de valor entre 30 e 50 euros e/ou um kit de higiene. Jacinta mesmo já havia, muitos anos antes, recebido alguns desses *kits*. Mas isso foi antes, muito antes daquele nosso encontro. De lá pra cá, Jacinta conta que, em todas as visitas realizadas pelo Consulado nos últimos anos, ela não havia sido chamada. Via e ouvia brasileiras falarem sobre a chegada do Consulado ao EP, mas ela nunca era chamada para se reunir com ele. Agora, havia essa expectativa de que o Consulado iria novamente fazer uma visita. Mas a notícia circulava já há dois meses, e, novamente, Jacinta ainda não tinha sido chamada.

Como Jacinta não era a única pessoa a mencionar o desejo de receber uma visita do Consulado, fui até o Consulado Brasileiro no Porto em busca de informações e com o intuito de repassar algumas das demandas delas. Além de Jacinta, que necessitava de apoio financeiro e do *kit*, Camila pediu que eu a ajudasse a descobrir onde estava preso seu irmão, que pouco tempo depois dela ter sido presa tentou fazer a mesma viagem que ela com drogas e acabou também sendo preso, e Rosa já havia me pedido para acionar o Consulado, porque via uma presença muito mais intensa de Consulados de outros países em comparação ao brasileiro, e achava que eles “deveriam me ajudar, mas não me ajudam”.

Peguei o *comboio* de Braga até o Porto e então um ônibus me deixou na porta do enorme prédio onde era possível ver, no letreiro, os símbolos da República Federativa do Brasil. Logo à frente da saída do elevador já era possível ver a fila que se fazia em frente ao guichê de atendimento e os sotaques brasileiros dos mais variados criavam uma espécie de suspensão ao fato de eu me encontrar em Portugal; isso, somado ao barulho das pessoas buscando diversas informações ao mesmo tempo e as duas filas quase desorganizadas em frente às duas pessoas que se encontravam atrás do balcão, de repente pareceu emanar uma sensação de “casa” – aquela pequena desordem tão familiar. Quando me apresentei à funcionária como pesquisadora e informei que gostaria de falar com alguém a respeito da situação de brasileiras presas em Portugal, sua reação foi de uma leve incompreensão. Aquele não era um pedido usual. A grande maioria daquelas pessoas costumava perguntar sobre passaportes, vistos, demandas migratórias diversas, burocracias relacionadas ao registro civil ou assistência consular jurídica, psicológica ou de saúde emergenciais. Eram brasileiras e brasileiros que, moradores de cidades do norte de Portugal, região circunscrita ao atendimento daquele Consulado em particular, viam-se necessitadas/os de algum desses serviços e haviam, portanto, agendado previamente um atendimento, presencialmente ou por e-mail. O guichê servia como um primeiro filtro, no qual

seria indicado para qual dos dois lados do corredor a pessoa deveria seguir. Informando sua demanda aos funcionários, eles fariam a indicação acerca de em qual sala a pessoa deveria aguardar até que seu número fosse chamado.

Nas placas que indicavam quais repartições ficavam de que lado do corredor, não havia uma placa que indicasse qual o local correto para o atendimento de uma pesquisadora que queria falar sobre brasileiras presas em Portugal. Por isso, recebi uma senha para o atendimento geral, que ficava à esquerda do corredor. Tratava-se de uma enorme sala com cadeiras voltadas para uma tela, na qual era indicado o número da senha a ser atendida e o local onde ocorreria o atendimento. Encontrei um dos poucos lugares disponíveis para sentar, mas logo a sala se encheu de tal maneira que as pessoas começaram a ficar em pé ao redor das cadeiras. Todas voltadas para a tela aguardando que o *beep* indicasse o número idêntico ao que carregavam em um papelzinho nas mãos. À direita das cadeiras onde as pessoas esperavam havia alguns guichês de atendimento, um banheiro e uma grande máquina de xerox, na qual era possível fazer cópias de documentos necessários aos procedimentos pelos quais as pessoas esperavam.

Pouco menos de uma hora depois de chegar à sala, meu número estava sendo mostrado na tela, indicando que eu deveria me dirigir a uma sala específica. A sala tinha duas mesas, cada uma com um atendente, uma delas ocupada por outra pessoa quando entrei na sala. Expliquei à funcionária a respeito da razão da minha visita. Disse que era pesquisadora e que estava realizando trabalho de campo no EP de Santa Cruz do Bispo, onde estavam presas sete brasileiras. Antes de introduzir as demandas delas, disse que eu gostaria de saber algumas informações a respeito de brasileiras presas em Portugal – números, perfis socioeconômicos e quais são as ações do Consulado em relação a essa população. A primeira resposta da funcionária foi que ela não poderia me passar essas informações. Eu deveria enviar um e-mail para a Assessoria de Comunicação (descobri, então, que aquela era a sala da Assessoria de Comunicação, repartição que, segundo a funcionária do primeiro guichê supôs, seria a mais adequada para me atender) pedindo esses dados e que eles averiguariam quais dos dados poderiam ser compartilhados.

Diante da resposta técnica e evasiva, perguntei se ela poderia me contar sobre a experiência direta dela com esse tema. Ela, que disse não trabalhar diretamente com as pessoas presas, explicou de forma também técnica que o Consulado realiza visitas, entrega *kits* de higiene e dá orientações, mas que sua atuação depende de haver disponibilidade econômica para que seja feito o deslocamento do Consulado até os EPs, assim como para a compra dos *kits*; e como não há rubrica específica para esses gastos, nem sempre há condições financeiras de realizar visitas e enviar materiais.

Seu tom desinteressado começou a ganhar nuances de implicação quando, após essa breve narração sobre as atribuições e dificuldades da assistência consular a esse público, ela diz, incomodada, que é preciso ponderar a atuação consular diante dessa população específica porque, “por exemplo”, o Consulado “acaba dando mais assistência [às presas] do que a crianças abrigadas”.

A assistência consular engloba atividades que dizem respeito à necessidade, por parte de cidadãos/ãs brasileiros/as em Portugal, de assistência jurídica, de saúde e psicológica em casos de falecimento, prisão, violência doméstica e de gênero, repatriação, desaparecimento, hospitalização, tráfico de pessoas, ocorrência de outros crimes graves, maus-tratos a menores de idade e detenção por autoridades policiais. Ainda que seja difícil imaginar que haja mais demandas relacionadas a crianças brasileiras abrigadas em Portugal do que de pessoas privadas de liberdade nesse país, é possível que ao Consulado seja requerido intervir em algum caso que envolva o abrigo de crianças, mas nota-se, pela própria descrição das atividades e assistências, que o fato de estar em conflito com a lei, desde a detenção até o cumprimento da pena, são parte significativa do escopo de situações que, segundo o próprio Consulado descreve em seu site, dizem respeito à assistência consular. O fato é que não é à toa que ela fala sobre crianças abrigadas como um contraponto à situação das pessoas privadas de liberdade, assim como não é por desconhecimento das atribuições da assistência consular que ela evoca as crianças abrigadas para chamar a atenção para a necessidade de “não dar assistência demais” às pessoas presas. Trata-se de uma contraposição calcada em determinadas moralidades que, na mesma medida em que colocam as crianças na posição de indefesas e necessitantes de assistência, coloca pessoas presas em um lugar – ou não-lugar – em que a assistência não é vista como um direito, mas sim como um privilégio não merecido, já que tratam-se de pessoas que (supostamente) cometeram crimes.

A partir do momento em que ela coloca seu desconforto em relação à assistência consular às pessoas presas, a apatia que permeou suas primeiras respostas mais tecnocratas vai dando lugar a uma indignação que transparece suas opiniões pessoais, não havendo aqui uma oposição entre o “individual” e o “administrativo”, porque ambos fazem parte de uma trama na qual se entrelaçam (DUBOIS, 2010). Ela diz que, “de todo modo”, muitas presas “preferem que não fale com a família”, de modo que o Consulado não atua nesses casos. Ainda, para ela, nos casos em que a presa quer que a família seja informada, existe uma “percepção de que o Consulado pode fazer mais do que pode”. Enquanto as presas acreditam que o Consulado pode “dar dinheiro” ou interferir no processo judicial, ela define o Consulado como sendo “apenas um cartório”. Ainda que ela emende que “não é que eu concordo ou discordo”, para ela, a

expectativa que as presas têm em relação ao Consulado são descabidas na medida em que no caso de “uma pessoa presa no Brasil, o Estado não arca com tudo”.

“Apesar disso”, ela retoma, “a gente faz visitas” – e essa é, para ela, a atribuição geral do Consulado diante das/os presas/os, ainda que ela não saiba dizer precisamente a razão pela qual essas visitas são relevantes. Quando pergunto para ela se ela sabe quantas visitas foram realizadas no ano anterior, ela diz que não sabe, mas que acha que tem uma visita agendada para o mês de janeiro – que, a contar daquele dia, acabaria em uma semana. É nesse momento que o funcionário sentado à mesa ao lado entra na conversa, dizendo que sim, há uma visita agendada para o EP de Santa Cruz do Bispo para daqui dois dias. Eu pergunto a ele se eu poderia conversar com a pessoa que fará essa visita, e ele diz que sim, pega o telefone e, mesmo tendo ainda uma outra pessoa sentada à sua frente, faz uma ligação breve, depois da qual ele diz que eu posso aguardar do lado de fora da sala que a pessoa responsável me chamaria em alguns minutos.

Assim o faço, e 15 minutos depois sou abordada por uma mulher que me chama para uma segunda sala, dessa vez maior que a primeira e repartida em três partes que, ainda que sem paredes, evidenciam a divisão pelo arranjo dos móveis. Ela me leva até a segunda mesa da sala, a sua, e se apresenta como sendo a pessoa responsável pelas ações envolvendo pessoas privadas de liberdade. Ela me explica que o Consulado Brasileiro em Portugal divide-se em três áreas, sendo o Consulado do Porto responsável pelas pessoas privadas de liberdade ao norte do país; o Consulado de Faro responsável por aquelas que encontram-se na região central e o de Lisboa pelas que estão ao sul de Portugal. Quando perguntei sobre as informações gerais de presas brasileiras, ela não optou pela resposta técnica do pedido via e-mail, mas informou que não seria capaz de me dar esses dados, porque eles são dados constantemente desatualizados. Somente a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) contabiliza-os com fidedignidade, porque o Consulado não tem informações sobre todas as presas brasileiras já que, apesar de serem avisados pela direção dos EPs sempre que uma pessoa brasileira dá entrada, o contato do Consulado com aquela pessoa e, portanto, o armazenamento de seus dados, depende sempre da autorização direta dessa pessoa para que o Consulado possa oferecer apoio consular. Isso significa que, quando a pessoa não dá essa autorização, o Consulado não guarda os dados dessa pessoa em seu banco de dados.

Quando a pergunto sobre porque ela acredita que as pessoas optam por não autorizar o apoio consular, ela diz isso está relacionado ao fato de que a autorização de apoio consular implica necessariamente na entrega de cópias de documentos para o Consulado, e muitas pessoas ou pensam que o fato de o Consulado ter em mãos seus documentos pode afetar

negativamente o processo judicial, porque confundem o Consulado e outras instituições policiais/da Justiça, ou não querem que o Consulado tenha registro de sua prisão para que não passe informações sobre isso a familiares. Assim, mesmo ela informando que o Consulado só fará contato com as famílias em caso explícito de autorização da pessoa presa, a relação Consulado-presos/a é, muitas vezes, pautada pela desconfiança dos/as segundos/as em relação ao primeiro.

A autorização para apoio consular é dada pelo/a preso/a mediante assinatura de um termo chamado “Autorização para entrega de documentos”, que é entregue à pessoa presa durante as visitas consulares ou por uma técnica da equipe de ressocialização do EP, que funciona como o elo que faz a mediação entre Consulado e preso/o caso não haja visitas agendadas para um período próximo. No termo, constam as seguintes informações: “Eu, (nome), autorizo [] / não autorizo [] a entrega da cópia do documento de identificação brasileiro por parte deste Estabelecimento Prisional ao Consulado-Geral do Brasil no Porto. Estou ciente que a recusa da entrega do documento de identificação implica a renúncia ao apoio consular e à recepção de Kit Higiênico”. Abaixo, há um espaço para data e assinatura e, logo após, uma observação: “A entrega de documento de identificação implica exclusivamente acesso ao apoio consular fornecido por este Consulado-Geral. Nenhuma informação é fornecida a terceiros sem prévia autorização do titular do mesmo”. Há, ainda, um segundo trecho, na parte de baixo da folha, que diz: “Eu, (nome) autorizo [] / não autorizo [] o Consulado-Geral do Brasil no Porto o repasse de informações sobre minha atual situação aos meus familiares/terceiros”. Segue-se, assim como na parte superior da folha, um espaço para data e assinatura, além de espaço para a assinatura do/a assistente consular responsável.

Esse mesmo documento, assim, traz duas autorizações distintas: a primeira, em relação à entrega de cópia de documento para acessar os serviços de apoio consular; a segunda, em relação ao repasse de informações para familiares e terceiros. Em relação à segunda questão, ela me explica que geralmente as famílias ou fazem contato com o Consulado porque não têm informações sobre seus/suas familiares, ou então as próprias pessoas presas passam o contato do Consulado para as famílias, por meio de cartas ou ligações telefônicas no EP, que então fazem contato. Em ambos os casos, o Consulado somente repassa informações caso haja assinatura comprovando a autorização para tanto nesse documento. Além disso, quando a família entra em contato com o Consulado, o Consulado liga para o EP e, por meio de mediação da equipe técnica, fala com a pessoa presa para perguntar quais as informações podem ou não ser repassadas à família. Depois disso, somente, é que o Consulado faz novo contato com a família para o repasse de informações.

Todas as minhas entrevistadas que receberam este documento em 2019 o fizeram através da mediação feita por suas respectivas técnicas, porque naquele ano foi realizada apenas uma visita consular, no primeiro semestre, antes que elas chegassem ao EP. Todas elas haviam, também, recebido um auxílio financeiro do Consulado, em valores que variaram entre 30 e 50 euros, oferecidos pouco tempo depois que elas haviam sido presas. Quando mencionei esses pagamentos, perguntando se aquele era um tipo comum de apoio consular, ela me explicou que, a cada ano, variam os modos de atuação do Consulado porque eles estão vinculados à verba disponível para essas atividades – que, como já havia informado a primeira funcionária, não têm rubrica específica – além de estarem expostos às intemperes de cenários políticos e de trocas de chefia que promovem políticas de assistência inconstantes e cambiantes. Como somente havia sido possível fazer uma visita no primeiro semestre de 2019, o Consulado optou por oferecer essa ajuda financeira às pessoas que foram presas após essa visita, já que elas não teriam acesso a visitas consulares naquele ano. Segundo seu relato, os pagamentos foram de 25€, valor diferente daquele que me havia sido informado pelas presas, além de terem sido entregues *kits* de higiene. No ano de 2018, por exemplo, não houve verba para a realização de pagamentos em dinheiro, de modo que foram entregues roupas de frio e o *kit*, que parece ser a forma de assistência mais perene e contínua, ainda que insuficiente já que a entrega média é de 1 *kit* por ano por pessoa. Em relação ao ano de 2020, a previsão é de que o Consulado realize uma visita por EP durante todo o ano, além de entregar os *kits*.

Isso significava que a visita que ocorreria naquela semana de janeiro ao EP de Santa Cruz do Bispo provavelmente seria a única visita consular a ser realizada naquele EP durante o ano de 2020. Mencionei a visita e ela me informou que ela aconteceria no dia seguinte, e quando perguntei se eu poderia acompanhá-la, já que já frequentava o EP semanalmente desde o início do mês, ela disse que não via problema. Como estaríamos juntas no dia seguinte, no EP, disse a ela que algumas das brasileiras haviam me passado algumas demandas. Contei sobre a situação de Rosa, grávida e assustada, e ela me informou que eles já estavam cientes de sua situação e que, inclusive, a visita havia sido agendada em razão de uma carta enviada por Rosa ao Consulado. Quanto à situação do irmão de Camila, ela afirmou não ter informações porque, como ele havia sido preso em Lisboa, fora da jurisdição do Consulado do Porto, somente o Consulado de lá, que detém as informações referentes aos ocorridos no sul do país, saberia informar em que EP ele estava preso.

Quando passei as informações sobre Jacinta, dizendo que ela estava quase sem itens do *kit* disponibilizado pelo EP e que gostaria de apoio consular, a expressão no rosto da funcionária mudou. Ela conhecia Jacinta, e logo disse que aquele era um “caso complicado”. Ela contou

que, nos últimos anos, Jacinta negou visitas do Consulado e havia “se recusado” a entregar seus documentos, de modo que tinha “aberto mão” do direito ao apoio consular, além de ter expressado por meio de uma carta escrita de próprio punho que não queria receber visitas do Consulado. “Ainda assim”, ela diz, ela chegou a receber alguns *kits*, mesmo sem assinar o documento que é tido como obrigatório para receber assistência, o que causou “problemas até na contabilidade”, já que sem o documento assinado o Consulado não foi capaz de discriminar a doação dos *kits* de Jacinta em seus procedimentos internos de organização financeira e prestação de contas.

Me vi ali, naquela sala, atravessada por duas narrativas distintas e aparentemente excludentes. Enquanto Jacinta me dizia que pedia a visita do Consulado mas o Consulado não a visitava, o Consulado dizia que oferecia visitas a Jacinta mas ela não as aceitava. Diante do impasse, perguntei se seria possível que eu levasse um novo termo a Jacinta para que ela o assinasse, já que, aparentemente, mesmo que ela tenha “se recusado” a receber visitas consulares no passado, ela agora demonstrava o interesse de ter acesso à assistência consular. Ela disse que o ideal seria que Jacinta escrevesse uma carta ao Consulado informando sua decisão de receber as visitas, mas que o pedido teria que “passar pelo meu chefe” porque, sendo o “caso” dela um “caso complicado”, ela precisaria da autorização dele para tornar novamente disponível a assistência consular à Jacinta. Em relação à assinatura que autorizava o repasse de cópias dos seus documentos, imprescindível para ter acesso ao apoio consular, ela me informou que Jacinta deveria falar com sua técnica e pedir que ela mediasse a comunicação entre ela e o Consulado para que, assim como nos casos das outras presas, ela tivesse acesso ao documento por meio de sua técnica. Peguei um papel com o endereço para o qual a carta deveria ser remetida para levá-lo até Jacinta no dia seguinte, quando, depois de me encontrar com ela, me encontraria com a assistente consular para conversar com as brasileiras que haviam dado entrada no EP posteriormente à última visita, no primeiro semestre de 2019.

2.2.1- Jacinta por entre tons de verdade e mentira: sobre verdade, moralidade e confiabilidade de discursos e de papéis

Naquela manhã, Jacinta chegou ao *gabinete* sorridente. Parecia feliz – o que se confirmou com ela mesma me dizendo, alegre, que tinha “novidade pra contar”. Há pouco tempo havia sido chamada pela pessoa responsável pela distribuição das vagas das oficinas de trabalho e sido informada que havia uma vaga disponível para ela na oficina de costura de sapatos. Assim, a partir da semana seguinte, Jacinta poderia iniciar seu trabalho na nova oficina, o que significaria ter acesso a dinheiro, ainda que ela não soubesse quanto, já que o valor

dependia da quantidade de sapatos que ela conseguisse costurar, e em decorrência disso teria condições de comprar os itens de necessidade básica na *cantina*.

Conversamos por um tempo sobre as enormes expectativas que Jacinta tinha em relação ao novo trabalho. Estando já há algum tempo sem trabalhar, Jacinta acreditava que ter um emprego novamente diminuiria em muito a situação de penúria em que se encontrava. Mas o estado feliz e sorridente de Jacinta deu lugar à feições de irritação e incredulidade quando comecei a contar a ela sobre as conversas que tive no Consulado na tarde do dia anterior, tendo Jacinta começado a roer incessantemente as cutículas das unhas, o que despertou em mim um sentimento de culpa e a sensação de ter tirado dela aquele raro momento de felicidade. Expliquei a ela que havia levado todas as suas demandas até eles e que eles haviam me informado que ela, apesar de já ter recebido algumas visitas – o que ela confirmou – havia aberto mão das visitas, razão pela qual o Consulado não voltou a visitá-la. “Essas palavras não saíram da minha boca” – foi o que Jacinta me disse ao saber da posição do Consulado. Mencionei, então, a informação de que ela teria assinado um documento no qual abria mão dessas visitas; Jacinta respondeu, indignada, que não havia jamais assinado documento algum.

Tentando entender um pouco mais sobre o que poderia ter acontecido, dada a divergência das informações, perguntei se nas outras visitas que ela recebeu teria acontecido algo que poderia dar a entender que ela não queria mais visitas. Ela diz que não. Desde que foi presa, ela recebeu duas visitas, a última delas há aproximadamente 3 anos. Segundo ela conta, nenhum desentendimento aconteceu, nem nada que pudesse sugerir, nessa última visita, que ela não queria mais receber visitas consulares. Ela diz, inclusive, que isso “não faz sentido”, porque sendo ela estrangeira e não tendo a família por perto, ela não poderia abrir mão desse apoio porque é o único apoio que ela poderia ter. Pergunto de novo se ela já assinou qualquer documento do Consulado, e ela diz que não. Então peço que ela conte como foi essa última visita. Ela conta que ela e outras 7 ou 8 brasileiras foram atendidas pelo Consulado. Ela recebeu um *kit* de higiene e não conversou por muito tempo com a pessoa que a estava visitando, segundo ela porque “tinha pouco tempo e muita gente pra atender”. Nessa visita, ela disse que o *kit* não foi entregue diretamente pelo Consulado, mas ele estava separado na ala e as guardas o entregariam quando ela voltasse. Ao receber o *kit*, ela diz que assinou um papel que confirmava que ela o havia recebido. Esse era, na lembrança de Jacinta, o único documento assinado por ela em todas as relações que ela teve com o Consulado desde sua prisão. A informação vinda do Consulado era exatamente oposta a essa: que ela havia se recusado a assinar recibo quando recebeu *kits*, de modo que, fora da previsão protocolar, ela ficou com os *kits* e o Consulado voltou sem o recibo assinado. Havia ainda a informação de que ela teria

escrito uma carta de próprio punho na qual abria mão do direito às visitas – carta que Jacinta garante jamais ter escrito.

Conforme Jacinta vai falando, ela vai ficando cada vez mais irritada, mexendo sem parar nas unhas. Seus olhos estão úmidos e ela respira fundo, com raiva, a boca apertada e o olhar distante. Fica vários momentos em silêncio. Pergunto pra ela porque ela acha que pode ter acontecido esse mal entendido – porque o Consulado pode ter entendido que ela não queria receber mais visitas. Ela diz que acha que eles “estão tirando o deles, lavando as mãos, porque não querem me ajudar”. Quando pergunto porque ela acha que eles não querem ajudá-la, ela diz “não sei...”, e fica novamente em silêncio por vários segundos. Repete, então, que “eles que não querem me ajudar e tão inventando coisa”. Pergunto se ela pensa que, talvez, possa ter ocorrido algum mal-entendido; ela diz que “pode ser”, “pode ser um mal entendido”, mas logo depois volta a ficar muito irritada e chateada dizendo que “já esperava”, pois eles haviam prometido que viriam em novembro e não vieram, então ela “já esperava que fosse ter uma resposta assim”: “como sempre, vou me virar sozinha como sempre fiz; não posso contar com ninguém”. Quando pergunto sobre o que ela espera do Consulado, o que ela acha que o Consulado deveria fazer para as brasileiras presas em Portugal, Jacinta diz que eles deveriam “dar apoio financeiro, dar os *kits* e dar apoio psicológico também” – “porque não é fácil estar presa e ficar com a cabeça tranquila”:

Se eu dependesse deles... [Consulado]! Se não fosse o EP, eles nem iam saber que eu tava aqui. (...) Primeiro, deviam seguir as leis, mas eu sei que no Brasil é tudo corrupto, tem muita coisa pra mudar, e no Consulado deve ser assim também. Seria mais honesto da parte deles dizer que eles não têm dinheiro pra vir ou não querem vir do que ficar inventando mentira de que eu assinei um papel que eu nunca assinei! (Jacinta, entrevistada)

Para exemplificar o que ela espera do Consulado, ela compara as ações do Consulado brasileiro às do Consulado angolano, através do que ouviu sobre a experiência de uma colega angolana que “recebe 150€ do Consulado de Angola”. O fato de a colega receber 150 euros indica, para Jacinta, que “o Consulado de Angola não abandona as pessoas”, ao passo que, em sua relação com o Consulado brasileiro, ela se sente abandonada. Apesar disso, de se sentir abandonada e sentir falta de apoio psicológico por parte do Consulado, Jacinta afirma que para ela, que está presa há mais de sete anos, não estar deprimida é uma conquista:

Muitas amigas presas há 3, 1 ano, estão com depressão. (...) Só falam da família, do marido, dos filhos, o tempo todo, é até irritante. É diferente às vezes falar e falar disso o tempo todo. Eu sou uma pessoa muito forte... mas você acha que eu queria ser forte o tempo todo? (Jacinta, entrevistada)

A comparação que Jacinta faz com o Consulado angolano parte de rumores não confirmados a respeito da quantia de dinheiro oferecida por este Consulado a suas/seus cidadãs/ãos. Ainda assim, importa menos se o Consulado angolano efetivamente oferece esse valor às presas angolanas e mais a percepção de Jacinta de que o Consulado brasileiro falha em atender às demandas de brasileiras presas em Portugal. E aqui não é possível não se lembrar da descrição de uma das funcionárias do Consulado quando falava exatamente sobre as expectativas equivocadas das presas em relação ao trabalho do Consulado: “aqui é só um cartório”. Esse embate de diferentes percepções – do Consulado, de um lado, e das presas, de outro – produz ruídos na comunicação entre as partes, ruídos que se tornam mais visíveis e sensíveis no caso de Jacinta, vista pelo Consulado como um “caso complicado”.

A transformação das situações de brasileiras presas em “casos”, como é o caso de Jacinta e também o de Jenny, parece servir como forma de manutenção de desigualdades e racionalidades. A ideia de “economia política da verdade” da qual fala Foucault parece pertinente no sentido de oferecer algumas pistas a respeito de como essa disputa de verdades entre uma presa e uma agente do Estado tendem a constituir como mais legítima a versão dada pelo Estado – aqui, através de seus documentos e também de seus representantes, como o é a agente consular:

Em nossas sociedades, a "economia política" da verdade tem cinco características historicamente importantes: a "verdade" é centrada na forma do discurso científico e nas instituições que o produzem; está submetida a uma constante incitação econômica e política (necessidade de verdade tanto para a produção econômica, quanto para o poder político); é objeto, de várias formas, de uma imensa difusão e de um imenso consumo (circula nos aparelhos de educação ou de informação, cuja extensão no corpo social é relativamente grande, não obstante algumas limitações rigorosas); é produzida e transmitida sob o controle, não exclusivo, mas dominante, de alguns grandes aparelhos políticos ou econômicos (universidade, exército, escritura, meios de comunicação); enfim, é objeto de debate político e de confronto social (as lutas "ideológicas"). (FOUCAULT, 2011, p. 11)

Para além da desigualdade que dá valor de verdade ao discurso das instituições em detrimento da palavra de uma presa – particularmente no caso de Jacinta – a classificação do seu como um “caso complicado” também opera a burocratização da vida; transformadas em “objetos” seja da Justiça, seja do Consulado, suas narrativas e histórias de vida passam a ser comprimidas em determinadas narrativas possíveis, mais oficiais, e nesse sentido os documentos que são guardados, assinados ou não assinados atestam exatamente o quanto essas histórias de vida se encaixam ou podem se encaixar à narrativa oficial sobre elas. Transformar uma história em “caso” é, em alguma medida, burocratizar a existência e restringir o direito a narra-se a si mesmo para os outros, porque coloca em suspeição tudo aquilo que não é abarcado

pela narrativa oficial. No processo de transformação de vida em “caso”, um documento ganha relevância inquestionável, mas é mais no conjunto de documentos sobre um “caso” do que em um documento isolado que reside a relevância daquilo que se eterniza nos escritos de um papel com carimbos oficiais – a força da verdade dos documentos e o efeito de autoridade dos papéis se dão pela repetição (VIANNA, 2013), “verdade” aqui não sendo entendida como

(...) “o conjunto das coisas verdadeiras a descobrir ou a fazer aceitar”, mas o “conjunto das regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro efeitos específicos de poder”; entendendo-se também que não se trata de um combate “em favor” da verdade, mas em torno do estatuto da verdade e do papel econômico-político que ela desempenha. (FOUCAULT, 2011 p. 11)

Os registros anteriores de Jacinta em documentos diversos afetam o modo como se lida com os papéis que atualmente estão em jogo na situação de Jacinta. O que foi registrado desde a ocorrência policial, passando pelo processo, pelos papéis internos do EP, pelos antigos papéis do Consulado e também pelos papéis dos jornais que transmitiram “o caso da brasileira que matou os filhos” – tudo isso se soma e delimita, por exemplo, o quanto aquilo que novos papéis podem vir a dizer sobre Jacinta pode ser reconhecido como verdade ou como legítimo.

No “caso” de Jacinta, a narrativa oficial dizia que ela havia se recusado a assinar papéis e que ela tinha, por outro lado, assinado papéis que atestavam a desistência dela em receber assistência consular. Para compreender a produção dessa narrativa oficial, é preciso se debruçar sobre algumas coisas, inclusive sobre o documento em si. Eu me perguntava se o documento era apresentado às presas com explicações compreensíveis a respeito de seu conteúdo ou se ele era entregue e/ou lido exatamente como estava redigido. O quão compreensível é, de fato, aquela declaração? O quanto quem a lê compreende que existe uma relação necessária entre entregar cópias de seus documentos e ser elegível a receber assistência consular? Afinal, quando falamos sobre desigualdade e sistema de justiça, estamos falando da seletividade penal mas também dos modos como essas desigualdades atravessam toda a relação de um sujeito com a Justiça – e, aqui, a relação com o Consulado pode ser compreendida nesses mesmos termos porque é uma relação que se dá no contexto do imbricamento entre ser estrangeira (e portanto necessitar do Consulado) e ser presa (e portanto estar em relação com a Justiça). Assim, se pensamos “as diferentes distribuições de recursos materiais e de oportunidades de acordo com classe, idade, localização, gênero, etnia, *status* de cidadania e identidade sexual” ao investigar “os efeitos que a desigualdade social em geral tem nas consequências da justiça criminal” (CARLEN, 2019, posição 202-205), também precisamos nos debruçar sobre como essas desigualdades se evidenciam e atravessam as condições de possibilidade de dar sentido a uma declaração com termos pomposos e pouco claros.

A esse respeito, a discussão de Pat Carlen (2019) em torno das diferenças por ela observadas em pesquisas que ela realizou em tribunais da Inglaterra nos anos de 1970 e em 2017 parece pertinente. A autora argumenta que a evidente desigualdade que fazia com que acusados pobres nos anos 70 ficassem em grande medida alheios a seus próprios julgamentos, sem compreender os processos em curso e mesmo as dinâmicas ocorridas nas salas de audiência e corredores, se perpetua em 2017 ainda que sob outras roupagens; o tribunal continua sendo ameaçador e as informações continuam pouco ou nada disponíveis àqueles e àquelas mais interessados/as por elas, os/as acusados/as:

(...) o processo da corte ainda é infundido com inquestionáveis diferenças de classe que, deliberadamente ou não, têm o efeito de prejudicar, ou mesmo desrespeitar ou tratar como “outro”, os próprios e sérios interesses judiciais dos pobres, das minorias étnicas e dos imigrantes. (CARLEN, 2019, posição 296-299)

Para Carlen (2019), essa desigualdade se mostra de muitas formas, desde as vestimentas de magistrados e funcionários do tribunal até suas maneiras de falar. O fato de o que ocorre no tribunal não ser acessível às pessoas que estão sendo por ele julgadas evidencia, por um lado, o contraste entre “o respeito cerimonioso à *ideia* do Direito” e a “*atividade realmente executada*, ou seja, o caso perante o tribunal que pode ter implicações transformadoras para o acusado” (CARLEN, 2019, posição 302, grifos da autora), e por outro como marcadores como classe, raça, gênero e nacionalidade articulam-se de modo a produzir desigualdades distintas. Sobre isso, ela pontua a respeito de como o tribunal se relaciona, cada vez mais, em especial a partir da segunda metade do século XXI, “não só com a provisão de uma justiça barata e célere para os pobres, mas também são um temido posto avançado de controle de imigração” (CARLEN, 2019, posição 312):

A migração em massa global tem combinado com práticas locais antimigrantes para tornar muito difícil para os tribunais tomar decisões motivadas (ou justas) sobre réus que têm estado no Reino Unido – tanto legal quanto ilegalmente – por um período relativamente breve. (CARLEN, 2019, posição 309)

Pegemos as análises de Carlen a respeito do funcionamento dos tribunais ingleses para pensar a situação de Jacinta. Ainda que não seja uma questão de língua, ser brasileira e compartilhar o português como língua comum à Portugal não implica em construir relações não baseadas na discriminação contra imigrantes – especialmente no contexto de brasileiras que vão à Portugal e são capturadas pelo sistema de justiça. No mesmo sentido, o fato de o documento, redigido por um órgão brasileiro em solo português, ser escrito em português do Brasil, não significa que ele exprima seu conteúdo de modo acessível. Oferecer um termo que diz “estou ciente que a recusa da entrega do documento de identificação implica a renúncia ao apoio

consular” não garante que a pessoa que lê este documento identifique o nexos causal e excludente entre “recusa de entrega do documento” e “renúncia ao apoio consular”, além de que não considera elementos mencionados pela própria assistente consular quando ponderou a respeito das desconfianças e receios que pautam a entrega de documentos a um órgão sobre o qual pouco se sabe quando alguém se encontra em conflito com a justiça em um país estrangeiro. Além disso, é preciso considerar que, diante do modo como o Estado se apresenta na maior do tempo como ameaçador e/ou violador nas experiências de pessoas pobres com os processos estatais, assinar um termo pode ser, muitas vezes, considerado um ato que pode vir a prejudicar sua situação junto da Justiça; não há razão para supor que a assinatura de um documento que ficará sob tutela do Estado vá trazer mais benefícios do que malefícios, de modo que torna-se mais prudente não assinar.

Há, ainda, outro elemento a respeito do termo, que é uma tendência a imobilizar as decisões e escolhas das presas em relação à assistência consular. Com a média de uma visita anual a cada estabelecimento prisional e a média de tempo de pena a estrangeiras (a grande maioria acusadas de crimes de drogas) girando em torno dos 5 anos, supor que uma visita e uma assinatura em um pedaço de papel vá dizer do desejo de relação com o Consulado por todo o período do cumprimento da pena é transformar a assistência consular em mais um elemento burocrático que, por meio do papel, pretende resolver o “caso” o mais rápido possível, com o menor custo de pessoal e financeiro possível. Neste sentido, oferecer um termo com palavras pomposas durante uma visita que provavelmente não se repetirá pelo próximo ano (ou mesmo sem visita, por meio da mediação da técnica de ressocialização – que, naquela prisão, desdobra-se entre as demandas de aproximadamente 150 reclusas) é uma forma de manter as desigualdades que estruturam toda a relação dessas brasileiras com o sistema de justiça português.

O fato é que ali estava eu. Diante de informações que entravam em choque entre si, incapazes de se articular em uma única narrativa – condição instigante para uma cartógrafa que busca compreender os movimentos e as controvérsias. Enquanto Jacinta narrava os fatos de uma forma, o Consulado o fazia de outra forma, de modo que as narrativas entravam em desigual disputa. Acredito que cabem, aqui, algumas das reflexões trazidas por Lee Ann Fuji (2010) a respeito da questão da veracidade de testemunhos colhidos em trabalho de campo. Fuji (2010) discute, a partir de sua pesquisa com sobreviventes e envolvidos na guerra civil em Ruanda, acerca de como devem ser tratados os testemunhos que dizem a verdade sobre um acontecimento. Ainda que se tratem de campos bastante distintos, a prisão e o genocídio em Ruanda, Fuji (2010, p. 232) apresenta a noção de “contextos politicamente sensíveis” que em

muito pode ser útil para pensar a prisão e a produção de testemunhos e narrativas na/da/a partir da prisão. Um contexto politicamente sensível é aquele no qual narrativas e histórias são tecidas e produzidas a partir de um arranjo de forças no qual há muito em jogo, concreta ou virtualmente. É, ainda, um contexto marcado pela violência de forma recente e/ou perene.

Ora, não há como pensar a prisão sem pensar no caráter estruturante da violência institucional que se traduz e se replica nas formas da violência física, psicológica, do racismo, da negação de acesso à direitos básicos. No caso particular de Jacinta, são muitas as coisas concretas e virtuais em jogo. Presa em um país estrangeiro, condenada por um crime repreendido moralmente por outras presas, por funcionárias/os e pela sociedade de maneira geral, Jacinta tinha pouco com o que negociar em suas relações com a prisão e com o Consulado. Estar sendo “acusada” (era assim que ela via) de ter assinado papéis que ela diz não ter assinado era acrescentar a sua existência mais uma nuance de culpabilidade e não-confiabilidade, que uma vez colocada sobre ela ressaltava as inúmeras outras questões que a tornavam menos confiável, menos agradável e menos digna de direitos.

Entender a prisão como contexto politicamente sensível e a verdade como “circularmente ligada a sistemas de poder, que a produzem e apoiam, e a efeitos de poder que ela induz e que a reproduzem” (FOUCAULT, 2011, p. 11) ajuda a compreender como é possível que tanto a narrativa de Jacinta, baseada em seu testemunho e produzida ali, em nossos encontros no *gabinete*, quanto a narrativa do Consulado sejam revestidas do que Lee Ann Fuji (2010) chamou de “tons de verdade e mentira”. Ajuda, também, a pensar as condições nas quais essas narrativas são produzidas no contexto de uma pesquisa. É a partir da noção de “meta-dados” (FUJI, 2010, p. 232) que a autora discute o valor dos testemunhos produzidos nesses contextos politicamente sensíveis:

O valor de testemunhos orais coletados por pesquisadores em locais que tenham sofrido violência recentemente não está apenas na veracidade de seus conteúdos. Está também nos meta-dados que acompanham os testemunhos. Por meta-dados entendo as expressões ditas e não ditas a respeito dos pensamentos e sentimentos interiores das pessoas, sobre os quais elas não articulam em suas histórias ou respostas à questões da entrevista. Meta-dados podem tomar forma falada ou não-falada. Eles incluem rumores, silêncios e histórias inventadas. Meta-dados são tão valiosos quanto os próprios testemunhos porque eles indicam como o atual cenário social e político molda o que as pessoas podem dizer ao pesquisador. Ao não considerar os meta-dados, analistas correm o risco de interpretar mal as ambiguidades, ignorando importantes detalhes, tirando conclusões incorretas e colocando os informantes em uma posição de vulnerabilidade em relação a represálias por ter falado com o pesquisador. Prestar atenção aos meta-dados é portanto vital para proteger informantes e chegar a explicações e teorias robustas a respeito da violência e suas implicações. (FUJI, 2010, p. 232, tradução nossa)

Ainda que a ideia de “meta-dados” possa ser alvo de críticas e desestabilizações por ainda ter uma ideia fechada de um “dado” disponível a ser coletado no campo, os elementos que Lee Ann Fuji (2010) traz como “meta-dados” parecem, aqui, ferramentas potentes para ler a disputa de narrativas entre Jacinta e o Consulado-Geral do Brasil no Porto. São cinco os “meta-dados” que a autora descreve como sendo “estratégias discursivas” (FUJI, 2010, p. 235) que evidenciam que a construção narrativa do passado, particularmente do passado de violência, é sempre feita atrelada a forças subjetivas, políticas, históricas e contingentes: os rumores, as invenções, as negações, as evasões e os silêncios.

Não pretendo, aqui, enquadrar as narrativas de Jacinta e do Consulado dentro de caixas fechadas e estanques de “meta-dados”; se trago esses elementos, é no sentido de ser instigada por eles a pensar nos ditos e não ditos que formam e conformam ambas as narrativas, articulando-se a forças múltiplas, subjetivas e coletivas. Chamo a atenção particularmente aos rumores que circundam a produção dessas narrativas – desde os rumores da presença do Consulado no EP, que fazem com que Jacinta me acione para entrar em contato com eles, até os rumores envolvendo toda a situação de Jacinta, de que “ela não colabora com pesquisas”, de que “ela matou os filhos”, de acharem “que ela era angolana, não brasileira”. São os rumores que mobilizam a construção dessas narrativas – rumores ditos e não ditos que atrelam-se a determinadas moralidades e legitimidades de modo a tornar mais ou menos possível que Jacinta tenha acesso às visitas consulares.

Que tons de verdade e de mentira se mostram em uma história que contém rumores, invenções e informações desencontradas? Fuji (2010) chama a atenção para como “(...) quando se trata de dados coletados no campo, ‘fato’ e ‘ficção’ pode ser um binarismo falso e enganador” (FUJI, 2010, p. 234, tradução nossa). Para a autora, o valor da narrativa não está naquilo que atesta ou pode atestar sua veracidade, mas “no sentido dotado pelo narrador aos eventos e momentos narrados” (FUJI, 2010, p. 234, tradução nossa).

A produção de sentidos diversos e aparentemente incongruentes nas narrativas de Jacinta e do Consulado a respeito das visitas e da assistência consular são, assim, *locus* privilegiado de análise para pensar os modos como se dão essas disputas narrativas. Essa conjunção de rumores, negações, invenções e desentendimentos falados e não falados que permitem ver os modos como esses sentidos vão sendo construídos parecem se materializar em documentos como, por exemplo, a carta que Jacinta teria escrito de próprio punho, ou mesmo o documento requerido pelo Consulado para que as visitas sejam autorizadas mediante a entrega de cópias de documentos brasileiros. Materializações que, inclusive, poderiam ser acionadas de

modo a “provar” qual narrativa é verdadeira: o Consulado poderia facilmente ter mostrado a carta assinada por Jacinta, mas não o fez.

Neste sentido, importa pouco se Jacinta assinou ou não um documento, se escreveu ou não uma carta. O que importa, o que está em jogo, é o quanto é possível sustentar, por um lado, que Jacinta é uma pessoa que, em decorrência de seu crime, não merece acessar direitos básicos, e, por outro, que as circunstâncias de sua prisão produzem uma espécie de “perseguição” que a obrigam a “se virar sozinha”. Trata-se não de uma disputa acerca da assinatura ou não de um documento, mas daquilo que irá estabelecer se Jacinta merece ou não merece ter determinados direitos, se ela é um “monstro” ou uma “vítima”. E essa deve ser uma disputa acirrada, intensa e polarizada, porque, afinal, é o desfecho dessa disputa que irá delimitar seu estatuto de monstrosidade ou de humanidade. Para Jacinta, sua narrativa é uma forma possível de agência, porque é diante da construção dela mesma como “vítima” que ela pode fazer frente às inúmeras tentativas de retirar dela seu legítimo estatuto de sujeita de direitos.

Ainda, mesmo que Jacinta tivesse se recusado a receber visitas, a assinar documentos, ou que tivesse escrito a carta de próprio punho, vale refletir a respeito do sentido de uma invenção ou de uma negação. Trata-se de uma tentativa de enganar? Ou de uma tentativa de construir para si uma narrativa possível que dê sentido à sensação de abandono, injustiça e julgamento que a acomete desde que foi presa? De todo modo, negar algo é também chamar a atenção para outro algo, que não se torna visível diante da sua afirmação: dizer que não assinou papéis é dizer que o Consulado age de forma a prejudicá-la porque compartilha com presas/os e funcionárias/os a abjeção em relação a ela.

Depois de conversar com Jacinta, fui almoçar e então me sentei na entrada do EP para aguardar a chegada da agente consular. Quando ela chegou, comentei sobre minha conversa há poucas horas com Jacinta, reiterando que ela dizia não ter assinado papéis e que, independentemente disso, ela gostaria de um novo termo que pudesse assinar pedindo apoio consular. Para isso, a agente consular disse que ela precisaria entregar seus documentos, que “se não tiver no EP, tem que ver com a mãe dela”. Eu disse que havia explicado a ela sobre a necessidade de entregar os documentos, e que eles não seriam usados para nada no sentido de interferir em seu processo com a justiça, e sobre como ela disse não se opor a entregar os documentos. Diante da minha insistência em encontrar uma forma de fazer com que Jacinta voltasse a receber as visitas das quais ela dizia tanto precisar, a agente me olhou com um olhar grave e perguntou: “mas você sabe o que ela fez, né?”.

A pergunta parecia não precisar de uma resposta. Era menos um questionamento e mais uma afirmação; todo mundo sabia “o que ela fez”. Eu disse que sim, mas que até onde eu tinha conhecimento não havia relação entre o apoio consular e o crime cometido, por isso achava mais relevante encontrar uma forma de que seu acesso ao Consulado se tornasse possível diante do expresso desejo dela de que isso acontecesse. Um pouco constrangida, a agente consular disse que concordava comigo, mas que aquele era – novamente – um “caso complicado”.

Em contraponto ao “caso complicado” de Jacinta, havia quatro “casos não complicados” que demandavam menos ponderações ao Consulado. Eram as brasileiras que, desde que haviam sido presas por tráfico internacional de drogas, não haviam recebido visita consular. Era por causa delas que o Consulado estava ali, ela frisava. Caminhamos, então, até o *parlatório*, onde ocorrem as visitas familiares e onde, naquele dia, o Consulado visitaria Rosa, Camila, Luíza e Natália.

3.3.3 Acompanhando a visita do Consulado: do que dizem e não dizem os papéis

Caminhamos até o fundo da enorme sala lotada de mesas redondas e cadeiras de metal que estavam vazias, exceto por uma única mesa bem próxima à porta na qual uma presa recebia a visita de um homem em uma cadeira de rodas. Havia combinado com a agente consular que minha presença se daria mediante autorização de cada uma das brasileiras que conversariam com ela, de modo que, quando chegamos à salinha de espera que fica no fundo da sala, aguardei do lado de fora enquanto ela entrou e informou às quatro mulheres que ali estavam, na presença de uma guarda, que ela era do Consulado e que eu estava ali para acompanhar as entrevistas caso elas assim quisessem. Com o ok geral, entrei na salinha, onde Rosa, Camila, Luíza e Natália estavam sentadas em um largo banco ao lado de um scanner corporal. Luíza foi a primeira a ser chamada pela agente – e assim que foi chamada por ela disse que preferia realizar sua entrevista sem a minha presença. Assim, fiquei aguardando com as outras três mulheres. “Odeio revista de ficar pelada. Só de olhar esse troço me dá arrepio”, disse Camila apontando para o scanner e contando que, ao voltarem da visita para suas celas, teriam que ser revistadas. Não sei se porque ela ouviu o comentário de Camila, a guarda informou que, se quiséssemos, poderíamos aguardar em uma das mesas do parlatório, e assim o fizemos. Nos sentamos, nós quatro, no canto oposto ao que estavam Luíza e a agente consular. “Incrível esse tratamento VIP quando tem gente de fora”, comentou debochada Rosa, se referindo à minha presença e a da agente consular como “de fora”.

Rosa estava surpresa com a presença do Consulado: “Você conseguiu trazer eles”, ela disse, ao que respondi que, na verdade, havia sido a carta dela a responsável pela realização dessa visita, e não eu. Ficamos ali conversando por aproximadamente 20 minutos: Rosa contou que foi ao hospital fazer uma ultrassonografia do bebê, que não foi revistada na volta do hospital mas que a guarda esteve presente durante sua consulta, “quebrando o sigilo médico”; Natália estava contente porque havia conseguido uma vaga em uma oficina de trabalho, na qual poderia costurar sacos; Camila tinha os dedos machucados em decorrência da costura de sapatos na oficina de trabalho, mas estava contente com o fato de que havia voltado a frequentar os cultos da Igreja Universal e uma voluntária da Igreja tinha conseguido uma doação de roupas para ela.

Quando Luíza terminou sua entrevista, preferiu voltar para a cela ao invés de aguardar na mesa junto de mim e das outras presas. Era então a vez de Camila, e caminhei com ela para o outro lado da sala até onde estava a agente consular. A primeira coisa que a agente consular fez após se apresentar foi oferecer à Camila uma cópia de um documento idêntico àquele que eu já havia visto antes, a folha de autorização que deve ser assinada pelas presas para autorizar a visita consular e o recebimento do kit de higiene, bem como o repasse de informações aos familiares. “No seu caso já tá autorizado, né?”, disse a agente já que a irmã de Camila já havia feito contato com o Consulado antes e, portanto, ela já tinha tido no Consulado esse ponto de contato entre ela e sua família no Brasil, mesmo antes de ter assinado o documento. O contato se deu pela mediação de sua técnica de ressocialização, que havia informado a Camila que a irmã tinha entrado em contato com o Consulado. O papel, assim, quando assinado, não daria início ao possível contato do Consulado com a família de Camila, mas sim significaria a continuidade de um contato já acordado por outros meios que não a folha assinada. Se no caso de Jacinta a assinatura era imprescindível para que o Consulado tomasse qualquer ação em relação às suas necessidades, no caso de Camila foi possível costurar outras formas de contato que prescindiram da assinatura prévia da folha, mostrando que o papel e a burocracia por ele acionada na verdade não se constituem de maneira estanque, senão atravessada por uma série de outros elementos que garantem ou não a possibilidade de que ele seja imprescindível ou apenas uma tecnicidade.

Um outro documento foi apresentado a Camila, dessa vez um recibo confirmando o recebimento do kit – que não foi entregue naquele momento pela agente, mas que seria entregue pelas guardas assim que ela retornasse a sua ala. No verso do papel assinado por Camila, a agente consular anotou as informações a respeito de sua situação. Começou perguntando há quanto tempo Camila estava presa, se tinha advogado e se recebia visitas dele. Camila informou que tinha, de fato, advogado, mas não havia recebido visitas dele até o momento, assim como

também não tinha sido marcada a data de seu julgamento. A cada informação que Camila dava, a agente anotava no papel. “Foi tráfico, né?”, ela perguntou, e Camila disse que sim. Após anotar os dados a respeito da razão e das condições em que Camila foi presa, a agente perguntou do que ela estava precisando. Camila informou que tinha poucas roupas, porque há poucas opções disponíveis no EP de roupas do seu tamanho, e precisava principalmente de roupas de frio – o fino casaco que usava com frequência era o mesmo com que tinha sido presa alguns meses antes, e o único que tinha consigo. A agente disse que ia “ver o que podia fazer” e perguntou, por fim, a respeito das condições de saúde de Camila e se ela necessitava de alguma medicação, ao que Camila respondeu que não, e que estava bem de saúde.

Após aproximadamente 10 minutos, a agente consular liberou Camila, que voltou para a mesa onde esperavam Rosa e Natália, e era a vez de Natália iniciar sua entrevista. Após apresentação idêntica à que fez para Camila, a agente entregou a Natália uma outra cópia do mesmo documento de autorização, bem como o recibo de entrega do kit de higiene. Ao entregar a folha, diferentemente do que fez com Camila, ela explicou que “não dar o documento implica em não ter apoio consular”, e Natália timidamente concordou e assinou a folha e, em seguida, o recibo. As perguntas foram as mesmas feitas para Camila: “Foi tráfico, né?” – a pergunta colocada dessa forma evidenciava a recorrência das prisões por tráfico nos casos das brasileiras atendidas pelo Consulado; já era esperado, e a pergunta era mais uma tecnicidade. Assim como Camila, Natália também precisava de roupas, e tinha dúvidas a respeito do que aconteceria daqui em diante, em termos do seu processo. Apesar de ter recebido uma visita de sua advogada, ela ainda não tinha recebido informações a respeito de seu julgamento. A agente consular informou que provavelmente ela receberia uma carta do Ministério Público na qual constariam a acusação formal e o prazo para marcação da data do julgamento, e que antes de ser julgada ela receberia mais uma visita da advogada. Ela tinha dúvidas, também, quanto ao auxílio-reclusão. Tendo duas filhas pequenas sendo cuidadas pelos pais na cidade onde mora no norte do Brasil, ela gostaria de saber se as filhas teriam direito a receber o auxílio. A agente informou que a mãe dela deveria entrar em contato com o Ministério de Relações Exteriores e com o INSS no Brasil para verificar se ela era elegível para o auxílio-reclusão, e então o Consulado poderia ver os trâmites necessários. Ela disse que falaria com a mãe quando falasse com ela pelo telefone.

Com a finalização da entrevista de Natália, foi a vez de Rosa ir até a mesa para ser atendida. A apresentação seguiu idêntica àquelas feitas para Camila e Natália, mas dessa vez a agente informou à Rosa que “foi por causa da sua cartinha que eu vim”. Depois disso, os procedimentos se repetiram: folha de autorização, recibo do kit, perguntas sobre a razão de sua

prisão, há quanto tempo está presa, condições de saúde, do que ela precisava. À última pergunta, Rosa respondeu que precisava de “tudo”. Mencionou que seu marido, “única família que me sobrou”, estava com dificuldades para enviar dinheiro para ela, considerando a burocracia das transferências internacionais mas também a desvalorização do real em relação ao euro, e perguntou se ele poderia fazer essa transferência por meio do Consulado. A agente informou que não, que a única forma de ele transferir dinheiro era ele mesmo fazendo o procedimento bancário.

O tópico da gravidez de Rosa logo veio à tona, e então foram feitas outras perguntas que não haviam sido feitas às outras brasileiras. A agente perguntou sobre o acompanhamento pré-natal, que Rosa classificou como “pouco frequente”. Ela informou também que estava tomando antidepressivos “que eu não quero mas eles me obrigam”. A razão pela qual ela estava sendo obrigada a tomar os remédios tinha a ver com sua recusa em se alimentar, o que, para a equipe médica, colocava em risco a vida da bebê. A esse respeito, a agente consular falou que Rosa deveria “fazer um esforço pela bebê”.

A agente mostrou a Rosa que, além do kit de higiene básico, ela havia trazido algumas outras coisas para ela: uma bota, um sutiã para aleitamento e roupas de bebê – “mas eu trouxe para menino”. Rosa agradeceu e mencionou o fato de passar frio à noite na cela, perguntando se seria possível o Consulado conseguir uma doação de um aquecedor – algo que a agente disse que tentaria ir atrás, apesar de o Consulado não ter aquecedores para doar. Logo a entrevista de Rosa também terminou, e ela e as outras duas brasileiras se dirigiram à salinha do fundo onde se encontrava uma guarda e o scanner corporal. Nos despedimos enquanto elas caminhavam até a sala e eu fiquei sentada à mesa com a agente consular. Ela falou da surpresa com o tamanho da barriga de Rosa, menor do que se esperaria em uma gravidez em torno dos seis meses. Voltou a dizer que ela “precisava fazer um esforço” com a comida para que a gravidez se desenrolasse de maneira saudável, e contou também que os itens que ela trouxe para Rosa e para a bebê eram itens pessoais dela, de quando estava grávida do filho e de quando o filho era bebê.

Acompanhar a visita consular tornou possível ver o caráter de “guichê” das interações mediadas por documentos e papéis no contexto de relações entre presas estrangeiras e representantes de órgãos públicos. Retomo o que disse no início do capítulo a respeito da inspiração nas discussões da sociologia do guichê e de como na prisão essa lógica se dissolve e se apresenta mesmo que não haja, propriamente, um guichê, para tentar refazer as linhas que conectam Rosa, Natália e Camila a processos de estado produzidos no encontro transnacional entre Brasil e Portugal que se materializa na figura da agente consular – essa pessoa que parece conectar os dois países no contexto de sua atuação junto às *estrangeiras-brasileiras*.

É importante pontuar que se entende como um encontro burocrático aquele encontro entre alguém “em busca de algum benefício, serviço ou atendimento previsto em lei ou diretriz governamental” (PIRES, 2020, p. 37) e um/a representante de um serviço público⁹⁰. Também é importante resgatar aqui a noção de que, quando esse tipo de interação se dá entre um agente de Estado e uma pessoa privada de liberdade, ela está atravessada por uma série de outros elementos como, inclusive, o fato de essa pessoa estar privada de alguns direitos fundamentais, e de o caráter de suas interações com o Consulado, apesar de voluntário, emaranhar-se a interações outras com o Estado que, por sua vez, não são voluntárias; somente se pede apoio consular por ser uma presa estrangeira se você se encontra privada de liberdade, ou seja, se você se encontra inserida em um aparato punitivo estatal cuja base se sustenta exatamente na reclusão forçada e involuntária de seu corpo. Assim, se o encontro burocrático entre uma presa e o Consulado é uma forma de dar corpo e materialidade a noções como “Estado”, “direito” ou “cidadania” (SHARMA, GUPTA, 2006 *apud* PIRES, 2020), ele também remete a outras interações que corporificam outras experiências com o Estado que vão além da interação especificamente com o Consulado em si, estando o encontro burocrático “no centro de um processo político-moral que entrelaça as representações que os sujeitos formam sobre as instituições públicas e o reconhecimento social que as instituições públicas formam sobre esses sujeitos” (PIRES, 2020, p. 38).

Para a agente consular que se desloca até o EP, o encontro que ela constrói é a abertura para que o Consulado coloque em curso as ações que lhe competem no que diz respeito ao apoio consular a brasileiras presas no exterior. Para as brasileiras, aquele encontro é parte de um procedimento através do qual será possível informar a respeito de sua situação e, assim, reivindicar direitos – neste caso, o direito ao apoio consular e a itens pessoais de higiene e de uso próprio, além, também, de informações.

Como bem pontuou Dubois (2010), sempre há assimetrias nos encontros burocráticos. Mesmo se constituindo como espaços de visibilidade, esses encontros são por excelência assimétricos, porque envolvem interações marcadas por desigualdades – e que, inclusive, perpetuam as desigualdades na medida em que a aplicação normativa e tecnocrata de procedimentos faz esse encontro se aproximar de todas as outras normativas que, no contexto social mais amplo, atravessam as vidas das pessoas que buscam no encontro burocrático a solução para alguma questão. Em relação a essa aplicação tecnocrata dos procedimentos que

⁹⁰ No caso das brasileiras presas em Santa Cruz do Bispo, são elas as que estão em busca desse atendimento; o atendimento é o apoio consular e a representante do serviço público é a agente consular designada para se dirigir até o estabelecimento prisional.

(re)produz desigualdades, o acompanhamento da visita consular permitiu vislumbrar esse ponto a respeito do funcionamento da burocracia como modo de se relacionar quando, nas três entrevistas, documentos e perguntas são apresentados de maneira quase idêntica, na mesma ordem, como se grande parte das perguntas fosse mais uma constatação do que propriamente um questionamento a respeito de algo que se deseja conhecer.

A repetição das perguntas, particularmente no que diz respeito ao modo como se questiona a razão pela qual essas brasileiras estão presas – a constatação de que é por tráfico, com reforço do caráter de constatação por meio do uso da expressão “né?” – evidencia que, nesses encontros, estereótipos e pressuposições atuam de modo a enquadrar sujeitos, um enquadramento que, neste caso, carrega consigo outras suposições e enquadramentos a respeito de origem e classe social e que transforma a garantia de direitos em uma operação protocolar atravessada e constituída por uma trama de papéis. O uso da expressão “né?” mostra, para além da ordinária pressuposição de que brasileiras são presas por tráfico, que a situação das brasileiras que ali estão já é de alguma forma conhecida pelo Consulado, para além de suposições, já que o Consulado tem em sua posse outros papéis que vão narrar a verdade a respeito dos motivos para a prisão daquelas brasileiras. Afinal, a cada vez que uma brasileira dá entrada em Santa Cruz do Bispo, a direção informa o Consulado a respeito daquela entrada, ainda que não necessariamente o Consulado mantenha consigo todas essas informações. Por essa razão, é possível pressupor que o Consulado já havia recebido as informações básicas a respeito daquelas brasileiras – e no contexto da prisão as informações básicas envolvem também a definição da acusação. A pergunta feita ali, pessoalmente, era menos a busca por uma informação desconhecida e mais uma forma protocolar de certificar que as informações dadas pessoalmente estavam de acordo com aquelas que constavam em outros papéis. Neste sentido, repetir as perguntas mecanicamente a todas elas mostra que há um protocolo, um conjunto de perguntas entendidas como relevantes para a atuação do Consulado, e que aquilo que é pertinente a essa atuação reside nas respostas a essas perguntas – provavelmente também estabelecidas em algum outro documento já decorado pela agente, que há anos trabalha com brasileiros/as presos/as em Portugal.

Por sua vez, a apresentação mecânica e instrumental dos documentos mostra que não necessariamente a apresentação dos documentos que delimitam como e quando uma presa estrangeira pode ter acesso ao apoio consular garante a compreensão de seus conteúdos. Isso nos faz voltar à toda a situação com Jacinta, e sobre como a vinculação indispensável entre assinatura/entrega de documentos e o apoio consular não se mostra compreensível apenas mediante a leitura do texto que o documento apresenta. A reação de Natália à leitura do

documento mostrou que o modo como essa vinculação é apresentada não é feito de maneira clara, sendo usadas palavras difíceis e não havendo espaço para explicar, de fato, o que está sendo dito – o que não necessariamente envolve uma “má vontade” da agente consular, mas evidencia, isso sim, o modo de funcionamento da burocracia: o papel precisa ser assinado, e esse é o desfecho primordial, mais do que destrinchar os sentidos daquilo que está sendo assinado. Somente com a assinatura do papel a agente poderá realizar as tarefas que ela entende como sendo necessárias para garantir o apoio consular às presas, ou seja, para garantir seus direitos. Brasileiras presas e agentes consulares encontram-se igualmente vinculadas à necessidade de assinatura do papel. Isso, é claro, *a priori*. A situação de Camila, como já pontuado, mostra que é possível que outros arranjos que não passem pela assinatura prévia dos papéis permitam a relação entre Consulado e presas e seus/suas familiares.

Se, no caso de Camila, sua família e o Consulado construíram uma relação mesmo antes de ela autorizar por meio dos procedimentos exigidos que essa relação se desse, sendo a mediação de sua técnica de ressocialização suficiente, a situação de Rosa mostra, de outro lugar, que os procedimentos nem sempre são seguidos de maneira mecânica – ou melhor, que eles são atravessados, para além das determinações procedimentais, legais e documentais, por uma série de outras contingências (HOYLER, CAMPOS, 2019). Para pensar essas contingências, vale a pena retomar especialmente o que Dubois (2010) aponta a respeito dos encontros burocráticos e sobre como eles são, ao mesmo tempo, espaços de distanciamentos produzidos pela impessoalidade dos processos burocráticos e de aproximação na medida em que se caracterizam como encontros nos quais emergem subjetividades e singularidades. A relação de Rosa com a agente consular parece evidenciar particularmente a tensão entre impessoalidade/privacidade da qual fala Dubois, porque o procedimento identicamente aplicado a todas as entrevistas se vê tensionado pela gravidez de Rosa, que mobiliza a agente consular não só a acolher as demandas de Rosa – desde o recebimento da carta que a afetou suficientemente para que a visita fosse realizada – como também a levar doações dela mesma àquela presa específica. Afetada pelo fato de que também ela já passou por uma gravidez, a gravidez de Rosa faz com que a agente se sinta mobilizada a “ajudá-la” mais do que as outras brasileiras. A contingência da gravidez de Rosa fez com que o encontro entre ela e a agente consular ganhasse nuances distintas das relações das outras brasileiras com o Consulado.

Não é fortuito que seja essa contingência específica – a gravidez e a maternidade que ela anuncia – que tenha dobrado de maneira distinta esse encontro. Colocada em um lugar de tensão, sendo ao mesmo tempo valorizada (suficientemente para que a agente veja a necessidade de “ajudar” Rosa) e controlada (como é possível observar diante da insistência,

durante a entrevista, para que Rosa se alimentasse bem “pela bebê” – exatamente como o fazem guardas prisionais e serviços clínicos sempre que Rosa menciona suas questões com a alimentação no EP), a maternidade de Rosa foi responsável por des-mecanicizar a aplicação dos procedimentos de inquérito e registro que comumente regem a atuação consular.

Se há algo que a experiência de Rosa com o Consulado mostra é como as linhas da dureza e da flexibilidade se articulam de tal modo que tornam-se parte de um mesmo mosaico. Se sua maternidade é alvo de controles e investidas disciplinares por parte do Consulado assim como por parte de todas as instituições que atravessam seu corpo enquanto ele se encontra imbricado a processos, políticas e estabelecimentos de privação de liberdade, ela é, também, aquilo que produz nesse emaranhado uma dobra específica capaz de dar outras texturas e de rearranjar todas essas linhas.

Através daquilo que o corpo grávido de Rosa mostra, torna-se possível ver, também, que, ainda que se distribuam diferencialmente as condições e as possibilidades de agência diante da dureza da burocracia, há resistência possível – e não só por meio do corpo de Rosa que faz com que sua carta seja suficientemente impactante para que a visita consular ocorra, ou que nessa visita algo seja mobilizado no sentido de rachar a dureza dos procedimentos burocráticos. Camila e sua irmã encontram as brechas nos procedimentos que informam a necessidade imprescindível de assinaturas prévias. Jacinta, nas disputas que os papéis engendram, faz frente aos processos que a abjetificam ao se inserir nos meandros entre a “verdade” e a “mentira” que os papéis contam. Mesmo Luíza, ao recusar minha presença em sua conversa com a agente consular, o faz de modo a dizer que, ali, sua vida é mais do que um objeto a ser observado por quem quer que seja.

E diante das muitas formas com que essas mulheres buscam (e encontram) brechas através das quais se fazem pessoas com nomes, e não números, cujas vidas não cabem em algarismos e em linhas de um papel que repete e repete perguntas idênticas, vou notando que também eu, que ao iniciar esse capítulo sentia-me enrijecida e árida diante da dureza burocrática, também encontrei em papéis e números formas de produzir campo de pesquisa e, mais do que isso, afetos. Os números de telefone da mãe de Jacinta, com quem troco mensagens e recados desde a minha casa até São Paulo ou até Santa Cruz do Bispo; as mensagens trocadas com uma voluntária que me envia cartas escritas por Jacinta que, se não chegam até mim com a marca dos selos e endereços tão usuais às cartas, chegam na forma de cartas-fotografias e retornam a ela como cartas-fotografias; os números de um telefone desconhecido que, precedidos do prefixo +351, aparecem na tela do meu celular para então se traduzirem na voz contente de Jacinta que me liga e conta as novidades até que o barulho automático indique que

nossa ligação será finalizada em alguns segundos... tudo em um emaranhado de durezas e aberturas que irremediavelmente articulam elementos que, longe de serem opostos – dentro/fora, prisão/mundo, Brasil/Portugal, igual/diferente, possível/impossível, duro/flexível, agência/submissão, controle/resistência – são na verdade parte de um mesmo mapa provisório, sujeito a mudanças, desestabilizações, rachaduras, expansões. Um mapa provisório cujas linhas tentei desenhar, aqui. Linhas que se dobram, uma sobre a outra, e que só tem uma única característica perene e definível: estão sempre em constante movimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A FORÇA DOS AFETOS

Não existe princípio nem fim, pois todas as coisas estão no Centro do Tempo. Assim como todas as estrelas podem se refletir num pingo redondo de chuva caindo na noite, também todas as estrelas refletem o pingo de chuva. Não existe escuridão nem morte, pois todas as coisas existem na luz do Instante, e seu fim e seu início são um.

Ursula K. Le Guin

Compartilhando do sentimento do personagem de Dostoiévski em “Recordações da Casa dos Mortos”, abri a tese falando da certeza de necessitar de duas, três ou mais introduções para dar conta de tudo que deveria ser dito a respeito dos caminhos traçados nessa pesquisa. O que dizer, então, das considerações finais, depois que as páginas que escrevi até aqui foram resultado do esforço empreendido na tentativa de lançar luz sobre algumas das linhas que produziram e foram produzidas por esta pesquisa? Ambas, introdução e conclusão, parecem fazer parte da mesma tentativa de tornar visíveis algumas linhas que se mostraram e foram produzidas no contexto dessa pesquisa sobre como afetos fazem conectar “dentro” e “fora” de prisões femininas. Ao pensar como concluir, volto ao início, que, como disse Ursula K. Le Guin, faz parte de uma só coisa junto do fim porque todas as coisas existem na luz do Instante. Talvez esse seja o resultado deste trabalho: vislumbres do Instante de algumas trajetórias de mulheres cujas vidas se entrelaçaram, de muitas formas, à prisão.

Também foi Ursula K. Le Guin (2019, p. 159) que, nesse mesmo livro, *A mão esquerda da escuridão*, disse: “Aprender quais perguntas são irrespondíveis e *não respondê-las*: esta habilidade é muitíssimo necessária em tempos de tensão e escuridão”. Podemos dizer que vivemos “tempos de tensão e escuridão” quando se trata da prisão, este aparato cujos tentáculos parecem incidir cada vez mais e de formas mais intensas sobre os grupos marginalizados da sociedade, se transmutando e se expandindo para muito além dos muros que instituem a prisão-prédio. Muitas são as perguntas irrespondíveis às quais essa cartografia buscou não responder; muitas também são as perguntas respondíveis que, sem a pretensão de fechá-las em si mesmas, essa cartografia buscou responder, ao passo em que buscou, também, colocar outras perguntas, mais do que respostas. No balanço entre não-respostas e as respostas provisórias possíveis, o que foi feito até aqui foi acompanhar algumas das formas como a prisão, enquanto parte das trajetórias dessas mulheres no Brasil e em Portugal, modula, (re)organiza, rompe e cria relações de afeto, família, namoro e amizade através de seus muros. Porque se é certo dizer que os

tempos de tensão e escuridão que inflam a prisão e a posicionam, muitas vezes, como o espaço possível de relação com o Estado, têm cada vez mais na prisão um aparato de gestão desigual da população, é certo também dizer que essas forças molares de controle e punição são cotidianamente interpeladas por forças moleculares cujas incidências insistem em encontrar brechas, escapes, possibilidades.

A escolha pela *dobra* como categoria analítica para o acompanhamento das conectividades entre “dentro” e “fora” da prisão buscou na dobra uma forma de acompanhar as forças e linhas que compõem e decompõem a prisão no fazer cotidiano da instituição e nas vidas das pessoas que veem-se por ela atravessadas. No movimento entre dobrar e desdobrar a prisão, o que busquei foi ir dos mínimos acontecimentos que se dão na articulação entre o “dentro” e o “fora” aos modos como esses acontecimentos se entrelaçam e são produzidos na interação com procedimentos, racionalidades, governamentalidades da instituição prisão. Ainda, a ideia de dobra permitiu potencializar o caráter de duplicidade e coextensividade entre “dentro” e “fora”, na medida em que, mais do que uma cisão, as divisões entre esses dois lados opera relações entre eles. Entendendo a prisão como produzida a partir de inúmeras forças e linhas que se dobram e desdobram umas sobre as outras, reorganizando e reinventando geografias e desenhos possíveis, a dobra tornou possível identificar as múltiplas formas como esses movimentos se dão nas e a partir das fronteiras prisionais.

Diante da necessária e um tanto óbvia constatação de que a prisão atravessa sobremaneira as relações afetivas e familiares daquelas/es cujos corpos são por ela marcados, em grande medida como forma de produção de violência e de violações, o que esta tese buscou foi identificar as possibilidades de agência e de resistência que, por meio do afeto, fazem frente à violência da prisão. Por isso, essa cartografia buscou ir além da constatação de que a prisão é sinônimo de rompimento e separação: porque tal constatação não parece dar conta das negociações que ganham corpo nas fronteiras da prisão. Para tanto, é preciso considerar as porosidades dos muros que separam “dentro” e “fora”; é preciso acompanhar as modalidades de conexões que se estabelecem através desses muros, e que mostram, no dia a dia, que um muro que separa é, ao mesmo tempo, um muro através do qual passam pessoas, objetos, palavras, papéis. Colocar a porosidade da prisão no centro das análises produzidas sobre essa instituição é alinhar-se a toda uma tradição de estudos prisionais que têm nessa porosidade seu foco – não porque, antes dela, a prisão não fosse porosa, mas porque ela representa uma mudança nos modos como a produção de conhecimento se debruça sobre essa porosidade e que tipo de importância analítica ela vai ganhando.

No decorrer desta cartografia, foi possível observar que, em grande medida, essas conexões possíveis em decorrência do caráter poroso da prisão se sustentam em esforços de sujeitos que se encontram dos dois lados dos muros. Pessoas que cotidianamente buscam manter, criar e reinventar laços afetivos e familiares, seja por meio de visitas, seja através da mediação de diferentes objetos que, na rede sociotécnica entre humanos e não-humanos que articulam esses dois lados, tecem conexões que podem ser mais ou menos frágeis, mais ou menos perenes.

Em face da possibilidade de ser a prisão uma ruptura desses laços afetivos, o que essas pessoas parecem fazer é exatamente encontrar formas de burlar as muitas maneiras através das quais a prisão engendra dificuldades e mesmo a dissolução dessas relações. Assim, se é imprescindível ponderar que os processos engendrados pela prisão podem vir a romper tais laços, também o é afirmar que, diante dessas possibilidades, esforços e estratégias são empreendidos no sentido contrário. De ambos os lados dos muros, pessoas que veem suas vidas atravessadas pela prisão encontram-se constantemente buscando se equilibrar na fina e tensa linha entre manter e desfazer, estar dentro e estar fora, estar presente e estar ausente, de modo que binômios e dicotomias não parecem dar conta dos processos que se desenrolam nas e a partir das fronteiras prisionais. A cartografia feminista, assim, oferece algumas ferramentas importantes para pensar de forma não dicotômica, porque acompanha movimentos, tensões, arranjos sempre cambiantes.

Busquei, aqui, desenhar uma geografia dessas conectividades que permitisse “acompanhar a processualidade dos processos de subjetivação que ocorrem a partir de uma configuração de elementos, forças ou linhas que atuam simultaneamente” (KASTRUP E BARROS, 2015, p. 76-77). Dessa maneira, tomei como tarefa desta tese desembaraçar as linhas que compuseram o campo – não para organizá-las em uma linearidade histórica ou temporal, mas para fazer ver os diferentes regimes de visibilidade, as diferentes tensões de força que produzem determinados modos de subjetivação.

Aqui, a escolha de uma cartografia feminista como *ethos* de pesquisa teve como objetivo organizar essas linhas considerando os atributos de gênero, sexualidade, raça, classe, território e outros que conformam e delimitam processos de subjetivação e toda a produção epistemológica sobre a prisão. Somaram-se, assim, referenciais epistemológicos dos feminismos decoloniais à proposições ético-políticas tecidas na intersecção entre feminismo e abolicionismo penal. Busquei, a partir de inquietações produzidas a partir de encontros ocorridos no campo, construir uma noção de cartografia feminista que acredita na relevância das discussões feministas e sobre gênero para os estudos prisionais não somente no que se refere

a sua função estruturante nas relações assimétricas de poder, mas também naquilo que elas oferecem em termos de inventividade para a ruptura de paradigmas punitivistas, além de ser, essa, uma escolha politicamente imbuída da tarefa de reafirmar as produções acadêmicas sobre prisões femininas como mais do que adendos do campo de conhecimento sobre a prisão. Na articulação entre esses três movimentos, foi criada a dobra metodológica na qual a cartografia feminista teve como objetivo desestabilizar as assimetrias de saber-poder na produção de conhecimentos sobre as prisões, considerando que comumente estudos deste campo parecem se pressupor neutros em termos de epistemológicos e de gênero – fato que apenas atesta o exato oposto do que pretendem.

Neste sentido, a escolha em focar as discussões em torno daquilo que produz e articula afetos, mais do que naquilo que os desestrutura e rompe, está intimamente ligada às escolhas políticas da metodologia desta pesquisa. As constatações em torno do “abandono” e da “invisibilidade” das mulheres presas têm feito parte de muitos estudos neste campo – o que não se dá sem razão, sendo, muitas vezes, uma forma de chamar a atenção para a situação das mulheres privadas de liberdade. Busquei considerar, aqui, os modos como a “invisibilidade” enquanto categoria analítica parece ser cada vez menos capaz de dar conta dos processos de encarceramento de mulheres e das produções de conhecimento das prisões femininas. Por essa razão privilegiei a discussão a respeito daquilo que de fato acontece nas relações tecidas através e a partir da prisão, ao invés de privilegiar uma análise daquilo que falta. Busquei, assim, caminhar na tensão entre as dificuldades pelas quais mulheres dentro e fora da prisão passam para a manutenção de laços afetivos e os meios através dos quais elas buscam produzir novas formas de presença, encurtar distâncias e aproximar tempos.

Para tanto, fiz uso de alguns objetos, que assim chamei por entendê-los como parte da rede de interações entre humanos e não-humanos que permite a efetividade dos processos que colocam afetos em conexão entre “dentro” e “fora” da prisão. A escolha destes e não de outros objetos se deu em razão daquilo que, no campo, foi se mostrando mais fortemente; eles não esgotam, assim, toda a variedade de elementos que atuam de modo a articular os dois lados do muro. Ainda assim, oferecem algumas importantes pistas a respeito dos modos como essas articulações se dão, e de que maneiras afetos, negociações, disputas, poderes, saberes, resistências e violências se atravessam na produção de uma complexa e ampla trama, bem como a respeito de como os regimes de governamentalidade e controle operados na/pela prisão incidem sobre as vidas dessas pessoas que, diante das múltiplas presenças atuais e virtuais da prisão, buscam negociar e construir criativamente estratégias de conectividade e comunicação nas e a partir das suas fronteiras.

Esses objetos mobilizam formas e intensidades de presença/ausência na produção de laços afetivos e familiares tecidos na/desde a prisão, evidenciando as práticas, saberes e poderes que circulam por entre “dentro” e “fora” da prisão feminina e a tensa relação entre sujeição e resistência. Articulam diferentes sujeitos e grupos e redesenham e atravessam, a todo instante, as fronteiras entre dentro/fora, legal/ilegal, justo/injusto, perto/longe. Somam-se a uma rede de sujeitos e instituições que relacionam-se entre si e transformam-se uns aos outros. Mais do que pensá-los como substitutos que ganham espaço diante da ausência física de familiares, amigos/as e namorados/as, busquei pensar esses objetos a partir do caráter produtor de formas específicas de relação que tensionam a separação binária entre presença e ausência. Enquanto elementos inseridos nas redes sociotécnicas que atravessam os muros prisionais, tais objetos dobram dentro, fora, tempo e espaço na medida em que a prisão se faz, também, pela mediação de tecnologias que não só se apresentam como intermediárias, mas como mediadoras e produtoras de transformações.

As videoconferências que podem ser utilizadas por presas nacionais e estrangeiras em Santa Cruz do Bispo oferecem alguns vislumbres importantes a respeito de como o acesso a este dispositivo para realizar contato com a família é mobilizado de formas distintas por presas portuguesas e presas *estrangeiras-brasileiras* – categoria que construí para pensar as inflexões específicas de ser brasileira em uma prisão no país responsável pela colonização do Brasil. Diante da argumentação oficial de que as “visitas por videoconferência” são particularmente importantes para as estrangeiras por se encontrarem em um país distante de suas famílias – suprindo, assim, a “falta” da família – foi possível observar que tal argumentação acaba por produzir, no dia a dia da prisão, disputas entre “privações” e “privilégios” aos quais estariam submetidas e dos quais usufruiriam as *estrangeiras-brasileiras*. Neste cenário, o acesso a chamadas por videoconferência passou a se estabelecer como uma nuance que caracteriza a experiência de *estrangeiras-brasileiras*, independentemente de se essa era uma tecnologia efetivamente utilizada por elas no cotidiano prisional – sobre isso, inclusive, foi possível observar que muitas delas não fazem uso por suas famílias não terem, nas suas cidades de origem, condições materiais e conhecimento para a utilização deste tipo de tecnologia.

Se, por um lado, a ideia da falta/ausência da família na experiência de *estrangeiras-brasileiras* atua de modo a cristalizar e generalizar categorizações que apagam as diversas formas através das quais elas fazem família e produzem presenças por meio do uso de tecnologias diversas, por outro lado as próprias *estrangeiras-brasileiras* fazem uso estratégico dessa ideia como forma de encontrar brechas que as permitam negociar a utilização dessas

tecnologias para falar com suas famílias. Acionando a noção de “abandono” de maneira estratégica, elas constroem formas de acessar seus direitos.

Junto da videoconferência, outra tecnologia-objeto que foi discutida nesta pesquisa foram os telefones, e as diferentes formas como os telefones disponíveis às reclusas de Santa Cruz do Bispo e o uso irregular de telefones celulares por parte de presas no Brasil produzem formas distintas de presença e ausência. Telefones têm sido objeto de interesse de pesquisadores/as sobre prisões há algum tempo, pelo que eles trouxeram em termos de novas conectividades possíveis entre o que está “dentro” e o que está “fora” dos muros e por toda a trama entre legalidade/ilegalidade que envolve seus usos e os conteúdos das ligações por eles realizadas.

Nesta pesquisa, o telefone aparece como um elemento que permite a produção de presenças-vozes essenciais para a construção e manutenção de laços afetivos através das fronteiras prisionais. Além disso, sejam os celulares irregulares nas celas brasileiras, sejam as cabines telefônicas disponíveis nas alas portuguesas, telefones aparecem como instrumento de gestão e controle dos afetos e evidenciam, assim, a centralidade destes na gestão cotidiana da prisão. As experiências de Leonor e Camila são particularmente significativas e evidenciam os modos como o uso do telefone é central para a produção de relações familiares/afetivas e, ao mesmo tempo, para os mecanismos de controle: no caso de Leonor, porque é por meio do telefone que ela mantém contato com seu namorado no Brasil, e, tendo outro namorado com o qual se comunica por carta, esse português e preso, há toda uma gestão dela e da instituição em torno das conversas que acontecem pelo telefone, havendo inclusive a necessidade de uma espécie de autopolicamento através do qual ela garante que o namorado do telefone e o namorado da carta continuem a ficar cada um em sua seara; no caso de Camila, porque é pelo telefone que ela se atualiza a respeito dos “troles” que, pelo uso de outro telefone, esse no Brasil, sua irmã se passa por ela para acalmar sua filha mais nova, sendo o telefone central para a gestão dos (re)arranjos familiares e das novas modalidades de maternagem que a prisão de Camila acabou por produzir.

Outra nuance que o telefone permitiu ver durante essa pesquisa foi a do “direito à comunicação” como um “direito ao afeto”, na medida em que é por meio do uso de objetos e tecnologias que permitem a comunicação entre os dois lados do muro que se torna possível construir e manter laços afetivos. Neste cenário, o telefone insere-se em uma complexa trama de legalidade/ilegalidade e pode ser estrategicamente acionado como elemento que permite adentrar discussões mais amplas em torno de noções como “direitos das presas”. Na ausência de telefones legítima e legalmente disponibilizados às presas nas unidades prisionais brasileiras,

o uso do telefone celular – e a defesa de seu uso como sendo legítimo – torna-se instrumento político/jurídico/moral/epistemológico de disputa por meio da qual Raquel, por exemplo, chama a atenção para como seus direitos e de outras presas são cotidianamente violados no interior da prisão.

Assim como os telefones, as cartas deixam ver os modos como palavras que atravessam os muros de dentro para fora e de fora para dentro operam como materializações de presenças-escritas e dão conta de produzir continuidades espaciais e temporais diante da ruptura que o aprisionamento pode vir a produzir. Inseridos em disputas de legitimidade e moralidade, os relacionamentos tecidos entre presas e presos através de cartas faz ver as múltiplas formas como a gestão dessas escrituras articula controle e resistência. Operando num registro temporal distinto dos telefones, as cartas, em grande medida utilizadas como forma de comunicação amorosa, são a base sobre a qual se sustentam relações que podem, inclusive, prescindir da presença física – ainda que em grande medida vislumbrem que a relação por carta se transforme em relações físicas, seja por meio de visitas íntimas entre presídios, seja por meio da projeção de planos futuros para a vida após o cárcere.

E se as cartas são a materialização de afetos e vínculos em letras escritas em pedaços de papel, as fotografias dão materialidade a corpos e relações por meio da criação de presenças-imagens que, como as palavras, dobram tempo e espaço na produção de contínuos e presenças diversos. E também como as palavras, trata-se de imagens que, ao adentrar a prisão, inserem-se em disputas e negociações para se afirmarem enquanto formas de presença. É por meio delas, por exemplo, que Jacinta transporta sua família do Brasil para sua cela, gerando narrativas sobre si, suas relações, sua história e seus projetos. Em sua experiência, particularmente, as fotos também atuam de modo a legitimar seu passado, a resgatar para si e diante dos olhos dos outros a existência de uma pessoa cujos laços afetivos atestam exatamente sua humanidade negada diante do crime pelo qual foi presa. São fotos que congelam realidades, permitindo que se seja o que já não se é.

Neste sentido, considerando as conexões afetivas e familiares tecidas por meio dessas tecnologias e a centralidade dessas conexões, capturadas pelas tensas leituras que as colocam concomitantemente como produtoras de algumas presenças e atestados de ausências outras, o uso de papeis, telefones, fotografias e programas de *chat* por vídeo acabam por se tornar extensões dos corpos dessas mulheres – as presas e as em liberdade.

Seja por meio de videoconferências, telefones, fotografias ou cartas, foi possível ver que é na materialidade desses objetos que os fios que atravessam “dentro” e “fora” da prisão, conectando-os, são tecidos. Diante dos esforços empreendido por pessoas dentro e fora dos

muros, tais objetos passam a existir como corporificações de relações afetivas, amorosas e familiares que foram e são atravessadas pela prisão. A partir do momento em que tais objetos existem como formas de presença, distâncias e tempos parecem ser reconfigurados, atestando que mais do que impossibilitar o trânsito, a prisão o produz, cotidianamente, ainda que no tenso equilíbrio entre produzir e impossibilitar.

E se esses objetos atestam esses esforços de manutenção de laços, há ainda outros objetos que evidenciam de maneira ainda mais clara que, no processo de fazer/refazer/manter afetos, surge a necessidade de produzir também resistências às forças e movimentos que tentam minar esses esforços. Discorri sobre dois desses objetos, notadamente os *pertences* e a comida, porque foram eles que mais possibilitaram ver as ranhuras de resistência produzidas nas tramas prisionais. São objetos que evidenciam a indissociabilidade entre afeto e resistência nas fronteiras da prisão, reforçando ainda o caráter de disputa e negociação que caracteriza essas fronteiras.

A experiência de Joana em uma carceragem da Polícia Civil nos anos 1990 nos guiou pelos modos como é possível, através de objetos, forjar resistências e desarticular hierarquias de poder não só no cotidiano da prisão como também no campo de saberes sobre a prisão. Em seu caso, foi sua filmadora que materializou a força disruptiva dos *pertences*, uma vez que com ela Joana fez da prisão seu “laboratório de antropologia” e, assim, lançou luz sobre seus modos de funcionamento. Do lugar fronteiro ocupado por ela enquanto presa, estudante de ciências sociais e ativista, Joana mostrou que, ao acionar suas redes de afeto no contexto de visitas familiares, a ela foi possível fazer do tempo que passou na prisão um tempo de luta e de denúncia de violações de direitos.

Ainda, a partir de sua narrativa sobre a transferência que a levou “para dentro” do sistema, saindo da carceragem rumo a uma unidade prisional após ser condenada, os *pertences* evidenciaram como resistir e se submeter não são opostos mas tão somente pontos que se entrelaçam, ora um agigantando-se sobre o outro, ora o inverso. Essa mesma narrativa também evidenciou a centralidade desses objetos para a compreensão das modalidades e moralidades de violência vividas, produzidas e resistidas nas fronteiras da prisão. A “Fogueira da Inquisição” que queimou os *pertences* dela e de outras presas, evento que a marcou enquanto “rito de passagem”, mostrou como esses objetos pessoais são revestidos de sentidos e de histórias de modo que, sendo eles próprios a materialização desses sentidos, transformam-se em alvo de uma violência que, se não pode ser chamada “simbólica” em razão de ser excessivamente palpável, deixa ver as múltiplas formas como a violência se faz nessas fronteiras, bem como os modos como é possível resistir a ela.

Se os *pertences* mostram o caráter de resistência que se atrela à construção de laços afetivos através dos muros da prisão, também a comida o faz, na medida em que movimenta toda uma multiplicidade de conexões entre “dentro” e “fora”. Central para compreender as dinâmicas afetivas, econômicas e familiares, a comida, seja na forma de *quentinhas*, de *sucata* ou mesmo como referência ao que se passa no contexto de uma cozinha ou de tudo que envolve a alimentação na prisão, fala de investimentos afetivos, de deslocamentos pela cidade, da possibilidade de agência no que há de mais cotidiano dos dias que se passam na prisão.

A comida que se recebe e que se oferece dentro, fora e através da prisão, dá corpo a vínculos afetivos já tecidos ao mesmo tempo em que é substância que permite a tessitura de novos vínculos. O que pudemos observar com as experiências de Leonor, Jenny e Rosa em Portugal é que a comida se encontra em uma trama entre cultura, controle e resistência que as insere em uma série de disputas e negociações que, girando em torno da comida, fazem dela espaço privilegiado de ação e construção de si e de relações com os outros. Ao mesmo tempo, Angela nos mostrou que, através da comida, é possível desestabilizar os enquadramentos e as políticas de reconhecimento ao apresentar-se como “cozinheira”, estatuto que a permite disputar legitimidade e reconhecimento no cotidiano prisional. Neste sentido, a experiência de Angela em muito dialoga com as experiências de familiares que, diante de um cenário de alterações burocráticas no que se refere à entrada de comida em unidades prisionais do Rio de Janeiro, veem na comida uma forma possível de agência, na medida em que é a comida que cuidadosamente preparam desde suas casas para levar pelos percursos que conectam suas casas e as prisões onde encontram-se seus/suas presos/as que materializa e legitima vínculos afetivos e familiares, ao passo que insere essas/es familiares em tramas de suspeição, negociação e resistência nas fronteiras da prisão exatamente em decorrência do vínculo que a comida torna visível.

Além de falar dos afetos entre presas/os e da família para com suas/seus familiares presas/os a comida fala, ainda, sobre as relações e redes de afeto e solidariedade que se tecem entre famílias, nas filas, nos ônibus, nas vans, e dentro da própria unidade, para além das famílias, por exemplo nos casos em que essa comida é posteriormente dividida com quem não tem visitas, evidenciando que sua função ultrapassa a óbvia intencionalidade de alimentar. É nos aprendizados e nas trocas que giram em torno da *expertise* a respeito das regulações sobre a comida que pode ou não entrar nas unidades prisionais que famílias constituem-se, concomitantemente, como sujeitos familiarizados à prisão e como grupos familiares que, tendo na prisão destino seu ou das/os suas/os, fazem-se ativistas em suas práticas de visitação, antes

e depois delas. E assim, no imbricamento entre afeto e resistência, a dobra afetiva se faz, atualizando relações através de objetos acionados por sujeitos dentro e fora das prisões.

Diante do respiro que são as resistências engendradas por pessoas dentro e fora dos muros prisionais em nome dos afetos, não é possível não pensar nas forças instituídas que, em sua dureza cotidiana, se apresentam como forças contrárias à vida; forças de morte que sustentam a instituição prisão. Afinal, a resistência existe mediante à necessidade de resistir a algo que ameaça, de modo que falar de uma coisa é também falar da outra. Mas mesmo na dureza das segmentariedades molares é possível encontrar os vislumbres dos pequenos movimentos que fogem à essa dureza. Por onde circula o poder, circula também a resistência.

Durante a pesquisa foi possível constatar que uma das mais duras forças que fazem a prisão é a burocracia. Ela se mostrou visível e sempre presente desde a entrada no campo até a constatação de que os encontros burocráticos, na prisão, parecem se dissolver em pequenos pontos regidos pela burocracia que replicam as interações de guichê que tanto marcam as relações entre sujeito e Estado – aqui, acrescidas do evidente caráter não voluntário que é estar privada/o de liberdade. Foi daí que nasceu, então, a dobra econômico-burocrática, na tentativa de identificar os modos como essas forças rígidas atravessam as experiências dessas mulheres dentro, fora e nas tentativas de transitar entre dentro e fora da prisão, particularmente a partir do EP de Santa Cruz do Bispo. Essas forças fazem da burocracia uma economia, um modo de governo.

Há uma centralidade no uso de números nessa economia burocrática, e que ganha maior importância diante das produções discursivas em torno da prisão de Santa Cruz do Bispo como “uma boa prisão”, “humanizada”, “diferenciada”. O uso dos números para se referir às presas, em detrimento do uso de seus nomes próprios, evoca a noção de “humilhação” como o meio através do qual se hierarquizam, no tratamento mais ordinário e cotidiano, categorizações do humano. Também evidencia a coexistência ambivalente que se mantém em uma tensão irresolúvel entre a lógica da “humanização” e práticas de violência e manutenção das desigualdades, num processo de aprimoramento da arte de punir e de legitimação da instituição prisão na contemporaneidade.

No mesmo sentido, a questão do trabalho prisional e sua remuneração, bem como sua percepção como concomitantemente uma oportunidade e uma forma de exploração, permite ver como o governo burocrático se faz no cotidiano da prisão. As nuances do trabalho como uma forma de “matar o tempo”, de “sair da cela” e como forma de subsistência em uma prisão em que, como Santa Cruz do Bispo, é preciso comprar os itens de uso pessoal e alimentação, bem como o cartão de telefone que permite ligações e os papeis, selos e envelopes que permitem o

envio de cartas, já exploradas em outros trabalhos, aqui viram-se somadas ao uso das oficinas de trabalho como formas de sociabilidade e de criação de laços de amizade e de flerte, evidenciando que mesmo na dureza das linhas molares o afeto encontra brechas pelas quais se manifesta. O trabalho, de fato, parece ganhar sentidos múltiplos e cambiantes na vida diária na prisão, assim como o dinheiro dele oriundo.

Uma outra manifestação dos números está na pena acessória de expulsão, instrumento jurídico-administrativo comumente acoplado às sentenças de brasileiras condenadas por tráfico internacional de drogas. Construindo-se como parte do horizonte de expectativa de todas as *estrangeiras-brasileiras* presas por esta tipificação criminal, a pena acessória de expulsão, quando associada à habitual e aparentemente padrão aplicação de pena de 5 anos para esses casos, modula toda a experiência da prisão em termos de tempo, reconfigurando desde experiências mais subjetivas até questões que poderiam ser entendidas como o mais objetivas possível, como é o caso de um número x de anos aplicado como sentença após um julgamento.

Somam-se aos números, para dar vida à dobra econômico-burocrática, os papéis – que já antes foram construídos como objetos relevantes para as conectividades entre “dentro” e “fora” da prisão, na forma de cartas, mas que aqui ganham novos tons. Papéis que se transformam em documentos para dizer sobre a verdade, a legitimidade e a moralidade das experiências de *brasileiras-estrangeiras*, articulando tanto Brasil quanto Portugal nessas disputas. A busca de Jenny por uma transferência que a permitisse cumprir o restante de sua pena em uma prisão brasileira, próxima à família, fez dos papéis objetos causadores de angústias e esperanças. Na tramas burocráticas que, entre Brasil e Portugal, somaram folhas e mais folhas para atestar a legitimidade (ou não) de seu pedido de transferência, Jenny viu sua vida transformada em “caso”, exposta ao exame e ao escrutínio de folhas carimbadas por órgãos públicos brasileiros e portugueses e de interações com uma juíza cuja finalidade era adensar e blindar a própria burocracia, além de produzir uma verdade a respeito de seu pedido, de sua vida familiar e dela mesma.

Através de seu desejo de voltar ao Brasil, Jenny remodela noções como “bom” e “ruim” ao desestabilizar noções já estabelecidas sobre a prisão brasileira como “pior” do que a portuguesa. Diante das ponderações a respeito das condições físicas e oportunidades de estudo e trabalho distintas das duas prisões, Jenny mostra que os critérios por meio dos quais se define uma prisão como “boa” ou “ruim” são instáveis e cambiantes – sendo, em seu caso, atravessados em definitivo pelos laços afetivos tecidos entre ela e a família e entre ela sua comunidade.

Foram também os papéis que inseriram Jacinta em uma trama de verdades, mentiras, moralidades e legitimidades a partir de suas relações com o Consulado Brasileiro no Porto. Por meio do acompanhamento de uma visita consular, foi possível ver que os papéis falam ou deixam de falar mais ou menos do que suas letras escritas, e que a burocracia tende a transformar direitos em tecnicidades, ainda que nos encontros burocráticos haja possibilidades de desestabilizar a aridez da burocracia por meio da criação de pontos de contato, na medida em que trata-se de um encontro que envolve subjetividades e singularidades. No caso específico de Jacinta, lida na chave de um “caso complicado”, as discussões em torno da veracidade ou não das diferentes versões oferecidas por ela e pelo Consulado acerca da assistência consular mostraram que a verdade dos documentos não se encerra em si mesma. Na mesma medida em que os documentos produzem uma verdade que se sobrepõe enquanto narrativa oficial às construções narrativas de uma presa, o que a situação de Jacinta evidenciou foi que, menos importante do que identificar as verdades e mentiras envolvidas em sua trama é acompanhar o que dizem a produção desses ruídos – no seu caso, a respeito da constante disputa por seu estatuto de humanidade.

Na dureza da burocracia e na molaridade da prisão enquanto instituição de controle, vigilância, punição e morte seletivas, o que esta pesquisa identificou foi que, seja por meio de papéis, documentos, cartas, telefones, videoconferências, fotografias, *pertences* ou comidas, as pessoas que ocupam um ou outro lado do muro empreendem imensos e cotidianos esforços para que tal dureza não se sobreponha sobre a força da vida, que resiste.

As três dobras que compuseram esta tese – metodológica, afetiva e econômico-burocrática –, ainda que focadas cada uma em um aspecto das conectividades entre “dentro” e “fora” da prisão, giraram, todas, em torno da ideia de afeto. São os afetos que aproximam e separam pesquisadora e pesquisada e que sustentam as proposições político-metodológicas de uma cartografia feminista; são os afetos que estão em jogo quando se busca criar e manter laços com familiares, amigos e amores por entre prisões e entre prisão e rua; são os afetos que mobilizam resistências, e é em nome deles que se disputa os espaços fronteiros da prisão e sobre a prisão; são os afetos que são interpelados pela burocratização que constitui a prisão.

A força criativa e disruptiva que articula “dentro” e “fora” da prisão para a tessitura de laços afetivos, familiares e de amizade lança luz sobre as pequenas formas de liberdade que são possíveis diante da privação de liberdade. E alimentam as esperanças de que, um dia, a liberdade será capaz de não somente passar pelas brechas, mas fazer implodir os muros das prisões.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila N. Articulação entre o mundo interno e externo às instituições prisionais: questões para a construção de um novo paradigma no domínio da sociologia das prisões. ST 28 – Violência, criminalidade e punição no Brasil. 37º **Encontro Anual da ANPOCS** Águas de Lindóia – São Paulo, 23 a 27 de setembro de 2013

ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2017

AMADOR, Fernanda; FONSECA, Tânia M. G. Da intuição como método filosófico à cartografia como método de pesquisa – considerações sobre o exercício cognitivo do cartógrafo. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 61, n. 1, 2009

ANDRADE, Vera R. P. Minimalismos, abolicionismos e eficientismos: a crise do sistema penal entre a deslegitimação e a expansão. **Revista Sequência**, n. 52, p. 163-182, julho, 2006

ANGELOU, Maya. **Poesia Completa**. Astral Cultural, 1ª ed. – São Paulo, 2020

ARAÚJO, Fabio. A prisão e a produção do espaço urbano: territorialidades carcerárias. In.: MALLART, Fabio; GODOI, Rafael (orgs): **BR 111 – a rota das prisões brasileiras**. São Paulo: Veneta, 2017, p. 49-62

AUGUSTO, Acácio. Para além da prisão-prédio: as periferias como campos de concentração a céu aberto. **Cad. Metrop., São Paulo**, v. 12, n. 23, pp. 263-276, jan/jun 2010

BANDYOPADHYAY, Mahuya. Carceral entrapment: views from the prison/street interface in India. **The Cambridge Journal of Anthropology**, Volume 38, number 1, Spring 2020 – 15-32

BAREMBLITT, Gregório F. **Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Record, 1998

BHAVNANI, Kum-kum. Tracing de counters: feminist research and feminist objectivity. **Women's studies Int. Forum**, vol. 16, n. 2, pp. 95-104, 1993

BICALHO, Pedro Paulo G.; ROSSOTI, Bruno G. P. P.; REISHOFFER, J. C. A pesquisa em instituições de preservação da ordem. **Rev. Polis e Psique**; v. 6, n. 1, p. 85-97, 2016

BONGIANINO, Cláudia F. Malas de sonhos e saudades: família e mobilidade entre cabo-verdianas na Itália. **-MÉTIS: história & cultura**. – vol. 11, n. 22, p. 257-280, jul./dez. 2012

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte-MG: Letramento: Justificando, 2018

BOUAGGA, Yasmine. Humaniser la peine? Enquête en maison d'arrêt, Rennes, Presses universitaires de Rennes, cool. **Le sens social**, 2015

BRAGA, Ana Gabriela M. Entre a soberania da lei e o chão da prisão: a maternidade encarcerada. **Revista Direito GV**, São Paulo, 11(2), pp. 523-546, jul-dez, 2015

BRAIDOTTI, Rosi. Nomadism with a difference: Deleuze's legacy in a feminist perspective. **Man and World**, 29: 305-314, 1996

BRAIDOTTI, Rosi. A critical cartography of feminism post-postmodern. **Australian Feminist Studies**, vol. 20, n. 47, 2005

BUMACHAR, Bruna L. **Nem dentro, nem fora: a experiência prisional de estrangeiras em São Paulo**. 2016. 380f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas, 2016^a

BUMACHAR, Bruna L. Para se fazer (no) presente. In.: CASTAGNA, Vanessa; HORN, Vera. **Simbologie e scritture in transito** — 1. ed. — Venezia : Edizioni Ca' Foscari - Digital Publishing, 2016b

BURGESS-PROCTOR, Amanda. Intersections of race, class, gender and crime: future directions for feminist criminology. **Feminist Criminology**, volume 1, number 1, january 2006, p. 27-47

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** 3^a ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017

BRASIL. **Lei nº 7.210 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional – Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias InfoPen Mulheres** : Brasília, junho de 2014

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional – Ministério da Justiça e da Segurança Pública. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias InfoPen Mulheres**, 2^a ed.: Brasília, 2017

BRUNO, Fernanda. Mediação e Interface: incursões tecnológicas nas fronteiras do corpo. In: DA SILVA, D. F.; FRAGOSO, S. (Orgs.) **Comunicação na cibercultura**. São Leopoldo: Unisinos, 2001, pp. 191-215

CARLEN, Pat. Imaginary penalties and risk-crazes governance. In.: CARLEN, Pat (editor). **Imaginary Penalties**. Routledge, New York, 2011, pp. 1-25

CARLEN, Pat. Imagine, experimente, debata. In: FRANÇA, Leandro A. **Alternativas à Justiça**. Editora Canal Ciências Criminais. 1^a Ed: 2019 p. 67-689

CARLEN, Pat; FRANÇA, Leandro A. **Alternativas à Justiça**. Editora Canal Ciências Criminais. 1^a Ed: 2019

CARNEIRO, Ludmila G. S. **Mulas, olheiras, chegas & Outros Tipos: Heterogeneidade nas dinâmicas de inserção e permanência de mulheres no tráfico de drogas em Brasília-DF e na Cidade do México**. 2015. Tese (Doutorado em Feminismos, Relações de Gênero e Raça). Instituto de Ciências Sociais – Universidade de Brasília, 2015

CAVALCANTI, Céu; SANDER, Vanessa. Contágios, fronteiras e encontros: articulando analíticas da cisgeneridade por entre tramas etnográficas em investigações sobre prisão. **cadernos pagu** (55), 2019

CHIES, Luiz Antonio B. **A capitalização do tempo social na prisão: a remição no contexto das lutas de temporalização na pena privativa de liberdade**. Editora IBCCRIM: São Paulo, 2008

CHRISTIAN, Johnna. Riding the bus: Barriers to Prison Visitation and Family Management Strategies. **Journal of Contemporary Criminal Justice**, Vol. 21 No. 1, February 2005 31-48

CLARK, Lygia. **Lygia Clark**. Rio de Janeiro: Funarte, 1980

CLEMMER, Donald. **The prison community**. New York: Holt, 1966

COMFORT, Megan. “In the Tube at San Quentin. The ‘Secondary Prisonization’ of women visiting inmates”. **Journal of Contemporary Ethnography**, Vol 32 (1), pp. 77-107, 2003

COMFORT, Megan. **Doing time together: love and family in the shadow of the prison**. The University of Chicago Press, Chicago, 2007

COMFORT, Megan. “Tanto bom homem atrás das grades!” – O encarceramento maciço e a transformação das relações amorosas nos Estados Unidos. In.: CUNHA, Manuela I. (Org). **Aquém e além da prisão: cruzamentos e perspectivas**. Ed. 90 graus, 2008

CUNHA, Manuela I. **Malhas que a reclusão tece: questões de identidade numa prisão feminina**. Lisboa: Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais do Centro de Estudos Judiciários, 1994

CUNHA, Manuela I. **Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e Trajectos**, Lisboa, Fim de Século; 2ª edição, Etnográfica Press, 2002

CUNHA, Manuela I. O bairro e a prisão: a erosão de uma fronteira. In.: BRANCO, Jorge. F.; AFONSO, Ana Isabel (orgs) **Retóricas sem fronteiras**. Lisboa; Celta, 2003, p- 101-109

CUNHA, Manuela I. O tempo insuspenso: uma aproximação a duas percepções carcerais da temporalidade. In.: **O tempo, as culturas e as instituições: para uma abordagem sociológica do tempo**. Lisboa, Edições Colibri, 2007, p. 91-104

CUNHA, Manuela I. Prisão e sociedade: modalidades de uma conexão. In.: CUNHA, M. I. (org) **Aquém e além da prisão: cruzamentos e perspectivas**. Lisboa, 90º Editora, 2008

CUNHA, Manuela I. Race, Crime and Criminal Justice in Portugal. In A. Kalunta- -Crompton (Ed.), **Race, Crime And Criminal Justice: International Perspectives**. New York: Palgrave MacMillan, 144-161, 2010

CUNHA, Manuela I. Etnografias da prisão: novas direções. **Configurações**, vol. 13, 2014a, pp. 47-68

CUNHA, Manuela I. Categorias de diferença, crime e reclusão: glossários, estatísticas e experiências. **Gênero, nacionalidade e reclusão**, 2014b, pp. 161-180

CUNHA, Manuela I. Comida, comensalidade e reclusão: sentidos do que (não) se come, como e com quem numa prisão portuguesa. **Trabalhos de Antropologia e Etnologia**, 2018, volume 58, pp. 341-358

CUNHA, Manuela I. **Criminalidade e Segurança**. Fundação Francisco Manuel dos Santos, Lisboa, 2019

D'ANGELO, Luisa Bertrami. **Entre “sujeita-mulher” e “mulher de bandido”: produções de feminilidades em contexto de privação de liberdade**. 2017. 154 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

D'ANGELO, Luisa B.; DE GARAY HERNÁNDEZ, Jimena.; UZIEL, Anna P. Por entre fronteiras e dobras da prisão: traçando cartografias em *ethos* feminista. **cadernos pagu**, nº 55, 2019, pp. 1-30

D'ANGELO, L. B. ; LIMA, V. P.; COSTA, V. A.; HERNÁNDEZ, J. G., ROCHA, B. S.; PINHO, G. S. A.; UZIEL, A. P. Performatividades de gênero em unidades prisionais femininas do Rio de Janeiro. **Psicologia: Ciência e Profissão** 2018 v. 38 (núm.esp.2.), 44-59.

DAVIS, Angela; DENT, Gina. A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, 11(2): 360, julho/dezembro, 2003

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Tradução de Marina Vargas. – 1ª ed. – Rio de Janeiro: Difel, 2018

DE GARAY HERNÁNDEZ, Jimena. **O Adolescente dobrado: cartografia feminista de uma unidade masculina do Sistema Socioeducativo do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

DELEUZE, Gilles. **Lógica do Sentido**. Tradução de Luiz Roberto Salinas. 4º ed. São Paulo: Perspectiva, 1998

DELEUZE, Gilles. **Diferença e Repetição**. Tradução de Luiz Orlandi e Roberto Machado. 2º ed. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

DELEUZE, Gilles. **Conversações**. – São Paulo: Ed. 34, 2010

DELEUZE, Gilles. **A dobra** – Leibniz e o Barroco, 6ª ed. – Campinas, SP : Papyrus, 2012

DELEUZE, Gilles; PARNET, Claire. **Diálogos**. Trad. Eloisa Araújo Ribeiro, São Paulo: Escuta, 1998

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Kafka – por uma literatura menor**. 1. Ed.; 1. Reimp. – Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2014

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil Platôs. Capitalismo e esquizofrenia. Vol. 1**. Tradução de Aurélio Guerra Neto e Celia Pinto Costa. São Paulo: Ed. 34, 1995

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil Platôs. Capitalismo e esquizofrenia. Vol. 3**. Tradução de Aurélio Guerra Neto, Ana Lúcia de Oliveira, Lúcia Cláudia Leão e Suely Rolnik. – São Paulo. Ed. 34, 2012

DESPRET, Vinciane. Ces émotions qui nous fabriquent: ethnopsychologie de l’authenticité. Paris: **Les Empêcheurs de Penser en Rond/Le Seuil**, 1999

DESPRET, Vinciane. Leitura etnopsicológica do segredo. **Fractal**, Revista de Psicologia vol. 23, n. 1, jan./abr. 2011, pp.5-28

DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira. O gênero da humilhação. Afetos, relações e complexos emocionais, **Horizontes Antropológicos** [Online], 54, 2019

DUARTE, Thais. Amor, fidelidade e compaixão: “sucata” para os presos. **Sociologia & Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 03, 06 : 621-641, novembro, 2013

DUBOIS, Vincent. **The bureaucrat and the poor: encounters in french welfare offices**. Aldershot, Ashgate, 2010

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. 3ª ed., Livraria Letra Livre, Lisboa, 2015

FARIAS, Juliana. Burocracias e violências de Estado: analisando a trajetória documental de um caso de execução sumária. In.: FERREIRA, Letícia; LOWENKRON, Laura. **Etnografia de documentos: pesquisas antropológicas entre papéis, carimbos e burocracias**. 1a ed. - Rio de Janeiro : E-papers, 2020

FASSIN, Eric. Same sex, different politics: Gay Marriage Debates in France and the United States. **Public Culture**, 13(2), 2001, p. 215-232

FELTRAN, Gabriel de S. **Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo**. 2008. 363f. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2008

FERREIRA, Letícia; LOWENKRON, Laura. **Etnografia de documentos: pesquisas antropológicas entre papéis, carimbos e burocracias**. 1a ed. - Rio de Janeiro : E-papers, 2020

FONSECA, Claudia. Apresentação: De família, reprodução e parentesco. Dossiê Famílias em Movimento. **cadernos pagu** (29), julho-dezembro de 2007: 9-35

FONSECA, Claudia. Os emaranhados fios de pertencimento. **Revista Mundaú**, 2019, n. 6, pp. 18-36

FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002

FOUCAULT, Michel. **É preciso defender a sociedade**. Curso no Collège de France (1975-1976). Tradução de Carlos Correia Monteiro de Oliveira. 1ª edição, Editora Livros do Brasil : Lisboa, 2006

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população**, Martins Fontes : São Paulo, 2008

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramallete. 38 ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2010

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Ed. Graal, 2011

FOUCAULT, Michel. **Do governo dos vivos**. WMF Martins Fontes, 1ª ed. : São Paulo, 2014

FUJI, Lee Ann. Shades of truth and lies: interpreting testimonies of war and violence. **Journal of Peace Research**, 47(2), 231-241, 2010

GODDERIS, Rebecca. Dining in: the symbolic power of food in prison. **The Howard Journal**, vol. 45, nº 3, July 2006, pp. 255-267

GODOI, Rafael. **Ao redor e através da prisão: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo**. 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010

GODOI, Rafael. **Ao redor e através da prisão: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo**. 2015. 202f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2015

GODOI, Rafael. Vasos comunicantes, fluxos penitenciários: entre dentro e fora das prisões de São Paulo. **Vivência : Revista de Antropologia**, n. 46, 2015, p. 131-142

GODOI, Rafael. O controle da pena: presos, defensores e processos nos circuitos do sistema de justiça. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** – vol. 10 – nº 3 – set/out/nov/dez 2017 – pp. 389-411, 2017

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 2010

GOIFMAN, Kiko. Killing time in the brazilian slammer. **Ethnography**. 2002;3(4):435-441.

GONÇALVES, Rita L. S. **Reintegrar, ressocializar, reabilitar: as principais funções do trabalho prisional nas prisões portuguesas**. 2019. 116f. Tese (Mestrado em Direitos Humanos) - Escola de Direito, Universidade do Minho, Braga, 2019

GONÇALVES FILHO, José M. **Humilhação social**: um problema político para a psicologia. *Psicol. USP* vol.9, n.2:São Paulo,1998

GRANJA, Rafaela. **Para cá e para lá dos muros**: negociar relações familiares durante a reclusão. Edições Afrontamento – Porto, 2017

GUATTARI, F. A transversalidade. In.: **Revolução Molecular**. São Paulo: Brasiliense, 1981

GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. **Micropolíticas**: cartografias do desejo. 4ª ed. Editora Vozes, Petrópolis, 1996

HAN, Byung-Chul. **Topologia da Violência**. Tradução de Enio Paulo Giachini – Petrópolis, RJ: Vozes, 2017

HARAWAY, Donna J. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **cadernos pagu** (5) 1995: p. 7-41

HARAWAY, Donna J. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In.: SILVA, Tomaz Tadeu da. (Orgs). **Antropologia do ciborgue**: as vertigens do pós-humano. Belo Horizonte: Autêntica, 2000

HATTON, Erica. “Either You Do It or You’re Going to the Box”: Coerced Labor in Contemporary America. **Critical Sociology**, 2018, p. 1-14

HONDAGNEU-SOTELO, Pierre; AVILA, Ernestine. “I’m here, but I’m there”: the meanings of latina transnational motherhood. *Gender and Society*, vol. 11, n. 5, October 1997, pp. 548-571

HOYLER, Telma; CAMPOS, Pedro. A vida política dos documentos: notas sobre burocratas, políticas e papéis. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba , v. 27, n. 69, e006, 2019

INGOLD, Tim. **Lines, a brief story**. Routledge, NY, 2007

JEFFERSON, Andrew; MARTIM, Tomas M. Connecting and disconnecting – exploring prisoners’s relations with the outside world in Myanmar. **The Cambridge Journal of Anthropology**, vol. 38, issue 1, 2020, p. 105-122

JENSEN, Steffen. Afterword: the urban and the carceral. **The Cambridge Journal of Anthropology**, Volume 38, number 1, Spring 2020 – 140-145

KARAKOLA, Eskalera. Prólogo: Diferentes diferencias y ciudadanías excluyentes: uma revisão feminista. In.: **Otras inapropiables**: feminismos desde las fronteras. Queimada Gráficas, Madrid, 2004

KASTRUP, Virginia; PASSOS, Eduardo. Cartografar é traçar um plano comum. **Fractal, Rev. Psicol.** [online]. 2013, vol.25, n.2, pp.263-280

KASTRUP, Virginia, BARROS, Regina. Movimentos-funções do dispositivo na prática da cartografia. In.: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virginia; ESCÓSSIA, Liliana (Orgs). **Pistas**

do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade – Porto Alegre: Sulina, 2015.

LAGO, Natália B. **Mulheres na prisão: entre famílias, batalhas e a vida normal.** 2014. 108f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade do Estado de São Paulo, 2014

LAGO, Natália B. Mulher de preso nunca está sozinha: gênero e violência nas visitas à prisão. **ARACÊ – Direitos Humanos em Revista** | Ano 4 | Número 5 | Fevereiro 2017a

LAGO, Natália B. A “rebelião das mães”: prisão, gênero e ativismo com/contra Estado. **V. ENADIR**, GT 9- Antropologia do Estado

LAGO, Natália B. Dias e noites em Tamara: prisões e tensões de gênero em conversas com “mulheres de preso”. **cadernos pagu** (55), 2019, pp. 1-26

LAGO, Natália B. **Jornadas de visita e de luta: tensões, relações e movimentos de familiares nos arredores da prisão**, 2020

LAPASSADE, G.; LOURAU, Rene. **Chaves da sociologia.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972

LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos.** São Paulo: Ed. 34, 1994

LATOUR, Bruno. **Reensablar lo social** – Uma introducción a la teoría del actor-red. Buenos Aires: Ediciones Manatíal, 2005

LEMINSKI, Paulo. **Distraídos venceremos.** Companhia das Letras : São Paulo, 2017

LERMEN, Helena S. **"Puxar sacola": significados sociais das visitas em prisões femininas.** 2019. 211f. Tese (Doutorado em Medicina Social) - Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

LERMEN, Helena S.; SILVA, Martinho B. B. Masculinidades no cárcere: homens que visitam suas parceiras privadas de liberdade. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 38, (num. Esp. 2), p. 73-87, 2018

LIPSKY, M. **Street level bureaucracy:** dilemmas of the individual in public services. New York: Russell Sage Foundation, 1980.

LOURAU, Rene. **A análise institucional.** Petrópolis: Vozes, 1995

LOWENKRON, Laura. Estratégias tutelares para a "garantia de direitos": uma análise da construção da "pedofilia" como problema político. In.: VIANNA, Adriana (org). **O fazer e o desfazer dos direitos:** experiências etnográficas sobre política, administração e moralidades. 1a ed. - Rio de Janeiro : E-papers, 2013

LUGONES, María. Rumo a um feminismo decolonial. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, 22(3) : 320, setembro-dezembro, 2014, pp. 935-952

MALLART, Fabio; RUI, Taniele. Cadeia ping-pong: entre o dentro e o fora das muralhas. **Ponto Urbe**, 21, 2017

MAHMOOD, Saba. **Politics of piety: the Islamic revival and the feminist subject**. Princeton: University Press, 2005

MARTINS, João Batista. Análise institucional e o processo de construção de conhecimento: a questão da implicação. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 488-499, jan. 2017

MATOS, Raquel; BARBOSA, Mariana; SALGUEIRO, Gabriela; MACHADO, Carla. Cidadãos estrangeiros em Portugal: migrações, crime e reclusão. **Psicologia**, vol. XXVII (1), 2013, Edições Colibri, Lisboa, pp. 33-45

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & ensaios**, revista do PPGAV/EBA/UFRJ. N. 32, dezembro 2016

MENDES, Igor. **A Pequena prisão**. N-1 edições, São Paulo, 2017

MOHANTY, Satya P. Epilogue. Colonial Legacies, Multicultural Futures: Relativism, Objectivity, and the Challenge of Otherness. **PMLA**. Vol. 110, No. 1, Special Topic: Colonialism and the Postcolonial Condition (Jan., 1995), pp. 108-118

MOHANTY, Chandra T. **Feminism without borders: decolonizing theory, practicing solidarity**. Duke University Press, Durham & London, 2003

MONCEAU, G. Implicação, sobreimplicação e implicação profissional. **Fractal Revista de Psicologia**, 20 (1), 19-26, 2008

MORAES, Márcia. PesquisarCOM: política ontológica e deficiência visual. In: Moraes, M. e Kastrup, V. **Exercícios de ver e não ver: arte e pesquisa com pessoas com deficiência visual**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2010.

MORAES, Márcia. Pesquisar: verbo ou substantivo? Narrativas de ver e não ver. **Pesquisas e Práticas Psicossociais** 6(2), São João del-Rei, agosto/dezembro- 2011, pp. 174-181

MORAN, Dominique. Between outside and inside? Prison visiting room as liminal carceral spaces. **GeoJournal** (2013), 78 : 339-351

NARDI, Henrique Caetano. O estatuto da diversidade sexual nas políticas de educação no Brasil e na França: a comparação como ferramenta de desnaturalização do cotidiano de pesquisa. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre , v. 20, n. spe, p. 12-23, 2008

OYÉWÚMI, Oyèronké. Laços familiares/ligações conceituais: notas africanas sobre epistemologias feministas. **Signs**, vol. 25, n. 4, Feminism at a Millennium (Summer 2000), pp. 1093-1098. Tradução para uso didático por Aline Matos da Rocha.

PADOVANI, Natália C. **Sobre casos e casamentos: afetos e “amores” através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona**. 2015. 368f. Tese (Doutorado em

Antropologia Social) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas, 2015

PADOVANI, Natália C.; PADOVANI, Natália C. Luana Barbosa dos Reis, presente!: Entrelaçamentos entre dispositivos de gênero e feminismos ocidentais humanitários diante das violências de Estado. In.: MALLART, Fabio; GODOI, Rafael (orgs): **BR 111 – a rota das prisões brasileiras**. São Paulo: Veneta, 2017a, p. 99-116

PADOVANI, Natália C. É possível fazer ciências sociais sem uma análise crítica das categorias de diferenciação? Uma proposição feminista. **Cadernos de Estudos Sociais e Políticos**, Rio de Janeiro, vol. 7, nº 12, 2017b, pp. 6-30

PADOVANI, Natália C. **Sobre casos e casamentos**: afetos e amores através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. – São Carlos, EdUFSCar, 2018

PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virginia. Sobre a validação da pesquisa cartográfica: acesso à experiência, consistência e produção de efeitos. **Fractal, Rev. Psicol.**, v. 25 – n. 2, p. 391-414, Maio/Ago. 2013

PASSOS, Eduardo; BARROS, Regina Benevides de. A cartografia como método de pesquisa-intervenção. In: PASSOS, Eduardo; KASTRUP, Virginia; ESCÓSSIA, Liliana. **Pistas do método da cartografia**: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre : Sulina, 2015

PAULINO, Mauro; CONDUTO, Ana Luísa; NUNES, Raquel B.; PIRES, Dulce. A reclusão de cidadãos brasileiros em Portugal: impactos na sociedade, cumprimento da pena e reinserção. **Perspectivas em Psicologia**, v. 18, n. 1, jan/jun 2014, pp. 175-193

PEDRO, Rosa M. L. R. Redes e Controvérsias: ferramentas para uma cartografia da dinâmica psicossocial. In: **VII Esocite - Jornadas LatinoAmericanas de Estudos Sociais das Ciências e das Tecnologias**, Rio de Janeiro, 2008.

PEDRO, Rosa M. L. R.; MOREIRA, Mariana de C. Do mal-entendido promissor à multiplicação de vozes: considerações acerca das estratégias metodológicas para a elaboração de uma cartografia de organizações da sociedade civil. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 4, p. 1398-1412, 2015.

PIRES, Roberto Rocha C. Sociologia do guichê e implementação de políticas públicas. **BIB**, São Paulo, n. 81, 1º semestre de 2016 (publicada em agosto de 2017), pp. 5-24

PIRES, Roberto Rocha C. Encontros burocráticos e suas reverberações simbólicas: uma exploração das experiências de interação cotidiana com agentes do Estado. **Boletim de Análise Político-Institucional**, nº 23, jun. 2020, pp. 37-47

RHODES, Lorna A. Ethnographic imagination in the field of prison. Themed section: prison ethnography. **CMJ**, n. 91, march 2013

RHODES, Lorna A. Postscript: future directions for global prion research. **Focaal – Journal of Global and Historical Anthropology**. 68 (2014): 83-88

- RICORDEAU, Gwenola. Between inside and outside: Prison visiting rooms. **Politix**, 2014
- ROCHA, Décio e DEUSDARÁ, Bruno. Contribuições da Análise Institucional para uma abordagem das práticas linguageiras: a noção de implicação na pesquisa de campo. **Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Letras, linguística e suas interfaces**, n. 40, p. 47-73, 2010
- RODRIGUES, Heliana B. C. “Sejamos realistas, tentemos o impossível”. Desencaminhando a psicologia através da análise institucional. In: JACÓ-VILELA, Ana Maria; FERREIRA, Arthur A. L.; PORTUGAL, Francisco T. (Orgs) **História da Psicologia: rumos e percursos**. Rio de Janeiro: Nau, p. 515-563, 2005
- ROLNIK, Suely. Pensamento, corpo e devir. Uma perspectiva ético/estético/política no trabalho acadêmico. **Cadernos de Subjetividade**, São Paulo, v.1, n.2, p. 241-251, set./fev., 1993
- ROLNIK, Suely. **Cartografia sentimental**. Transformações contemporâneas do desejo. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2014
- ROMAGNOLI, Roberta. O conceito de implicação e a pesquisa-intervenção institucionalista. **Psicol. Soc.** [online]. 2014, vol.26, n.1, pp.44-52.
- RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. 2ª edição. Tradução, revisão técnica e nota introdutória Gizlene Neder. Editora Revan, Rio de Janeiro, 2004
- SABAINI, Raphael T. Uma cidade entre presídios: percepções acerca de um contínuo entre a prisão e o urbano. **Sociedade e Território**, Natal, v. 23, n. 2, p. 21-37, jul/dez 2011
- SADE, Christian; FERRAZ, Gustavo C.; ROCHA, Jerusa M. O *ethos* da confiança na pesquisa cartográfica: experiência compartilhada e aumento da potência de agir. **Fractal, Rev. Psicol.**, v. 25 – n. 2, p. 281-298, Maio/Ago. 2013
- SALEM-LEVY, Tatiana. **A experiência do fora – Blanchot, Foucault e Deleuze**. – Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 2011
- SALLES, Marcio. **Caosmofagia: a arte dos encontros**. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2014
- SANTANA, Aline P. J. Parcerias Público-Privadas no sistema prisional: modulações de controle e expansão de encarceramento. **XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH**. São Paulo, 2011.
- SPINK, Peter K. O pesquisador conversador no cotidiano. **Psicologia & Sociedade**; 20, Edição Especial: 70-77, 2008
- SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995
- SHAKUR, Assata. **An autobiography** (ebook). Zed Books, 2. Ed : London, 2016
- SILVA, Rosane Neves. A dobra deleuziana: políticas de subjetivação. **Revista do Departamento de Psicologia da UFF**, 2004, 16(1): 55-75

SLAHI, Mohamedou O. **Diário de Guantánamo**. 1ª ed. – Companhia das Letras : São Paulo, 2015

SONTAG, Susan. **Sobre a fotografia** (ebook). Companhia das Letras - São Paulo, 2004

SOUSA, Camila M. M. A. **Fotografia contemporânea de prisão: corpos, dores e afetos**. 2015. 187f. Dissertação (Mestrado em Arte e Cultura Visual) – Faculdade de Artes Visuais, Universidade Federal de Goiás, 2015

SMITH, Catrin. Punishment and pleasure: women, food and the imprisoned body. **The Editorial Board of the Sociological Review**, 2002

SYKES, Gresham. M. **Society of captives**. Princeton University Press - Revised edition, 2007

TASCA, Melinda; MULVEY, Philip; RODRIGUEZ, Nancy. Families coming together in prison: an examination of visitation encounters. **Punishment and Society** 0(00), pp. 1-20, abril 2016

TEDESCO, Silvia H.; SADE, Christian; CALIMAN, Luciana V. A entrevista na pesquisa cartográfica: a experiência do dizer **Fractal, Rev. Psicol.**, v. 25, n. 2, p. 299-322, maio/ago. 2013

TELLES, Vera. Jogos de poder nas dobras do legal e do ilegal: anotações de um percurso de pesquisa. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 115, p. 443-461, jul/set, 2013

TOURAUT, Caroline. **La famille à l'épreuve de la prison**. Paris : PUF, 2012

VANHOUCHE, An-Sofie. Acceptance or refusal of convenience food in present-day prison. **Appetite**, 94 (2015), pp. 47-53

VIANNA, Adriana. Introdução: fazendo e desfazendo inquietudes no mundo dos direitos. In.: VIANNA, Adriana (org). **O fazer e o desfazer dos direitos: experiências etnográficas sobre política, administração e moralidades**. 1ª ed. - Rio-de Janeiro ; E-papers, 2013

VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. **cadernos pagu** (37), julho-dezembro de 2011, pp. 79-116

VIGNA, Ana. Burocracia atrás das grades: a aplicação da norma no sistema prisional. Comunicação no **IV ENADIR**, GT. Nº 1: Antropologia nas prisões: sobrecargas de segregações, 2015

WACQUANT, Loic. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Revan, 2001

WRIGHT, Fiona. Resistance. **The Cambridge Encyclopedia of Anthropology**. University of Cambridge, 2016